Ourém
CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

2022/2026

ÍNDICE

1. Mensagem do Presidente do Órgão Executivo 8
3. Perspetiva Económica 13
3.1 – Conjuntura Internacional 13
3.1.1 – União Europeia e Euro Área 16
3.1.1.1 – Projeções para o crescimento 16
3.2 – Conjuntura Nacional 20
3.2.1 – Projeções para o crescimento do PIB 20
3.2.2 – Outras projeções macroeconómicas 21
3.2.3 – Projeções – Cenário Macroeconómico 23
3.3 – Conjuntura da área adstrita ao Município de Ourém 23
3.3.1 – Caracterização da área adstrita ao Município de Ourém 23
3.3.2 – Análise SWOT 24
3.3.2.1 – Pontos Fortes 24
3.3.2.2 – Oportunidades 25
3.3.2.3 – Pontos Fracos 25
3.3.2.4 – Ameaças 26
3.3.3 – Indicadores da área adstrita ao Município de Ourém 27
3.3.4 – Cenário Macroeconómico Municipal 49
3.3.5 – Impacto do Orçamento de Estado no Orçamento Municipal 50
3.3.5.1 – Participação nos impostos do Estado 51
3.3.5.2 – Lei e de Orçamento de Estado para 2022 52
3.3.6 – PAEL (Programa de Apoio à Economia Local) 52
4. Orçamento 54
4.1 – Orçamento e plano orçamental plurianual - resumo 54
4.2 – Orçamento 2022/2026 54
4.3 – Resumo do orçamento para o ano de 2022 54
4.4 – Resumo da despesa por classificação orgânica 54

4.5 – Resumo da despesa por classificação económica 54

4.6 – Resumo do orçamento por capítulos para 2022 54

5. Especificação do Classificador Económico 55

5.1 – Orçamento da Receita 55

5.2 – Orçamento da Despesa 56

6. O Orçamento por objetivos definidos em Opções do Plano 60

6.1 – Educação 60

6.2 – Cultura, Desporto e Tempos Livres 66

6.3 – Ação Social 91

6.4 – Saúde 95

6.5 – Habitação e Urbanismo 96

6.6 – Saneamento e Salubridade 105

6.7 – Proteção Civil 108

6.8 – Desenvolvimento Económico 109

6.9 – Comunicações e Transportes 114

6.10 – Defesa do Ambiente 115

6.11 – Freguesias 116

6.12 – Instalações Municipais 117

7. Estrutura Orçamental 119

7.1 – Receita 119

7.1.1 – Descrição 119

7.1.2 – Estrutura da Receita 120

7.1.3 – Estrutura da Receita 120

7.1.4 – Estrutura da Receita - Resumo 121

7.1.5 – Observância das regras previsionais 122

7.2 – Despesa 128

7.2.1 – Descrição 128
7.2.2 – Estrutura da Despesa 129
7.2.3 – Estrutura da Despesa 129
7.2.4 – Estrutura da Despesa – Resumo 130
8. Análise Comparativa do Orçamento 131
8.1 – Comparação das dotações de Receita Previstas (2020 a 2022) 131
8.1.1 – Descrição 131
8.1.2 – Comparação das dotações de receita previstas – 2020 a 2022 138
8.1.3 – Comparação das dotações de receita previstas – 2020 a 2022 139
8.2 – Comparação das dotações de despesa previstas (2020 a 2022) 139
8.2.1 – Descrição 139
8.2.2 – Comparação das dotações de Despesa Previstas – 2020 a 2022 144
8.2.3 – Comparação das dotações de Despesa Previstas – 2020 a 2022 145
8.3 – Comparação do financiamento de despesas de capital com receitas correntes – 2020 a 2022 146
8.3.1 – Comparação do financiamento de despesas de capital com receitas correntes – 2020 a 2022 146
8.3.2 – Comparação do financiamento de despesas de capital com receitas correntes – 2020 a 2022 147
9. Fontes de Financiamento 148
9.1 – Receitas Próprias 148
9.1.1 – Estrutura das Receitas Próprias 148
9.1.2 – Evolução das Receitas Próprias Previsionais 149
9.1.3 – Indicadores 150
9.2 – Outros Financiamentos 150
9.2.1 – Estrutura dos Outros Financiamentos 150
9.2.2 – Evolução dos Outros Financiamentos 151
9.2.3 – Participação do Município nos Impostos do Estado 151
9.2.3.1 – Estrutura dos Fundos Municipais 154

9.2.3.2 – Evolução dos Fundos Municipais 154
9.2.4 – Cooperação Técnica e Financeira 155
9.2.5 – Fundos Comunitários 156
9.2.6 – Endividamento Municipal 156
9.2.6.1 – Curto Prazo 156
9.2.6.2 – Médio e Longo Prazo 157
9.2.7 – Indicadores 157
10. Aplicação dos Recursos Financeiros 159
10.1 – Despesas de Funcionamento 159
10.1.1 – Estrutura das despesas de funcionamento 159
10.1.2 – Evolução das despesas de funcionamento 160
10.1.3 – Indicadores 160
10.2 – Despesas com pessoal 161
10.2.1 – Evolução das despesas com pessoal 161
10.2.2 – Indicadores 161
10.3 – Aquisição de bens e serviços 162
10.3.1 – Evolução das despesas relativas à aquisição de bens e serviços 162
10.3.2 – Indicadores 162
10.4 – Serviço da dívida 163
10.4.1 – Evolução do serviço da dívida 163
10.4.2 – Indicadores 163
10.5 – Apoios concedidos a terceiros 164
10.5.1 – Estrutura dos apoios concedidos a terceiros 164
10.5.2 – Evolução dos apoios concedidos a terceiros 164
10.5.3 – Indicadores 165
10.6 – Investimento Municipal 165
10.6.1 – Investimento direto 165
10.6.1.1 – Evolução do investimento direto 165
10.6.1.2 – Indicadores 165

10.6.2 – Investimento total (direto e indireto) 166
10.6.2.1 – Evolução do investimento total..... 166
10.6.2.2 – Indicadores 166
11. Cumprimentos legais na despesa..... 168
11.1 – Cumprimento dos limites legais das despesas municipais com pessoal 168
11.2 – Cumprimento do equilíbrio orçamental 168
11.3 – Limite da dívida total 170
11.4 – Grau de execução orçamental mínimo a observar..... 170
11.5 – Regime de crédito..... 171
12. Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – 2022/2026..... 172
12.1 – Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – 2022/2026 172
12.2 – Plano Plurianual de Investimentos – 2022/2026..... 172
12.3 – Atividades Mais Relevantes – 2022/2026..... 172
12.4 – Códigos de Leitura 172
13. Análise às Grandes Opções do Plano – 2022/2026..... 175
13.1 – Descrição..... 175
13.2 – Resumo das Grandes Opções do Plano – 2022 176
13.2.1 – Resumo das Grandes Opções do Plano – 2022 176
13.2.2 – Resumo das Grandes Opções do Plano – 2022 177
13.3 – Evolução das Grandes Opções do Plano – 2022/2026 177
13.4 – Comparação das Dotações Previstas em GOP´s – 2020/2022) 180
13.4.1 – Comparação das dotações previstas em GOP's – 2020 a 2022..... 180
13.4.2 – Comparação das Dotações Previstas em GOP's - 2020 a 2022 181
13.5 – Comparação das Dotações Previstas em PPI – 2020/2022 181
13.5.1 – Comparação das Dotações Previstas em PPI – 2020 a 2022 181
13.5.2 – Comparação das Dotações Previstas em PPI – 2020 a 2022 182
13.6 – Comparação das dotações previstas em AMR – 2020/2022..... 183

13.6.1 – Comparação das dotações previstas em AMR's – 2020 a 2022 183
13.6.2 – Comparação das dotações previstas em AMR's – 2020 a 2022 184
14. Demonstrações Financeiras Previsionais 185
14.1 – Balanço 186
14.2 – Demonstração de Resultados por Naturezas 186
14.3 – Mapa de Fluxos de Caixa 187
15. Mapa de Pessoal para ano Económico de 2022..... 188
16. Encargos com Empréstimos 189
17. Normas de Execução Orçamental 191
18. Orçamentos das Entidades Participadas 201
19. Mapa de Entidades Participadas 202
20. Responsabilidades Contingentes 204
20. Orçamento Participativo 214
21. Documentos de Encerramento e Aprovação 215
21.1 – Encerramento dos Documentos Previsionais para o ano QUINQUÉNIO Económico de 2022/2026 215
22.2 – Aprovação Final 217
Índice de ilustrações..... 218

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Na qualidade de Presidente do Executivo e no cumprimento dos termos legais, tenho a honra de apresentar à Câmara e à Assembleia Municipal de Ourém, o Orçamento para o ano 2022 e as Grandes Opções do Plano (GOP´s) para 2022/2026.

É o primeiro orçamento que temos o privilégio de submeter à aprovação desde o início do mandato vigente, e registo, a título prévio, que este documento resultou de difícil elaboração, face ao contexto político à data em que nos encontramos.

Estamos perante um exercício de engenharia orçamental, traçado num clima de grande incerteza, em função de não haver sequer um Orçamento do Estado aprovado, nem um Governo da República em plenas funções.

É, de facto, um Orçamento claramente marcado pela indefinição, sobretudo porque, não havendo Orçamento do Estado aprovado, estão também por conhecer as verbas a transferir para os municípios.

Importa igualmente ressalvar que o quadro de indefinição política que vivemos aos dias de hoje, também tem repercussões no âmbito do processo de Delegação de Competências, pairando ainda a incerteza sobre os seus contornos para o próximo ano, nomeadamente no que se refere à descentralização nas áreas da Saúde e da Ação Social.

Acresce a esta indefinição conjuntural, a necessidade de continuar a responder aos constrangimentos colocados pela crise pandémica, um flagelo de impacto incontornável, contra o qual continuaremos a lutar, em defesa da comunidade oureense.

Não obstante as contrariedades elencadas, temos a honra de apresentar um documento que privilegia as especificidades intrínsecas, potenciando o Município de Ourém à escala regional,

numa ótica de consolidação da sua imagem enquanto Concelho em constante desenvolvimento económico e social.

A construção deste Orçamento contempla grandes investimentos em curso, com prazo de conclusão previsto para o ano de 2022:

- Reabilitação do Jardim Municipal Le Plessis-Trévise;
- Reabilitação da Estrada de Leiria (Loureira);
- Reabilitação da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e da Rua Dr. Neves Eliseu;
- Ligação do nó do IC9 à Zona Industrial de Casal dos Frades;
- Requalificação Largo do Rossio, em Urqueira.

No âmbito dos grandes investimentos, estão também salvaguardas verbas a afetar na reabilitação das entradas da Cidade de Fátima, como por exemplo a Avenida Irmã Lúcia de Jesus, a Avenida Papa João XXIII, e a Estrada de Minde, no âmbito da preparação da visita de Sua Santidade o Papa, agendada para agosto de 2023.

O Orçamento para 2022 também consignará outros investimentos importantes, nas mais diversas áreas, entre os quais destacamos os seguintes:

- O reforço da atribuição de apoios às empresas e em contexto de Ação Social, no âmbito da Covid-19;
- A construção do Centro Escolar de Atouguia;
- A construção do Edifício Multiusos de Caxarias, que conterá em si a nova Unidade de Cuidados de Saúde e a nova sede da Junta de Freguesia local;
- A construção da Área de Localização Empresarial de Freixianda;
- A reabilitação da cobertura da piscina interior do Complexo Municipal de Ourém, inerente à 1.ª fase de um projeto integrado no quadro da eficiência energética;
- A aquisição de viaturas elétricas, no âmbito da criação de um circuito de transportes públicos a implantar em Ourém e Fátima;
- A requalificação da entrada nascente da Cidade de Ourém.

O Orçamento em apreço apresenta-se, igualmente, como mais uma prova cabal estratégia ambiciosa e pensada em prol do desenvolvimento do nosso território.

Em rigor, o Orçamento Municipal contempla o montante de 53.933.150€ (cinquenta e três milhões, novecentos e trinta e três mil e cento e cinquenta euros), um valor que representa um aumento de 10,9% em comparação com o ano anterior.

Importa sublinhar também a subida do valor de investimento contemplado neste documento: 26,3 milhões de euros, duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos euros) para 2022, contra 19 milhões de euros em 2021.

Estamos perante um documento que reconhece a impossibilidade de atender a todas as causas, na mesma medida em que defende - e privilegia-as mais prementes.

O Executivo a que tenho a honra de presidir continuará fortemente empenhado na missão de valorizar o futuro de Ourém e deste nosso Concelho, privilegiando os valores da coesão territorial e da sustentabilidade ambiental, com redobrado empenho na redução das assimetrias ainda existentes.

Procurando honrar o tremendo voto de confiança recentemente renovado pela comunidade oureense, prosseguiremos esta caminhada através da qual pretendemos impulsionar o Município de Ourém, enquanto referência à escala nacional, honrando o passado, assegurando o presente e defendendo o futuro através da valorização deste nosso Concelho.

Ourém, 14 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

2. Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos

MISSÃO
Promover o desenvolvimento integrado e sustentável do Município, como um todo, promovendo a qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos, o desenvolvimento económico, cultural e social integrado, fomentando a competitividade e sustentabilidade territorial e ambiental tendo por base a aposta no conhecimento, nas tecnologias de informação, comunicação e na qualidade dos serviços prestados, focalizados nas pessoas.

VISÃO
O Município de Ourém cumpre a sua missão com o propósito de construir um município de e para as pessoas aspirando um território de excelência para Visitar, Nascer, Viver e Envelhecer, privilegiando a Paz e a Espiritualidade, o empreendorismo e a competitividade, em súmula um município de referência e que quer vincar uma **marca** forte a nível nacional.

VALORES
○ **Transparência:** a disponibilização aos Munícipes de informação clara e concisa dos processos que lhe dizem respeito, promovendo uma atuação política baseada num conjunto de práticas organizacionais com processos transparentes e relações de reporte (accountability) claras e operativas. ○ **Racionalização:** o uso racional dos recursos ao dispor do Município, sejam eles humanos, materiais ou financeiros. ○ **Solidariedade:** Procurar formas justas de governação, favorecendo os mais desprotegidos. ○ **Equidade:** Sustentar toda a atuação organizacional em princípios de isenção, igualdade e justiça. ○ **Respeito:** Pelo público que serve, através da disponibilização de informação, na ótica de uma administração aberta que dá acesso aos Munícipes à informação que lhes diz respeito; de Respeito pelas instituições, através de uma postura colaborativa e de responsabilização;

de Respeito pelos trabalhadores do Município, reconhecendo-lhe devidamente o esforço e o mérito.

- **Responsabilidade:** O serviço público deverá ser operado com espírito de missão, dedicação e lealdade, valorizando sempre a cidadania e o serviço público.
- **Participação:** Apostar na mobilização de todas as pessoas do concelho, numa lógica de democracia participativa.
- **Sustentabilidade:** Cuidar do presente e do futuro de Ourém, conciliando a visão estratégica das necessidades de hoje sem num comprometer o amanhã.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- **Promover a inovação interna aproximando os serviços aos cidadãos;**
- **Promover o desenvolvimento sustentável e inclusivo;**
- **Dinamizar o património cultural, histórico e ambiental;**
- **Afirmar Fátima como centro mundial da espiritualidade;**
- **Reforçar a atratividade turística e aumentar a estadia média no concelho;**
- **Construir uma comunidade de bem-estar, qualificada, inclusiva, criativa e inovadora;**
- **Garantir a coesão social e qualidade de vida;**
- **Promover a competitividade e o empreendorismo local.**

3. PERSPETIVA ECONÓMICA

3.1 – CONJUNTURA INTERNACIONAL

Quadro 1 – Sumário de Projeções[1]

	2020	2021e	2022p	Fonte
1. Crescimento real do PIB				
Economia Mundial	-3,1	5,9	4,9	FMI
Economias avançadas	-4,5	5,2	4,5	FMI
EUA	-3,4	6,0	5,2	FMI
Japão	-4,6	2,4	3,2	FMI
Euro Área	-6,3	5,0	4,3	FMI
Economias-mercados emergente e desenv.	-2,1	6,4	5,1	FMI
Países europeus em desenvolvimento	-2,0	6,0	3,6	FMI
Países asiáticos em desenvolvimento	-0,8	7,2	6,3	FMI
América Latina e Caraíbas	-7,0	6,3	3,0	FMI
OCDE	-4,8	5,4	3,8	OCDE
2. Inflação				
EUA	1,2	3,6	3,1	OCDE
Japão	0,0	-0,4	0,5	OCDE
Euro Área	0,3	2,1	1,9	OCDE
OCDE	1,5	2,7	2,4	OCDE
G20	2,7	3,7	3,9	OCDE
3. Taxa de desemprego				
EUA	8,1	5,1	4,3	OCDE
Japão	2,8	3,0	2,9	OCDE
Euro Área	7,9	8,2	7,9	OCDE
Total OCDE	7,1	6,5	6,0	OCDE
4. Volume do comércio mundial	-5,3	10,8	4,7	WTO

[1] Fonte: International Monetary Found, World Economic Outlook – October 2021 e OECD Economic Outlook, Volume 2021 Issue 2 (October, 2021)

O ano de 2021, continua a ser pautado pelo surto pandémico do coranavírus COVID-19 que dramaticamente afetou a economia mundial desde o primeiro trimestre de 2020.

A pandemia prossegue com impressionantes impactos económicos com consequências que persistem, enfraquecendo as perspetivas de crescimento de longo prazo, face ao elevado grau de incerteza subjacente, à erosão do capital humano, com reflexo no desemprego, bem como notórias ruturas ao nível do comércio e das ligações de abastecimento.

Embora a recuperação global continue a trilhar o seu caminho, o impulso enfraqueceu, prejudicado pelo crescimento de uma nova vaga do coronavírus. O número de mortos com esta pandemia aumentou para cerca de 5 milhões e os riscos para a saúde são abundantes, impedindo um retorno à normalidade.

Surtos em inúmeras partes do mundo, têm interrompido ou constrangido as cadeiras de abastecimento, influenciando ainda mais, a inflação num conjunto considerável de países. No geral, os registos subjacentes às perspetivas económicas têm-se agravado e os trade-offs das políticas tornaram-se mais complexos. A ameaça de novas variantes tem aumentado a incerteza sobre o grau de rapidez em que a pandemia irá ser superada.

Deste modo, segundo o FMI (Fundo Monetário Internacional), o crescimento mundial previsto para 2022, deverá situar-se em 4,9%, ou seja, registando um abrandamento face à estimativa de 5,9% para o ano em curso. Esta situação considera as perturbações das economias avançadas, decorrentes das interrupções de fornecimento.

A perigosa divergência nas perspetivas económicas entre países continua a ser uma grande preocupação. Os mercados emergentes e em desenvolvimento (excluindo a China) deverão crescer apenas 5,5%, resultando num retrocesso às melhorias dos seus padrões de vida. As divergências económicas são uma consequência de grandes disparidades no acesso às vacinas e na capacidade em implementarem políticas de apoio à recuperação económica. Embora quase 60% da população em economias avançadas esteja totalmente vacinada, observando-se já a aplicação de uma terceira dose de reforço, cerca de 96% da população dos países com rendimentos mais baixos permanece não vacinada. As economias emergentes e em desenvolvimento, enfrentam condições de financiamento mais restritivas e face a riscos de inflação, estão incapacitadas de aplicar medidas económicas robustas de apoio às empresas às famílias.

No que concerne às interrupções nos fornecimentos, das quais têm resultado uma significativa escassez de alguns bens essenciais à indústria produtiva dos países mais desenvolvidos, tem induzido um aumento dos níveis de inflação em diversos países, tais como nos Estados Unidos da América e na Alemanha. Os preços alimentares aumentaram na maioria dos países com rendimentos mais baixos onde a insegurança alimentar é maior, aumentando o grau de pobreza e aumentando os riscos de agitação social.

O relatório da estabilidade financeira global, datado de outubro de 2021, do FMI, destaca um risco imediato no âmbito das políticas monetárias, com um aumento do risco subjacente aos mercados financeiros e um incremento da fragilidade do setor das instituições financeiras não bancárias.

Persiste o desafio global de garantir a vacinação adequada em todos os países, tendo como principal objetivo prevenir mais mutações deste vírus. Neste âmbito o grupo dos G20 comprometeram-se a financiar com 20 biliões de dólares a indústria farmacêutica, apoiando a produção regional de vacinas em países em desenvolvimento.

Outro desafio urgente, é a necessidade em se desacelerar o aumento das temperaturas, minimizando-se o efeito decorrente das mudanças climáticas, no ambiente, na saúde e na atividade económica. Torna-se premente uma estratégia de política comum que defina um preço internacional para o carbono, promova investimento público verde, dando-se um impulso com transferências compensatórias direcionadas para a transição energética que se impõe. Os países mais ricos comprometeram-se em mobilizar 100 biliões de dólares para financiar os países em desenvolvimento na mudança do seu paradigma energético.

A pandemia e as mudanças climáticas são os dois grandes desafios que se impõem a uma escala global e que ameaçam exacerbar as divergências económicas entre países.

Quer quanto à pandemia quer no que respeita à premente alteração energética, a implementação de modelos de partilha integrada de investigação e desenvolvimento poderiam resultar em benefícios mais rápidos e de longo alcance, com consequências muito positivas nos níveis de produtividade e crescimento económico. Assim, seria vantajoso estabelecerem-se fluxos de colaboração científica livres de fronteiras.

Relativamente à política monetária, assistir-se-á a aumentos transitórios na inflação, pelo que os bancos centrais deverão estar preparados para, caso os riscos de aumento da inflação

observem um crescimento significativo, acionarem os habituais mecanismos de mitigação, apesar de eventuais efeitos negativos, sabendo-se da complementar pressão que se assiste ao nível das diversas dívidas públicas.

O comércio internacional permanece enfraquecido, prevendo-se um significativo abrandamento do seu crescimento, em 2022, de acordo com as projeções apresentadas pela WTO (World Trade Organisation), que estabelece um crescimento de 10,8% em 2021 e de 4,7% em 2022.

3.1.1 – UNIÃO EUROPEIA E EURO ÁREA

3.1.1.1 – Projeções para o crescimento

A economia europeia entrou numa recessão repentina na primeira metade de 2020, assinalando a maio contração desde a Segunda Guerra Mundial.

Em 2021, a economia da União Europeu tem recuperado mais rápido do que o esperado. A melhoria da situação epidemiológica que se observou até à entrada no último trimestre de 2021, circunstância que permitiu um relaxamento gradual das medidas de contenção, impulsionou o consumo privado e a retoma da atividade económica foi ampla, com todos os componentes da procura interna a contribuírem positivamente para a recuperação observada e com um renascimento das viagens intra-UE que beneficiaram, em particular as regiões turísticas da UE.

Ao nível da produção verificaram-se várias lacunas no que concerne à capacidade de abastecimento logístico de algumas indústrias chave, particularmente na área das matérias-primas e dos microprocessadores. Bloqueios esporádicos e localizados, relacionados com a pandemia, junto com a escassez de mão de obra emergente, potenciaram a ocorrência de interrupções de abastecimento.

Os preços crescentes observados no setor energético, principalmente para o gás natural e a eletricidade, estão a amortecer o impacto do crescimento no curto prazo. Depois da queda acentuada verificada em 2020, os preços da energia aumentaram a um ritmo tumultuado durante o período mais recente e encontram-se, atualmente, acima dos níveis pré-pandémicos.

Segundo a Comissão Europeia, a União Europeia continuará em 2022, a expandir-se embora a um ritmo menor que estimado para 2021, previsão assombrada pelo regresso de medidas de

contenção, um pouco por todo o território europeu, em resultado de um aumento do número de casos de COVID-19 que se tem observado no período recente.

Não obstante a incerteza subjacente referenciada, o crescimento deverá ser apoiado por um mercado de trabalho em melhoria, condições de financiamento favoráveis e impulsionado pela plena implementação do Plano de Recuperação e Resiliência.

Consequentemente, prevê-se um crescimento da atividade económica para este território, no ano de 2022, em 4,3% (valor igual na área do euro). Embora o ritmo de crescimento deva permanecer desigual entre os países e setores, a União Europeia está preparada para regressar à sua via de convergência económica.

A escassez no mercado de trabalho está a surgir, principalmente nos setores em que a economia está a observar uma maior expansão, prevendo-se que em 2022 e 2023, devam ser criados 3,4 milhões de empregos, reduzindo a taxa de desemprego para 6,5% em 2023.

Os investimentos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência e as reformas estruturais que irão acompanhar este plano deverá impulsionar o crescimento da produtividade para com uma influência de 2,9% em 2022 e 1,6% em 2023.

O superavit da conta corrente da União Europeia deverá aumentar de 2,7% em 2020 para 3,2% em 2023, ou seja, para níveis acima do nível pré-pandémico (3%). Esta circunstância reflete em grande parte, as diminuições das interrupções geradas pelo choque Covid-19. Em particular, o saldo da conta corrente deverá ser impulsionado pelo superavit comercial de serviços, principalmente por conta da recuperação do turismo internacional. O superavit comercial de mercadorias está definido como em declínio, para o período 2021/2022, tendo em consideração os efeitos dos custos energéticos, mas em 2023, tendo por previsão um melhor desempenho das exportações que aumentarão a balança comercial das mercadorias, tenderá a ser positivo. Em complemento, ao estreitamento do défice conjunto de rendas e transferências correntes, soma-se o alargamento projetado de um superavit corrente ao longo do horizonte de previsão.

Após um colapso de 2,9% em 2020, a economia global (excluindo a UE) deverá recuperar para assinaláveis 5,9% em 2021. Com a recuperação gradual extinguem-se as políticas macroeconómicas estabelecidas em muitos países. Esta imagem agregada, no entanto, mascara as divergências entre as economias avançadas e as economias emergentes, refletindo também diferentes ritmos de vacinação.

Após vários anos de baixa inflação, a forte retoma da atividade económica deverá ser acompanhada por uma aceleração das pressões inflacionárias. A inflação anual IHPC (Índice Harmonizado de Preços no Consumidor), na área do euro, atingiu uma taxa de dez anos alta, no mês de outubro (4,1%). Esse aumento rápido reflete, em grande medida, fortes efeitos de base, tais como o facto dos preços terem sido arrastados para baixo durante a pandemia, em 2020. Nos últimos meses, os aumentos nos preços da energia, bem acima do período pré-pandémico, os preços alimentares com novas pressões inflacionárias, o aumento dos preços dos produtos alimentares e o impacto de interrupções no fornecimento de alguns bens, contribuem para robustecer a pressão inflacionária que está em perspetiva. A inflação na área do euro deverá atingir um pico de 3,7% no último trimestre de 2020 prevendo-se 2,4% em 2021 e 2,2% em 2022, tendo como influência a perspetiva de nivelamento gradual dos preços da energia no segundo semestre do próximo ano e uma mitigação entre os desequilíbrios atualmente existentes entre a oferta e a procura. Na União Europeia a inflação deverá situar-se em 2,6% em 2021, 2,5% em 2022 e 1,6% em 2023.

O défice público deve diminuir apenas marginalmente em 2021, para -6,9% do PIB, apoiado no nível ainda elevado de apoio concedido às famílias e às empresas. À medida que a economia muda de recuperação para expansão, o desenvolvimento das medidas de apoio e emergência deverão diminuir, pelo que se prevê que este défice seja de -3,6% do PIB, em 2022. No entanto, espera-se que as despesas correntes com o financiamento nacional aumentem em 2022, sinalizando que os governos aumentaram os gastos além do apoio temporário de emergência implantado para lidar com a crise do Covid-19. Depois da dívida pública atingir os 91,8%, estima-se que a relação dívida / PIB agregada estabilize no ano em curso, para os 92,1% e que comece a diminuir em 2022, atingindo 90% do PIB em 2022.

As condições financeiras globais têm permanecido favoráveis à medida que a economia mundial recupera e a liquidez fornecida pelos principais bancos centrais permaneceu abundante. No entanto, a crescente incerteza sobre as perspetivas de crescimento e a inflação gerada, está a induzir alguma volatilidade nos mercados financeiros e a necessidade de reforços regionais que mitiguem o agravamento de disparidades.

Face ao excesso de reservas nos bancos centrais europeus e às políticas monetárias implementadas pelo Banco Central Europeu, as taxas de curto prazo deverão continuar em níveis manifestamente reduzidos ao longo do horizonte da previsão, com as taxas nominais

indicativas de curso prazo, inalteradas em -0,5%, embora se perspetive um aumento gradual em 2022 e 2023, contudo, permanecendo negativo.

A incerteza e os riscos em torno do crescimento está a agudizar-se, face ao contexto recente de deterioração da situação epidemiológica, assistindo-se ao regresso de medidas restritivas com impacto na atividade económica, num conjunto considerável de países europeus, circunstância que adensa o grau de desvio potencial às projeções para o horizonte apresentado.

Quadro 2 – Projeções macroeconómicas para UE

(variação média anual, em percentagem)

	2017	2018	2019	2020	2021e	2022p
PIB real	2,5	2,1	1,8	-5,9	5,0	4,3
Procura interna	2,2	2,1	2,5	-5,7	4,3	4,2
Consumo privado	2,0	1,8	1,6	-7,3	3,5	5,5
Consumo público	1,2	1,2	2,0	1,3	3,4	0,8
Investimento Total	3,3	3,4	6,4	-6,3	5,5	4,8
Taxa de desemprego	7,6	7,3	6,7	7,1	7,1	6,7
IHPC	1,6	1,8	1,4	0,7	2,6	2,5
Défice Orçamental (% PIB)	-1,1	-0,4	-0,5	-6,9	-6,6	-3,6
Dívida Pública	78,8	81,0	78,8	91,8	92,1	90,0

Fonte: Previsões de novembro/2021 da Comissão Europeia (adaptação)
e – estimativa
p – previsão

Quadro 3 – Projeções macroeconómicas para a Euro Área

(variação média anual, em percentagem)

	2017	2018	2019	2020	2021e	2022p
PIB real	2,4	1,8	1,6	-6,4	5,0	4,3
Procura interna	1,9	1,8	2,4	-6,2	4,2	2,2
Consumo privado	1,7	1,5	1,3	-7,9	3,2	5,5
Consumo público	1,2	1,1	1,8	1,3	3,6	0,9
Investimento Total	2,9	3,1	6,7	-7,0	5,2	4,4
Taxa de desemprego	9,1	8,2	7,6	7,9	7,9	7,5

IHPC	1,5	1,8	1,2	0,3	2,4	2,2
Défice Orçamental (% PIB)	-0,9	-0,4	-0,6	-7,2	-7,1	-3,9
Dívida Pública	88,8	87,5	85,5	99,3	100,0	97,9

Fonte: Previsões de novembro/2021 da Comissão Europeia (adaptação)
e – estimativa
p – previsão

3.2 – CONJUNTURA NACIONAL

3.2.1 – PROJEÇÕES PARA O CRESCIMENTO DO PIB

A economia de Portugal começou a recuperar no terceiro trimestre de 2021, como relaxamento gradual das restrições relacionadas com a pandemia Covid-19, impulsionada com a procura interna.

As vendas de bens duráveis aumentaram substancialmente e o comércio de mercadorias tem permanecido a um nível moderado, já o dos serviços assinala um forte ritmo de recuperação.

O turismo interno tem apresentado um bom desempenho, atingindo níveis históricos no último verão. O turismo estrangeiro também começou a recuperar, contudo, mantem-se em níveis inferiores aos registados no período pré-pandemia.

Enquanto se se verificam estes sinais de recuperação, verificam-se constrangimentos no fornecimento global de bens, face às interrupções observadas na cadeia de produção e distribuição de setor da indústria automóvel, bem com na área da construção, embora em menor medida, comparativamente ao setor referido anteriormente.

A Comissão Europeia projeta que a economia portuguesa deva continuar em recuperação em 2022, projetando uma estimativa de crescimento do PIB em 4,5% em 2021 e de 5,3% em 2022, mas com um pronunciado abrandamento, em 2023, ao prever um crescimento de 2,4% para o mencionado ano. O crescimento económico deverá estar apoiado pela implementação contínua do Plano de Recuperação e Resiliência. O setor do turismo também deverá fomentar este crescimento, embora os serviços específicos que estejam relacionados com o turismo estrangeiro deva, provavelmente, permanecer em níveis inferiores aos registados na fase pré-pandémica até ao final do horizonte em previsão.

O setor industrial deve continuar a ser afetado pelas restrições de oferta, no curto prazo. O saldo da conta corrente com o exterior, deverá denotar melhorias, decorrentes de uma recuperação das exportações de serviços. Contudo, espera-se um déficit na comercialização de mercadorias, salientando-se a previsão de um aumento da procura na importação de bens de investimento. O equilíbrio dos riscos parece pender ligeiramente para um cenário pouco otimista, considerando o forte impacto que é induzido pelo turismo estrangeiro na economia nacional, área em que a incerteza permanece em níveis manifestamente elevados.

A elevada taxa de vacinação reduz os riscos internos relacionados com a pandemia. Ao mesmo tempo, incertezas relacionadas com a aprovação e implementação de um Orçamento de Estado para 2022, representam um fator de risco adicional.

3.2.2 – OUTRAS PROJEÇÕES MACROECONÓMICAS

Relativamente ao emprego, assiste-se a uma recuperação o nível pré-pandémico. Em agosto de 2021, já a taxa desemprego se situava em 6,4%, versos os 8,2% registados no período homólogo do ano anterior, o que compara com os 6,5%, verificados em 2019, quando o turismo estava no auge. As taxas de emprego e de participação na força de trabalho teve assinalado um bom desempenho, em 2021, atingindo máximos históricos nos meses de verão. Apesar do disposto, a taxa desemprego, em 2022, deverá diminuir apenas marginalmente de 6,7% em 2021 para 6,4% em 2023(6,5% em 2022).

A inflação dos preços ao consumidor, medida através do IHPC (Índice Harmonizado de Preços no Consumidor), tem registado, em 2021, um crescimento, motivado pela forte aceleração dos preços da energia, dos bens industriais, e ainda pelos efeitos decorrentes dos serviços relacionados com o turismo. As estimativas apontam para que nos meses de inverno, os preços continuem a aumentar, impelidos pelo maior contributo de consumo energético. Para o conjunto de 2022, prevê-se que a inflação aumente para 1,7% (0,8% em 2021), moderando a tendência de crescimento apenas em 2023, para um valor de 1,2%.

As finanças públicas deverão beneficiar da recuperação, o défice do Estado deverá situar-se em 4,5% em 2021, após os 5,8% apurados em 2020. Espera-se que em 2021 a recuperação impulsione a receita tributária e que os fundos da União Europeia tenham impacto que represente ¾% do PIB. Também o reembolso do Fundo Europeu de Estabilidade deverá

contribuir positivamente para a diminuição do deficit (em 0,5% do PIB). Contudo, e não obstante estes efeitos positivos, será de prever um crescimento contínuo das despesas públicas de resposta à crise, seja no que concerne com os subsídios e benefícios sociais, na expansão da massa salarial e nas despesas com saúde. Assim, as medidas fiscais de apoio, principalmente os subsídios às empresas e as transferências sociais para as famílias, nomeadamente as ligadas a trabalhos de curta duração, bem como as medidas relacionadas com a saúde deverão permanecer bem ativas no decurso de 2022. O impacto orçamental direto atingiu cerca de 2,5% do PIB em 2021 e deverá aumentar ainda mais até ao final do ano em curso.

À medida que a recuperação económica se afirma, a previsão orçamental tenderá a continuar a melhorar. As previsões indicadas apontam para uma diminuição do déficit para 3,4% em 2022 e 2,8% em 2023. A eliminação gradual da crise e das medidas adoptadas, bem como o aumento da receita tributária, devem impulsionar a redução do déficit.

Com níveis historicamente baixos, no período recente, prevê-se um crescimento do investimento público, no horizonte em previsão, impulsionado pelos novos projetos estabelecidos no Plano de Recuperação e Resiliência. A previsão incorpora as despesas financiadas por subsídios do referido plano, as quais são definidas para aumentar gradualmente de 0,3% do PIB em 2021, atingindo 1,5% do PIB em 2023. Estas previsões são fortemente condicionadas pela incerteza quanto ao orçamento que será adoptado para 2022, bem como pelos riscos elevados, devido ao acumular dos contingentes passivos de garantias públicas relacionadas com a crise, cuja ocorrência poderá exceder as expectativas atuais, aumentando assim as vulnerabilidades pré-pandémicas. Após o seu pico de 135,2% em 2020, o quadro geral inerente ao rácio da dívida pública face ao PIB deve diminuir para 128,1% em 2021, impulsionado por um crescimento favorável no diferencial das taxas e do ajustamento do stock da dívida pública. Prevê-se que em 2022 esta relação (dívida / PIB) se situe em 123,9% e em 2023 nos 122,7%.

Em complemento e por memória, importa referir que, em 7 de abril de 2011, Portugal requereu ajuda financeira externa à União Europeia e ao FMI, tendo sido elaborado um programa de ajustamento económico para o período de 2011 a 2014. O programa foi apoiado por um empréstimo de 52 mil milhões de euros da União Europeia e 26 mil milhões de euros do FMI, ao abrigo do mecanismo alargado de financiamento. No entanto, em dezembro, Portugal completou o reembolso antecipado dos empréstimos do FMI, persistindo ainda os reembolsos ao FEEF (Fundo Europeu de Estabilização Europeia) o qual se estende até 2042.

3.2.3 – PROJEÇÕES – CENÁRIO MACROECONÓMICO

Quadro 4 – Projeções macroeconómicas para Portugal

Crescimento real em percentagem:	2021				2022				
	OCDE Set/21)	CE (Out/21)	FMI (Out/21)	BP (Out/21)	OCDE Set/21)	FMI (Out/21)	FMI (Out/20)	BP (Out/21)	MF (Out/21)
PIB real	3,7	4,5	4,8	4,8	4,9	2,3	5,0	5,6	5,5
Consumo privado	3,6	4,6	:	4,3	4,0	:	:	4,9	4,7
Consumo público	2,1	4,5	:	5,2	1,3	2,0	:	0,4	1,8
Formação Bruta de Capital Fixo	3,7	5,4	:	5,6	6,9	5,2		8,2	8,1
Exportações (bens e serviços)	10,4	11,1	:	9,6	3,4	9,5		13,1	10,3
Importações (bens e serviços)	9,1	10,9		9,7	7,1	6,2		10,6	8,2
IHPC	0,9	0,8	1,2	0,9	1,0	1,7	1,3	0,9	0,9
Taxa de desemprego (% da pop. activa)	7,4	6,7	6,9	6,8	7,0	6,5	6,7	7,1	6,5
Dívida Pública	133,4	128,1	:	:	130,2	123,9	:	:	:
Saldo Orçamental (% do PIB)	-4,8	-4,5	:	:	-3,4	-3,4	:	:	:

3.3 – CONJUNTURA DA ÁREA ADSTRITA AO MUNICÍPIO DE OURÉM

3.3.1 – CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA ADSTRITA AO MUNICÍPIO DE OURÉM

"Ourém, cidade e sede de concelho do distrito de Santarém, situa-se no centro do país, na área do Vale do Tejo, a cerca de 40 Km da costa atlântica e posiciona-se entre a latitude 39º 30´ N e 39º 50´e a longitude 8º 30W e 8º 40´W. A área afeta a este município desenvolve-se entre a vertente norte da Serra de Aire, a plataforma de Fátima a oeste e o Rio Nabão a leste e abrange uma área de cerca de 416,1Km². Fica ainda encravado pelos concelhos de Pombal, a Norte, Alvaiázere, Ferreira do Zêzere e Tomar a nascente, Torres Novas e Alcanena a sul e a poente pelos concelhos da Batalha e Leiria".[2]

O povoamento é caraterizado por ser disperso, com uma acentuada tendência para a diminuição do número de habitantes das zonas rurais, ou dos lugares de pequena dimensão, em detrimento de um aumento dos núcleos urbanos, nomeadamente as cidades de Ourém e Fátima e as vilas

[2] Roteiro Turístico de Ourém (2004), pág. 9

de Caxarias, Freixianda, Vilar dos Prazeres, e Olival, registando em 2011 (dados censitários), uma população na ordem dos 44,6 mil habitantes distribuídos por 13 freguesias.

No que concerne a infraestruturas relacionadas com os transportes, as acessibilidades externas ficam essencialmente caracterizadas pelo acesso rodoviário à A1, através do nó de Fátima, e o acesso ferroviário à linha do norte, onde tem particular relevo a estação da vila de Caxarias, sendo de referir, a disponibilização recente de uma via complementar de importância regional, o IC9.

O tecido empresarial é essencialmente constituído por pequenas e médias empresas, com particular incidência na indústria transformadora, construção e obras públicas, comércio e hotelaria, concentrando o setor terciário a maior proporção de população empregada (55%), seguido do setor secundário (42%) e por fim o setor primário (3%).

O turismo e em particular o de cariz religioso detém um papel fundamental no desenvolvimento económico do concelho, com volumes turísticos anuais na ordem dos 6 milhões de turistas/visitantes (9,4 milhões de visitantes em 2017, ano em que se assinalou o Centenário das Aparições em Fátima).

3.3.2 – ANÁLISE SWOT

3.3.2.1 – Pontos Fortes

- Centralidade geográfica relativamente ao contexto nacional;
- Abundância de alguns recursos naturais;
- Proximidade face aos eixos de desenvolvimento do litoral;
- Proximidade à autoestrada A1 e à linha ferroviária do norte;
- Assinalável dinamismo empresarial (em particular a indústria hoteleira, e do setor da madeira e do mobiliário), com alguma diversidade do tecido económico;
- Importância do setor da construção civil no contexto regional e nacional;
- Taxa de desemprego que se mantém inferior à verificada na generalidade dos Municípios da região;
- Capacidade de atração de imigrantes;

- Presença de equipamentos sociais de apoio à população de elevado nível e alcance supramunicipal (orfanatos, lares, unidades de recuperação infantil, centros de dia e apoio domiciliário);
- Existência de uma escola profissional de qualidade e com elevada capacidade de integração dos seus formandos com pólos nas duas cidades;
- Serviços de administração religiosa de influência nacional e internacional;
- Fluxos turísticos de grande dimensão com potencial para estimular a atividade industrial, de construção civil, o comércio e outros serviços especializados;
- Equipamentos e locais de interesse histórico-cultural (Pegadas dos Dinossáurios, Santuário, Museus, Castelo, …);
- Capacidade empreendedora dos Oureenses.

3.3.2.2 – Oportunidades

- Papel de charneira do Município face a dois importantes subsistemas territoriais: Pinhal Litoral e Médio Tejo;
- Dinâmica dos dois principais centros urbanos (Ourém e Fátima) que deverão reforçar a sua coesão e complementaridade;
- Importância internacional de Fátima, enquanto espaço de peregrinação ou visitação religiosa, que poderá constituir-se como uma âncora para a região;
- Basílica da Santíssima Trindade como pólo de atratividade de peregrinos;
- Desenvolvimento do Parque de Negócios de Ourém-Fátima;
- A proximidade à A1 e à linha ferroviária do Norte, bem como o IC9, constituem importantes acessibilidades para o desenvolvimento do município;
- A valorização do setor vitivinícola, reconhecendo a tradicional importância deste setor na área deste município;
- Papel de charneira entre elementos do arco patrimonial – Património da Humanidade.

3.3.2.3 – Pontos Fracos

- Excessiva dispersão do povoamento;

- Recessão demográfica de algumas freguesias (denominação das Freguesias aquando dos censos 2011): Alburitel, Casal dos Bernardos, Formigais, Ribeira do Fárrio, Seiça e Urqueira;
- Progressivo envelhecimento populacional, reflexo da quebra de natalidade registada durante a década de 80;
- Dificuldade em se esboçar uma verdadeira centralidade na área territorial do município, como consequência na sua infraestruturação e dinamização cultural;
- Agricultura denotando um subaproveitamento das potencialidades florestais;
- Propriedade agrícola fragmentada;
- Solo urbano fragmentado – dificuldade de encontrar pontos de urbanização (habitação e indústria)
- Insuficiente valorização do núcleo medieval acastelado de Ourém;
- Reduzido aproveitamento turístico da sede de município face à proximidade de Fátima;
- Deficientes acessibilidades transversais;
- Baixa qualidade e valorização do serviço ferroviário;
- Centralidade do município dividida em dois núcleos com necessidades que se duplicam;
- Sazonalidade da atividade turística, embora com tendências em se esbater;
- Sistema fiscal deficiente (isenções fiscais respeitantes a Fátima, prédios rústicos com baixa tributação dentro das áreas urbanas).
- Excessiva dispersão de equipamentos e infraestruturas induzindo elevados custos de exploração e manutenção.

3.3.2.4 – Ameaças

- Excessiva dispersão do povoamento, com consequências na sua infra-estruturação;
- Complementaridades insuficientes no eixo Ourém/Fátima;
- Dependência funcional de Ourém face a outros centros urbanos (sobretudo Leiria);
- A reforma judicial com o encerramento de tribunais e a transferência de valências, circunstância que afetará a proximidade dos munícipes deste território aos serviços de referência;
- Extensão de área florestal, muito sujeita a ocorrência de incêndios, situação agravada pela existência de uma propriedade florestal fragmentada;

- Componente muito significativa do tecido económico dependente do contexto turístico, particularmente de índole internacional, atividade económica fortemente fustigada pelo contexto pandémico que se vivencia e com um horizonte de retoma manifestamente condicionado e incerto.

3.3.3 – INDICADORES DA ÁREA ADSTRITA AO MUNICÍPIO DE OURÉM

Desde a primeira metade dos anos 90 que o Instituto Nacional de Estatística promove a publicação de anuários estatísticos regionais, os quais disponibilizam informação estatística à escala regional e municipal.

Em dezembro 2020 foi divulgado o Anuário Estatístico da Região Centro – 2019, no qual se engloba informação referente à área do Município de Ourém e cujo âmbito temporal é, fundamentalmente, referente a 2019.

Tendo por base o documento anteriormente referenciado, apresenta-se, seguidamente, um quadro que contém os elementos estatísticos mais significativos referentes à área do Município de Ourém.

Quadro 5 – Informação Estatística 2019 referente à área do Município de Ourém

(Fonte: Anuário Estatístico da Região Centro, disponibilizado em 2020 pelo INE)

1. - TERRITÓRIO	
1.1 - Área, Perímetro e Altitude	
1.1.1 - Área (Km2)	416,68
1.1.2 - Perímetro (Km)	128
1.1.3 - Comprimento Máximo (Este-Oeste) (Km)	24
1.1.4 - Comprimento Máximo (Norte-Sul) (Km)	34
1.1.5 - Altitude máxima (m)	678
1.1.6 - Altitude mínima (m)	95
1.1.7 - Amplitude altimétrica	583
1.2 - Temperatura média do ar	
1.2.1 - Média	15,5

1.2.2 - Mínima	9,2
1.2.3 - Máxima	21,8
1.3 - Rede Natura 2000	
1.3.1 - Sítios (Rede Natura 2000)	2969
1.3.2 - Áreas Protegidas - Parque Natural	1198
1.4 - Ordenamento do território	
1.4.1 - Usos do solo identificados nos PMOT (ha)	
1.4.1.1 - Urbano	7 422,7
1.4.1.2 - Solo rural	34 220,2
1.4.1.3 - Áreas Protegidas (PEOT) aprovados (un)	1
1.5 - Lugares Censitários	
1.5.1 - População isolada	731
1.5.2 - População residente - com menos de 2000 habitantes	30 446
1.5.3 - População residente - de 5000 a 9999 habitantes	14 763
1.6 - Estrutura Territorial	
1.6.1 - Lugares	244
1.6.1.1 - População residente	45 209
1.6.2 - Vilas	4
1.6.3 - Cidades	2
1.6.3.1 - População residente	14 813
1.6.4 - Freguesias	13
1.6.4.1 - Área média (ha)	3 205,0
1.7 - Indicadores de Ambiente	
1.7.1 - Gestão de resíduos - despesas por 1 000 habitantes (Eur)	46 586,0
1.7.2 - Proteção da biodiversidade e da paisagem (Eur)	13 280,0
1.8 - Qualidade das águas para consumo humano	
1.8.1 - Análises regulamentares obrigatórias (N.º)	1 695
1.8.2 - Análises realizadas obrigatórias (N.º)	2 102
1.8.3 - Análises em falta (N.º)	0
1.8.4 - Análises realizadas com valor paramédico	
1.8.4.1 - Em incumprimento do valor paramédico	6
1.8.4.2 - Total	1 645

1.8.5 - Água segura (%)	99,64
1.9 - Receitas e despesas dos munícipios segundo os domínios de gestão e proteção do ambiente	
1.9.1 - Receita	
1.9.1.1 - Gestão de resíduos	1 264
1.9.1.2 - Proteção da biodiversidade e da paisagem	13
1.9.1.3 - Outros	0
1.9.2 - Despesa	
1.9.2.1 - Gestão de resíduos	2 052
1.9.2.2 - Proteção da biodiversidade e da paisagem	585
1.9.2.3 - Outros	1
2. - POPULAÇÃO	
2.1 - Densidade populacional (hab/km2)	105,7
2.2 - Taxa de crescimento efetivo (%)	-0,05
2.3 - Taxa de crescimento natural (%)	-0,6
2.4 - Taxa de crescimento migratório (%)	0,55
2.5 - Taxa bruta de natalidade (%)	7,60
2.6 - Taxa bruta de mortalidade (%)	13,60
2.7 - Taxa bruta de nupcialidade (%)	4,00
2.8 - Taxa bruta de divórcio (%)	2,10
2.9 - Taxa bruta de fecundidade geral	34,30
2.10 - Nados vivos fora do casamento (%)	42,30
2.11 - Proporção de casamentos entre portugueses/as e estrangeiros/as	11,30
2.12 - Proporção de casamentos católicos (%)	54,90
2.13 - População estrangeira a quem foi concedido título de residente por 100 hab.	0,91
2.14 - Índice de envelhecimento	187,00
2.15 - Índice de dependência de idosos	34,10
2.16 - Índice de longevidade	54,00
2.17 - Relação de masculinidade	90
2.18 - População residente segundo grandes grupos etários e o sexo	
2.18.1 - Homens	20 862
2.18.2 - Mulheres	23 182

2.18.3 - Total	44 044
2.18.1.1 - Dos 0 a 14 anos	5 267
2.18.1.2 - Dos 15 a 24 anos	5 035
2.18.1.3 - Dos 25 a 64 anos	23 891
2.18.1.4 - 65 e mais anos	9 851
2.18.1.5 - 75 e mais anos	5 319
2.19 - Movimento da população e população estrangeira	
2.19.1 - Nados-vivos	
2.19.1.1 - Homem	171
2.19.1.2 - Mulher	162
2.19.1.3 - Fora do casamento	141
2.19.1.4 - Em coabitação dos pais	107
2.19.2 - Óbitos	
2.19.2.1 - Homem	302
2.19.2.2 - Mulher	296
2.19.3 - Casamentos	
2.19.3.1 - Entre pessoas de sexo oposto (só civis)	79
2.19.3.2 - Entre pessoas de sexo oposto (católicos)	96
2.19.3.3 - Casamentos dissolvidos por divórcio	94
2.19.3.4 - Casamentos dissolvidos por morte	239
3. - EDUCAÇÃO	
3.1 - Indicadores de educação	
3.1.1 - Taxa de pré-escolarização (%)	118,6
3.1.2 - Taxa bruta de escolarização (%)	
3.1.2.1 - Ensino Básico	115,9
3.1.2.2 - Ensino Secundário	150,1
3.2 - Taxa de retenção e desistência no ensino básico (%)	
3.2.1 - 1º Ciclo	1,4
3.2.2 - 2º Ciclo	1,2
3.2.3 - 3º Ciclo	4,1
3.2.4 - Total	2,3
3.3 - Taxa de transição/conclusão do ensino secundário (%)	

3.3.1 - Cursos gerais/científico-humanísticos	91,3
3.3.2 - Cursos tecnológicos/ profissionaiis	93,2
3.3.3 - Total	92,4
3.4 - Instituições de educação por nível e natureza	
3.4.1 - Educação Pré-Escolar	
3.4.1.1 - Público	22
3.4.1.2 - Privado	6
3.4.2 - 1º Ciclo	
3.4.2.1 - Público	24
3.4.2.2 - Privado	1
3.4.2.3 - Dos quais com menos de 21 alunos	1
3.4.3 - 2º Ciclo	
3.4.3.1 - Público	4
3.4.3.2 - Privado	3
3.4.4 - 3º Ciclo	
3.4.4.1 - Público	4
3.4.4.2 - Privado	3
3.4.5 - Secundário	
3.4.5.1 - Público	1
3.4.5.2 - Privado	4
3.5 - Alunos matriculados, segundo o nível de ensino ministrado	
3.5.1 - Educação Pré-Escolar	1116
3.5.2 - 1º Ciclo	1539
3.5.3 - 2º Ciclo	949
3.5.4 - 3º Ciclo	1517
3.5.5 - Secundário	2195
3.6 - Pessoal docente, segundo o nível de ensino ministrado	
3.6.1 - Educação Pré-Escolar	65
3.6.2 - 1º Ciclo	118
3.6.3 - 2º Ciclo	78
3.6.4 - 3º Ciclo e ensino secundário	310
3.6.5 - Formadores(escolas profissionais)	59

3.7 - Pessoal não docente do ensino não superior	347
4. - CULTURA E DESPORTO	
4.1 - Indicadores da cultura e desporto	
4.1.1 - Recintos de espetáculos - lotação média total das salas	350
4.1.1.1 - Espetadores por habitante	0,7
4.1.1.2 - Valor médio dos bilhete vendidos (em euros)	2,8
4.1.2 - Visitantes por museu	--
4.1.3 - Proporção de visitantes escolares (%)	--
4.2 - Publicações períodicas por município	
4.2.1 - Publicações	14
4.2.2 - Edições	132
4.2.3 - Circulação Total	
4.2.3.1 - Total	1 312 002
4.2.3.2 - Jornais	889 520
4.2.3.3 - Revistas	...
4.2.4 - Exemplares vendidos	
4.2.4.1 - Total	269 410
4.2.4.2 - Jornais	126 310
4.2.4.3 - Revistas	...
4.3 - Recintos de espétaculos e espetáculos ao vivo	
4.3.1 Recintos utilizados	1
4.3.2 Espetáculos ao vivo	65
4.4 - Museus e galerias de arte	
4.4.1 - Museus	4
4.4.1.1 - Total de visitantes	--
4.4.1.2 - Visitantes escolares	--
4.4.1.3 - Bens	--
4.4.2 - Galerias	4
4.4.2.1 - Exposições temporárias	12
4.4.2.2 - Obras expostas	741
4.4.2.3 - Autores/as representados	136
5. - SAÚDE	

5.1 - Indicadores de saúde	
5.1.1 - Enfermeiros por 1000 habitantes	3,2
5.1.2 - Médicos por 1000 habitantes	1,5
5.1.3 - Farmácias e postos de medicamentos por 1000 habitantes	0,5
5.1.4 - Internamentos nos hospitais por 1000 habitantes	0,0
5.1.5 - Taxa quinquenal de mortalidade infantil (2014/2018)	3,3
5.1.6 - Taxa quinquenal de mortalidade neonatal (2014/2018)	3,3
5.1.7 - Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório	3,0
5.1.8 - Taxa de mortalidade por tumores malignos	3,0
5.2 - Hospitais	
5.2.1 - Número	0
5.3 - Farmácias e postos farmacêuticos móveis	
5.3.1 - Farmácias	15
5.3.2 - Postos farmacêuticos móveis	5
5.3.3 - Farmacêuticos de oficina	42
5.3.4 - Profissionais de farmácia	15
5.3.5 - Médicos com residência na área do município	65
6. - MERCADO DE TRABALHO	
6.1 - Indicadores do mercado de trabalho	
6.1.1 - Taxa de TCO em estabelecimentos com < 10 trabalhadores (%)	25,8
6.1.2 - Taxa de TCO em estabelecimentos com > 250 trabalhadores (%)	12,1
6.1.3 - Ganho médio mensal (em euros)	1 004,6
6.1.4 - Disparidade no ganho médio mensal por sexo (%)	12,8
6.1.5 - Disparidade no ganho médio mensal por escalão de empresa (%)	15,6
6.1.6 - Disparidade do ganho médio mensal por setor de atividade (%)	6,7
6.1.7 - Disparidade no ganho médio mensal por nível de habitações (%)	14,8
6.1.8 - Disparidade no ganho médio mensal por profissão principal (%)	23,1
6.2 - Trabalhadores por conta de outrem, segundo o setor de atividade	
6.2.1 - Primário (CAE: A)	91
6.2.2 - Secundário (CAE: B - F)	3945
6.2.3 - Terciário (CAE: G - U)	7707
6.3 - Ganho médio mensal dos trab. por contra de outrem, por setor de atividade	

6.3.1 - Primário (CAE: A) (em euros)	775,08
6.3.2 - Secundário (CAE: B - F) (em euros)	1 096,94
6.3.3 - Terciário (CAE: G - U) (em euros)	959,97
6.4 - Trabalhadores por conta de outrem, segundo o nível de habilitações	
6.4.1 - Inferior ao 1º ciclo do ensino básico	55
6.4.2 - 1º ciclo do ensino básico	1422
6.4.3 - 2º ciclo do ensino básico	1662
6.4.4 - 3º ciclo do ensino básico	3215
6.4.5 - Ensino secundário	3384
6.4.6 - Bacharelato	173
6.4.7 - Licenciatura	1615
6.4.8 - Mestrado	183
6.4.9 - Doutoramento	5
6.5 - Ganho méd. mensal dos trab. por contra de outrem, segundo o nível de habilit.	
6.5.1 - Inferior ao 1º ciclo do ensino básico (em euros)	866,12
6.5.2 - 1º ciclo do ensino básico (em euros)	922,34
6.5.3 - 2º ciclo do ensino básico (em euros)	919,85
6.5.4 - 3º ciclo do ensino básico (em euros)	941,00
6.5.5 - Ensino secundário (em euros)	953,03
6.5.6 - Bacharelato (em euros)	1 318,53
6.5.7 - Licenciatura (em euros)	1 331,14
6.5.8 - Mestrado (em euros)	1 360,87
6.5.9 - Doutoramento (em euros)	1 399,00
7. - PROTEÇÃO SOCIAL	
7.1 - Indicadores de proteção social	
7.1.1 - Valor médio anual das pensões (em euros)	
7.1.1.1 - Invalidez	5 460
7.1.1.2 - Velhice	5 090
7.1.1.3 - Sobrevivência	2 847
7.1.2 - Valor médio do subsídio de desemprego (em euros)	2 591
7.1.3 - Número médio de dias de subsídio de desemprego	145
7.1.4 - Valor médio de subsídio de doença (em euros)	925

7.1.5 - Número médio de dias de subsídio de doença	56
7.2 - Pensionistas por invalidez, velhice e sobrevivência	
7.2.1 - Invalidez	1 165
7.2.2 - Velhice	8 460
7.2.3 - Sobrevivência	3 159
7.3 - Beneficiários de subsídio de desemprego, segundo a idade	
7.3.1 - Menos de 25 anos	59
7.3.2 - 25 a 29 anos	117
7.3.3 - 30 a 39 anos	235
7.3.4 - 40 a 49 anos	274
7.3.5 - 50 a 54 anos	105
7.3.6 - 55 e mais anos	219
7.4 - Prestações familiares	
7.4.1 - Abono de família para crianças e jovens	
7.4.1.1 - Beneficiários	2 873
7.4.1.2 - Descendentes ou equiparados	5 754
7.4.2 - Subsidio por assistência de 3ª pessoa	
7.4.2.1 - Beneficiários	49
7.4.2.2 - Descendentes ou equiparados	50
7.4.3 - Subsidio de funeral	
7.4.3.1 - Beneficiários	58
7.5 - Subsídio por doença	
7.5.1 - Total de beneficiários	3 081
7.5.2 - Dias processados	171 631
7.5.3 - Valores processados	2 850
7.6 - Subsídio parental	
7.6.1 - Total de beneficiários	782
7.6.2 - Valor processado (milhares de euros)	1335
7.7 - Total de beneficiários do rendimento social de inserção	250
8. - ATIVIDADE ECONÓMICA	
8.1 - Indicadores das empresas	
8.1.1 - Densidade de empresas (N.º/Km2)	13,30

8.1.2 - Proporção de empresas individuais (%)	64,18
8.1.3 - Proporção de empresas com menos de 250 pessoas ao serviço (%)	100,00
8.1.4 - Proporção de empresas com menos de 10 pessoas ao serviço (%)	94,60
8.1.5 - Pessoal ao serviço da empresa	3,10
8.1.6 - Volume de negócios por empresa (milhares de euros)	245,50
8.1.7 - Indicador de concentração do volume de negócios das 4 maiores empresas (%)	12,06
8.1.8 - Indicador de concentração do valor acrescentado bruto das 4 maiores empresas (%)	12,23
8.2 - Volume de negócios das empresas segundo a CAE (em milhares de euros)	
8.2.1 - A	28 215
8.2.2 - B	26 898
8.2.3 - C	309 866
8.2.4 - D	58
8.2.5 - E	10 673
8.2.6 - F	194 880
8.2.7 - G	485 004
8.2.8 - H	74 892
8.2.9 - I	93 500
8.2.10 - J	8 038
8.2.11 - L	27 540
8.2.12 - M	19 253
8.2.13 - N	40 043
8.2.14 - O	...
8.2.15 - P	3 093
8.2.16 - Q	23 773
8.2.17 - R	14 321
8.2.18 - S	4 263
8.3 - Comércio internacional declarado de mercadorias	
8.3.1 - Importações	115 128
8.3.2 - Exportações	94 106
8.4 - Agricultura e floresta	

8.4.1 - Produção vinícola declarada expressa em mosto (hl)	4 900
8.4.2 - Vinho licoroso com DOP	0
8.4.3 - Vinho com DOP	
8.4.3.1 - Branco	237
8.4.3.2 - Tinto/Rosado	314
8.4.4 - Vinho com IGP	
8.4.4.1 - Branco	322
8.4.4.2 - Tinto/Rosado	744
8.4.5 - Vinho sem certificação	
8.4.5.1 Branco	746
8.4.5.2 Tinto/Rosado	2 538
8.5 - Árvores de fruto e oliveiras vendidas pelos viveiristas	
8.5.1 - Ameixieiras	141
8.5.2 - Amendoeira	65
8.5.3 - Castanheiros	78
8.5.4 - Cerejeiras	132
8.5.5 - Damasqueiros	118
8.5.6 - Diospireiros	73
8.5.7 - Kiwi	117
8.5.8 - Laranjeiras	163
8.5.9 - Limoeiros	117
8.5.10 - Macieiras	311
8.5.11 - Nogueiras	81
8.5.12 - Pereiras	300
8.5.13 - Pessegueiros	277
8.5.14 - Tangerineiras	119
8.5.15 - Oliveiras	446
8.6 - Incêndios florestais e bombeiros	
8.6.1 - Ocorrência de incêndios florestais	63
8.6.2 - Área ardida (ha)	
8.6.2.1 - Total	105
8.6.2.2 - Povoamentos florestais	10

8.6.2.3 - Matos	94
8.6.2.4 - Corporações de bombeiros	3
8.6.2.5 - Número total de bombeiros	282
8.7 - Energia	
8.7.1 - Consumo de energia elétrica segundo o tipo de consumo (kWh)	
8.7.1.1 - Total	163 023 309
8.7.1.2 - Doméstico	54 426 297
8.7.1.3 - Não Doméstico	53 269 870
8.7.1.4 - Agricultura	7 174 674
8.7.1.5 - Indústria	37 971 096
8.7.1.6 - Iluminação das vias públicas	7 915 715
8.7.1.7 - Iluminação interior de edifícios do Estado	2 260 702
8.7.2 - Consumidores de energia elétrica por tipo de consumo (kWh)	
8.7.2.1 - Total	31 102
8.7.2.2 - Doméstico	26 690
8.7.2.3 - Não Doméstico	2 955
8.7.2.4 - Agricultura	304
8.7.2.5 - Indústria	516
8.7.3 - Vendas de combustíveis para consumo (t)	
8.7.3.1 - Gás	
8.7.3.1.1 - Butano	184,0
8.7.3.1.2 - Propano	1 290,0
8.7.3.1.3 - Gás auto (GPL)	67,0
8.7.3.2 - Gasolina	
8.7.3.2.1 - Sem chumbo 95	7 413,0
8.7.3.2.2 - Sem Chumbo 98	1 010,0
8.7.3.3 - Petróleo	0,0
8.7.3.4 - Gasóleo rodoviário	61 212,0
8.7.3.5 - Gasóleo colorido	7 759,0
8.7.3.6 - Gasóleo para aquecimento	3 583,0
8.7.3.7 - Fuel	2 590,0
8.8 - Construção e Habitação	

8.8.1 - Indicadores de contrução e habitação	
8.8.1.1- Licenciamento de construções novas para habitação familiar	
8.8.1.1.1 - Pavimentos por edifício	1,90
8.8.1.1.2 - Fogos por pavimento	0,90
8.8.1.1.3 - Divisões por fogo	4,30
8.8.1.1.4 - Superfície média habitável das divisões (m2)	21,60
8.8.1.2 - Conclusão de construções novas para habitação familiar	
8.8.1.2.1 - Pavimentos por edifício	1,90
8.8.1.2.2 - Fogos por pavimento	0,60
8.8.1.2.3 - Divisões por fogo	5,10
8.8.1.2.4 - Superfície média habitável das divisões (m2)	22,20
8.8.1.3 - Valor médio dos prédios (em euros)	
8.8.1.3.1 - Urbanos transacionados, em propriedade horizontal	75 034,00
8.8.1.3.2 - Urbanos transacionados, total	77 889,00
8.8.1.3.3 - Rústicos transacionados	10 322,00
8.8.1.3.4 - Urbanos hipotecados, em propriedade horizontal	141 315,00
8.8.1.3.5 - Urbanos hipotecados, total	121 601,00
8.8.1.3.6 - Rústicos hipotecados	215 000,00
8.8.1.4 - Crédito hipotecário concedido a pessoas singulares p/habitante (em euros)	411,00
8.8.2 - Edifícios licenciados para construção	
8.8.2.1 - Construções novas	
8.8.2.1.1 - Edifícios para habitação familiar	62
8.8.2.1.2 - Edifícios para apartamentos	3
8.8.2.1.3 - Edifícios, total	65
8.8.2.1.4 - Fogos para habitação familiar	116
8.8.2.2 -Ampliações, Alterações e Reconstruções	
8.8.2.2.1 - Edifícios para habitação familiar	0
8.8.2.2.2 - Edifícios, total	0
8.8.3 - Fogos licenciados em construções novas para habitação familiar	
8.8.3.1 - Entidade promotora	
8.8.3.1.1 - Pessoa singular	60
8.8.3.1.2 - Empresa privada	56

8.8.3.1.3 - Outras entidades	0
8.8.3.2 - Tipologia	
8.8.3.2.1 - T0 ou T1	13
8.8.3.2.2 - T2	35
8.8.3.2.3 - T3	59
8.8.3.2.4 - T4 ou mais	9
8.8.4 - Edifícios concluídos	
8.8.4.1 - Construções novas	
8.8.4.1.1 - Edifícios para habitação familiar	
8.8.4.1.1.1 - Apartamentos	3
8.8.4.1.1.2 - Moradias	58
8.8.4.1.2 - Edifícios, total	61
8.8.4.1.3 - Fogos para habitação familiar	68
8.8.4.2 - Ampliações, Alterações e Reconstruções	
8.8.4.2 - Edifícios para habitação familiar	3
8.8.4.3 - Edifícios, total	6
8.8.5 - Fogos concluídos em construções novas para habitação familiar	
8.8.5.1 - Entidade promotora	
8.8.5.1.1 - Pessoa singular	57
8.8.5.1.2 - Empresa privada	11
8.8.5.1.3 - Outras entidades	0
8.8.5.2 - Tipologia	
8.8.5.2.1 - T0 ou T1	5
8.8.5.2.2 - T2	8
8.8.5.2.3 - T3	39
8.8.5.2.4 - T4 ou mais	16
8.8.5 - Estimativas do parque habitacional	
8.8.5.1 - Edifícios de habitação familiar clássica	24 186
8.8.5.2 - Alojamentos familiares clássicos	29 739
8.9 - Transportes	
8.9.1 - Indicadores de transportes	
8.9.1.1 - Veículos automóveis novos vendidos e registados por 1000 habitantes	17,48

8.9.1.2 - Índice de gravidade dos acidentes de viação com vítimas	1,96
8.9.1.3 - Proporção de acidentes de viação com vítimas nas autoestradas (%)	2,45
8.9.2 - Veículos automóveis registados	
8.9.2.1 - Total	770
8.9.2.2 - Ligeiros de passageiros	344
8.9.2.3 - Ligeiros de mercadorias	188
8.9.2.4 - Pesados de passageiros	0
8.9.2.5 - Pesados de mercadorias	9
8.9.2.6 - Pesados, tratores rodoviários	197
8.9.2.7 - Tratores agrícolas	32
8.9.3 - Acidentes de viação e vítimas	
8.9.3.1 - Total de acidentes de viação com vítimas	204
8.9.3.2 - Vítimas	
8.9.3.2.1 - Total	274
8.9.3.2.2 - Mortos	4
8.9.3.2.3 - Feridos graves	22
8.9.3.2.4 - Feridos ligeiros	248
8.10 - Comunicações	
8.10.1 - Indicadores de comunicações	
8.10.1.1 - Acessos telefónicos por 100 habitantes	41,83
8.10.1.2 - Postos telefónicos residenciais por 100 habitantes	31,6
8.10.1.3 - Postos telefónicos públicos por 1000 habitantes	1,77
8.10.1.4 - Habitantes por estações de correio	22 028,0
8.10.1.5 - Habitantes por postos de correio	3671,3
8.10.1.6 - Acessos à internet em banda larga em local fixo por 100 habitantes	29,6
8.10.2 - Postos telefónicos fixos	
8.10.2.1 - Total de acessos telefónicos públicos	78
8.10.2.2 - Total de acessos telefónicos residenciais	13 922
8.10.2.3 - Total de acessos telefónicos não residenciais	4 506
8.10.3 - Estações e postos de correio	
8.10.3.1 - Estações de correio	

8.10.3.1.1 - Total	2
8.10.3.1.2 - Estações fixas	2
8.10.3.1.3 - Estações móveis	0
8.10.3.2 - Postos de correio	12
8.11 - Turismo	
8.11.1 - Indicadores dos estabelecimentos de alojamento turístico	
8.11.1.1 - Estada média de hóspedes estrangeiros (número de noites)	1,8
8.11.1.2 - Capacidade de alojamento por 1000 habitantes	208,1
8.11.1.3 - Hóspedes por habitante	14,9
8.11.1.4 - Proporção de hóspedes estrangeiros (%)	63,9
8.11.1.5 - Proporção de dormidas entre Julho-Setembro (%)	34,4
8.11.1.6 - Dormidas em estab. de alojamento turístico por 100 habitantes	2 356,6
8.11.2 - Estabelecimentos e capacidade de alojamento	
8.11.2.1 - Estabelecimentos	
8.11.2.1.1 - Total	90
8.11.2.1.2 - Hotelaria	57
8.11.2.1.3 - Alojamento local	29
8.11.2.1.4 - Turismo no espaço rural e de habitação	4
8.11.2.2 - Capacidade de alojamento	
8.11.2.2.1 - Total	9 166
8.11.2.2.2 - Hotelaria	7 802
8.11.2.2.3 - Alojamento local	1 281
8.11.2.2.4 - Turismo no espaço rural e de habitação	83
8.11.3 - Hóspedes, dormidas e aposento nos estabelecimentos de alojamento turístico	
8.11.3.1 - Número total de dormidas	656 435
8.11.3.2 - Número total de hóspedes	1 038 225
8.11.3.3 - Total de proveitos de aposento (milhares de euros)	26 512
8.11.4 - Dormidas nos estab. de alojamento turístico, segundo o continente de residência habitual	
8.11.4.1 - Total	1 038 225
8.11.4.2 - Portugal	315 910

8.11.4.3 - Europa (excluindo Portugal)	459 251
8.11.4.4 - UE28 Total (excluindo Portugal)	452 360
8.11.4.5 - Alemanha	16 583
8.11.4.6 - Espanha	207 115
8.11.4.7 - França	51 267
8.11.4.8 - Reino Unido	11 359
8.11.4.9 - África	6 624
8.11.4.10 - América	126 023
8.11.4.11 - Ásia	126 457
8.11.4.12 - Oceânia/n.e.	3 960
8.11.5 - Hóspedes nos estab. de alojamento turístico, segundo o continente de residência habitual	
8.11.5.1 - Total	656 435
8.11.5.2 - Portugal	236 782
8.11.5.3 - Europa (excluindo Portugal)	221 797
8.11.5.4 - UE28 Total (excluindo Portugal)	217 734
8.11.5.5 - Alemanha	7 456
8.11.5.6 - Espanha	94 196
8.11.5.7 - França	28 319
8.11.5.8 - Reino Unido	4 537
8.11.5.9 - África	2 649
8.11.5.10 - América	83 197
8.11.5.11 - Ásia	109 942
8.11.5.12 - Oceânia/n.e.	2 068
8.12 - Setor Monetário e Financeiro	
8.12.1 - Indicadores do setor monetário e financeiro	
8.12.1.1 - Estabelecimentos de bancos e similares por 10 000 habitantes	6,3
8.12.1.2 - Taxa de depósitos de emigrantes (%)	8,48
8.12.1.3 - Taxa de crédito à habitação (%)	58,15
8.12.1.4 - Crédito à habitação por habitante (em euros)	6198
8.12.1.5 - Prémios brutos emitidos pelas empresas de seguros, por hab. (em euros)	...

8.12.1.6 - Rede nacional de Multibanco	
8.12.1.6.1 - Caixas automáticas Multibanco por 10 000 habitantes	11,4
8.12.1.6.2 - Operações por habitante	77
8.12.1.6.3 - Levantamentos nacionais por habitante (em euros)	2 634
8.12.1.6.4 - Compras através de terminais de pag. automático por hab (em euros)	3 200
8.12.2 - Estabelecimentos de outra intermediação monetária	
8.12.2.1 - Bancos e caixas económicas	
8.12.2.1.1 - Número de estabelecimentos	23
8.12.2.1.2 - Pessoal ao serviço	131
8.12.2.2 - Caixas de crédito agrícola mútuo	
8.12.2.2.1 - Número de estabelecimentos	5
8.12.2.2.2 - Pessoal ao serviço	14
8.12.3 - Movimentos dos estabelecimentos de outra intermediação monetária	
8.12.3.1 - Depósitos	
8.12.3.1.1 - Total (milhares de euros)	1 071 340
8.12.3.1.2 - De Emigrantes (milhares de euros)	90 825
8.12.3.2 - Crédito concedido	
8.12.3.2.1 - Total (em milhares de euros)	471 555
8.12.3.2.2 - Para habitação (em milhares de euros)	274 190
9. - JUSTIÇA	
9.1 Indicadores de Justiça	
9.1.1 - Duração média dos processos findos nos tribunais judiciais de 1ª instância	
9.1.1.1 - Cíveis (meses)	...
9.1.1.2 - Penais (meses)	...
9.1.1.3 - Trabalho (meses)	...
9.1.2 - Evolução anual dos processos nos tribunais judiciais de 1ª instância (%)	...
9.1.3 - Proporção de arguidos condenados nos tribunais de 1ª instância (%)	...
9.1.4 - Proporção de não condenados por desistência de queixa (%)	...
9.1.5 - Proporção de não condenados por absolvição/carência de prova (%)	...

9.1.6 - Taxa de criminalidade por categoria de crimes (%)	
9.1.6.1 - Crimes contra a integridade física	4,2
9.1.6.2 - Contra o património	11,0
9.1.6.3 - Furto/roubo por esticão e na via pública	0,3
9.1.6.4 - Furto de veículo e em veículo motorizado	0,8
9.1.6.5 - Condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/l	2,0
9.1.6.6 - Condução sem habilitação legal	0,7
9.2 - Movimento de processos de 1ª instrância (%)	
9.2.1 - Processos Civeis	
9.2.1.1 - Pendente a 31 de Dezembro	...
9.2.1.2 - Entrados	...
9.2.1.3 - Findos	...
9.2.2 - Processos Penais	
9.2.2.1 - Pendente a 31 de Dezembro	...
9.2.2.2 - Entrados	...
9.2.2.3 - Findos	...
9.2.3 - Processos tutelares	
9.2.3.1 - Pendente a 31 de dezembro	...
9.2.3.2 - Entrados	...
9.2.3.3 - Findos	...
9.3 - Principais atos notariais celebrados por escritura pública	
9.3.1 - Total de escrituras	2 047
9.3.2 - Compra e venda de imóveis	793
9.3.3 - Constituição de propriedade horizontal	26
9.3.4 - Constituição de sociedades com. e civis	21
9.3.5 - Doação	185
9.3.6 - Habilitação	660
9.3.7 - Hipoteca	25
9.3.8 - Justificação	189
9.3.9 - Mútuo	152
9.3.10 - Partilha	154

9.4 - Crimes registados pelas autoridades policiais	
9.4.1 - Total	1 074
9.4.2 - Contra as pessoas	
9.4.2.1 - Total	280
9.4.2.2 - Contra a integridade física	187
9.4.3 - Contra o património	
9.4.3.1 - Total	484
9.4.3.2 - Furto/roubo por esticão e na via pública	13
9.4.3.3 - Furto de veículo e em veículo motorizado	36
9.4.4 - Contra a vida em sociedade	
9.4.4.1 - Total	226
9.4.4.2 - Condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/l	90
9.4.5 - Contra o Estado	17
9.4.6 - Contra animais de companhia	4
9.4.7 - Legislação avulsa	
9.4.7.1 - Total	63
9.4.7.2 - Condução sem habilitação legal	31
10. - PARTICIPAÇÃO POLÍTICA	
10.1 - Indicadores da participação política	
10.1.1 - Eleição para a Presidência da República (2021)	
10.1.1.1 - Taxa de abstenção	60,78
10.1.1.2 - Proporção de votos em branco	1,11
10.1.1.3 - Proporção de votos nulos	0,89
10.1.1.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	60,66
10.1.2 - Eleição para a Assembleia da República (2019)	
10.1.2.1 - Taxa de abstenção	45,8
10.1.2.2 - Proporção de votos em branco	3,7
10.1.2.3 - Proporção de votos nulos	2,7
10.1.2.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	46,4
10.1.2.5 - Partido/ coligação mais votado	PPD/PSD
10.1.3 - Eleição para o Parlamento Europeu (2019)	

10.1.3.1 - Taxa de abstenção	65,2
10.1.3.2 - Proporção de votos em branco	6,1
10.1.3.3 - Proporção de votos nulos	4,1
10.1.3.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	41,4
10.1.3.5 - Partido/coligação mais votado	PPD/PSD
10.1.4 - Eleição para as Câmaras Municipais (2021)	
10.1.4.1 - Taxa de abstenção	46,2
10.1.4.2 - Proporção de votos em branco	3
10.1.4.3 - Proporção de votos nulos	2,2
10.1.4.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	63
10.1.4.5 - Partido/coligação mais votado	PPD/PSD.CDS-PP
10.1.5 - Eleição para as Assembleias Municipais (2021)	
10.1.5.1 - Taxa de abstenção	46,2
10.1.5.2 - Proporção de votos em branco	3,7
10.1.5.3 - Proporção de votos nulos	2,4
10.1.5.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	57,3
10.1.5.5 - Partido/coligação mais votado	PPD/PSD.CDS-PP
10.1.6 - Eleição para as Assembleias de Freguesia (2021)	
10.1.6.1 - Taxa de abstenção	46,2
10.1.6.2 - Proporção de votos em branco	3,7
10.1.6.3 - Proporção de votos nulos	2,9
10.1.6.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	56,8
10.1.6.5 - Partido/coligação mais votado	PPD/PSD.CDS-PP
10.2 - Resultados e participação na eleição para a Presidência da República (2021)	
10.2.1 - População inscrita	40938
10.2.2 - Abstenção	22345
10.2.3 - Votos	
10.2.3.1 - Total	18112
10.2.3.2 - Em branco	269

10.2.3.3 - Nulos	212
10.3 - Resultados e participação na eleição para a Assembleia da República (2019)	
10.3.1 - População inscrita	41335
10.3.2 - Abstenção	18921
10.3.3 - Votos	
10.3.3.1 - Total	22414
10.3.3.2 - Em branco	819
10.3.3.3 - Nulos	605
10.4 - Participação na eleição para as Câmaras Municipais (2021)	
10.4.1 - População inscrita	40870
10.4.2 - Abstenção	18874
10.4.3 - Votos	
10.4.3.1 - Total	21993
10.4.3.2 - Válidos	20852
10.4.3.3 - Em branco	664
10.4.3.4 - Nulos	480
10.4.4 - Mandatos	7
10.5 - Participação na eleição para as Assembleias Municipais (2021)	
10.5.1 - População inscrita	40870
10.5.2 - Abstenção	18877
10.5.3 - Votos	
10.5.3.1 - Total	21993
10.5.3.2 - Válidos	20671
10.5.3.3 - Em branco	803
10.5.3.4 - Nulos	519
10.5.4 - Mandatos	21
10.6 - Participação na eleição para as Assembleias de Freguesias (2021)	
10.6.1 - População inscrita	42224
10.6.2 - Abstenção	18555
10.6.3 - Votos	
10.6.3.1 - Total	23669

10.6.3.2 - Válidos	22431
10.6.3.3 - Em branco	629
10.6.3.4 - Nulos	609
10.6.4 - Mandatos	123
10.7 - Resultados e participação na eleição para o Parlamento Europeu (2019)	
10.7.1 - População inscrita	41265
10.7.2 - Abstenção	26920
10.7.3 - Votos	
10.7.3.1 - Total	14345
10.7.3.2 - Válidos	12875
10.7.3.3 - Em branco	875
10.7.3.4 - Nulos	595

3.3.4 – CENÁRIO MACROECONÓMICO MUNICIPAL

Volume de investimento previsto

Neste âmbito, importa considerar que, relativamente ao quadro comunitário de apoio para o período de 2014 a 2020, se verificou um desvio temporal significativo na sua implementação. No contexto do território em que se insere o Município de Ourém, salienta-se a aprovação tardia do Plano Estratégico de Desenvolvimento (Médio Tejo 20-20).

Deste modo, em 2022 ainda serão executados investimentos significativos inerentes ao quadro comunitário em referência.

Em complemento, o horizonte previsional estabelecido neste documento, espera a captação de financiamento externos significativos, inerentes ao novo quadro comunitário (Portugal 2030) o qual esteve em consulta pública em novembro de 2021. Segundo o Ministério do Planeamento, a parceria do Portugal 2030 permitirá a Portugal usufruir de cerca de 24 mil milhões de euros nos próximos anos, tendo como referência cinco objetivos estratégicos:

- Reforçar o investimento em inovação;
- Apoiar a transição climática;
- Conseguir uma Europa mais conectada através de redes de transportes estratégicas:
- Apostar no Pilar Europeu dos Direitos Sociais;

- Tornar a Europa mais próxima dos cidadãos.

O Portugal 2030 materializa o Acordo de Parceria a estabelecer entre Portugal e a Comissão Europeia, fixando os grandes objetivos estratégicos para a sua aplicação e deverá ser apresentado a Bruxelas até ao final do ano de 2021. Só após concluída esta fase serão concluídos os 12 programas operacionais subjacentes, a aprovar no decurso de 2022.

Complementarmente ao disposto, será de ter em consideração o volume de financiamento que irá decorrer do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência). Este plano de aplicação nacional e com um período de execução excecional até 2026, prevê a implementação de um conjunto de reformas e de investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década. Deste modo, o Conselho Europeu, perante os graves impactos da pandemia nas economias europeias, criou o Next Generation EU, um instrumento estratégico de mitigação do impacto económico e social da crise, o qual se espera que possa promover a convergência económica e a resiliência, contribuindo para assegurar o crescimento sustentável de longo prazo e responder aos desafios da transição para uma sociedade mais ecológica e digital. É a partir deste instrumento que se desenvolve o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, onde se enquadra o PRR.

No âmbito dos contratos "Recuperar Portugal" estão afetas verbas de 11.125M€ para RE (Resiliência), 3.059M€ para TC (Transição Climática) e 2.460M€ para TD (Transição Digital).

3.3.5 – IMPACTO DO ORÇAMENTO DE ESTADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Em outubro de 2021, o XXII Governo Constitucional da República apresentou a POE/20222 e a respetiva PLEO/2022, documentos que vieram a ser rejeitados em sede parlamentar.

Na sequência desta circunstância, o Exmo. Sr. Presidente da República Portuguesa, Marcelo Rebelo de Sousa, assinou, em 5 de dezembro, decreto que dissolve o Parlamento e convoca eleições para 30 de janeiro de 2022.

Consequentemente, em 1 de janeiro de 2022, estará vigente o Orçamento de Estado de 2021, em regime de duodécimos, só devendo ser submetido nova proposta de Orçamento de Estado para 2022, após a tomada de posse de novo Governo que deverá resultar das eleições legislativas agendadas para o dia 30 de janeiro de 2022.

Deste modo, não é possível aferir eventuais impactos decorrentes deste documento estratégico nacional, por inexistência do mesmo no presente momento.

Contudo, quando à participação nos impostos do Estado e considerando que os mapas dispostos na POE/2021 rejeitada devem resultar da aplicação do disposto no Regime Financeiro das Autarquia Locais (Lei 73/2013, de 13 de setembro), nos documentos previsionais que se dispõem, consideraram-se as dotações orçamentais dispostas no mapa 12 da mencionada proposta. Embora, até à aprovação do Orçamento de Estado para 2022, a transferência que será efetuada para os municípios seja a constante no OE/2021, após a entrada em vigor do OE/2022, serão pagos os retroativos do diferencial inerente aos meses já decorridos, circunstância que induzirá ao cumprimento das dotações previstas no mapa 12 da POE/2022 apresentada.

3.3.5.1 – Participação nos impostos do Estado

Relativamente à participação do Município de Ourém nos impostos do Estado, será de observar o disposto no ponto anterior.

Deste modo, Ourém deverá dispor de um FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) em 10.928.526 euros, dos quais 9.835.673 são receitas correntes e 1.092.853 euros receitas de capital.

Complementarmente, será de referir que a Lei 51/2018 de 18 de agosto, veio alterar a parcialmente Lei 73/2013, de 3 de setembro, estabelecendo que na repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios, particularmente no disposto na alínea d) do n.1 do artigo 25.º, os municípios têm direito a uma verba resultante de uma participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e luz, calculada nos termos do disposto do artigo 26.º-A.

Neste contexto, reporta o artigo 26.º-A da lei referida no parágrafo anterior, que esta receita é distribuída proporcionalmente, determinada por referência ao IVA liquidado na respetiva circunscrição territorial, tendo por base o penúltimo ano relativamente àquele a que a Lei do Orçamento de Estado se refere. Reporta o n. º3 do artigo referido que nos critérios de distribuição serão incluídos mecanismos corretivos atentos aos princípios da solidariedade e da coesão. Quanto a esta receita prevê-se um valor de 174.154 euros, sendo o segundo município com maior volume de receita neste âmbito, no que concerne ao distrito de Santarém, sendo

apenas superado pela capital de distrito, Santarém, território para o qual se prevê uma receita de 202.586 euros.

A participação no IRS, tendo por referência a aplicação da participação máxima prevista (5%), estabelece uma receita de 1.492.560 euros em 2022.

Já no que concerne ao Fundo Social Municipal prevê-se uma receita global em 819.149 euros.

De referir ainda a aplicação do n.º 3, do artigo 35.º da Lei 73/2014, do qual deriva um valor de 347.125 euros.

3.3.5.2 – Lei e de Orçamento de Estado para 2022

Considerando o já apresentado no ponto 3.3.5, não será exequível, nesta fase, analisar o impacto da proposta de LOE/2022, por inexistência da mesma.

3.3.6 – PAEL (PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL)

Em 2012, o Município de Ourém aderiu ao PAEL (programa II), tendo recebido no decurso de 2013, em duas tranches, o empréstimo contratualizado.

No âmbito do referido programa, foi aprovado pela assembleia municipal, em 28 de setembro de 2012, um Plano de Ajustamento Financeiro, o qual contempla um conjunto de ações e metas a observar.

Note-se que todos os Municípios que aderiram ao PAEL, além da informação disponibilizada no SIIAL, estão sujeitos à prestação de informação adicional, enquanto o empréstimo do PAEL não for amortizado na sua totalidade, dispondo de relatório da implementação das medidas apresentadas no PAF e elencando e justificando todos os desvios verificados face ao plano aprovado.

Por despacho conjunto dos Secretários de Estado das Autarquias Locais e o Tesouro, datado de 25 de julho de 2017, foi suspensa a aplicação dos planos de ajustamento financeiro e das suas obrigações, nos termos do n.º 6, do artigo 6º, da Lei 43/2013, de 28 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, o qual determina:

- A suspensão da aplicação do plano de ajustamento financeiro e das suas obrigações do Município de Ourém;
- A cessação da suspensão e a imediata reaplicação do plano se no decurso do presente exercício orçamental o município, por circunstâncias supervenientes e não conhecidas à data da submissão da informação no SIIAL, relativas a si e ou às suas entidades participadas, verificarem que está posto em causa o cumprimento do limite da dívida total, legalmente estabelecido.

4. ORÇAMENTO

4.1 – ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - RESUMO

ANEXO – A

4.2 – ORÇAMENTO 2022/2026

ANEXO – B

4.3 – RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2022

ANEXO – C

4.4 – RESUMO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

ANEXO – D

4.5 – RESUMO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

ANEXO – E

4.6 – RESUMO DO ORÇAMENTO POR CAPÍTULOS PARA 2022

ANEXO – F

5. ESPECIFICAÇÃO DO CLASSIFICADOR ECONÓMICO

5.1 – ORÇAMENTO DA RECEITA

Resumo dos valores das rubricas de receita de acordo com a sua natureza.

IMPOSTOS DIRETOS: 10.588.400,00€ – Compreende as receitas advindas dos impostos diretos municipais estabelecidos na Lei das Finanças Locais, designadamente, imposto municipal sobre imóveis, imposto único de circulação, imposto municipal sobre transmissões e derrama.

IMPOSTOS INDIRETOS: 100,00€ – Compreende as receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços. Consideram-se igualmente as receitas que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes pagas por unidades empresariais, nomeadamente as respeitantes a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública, publicidade e saneamento.

TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: 891.900,00€ – Compreende as receitas com taxas, onde se incluem os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os aludidos pagamentos e o custo dos serviços prestados. Incluem-se neste capítulo as cobranças a particulares relativas a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública e saneamento. Englobam-se ainda as receitas provenientes de multas pela transgressão da lei, de posturas e de outros regulamentos.

RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE: 1.709.600,00€ – Compreende as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e renda de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros).

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: 16.359.036,00€ – Compreende os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação pré-estabelecida.

VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: 500.000,00€ – Compreende quer o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda os recebimentos relativos à prestação de serviços.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES: 36.414,00€ – Rubrica de natureza residual, onde se incluem receitas como o reembolso de IVA e indemnizações.

VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO: 5.400,00€ – Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que, na aquisição ou construção, tenham sido contabilizados como investimento.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: 8.339.578,00€ – Compreende os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida destinados ao financiamento de despesas de capital. Inclui ainda, cauções e depósitos de garantia que revertam a favor da entidade, assim como heranças jacentes e outros valores prescritos ou abandonados.

ATIVOS FINANCEIROS: 2.122,00€ – Compreende as receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação.

PASSIVOS FINANCEIROS: 3.000.300,00€ – Compreende o produto resultante dos empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazos.

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL: 12.500.200,00€ - Rubrica de natureza residual, onde se incluem receitas, designadamente, compensações relativas a sinistros, alienação de direitos de propriedade intelectual ou ainda contratos de cedência de *know-how*.

REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS: 100,00€ – Abrange as receitas resultantes das entradas de fundos na tesouraria em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou em razão de não terem sido utilizados, na globalidade ou em parte, pelas entidades que os receberam.

5.2 – ORÇAMENTO DA DESPESA

Resumo dos valores das rubricas de despesa de acordo com a sua natureza.

A agregação das despesas contém as seguintes desagregações orgânicas:

- 01 – Assembleia Municipal;
- 02 – Câmara Municipal;
- 03 – Operações Financeiras;

As despesas referentes à Assembleia Municipal estão desagregadas e individualizadas nos termos do artigo 31.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

As despesas referentes à Câmara Municipal estão desagregadas e individualizadas de acordo com a sua natureza, nos termos do POCAL e em consonância com as alterações ao classificador económico introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro, mas agregadas em termos orgânicos.

A orgânica referente às Operações Financeiras considera despesas, tais como, juros e outros encargos, aquisição de bens em sistema de locação financeira, ativos financeiros e passivos financeiros.

Os montantes inscritos em cada uma das rubricas são os seguintes:

DESPESAS COM PESSOAL: 10.694.950,00€ – Compreende todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações, que necessariamente requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes, como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou avença. Acrescem ainda as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o sistema de segurança social dos seus funcionários.

AQUISIÇÃO DE BENS: 1.982.300,00€ – Compreende, de um modo geral, as despesas com bens de consumo (duráveis ou não), e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como despesas de investimento, designadamente, matérias-primas e subsidiárias, combustíveis e lubrificantes, material de escritório, iluminação pública e outras eventuais despesas.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: 8.156.900,00€ – Compreende as despesas efetuadas com a aquisição de serviços a terceiros, designadamente a entidades empresariais ou a profissionais autónomos,

tais como, encargos de instalações, conservação de bens, locação de bens, comunicações, transporte, representação dos serviços, seguros, estudos, encargos de cobrança de receitas e outras eventuais despesas.

JUROS E OUTROS ENCARGOS: 72.200,00€ – Compreende as despesas referentes a juros e outros encargos financeiros, designadamente, juros de empréstimos, juros de locações financeiras, serviços bancários e outras eventuais despesas financeiras.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: 4.070.900,00€ – Compreende as importâncias concedidas sem qualquer contrapartida, quando retiradas do rendimento corrente da autarquia para financiar despesas correntes do destinatário, designadamente, despesas com Serviços e Fundos Autónomos, Administração Local, Instituições sem fins lucrativos, Famílias, Resto do Mundo e outros.

SUBSÍDIOS: 400,00€ – Compreende os fluxos financeiros não reembolsáveis para as empresas públicas municipais, intermunicipais, empresas participadas e outras, destinadas a influenciar níveis de produção, preços ou fatores de produção.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES: 392.500,00€ – Rubrica de natureza residual onde se incluem despesas tais como, restituição de IVA, ou as quotizações.

AQUISIÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTO: 7.997.700,00€ – Compreende as despesas com a aquisição (e também grandes reparações) de bens que contribuam para a formação de capital fixo, originando por regra um aumento do ativo, designadamente, terrenos, instalações de serviços, instalações desportivas e recreativas, escolas, equipamento básico, equipamento administrativo, equipamento de transporte e outros.

LOCAÇÃO FINANCEIRA: 90.600,00€ – Compreende as despesas com contratos de locação financeira de acordo com a legislação em vigor. Apesar de evidenciarem a forma de despesas de investimento, carecem de procedimento diferenciado.

BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO: 17.087.800,00€ – Compreende as despesas com a aquisição (e também grandes reparações) de bens de domínio público, os quais são inalienáveis, impenhoráveis e imprescritíveis, estando afetos ao uso público e que alguma norma jurídica os classifica como tal, tais como, viadutos, arruamentos e obras complementares, sistemas de drenagens de águas residuais, parques e jardins, viação rural, bens do domínio histórico, artístico, cultural e outros.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: 1.108.300,00€ – Compreende as importâncias concedidas sem qualquer contrapartida, destinadas a financiar despesas de capital do destinatário, designadamente, despesas com Serviços e Fundos Autónomos, Administração Local, Instituições sem fins lucrativos, Famílias, Resto do Mundo e outros.

ATIVOS FINANCEIROS: 4.900,00€ – Compreende as despesas com títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação.

PASSIVOS FINANCEIROS: 2.273.500,00€ – Compreende as operações financeiras, designadamente, amortização de empréstimos, regularização de adiantamentos e outros.

OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL: 200,00€ – Rubrica de natureza residual.

6. O ORÇAMENTO POR OBJETIVOS DEFINIDOS EM OPÇÕES DO PLANO

6.1 – EDUCAÇÃO

Eixos estratégicos

Na definição do Plano de Ação para a Educação delinearam-se 7 eixos estratégicos de intervenção desta unidade conforme se especifica.

Eixo 1 - Planeamento e dinâmica local da educação

Percecionar a realidade como um todo e desenvolver programas integrados de intervenção, que aglutinam esforços e recursos e definem prioridades integradas nas políticas nacionais e locais, são princípios fundamentais do Plano de Ação Local para a Educação para o ano económico em apreço.

Neste contexto perspetiva-se a articulação dos diferentes projetos educativos dos estabelecimentos escolares (públicos e privados) com o Plano Estratégico Educativo Municipal (PEEM) desenvolvido pela Universidade de Aveiro. Temos como objetivo continuar com a realização do Conselho Municipal de Educação onde se pretende conciliar as ofertas educativas existentes, os serviços sociais com os serviços educativos, promover a gestão integrada dos recursos e inserir a intervenção educativa numa perspetiva de desenvolvimento da comunidade. Este trabalho tem em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico do Município, trabalho a realizar em estreita articulação com o Ministério da Educação, os estabelecimentos escolares públicos, privados e do ensino cooperativo do Município e as equipas responsáveis pela elaboração do Plano Diretor Municipal, o Plano de Desenvolvimento Social, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e o Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação.

Pretende-se dar continuidade ao processo de consolidação e avaliação das atividades de enriquecimento curricular, competência transferida por Contrato de Execução, na qual incluímos a adaptação ao meio aquático das crianças do ensino 1.º CEB dando enfase este ano também ao artístico reforçando o carater lúdico destas atividades.

Numa fase mais amadurecida do processo de autonomia, administração e gestão escolar importa fortificar o trabalho do Município e dos restantes elementos presentes num dos órgãos de administração e gestão, o Conselho Geral, desenvolvendo um papel cada vez mais ativo no exercício das suas competências e a realização de reuniões mensais com os diretores dos agrupamentos de escolas do concelho.

No âmbito da saúde escolar está prevista a continuação do Centro Local de Promoção do Sucesso Educativo (CLPSE) onde o serviço de nutrição e dietética de apoio a crianças e jovens, pretende melhorar as condições de higiene e segurança alimentar através de realização de vistorias periódicas e elaboração de recomendações, promover a uniformização dos serviços e melhorar a qualidade nutricional das refeições continuando esse trabalho com os agrupamentos durante o ano 2022.

Em termos de atividades e projetos iremos privilegiar o apoio à concretização dos planos de atividades dos Agrupamentos, através da cedência de espaços, recursos, transportes e aquisição de equipamentos, entre outro tipo de iniciativas. Devido à pandemia COVID-19 as realizações previstas ficaram condicionadas à avaliação em período próximo.

Eixo 2 – PEDIME – Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação

Neste domínio terminando a Fase I importa referir as atividades já implementadas e em prática promovidas pelo município e as previstas para a Fase II.

Centro Local de Promoção do Sucesso Educativo que terá durante o ano 2022, 3 psicólogos a acompanhar os agrupamentos de escolas nos seus projetos do concelho e a desenvolver projetos municipais. Tem uma nutricionista que em articulação com os agrupamentos e IPSS que solicitem o seu contributo irá desenvolver o serviço de nutrição e dietética de apoio a crianças e jovens.

Uma Terapeuta da Fala que irá continuar em parceria com os agrupamentos o Rastreio da Leitura que começou em 2019 aos alunos do 2º ano do 1º Ciclo e que continuará com alunos do 3º ano e 2º ano visando a identificação e definição de estratégias de intervenção para os alunos em risco.

Uma Educadora de Infância que irá promover projetos em articulação com os agrupamentos para o ensino pré-escolar.

O município tem como objetivo para o ano 2022, as seguintes atividades:

- Laboratório de Línguas que tem como objetivo criar um espaço específico de complemento curricular pedagógico e cultural na aprendizagem das línguas estrangeiras.
- Sala VAR - Realidade Virtual e Aumentada que tem como objetivo a utilização da Realidade Virtual e Realidade Aumentada na educação possibilitando aos alunos experiências de forma imersiva e interativa na criação e compreensão de conteúdos.
- Sistema de Alerta Precoce do Insucesso Escolar no Ensino, plataforma que tem como objetivo permitir relatórios personalizados, mapeamento de recursos da comunidade, sugestões de intervenções adequadas e avaliação do impacto dessas intervenções em alunos com alta probabilidade de insucesso escolar.
- Sala Snoezelen - é uma sala multissensorial que tem como objetivo a estimulação sensorial e/ou a diminuição dos níveis de ansiedade e de tensão. Será uma sala para os 3 agrupamentos e que será utilizado por todos os ciclos de ensino.
- Atividades experimentais para a promoção da cultura científica que tem como objetivo promover o desenvolvimento do raciocínio, do pensamento crítico e da capacidade de resolver problemas. Contribuir para a valorização das Ciências, promovendo a literacia científica.
- Centro Local para a Promoção do Sucesso Educativo que pretende continuar o trabalho já desenvolvido como diagnosticar precocemente dificuldades de aprendizagem, comportamentos disruptivos, família com dificuldades na gestão comportamental dos seus educandos.

Eixo 3 - Parque Escolar

No domínio do parque escolar a perspetiva é a de articular o reordenamento da rede escolar do concelho em consonância com as orientações do MEC e com as necessidades locais, garantir instalações e equipamentos escolares de qualidade em todos os níveis de ensino e planear a utilização dos estabelecimentos devolutos. O ordenamento da rede escolar apresenta duas vertentes distintas. Por um lado, uma concentração de estabelecimentos em centros escolares com uma oferta de recursos e serviços considerável, num ambiente escolar moderno e ajustado à vida familiar. Por outro, a preocupação pelos estabelecimentos unitários onde apesar de não

terem o modelo dos CE, reúnem condições físicas, recursos e um ambiente integrado e acolhedor na comunidade local que, com as facilidades de acesso a Atividades de Apoio e Animação à Família (pré-escolar), Componente de Apoio à Família e refeições escolares e algumas melhorias a introduzir no espaço externo, garantem a equidade no ensino deste território.

O investimento previsto para reabilitação, ampliação ou beneficiação dos estabelecimentos educativos do ensino Pré-escolar e 1.º CEB centra-se fundamentalmente na criação de melhores condições no exterior dos espaços escolares e da melhoria da eficiência energética, uma vez que se reconhece que o edificado se encontra, na sua maioria, em razoável estado de conservação. Expressa-se neste ponto a preocupação pela rentabilização dos recursos existentes e uma racionalização das aquisições nesta matéria expressa na postura de que só se realizam investimentos materialmente relevantes em equipamento, em estabelecimentos que, à partida, sabemos que não serão integrados nos futuros centros escolares e previstos na Carta Educativa.

Os serviços encontram-se em fase de elaboração do estudo de beneficiação da Escola EB 2,3 do Agrupamento de Escolas IV Conde de Ourém.

No que concerne a investimentos relevantes serão de reportar os seguintes projetos:

a) Centro Escolar de Atouguia

A existência de dois edifícios escolares na sede de Freguesia da Atouguia levanta algumas dificuldades na gestão da vida escolar obrigando a contínuas deslocações de alunos do 1º CEB para usufruírem de espaço de refeição e atividades de tempos livres. No ano letivo 2018/2019 os alunos da EB1 foram deslocados para o JI, potenciando assim o espaço existente, nomeadamente os equipamentos de Refeitório, Biblioteca e Centro de Recursos.

Neste âmbito foi submetido procedimento concursal para contratualização da empreitada de investimento, tendo já ocorrido a adjudicação, estando o processo, neste momento, em fase de fiscalização pelo Tribunal de Contas. Consequentemente, será previsível que este investimento inicie a sua execução física e financeira no primeiro semestre de 2022, cujo projeto prevê a requalificação do espaço existente com a construção de um edifício num modelo de Centro Escolar prevendo uma tipologia 4+3 (4 salas do 1.º CEB e 3 do ensino pré-escolar).

a) Centro Escolar de Fátima Sul

Este investimento já tem projeto aprovado e com procedimento concursal em curso, pelo que se deverá iniciar no decurso de 2022, havendo a expectativa de se obter financiamento comunitário consignado.

Na sequência da construção dos Centros Escolares de Cova de Iria e Beato Nuno e atendendo ao rápido crescimento sócio-económico da cidade de Fátima, pretende-se edificar um novo centro escolar, na zona sul da Freguesia de Fátima, com vista ao encerramento das escolas e jardins de infância existentes naquele território, considerando que o edificado se caracteriza por construções de dimensão reduzida, verificando-se ainda a existência de instalações provisórias ou sem as condições adequadas.

Deste modo, prevê-se uma tipologia 4+3 (4 salas do 1.º CEB e 3 do Ensino Pré-Escolar e respetivos espaços de apoio.

b) Reparação e Requalificação da EB23 IV Conde de Ourém

Esta infraestrutura escolar, transferida para a responsabilidade do Município de Ourém, no âmbito do acordo de delegação de competências estabelecido entre esta autarquia e o Ministério da Educação, carece de uma intervenção de reparação e de requalificação que visa suprir patologias identificadas e conferir melhores condições de conforto e operacionalidade ao fim educativo a que se destina.

Estando em fase de elaboração o projeto de execução, prevê-se que este investimento possa ocorrer em 2023 e 2024.

c) Reparação e Requalificação da EB23 de Caxarias

Este investimento, enquadra-se em situação similar à já disposta na alínea anterior, embora em fase de maior maturidade no que concerne ao projeto de execução, pelo que se perspetiva o início deste investimento, ainda no decurso de 2022.

Eixo 4 – Transportes

Transportes escolares

Verificam-se como em anos anteriores constrangimentos neste domínio, designadamente a dificuldade manifestada pelas empresas concessionárias dos transportes públicos em garantir horários mais adequados às necessidades dos alunos.

A frota dos transportes públicos, composta por veículos que cumprem a legislação em vigor para o setor público não prevê o ajustamento à Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, permitindo que haja uma sobrelotação da ocupação no veículo, o que significa que os alunos poderão ser transportados em pé. Este tem sido um ponto crítico no transporte dos alunos, apontado por pais, escolas e restante comunidade escolar, o qual merecerá a contínua discussão, já travada com as concessionárias, mas cuja resolução se prevê difícil porque há um vazio legal nesta obrigatoriedade.

O município desenvolveu, recentemente, um estudo da *rede e serviço de transportes integrado,* conjuntamente com a CIMT, que teve como objetivo avaliar estas questões e servir de base a uma reflexão sobre novas propostas de melhoria neste domínio, as quais se sistematizaram em procedimento desenvolvido no âmbito da mencionada comunidade intermunicipal, no âmbito da recente contratualização a estabelecer com os operadores das concessionárias de transporte público, com o principal objetivo de garantir uma melhor prestação do serviço e uma efetiva adequação do mesmo às necessidades específicas dos transportes escolares.

Transportes, visitas de estudo e demais atividades escolares

Perspetiva-se a continuação do apoio em transportes para as visitas de estudo, projetos e demais atividades escolares criando as condições favorecedoras ao cumprimento dos projetos educativos das escolas e planos de ação estratégica. No entanto devido à pandemia COVID-19 algumas atividades e visitas de estudo poderão ser suspensas, caso não seja exequível a sua concretização com total segurança.

Eixo 5 - Família em contexto escolar

Na ótica de apoiar a família na prevenção e combate ao abandono escolar e à exclusão social serão reforçadas as parcerias neste domínio das crianças e jovens em risco social através da articulação com as estruturas locais, designadamente a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a Intervenção Precoce, o Núcleo Local de Inserção, o Centro de Recursos para a Inclusão, as Instituições Particulares de Solidariedade Social, a Saúde, a Segurança Social, Centro Local de Promoção do Sucesso Educativo e demais serviços que promovem a inclusão social.

As Atividades de Animação e Apoio à Família, a Componente de Apoio à Família e o programa de generalização de refeições escolares constituem respostas destinadas aos alunos, garantindo a prestação de uma refeição saudável, o acompanhamento das crianças na componente não letiva e o apoio às famílias.

Quanto à ação social escolar irão considerar-se os processos apresentados ao longo do ano refletindo os pedidos nos benefícios das refeições escolares de modo a garantir o acesso generalizado às refeições escolares.

As Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior do Concelho de vão permitir que alguns agregados familiares com dificuldades económicas possam permitir a esses jovens oureenses o acesso ao ensino superior.

Eixo 6 - Saúde Escolar

Em termos de saúde escolar pretende-se manter as vistorias periódicas e a elaboração de recomendações. Pretendemos continuar rastreios em contexto escolar, nos domínios auditivo e ótico, em parceria com a CIMT.

Eixo 7 – Atividades/projetos específicos

Numa época atípica que atravessamos temos previstas atividades que poderão ou não ser realizadas conforme o decorrer dos acontecimentos a nível local e nacional no que respeita à pandemia COVID-19.

Destaque ainda para a continuidade da medida de Apoio à Natalidade e Infância.

6.2 – CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

Princípios orientadores

A proposta de programa de ação do Município para 2022 assenta em quatro eixos: Cultura e Coesão Social, Território e Regeneração Urbana, Competitividade e Empreendedorismo, Cidadania e Participação Autárquica. Rege-se por três princípios de atuação sincronizados:

1. Princípio de intervenção, com resultados a médio prazo

Programação e execução em vários projetos de natureza material e imaterial (nas valências patrimoniais, culturais e desportivas). Na valência cultural e patrimonial, especificamente na sua vocação turística, é fundamental providenciar a criação/consolidação de infraestruturas físicas, técnicas e de outra natureza que garantam as condições necessárias para o acolhimento eficiente dos turistas/visitantes. Todo o processo requer um trabalho programado, concertado e continuado, o qual tem reflexos a médio/longo prazo.

Este princípio reflete os eixos de cultura e coesão social, território e regeneração urbana e competitividade e empreendedorismo.

2. Princípio de dinamização continuada do Município na valência cultural.

Propõe-se uma agenda regular de iniciativas que garanta uma oferta diversificada e de qualidade aos cidadãos e uma participação dinâmica do Município, promovendo a descentralização de manifestações e projetos de fruição cultural, envolvendo os agentes locais de cultura.

Este princípio reflete os eixos de cultura e coesão social, cidadania e participação autárquica.

3. Princípio voltado para sustentabilidade, numa otimização e rentabilização de recursos humanos, materiais e técnicos próprios do Município, capacitando-os permanentemente através da formação formal e informal.

Este princípio sustenta os quatro eixos acima expostos.

Equipamentos e serviços culturais

<u>Arquivo Municipal Histórico de Ourém (AMHO)</u>

O Arquivo Municipal tem como função a preservação, a gestão e a divulgação da documentação e/ou informação tutelada pelo Município.

O Arquivo Municipal de Ourém tem desenvolvido um trabalho contínuo de sistematização e descrição documental. Tem sido realizado trabalho de organizar, preservar, recuperar e descrever o espólio documental, mas também de o disponibilizar aos utilizadores internos da autarquia e ao público em geral. Este trabalho permite fornecer informação e material documental que viabiliza a atividade cultural do Município. Permite ainda responder à

necessidade crescente de tratamento e disponibilização de informação e conteúdos ao munícipe.

Neste contexto, insere-se a classificação e descrição dos conjuntos incorporados no AHMO:

- Câmara Municipal;
- Administração do Concelho;
- Casa de Ourém;
- Arquivo Fotográfico Municipal;
- Família Flores;
- Família de Artur de Oliveira Santos;
- Sérgio Ribeiro (em depósito);
- Coleção de Periódicos;
- Coleção de Legislação.

Conservação e restauro

Apesar de terem sido executadas algumas campanhas de conservação e restauro dos documentos gráficos, grande parte do património arquivístico do AHMO está por intervencionar. Face ao volume de trabalho com que os serviços de conservação e restauro da autarquia se deparam, importa ponderar a possibilidade de se organizarem campanhas devidamente estruturadas com recurso a prestadores de serviço, assim como procurar oportunidades de desenvolver este trabalho junto, por exemplo, de instituições académicas através de estágios.

Instrumentos de pesquisa

A revisão classificativa e descritiva que será operacionalizada no âmbito das funções do AHMO, conduzirá à criação de novos instrumentos de pesquisa presencial e à distância.

Digitalização

Terminada as campanhas de digitalização da documentação relativa ao conjunto documental da Administração do Concelho, ao Arquivo Fotográfico Municipal e às Atas das Sessões do conjunto

documental da Câmara Municipal, propõe-se a realização de novas campanhas de digitalização, que incidam faseadamente sobre os conjuntos documentais: Casa de Ourém, Família de Artur Oliveira Santos, Família Flores e as séries documentais em falta na coleção de periódicos e no conjunto documental da Câmara Municipal.

Disponibilização online

Cumprindo a lógica da democratização da informação e da proximidade ao munícipe, e tendo em linha de conta a obsolescência do programa (gratuito) em uso no arquivo, será fundamental a aquisição de um novo programa que permita, de uma forma fidedigna, disponibilizar online a informação produzida no âmbito da missão do AHMO.

Elaboração de apontamentos/artigos relacionados com a história de Ourém

Elaboração de pequenos apontamentos/artigos relacionados com a história de Ourém. Resultantes das pesquisas efetuadas no Arquivo Municipal com apoio em documentação sedeada nas instituições que detêm guarda de documentação respeitante ao concelho como: Arquivo Distrital de Leiria, Arquivo Distrital de Santarém, Arquivo da Universidade de Coimbra, Arquivo da Casa de Bragança e Torre do Tombo. Importa dar luz à investigação que vai sendo feita no âmbito da missão do Arquivo Municipal que, para além de funcionar enquanto reduto de informação transposta em conhecimento, se assume também enquanto polo de investigação do Museu Municipal, através da sua publicação *online*.

Levantamento dos conjuntos documentais

Grande parte da documentação mais antiga relacionada com o Concelho de Ourém encontra-se distribuída por diversos arquivos do país. O levantamento dos conjuntos documentais tem sido elaborado no âmbito do Projeto *Oureana Histórica*, conduzido pelo investigador Prof. Doutor Saul Gomes em colaboração com o Município.

O levantamento em causa permitiu detetar documentação sobre Ourém nos seguintes arquivos:

- Arquivo Distrital de Leiria;
- Arquivo Distrital de Santarém;
- Arquivo Histórico da Casa de Bragança;
- Arquivo Nacional da Torre do Tombo;

- Biblioteca Nacional;
- Arquivo da Universidade de Coimbra.

No seguimento dos projetos conduzidos pelo Município nos últimos anos, foram já angariadas cópias digitais de alguns dos documentos como os forais, havendo ainda um grande manancial de informação que, faseadamente e de acordo com projetos estruturados, deverá ser recuperada em formato digital.

Arquivo Histórico da Casa de Bragança

Este arquivo, instalado no Paço Ducal de Vila Viçosa, constitui um dos mais importantes para escrever a história da Vila de Ourém do século XVII ao séc. XIX. Aqui se encontra a informação, que sobreviveu ao terramoto de 1755, relativa ao Almoxarifado de Ourém.

Este conjunto documental revela-se extraordinariamente pertinente como base para o trabalho de pesquisa que concorrerá para a construção do discurso expositivo no âmbito do Projeto de Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes para Espaços Museológicos na Vila Medieval de Ourém.

Arquivo Distrital de Leiria

O fundo documental da Colegiada de Ourém (1457 – 1864) constitui um dos antigos e importantes conjuntos de documentos para a compreensão da história eclesiástica e social de Ourém do século XV ao século XIX. A sua descrição e disponibilização ao público potenciará uma base fundamental para a produção de estudos e monografias sobre a história de Ourém e contribuirá para a criação de condições para potenciar futuras atividades comemorativas devidamente fundamentadas e contextualizadas.

Com o objetivo de estudar e disponibilizar este conjunto documental no âmbito da missão do Arquivo Municipal, está em curso a execução de um protocolo de cooperação com o Arquivo Distrital de Santarém (ADSTR), que viabilizou a digitalização e a descrição do conjunto documental.

Apoio ao Arquivo Corrente

Consideramos que urge promover a criação de um regulamento de arquivo que possa incluir todas as idades do mesmo. Relativamente a esta matéria, informamos que, no âmbito do Grupo de Trabalho dos Arquivos Municipais da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, está a ser elaborado um modelo de regulamento que possa depois ser adotado pelos Municípios do Médio Tejo.

Produção e do primeiro volume da publicação Cadernos do Arquivo Municipal de Ourém

Decorridos 13 anos de trabalho intenso de sistematização de informação, pesquisa e recolha de informação junto de outros arquivos que custodiam informação relativa a Ourém, decorridos também dezenas de projetos de investigação, financiados e não financiados, de diversos investigadores de craveira a nível nacional sobre as mais diversas temáticas, importa trazer à luz do dia o resultado destes projetos. Desta forma perspetiva-se a produção e lançamento da publicação Cadernos do Arquivo Municipal de Ourém com periodicidade anual, que mais tarde se poderá transformar em semestral, que integre artigos de diversos investigadores que serão convidados a participar ou que se poderão propor para tal. Estes artigos poderão resultar de pesquisas efetuadas no Arquivo Histórico Municipal ou com apoio em documentação sedeada nas instituições que detêm guarda de documentação respeitante ao concelho como: Arquivo Distrital de Leiria, Arquivo Distrital de Santarém, Arquivo da Universidade de Coimbra, Arquivo da Casa de Bragança e Torre do Tombo. Importa ainda dar luz à investigação que vai sendo feita no âmbito da missão do Arquivo Municipal que, para além de funcionar enquanto reduto de informação transposta em conhecimento, se assume também enquanto polo de investigação do Museu Municipal, através da sua publicação *online*.

Esta publicação deverá ser lançada no âmbito das Jornadas Europeias do Património, durante a 3.ª semana de setembro de 2022 no auditório do Paço dos Condes com a presença dos autores envolvidos. Promove-se, desta forma, o estímulo que a política editorial merece aos municípios em prol da divulgação do seu património.

Biblioteca Municipal de Ourém

Vocacionada para criar e fortalecer hábitos de leitura desde a primeira infância, através da realização de atividades de animação do livro e da leitura e para apoiar a educação individual e a autoformação, bem como a educação formal dos seus utilizadores, compete à Biblioteca

Municipal de Ourém incorporar, tratar e difundir os seus fundos documentais e realizar ações de promoção da leitura, por iniciativa própria, da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, da Rede de Bibliotecas Públicas Municipais do Médio Tejo, da Rede Concelhia de Bibliotecas de Ourém e demais parceiros relevantes. Compete também à Biblioteca Municipal de Ourém:

a) facultar o acesso e a utilização de múltiplos suportes de informação, que abarquem todas as áreas do conhecimento, através de coleções organizadas e atualizadas, de forma a satisfazer públicos diversos;

b) conservar, valorizar, divulgar e promover o património cultural da região, através da criação de um fundo local, contribuindo, desta forma, para reforçar a identidade cultural do concelho;

c) criar programas de combate à iliteracia e proporcionar um espaço público de encontro, fomentador de experiências sociais positivas.

O seu funcionamento rege-se pelo "Regulamento da Biblioteca Municipal de Ourém" em vigor.

Programação prevista para a Biblioteca Municipal:

- Vamos à Caça do Urso – Oficina de leitura, no espaço infantil, à volta do livro recomendado pelo Plano Nacional de Leitura.
- Encontro com Carlos Fiolhais. Sinopse: Encontro à volta do livro " a Ciência e os Seus Inimigos". "A sociedade e o estilo de vida atuais não seriam possíveis sem os progressos do conhecimento científico. Mas a ciência tem fortes adversários e é essencial promover a sua defesa, que é também a nossa própria defesa e a das sociedades democráticas modernas. Os autores esclarecem-nos sobre a diversidade de inimigos que a ciência enfrenta, abordando temas e factos atuais, onde a informação, aliada ao interesse e ao sentido de humor, tornam o livro muito apelativo. É uma obra essencial para os que convivem e trabalham com ciência e também para o cidadão comum que deve estar atento para não se deixar enganar.";
- Concurso Nacional de Leitura – Fase Municipal 2022. Sinopse: O Concurso Nacional de Leitura, uma iniciativa do Plano Nacional de Leitura, tem como objetivo principal celebrar a leitura e a escrita com um caracter universal, estimulando a prática da leitura de obras literárias entre os alunos dos 1.º, 2º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e bem assim, do Ensino Secundário. Em Ourém, as Finais da Fase Municipal contarão com a

participação dos alunos selecionados na Fase Escolar, nas Escolas e Colégios do Concelho de Ourém e delas resultarão o apuramento dos representantes do Concelho na Fase Intermunicipal.

- Oficina de Teatro Infantil. Oficina ministrada pela oureense Dora Conde destinadas aos mais novos;
- Férias com Histórias. Hora do conto à volta do livro "A fábula dos feijões cinzentos – 25 de Abril, como quem conta o conto", de José Vaz. Destinada a crianças dos 6 a os 12 anos.
- Atividade: Uma Noite na Biblioteca. Sinopse: A atividade "Uma Noite na Biblioteca" permite às crianças vivenciar uma noite diferente, no meio dos livros que elas habitualmente só visitam durante o dia. Acompanhadas por técnicos da Biblioteca Municipal, as crianças participam em jogos, oficinas de leitura e escrita criativa, descobrem os sons fantásticos da biblioteca à noite e adormecem ao som de histórias infantis. O regresso a casa é só no dia seguinte!
- Versos para Abril . Sala de Estúdio. Sinopse: Declamação da Poesia pelo Grupo de Teatro Apollo e momentos musicais.
- 4.º Festa do Livro de Ourém (2022) Sinopse: A atividade decorrerá de 1 a 6 de maio, em estreita colaboração com os Agrupamentos de Escolas, Colégios e Associações do Concelho e ainda a Livraria Arquivo, em moldes idênticos aos da Festa do Livro de 2019.
- 3.º Sarau de Poesia (no encerramento da Festa do Livro) – Tema: ODS's Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (agenda 2030 ONU). Sinopse: Sarau de Poesia com momentos musicais e momentos de declamação de poesia pelos alunos dos Agrupamentos e Colégios do Concelho de Ourém (do 5.º aos 12.º anos).
- Encontro de Poesia. Sinopse: No dia 29 de maio de 2022, pelas 17h, a Biblioteca Municipal de Ourém celebrará a diversidade do diálogo, a livre produção de ideias através das palavras, da criatividade e da inovação, numa palavra: A Poesia. Todos os participantes da atividade **"Poesia… Para além da Pandemia"** serão convidados a participar neste encontro, numa celebração desta que foi uma das mais importantes atividades realizadas em comunidade em 2021 pela Biblioteca Municipal de Ourém.
- PEDIME - Bibliotecas públicas no apoio à promoção do sucesso escolar – Programa de Espetáculos de Teatro (Medida 2.45). Sinopse: Atividade a realizar até junho de 2021, de acordo com calendarização a acertar com a CIMT – Comunidade Intermunicipal de

Médio Tejo / RBPMMT – Rede de Bibliotecas Públicas Municipais do Médio Tejo e as companhias a contratar. Sessões previstas:

- Companhia de Teatro "Andante", com a peça **"Quem quer ser Saramago"**, para alunos do Ensino Secundário;
- Companhia de Teatro "AtrapalhArte", com a peça **"A girafa que comia estrelas"**, para público do Ensino Pré-escolar

- PEDIME - Bibliotecas públicas no apoio à promoção do sucesso escolar – Encontros com Escritores Contemporâneos (Medida 2.46). Sessões previstas:
  - **Carlos Nuno Granja**, para os alunos do 1.º CEB – **02 de maio** (três sessões incluídas na Festa do Livro);
  - **Paulo Pimentel**, à volta do livro "A Perdição de D. Sancho II" (uma sessão com alunos do Secundário e outra à noite com alunos/público adultos, incluídas na Festa do Livro.
- Wiki Médio Tejo. Sinopse: A Wiki Médio Tejo é uma plataforma digital, criada no âmbito da Rede de Bibliotecas Públicas Municipais do Médio Tejo, com o apoio orçamental da CIMT - Comunidade Intermunicipal de Médio Tejo, que deverá ser atualizada todos os meses com novas entradas, sobre todas as áreas do conhecimento, numa perspetiva de território do Médio Tejo. A Biblioteca Municipal de Ourém é responsável pela divulgação e gestão do projeto no que toca ao território de Ourém (em estreita colaboração com a Comunidade Científica e a Comunidade Escolar).
- Projeto CIA – Cidadania Informada e Ativa – PADES – Programa de Apoio do Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas.
  - Ação de capacitação em leitura e literacia – ação de capacitação que pretende desenvolver competências de leitura e escrita, essenciais na vida pessoal, social e familiar.
  - Ação de capacitação em literatura digital – ação de capacitação que pretende desenvolver competências na área das tecnologias de informação e comunicação, essenciais na vida pessoal, social e familiar.
- Candidatura de adesão ao PLL (Plano Local de Leitura: Formalização de Candidatura de adesão ao PLL – Plano Local de Leitura, junto do PNL2027 e implementação dos projetos até 2027, nos seguintes eixos:

- **Concurso Nacional de Leitura** (público escolar) – projeto da Rede Concelhia de Bibliotecas de Ourém (fases escolar e municipal, com possibilidade de receber em Ourém, num dos anos, a fase intermunicipal);
- **Poesia para todos** (público escolar, familiar e adulto) – projeto centrado na poesia e destinado a toda a comunidade oureense;
- **A vós de todos nós** (público sénior e infantil) – projeto de proximidade entre gerações e com a biblioteca, que culminará com emissões temáticas na rádio local ABC Portugal.
- Formação individualizada "informática para adultos". Sinopse: de 01 de julho a 10 de setembro de 2022 entre as 10:00h e as 16:00h. Sessões individuais de formação ministradas por uma técnica da Biblioteca Municipal de Ourém, onde o participante define as competências informáticas a adquirir, nomeadamente aprender a usar a aplicação PressReader para leitura de jornais e revistas online, transferir documentos do e-mail para o PC, enviar anexos no email, criar conta no zoom e aceder às redes sociais como o facebook e instagram.

- Biblioteca de Verão (Piscina Municipal). Sinopse: Dinamização de Biblioteca de Verão na Piscina Municipal, com recurso a jovem do Programa OTL – Ocupação de Tempos Livres de Longa Duração, promovido pelo IPDJ, nos meses de julho e agosto.
- Férias com Histórias (Verão) – Hora do Conto dedicada a crianças dos 3 aos 10 anos, no espaço infantil da BMO, seguida de atividade de expressão plástica.
- Mês das Bibliotecas Escolares. Sinopse: Atividade organizada a propósito da comemoração do Mês das Bibliotecas Escolares pelo Grupo de Trabalho Concelhio da Rede de Bibliotecas de Ourém e pelos alunos dos Agrupamentos de Escolas de Ourém, Conde de Ourém, Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão, de Caxarias, do Centro de Estudos de Fátima e do Colégio Sagrado Coração de Maria. (outubro).
- Exposições temáticas:
  - Janeiro e fevereiro – "O Cálculo de Ontem e de Hoje", da Facultada de Ciências de Lisboa. A Exposição pretende proporcionar uma viagem no tempo. Tem como objetivo fazer repensar a importância da quantificação e o papel da aritmética no dia-a-dia, destacando a sua presença nos objetos tecnológicos que usamos.
  - Março e abril – Exposição de fotografia "Espelhagem" de Marcia Gaspar;

- Maio e junho – Exposição coletiva de alunos de Educação Visual do 2º e 3º ciclos, Ensino Vocacional e Clube de Artes da EB 2,3 D.Afonso Conde de Ourém;
- Julho e agosto – Em definição
- Outubro – mês da Bibliotecas Escolares;
- Novembro e dezembro – Exposição dos alunos oureenses da Escola AMARTE, à volta das obras de José Saramago, nas comemorações do seu Centenário.

- Fora da Estante. Sinopse: Destaque bibliográfico que visa evidenciar temáticas de interesse para a comunidade de leitores.
- Passe pela Biblioteca. Sinopse: Artigos com propostas de leitura, a serem publicados no site Médio Tejo Ponto Net e na página da Biblioteca Municipal de Ourém.
- Mini yoga entre livros. Sinopse: Aula de Yoga dinamizada pela instrutora Cristina Santos, que pretende ajudar as crianças a trabalhar o seu ser como um todo, através de histórias, música, jogos, exercícios e relaxamento. Periodicidade: No primeiro sábado de cada mês, às 10h00, para crianças dos 2 aos seis anos.
- Teatro Musicado em Família. Sinopse: Hora do Conto com música, destinada a crianças a partir dos 18 meses, acompanhadas de adulto, dinamizada por contadores de histórias. Tem como objetivo promover o livro e a leitura entre as crianças e as famílias, assim como, o convívio e a fruição da Biblioteca Municipal. Periodicidade: Um sábado por mês (de janeiro a junho e de outubro a dezembro), às 11h00, mediante inscrição prévia dos interessados na biblioteca.
- Danças com Livros. Sinopse. Oficina de Danças Tradicionais e Movimento por entre os livros da Biblioteca Municipal de Ourém, dinamizada por Dulce Maurício.
- Hora do conto – Pré-Escolar. Sinopse: Oficina de leitura, no espaço infantil da BMO, à volta do livro recomendado pelo Plano Nacional de Leitura.
- Férias com Histórias (Pausa do Natal). Sinopse: Oficina de leitura de uma história às crianças dos 3 aos 11 anos, no espaço infantil.
- Promoção do Livro e da Leitura – Ações a desenvolver durante todo o ano letivo 2021/2022:
    - “Bolas, bolas, bolinhas” – Conto à volta de “Um livro” de Hervè Tullet;
    - “Aqui há história” – Oficina criativa de construção oral de histórias;
    - “Uma cadela amarela & vários amigos dela” – livro de Manuela Castro Neves;
    - “Elmer e a diferença” – livro de David Mackee;

- "Oficina de poesia Eu escrevo com …" Oficina de escrita criativa;
- "Lendas Portugal" – A partir da recolha de Gentil Marques a "Lenda da Princesa Fátima" e a "Lenda da Terra da Galega", a "Lenda do Milagre das Rosas", entre outras.

MUSEU MUNICIPAL DE OURÉM (MMO)

O MMO é uma unidade de gestão museológica e patrimonial reticular, composta por várias unidades expositivas e interpretativas, ordenadas em torno da tríade coleção-território-população.

Vocacionado para participar, com os oureenses, nos seus processos de reflexão e representações identitárias, em conexão com os de outras comunidades, o museu cumpre as suas funções museológicas, consolidando-as progressivamente num ajustamento entre os meios disponíveis e as prioridades de resposta aos seus objetivos, com destaque para três:

1. uma investigação consistente e sustentada num diálogo com a população residente, envolvendo-a nos processos de pesquisa (no terreno e no museu), bem como na conceção e na dinamização de programas científicos, expositivos e educativos, enquadrados no espetro funcional e temático do museu;
2. uma intervenção inclusiva nos patrimónios (material – móvel e imóvel – e imaterial), valorizando-os na sua diversidade, independentemente da tipologia, propriedade ou tutela, e prosseguir uma gestão patrimonial e cultural integrada do território;
3. uma atuação voltada para a manifestação e fruição cultural descentralizada e para a captação das sinergias turísticas de Fátima para outros territórios do concelho.

Atualmente, o MMO é composto por três núcleos:

1. A **Oficina do Património** é o edifício sede de gestão museal e patrimonial. Acolhe as reservas, a oficina de conservação e restauro e o serviço educativo.
2. A **Casa do Administrador** é o núcleo expositivo principal. Foi a habitação de Artur Oliveira Santos, republicano e administrador do concelho que, em 1917, interrogou e alojou os três videntes de Fátima em sua casa. Administrador e videntes protagonizam o diálogo entre Fátima e Ourém, cidades que, por sua vez, comunicam com outros

territórios concelhios, projetando um discurso de pluralidade e coesão. É lá que decorre a maioria do serviço educativo do museu.

3. A **Vila Medieval de Ourém**. O Castelo e Paço dos Condes de Ourém (CPC), após as obras de reabilitação passou a contemplar espaços expositivos e interpretativos (programa museológico em curso). É um espaço dedicado à visitação e onde passam a decorrer parte considerável do serviço educativo, com oficinas preparadas especialmente para aquele espaço. A Galeria da Vila Medieval (GVM), acolhe exposições de artes e o posto de turismo, guia os públicos em circuitos autónomos de visita ao burgo, apoiado também por suportes interpretativos. A cripta do 4.º Conde de Ourém, a fonte gótica e as calçadas medievais são também algumas das propostas de visita.

O MMO assume ainda a gestão do Parque Natureza do Agroal, onde se localiza o Centro de Interpretação do Agroal e do Alto Nabão.

Casa do Administrador

Tem patentes as exposições permanentes 'A'feições' e 'Villa Nova de Ourém - 1900' e a exposição temporária "Crianças entre crianças: Os Pastorinhos de Fátima na Casa do Administrador".

As exposições estão sujeitas ao processo de avaliação junto dos públicos, para decisão quanto à sua permanência ou substituição. Todas as soluções expositivas apontadas para este edifício estão condicionadas à dimensão reduzida do espaço disponível, o que cria constrangimentos nas opções de programa, com os quais é necessário lidar e minimizar.

Considera-se essencial que, durante o ano de 2022, se promova um projeto de exposição temporária que deverá ser implementada em 2023.

Galeria da Vila Medieval

Mediante uma comissão de consulta para a arte, são realizadas exposições regulares de arte (com duração média de dois meses) que prestigiam a Vila Medieval de Ourém.

Auditório Cultural dos Paços do Concelho

Exposições diversas a realizar ao longo do ano.

Parque Natureza do Agroal

O Parque Natureza do Agroal integra um conjunto de infraestruturas que permitem dinamizar atividades relacionadas com a sua missão, que é a da valorização, fruição e proteção da natureza, como parque e centro de interpretação do património natural e cultural.

Posto de Turismo de Fátima

Exposições diversas a realizar ao longo do ano.

Centro de Documentação Joaquim Ribeiro

Tem patente as exposições temporárias sobre a Casa de Ourém e sobre a história da Escola Primária do Zambujal. Programação de 2022 em curso.

Serviço educação e mediação

Enquadram-se neste domínio de atuação visitas guiadas, ações recreativas e lúdicas, palestras, experiências interativas, seminários e espetáculos. A educação e mediação é desenvolvida nos vários núcleos museológicos, mas também "fora de portas", com deslocação dos serviços do MMO a outros locais do território concelhio.

Destacam-se os seguintes programas de iniciativas:

- Acontece no Museu. Uma iniciativa de amplo espetro, envolvendo autores, investigadores, artistas… e de campos temáticos abrangentes, como música, teatro, áreas científicas, literatura e outras matérias que concorram para a difusão cultural e científica.
- Dança Medieval. Oficina de danças medievais onde podemos vivenciar experiências, movimentos, ritmos e danças da época.
- Dança Tradicional Europeia. Oficina de Danças Tracionais da Europa. Em roda, coluna, a pares ou individualmente viajamos por vários países, ritmos e culturas.
- Palestras, workshops e outras ações formativas. O MMO promove e acolhe iniciativas formativas/de divulgação, vocacionadas para públicos jovens e adultos, designadamente alunos naturais ou residentes no concelho. As iniciativas são realizadas mediante uma contextualização dos temas abordados pelo MMO. São pautadas pela diversidade e complementaridade de temáticas, inspiradas nos vários núcleos expositivos/interpretativos apensos a coleções diversas.

- Serviço Educativo. O serviço educativo decorre dentro de portas no MMO (Casa do Administrador e Vila Medieval) e fora de portas, numa perspetiva de descentralização. A dimensão territorial do concelho (420km2 aprox.) e o número elevado de habitantes no concelho, designadamente da população infanto-juvenil nos estabelecimentos de ensino, e utentes seniores em lares e centros de dia, justifica a oferta num modelo descentralizado. Oficina de Artes

Esta Oficina, assente num protocolo de cooperação entre o Município e a Artesã Graça Costa, é dinamizada e monitorizada através do MMO. Funciona como uma plataforma de produção e interação artística permitindo aos munícipes e visitantes usufruírem de um espaço dedicado à produção e formação artística. O seu funcionamento assenta nos seguintes objetivos funcionais:

- promoção da expressão artística, desde a conceção, passando pela produção e partilha, nos diferentes domínios artísticos;
- acolhimento de artistas conceituados e amadores, residentes e visitantes;
- espaço de cruzamento entre a pedagogia e a criação, artística com contributo para uma melhor cidadania através do investimento na formação individual;
- espaço de iniciativas culturais de outra índole, em articulação com a valência da produção e formação artística.

Ao abrigo da celebração do protocolo de cooperação com a CEARTE, propõe-se o acolhimento de uma formação, em articulação com os artesãos de Ourém.

Investigação/documentação e divulgação científica

O trabalho de investigação/estudos promovido pelo MMO assenta na pesquisa em torno das coleções do MMO; e na investigação sobre os temas e as áreas disciplinares privilegiadas pelo museu. A pesquisa disciplinar incide em representações tangíveis e intangíveis, culturais e naturais cujos resultados geram contributos para as várias áreas funcionais do museu. O MMO privilegia o princípio da «pesquisa participativa» da comunidade local e de investigadores. Programas/Ações em destaque:

- Inventário e documentação do acervo cultural móvel e imóvel do MMO. Continuação do inventário das coleções móveis incorporadas pelo MMO. Continuidade do inventário e documentação do património cultural imóvel. Um dos objetivos é viabilizar a

disponibilização dos bens inventariados *on line* através do site do MMO. Atualmente, o MMO integra no seu espólio várias coleções moveis, estando em curso o processo de inventário e estudo das mesmas:

- Coleção de arqueologia;
- Coleção de peças associadas às atividades laborais e à habitação;
- Coleção escolar;
- Coleção de brinquedos;
- Coleção da Casa de Ourém;
- Coleção de fotografias e postais de Ourém;
- Coleção de negativos de vidro de António Passaporte (Loty), alusivos a Fátima;
- Coleção documental da família de Artur Oliveira Santos;
- Coleção de geologia/paleontologia.

- Parcerias para a valorização do património cultural de Ourém. Gestão de parcerias com a Academia, Institutos de Investigação, Fundações e Associações de Defesa do Património Natural e Cultural, Juntas de Freguesia, coletividades e outras entidades na dinamização associada ao Património Cultural material/imaterial de Ourém.
- Apoio ao estudo e a projetos de investigação por particulares. Será desenvolvida investigação pelos serviços do Município, e facultado o apoio a investigadores que se dediquem a temas com interesse para o Município.
- Estudo e valorização do património natural paleontológico: Pegadas da Amoreira. Procedimento para estudo, proteção e valorização da jazida de icnofósseis denominada por Pegada da Amoreira (aqui produzidas por dinossauros carnívoros).
- Férias Arqueológicas – 12.ª edição. Consiste na realização de escavações arqueológicas em locais com interesse patrimonial e potencial turístico para o Município e tem como objetivos principais envolver a comunidade estudantil e todos os interessados pela arqueologia nos processos de estudo, conhecimento e valorização dos resultados obtidos durante as campanhas respetivas.
- Inventário do património cultural imaterial. A Direção-Geral do Património Cultural tem por missão e atribuições assegurar o cumprimento das obrigações do Estado no domínio do estudo, salvaguarda, valorização e divulgação do património cultural imaterial (PCI). Estes processos podem ser instaurados por entidades, públicas ou privadas, designadamente autarquias, desde que visem a salvaguarda e valorização dos bens

imateriais representativos das comunidades que representam. Transpondo este trabalho para o território de Ourém, considera-se relevante e prioritária a instrução de procedimentos de inventário dos seguintes patrimónios:

- Vinho Medieval de Ourém como património cultural. A sua (re)ativação e potencialização económica poderá passar pela instrução de um processo de inventariação como património cultural imaterial no domínio dos conhecimentos e práticas relacionados com a natureza, com expressão também ao nível das tradições e rituais.
- As festas dos pinhões, que auspiciam a fertilidade dos campos, com o seguinte calendário: Festa de Santo Amaro - Nossa Senhora das Misericórdias (15 de janeiro); a Festa de Nossa Senhora das Candeias, Festa dos Pinhões ou Feira do Adro, em Olival (2 de fevereiro); a Festa de Nossa Senhora das Candeias, em Seiça; A Festa em honra da Nossa Senhora do Livramento, em Vale Travesso, Freguesia de Nossa Senhora da Piedade.
- Festa da Sesta - dramatização pelo Rancho Folclórico de Olival, que reproduz a reivindicação do direito à sesta pelos antigos trabalhadores rurais em Ourém.
- Festa comensal de Nossa Senhora da Ortiga no 1.º domingo de julho, em Ortiga, Fátima.
- Feira de São Bartolomeu, ou Feira dos Púcaros, em Caxarias no dia 24 de agosto ou domingo seguinte.
- O Dia de Todos os Santos/Dia do Bolinho (1 de novembro).

<u>Conservação/valorização do património cultural</u>

- Valorização do património imóvel e arqueológico constante em PDM

Num propósito de valorizar o património cultural imóvel, com reflexos na promoção e difusão turística, propõe-se a instrução de um conjunto de processos de classificação de imóveis patrimoniais, tendo por base a lista proposta no âmbito da revisão do PDM. São prioritários os bens do Município, pelo exemplo a incutir nos proprietários privados, onde se incluem a capela de São Sebastião, o edifício dos antigos Paços do Concelho e o edifício da antiga Casa dos Magistrados (atual Casa da Música), bem como a aldeia de Aljustrel, pelo enquadramento no Centenário das Aparições de Fátima. Simultaneamente, serão valorizados bens patrimoniais

concelhios, independentemente da sua propriedade ou tutela (e.g antiga Igreja de Olival…), através da intervenção direta das equipas do município ou do apoio técnico, financeiro ou logístico. Este processo poderá prolongar-se pelos anos seguintes.

Inventariação do património azulezar concelhio

Inventário do património azulejar do concelho através de contratação externa do serviço. Pretende-se um levantamento fotográfico com registo das coordenadas GPS através do sistema SIG e a elaboração de uma ficha de inventário para cada imóvel com preenchimento dos seguintes itens: Concelho, freguesia, localidade, rua, coordenadas GPS, data.

Necessidade de atualização da proposta com o levantamento Censos 2021.

Parque Natureza do Agroal (PNA)

O Parque Natureza do Agroal integra um conjunto de infraestruturas que permitem dinamizar atividades relacionadas com a sua missão, que é a da valorização, fruição e proteção da natureza, como parque e centro de interpretação do património natural (geologia, flora e fauna) e cultural (história e costumes) onde se desenvolvem atividades desportivas consonantes com a preservação da natureza, como os percursos pedestres, projetos educativos de sensibilização ambiental, residências artísticas (arte e ambiente), conferências, 'workshops' e exposições temáticas.

Para a dinamização deste espaço interpretativo propõem-se atividades de educação e sensibilização para a preservação da natureza, como oficinas lúdico-pedagógicas, conferências, 'workshops' e outros como a semana das "Férias no Parque Natureza do Agroal".

Teatro Municipal de Ourém (TMO)

Programação em definição e dependente da aprovação de candidatura efetuada ao programa RTCP (Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, promovido pela DGArtes.

Outras ações diversas de intervenção cultural previstas para 2022:

- CENOURÉM – XXII Festival de Teatro Amador de Ourém. A CENOURÉM decorre tendencialmente durante o primeiro semestre do ano (entre março e maio). O projeto

é dinamizado por coletividades e por escolas residentes no concelho com teatro amador, que pode compreender entre 7 (sete) e 12 (doze) participações, em função do número de grupo que tenho pretensão de participar. Este Festival de Teatro Amador justifica-se cada vez mais tendo em conta a forte mobilização dos movimentos educativo e associativo do Concelho de Ourém, marcando também uma forte coesão de grupo e de interação com a comunidade concelhia

- Semana Santa na Vila Medieval de Ourém; Dramatização das últimas passagens da vida de Cristo - da última ceia à crucificação – por residentes do Município, em especial da freguesia de N.ª Sr.ª das Misericórdias. Tem várias participações institucionais: Câmara Municipal, Paróquia de N.ª Sr.ª das Misericórdias, Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª das Misericórdias, Sociedade Filarmónica Ouriense, Pousada Conde de Ourém, Bombeiros Voluntários Ourém, Forças de Segurança Pública, Agrupamento de Escuteiros das Misericórdias.
- Dia Mundial da Dança; A celebração do Dia Mundial da Dança (29 de abril) foi introduzida em 1982 pelo Comité Internacional da Dança da UNESCO, no dia de nascimento de Jean-Georges Noverre, o criador do ballet moderno. Em Ourém assinala-se este dia com o envolvimento e a participação de escolas de dança do concelho e outros agentes das artes performativas, profissionais e amadores, no domingo seguinte à data da celebração, dia 02 de maio.
- Património Cultural – Memória Coletiva – Programação Cultural em Rede. Projeto planeado no âmbito da candidatura ao aviso de concurso n.º CENTRO – 14 –2020 – 12 –Programação Cultural em Rede, inserido no Programa Operacional Regional do Centro 2014 – 2020, do Portugal 2020. Através de um consórcio, conforme Protocolo de Parceria, em que o Município de Ourém é líder, este projeto propõe implementar uma rede de programação cultural que agrega 3 Municípios da Região do Médio Tejo/região Centro: Alcanena, Ourém e Tomar e centra-se num programa composto por objetos artísticos e culturais, a concretizar em locais previamente selecionados, tendo em vista a valorização e divulgação dos seus bens culturais e patrimoniais com um enorme potencial de atratividade e projeção do território de Ourém, Alcanena e Tomar. Este projeto visa dinamizar, promover e desenvolver o património cultural, assente num trabalho cooperativo entre todos os parceiros e as diversas entidades do território que mostraram interesse em integrar o mesmo (exemplo: Associações de empresários

locais; comércio de restauração e alojamento local), convocando as comunidades locais e captando fluxos turísticos para o território.

- O Caminho das Pessoas – Programação Cultural em Rede. Candidatura planeada no âmbito do aviso de concurso n.º CENTRO – 14 –2020 – 12 –Programação Cultural em Rede, inserido no Programa Operacional Regional do Centro 2014 – 2020, do Portugal 2020. Tem a CIMT como entidade líder e executora e os 13 Municípios do Médio Tejo como beneficiários. No plano de programação estão integrados percursos, espetáculos, residências artísticas e projetos comunitários com um caráter multidisciplinar que pretende englobar dinâmicas nas mais variadas vertentes, nomeadamente na área da música, do teatro, da dança, e outras artes performativas envolvendo toda a comunidade, bem como grupos/coletividades locais, abrangendo todas as faixas etárias e que visa contribuir para a valorização do património cultural para o aumento de turismo na região do Médio Tejo.
- Ourém no Convento de Cristo – Protocolo CIMT – DGPC. Trata-se de uma iniciativa resultante de um protocolo celebrado entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e a Direção Geral do Património Cultural – Convento de Cristo. Ambas as entidades, pretendem que o acordo permita a materialização de iniciativas diversas que contribuam para a valorização cultural, turística e social do Convento de Cristo e dos municípios desta região, com o objetivo de reforçar a ligação entre os residentes dos concelhos do Médio Tejo e este monumento, Património da Humanidade. A presença anual do município com os seus produtos gastronómicos e culturais, artistas e artesãos tem vindo a acontecer na segunda quinzena de setembro.
- Rede Cultura 2027. O Município de Ourém encontra-se envolvido na parceria de cooperação intermunicipal de apoio à candidatura de Leiria a Capital Europeia da Cultura, permanecendo o objetivo de desenvolver dinâmicas que fomentem a Rede Cultura 2027, designadamente através da organização de ações que promovam a cultura nas suas múltiplas vertentes e da inserção de conteúdos nas plataformas digitais.

Reporte dos principais projetos de investimento direto e indireto previstos no programa Cultura, Desporto e Tempos Livres:

a) Reabilitação de imóvel para atividade associativa cultural

Neste contexto, pretende-se promover a aquisição e reabilitação de imóvel central na cidade de Ourém, num contexto de função associativa cultural, contribuindo para a dinamização do núcleo central da cidade.

b) Beneficiação da Casa do Administrador (Receção/Loja/Auditório)

Esta ação visa estabelecer melhores condições operacionais à Casa do Administrador, intervindo no espaço inerente à receção, à loja e ao auditório

c) Campos de Ténis e Padel em Ourém

Esta ação pretende a construção de campos de ténis e a criação de condições para a prática do padel em Ourém, concretamente no Parque da Cidade Dr. António Teixeira, não estando previsto investimento direto municipal para a concretização deste desígnio, considerando que está em estudo a implementação desta valência com recurso a uma parceria público-privada.

d) Capela de S. Sebastião

A consolidação e interpretação projetadas para o edifício devem ser entendidas como mais uma etapa da história do edifício cuja estrutura, com o aparelho à vista, permite ao observador interpretar a história do edifício. O projeto de consolidação e interpretação prevê a criação de um discurso museológico que conciliará o valor arquitetónico do imóvel com o valor histórico associado ao templo e à envolvente (como o acampamento das tropas de D. João I. a caminho da batalha de Aljubarrota (numa relação simbólica com a figura de D. Nuno Álvares Pereira, 3.º Conde de Ourém, remetendo para outros pontos turísticos da rota de D. Nuno); ou os danos causados pelas invasões francesas).

Finalmente, este espaço será dinamizado com ações histórica e culturalmente relevantes e sintonizadas com o “espírito do lugar”.

O programa de intervenção compreende duas etapas:

- a consolidação da ruína,
- a interpretação do templo e envolvente, mediante um programa museológico que trabalhará os conteúdos, os suportes interpretativos, a iluminação e a comunicação,

numa identidade comum à dos Núcleos do Museu Municipal que se encontram em funcionamento.

Ambas as etapas pressupõem a realização continuada da investigação bibliográfica (alguma já realizada), documental (a decorrer), arqueológica (a decorrer com a primeira campanha arqueológica). A abordagem antropológica é igualmente importante através da realização de trabalho de campo com a população de Ourém e particularmente a residente na freguesia de Atouguia.

e) Consolidação e interpretação de ruína na antiga judiaria – Vila Medieval de Ourém

Edifício em ruínas localizado na Rua D. Afonso, 4.º Conde de Ourém. O bem imóvel está inscrito na Vila Medieval de Ourém, classificada patrimonialmente como Monumento de Interesse Público (MIP). A sua construção apresenta uma técnica artesanal ancestral utilizada neste território. A construção tem relevância enquanto ícone da memória coletiva e como testemunho simbólico e religioso, estando-lhe associada uma narrativa do imaginário, enquanto 'Sinagoga', segundo a tradição oral. Embora a data de fundação do imóvel seja indeterminada (justificando a realização de trabalhos arqueológicos para auxiliar no seu processo de datação), o mesmo é centenário e apresenta características arquitetónicas que remetem para o Período Medieval, início do Período Moderno. A incerteza sobre o uso primitivo do imóvel como sinagoga recomenda a realização prévia de um programa de investigação arqueológica (após o mesmo ser escorado - medida prévia de segurança para o mesmo, para os investigadores e para os demais cidadãos).

Os resultados da investigação arqueológica são determinantes para a definição do programa de intervenção, o qual passará por uma intervenção de conservação e restauro, seguindo-lhe a sua "patrimonialização" através de um programa consonante com os dados obtidos na investigação e na intervenção de salvaguarda do imóvel. É fundamental acautelar riscos de perda da perenidade e integridade do bem, nos termos da alínea i) do artigo 17.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro de 2001.

f) Estudo e valorização da Anta de Azurrague, Alburitel

O monumento situa-se no concelho de Ourém, na freguesia de Alburitel, no lugar de Alburitel, no sítio de Zurrague, localizado na Carta Militar 1:25.000 n.º 309 e com as coordenadas UTM

542161 e 4388411. É um dólmen de corredor que se encontra a cerca de 190 m de altitude, ocupa uma área de cerca de 50 m2, inserida numa topografia de vale aberto. Este monumento megalítico, cuja reconstrução remontará ao período Pré-Histórico, apresenta um estado de conservação médio, em perigo de ser destruído pelo uso contínuo do cultivo dos solos.

Consequentemente propõe-se: Levantamento topográfico e estudo de prospeção; Escavação arqueológica; Estudo e divulgação do monumento; Salvaguarda do monumento megalítico.

g) Oficina do Património

No decurso da credenciação do Museu Municipal de Ourém e adesão à Rede Portuguesa de Museus é necessário concluir um conjunto de intervenções previstas em programa museológico do edifício sede do museu (propriedade do Município), que passam pela recuperação do edifício (telhado, instalações elétricas, instalações sanitárias substituição de caixilharia,…), o reforço do acondicionamento das salas de reservas e a requalificação da sala de entrada e registo de coleções.

h) Parques Infantis (Giesteira/Moitas e Moimento)

Ação de construção de parques infantis na Freguesia de Fátima, particularmente em Giesteira/Moitas e Moimento.

i) Requalificação elétrica do Pavilhão do Pinheiro

Este investimento pretende promover a reabilitação da infraestrutura elétrica do Pavilhão do Pinheiro, a qual revela notórios problemas de operacionalidade.

j) Construção do Parque Desportivo de Fátima

Investimento junto ao Estádio Municipal em Fátima, dotando este território de um complexo desportivo multifacetado com capacidade para receber provas e atletas de modalidades muito diversas.

k) Reabilitação de Edifício para Biblioteca Municipal e Arquivo Municipal

Atualmente, a Biblioteca Municipal e o Arquivo Municipal funcionam em espaços arrendados. Deste modo, perspetiva-se o estabelecimento de acordo como Estado tendo em vista a

adaptação de edifício do Estado existente em Ourém, tendo como objetivo a instalação da Biblioteca e do Arquivo Municipal, conforme projeto a desenvolver.

Biblioteca Municipal

Setor Público

- Átrio / Balcão (partilhado)
- Secção de Adultos (zona de empréstimo domiciliário e consulta local, zona de consulta local e referência, zona de periódicos, zona de autoformação, zona de atendimento).
- Seção infantil (zona de empréstimo domiciliário e consulta local, espaço para os mais pequenos/área de animação, arrumos, atendimento).
- Sala polivalente (partilhada)
- Sanitários (partilhados)

Setor privado / de acesso reservado

- Gabinetes de trabalho
- Sala de reuniões (partilhada)
- Sala de pessoal (partilhada)
- Receção e manutenção de documentos (contígua)
- Depósito de documentos (contígua)
- Arrumos

Arquivo Histórico Municipal

Setor Público

- Sala de atendimento (partilhada)
- Sala de consulta (contígua)
- Sanitários (partilhados)

Setor privado / de acesso reservado

- Depósito de documentos de arquivo (contíguo)
- Sala de higienização/tratamento de documentos (contíguo)

- Gabinetes de trabalho
- Arrumos

Associativismo

As medidas de apoio regem-se pelo regulamento de apoio ao associativismo implementado em 2020.

Atribuição de apoios financeiros anuais

A atribuição de apoios financeiros anuais é feita mediante critérios de apreciação estabelecidos em regulamento de apoio ao associativismo.

Apoio financeiro pontual

Serão apoiadas iniciativas não previstas em plano anual de atividades, desde que apresentem mérito desportivo e cultural excecional.

Comparticipação financeira e/ou cooperação técnica na construção/beneficiação de instalações culturais e desportivas

Esta medida aplica-se através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo com as coletividades desportivas e com celebração de protocolos ou contratos-programa de desenvolvimento cultural para as coletividades culturais.

Cedência gratuita da utilização de edifícios (nomeadamente de escolas EB1 atualmente inativas)

Promove-se o apoio de espaços do município para o funcionamento das sedes das coletividades, ou para a realização de reuniões ou outras iniciativas pontuais; e disponibilização gratuita de instalações culturais e desportivas (cineteatro municipal, pavilhões desportivos, piscinas municipais) para a dinamização de atividades respetivas.

Disponibilização de bens e serviços ou património tutelados pelo município

Neste contexto, cede-se a utilização de bens móveis do município, no âmbito das atividades desenvolvidas pelas associações, tais como cadeiras, palco, som, iluminação, entre outros.

Apoio na divulgação/promoção

Promove-se o apoio na divulgação e promoção das iniciativas culturais e desportivas promovidas pelas coletividades.

6.3 – AÇÃO SOCIAL

Na definição do Plano de Ação para a Ação Social e Saúde delinearam-se em 12 eixos de intervenção conforme seguidamente se descreve: Rede Social, Intervenção Social, Habitação Social, Apoio ao Terceiro Setor, Saúde e Bem-Estar, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Igualdade de Género, Rede Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, Voluntariado, Deficiência, Envelhecimento Ativo e da solidariedade entre gerações, Infância e Juventude.

Eixo 1 – Rede Social

No âmbito da Rede Social salienta-se a necessidade de proceder à atualização dos instrumentos de planeamento, bem como da elaboração da Carta dos Equipamentos Sociais.

Eixo 2 – Intervenção Social

Em matéria de intervenção pretende-se reforçar o apoio na emergência social, tanto através da ação social direta como através de acompanhamento psicossocial. Iremos dar continuidade a todos os apoios implementados destacando-se os apoios às famílias, e reforçando-se a dinamização do Centro de Competências e Aconselhamento para Jovens e a criação do apoio para a renda destinado a jovens em processos de autonomização.

O acompanhamento e integração dos cidadãos refugiados recolocados em Ourém deverá ser assegurado pelos serviços e técnicos da DEASS.

Prevê-se a continuidade do trabalho em rede, no sentido de combater a pobreza e a exclusão nas suas múltiplas vertentes, de forma a proporcionar melhor qualidade de vida e igualdade de oportunidade e apoiar as pessoas mais desfavorecidas, em situação de maior vulnerabilidade

e/ou risco de exclusão social, de modo a permitir-lhes uma participação ativa na sociedade e a exercer o pleno direito à cidadania.

Será garantida a manutenção e a reparação dos equipamentos sociais para alojamento temporário em situações de emergência social ou em risco.

Continuar-se-á o trabalho que tem vindo a ser realizado no âmbito da constituição e implementação da Rede Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica.

O Manual de Procedimentos já elaborado e aprovado pela equipa de intervenção psicossocial em situações de catástrofe ou emergência será ajustado conforme necessidades definidas pela Proteção Civil.

Eixo 3 – Habitação Social

Ao nível de apoio ao arrendamento e de habitação social, será promovido o encaminhamento para os programas em vigor do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana. Equaciona-se a possibilidade de estudar uma medida de apoio nesta área.

Eixo 4 – Apoio ao Terceiro Setor

O investimento nos equipamentos sociais centra-se no apoio técnico e financeiro realizado no Contrato-Programa e protocolos com as IPSS's para melhoria ou criação de respostas sociais ou aquisição de veículos adaptados às necessidades das instituições. No terceiro setor haverá um trabalho de apoio e de implementação de medidas políticas nas instituições da economia social.

Eixo 5 – Saúde e Bem-Estar

Ao nível da saúde e bem-estar pretende-se dar apoio à comunidade escolar e à comunidade em geral onde contaremos com o apoio das unidades de saúde.

Pretende dar-se continuidade às atividades inseridas no Plano Local de Saúde, nomeadamente, sensibilização e comemoração dos Mundiais da Saúde com o objetivo de alertar a população para os riscos associados às temáticas e para a aquisição de comportamentos favorecedores de saúde.

Continuidade da Cooperação do Município com a ARSLVT no apoio na prestação de cuidados de apoio psicossocial doa utentes, familiares e cuidadores, seguidos pela Equipa dos Cuidados Continuados Integrados de Ourém (ECCI de Ourém).

Verifica-se a necessidade de aquisição de novos equipamentos técnicos para o Banco de Ajudas Técnicas de Ourém (BATO), nomeadamente cadeiras de rodas.

Foi protocolado e implementado o cartão ABEM, que visa apoiar a aquisição de medicamentos por parte dos/as residentes no Concelho de Ourém, que se encontrem em situação de comprovada insuficiência económica, de forma a contribuir para a dignificação e melhoria das condições de vida dos munícipes com precários rendimentos e elevados encargos com despesas de medicação, nomeadamente, doentes crónicos, reformados, pensionistas e idosos.

Haverá ainda um investimento significativo na formação na área da saúde mental com o propósito de ter recursos técnicos com maior capacidade para a criação de respostas nesta área (numa perspetiva supramunicipal).

No apoio à deficiência verifica-se a necessidade de investir em mais algum equipamento com o banco de ajudas técnicas.

Eixo 6 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens pretende dar continuidade às atividades que promovam os direitos e a proteção das crianças e jovens, prevenindo ou pondo termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens prossegue uma política ativa de diagnóstico e acompanhamento das crianças/jovens, o que implica, ao nível da intervenção direta uma avaliação da situação das crianças/jovens e suas famílias, da qual poderá resultar a necessidade de aplicação de medidas de promoção, prevista na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, bem como o respetivo acompanhamento técnico dos processos. No âmbito desta intervenção os apoios a prestar podem ser de natureza psicopedagógica, social e económico.

No âmbito das capacidades e competências na promoção dos direitos da criança e na prevenção do risco prevê-se a realização de várias atividades ao longo do ano, envolvendo e mobilizando

famílias, crianças/jovens, serviços públicos, organizações sociais, agentes comunitários e profissionais que intervêm junto das crianças/ jovens de forma a garantir condições de bem-estar, inclusão social e promoção do desenvolvimento de uma cultura dos direitos da criança.

Eixo 7 – Igualdade de Género

O Município de Ourém aguarda a aprovação da Candidatura "*Médio Tejo em Igualdade",* promovida pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, a qual prevê desenvolver diagnósticos de práticas e perceções de igualdade de género, o plano intermunicipal para a igualdade de género e os planos municipais para a igualdade de género.

Com a aprovação da referida candidatura o Município de Ourém será incluído nos trabalhos, uniformizando as metodologias e instrumentos de avaliação e o desenvolvimento dos Planos Municipais para a Igualdade de Género, ao nível do Médio Tejo.

Eixo 8 – Rede Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica

A Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo está a diligenciar a criação de uma Rede Intermunicipal de resposta integrada à problemática da violência doméstica, que pretende facilitar o estabelecimento de parcerias no âmbito das várias redes municipais. Pretende-se assim desenvolver respostas para a problemática da violência doméstica e de género em todos os Municípios da região do Médio Tejo; criar e dinamizar estruturas de apoio e atendimento e redes de resposta integrada nos concelhos da região e pretende também (in)formar e sensibilizar para a temática técnicos/as de intervenção, docentes e estudantes.

O Município de Ourém aderiu ao projeto acima referido, Projeto Maria, no âmbito do qual têm vindo a ser desenvolvidas diversas reuniões de trabalho, nas quais os técnicos afetos ao Núcleo de Apoio à Vítima, deste Município têm participado, onde têm sido discutidos e dinamizados conteúdos facilitadores para a implementação, funcionamento das redes e capacitação dos técnicos para a intervenção na problemática da violência doméstica e de género.

Paralelamente ao trabalho de implementação da rede, o Núcleo de Apoio à Vítima do Município de Ourém tem continuado a funcionar, dando resposta às situações de violência doméstica que chegam ao serviço.

Eixo 9 – Voluntariado

Pretende-se dar continuidade ao trabalho desenvolvido no Centro Comunitário de Voluntariado, dinamizando a atividade do Ponto de Partilha, com o Espaço de Comércio Social e o Atelier Ocupacional. Serão realizadas atividades no âmbito do voluntariado e inserção social.

Eixo 10 – Deficiência

No apoio à deficiência verifica-se a necessidade de investir em mais algum equipamento com o banco de ajudas técnicas e a realização de pequenas intervenções no âmbito das acessibilidades, já programadas no Plano das Acessibilidades Locais. Destaca-se ainda o desenvolvimento da atividade Tarde da Diferença.

Eixo 11 – Envelhecimento Ativo e da solidariedade entre gerações

Ao nível do envelhecimento ativo e da solidariedade entre gerações destacamos várias atividades, o Passeio Sénior, a comemoração do Dia Internacional do Idoso e o Carnaval Sénior.

Eixo 12 – Infância e Juventude

Ao nível da infância, o serviço dará continuidade à medida da natalidade e infância. Desenvolverá ainda atividades nesta área, das quais se salienta o Passeio com Histórias.

Estão ainda previstas ações de divulgação, atividades nas áreas da infância e juventude e envelhecimento com o intuito de combater o isolamento e a promoção da qualidade de vida dos munícipes.

Face ao contexto pandémico que se vivencia, salienta-se um reforço nas verbas alocadas para apoio às IPSS's e às famílias.

6.4 – SAÚDE

Importa ainda salientar o processo de descentralização administrativa para os municípios portugueses que contempla, nomeadamente, a área da saúde local.

Os valores propostos para a descentralização datam de 2019, não tendo existindo desenvolvimentos sobre esta descentralização que se prevê que possa ocorrer em 2022. Neste contexto, os documentos previsionais ainda não expressam o impacto desta ação. Contudo, perspetivando-se que esta seja sustentável e consequentemente desenvolvida num modelo de equilíbrio, haverá um acréscimo da despesa compensada por igual aumento da receita.

Neste contexto será ainda de observar o investimento previsto para o Centro de Saúde em Caxarias, a reabilitação da Unidades de Cuidados de Saúde de Rio de Couros e em anos futuros, a Ampliação do Centro de Saúde de Ourém e a Requalificação do Centro de Saúde de Fátima.

6.5 – HABITAÇÃO E URBANISMO

Habitação

Neste contexto, pretende-se dar continuidade ao "Programa de Apoio aos Refugiados", garantindo o acolhimento de famílias em risco, enquanto contributo para uma resposta de emergência humanitária que atualmente assola a Europa, decorrente do fluxo migratório oriundo, essencialmente, da Síria e do Norte de África.

Planeamento Urbanístico

- Planos de urbanização

Neste projeto estão integrados o Plano de Urbanização de Ourém (PUO) e o Plano de Urbanização de Fátima (PUF).

O PUO abrange o perímetro urbano de Ourém, foi iniciado em 1997 e a última proposta apresentada data de 2005, pretendendo-se apresentar uma proposta plano.

O PUF abrange o perímetro urbano de Fátima. Em 2015 verificou-se um procedimento de alteração o qual visou resolver desajustamentos identificados, os quais têm vindo a provocar alguns constrangimentos a uma adequada gestão urbanística.

Planos de pormenor

Neste âmbito está em carteira a apresentação de uma proposta de Plano de Pormenor de Salvaguarda da Vila Medieval.

- Estudos setoriais

Os estudos setoriais são essenciais no âmbito da elaboração, alteração e revisão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT).

- Consultadoria jurídica externa

Esta consultadoria jurídica diz respeito ao apoio jurídico específico necessário para assuntos diversos relacionados com PMOT e pontualmente com o licenciamento de obras particulares, que é um assunto igualmente sensível e importante para o Município.

- Ortofotocartografia e cartografia

Neste contexto, torna-se fundamental a atualização da cartografia existente em resultado da dinâmica mutacional existente no território, constituindo-se como ferramentas elementares para uma adequada gestão territorial.

Iluminação

Neste âmbito, será de observar o que se dispõe no objetivo 08 "Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público", particularmente no âmbito do programa "Energia".

Urbanização

Neste âmbito estabelecem-se diversas intervenções de requalificação urbanística, particularmente nas cidades e nas vilas. Com particular relevo surge o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) estabelecido para a Área de Reabilitação Urbana definido na cidade de Ourém e que seguidamente se descreve.

Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU)

Em setembro de 2015, o Município de Ourém apresentou uma candidatura no balcão 2020 no âmbito do PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano) a qual veio a merecer aprovação em 2016 representando um financiamento externo consignado na ordem dos 5,4 milhões de euros.

O Território dos vários planos a integrar pelo PEDU, nomeadamente o Plano Ação de Regeneração Urbana e o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, corresponde a parte da ARU da cidade de Ourém, englobando as duas centralidades históricas e a zona ribeirinha que as interliga (margem direita da ribeira de Seiça)

Principais investimentos previstos:

a) Reabilitação do Castelo e Paço do Conde (Conservação e Musealização)

O conjunto patrimonial Castelo e Paço do Conde é propriedade da Fundação da Casa de Bragança. Em 20 de junho de 2014 foi celebrado o protocolo de cooperação entre o Município de Ourém e a Fundação da Casa de Bragança (FCB), visando a valorização dos monumentos património da FCB e da Vila Medieval. Conforme a cláusula segunda, alíneas a) e f), compete ao Município assumir a gestão dos Espaços e formular candidaturas a programas de financiamento, com acordo com a FCB, por comodato ou outra figura jurídica similar, de modo a viabilizar a intervenção e sequente gestão pelo Município enquanto tutela.

O Município de Ourém justifica a prioridade de investimento neste conjunto monumental por três razões, seguidamente enquadradas e fundamentadas:

- o valor patrimonial do bem (Monumento Nacional);
- a urgência da sua conservação (riscos de perda da perenidade e integridade do bem, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro);
- as suas potencialidades científicas, culturais e turísticas, cuja valorização trará mais-valias de conhecimento, fruição e económicas para a região.

A segunda fase visa a área da musealização, em concreto a produção de conteúdos expositivos e interpretativos e a aquisição de equipamentos.

b) 2.ª Fase de Expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira

No âmbito do Parque da Cidade António Teixeira, o Município de Ourém pretende criar condições para expandir para poente o percurso do parque ao longo da ribeira de Seiça, concretamente da Rua Marquês de Valença até à Ponte dos Namorados.

A ribeira deverá ser objeto de intervenções de limpeza, consolidação e regularização das suas margens.

c) Reabilitação do Jardim de Le Plessis-Trévise

O jardim é atualmente delimitado pela Av. Dom Nuno Álvares Pereira, pela Praça do Município e pelo Edifício do Tribunal.

Antes da designação de Jardim de Le Plessis-Trévise, ele próprio era a Praça do Município. Na década de 70 do século passado era ainda um espaço amplo em terra, um terreiro de usos vários. Rodeado por alguns edifícios de habitação e comércio foi o espaço de encontros e de conversas, onde se esperava pela "camioneta" e também onde se armava a grande tenda do circo e o recinto de touradas. Na década de 80 terá sido feita a intervenção que o transformou definitivamente no espaço com a forma atual, de desenvolvimento em dois patamares a cotas diferentes (desnível de cerca de 3 m). A plataforma inferior ocupada por um jardim de desenho geométrico de canteiros retangulares, delimitados por bucho e ocupados por relva, flores e árvores. Ao centro, o monumento constituído por elemento escultórico e jogos de água, de homenagem ao povo de Ourém, com os seus 800 anos de história.

A intervenção pretendida tem como objetivo central, a reabilitação deste espaço de modo a que ele possa assumir, em definitivo, a sua vocação como principal praça da cidade e centro cívico, espaço público de excelência e "condensador" social.

Para tal será necessário desenvolver um projeto que consiga, respeitando o espírito do local e o seu papel simbólico, libertá-lo dos elementos supérfluos, e com generosidade e simplicidade criar uma área ampla e confortável aos usos, e que esteja devidamente articulada com a envolvente.

Este espaço deverá ser flexível e versátil, podendo acolher com conforto tanto as vivências do quotidiano como as multidões convocadas em datas de exceção.

A obra encontra-se em curso, perspetivando-se a sua conclusão no primeiro trimestre de 2022.

d) Reabilitação do espaço público da Vila Medieval

Valorização dos circuitos pedonais e revisão do circuito rodoviário

A escassez de sinalética direcional é uma das lacunas identificadas na deslocação de potenciais turistas. É necessário reabilitar circuitos pedonais no seio da Vila, como por exemplo o caminho pedonal entre a Rua de São João e a Rua da Saudade (junto do parque de estacionamento poente do castelo).

Paralelamente, deverão ser implementadas medidas de segurança no interior das muralhas, e rever o trânsito rodoviário intra-muralhas, acautelando acidentes e melhorando o fluxo (rodo)viário.

Iluminação pública da Vila Medieval e dos monumentos nela inscritos

O projeto de iluminação pública da Vila Medieval de Ourém foi implementado nos anos 2005 e 2006. Não obstante, a valorização do conjunto monumental do burgo pressupõe um projeto integrado da iluminação dos monumentos que o integram. Neste processo encontram-se executadas as iluminações cénicas do pelourinho, da galeria municipal, da cisterna do castelo, da cripta do 4.º Conde de Ourém e do o espaço exterior que medeia a antiga colegiada e os sanitários públicos.

Nesta sequência, deverá prosseguir um plano integrado da iluminação cénica a projetar para os monumentos da Vila Medieval, o qual deverá conciliar a salvaguarda do património, a valorização e cenografia da sua monumentalidade e responder às necessidades de segurança dos cidadãos.

e) Entradas de Fátima (Fátima/Loureira – EM 357)

Esta rede viária é uma das principais vias de acesso a Fátima, particularmente no que concerne a peregrinos, sobretudo, com origem no norte do país e revela não só uma evidente degradação, mas uma agravada perigosidade para todos os seus utilizadores, seja na circulação pedonal, ou mesmo na circulação rodoviária.

A via caracteriza-se por: falta de marcações rodoviárias horizontais; sinalização vertical desadequada; ausência de passeios (existindo pequenos troços), pavimento descontínuo e degradado, com inúmeros abatimentos; bermas por pavimentar, estacionamento desordenado, iluminação deteriorada, cablagem aérea, ausência de equipamento/mobiliário urbano e falta de enquadramento paisagístico.

Desde modo, urge promover uma intervenção que confira, desde logo, maior segurança e comodidade, mas que também requalifique urbanisticamente esta via do domínio público, conferindo-lhe um contexto estético e funcional que dignifique a imagem da cidade e concomitantemente, melhore a qualidade de vida dos que nela residem.

A intervenção a promover compreende o troço entre a rotunda norte, em Fátima e o limite do concelho, na ligação ao concelho de Leiria, num troço de aproximadamente 1Km.

Esta intervenção está em curso e deverá ficar em concluída no decurso de 2022.

f) Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e Rua Dr. Neves Eliseu (Ourém)

A Rua Dr. Francisco Sá Carneiro em Ourém é uma das principais vias estruturantes da cidade, enquanto acesso a importantes equipamentos como são o terminal rodoviário, o Cineteatro, as Piscinas, o Centro de Negócios, o Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira, o Mercado Municipal e a PSP.

Esta via encontra-se manifestamente degradada, evidenciando ainda lacunas evidentes ao nível de águas pluviais, em algumas áreas, circunstância que exponencia a deterioração do pavimento.

Por outro lado, numa zona de particular intensificação comercial, como é troço lateral ao Cineteatro, o perfil viário não apresenta condições que permitam a circulação pedonal, tal a reduzida dimensão do passeio. Acresce ainda que as cargas e descargas que, não estão devidamente formalizadas, apresentam também constrangimento à circulação dos peões.

Complementarmente, enquanto via de circulação e eixo alternativo de atravessamento Este-Oeste, importa considerar esta via no seu contexto, incluindo na intervenção a Rua Dr. Neves Eliseu, ou seja, até ao cruzamento com a Av. dos Bombeiros Voluntários de Ourém.

A intervenção a estabelecer enquadra-se numa requalificação e reperfilamento numa parte significativa da sua extensão, conferindo um ambiente urbano que incremente o sentido funcional e estético, em observância à segurança e conforto na sua circulação e usufruto, num cumprimento total de cerca de 700 metros. Considerando que, atualmente, esta é uma via alternativa ao condicionamento rodoviário existente na Av. D. Nuno Álvares Pereira, esta empreitada só deverá iniciar-se após conclusão da empreitada em curso na referida via.

Este investimento está atualmente em curso, prevendo-se a sua conclusão em finais de 2022.

g) Requalificação da Av. Papa João XXIII e troço de ligação à futura rotunda de Moimento (Fátima)

Esta intervenção surge na sequência de acordo de mutuação dominal que está em desenvolvimento com a entidade Infraestruturas de Portugal e que deverá integrar o troço de estrada entre o Km 30,162 (entre o entroncamento do acesso ao nó de Fátima da A1 e o km 31,712 (rotunda sul de Fátima).

A ação incide sobre um conjunto de infraestruturas viárias abrangidas pelo Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII, aprovado pelo Aviso n.º 15622/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 172, de 4 de setembro de 2009 e tem como objetivo dotar a cidade de Fátima de infraestruturas consentâneas com as necessidades de acesso, mobilidade, comodidade e sustentabilidade que o volume de afluxos de turistas exige neste território.

h) Rua Tenente Coronel Moreira Lopes (Ourém)

A Rua Tenente Coronel Moreira Lopes é uma relevante via de acesso ao centro histórico da cidade de Ourém, bem como à zona escolar situada na Rua Santa Teresa de Ourém, carecendo, nomeadamente, de passeios e do seu reperfilamento pedonal e viário, apresentando-se manifestamente degradada e evidenciando lacunas, nomeadamente ao nível das águas pluviais.

i) Rua de São João Eudes (Fátima)

A Rua de São João Eudes em Fátima, é uma importante via de acesso a um colégio de Fátima, circunstância que motiva uma evidente intensificação do seu tráfego, carecendo de passeios, merecendo particular cuidado na redefinição do cruzamento com a Rua de São João de Deus e a Estrada de Alvega.

j) Requalificação Centro Norte de Fátima – Rua Dr. Júlio Ferreira Constantino /Padroeira/Anjo de Portugal/São Pedro/São José/Sagrada Família/ N.ª Sra. de Lurdes(Fátima)

Estas ruas são via estruturantes da cidade de Fátima, algumas das quais a carecerem de passeios, de formalização do estacionamento e denotando lacunas no âmbito de águas pluviais.

k) Av. Irmã Lúcia (Rotunda sul/Limite Urbano) - Fátima

A avenida Irmã Lúcia é a principal via de ligação entre a Cova de Iria e a Igreja de Fátima, denotando, nomeadamente, o fluxo turístico dos visitantes de Fátima que pretendem conhecer o local religioso onde os três videntes de Fátima foram batizados.

Deste modo, pretende-se requalificar o percurso entre a Rotunda Sul de Fátima e a Igreja de Fátima, o qual se encontra manifestamente degradado, evidenciando ainda lacunas ao nível das águas pluviais e particularmente no que concerne à ausência de passeios numa parte significativa do seu percurso.

l) Rua de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Vieira (Ourém)

Com a conclusão das negociações e correspondentes acordos inerentes à aquisição de parcelas de terrenos necessárias ao reperfilamento da Rua de Castela e a criação de uma ligação entre a referida via e a Rua Dr. Armando Vieira, estarão reunidas as condições para que se possa promover a requalificação desta área da cidade de Ourém, numa intervenção que deverá contemplar a Rua Gregória Correia, ou seja, a ligação às imediações do Edifício Sede do Município de Ourém.

m) Ligação entre a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e a Rua Santa Teresa de Ourém (Rua das Serradas)

Esta via pretende promover a ligação entre a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e a Rua Santa Teresa de Ourém, dando continuidade à Rua das Serradas, permitindo reestruturar urbanisticamente esta área da cidade de Ourém, promovendo uma nova capacidade de circulação pedonal e viária, numa área territorial fortemente condicionada pelo perfilamento estreito das suas vias e pela pressão induzida pela atividade pública e privada que se desenvolve nas imediações.

n) Reabilitação da Av. D. Nuno Alvares Pereira

Com a conclusão da empreitada consignada em 2017. Urge reabilitar o troço compreendido entre a Rotunda dos Álamos e a Rotunda das Freguesias, ou seja, o troço em falta inerente à Av. D. Nuno Álvares Pereira, na cidade de Ourém.

o) Requalificação Urbana E113 – Limite UrbanB.24/18 (Ourém)

Requalificação de troço inerente ao percurso de entrada/acesso à cidade de Ourém do lado Nascente, subjacente à E113, até ao viaduto do IC9.

Neste contexto, foi desenvolvido um concurso público que ficou deserto, tendo-se encetado recentemente um novo procedimento que está agora em curso.

p) Largo do Rossio (Urqueira)

Requalificação urbana do Largo do Rossio e sua envolvente, localizado na sede da Freguesia de Urqueira. A área a intervir contempla vários espaços de utilização diversa, que são comunicantes entre si do ponto de vista espacial e funcional, como sejam uma área composta pela "Praça Central" que enfatiza o eixo institucional e formaliza o centro cívico composto pelo edifício sede da Freguesia, a unidade de saúde existente e o espaço recreativo localizado no piso superior desse edifício.

Este investimento está em curso e deverá ficar concluído em 2022.

q) Rua do Rosário e envolventes (Fátima)

Requalificação da Rua do Rosário e suas envolventes, artérias da cidade de Fátima.

r) Promoção de Acessibilidade Inclusiva – Fátima

Projeto que deverá obter financiamento externo consignado e que visa mitigar as barreiras físicas existentes no espaço público que constrangem a circulação pessoas com maiores dificuldades de mobilidade pedonal

s) Requalificação de entroncamento entre a r. Dr. Justiniano da Luz Preto e a Rua Dr. Armando Henriques Reis Vieira (Ourém)

Esta ação visa regular o trânsito no referido entroncamento e a implementação de uma paragem de estacionamento e de paragem de autocarros, numa localização privilegiada de acesso à Escola Básica e Secundária de Ourém.

t) Construção de passeios e reabilitação de ponte – Rua Principal (Freixianda

Este procedimento concursal tendente à contratualização está em curso, perspetivando-se o início da execução física e financeira desta ação, no primeiro semestre de 2022.

u) Largo da Casa Mortuária em Seiça

Com a conclusão da reabilitação da Casa Mortuária em Seiça, ação promovida pela respetiva Freguesia, urge reabilitar o espaço público municipal adjacente, em concreto o largo.

v) Criação de eixo vertical pedonal estruturante – Vila Medieval

A difícil acessibilidade à Vila Medieval constitui um dos principais obstáculos à habitação e visitação do Centro Histórico. A criação de um meio de acessibilidade a partir da encosta nascente é fundamental para a resolução deste problema, que se reflete na captação do turismo e na qualidade de vida dos residentes. O projeto de arquitetura e especialidades deverá responder às seguintes premissas:

- Criação/alargamento de bolsas de estacionamento para veículos ligeiros e autocarros;

- Circuitos pedonais;

- Arranjo paisagístico da encosta nascente, na área envolvente ao traçado do eixo vertical e caminhos pedonais;

- Completamento e reforço da iluminação;

- Outros que se considere importantes para a valorização pretendida.

O projeto de intervenção em apreço deverá ser conduzido de forma integrada a Reabilitação de Edifício existente da Fundação de Bragança.

6.6 – SANEAMENTO E SALUBRIDADE

Saneamento

O saneamento básico é um serviço público de interesse geral, que na área do Município ainda apresenta uma reduzida taxa de cobertura. Deste modo, será fundamental desenvolver uma rede de infraestruturas de saneamento, com o intuito de aumentar a qualidade ambiental dos recursos hídricos existentes. Por outro lado, urge remodelar e redimensionar algumas redes

existentes, nomeadamente em Fátima, pois a forte pressão demográfica existente neste local, induz a necessidade de se proceder à adequação das infraestruturas existentes à procura atual

A estratégia do *PENSAAR 2020* deixou de estar centrada na realização de infraestruturas para o aumento da cobertura, e passou agora a focalizar-se na gestão dos ativos, seu funcionamento e na qualidade dos serviços prestados com uma sustentabilidade abrangente, requerendo uma nova conceção.

Em complemento ao disposto, será relevante mencionar que foi constituída uma empresa intermunicipal, no seio da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para a gestão das áreas das águas, saneamento e resíduos urbanos, com início de atividade, em 2020, assumindo desde já responsabilidades no território do Município de Ourém, na área do Saneamento e dos resíduos urbanos, esta última área condicionada pelo contrato de outsourcing vigente estabelecido entre o Município de Ourém e a SUMA. Neste contexto, estabelecem-se investimentos em curso ou em execução no curto prazo na área do saneamento, em implementação pela entidade intermunicipal, particularmente os seguintes:

- Redes Drenagem de Águas Residuais no Bairro (Nossa Senhora das Misericórdias);
- Redes de Drenagem de Águas Residuais em Rio de Couros;
- Redes de Drenagem de Águas na Estrada de Minde e Boleiros – Bacia 1 e 3;
- Redes de Drenagem de Águas Residuais nas Freguesias de Nossa Senhora das Misericórdias, Atouguia e Nossa Senhora da Piedade.

Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)

As despesas com a recolha, transporte, tratamento de RSU's, bem como de limpeza urbana, assumem uma particular relevância no contexto dos encargos correntes deste município.

Ao nível estratégico destaca-se a publicação do PERSU 2020, em Diário da República, pela Portaria n.º 187-A/2014, publicada em DR (I Série) n.º 179, de 17 de setembro de 2014.

No âmbito da gestão dos resíduos urbanos será referir que estas responsabilidades tramitaram para a entidade Tejo Ambiente.

Em virtude do contrato de outsourcing vigente (contrato estabelecido com a SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.) estar na sua fase final, em 2021 foi promovido um procedimento

concursal para contratualização de um novo serviço, o qual deverá ser submetido a fiscalização do Tribunal de Contas no início de 2022, perspetivando-se que no decurso de 1º semestre se possa iniciar este novo contrato.

Resíduos Sólidos

Neste contexto, está em fase de conclusão um concurso público internacional tendo como objetivo a contratualização de um novo prestador de serviços para a limpeza urbana no território do Concelho de Ourém.

No horizonte em previsão, destaca-se ainda a previsão de construção de um ecocentro na zona industrial de Casal dos Frades.

Higiene Pública

No âmbito deste programa está concluída a construção de um edifício para receção dos animais, local onde os animais recolhidos ficam aos cuidados do município pelo prazo legalmente estabelecido, após o qual, não tendo sido exequível a sua devolução ao seu eventual dono, serão transferidos para Centro de Acolhimento Intermunicipal, através de viatura, também recentemente adquirida, para o adequado transporte dos animais envolvidos. A entrada efetiva em funcionamento deverá ocorrer no início de 2022, considerando que será ainda executado um investimento complementar referente à concretização e apetrechamento de um espaço que permita a concretização de campanhas de esterilização e respetiva sala de recobro, no âmbito de candidatura formulada pelo município ao ICNF (Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas)

Cemitérios

Em resultado da perspetiva de rutura, a breve prazo, do Cemitério Municipal, situado na cidade de Ourém, urge promover a sua ampliação, tendo em vista a disponibilização de mais espaço.

Neste contexto, e considerando que este é o único cemitério municipal em todo o território do concelho, está em enquadramento a transferência da sua gestão para a responsabilidade da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade.

6.7 – PROTEÇÃO CIVIL

O Centro Municipal de Proteção Civil é uma estrutura permanente de direção que pretende garantir a coordenação e a articulação com todos os agentes de proteção civil municipal integrantes do sistema de proteção e socorro, assegurando a coordenação e o controlo das situações de âmbito municipal que, pela sua natureza, gravidade, extensão e meios envolvidos ou a envolver, requeiram a sua intervenção, acompanhando em permanência a situação operacional no domínio das entidades integrantes ao Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro, apoiando técnica e operacionalmente o Município de Ourém e desenvolvendo cenários simulados de emergência, onde se testam e exercitam planos de contingência.

Na área territorial adstrita a este Município existem 3 corporações de bombeiros, designadamente, Associação Humanitária do Corpo de Bombeiros Voluntários de Caxarias, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém. A corporação de Ourém tem ainda duas secções destacadas, sitas nas localidades de Espite e Freixianda. Consequentemente, importa harmonizar, de forma articulada, a coordenação e distribuição dos meios afetos a cada corporação, maximizando-se os recursos e potenciando-se a sua eficácia.

Relativamente ao apoio financeiro ao funcionamento das corporações de bombeiros existentes na área territorial do Município de Ourém, considera-se a atribuição de valores similares aos vigentes nos contratos anteriores, tendo como principal objetivo, conceder adequadas condições financeiras que garantam o normal funcionamento dos serviços prestados pelas mencionadas corporações.

No âmbito da proteção civil, será relevante referir a previsão de uma despesa na ordem dos 120 mil euros para limpeza no âmbito das faixas de gestão de combustível, substituindo-se o município aos proprietários e outros produtores em incumprimento, prevendo posteriormente ações para o respetivo ressarcimento das verbas despendidas.

Por fim, reportar uma dotação anual prevista de 70 mil euros, que visa controlar a vespa velutina nesta área territorial.

6.8 – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Água

O Sistema de Abastecimento de Água à população é explorado pela empresa CGE(P) (atualmente Be Water S.A.) no âmbito do contrato de concessão celebrado em 1996. Em 2005, foi feita uma renegociação ao contrato existente, tendo o tarifário sofrido um aumento de modo a ser possível proceder à remodelação das infraestruturas, através de um Plano de Investimentos no valor de 15 milhões de euros.

Em 2011 iniciou-se a renegociação do contrato, tendo o processo sofrido alguns atrasos devido à complexidade do negócio e ausência de indicadores na fase de concurso.

Em 2014, após um longo período de renegociação, a empresa apresentou uma última proposta (em finais do 1.º semestre de 2014), a qual sendo manifestamente divergente da proposta apresentada pela autarquia, derivou numa evidente falta de acordo.

Na sequência da audiência do dia 27 de outubro de 2015 do Tribunal Arbitral constituído para a resolução do conflito existente entre o Município de Ourém e a Be Water, foi proferida a decisão arbitral, que tem valor de sentença, que considera o seguinte acordo entre as partes:

- Alteração dos Anexos E1, H1, e L do Contrato de Concessão, de acordo com as novas redações;
- O tarifário previsto no Anexo H2, a preços constantes de 2012, a atualizar a 2015, passar a vigorar em 01/12/2015;
- A empresa concessionária comprometer-se a suportar, relativamente ao tarifário social e de famílias numerosas, um valor máximo total de 120 mil euros por ano, sendo o restante suportado pelo MO;
- A empresa concessionária comprometer-se a pagar anualmente ao MO uma renda no valor de 50 mil euros, valor que vence no dia 31/12 de cada ano que respeita, tendo início em 2016, do qual deverá ser deduzida a importância de 1.500,00 euros anuais, destinada à realização de ações de sensibilização ambiental;

- Qualquer financiamento ou subvenção pública de investimento a realizar pela concessionária, designadamente através de fundos comunitários, determina o direito de reequilíbrio económico-financeiro do Contrato, o qual se repercutirá, direta e imediatamente, no tarifário, na proporção do investimento que a concessionária deixa de suportar.

O Plano de Investimentos previsto no Anexo E2 totaliza o montante de 3.410.705,00€ a preços constantes de 2004.

Energia

Neste âmbito, com perspetivas de financiamento comunitário, estabelece-se uma ação para eficiência energética na Piscina Municipal de Ourém e na Piscina de Caxarias.

Complementarmente, está ainda em estudo, o lançamento de um concurso para promover a eficiência da Iluminação Pública, ficando o investimento a cargo da entidade que venha a vencer o procedimento concursal, ficando esta com direito a uma percentagem resultante da poupança energética que se venha a verificar.

Turismo

Neste programa, tem como referência o investimento previsto a efetuar na Vila Medieval de Ourém, o qual se encontra incluído no objetivo 05 (Habitação e Urbanismo), porquanto integra o PEDU.

Ainda no âmbito do turismo será de referir a seguinte candidatura ao Turismo de Portugal:

- Implementação de Rede WIFI em Fátima

A utilização massiva dos dispositivos móveis poderá ser considerada uma revolução tecnológica de grande repercussão. Esta crescente utilização leva a que estes dispositivos assumam hoje a maioria dos sistemas computorizados de acesso à internet. Os dispositivos móveis possibilitam aos utilizadores o fácil acesso à informação, a qualquer hora e em qualquer local do mundo e a evolução tecnológica permite a um qualquer utilizador estar conectado e obter informação atualizada ao segundo.

Esta realidade veio revolucionar igualmente o setor do Turismo. Desde logo, veio facilitar o acesso à informação pelo Turista. Estudos realizados demonstram que os turistas fazem cada

vez maior uso de smartphones e tablets para realizarem as pesquisas sobre as suas viagens, superando a utilização em computadores tradicionais.

Além disso, são cada vez mais os turistas que, munidos do seu smartphone, procuram informação já no seu destino turístico. Este smartphone torna-se numa peça imprescindível na mala de viagem dos turistas, assumindo desta forma grande importância ao permitir a obtenção de informação, de forma fácil e cómoda.

Conscientes desta realidade são cada vez mais os agentes turísticos (agentes de viagem, hotéis, restaurantes, agentes de animação, entre outros) que disponibilizam informação ao turista pela via digital.

Estas ferramentas tecnológicas tornam-se também num verdadeiro aliado no desenvolvimento e promoção dos destinos turísticos, tanto para utilização dos visitantes como da população residente. A aplicação destas ferramentas permite a fácil disponibilização de informação, a divulgação de serviços disponíveis e a partilha / troca de experiências entre os utilizadores.

No entanto, para que esta realidade possa ocorrer torna-se essencial a existência de uma rede de internet que possibilite uma boa conexão entre os utilizadores. E isso é possível através da implementação de redes Wi-Fi de qualidade.

Neste sentido, o presente projeto visa a instalação de uma rede Wi-Fi de qualidade na cidade de Fátima, nomeadamente nos locais com maior afluência de turistas: a Av. D. José Alves Correia da Silva (principal Avenida de Fátima), tendo como epicentro o Posto de Turismo da cidade; e as ruas contíguas ao Santuário: Rua João Paulo II e Rua Padre Manuel Nunes Formigão.

Complementarmente a este projeto, perspetiva-se a implementação de redes WIFI na Vila Medieval, em diversos espaços públicos na cidade de Ourém, em edifícios municipais e, ainda, em todas as sedes de Freguesia.

Enquanto projetos que se consideram relevante, inseridos neste programa, serão de elencar os seguintes:

- Renovar Aljustrel

Este investimento visa preservar, conservar e valorizar os elementos patrimoniais locais e imateriais e consistem no desenvolvimento de uma aplicação móvel, na implementação de

mobiliário urbano, na instalação de sinalização vertical, de totens de informação turística, de um mupi interativo e na implementação de uma ilha ecológica.

- Ecovia entre Ourém (Ponte dos Namorados) e Fátima

Esta ação visa constituir uma ecovia entre a Ponte dos Namorados em Ourém e a cidade de Fátima, ou seja, a construção de uma infraestrutura reservada ao trânsito de peões e veículos não motorizados, num percurso tranquilo e de redescoberta do património natural.

- Valorização paisagística da encontra e construção de sanitários Públicos no Castelo

Na sequência da intervenção de reabilitação recentemente promovida no Castelo e nos Paços dos Condes, urge disponibilizar sanitários públicos de apoio a esta estrutura, ação que será complementada com a valorização paisagística da área a intervencionar, tendo como objetivo minimizar o impacto resultante desta edificação.

Feiras e Mercados

Nesta área, destaca-se a dinamização da tradicional Feira de Santa Iria, a qual se procurou reinventar para uma dinâmica compatível com os tempos atuais, tornando-a atrativa para todas as faixas etárias, num verdadeiro evento de encontro de gerações e vivências.

Apoio ao tecido empresarial

- <u>Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda</u>

Neste âmbito, procura-se criar uma infraestrutura de localização empresarial na Vila de Freixianda (Norte do Concelho de Ourém), reconhecendo a ausência de oferta de espaços para a instalação de empresas nesta zona do território, face à procura crescente de empresários por espaços infraestruturados, para instalar os seus negócios e almejando a fixação de população nesta área do Município de Ourém.

Este significativo investimento municipal, deverá iniciar-se no decurso do primeiro semestre de 2022 e dispõe de financiamento externo consignado.

- Zona Industrial de Casal dos Frades

Relativamente a esta Zona Industrial, está em curso um investimento inerente ao acesso de ligação entre o Troço do IC9 e esta zona industrial, cuja conclusão deverá ocorrer no decurso de

2022. Esta ação visa configurar uma adequada acessibilidade da referida zona industrial a uma via fundamental que atravessa a área do território do Município de Ourém.

Complementarmente, numa segunda fase, perspetiva-se a reabilitação do acesso entre o IC9 e Caxarias, território onde se localiza estação ferroviária inerente à linha do Norte.

- Reabilitação do Centro de Negócios - Multiusos

Neste âmbito será promovido o desenvolvimento de um projeto que tem como objetivo a reabilitação deste equipamento municipal, configurando-lhe uma função mais multifacetada que permita um maior grau de utilização em condições técnicas e de conforto mais adequadas às necessidades atuais, melhorando, por exemplo, a sua componente acústica e térmica.

- Centro de Congressos em Fátima

A disponibilização de um Centro de Congressos em Fátima visa, por um lado, mitigar a sazonalidade turística subjacente, incrementando a oferta disponível, mas, sobretudo, constituir uma oferta de serviços complementares que se possam constituir como âncora a outros potenciais visitantes, reconhecendo não só a localização privilegiada de Fátima e dos acessos rodoviários associados, mas também um evidente aproveitamento da forte marca associada a Fátima.

Outras ações de desenvolvimento

Neste contexto destaca-se a participação do Município nas ações inerentes à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, ou ainda diversas ações de apoio ao emprego e particularmente no âmbito de estágios profissionais e programas de emprego inserção.

Reconhecendo-se a ACISO, enquanto parceira privilegiada no desenvolvimento da atividade económica concelhia e da sua promoção internacional, pretende-se continuar a estabelecer um protocolo de apoio financeiro que permita dotar a referida instituição de recursos que garantam o desenvolvimento de algumas iniciativas, nomeadamente na promoção do destino religioso.

Em destaque, surge a alocação de 300 mil euros para apoio ao tecido empresarial, com o objetivo de atenuar o impacto decorrente da pandemia COVID-19.

Ações de Cooperação

Neste programa estabelecem-se despesas relativas à cooperação com outros territórios sejam cidades geminadas/congéneres ou PALOP's, salientando-se, neste contexto, o desenvolvimento de estudos e parcerias relativas à Rede de Cidades Santuário.

6.9 – COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

No âmbito deste objetivo, será premente referir a enorme extensão de redes viárias municipais, facto que induz a necessidade premente de beneficiação das infraestruturas existentes, induzindo a afetação de um elevado volume das despesas municipais a estes objetivos, as quais não estão expressas na sua totalidade nas Opções do Plano, considerando que uma parte significativa destas intervenções é efetuada com recurso à Administração Direta.

No ano económico de 2022, será necessário implementar a requalificação de diversas vias municipais, numa ação continua e permanente em virtude da extensa rede viária municipal. Note-se ainda que esta ação é complementada pela delegação de competências estabelecida com as freguesias neste domínio de intervenção.

Destaque ainda para a necessidade de criação do Parque Rodoviário de Ourém, que permita o estacionamento das viaturas pesadas na periferia da cidade de Ourém, libertando a cidade do constrangimento resultante do estacionamento casuístico e desregulado que atualmente se verifica em diferentes locais dentro do perímetro da cidade de Ourém, no que concerne a viaturas pesadas.

Enquanto investimentos de maior materialidade financeira, previstos no horizonte temporal delineado, serão de referir os seguintes:

a) Beneficiação da EN 360 (zona limítrofe c/ Alcanena)

Esta projeto divide-se, essencialmente, em duas ações. Uma primeira inerente às obras de requalificação rodoviária e uma segunda à criação de percursos pedonais e cicláveis de interligação dos Municípios de Ourém e Alcanena (Fátima – Minde).

Complementarmente, esta intervenção permitirá disponibilizar melhores condições de segurança e conforto aos peregrinos que utilizam esta via para acesso a Fátima.

b) Nova Estrada de Ligação entre Ourém e Fátima

Este investimento estabelece um novo traçado rodoviário de acesso entre Ourém e Fátima, concretizando-se o percurso numa distância que se prevê mais curta e efetuada em menor tempo, se efetuada comparação com os percursos atualmente disponíveis.

Esta realização reveste-se de particular importância, enquanto vetor que permitirá estabelecer complementaridades e dinâmicas partilhadas entre as cidades de Ourém e Fátima.

6.10 – DEFESA DO AMBIENTE

No âmbito deste objetivo surge como despesa de maior dimensão material a manutenção de jardins e espaços verdes, embora se perspetive a delegação de algumas competências neste âmbito para as freguesias.

Nesta área, assumem relevância as despesas inerentes à manutenção dos espaços verdes municipais, particularmente nas cidades de Ourém e Fátima.

Ao nível do investimento, salienta-se o Percurso Pedestre – Rota das Azenhas, uma despesa com financiamento externo consignado, o Parque da Cidade de Fátima (Parque das Pedreiras), que se constitui na construção de um parque de lazer na localidade de Moimento, no local de uma antiga pedreira que permitiu a construção do Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima e a reabilitação da Mata Municipal de Ourém, área verde localizada em espaço contíguo à escola Básica e Secundária de Ourém.

6.11 – FREGUESIAS

Lei 75/2013

A Lei 75/2013, de 12 de setembro veio estabelecer no artigo 132.º, que se consideram delegadas nas Juntas de Freguesia as seguintes competências das Câmaras Municipais:

a) Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;
b) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
c) Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
d) Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;
e) Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de ensino de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
f) Promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos referidos na alínea anterior.

Deste modo, nos termos do n.º 1, do artigo 133.º da lei em referência, as câmaras municipais e as juntas de freguesia, no prazo de 180 dias após a respetiva instalação, celebram um acordo de execução que prevê expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício de todas ou algumas das competências previstas no artigo anterior.

Complementarmente, reporta o artigo 115.º que deverão ser promovidos os estudos necessários (com as devidas adaptações) de modo a que a concretização da transferência de competências assegure a demonstração dos seguintes requisitos:

a) O não aumento da despesa pública global;
b) O aumento da eficiência da gestão dos recursos;
c) Os ganhos de eficácia;
d) O cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º (aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis);

e) A articulação entre os diversos níveis de administração pública.

Apoio ao investimento das Freguesias

As receitas próprias e as verbas provenientes do Orçamento de Estado, afetas às Freguesias, são manifestamente insuficientes para a prossecução das suas atribuições.

Deste modo, prevê-se estabelecer diversos protocolos de cooperação financeira com as Freguesias, visando apoiar o seu investimento.

6.12 – INSTALAÇÕES MUNICIPAIS

Neste objetivo serão de destacar os seguintes investimentos:

a) Reabilitação e readaptação do Edifício Escolar para Sede da Junta de Freguesia de Caxarias

Esta intervenção pretende constituir num único espaço diversos serviços públicos, , como a instalação da sede da Freguesia, Casa do Povo, de um posto de saúde (esta ação, está inserida no objetivo 04 – Saúde) e até mesmo de uma Ludoteca, facultando à população um acesso versátil e diversificado. Complementarmente, importa sublinhar que esta infraestrutura permitirá criar espaços com outra polivalência, como a organização de eventos de cariz lúdico, cultural e social, bem como a promoção de atividades ligadas às dinâmicas locais.

O projeto em apreço será composto por dois pisos, o rés do chão e o piso superior, o que perfaz uma área útil de 1 477.30 m^2. Na disposição destes pisos, instalar-se-á a Casa do Povo, Centro Médico, uma Ludoteca, a sede da Freguesia bem como uma Sala Polivalente com Cozinha e respetivos comuns.

b) Loja do Cidadão e Terminal Rodoviário

<u>Loja do Cidadão</u>

Neste contexto, pretende-se reabilitar um edifício pré-existente, onde funcionou o antigo mercado municipal de Ourém e atualmente está sediado o terminal rodoviário, tendo por base as seguintes premissas:

- O edifício pré-existente será reabilitado, funcionando como espaço de memória de um arquiteto de referência com obra na cidade no século XX;
- O espaço revela grande centralidade na cidade e potenciará o alargamento da malha das dinâmicas sócio-económicas deste centro urbano;
- O programa deverá congregar a aglutinação de diversos públicos, particularmente os inerentes à Autoridade Tributária e à Segurança Social.

Terminal Rodoviário

O atual Interface de Transportes Rodoviários está localizado no edifício do Antigo Mercado Municipal, cujo grau de degradação não confere condições adequadas aos seus utilizadores.

Complementarmente, o estacionamento de autocarros é efetuado neste território, numa localização privilegiada e central da cidade, pelo que esta valência não deverá ficar vertida no projeto a executar, limitando o espaço disponível ao estritamente necessário para a tomada e largada de passageiros.

O terminal deverá dispor de duas zonas que, embora interligadas, funcionarão como espaços autónomos (zona de público e zona de serviços/funcionários).

A sala de espera deverá constituir-se como um espaço amplo, na qual os utilizadores poderão usufruir de vários serviços, tais como, multibanco, telefones, internet, bilheteiras/informação/receção. Em ligação estrita com a sala de espera, encontra-se o gabinete do chefe da estação e dos operadores, assim como as instalações sanitárias do público. A zona de serviço/funcionários é constituída pela sala de descanso do pessoal, instalações sanitárias, balneários, vestiários e arrecadações.

No âmbito da modernização administrativa, será premente promover avultados investimentos nas áreas do equipamento informático e software, particularmente, tendo em vista a possibilidade de se constituírem condições funcionais, seguras e adequadas que garantam a implementação do teletrabalho.

7. ESTRUTURA ORÇAMENTAL

7.1 – RECEITA

7.1.1 – DESCRIÇÃO

As transferências correntes e as outras receitas de capital assumem o maior peso no orçamento da receita, representando, respetivamente, 30,3% e 23,2%. Neste âmbito será de considera o efeito da dotação disposta nas outras receitas correntes (12,5 milhões de euros), dos quais 10,5 milhões de euros referentes a um prudente apuramento do saldo de gerência que tramitará de 2021 para 2022 e 2 milhões como possível recurso ao crédito a utilizar no decurso de 2022, para financiar três investimentos previstos executar entre 2022 e 2024 (Estrada de Minde, Av. Irmã Lúcia de Jesus e Av. Papa João XXII – Fátima).

Ainda com um peso bastante significativo temos os impostos diretos (19,6%) e as transferências de capital (15,5%).

As receitas resultantes de rendimentos de propriedade significam 3,2% das receitas totais.

Importa referir que as receitas resultantes do recurso ao crédito representam 5,6% das receitas totais, estando prevista uma receita de1,5 milhões de euros neste âmbito (valor por utilizar referente a empréstimo de médio longo prazo contratualizado no decurso de 2021), aos quais acresce um valor de 1,5 milhões de euros inerente a empréstimo de curto prazo.

As vendas de bens e serviços e as taxas, multas e outras penalidades constituem respetivamente 0,9% e 1,7% das receitas totais.

As receitas próprias deverão representar 48,6% das receitas totais, circunstância que reflete a relevância das receitas resultantes de transferências correntes e de capital, as quais ascendem a um valor próximo de 24,7 milhões de euros, ou seja, assumem 45,8% das receitas totais previstas.

7.1.2 – ESTRUTURA DA RECEITA

Quadro 6 – Estrutura da Receita

Uni :Euro

Descrição da Receita	2022	(%)
Impostos diretos (1)	10 588 400,00	19,63
Impostos indiretos (2)	100,00	0,00
Taxas, multas e outras pen. (3)	891 900,00	1,65
Rendimentos de prop. (4)	1 709 600,00	3,17
Transf. Correntes (5)	16 359 036,00	30,33
Venda bens/serv. Correntes (6)	500 000,00	0,93
Outras receitas correntes (7)	36 414,00	0,07
Venda bens investimento (8)	5 400,00	0,01
Transf. Capital (9)	8 339 578,00	15,46
Ativos financeiros (10)	2 122,00	0,00
Passivos financeiros (11)	3 000 300,00	5,56
Outras receitas de capital (12)	12 500 200,00	23,18
Reposições não abat. pag. (13)	100,00	0,00
Total de Receitas Correntes	30 085 450,00	55,78
Total de Receitas de Capital	23 847 600,00	44,22
Outras Receitas	100,00	0,00
TOTAIS	**53 933 150,00**	**100,00**

7.1.3 – ESTRUTURA DA RECEITA

O presente gráfico considera os seguintes pressupostos, obtidos por relação ao quadro da estrutura da receita apresentado no ponto anterior:

Impostos e Taxas = (1) + (2) + (3)

Transferências Correntes = (5)

Outras receitas correntes = (4) + (6) + (7)

Transferências de Capital = (9)

Passivos Financeiros = (11)

Outras receitas de capital = (8) + (10) + (12) + (13)

Gráfico 1 – Estrutura da Receita

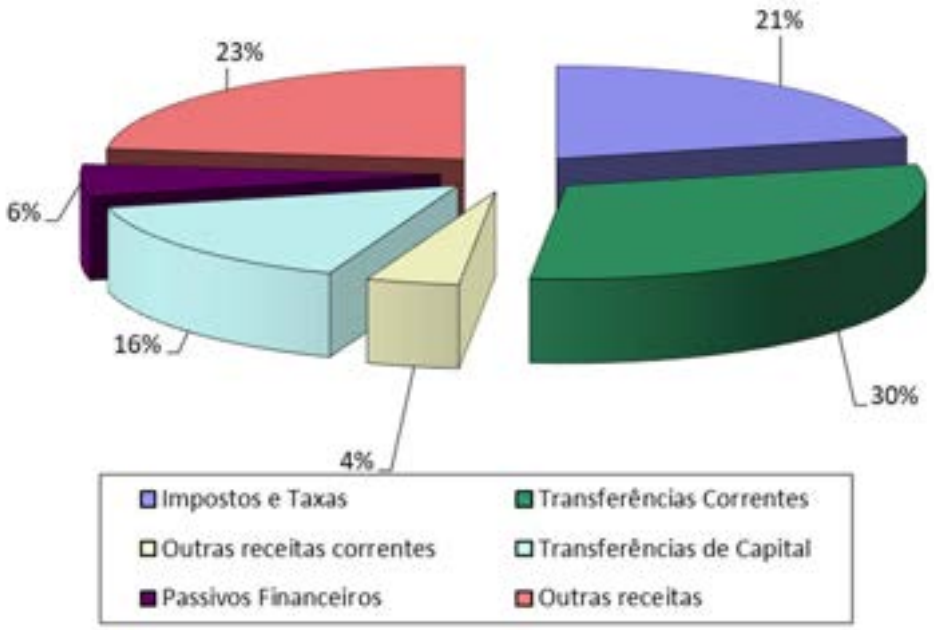

7.1.4 – ESTRUTURA DA RECEITA - RESUMO

Gráfico 2 – Estrutura da Receita (Resumo)

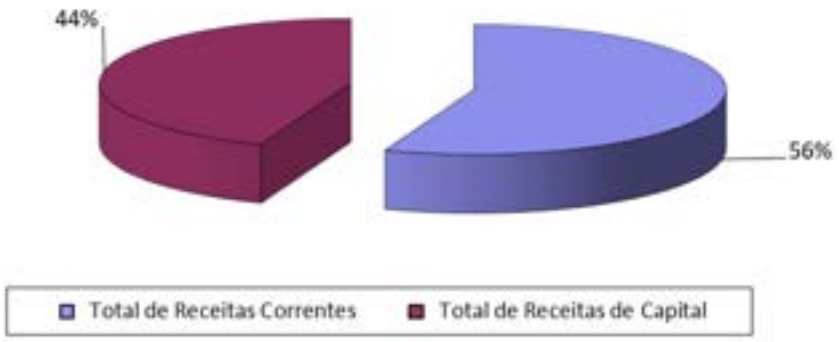

7.1.5 – OBSERVÂNCIA DAS REGRAS PREVISIONAIS

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	DESIGNAÇÃO	01/10/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2021 a 30/09/2021	TOTAL de Receitas Cobradas	Média aritmética simples	Dotação p/2022	Obs.
					RECEITAS CORRENTES - cobradas líquidas							
01					**Impostos diretos ***							
01	02				Outros							
01	02	01			Imposto sobre as sucessões e doações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	02	02			Imposto municipal sobre imóveis	2 137 823,02	6 675 652,16	4 401 409,17	13 214 884,35	6 607 442,18	6 607 400,00	
01	02	03			Imposto único de circulação	264 896,70	1 121 378,65	915 966,50	2 302 241,85	1 151 120,93	1 151 100,00	
01	02	04			Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis	340 758,61	1 910 221,54	1 726 108,22	3 977 088,37	1 988 544,19	1 988 500,00	
01	02	05			Derrama	53 112,07	917 212,15	711 642,57	1 681 966,79	840 983,40	841 000,00	
01	02	06			Imposto de uso, porte e detenção de armas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	02	07			Impostos abolidos							
01	02	07	01		Contribuição autárquica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
01	02	07	02		Imposto municipal de sisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
01	02	07	03		Imposto municipal sobre veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
01	02	99			Impostos diretos diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
					TOTAL DO CAPÍTULO 01	2 796 590,40	10 624 464,50	7 755 126,46	21 176 181,36	10 588 090,68	10 588 400,00	
02					**Impostos indiretos ***							
02	02				Outros							
02	02	06			Impostos indiretos específicos das autarquias locais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
					TOTAL DO CAPÍTULO 02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04					**Taxas, multas e outras penalidades ***							
04	01				Taxas							
04	01	23			Taxas específicas das autarquias locais *							

04	01	23	01		Mercados e feiras	35 777,35	55 256,99	34 906,35	125 940,69	62 970,35	63 000,00	
04	01	23	02		Loteamentos e obras	95 919,42	396 831,18	522 202,90	1 014 953,50	507 476,75	507 500,00	
04	01	23	03		Ocupação da via pública	0,00	751,76	-271,34	480,42	240,21	200,00	
04	01	23	06		Saneamento	244 533,02	75 084,23	31 837,21	351 454,46	175 727,23	100,00	
04	01	23	07		Arrendamento urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	01	23	08		Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	2 997,16	9 374,17	10 328,35	22 699,68	11 349,84	11 300,00	
04	01	23	09		Taxa sobre o ruído		0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	01	23	10		Licença sobre o ruído	47,88	0,00	0,00	47,88	23,94	1 100,00	
04	01	23	99		Outras taxas específicas das autarquias locais							
04	01	23	99	01	TDFTH *	44,03	966,96	176,96	1 187,95	593,98	600,00	
04	01	23	99	02	Taxa pela emissão de certificado de registo	0,00	669,03	692,10	1 361,13	680,57	700,00	
04	01	23	99	03	Taxa de proteção civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	01	23	99	04	Taxa turística	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	01	23	99	05	Taxa de gestão de resíduos - TGR	0,00	6 646,72	0,00	6 646,72	3 323,36	3 300,00	
04	01	23	99	06	Publicidade	1 747,76	141,22	649,56	2 538,54	1 269,27	1 300,00	
04	01	23	99	07	Utilização da rede viária municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	01	23	99	08	Controlo Metrológico	5 505,11	0,00	0,00	5 505,11	2 752,56	2 800,00	
04	01	23	99	09	Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	01	23	99	99	Outras	11 497,06	60 372,37	35 969,88	107 839,31	53 919,66	53 900,00	
04	01	99			Taxas diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	02				Multas e outras penalidades							
04	02	01			Juros de mora *	17 048,97	11 569,53	15 535,62	44 154,12	22 077,06	22 100,00	
04	02	02			Juros compensatórios *	3 963,89	6 357,11	15 406,60	25 727,60	12 863,80	12 900,00	
04	02	03			Multas e coimas por infrações ao Código da Estrada e restante legislação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	02	04			Coimas e penalidades por contraordenações *	11 238,11	25 294,77	49 578,69	86 111,57	43 055,79	43 100,00	
04	02	99			Multas e penalidades diversas *	87 059,93	247 251,52	0,00	334 311,45	167 155,73	167 200,00	
					TOTAL DO CAPÍTULO 04	517 379,69	896 567,56	717 012,88	2 130 960,13	1 065 480,07	891 900,00	
07					**Venda de bens e serviços correntes ***							
07	01				Venda de bens							

07	01	01			Material de escritório *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	02			Livros e documentação técnica *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	03			Publicações e impressos *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	04			Fardamentos e artigos pessoais *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	05			Bens inutilizados *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	06			Produtos agrícolas e pecuários *	5 737,11	0,00	0,00	5 737,11	2 868,56	2 900,00	
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	08			Mercadorias *				0,00	0,00		
07	01	08	01		Habitação social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	08	02		Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	08	03		Eletricidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	08	04		Inertes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	08	99		Outros	859,70	3 040,85	2 510,08	6 410,63	3 205,32	3 200,00	
07	01	09			Matérias de consumo *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	10			Desperdícios, resíduos e refugos *							
07	01	10	01		Sucata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	10	99		Outros	10,50	1 541,00	0,00	1 551,50	775,75	800,00	
07	01	11			Produtos acabados e intermédios *							
07	01	11	01		Inertes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	11	02		Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	11	03		Eletricidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	11	04		Habitação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	11	99		Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	99			Outros	477,81	1 867,43	1 181,81	3 527,05	1 763,53	1 800,00	
07	02				Serviços							
07	02	01			Aluguer de espaços e equipamentos *	0,00	30,00	0,00	30,00	15,00	100,00	
07	02	02			Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	03			Vistorias e ensaios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	04			Serviços de laboratório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	05			Atividades de saúde *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	

07	02	06			Reparações *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	07			Alimentação e alojamento *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	08			Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto *							
07	02	08	01		Serviços sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	08	02		Serviços recreativos							
07	02	08	02	01	Turismo Sénior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	08	02	99	Outros	130,00	30,00	0,00	160,00	80,00	1 000,00	
07	02	08	03		Serviços culturais							
07	02	08	03	01	Turismo Sénior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	08	03	99	Outros	264,97	47,70	7 025,08	7 337,75	3 668,88	3 700,00	
07	02	08	04		Serviços desportivos	24 114,89	82 526,21	52 495,82	159 136,92	79 568,46	79 600,00	
07	02	09			Serviços específicos das autarquias *							
07	02	09	01		Saneamento	13 637,77	8 937,41	0,00	22 575,18	11 287,59	11 300,00	
07	02	09	02		Resíduos sólidos *	329 898,33	101 597,87	941,20	432 437,40	216 218,70	100,00	
07	02	09	03		Transportes coletivos de pessoas e mercadorias				0,00	0,00		
07	02	09	03	01	Transportes efetuados pelos bombeiros ou ambulâncias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	09	03	02	Transportes escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	09	03	03	Transportes de pessoas e mercadorias	0,00	344,59	556,32	900,91	450,46	500,00	
07	02	09	03	99	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	09	04		Trabalhos por conta de particulares *	1 824,69	16 219,87	17 460,56	35 505,12	17 752,56	17 800,00	
07	02	09	05		Cemitérios	11 206,76	34 742,80	26 441,10	72 390,66	36 195,33	36 200,00	
07	02	09	06		Mercados e feiras *	22 572,12	0,00	0,00	22 572,12	11 286,06	11 300,00	
07	02	09	07		Parques de estacionamento	55 651,87	148 067,36	120 092,52	323 811,75	161 905,88	161 900,00	
07	02	09	08		Parques de campismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	09	11		Clube aprender a brincar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	09	12		Refeições escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	09	99		Outros *	0,00	0,00	126 521,88	126 521,88	63 260,94	63 300,00	
07	02	99			Outros	19 406,43	101 930,78	145 387,07	266 724,28	133 362,14	133 400,00	
07	03				Rendas *							

07	03	01			Habitações *	571,77	1 470,13	1 043,19	3 085,09	1 542,55	1 500,00	
07	03	02			Edifícios *	6 964,54	35 005,19	30 920,69	72 890,42	36 445,21	36 400,00	
07	03	99			Outras *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
					TOTAL DO CAPÍTULO 07	493 329,26	537 399,19	532 577,32	1 563 305,77	781 652,89	570 100,00	
08					**Outras receitas correntes ***							
08	01				Outras							
08	01	99			Outras *							
08	01	99	01		Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
08	01	99	02		Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
08	01	99	03		IVA reembolsado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
08	01	99	04		IVA inversão da liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
08	01	99	99		Diversas							
08	01	99	99	01	Reembolso de despesas com encargos de instalações	1 680,35	2 317,59	121 361,98	125 359,92	62 679,96	62 700,00	
08	01	99	99	02	Reembolso de remunerações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
08	01	99	99	03	Indemniz. por baixa médica ou acidentes de trabalho	0,00	8 922,83	12 858,91	21 781,74	10 890,87	10 900,00	
08	01	99	99	99	Outras	2 948,07	8 377,91	17 109,89	28 435,87	14 217,94	14 200,00	
08	02				Subsídios				0,00	0,00		
08	02	01			Sociedades e quase-sociedades não financeiras - públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
08	02	02			Sociedades e quase-sociedades não financeiras - privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
08	02	03			Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
08	02	04			Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
08	02	08			Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
08	02	09			Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
08	02	10			Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
08	02	11			Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
					TOTAL DO CAPÍTULO 08	4 628,42	19 618,33	151 330,78	175 577,53	87 788,77	89 100,00	

					RECEITAS DE CAPITAL							
09					**Venda de bens de investimento * (36 meses: 01/10/2015 a 30/09/2018) - LOE/2017**							
09	01				Terrenos	104 981,02	0,00	8 300,00	113 281,02	37 760,34	37 800,00	
09	02				Habitações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
09	03				Edifícios	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	333,33	300,00	
09	04				Outros bens de investimento	0,00	2 092,00	75 952,50	78 044,50	26 014,83	26 000,00	
					TOTAL DO CAPÍTULO 09					64 108,51	64 200,00	
13					**Outras receitas de capital ***							
13	01				Outras							
13	01	01			Indemnizações *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
13	01	02			Ativos incorpóreos *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
13	01	99			Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
					TOTAL DO CAPÍTULO 13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
					TOTAL DE RECEITAS CORRENTES RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E TARIFAS, VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	**3 811 927,77**	**12 078 049,58**	**9 156 047,44**	**25 046 024,79**	**12 523 012,40**	**12 204 100,00**	

No âmbito das regras previsionais, em resultado de alteração de imputação da classificação orçamental decorrente dos impostos indiretos, por modificação ocorrida pela Direção Geral do Orçamento, os valores deste âmbito relevaram para a classificação inerente à taxas.

7.2 – DESPESA

7.2.1 – DESCRIÇÃO

Ao nível das despesas correntes, destacam-se as despesas relacionadas com pessoal, as quais representam 19,8% das despesas totais.

As despesas com bens e serviços, representam no seu cômputo 18,8%, sendo a sua representatividade individual respetivamente de 3,7% e 15,1%.

Relativamente a entidades terceiras, constata-se a afetação de aproximadamente 9,6% do orçamento da despesa a subsídios e às transferências correntes e de capital concedidas.

A aquisição de bens de capital (aquisição de bens de investimento, locação financeira e bens de domínio público) tem uma significativa preponderância no orçamento da despesa, visto significar um valor próximo de 46,7% do seu total, sendo particularmente representativa a componente reportada à aquisição de bens do domínio público (31,7%), sendo esta circunstância alavancada com os financiamentos externos consignados aos investimentos previstos captar em 2022, com o saldo da gerência previsto obter em 2021 e com o recurso ao crédito consignado.

Os encargos com o stock da dívida (juros e amortizações) designam cerca de 4,4% das despesas totais, sendo importante realçar que este montante se encontra afetado pela dotação referente à amortização do empréstimo de curto prazo.

Com um baixo valor de representatividade dada a especificidade associada, surgem as outras despesas correntes (0,7%), bem como os capítulos inerentes a ativos financeiros (0,01%).

7.2.2 – ESTRUTURA DA DESPESA

Quadro 7 – Estrutura da Despesa

Uni : Euro

Descrição da Despesa	2022	(%)
Pessoal (1)	10 694 950,00	19,83
Aquisição de Bens (2)	1 982 300,00	3,68
Aquisição de Serviços (3)	8 156 900,00	15,12
Juros e Outros Encargos (4)	72 200,00	0,13
Transferências Correntes (5)	4 070 900,00	7,55
Subsídios (6)	400,00	0,00
Outras Despesas Correntes (7)	392 500,00	0,73
Aquis. Bens de Investimento (8)	7 997 700,00	14,83
Locação Financeira (9)	90 600,00	0,17
Bens do Domínio Público (10)	17 087 800,00	31,68
Transferências de Capital (11)	1 108 300,00	2,05
Ativos Financeiros (12)	4 900,00	0,01
Passivos Financeiros (13)	2 273 500,00	4,22
Outras Despesas de Capital (14)	200,00	0,00
Total de Despesas Correntes	25 370 150,00	47,04
Total de Despesas de Capital	28 563 000,00	52,96
TOTAIS	**53 933 150,00**	**100,00**

7.2.3 – ESTRUTURA DA DESPESA

O presente gráfico considera os seguintes pressupostos, obtidos por relação ao quadro da estrutura da receita apresentado no ponto anterior:

Pessoal = (1)

Aquisição de Bens e Serviços = (2) + (3)

Transferências Correntes = (5)

Aquisição de Bens de Capital = (8) + (9) + (10)

Transferências de Capital = (11)

Passivos Financeiros = (13)

Outras Despesas = (4) + (6) + (7) + (12) + (14)

Gráfico 3 – Estrutura da Despesa

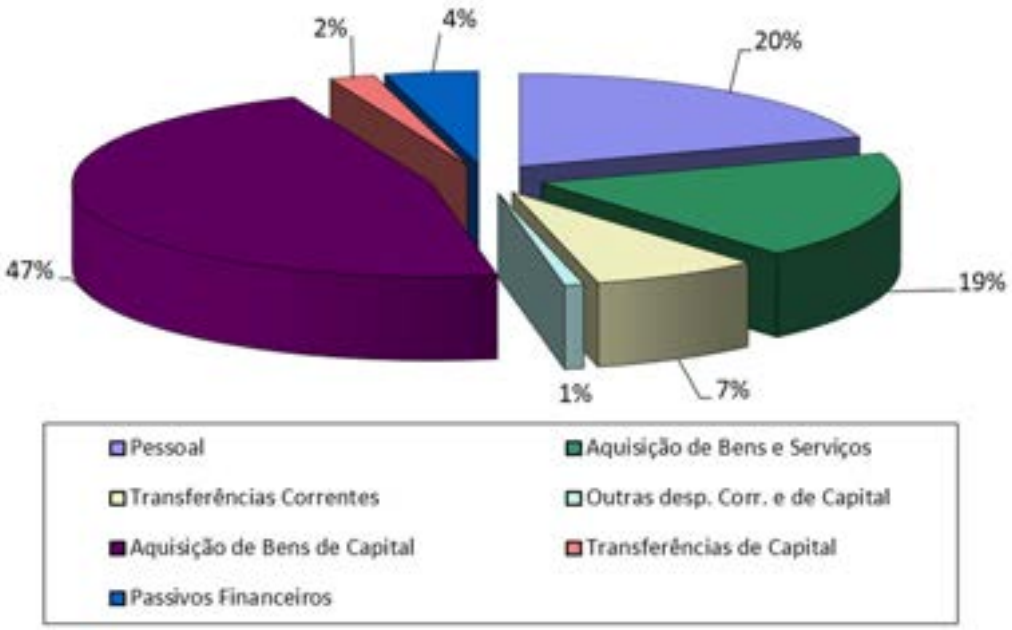

7.2.4 – ESTRUTURA DA DESPESA – RESUMO

Gráfico 4 – Estrutura da Despesa (Resumo)

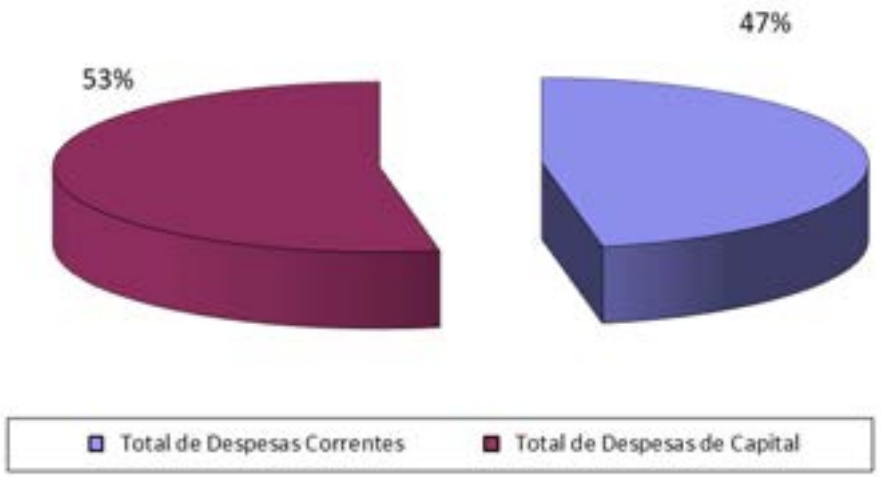

8. ANÁLISE COMPARATIVA DO ORÇAMENTO

8.1 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES DE RECEITA PREVISTAS (2020 A 2022)

8.1.1 – DESCRIÇÃO

Descrição das Receitas por capítulos:

- **IMPOSTOS DIRETOS**

Ao nível destes impostos, o orçamento apresenta uma variação positiva em 604,9 mil euros, resultante do acréscimo no IMI (+565,8 mil euros) e no imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis (+135,8 mil euros), nas obstante o decréscimo no imposto único de circulação (-10,1 mil euros) e na derrama (-86,6 mil euros).

Neste âmbito será de referir que a comparação é efetuada com as previsões iniciais constantes nos documentos previsionais de 2021, as quais, neste âmbito, estão condicionadas às regras previsionais estabelecidas pelo POCAL (capítulo não revogado pelo SNC-AP).

No contexto dos impostos municipais, o que se contextualiza como proposta efetuadas ainda sujeitas à aprovação da assembleia municipal, no âmbito dos impostos diretos:

- IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis:
  - 0,310% sobre prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis);
  - 0,80% para prédios rústicos;
  - Redução da taxa prevista no artigo 112.º-A, em função do número de dependentes que fazem parte do agregado, atendendo ao previsto no artigo 13.º do Código do IRS:
    - i. 1 dependente:20€
    - ii. 2 dependentes:40€;
    - iii. 3 ou mais dependentes:70€
  - Majoração para prédios devolutos e em ruínas, prevista no n.º 3 do artigo 112º - Elevação ao triplo
- Derrama sobre o IRC:

- Taxa geral de 1,00% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas), para as entidades com sede social na área do Município de Ourém;
- Uma taxa geral de 1,50% sobre o lucro tributável e não isento de IRC (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas), para as entidades com sede social fora da área do Município de Ourém;
- Isenção da taxa reduzida, a qual incide sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas), para as entidades com volume de negócios igual ou inferior a 150 mil euros.

No que se reporta ao IMI será de referir que o Município de Ourém denota uma evidente vantagem fiscal, face a um considerável número de municípios que integram a região envolvente e que abdica de um acréscimo potencial desta receita (se aplicada a taxa máxima), na ordem dos 2,5 milhões de euros.

A LOE/2016 (Lei 7-A/2016), de 31 de março, veio aditar o CIMI (Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis), com a possibilidade de os municípios deliberarem uma redução da taxa do IMI incidente sobre a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que fazem parte do seu agregado, atendendo ao previsto no artigo 13.º do Código do IRS, de acordo com a seguinte tabela:

Quadro 8 – Reduções admissíveis

Número de dependentes a cargo	Redução de taxa até
1	20€
2	40€
3 ou mais	70€

De acordo com os dados remetidos pela Autoridade Tributária e Aduaneira, tendo por referência o ano de 2020 (cobrança em curso no ano de 2021), o número de agregados que poderão beneficiar desta eventual redução ascende a 3.683, associado a um Valor Patrimonial Tributário (VPT) de 309.549.959,48 euros, da qual deriva uma coleta de 791.824,59 euros (a coleta tem em consideração as isenções de IMI vigentes). Com a aplicação das reduções fixas máximas, as receitas anuais sofrerão uma quebra próxima de 119,2 mil euros, beneficiando 3.683 famílias.

O n.º 3 do artigo 112.º estabelece a possibilidade de serem elevadas, anualmente, ao triplo, as taxas inerentes aos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio, podendo-se equacionar a implementação desta majoração, não enquanto complemento das receitas municipais, mas na perspetiva de se incentivar a requalificação e revitalização do património existente.

A penalização estabelecida pelo agravamento da taxa, permite responsabilizar os proprietários que não asseguram qualquer função social ao seu património, permitindo a sua degradação e contribuindo para deterioração do ambiente paisagístico urbano, embora seja de salientar que as estratégias de revitalização urbana dos territórios devem derivar de um conjunto diverso e integrado de ações concertadas e simultâneas.

No que concerne à Derrama importa salientar que a aplicação da taxa geral em proposta (1,00%), se aplicada de forma generalizada, representa que o município abdicar de uma receita em aproximadamente 392,5 mil euros. Porém, será de salientar que o órgão executivo deliberou, em 2021, isentar as entidades volume de negócios igual ou inferior a 150 mil euros, o que representa uma quebra das receitas em 54,4 mil euros. Por outro lado, determinou que será aplicada a taxa máxima (1,5%) às entidades com sede social fora da área do Município de Ourém.

Em suma, não considerando o efeito da majoração no IMI dos prédios devolutos ou em ruínas e a aplicação da taxa máxima de Derrama às entidades com sede social fora da área do Município de Ourém, em virtude da inexistência de dados que permitam avaliar estes impactos, as deliberações ocorridas pela câmara municipal no âmbito do IMI e da Derrama, significam que o Município de Ourém abdica de um potencial de receita próximo de 2,9 milhões de euros.

IMPOSTOS INDIRETOS

Os valores apresentados indicam uma variação nula, face às previsões estipuladas no orçamento de 2020, sendo de salientar a influência decorrente de orientações emanadas em 2020, pelo Comissão de Normalização Contabilística e pela DGAL para que se alterasse a classificação económica das taxas cobradas a entidades empresariais, anteriormente dispostas neste capítulo, mas que tramitaram para o capítulo das taxas, ou seja, acrescendo ao valor já disposto

nesse capítulo que até então apenas se reportava às taxas cobradas sobre família, circunstância que retira a comparabilidade entre os anos de 2020 e 2021.

- **TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**

As previsões estabelecidas significam uma quebra em 66,4 mil euros, sendo de reportar a influência verificada me 2021 decorrente dos efeitos pandémicos e das isenções totais ou parciais que o município estabeleceu, enquanto medidas de apoio à atividade económica. Deste modo, as taxas, multas e outras penalidades deverão ascender um valor global na ordem dos 891,9 mil euros.

De referir que se prevê que os loteamentos e obras representem uma receita total de 507,5 mil euros, permanecendo muito distantes dos valores que eram obtidos até à crise em finais da primeira década do século XXI, particularmente ao auge obtido em 2006.

- **RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**

No âmbito das receitas incluídas no presente capítulo, prevê-se uma variação negativa em 5,8%.

Com um peso muito significativo no âmbito destes rendimentos, surgem as rendas de concessão de bens do domínio público, particularmente as resultantes do contrato firmado com a EDP (±1,5 milhões de euros), bem como as decorrentes da concessão de terrenos para colocação de antenas de telecomunicações.

- **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

No que concerne às receitas desta natureza, prevê-se uma variação positiva em 3,6%, conforme a POE/2022 (mapa 22 – participação nos impostos do Estado.

Deste modo, o Fundo de Equilíbrio Financeiro na sua componente corrente, deverá significar um montante na ordem dos 9,8 milhões de euros, o Fundo Social Municipal 819,1mil euros, a participação fixa no IRS 1,5 milhões de euros e a participação no IVA 174,2 mil euros.

No que concerne aos montantes incluídos nas transferências de competências registam-se as seguintes previsões: 2,4 milhões de euros para financiar os encargos com pessoal não docente; 366 mil euros para refeições; 423,3 mil euros para atividades de animação e apoio à família, 171,3 mil euros para atividades de enriquecimento curricular; 34,3 mil euros para circuitos especiais de transporte – educação inclusiva; 252,1 para comparticipação de encargos de

instalações; 60 mil euros para conservação de escolas e 200 mil euros para apoio à programação do Teatro Municipal de Ourém.

Será ainda de destacar uma receita previsional de 100 mil euros enquanto comparticipação comunitária a projetos que têm na sua natureza a execução de despesa corrente e 13 mil euros dos sistemas de solidariedade e segurança, tendo como objetivo financiar o funcionamento da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens).

- **VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**

Espera-se uma diminuição destas receitas em 30,9%, que em termos absolutos significa um decréscimo na ordem dos 223,4 mil euros.

Importa referir que se encontra em dívida um valor que já ascende a 195,3 mil euros, referente a renda de utilização de edifício municipal pela Polícia de Segurança Pública, no âmbito de um acordo estabelecido entre o Município e a administração central que nunca foi concretizado em redação escrito e consequentemente nunca foi financeiramente cumprido pelo Estado.

Consequentemente, as receitas globais deste capítulo deverão ascender a 500 mil euros.

- **OUTRAS RECEITAS CORRENTES**

Para esta rubrica de natureza residual prevê-se uma receita na ordem dos 36,4 mil euros.

- **VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO**

Ao nível destas receitas prevê-se uma receita residual de 5,4 mil euros.

- **TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

No que respeita às receitas desta natureza, prevê-se um aumento absoluto próximo de 502,2 mil euros, assinalando uma receita global na ordem dos 8,3 milhões de euros, sendo relevante considerar que neste capítulo se destacam as seguintes receitas:

1. 1,1 milhões de euros Fundo de Equilíbrio Financeiro (componente de capital);
2. 347,1 mil euros resultantes da aplicação do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013;
3. 6,37 milhões de euros resultantes de financiamentos comunitários, com destaque para os seguintes projetos:

- 2,6 milhões de euros consignados à Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda;
- 1 milhão de euros consignados ao Centro Escolar de Atouguia;
- 743,6 mil euros consignados à Unidade de Cuidados de Saúde de Caxarias;
- 331,8 mil euros consignados à Capacitação da Administração Pública (Cadastro);
- 66,7 mil euros consignados à Disponibilização da Rede Wi-Fi em Fátima;
- 118,9 mil euros consignados à Eficiência Energética das Piscinas de Ourém;
- 97,9 mil euros consignados à Reabilitação do Espaço Público do Núcleo Central;
- 121,9 mil euros consignados ao PEDIME II;
- 313,2 mil euros consignados ao Médio Tejo Online e Médio Tejo Desenvolvimento;
- 132,9 mil euros consignados à Unidade de Cuidados de Saúde de Rio de Couros;
- 183,5 mil euros consignados à Requalificação da EB23 Cónego Perdigão;
- 127,5 mil euros consignados a Percursos Pedonais Cicláveis – Fátima/Minde).

4. 166 mil euros enquanto comparticipação da empresa intermunicipal Tejo Ambiente, em projeto de reabilitação de rede viária a realizar que contempla a execução de saneamento.
5. 200 mil euros do Estado-Administração Central, enquanto financiamento consignado à intervenção na AV. Papa João XXIII, de um valor global a obter que ascende a 800 mil euros – acordo de mutação dominal com a Infraestruturas de Portugal S.A).
6. 158,1 mil euros do Município de Tomar no âmbito de empreitada em rede viária em área limítrofe, com intervenção parcial no território inerente ao mencionado município.

- **ATIVOS FINANCEIROS**

No ano económico de 2021 prevêem-se receitas residuais, as quais deverão resultar de dividendos em empresas participadas.

- **PASSIVOS FINANCEIROS**

Ao nível destas receitas estima-se uma receita de 1,5 milhões de euros relativos à contratualização de um empréstimo de curto prazo, cujo efeito será nulo no término do ano económico em causa, face ao estabelecido no regime financeiro das autarquias locais.

Complementarmente, estabelece-se uma receita de 1,5 milhões de euros, referente a um empréstimo já aprovado pela assembleia municipal no valor de 3 milhões de euros, dos quais 1,5 milhões foram utilizados em 2021, prevendo-se a utilização do valor restante no decurso do primeiro semestre de 2022. Os 3 milhões de euros contratualizados estão consignados aos seguintes investimentos:

- Até 900.000,00 euros afetos à Requalificação da EM 357 – Estrada de Leiria, Troço entre a Rotunda Norte de o Limite do Concelho;
- Até 1.050.000,00 euros afetos à Requalificação da EN 356 – Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9;
- Até 1.050.000,00 euros afetos à Requalificação da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e Dr. Neves Eliseu (Ourém).

- **OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**

As receitas previstas neste âmbito ascendem a 12,5 milhões de euros e representam valores previstos concretizar que, após aprovação, se concretizarão em outras classificações económicas, mas que por aplicação das regras orçamentais ainda não são admissíveis inscrever nas respetivas rubricas.

Deste modo, os valores aqui previstos resultam de uma previsão com algum grau de prudência na ordem dos 10,5 milhões de euros resultantes do saldo de gerência referente ao ano económico de 2021 (valor dependente do grau de execução física e financeira das despesas comprometidas em curso), o qual poderá ser incorporado no orçamento de 2022, após o seu apuramento, bem como a previsão de se encetar pela contratualização de um empréstimo de

médio longo prazo, estabelecendo-se um impacto e 2 milhões em 2022, consignado aos seguintes investimentos:

- Beneficiação da EN 360 (zona limítrofe com Alcanena);
- Av. Irmã Lúcia de Jesus (Fátima);
- Av. Papa João XXIII (Fátima).

- **REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS**

As receitas previstas neste capítulo respeitam a um montante residual de 100 euros.

8.1.2 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES DE RECEITA PREVISTAS – 2020 A 2022

Quadro 9 – Comparação das dotações de receita previstas entre os anos de 2020 a 2022

Uni: Euro

Descrição da Receita	2020	2021	Var. Abs.	Var. (%)	2022	Var. Abs.	Var. (%)
Impostos diretos	10 100 900,00	9 983 500,00	-117 400,00	-1,16	10 588 400,00	604 900,00	6,06
Impostos indiretos	530 500,00	100,00	-530 400,00	-99,98	100,00	0,00	0,00
Taxas, multas e outras pen.	479 200,00	958 325,00	479 125,00	99,98	891 900,00	-66 425,00	-6,93
Rendimentos de prop.	1 680 100,00	1 815 100,00	135 000,00	8,04	1 709 600,00	-105 500,00	-5,81
Transf. correntes	14 706 801,00	15 792 263,00	1 085 462,00	7,38	16 359 036,00	566 773,00	3,59
Venda bens/serv. correntes	535 600,00	723 400,00	187 800,00	35,06	500 000,00	-223 400,00	-30,88
Outras receitas correntes	21 500,00	33 400,00	11 900,00	55,35	36 414,00	3 014,00	9,02
Venda bens investimento	5 400,00	5 400,00	0,00	0,00	5 400,00	0,00	0,00
Transf. capital	8 808 124,00	7 837 412,00	-970 712,00	-11,02	8 339 578,00	502 166,00	6,41
Ativos financeiros	2 100,00	2 100,00	0,00	0,00	2 122,00	22,00	1,05
Passivos financeiros	1 500 200,00	4 500 300,00	3 000 100,00	199,98	3 000 300,00	-1 500 000,00	-33,33
Outras receitas de capital	2 700 200,00	7 000 200,00	4 300 000,00	159,25	12 500 200,00	5 500 000,00	78,57
Reposições não abat. pag.	4 975,00	100,00	-4 875,00	-97,99	100,00	0,00	0,00

Total de Receitas Correntes	28 054 601,00	29 306 088,00	1 251 487,00	4,46	30 085 450,00	779 362,00	2,66
Total de Receitas de Capital	16 016 024,00	19 345 412,00	3 329 388,00	20,79	23 847 600,00	4 502 188,00	23,27
Outras Receitas	4 975,00	100,00	-4 875,00	-97,99	100,00	0,00	0,00
TOTAIS	**44 075 600,00**	**48 651 600,00**	**4 576 000,00**	**10,38**	**53 933 150,00**	**5 281 550,00**	**10,86**

8.1.3 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES DE RECEITA PREVISTAS – 2020 A 2022

Gráfico 5 – Comparação das Dotações de Receita Previstas 2020/2022

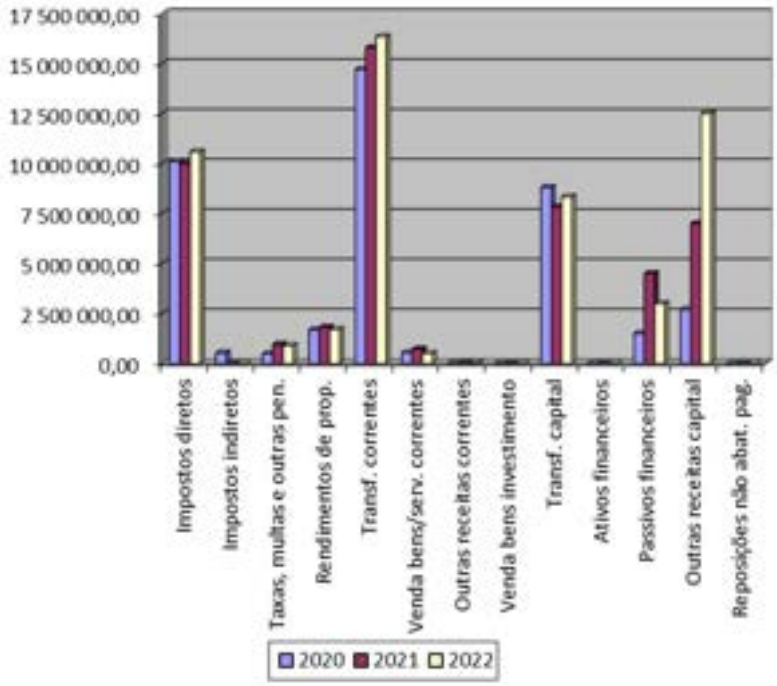

8.2 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES DE DESPESA PREVISTAS (2020 A 2022)

8.2.1 – DESCRIÇÃO

Descrição das Despesas por capítulos:

- **DESPESAS COM PESSOAL**

No âmbito das despesas com pessoal prevê-se uma variação de 1,3%, o que significará um aumento destas despesas num valor na ordem dos 135,6 mil euros, face à previsão inicial de

2021, em conformidade com o mapa de pessoal que integra os Documentos Previsionais para 2022, concretamente no seu Anexo – M. Para esta circunstância contribuem as seguintes decisões gestionárias previstas no referido mapa de pessoal, cujos impactos no orçamento de 2022 se sistematizam:

a) 637,5 mil euros resultantes de novos postos de trabalho, parte dos quais para suprir saídas por reforma que que ocorreram no período recente. Neste âmbito enquadram-se 391,1 mil euros resultantes de procedimentos já iniciados em 2021 que terão reflexos apenas em 2022 e 246,3 mil euros de eventuais novos procedimentos a promover;
b) 2,7 milhões decorrentes do pessoal não docente transferido para o Município de Ourém ao abrigo do acordo de delegação de competências estabelecido com o MEC;
c) 506,5 mil euros que derivam do pessoal eleito e seus nomeados.

Ainda relativamente às despesas desta natureza, será considerar o impacto que irá derivar do aumento do salário mínimo (estabelecido para 2022 em 705 euros) e do aumento estabelecido para a função pública (0,9%).

Será ainda de reportar que em virtude do modelo de comparticipação do município nas despesas da ADSE, a despesa inerente a esta componente terá um elevado grau de imprevisibilidade.

Face ao disposto, prevê-se um total das despesas com pessoal, próxima de 10,7 milhões de euros.

- **AQUISIÇÃO DE BENS**

Estas despesas denotam um aumento em 23,9%, o que representa uma variação absoluta positiva em 382 mil euros, sofrendo a influência das refeições escolares no âmbito da assunção de novas competências nesta área.

De referir que, no que concerne às matérias-primas e subsidiárias, as quais se encontram previstas neste capítulo, será de reconhecer que estes bens se destinam a incorporar investimento municipal, pelo que, apenas transitoriamente, se revestem de caráter de despesas correntes.

As despesas mais representativas neste capítulo reportam-se a matérias-primas e subsidiárias (250 mil euros), gasóleo (160 mil euros), alimentação – refeições confecionadas (655 mil euros), alimentação – géneros para confecionar (295 mil euros), gasóleo (190 mil euros) e material de escritório (112,5 mil euros)

- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

As previsões apresentadas denotam um acréscimo em 2,6% (aumento em 203,8 mil euros), sofrendo, nomeadamente a influência de novas competências na área da educação, mas também a entrada em funcionamento de algumas novas valências, nomeadamente na área cultural, como são o Teatro Municipal de Ourém e o Castelo e Paços dos Condes, na Vila Medieval.

Assim, salientam-se os aumentos previstos na eletricidade (+190 mil euros), nos estudos pareceres, projetos e consultadoria (+110,5 mil euros), na vigilância e segurança (+62 mil euros), nos outros trabalhos especializados (+105,3 mil euros) e na limpeza urbana (+ 100 mil euros),

As despesas mais representativas deste capítulo são as inerentes a iluminação pública (1,25 milhões de euros), eletricidade (740 mil euros), transportes escolares (410 mil euros), estudos pareceres, projetos e consultadoria (397 mil euros), outros trabalhos especializados (757,5 mil euros), encargos de cobrança de receitas (400 mil euros), manutenção de espaços verdes (350 mil euros) e limpeza urbana (530 mil euros).

Consequentemente, prevê-se que estas despesas ascendam a um valor próximo de 8,2 milhões de euros.

- **JUROS E OUTROS ENCARGOS**

No que concerne às despesas desta natureza, prevê-se um decréscimo na ordem de 1,3% (variação absoluta negativa em 900 euros), prevendo-se um cenário, no qual a taxa de referência (Euribor) deverá continuar a permanecer histórica e assinalavelmente reduzida.

- **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

No âmbito destas despesas, estabelece-se um aumento na ordem dos 16% que, em termos absolutos, representa uma variação positiva em 560,4 mil euros.

Estas verbas encontram-se afetas, essencialmente, a Freguesias (480,4), a Instituições Sem Fins Lucrativos (1,019 milhões de euros), Famílias (1,3 milhões de euros) associações de municípios (632,5 mil euros) e empresas privadas (335,1 mil euros)

A transferência corrente para as Famílias de expressividade relevante está subjacente à componente sócio-educativa, ao programa de apoio à natalidade e ao apoio no âmbito da pandemia COVID-19.

Importa referir que nas transferências correntes para as instituições sem fins lucrativos, assumem relevo o apoio às instituições culturais e desportivas.

Será ainda de mencionar um valor de 250 mil euros para empresas públicas intermunicipais, previsão que visa cobrir os eventuais resultados líquidos negativos da entidade Tejo Ambiente.

- **SUBSÍDIOS**

Com a extinção da última empresa municipal, as despesas neste âmbito são manifestamente residuais.

- **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

Ao nível destas despesas, estima-se um aumento em 14% que, em termos absolutos, simboliza um valor de 48,3 mil euros.

As quotizações assumem um valor de 144,6 mil euros, os quais se reportam, essencialmente, a montantes previstos pelas associações de municípios em que esta autarquia participa, e o IVA a pagar prevê-se na ordem dos 150 mil euros.

- **AQUISIÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTO**

No que respeita a estas despesas, denota-se um acréscimo substancial na ordem dos 49,1%, cuja variação absoluta representa um valor ligeiramente superior a 2,6 milhões de euros. Consequentemente o valor total situa-se próximo de 8 milhões de euros.

Será de salientar a execução de investimentos tais como o Centro Escolar de Atouguia, a reparação e requalificação da EB23 de Caxarias, a reabilitação da Unidade de Cuidados de Saúde de Rio de Couros, a eficiência energética nas Piscinas Municipais em Ourém e a reabilitação e readaptação de Edifício Escolar para Sede da Junta de Freguesia de Caxarias.

- **LOCAÇÃO FINANCEIRA**

Este capítulo que considera a aquisição de bens, em sistemas de locação financeira, evidencia um valor de 90,6 mil euros.

- **BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO**

Ao nível destas despesas, prevê-se um aumento em 12,5% (variação absoluta positiva ligeiramente superior a 1,9 milhões de euros). As despesas totais previstas englobáveis neste capítulo, ascendem a um valor próximo de 17,1 milhões de euros.

A exemplo do referido na aquisição de bens de investimento, também este capítulo denota a influência de investimentos com a Reabilitação do Espaço Público do Núcleo Central de Ourém – Jardim Le Pléssis Trévise, a, as entradas de Fátima (Fátima/Loureira), a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e Dr. Neves Eliseu (Ourém), a requalificação urbana da E113 – Limite Urbano/B.24/18 (Ourém), requalificação da Av. Irmã Lúcia (Rotunda Sul/Limite Urbano de Fátima), Largo do Rossio, construção de passeios e reabilitação de ponte, na Rua Principal em Freixianda, o Largo da Casa Mortuária em Seiça, a Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda, a beneficiação do troço IC9/Zona Industrial de Casal dos Frades, a beneficiação da EN 360 (zona limítrofe com Alcanena) e diversas outras requalificações de redes viárias.

- **TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

As previsões estabelecidas significam uma diminuição na ordem dos 19,5% que, em termos absolutos, representa uma variação negativa num valor na ordem dos 268,1 mil euros.

Com maior representatividade absoluta surgem as Instituições Sem Fins Lucrativos (684 mil euros), as freguesias (320,5 mil euros) e as associações de municípios (102,1 mil euros).

- **ATIVOS FINANCEIROS**

Este capítulo ostenta uma quebra em 90,6% (-47,6 mil euros), salientando que em 2021 se verificou a última prestação inerente à participação do município no FAM (Fundo de Apoio Municipal).

- **PASSIVOS FINANCEIROS**

No que respeita a estas despesas, prevê-se uma variação em negativa em 6,6% (variação absoluta em - 161 mil euros).

Importa referir que as despesas previstas neste âmbito se situam na ordem dos 2,3 milhões de euros, dos quais um valor na ordem de 773mil euros se reporta à amortização de empréstimos de médio e longo prazo.

- **OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL**

Para este capítulo de natureza residual, não se projeta qualquer variação, sendo de expressiva materialidade o volume das receitas previstas neste capítulo.

8.2.2 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES DE DESPESA PREVISTAS – 2020 A 2022

Quadro 10 – Comparação das dotações de despesa previstas entre os anos de 2020 a 2022

Uni : Euro

Descrição da Despesa	2020	2021	Var. Abs.	Var. (%)	2022	Var. Abs.	Var. (%)
Pessoal	10 342 500,00	10 559 400,00	216 900,00	2,10	10 694 950,00	135 550,00	1,28
Aquisição de Bens	1 080 650,00	1 600 300,00	519 650,00	48,09	1 982 300,00	382 000,00	23,87
Aquisição de Serviços	7 457 550,00	7 953 150,00	495 600,00	6,65	8 156 900,00	203 750,00	2,56
Juros e Outros Encargos	77 300,00	73 100,00	-4 200,00	-5,43	72 200,00	-900,00	-1,23
Transferências Correntes	3 041 400,00	3 510 500,00	469 100,00	15,42	4 070 900,00	560 400,00	15,96
Subsídios	5 300,00	400,00	-4 900,00	-92,45	400,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	432 900,00	344 250,00	-88 650,00	-20,48	392 500,00	48 250,00	14,02
Aquis. Bens de Investimento	7 042 000,00	5 363 850,00	-1 678 150,00	-23,83	7 997 700,00	2 633 850,00	49,10
Locação Financeira	50 300,00	200 600,00	150 300,00	298,81	90 600,00	-110 000,00	-54,84

Bens do Domínio Público	10 640 800,00	15 182 500,00	4 541 700,00	42,68	17 087 800,00	1 905 300,00	12,55
Transferências de Capital	1 340 000,00	1 376 400,00	36 400,00	2,72	1 108 300,00	-268 100,00	-19,48
Ativos Financeiros	59 200,00	52 450,00	-6 750,00	-11,40	4 900,00	-47 550,00	-90,66
Passivos Financeiros	2 505 500,00	2 434 500,00	-71 000,00	-2,83	2 273 500,00	-161 000,00	-6,61
Outras Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
Total de Despesas Correntes	22 437 600,00	24 041 100,00	1 603 500,00	7,15	25 370 150,00	1 329 050,00	5,53
Total de Despesas de Capital	21 638 000,00	24 610 500,00	2 972 500,00	13,74	28 563 000,00	3 952 500,00	16,06
TOTAIS	**44 075 600,00**	**48 651 600,00**	**4 576 000,00**	**10,38**	**53 933 150,00**	**5 281 550,00**	**10,86**

8.2.3 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES DE DESPESA PREVISTAS – 2020 A 2022

Gráfico 6 – Comparação das dotações de despesa previstas 2020/2022

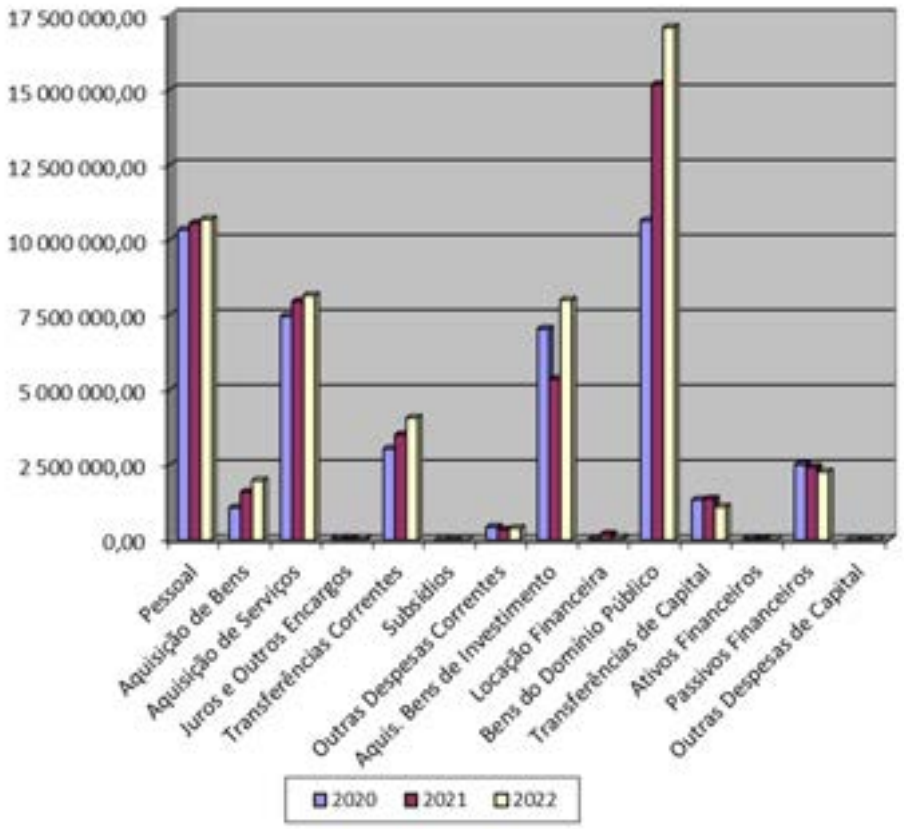

8.3 – COMPARAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL COM RECEITAS CORRENTES – 2020 A 2022

8.3.1 – COMPARAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL COM RECEITAS CORRENTES – 2020 A 2022

Prevê-se para o ano de 2022, a ocorrência de uma poupança corrente ligeiramente superior a 4,7 milhões de euros.

Se ao valor de poupança corrente previsto for acrescido o montante estimado na despesa para a aquisição de matérias-primas (250 mil euros), considerando que as referidas despesas, dada a sua natureza, constituem aquando da sua incorporação, um investimento, prevê-se um superavit corrente na gestão orçamental do município, próximo de milhões de euros.

Quadro 11 – Comparação do financiamento de despesas de capital com receitas correntes – 2020 a 2022

Uni: Euro

Descrição	2020	2021	Var. Abs.	Var. (%)	2022	Var. Abs.	Var. (%)
Receitas Correntes	28 054 601,00	29 306 088,00	1 251 487,00	4,46	30 085 450,00	779 362,00	2,66
Receitas de Capital	16 020 999,00	19 345 512,00	3 324 513,00	20,75	23 847 700,00	4 502 188,00	23,27
Total de Receitas	**44 075 600,00**	**48 651 600,00**	**4 576 000,00**	**10,38**	**53 933 150,00**	**5 281 550,00**	**10,86**
Despesas Correntes	22 437 600,00	24 041 100,00	1 603 500,00	7,15	25 370 150,00	1 329 050,00	5,53
Despesas de Capital	21 638 000,00	24 610 500,00	2 972 500,00	13,74	28 563 000,00	3 952 500,00	16,06
Total de Despesas	**44 075 600,00**	**48 651 600,00**	**4 576 000,00**	**10,38**	**53 933 150,00**	**5 281 550,00**	**10,86**
Financiamento de Desp. de Capital com Rec. Correntes	**5 617 001,00**	**5 264 988,00**	**-352 013,00**	**-6,27**	**4 715 300,00**	**-549 688,00**	**-10,44**

8.3.2 – COMPARAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL COM RECEITAS CORRENTES – 2020 A 2022

Gráfico 7 – Financiamento de despesas de capital c/ receitas correntes

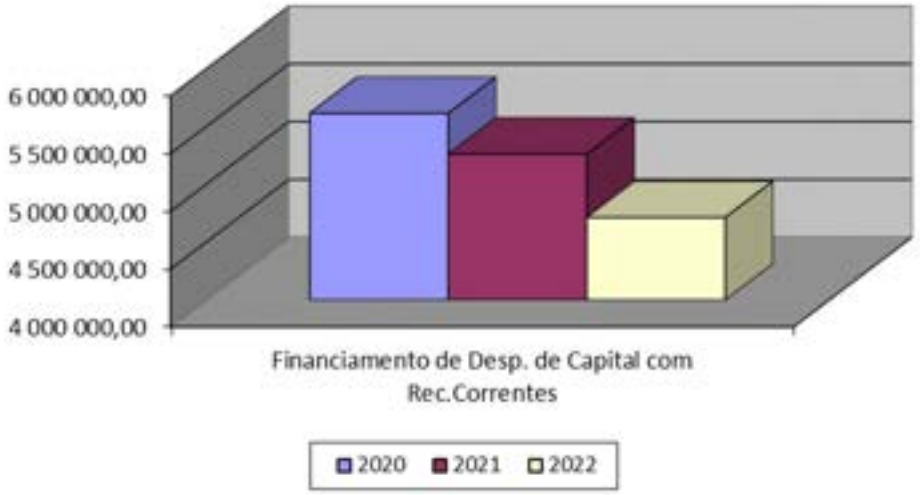

9. FONTES DE FINANCIAMENTO

9.1 – RECEITAS PRÓPRIAS

9.1.1 – ESTRUTURA DAS RECEITAS PRÓPRIAS

São consideradas Receitas Próprias aquelas que o município pode arrecadar, nos termos da legislação aplicável, recorrendo a meios próprios e sem influência de organismos externos, nos termos da autonomia financeira de que dispõe. Desta forma, excluem-se destas, as receitas relativas a transferências ou a empréstimos contraídos.

A análise destas receitas permite aferir a capacidade da autarquia em gerar, localmente, recursos financeiros indispensáveis à prossecução da sua missão e dos objetivos propostos.

Gráfico 8 – Estrutura da Receita

O gráfico acima apresentado denota que as receitas próprias previsionais do município representam 49% das receitas totais, indicando que o financiamento externo ao município será maioritário, embora numa componente manifestamente equilibrada, face à representatividade das receitas próprias.

Gráfico 9 – Estrutura das Receitas Próprias

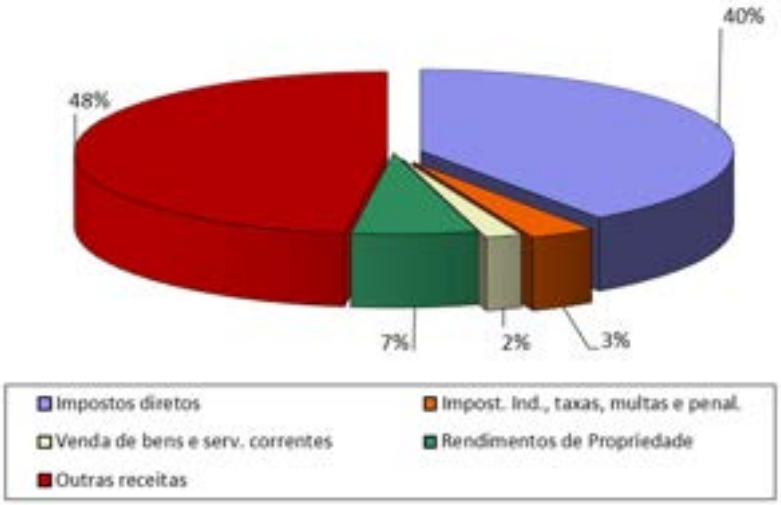

Excluindo o efeito das outras receitas que se encontram influenciadas pela previsão do saldo da gerência, as receitas com impostos diretos são os recursos com maior expressão no conjunto das receitas próprias, significando 40% destas, seguidos dos rendimentos de propriedade, com 7%.

De referir ainda os impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades (3%), e as vendas de bens e serviços correntes (2%).

9.1.2 – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS PREVISIONAIS

Quadro 12 – Evolução previsional das receitas próprias a preços correntes

uni: Euro

Receitas Próprias	2020	2021	Var. Abs.	Var. (%)	2022	Var. Abs.	Var. (%)
Total	19 055 500,00	20 521 525,00	1 466 025,00	7,69	26 234 136,00	5 712 611,00	27,84

Prevê-se que, em 2022, as receitas próprias se situem num valor ligeiramente superior a 26,2 milhões de euros, denunciando uma variação positiva em 27,8% que, em termos absolutos, significa um acréscimo em 5,7 milhões de euros.

9.1.3 – INDICADORES

Quadro 13 – Indicadores de Receitas Próprias

Indicadores	2020	2021	var. (%)	2022	var. (%)
Receitas Próprias / Receita Total	0,43	0,42	-2,44	0,49	15,32
Receitas Próprias / Despesa Total	0,43	0,42	-2,44	0,54	27,84
Receitas Próprias por Km2	45 795,48 €	49 318,73 €	7,69	63 047,67 €	27,84
Receitas Próprias *per capita*	432,41 €	465,68 €	7,69	588,53 €	26,38

Através da análise dos indicadores acima expostos, podemos verificar que as receitas próprias cobrem 49% das despesas totais. As receitas próprias deverão significar um valor na ordem dos 63 mil euros por Km², representando uma capitação de 588,5 euros.

9.2 – OUTROS FINANCIAMENTOS

9.2.1 – ESTRUTURA DOS OUTROS FINANCIAMENTOS

Conforme resulta da leitura do gráfico apresentado na página seguinte, o recurso financeiro mais preponderante provém da participação do município nos impostos do Estado, os quais representam 49,7% dos outros financiamentos.

A transferência do Orçamento do Estado que visa financiar a transferência de competências representa cerca de 13,4% dos outros financiamentos e inclui, nomeadamente, a comparticipação nas atividades de enriquecimento curricular, nas refeições, no pessoal não docente.

Os financiamentos comunitários e o recurso ao crédito representam, 23,4% e 10,8% respetivamente. Importa ter presente a influência que o empréstimo de curto prazo é de influência nula, pois no término do ano económico, deverá apresentar-se totalmente amortizado, pelo que o efeito financeiro neste capítulo, entre a receita e despesa, está influenciado em 1,5 milhões de euros.

Gráfico 10 – Estrutura dos Outros Financiamentos

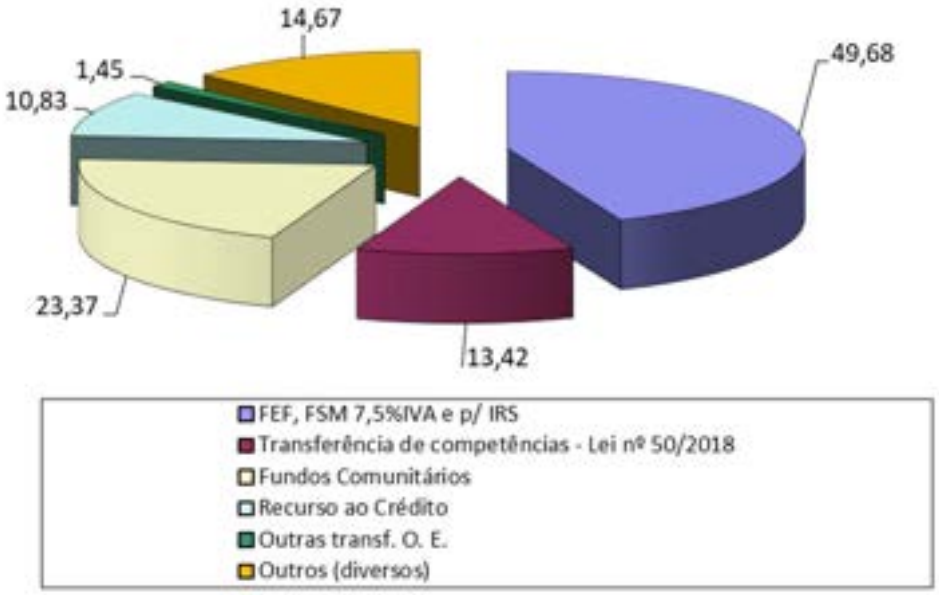

9.2.2 – EVOLUÇÃO DOS OUTROS FINANCIAMENTOS

Quadro 14 – Evolução previsional dos Outros Financiamentos a preços correntes

uni: Euro

Outros Financiamentos	2020	2021	Var. Abs.	Var. (%)	2022	Var. Abs.	Var. (%)
Total	25 020 100,00	28 130 075,00	3 109 975,00	12,43	27 699 014,00	-431 061,00	-1,53

Os outros financiamentos manifestam uma quebra em 1,5%, face ao valor definido no orçamento de 2021 (- 431,1 mil euros), sendo o montante total previsional na ordem dos 27,7 milhões de euros.

9.2.3 – PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO

A participação dos municípios nos impostos do Estado consubstancia-se no Fundo de Equilíbrio Financeiro (Fundo Geral Municipal e Fundo de Coesão Municipal), no Fundo Social Municipal, participação do IRS e uma participação de 7,5% no IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações eletricidade, água, gás.

O FGM visa dotar os municípios de condições financeiras adequadas ao desempenho das suas atribuições, em função dos respetivos níveis de funcionamento e investimento, sendo a sua distribuição efetuada tendo por base os seguintes critérios:

- 5% igualmente por todos os municípios;
- 65% na razão direta da população (ponderada) residente e da média diária de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo, sendo a população residente nas Regiões Autónomas ponderada pelo fator 1.3, estabelecendo-se ainda os seguintes ponderadores marginais:
    - os primeiros 5000 habitantes – 3;
    - de 5001 a 10000 habitantes – 1;
    - de 10001 a 20000 habitantes – 0,25;
    - de 20001 a 40000 habitantes – 0,5;
    - de 40001 a 80000 habitantes – 0,75;
    - > 80000 – 1.
- 25% na razão direta da área ponderada por um fator relativo à amplitude altimétrica do município e 5% na razão direta da área afeta à Rede Natura 2000 e da área protegida; ou
- 20% na razão direta da área ponderada por um fator de amplitude altimétrica do município e 10% na razão direta da área afeta à Rede Natura 2000 e da área protegida, nos municípios com mais de 70% do seu território afeto à Rede Natura 2000 e de área protegida.

O Fundo de Coesão Municipal visa reforçar a coesão municipal, fomentando a correção de assimetrias em benefício dos municípios menos desenvolvidos e é a soma da compensação fiscal (CF) e da compensação por desigualdade de oportunidades (CDO) baseada no índice de desigualdade de oportunidades (IDO), os quais traduzem situações de desigualdade relativamente às correspondentes médias nacionais.

O Fundo Social Municipal constitui uma transferência financeira do Orçamento do Estado consignada ao financiamento de despesas determinadas, relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na ação social, sendo a sua repartição anual pelos municípios estabelecida, de acordo com os seguintes indicadores:

- 35% de acordo com os seguintes indicadores relativos às inscrições de crianças e jovens nos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico do município:
    - 4% na razão direta do número de crianças que frequentam o ensino pré-escolar público;
    - 12% na razão direta do número de jovens a frequentar o 1º ciclo do ensino básico público;
    - 19% na razão direta do número de jovens a frequentar o 2º e 3º ciclos do ensino básico público;
- 32,5% de acordo com os seguintes indicadores relativos ao número de utentes inscritos na rede de saúde municipal:
    - 10,5% na razão direta do número de beneficiários dos programas municipais de cuidados de saúde continuados;
    - 22% na razão direta do número de utentes inscritos nos centros de saúde concelhios;
- 32,5% de acordo com os seguintes indicadores relativos ao número de utentes e beneficiários das redes municipais de creches, estabelecimentos de educação pré-escolar, equipamentos na área dos idosos, designadamente estruturas residenciais e centros de dia e programas de ação social de cada município:
    - 5% na razão direta do número de inscritos em programas de apoio à toxicodependência e de inclusão social;
    - 12,5% na razão direta do número de crianças até aos 3 anos de idade, que frequentam as creches e jardins de infância;
    - 15% na razão direta do número de adultos com mais de 65 anos residentes em lares ou inscritos em centros de dia e programas de apoio ao domicílio.

Os municípios têm ainda direito a uma participação fixa de 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, aplicável em consonância com deliberação da competência da Assembleia Municipal.

O artigo 35º da Lei 73/2013, reporta ainda as regras referentes às variações mínimas e máximas, estabelecendo que a distribuição de um montante para compensação dos mínimos.

9.2.3.1 – Estrutura dos Fundos Municipais

Gráfico 11 – Estrutura dos Fundos Municipais

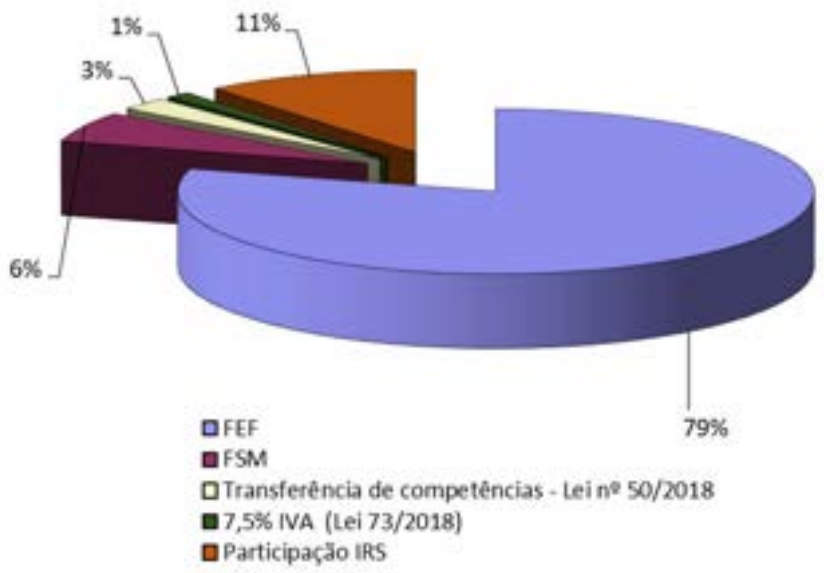

O fundo municipal que financeiramente produz maior volume de receitas para o município é o FEF, o qual representa cerca de 79% do total dos fundos.

A participação de 7,5 % no IVA definida na Lei 73/2018, representa 11 % do total da estrutura dos fundos municipais, e o Fundo Social Municipal, o qual é consignado essencialmente a funções sociais e educativas, 6%.

9.2.3.2 – Evolução dos Fundos Municipais

Comparativamente ao ano anterior, a participação do município nos impostos do Estado denota uma variação negativa em 3,4% (-483,1 mil euros), em virtude da influência da aplicação do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 73/2013 (-946,6 mil euros) e da quebra na participação dos 7,5% do IVA (-91,7 mil euros).

No seu cômputo estas receitas ascendem a um valor próximo de 13,8 milhões de euros.

Quadro 15 – Evolução previsional da participação do município nos impostos do Estado a preços correntes

uni: Euro

Participação nos Impostos do Estado	2020	2021	Var. Abs.	Var. (%)	2022	Var. Abs.	Var. (%)
Fundo de Equil. Financeiro	10 566 108,00	10 437 640,00	-128 468,00	-1,22	10 928 526,00	490 886,00	4,70
Art. 35º nº 3 da Lei nº 73/2013	0,00	1 293 766,00	1 293 766,00	--	347 125,00	-946 641,00	-73,17
Fundo Social Municipal	808 796,00	808 796,00	0,00	0,00	819 149,00	10 353,00	1,28
7,5% IVA a) d) art. 25º e art. 26º-A Lei 73/2018	500 000,00	265 794,00	-234 206,00	--	174 154,00	-91 640,00	-34,48
Participação no IRS	1 231 871,00	1 438 579,00	206 708,00	16,78	1 492 560,00	53 981,00	3,75
Total	**13 106 775,00**	**14 244 575,00**	**1 137 800,00**	**8,68**	**13 761 514,00**	**-483 061,00**	**-3,39**

9.2.4 – COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Nos termos do artigo 22º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, não são permitidas quaisquer formas de subsídios ou comparticipações financeiras aos municípios por parte do Estado, dos institutos públicos ou dos serviços e fundos autónomos. Não obstante, o mesmo artigo prevê também que, excecionalmente, sejam inscritas no Orçamento de Estado, por ministério, verbas para o financiamento de projetos de autarquias locais de grande relevância para o desenvolvimento regional e local, correspondentes a políticas identificadas como prioritárias naquela Lei, de acordo com os princípios da igualdade, imparcialidade e justiça. Note-se que a concessão de auxílios financeiros às autarquias locais em situações de calamidade pública é regulada em diploma próprio, designadamente no âmbito do Fundo de Emergência Municipal.

Neste contexto, não serão previsíveis receitas neste âmbito.

Quadro 16 – Evolução previsional da Cooperação Técnica e Financeira a preços correntes

uni: Euro

Cooperação Técnica e Financeira	2020	2021	Var. Abs.	Var. (%)	2022	Var. Abs.	Var. (%)
Total	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00

9.2.5 – FUNDOS COMUNITÁRIOS

Neste contexto, perspetiva-se uma receita na ordem dos 6,5 milhões de euros relativos a financiamentos comunitários, o que representa uma variação absoluta positiva em 1,2 milhões de euros face ao volume inicialmente previsto no orçamento do ano anterior.

Quadro 17 – Evolução previsional dos Fundos Comunitários a preços correntes

uni: Euro

Fundos Comunitários	2020	2021	Var. Abs.	Var. (%)	2022	Var. Abs.	Var. (%)
Total	6 190 000,00	5 260 000,00	-930 000,00	-15,02	6 474 000,00	1 214 000,00	23,08

9.2.6 – ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

9.2.6.1 – Curto Prazo

No que respeita ao limite geral dos empréstimos de curto prazo dos municípios, nos termos do n.º 1 do artigo 39º da Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais, já revogada), o montante dos contratos dos referidos empréstimos não podia exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF e da participação no IRS referida na alínea c) do n.º 1 do artigo 19º, da derrama e da participação nos resultados das entidades do setor empresarial local, relativas ao ano anterior.

Neste contexto, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, diploma que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2014, reporta no seu artigo 50.º que os municípios poderão continuar a contratualizar empréstimos de curto prazo, em termos similares aos estabelecidos na anterior legislação sendo, porém, omissa no que concerne ao limite do valor admissível, mas sendo expressa a circunstância do crédito em assunto se ter de apresentar totalmente amortizado até ao final do exercício económico em que foi contratado.

Em observância ao disposto, o empréstimo de curto prazo a contratualizar (1,5 milhões de euros), é de valor igual ao contratualizado para o ano económico de 2021, tendo-se ainda presente, de que o montante se encontra enquadrado com as eventuais necessidades que possam surgir no decurso do referido exercício.

Nos termos da legislação em vigor, os empréstimos de curto prazo deverão ser totalmente amortizados, antes do final do ano económico correspondente. Desta forma, o valor considerado na receita, encontra valor similar no que concerne à despesa, pelo que constitui um efeito nulo.

9.2.6.2 – Médio e Longo Prazo

Quadro 18 – Evolução previsional dos empréstimos de médio e longo prazo a preços correntes

uni: Euro

Emp. m.l.p	2020	2021	Var. Abs.	Var. (%)	2022	Var. Abs.	Var. (%)
Total	200,00	3 000 200,00	3 000 400,00	1 500 200,00	1 500 200,00	-1 500 000,00	-50,00

Como se verifica no quadro anteriormente exposto, as previsões refletem o recurso a um empréstimo de médio longo prazo no valor de 1,5 milhões de euros.

9.2.7 – INDICADORES

O quadro seguinte apresentado permite aferir que a previsão do peso dos outros financiamentos *per capita* é de 621,39 euros e por Km² de 66.568,17 euros.

Ao nível dos fundos municipais, estes representam 26% das receitas totais previstas para 2022 e uma capitação na ordem dos 308,72 euros.

No que concerne aos fundos comunitários, estes financiam 13% das despesas totais e representam uma capitação na ordem de 145,24 euros.

Quadro 19 – Indicadores das Fontes de Financiamento

Indicadores	2020	2021	var. (%)	2022	var. (%)
Outros Financ. / Receita Total	0,57	0,58	1,86	0,51	-11,18
Outros Financ. / Despesa Total	0,57	0,58	1,86	0,57	-1,53
Outros Financiamentos por Km2	60 130,02 €	67 604,12 €	12,43	66 568,17 €	-1,53
Outros Financiamentos *per capita*	567,76 €	638,68 €	12,49	621,39 €	-2,71
Fundos Municipais / Receita Total	0,30	0,29	-1,54	0,26	-12,85
Fundos Municipais / Despesa Total	0,30	0,29	-1,54	0,28	-3,39
Fundos Municipais por Km2	31 499,10 €	34 233,54 €	8,68	33 072,61 €	-3,39
Fundos Municipais *per capita*	297,42 €	323,42 €	8,74	308,72 €	-4,54
Coop. Técn. Financ. / Receita Total	0,00	0,00	--	0,00	0,00
Coop. Técn. Financ. / Despesa Total	0,00	0,00	--	0,00	0,00
Coop. Técn. Financeira por Km2	0,24 €	0,24 €	0,00	0,24 €	0,00
Coop. Técn. Financeira *per capita*	0,00 €	0,00 €	0,05	0,00 €	-1,19
Fundos Comunitários / Receita Total	0,14	0,11	-23,02	0,12	11,03
Fundos Comunitários / Despesa Total	0,14	0,11	-23,02	0,13	23,08
Fundos Comunitários por Km2	14 876,23 €	12 641,19 €	-15,02	15 558,76 €	23,08
Fundos Comunitários *per capita*	140,46 €	119,43 €	-14,98	145,24 €	21,61
Empréstimos m.l.p. / Receita Total	0,00	0,06	--	0,03	0,00
Empréstimos m.l.p / Despesa Total	0,00	0,06	--	0,03	0,00
Empréstimos m.l.p por Km2	0,48 €	7 210,29 €	--	3 605,38 €	0,00
Empréstimos m.l.p *per capita*	0,00 €	68,12 €	--	33,65 €	0,00

10. APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 – DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

O conceito de despesas de funcionamento traduz as despesas consideradas como essenciais para o funcionamento da entidade, coincidindo, quase na totalidade e na maioria das situações, com a despesa corrente. São, para o efeito, retirados os encargos financeiros com o serviço da dívida que constituem uma despesa de financiamento. De igual modo, não são consideradas neste grupo, as despesas com a execução de projetos por administração direta que, na prática, são registadas por despesas correntes.

Assim sendo, as despesas de funcionamento consistem nas despesas com pessoal, a aquisição de bens e serviços, as transferências correntes e os subsídios, bem como aquelas que são registadas pela rubrica residual designada por "outras despesas correntes".

10.1.1 – ESTRUTURA DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

Gráfico 12 – Estrutura das Despesas de Funcionamento

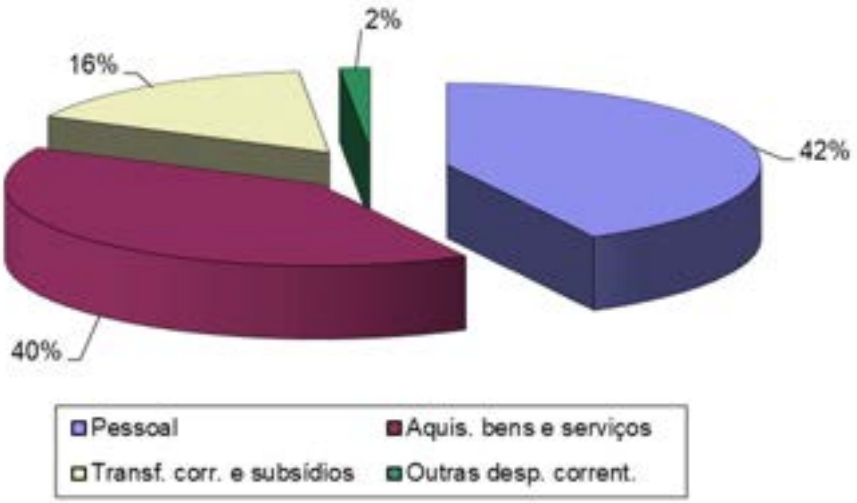

Conforme decorre da leitura do gráfico apresentado, a maior fatia das despesas de funcionamento previstas para 2022, reporta-se às despesas com pessoal (42%). As despesas com

aquisição de bens e serviços e as despesas relativas às transferências correntes e subsídios representam, respetivamente, 40% e 16% do total das despesas de funcionamento.

10.1.2 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

Quadro 20 – Evolução previsional das Despesas de Funcionamento a preços correntes

uni: Euro

Despesas de Funcionamento	2020	2021	Var. Abs.	Var. (%)	2022	Var. Abs.	Var. (%)
Total	22 360 300,00	23 968 000,00	1 607 700,00	7,19	25 297 950,00	1 329 950,00	5,55

As despesas de funcionamento deverão apresentar uma variação positiva na ordem dos 5,5%, que em termos absolutos significará um aumento das despesas de funcionamento num valor na orem de 1,3 milhões de euros.

10.1.3 – INDICADORES

Quadro 21 – Evolução previsional das Despesas de Funcionamento (Indicadores)

Indicadores	2020	2021	Var. Abs.	Var. (%)	2022	Var. Abs.	Var. (%)
Desp. Func. / Receitas Correntes	0,80	0,82	0,02	2,88	0,84	0,02	2,55
Desp. Func. / Despesas Correntes	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,06
Desp. Func. / Despesas Totais	0,51	0,49	-0,02	-3,41	0,47	-0,02	-4,27
Despesas de Funcionamento por Km2	53 737,80 €	57 601,54 €	3 863,74	7,19	60 797,76 €	3 196,22	5,55
Despesas de Funcionamento *per capita*	507,40 €	544,18 €	36,78	7,25	567,52 €	23,34	4,29

A absorção das receitas correntes pelas despesas de funcionamento, deverá registar um valor próximo dos 84%. No ano em análise, estas despesas deverão representar 47% das despesas totais. Prevê-se que as despesas de funcionamento *per capita,* devam rondar um valor na ordem dos 567,52 euros e, por Km², de 60.797,76 euros.

10.2 – DESPESAS COM PESSOAL

10.2.1 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Quadro 22 – Evolução previsional das Despesas com Pessoal a preços correntes

uni: Euro

Despesas com Pessoal	2020	2021	Var. Abs.	Var. (%)	2022	Var. Abs.	Var. (%)
Total	10 342 500,00	10 559 400,00	216 900,00	2,10	10 694 950,00	135 550,00	1,28

Estas despesas deverão sofrer um acréscimo na ordem de 1,3%, face ao valor estipulado no orçamento inicial de 2021.

10.2.2 – INDICADORES

Quadro 23 – Evolução previsional das Despesas com Pessoal (Indicadores)

Indicadores	2020	2021	Var. Abs.	Var. (%)	2022	Var. Abs.	Var. (%)
Desp. Pessoal / Receitas Correntes	0,37	0,36	-0,01	-2,35	0,36	0,00	-1,25
Desp. Pessoal / Despesas Correntes	0,46	0,44	-0,02	-4,54	0,42	-0,02	-4,19
Desp. Pessoal / Despesas Totais	0,23	0,22	-0,01	-6,24	0,20	-0,02	-9,86
Despesas de Pessoal por Km2	24 855,80 €	25 377,07 €	521,27	2,10	25 702,84 €	325,77	1,28
Despesas de Pessoal *per capita*	234,69 €	239,75 €	5,06	2,15	239,93 €	0,18	0,07

As despesas com pessoal deverão absorver 36% das receitas correntes, prevendo-se que a representatividade das despesas com pessoal no total das despesas correntes se situe próxima dos 42%, significando *per capita,* um valor na ordem dos 239,93 euros e, por Km², de 25.702,84 euros.

10.3 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

10.3.1 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS RELATIVAS À AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Quadro 24 – Evolução previsional das Despesas com Aquisição de Bens e Serviços a preços correntes

uni: Euro

Despesas com Aquisição de Bens e Serviços	2020	2021	Var. Abs.	Var. (%)	2022	Var. Abs.	Var. (%)
Total	8 538 200,00	9 553 450,00	1 015 250,00	11,89	10 139 200,00	585 750,00	6,13

No que respeita às despesas com a aquisição de bens e serviços, será de atender a um acréscimo na variação destas despesas em 6,1%.

10.3.2 – INDICADORES

Quadro 25 – Evolução previsional das Despesas com Aquisição de Bens e Serviços (Indicadores)

Indicadores	2020	2021	Var. Abs.	Var. (%)	2022	Var. Abs.	Var. (%)
Desp. Aquis. B.S. / Receitas Correntes	0,30	0,33	0,03	8,43	0,34	0,01	2,13
Desp. Aquisi. B.S. / Despesas Correntes	0,38	0,40	0,02	5,12	0,40	0,00	-0,09
Desp. Aquis. B.S. / Despesas Totais	0,19	0,20	0,01	3,24	0,19	-0,01	-6,00
Despesas c/ Aquis. B.S. por Km2	20 519,59 €	22 959,50 €	2 439,91	11,89	24 367,22 €	1 407,72	6,13
Despesas c/Aquis. B.S. *per capita*	193,75 €	216,91 €	23,16	11,95	227,46 €	10,55	4,86

Em 2022, 34% das receitas correntes deverão ficar afetas às despesas com a aquisição de bens e serviços. O peso destes consumos nas despesas correntes e nas despesas totais deverão representar, respetivamente, 40% e 19%. As despesas com a aquisição de bens e serviços *per capita,* deverão situar-se nos 227,46 euros e, por Km², de 24.367,22 euros.

10.4 – SERVIÇO DA DÍVIDA

O serviço da dívida constitui uma despesa decorrente do financiamento da atividade municipal no desenvolvimento das suas atribuições, nomeadamente através do recurso a empréstimos de médio e longo prazo.

10.4.1 – EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

Estas despesas deverão sofrer uma quebra em 6,5% e uma variação absoluta negativa em 161,9 mil euros.

Quadro 26 – Evolução previsional das despesas com Serviço da Dívida a preços correntes

uni: Euro

Despesas com Serviço da Dívida	2020	2021	Var. Abs.	Var. (%)	2022	Var. Abs.	Var. (%)
Total	2 582 800,00	2 507 600,00	-75 200,00	-2,91	2 345 700,00	-161 900,00	-6,46

10.4.2 – INDICADORES

Quadro 27 – Evolução previsional das despesas com Serviço da Dívida (Indicadores)

Indicadores	2020	2021	Var. Abs.	Var. (%)	2022	Var. Abs.	Var. (%)
Desp. Serviço da Dívida / Receitas Totais	0,06	0,05	-0,01	-14,67	0,04	-0,01	-13,01
Desp. Serviço da Dívida / Despesas Totais	0,06	0,05	-0,01	-14,67	0,04	-0,01	-13,01
Despesas c/ Serviço da Dívida por Km2	6 207,16 €	6 026,44 €	-180,72	-2,91	5 637,35 €	-389,09	-6,46
Despesas c/Serviço da Dívida *per capita*	58,61 €	56,93 €	-1,68	-2,87	52,62 €	-4,31	-7,57

O serviço da dívida deverá representar 4% das despesas totais e absorve igualmente 4% do cômputo das receitas. As despesas com o serviço da dívida *per capita* deverão rondar os 52,62 euros e 5.637,35 euros por Km².

10.5 – APOIOS CONCEDIDOS A TERCEIROS

10.5.1 – ESTRUTURA DOS APOIOS CONCEDIDOS A TERCEIROS

Os apoios concedidos a Instituições Sem Fins Lucrativos serão os mais representativos dos apoios concedidos a terceiros, representando 33% do total. No decurso de 2022, os apoios a conceder à Administração Local (Freguesias) deverão situar-se na ordem dos 30% dos apoios concedidos. Note-se ainda o peso relevante no que concerne ao apoio às famílias (26%).

Gráfico 13 – Estrutura dos apoios concedidos

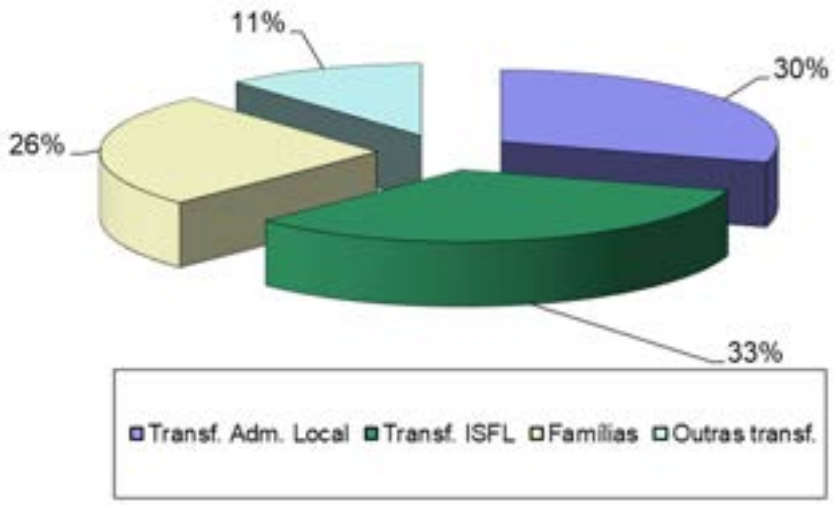

10.5.2 – EVOLUÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS A TERCEIROS

Quadro 28 – Evolução previsional dos apoios concedidos a terceiros a preços correntes

uni: Euro

Apoios concedidos a terceiros	2020	2021	Var. Abs.	Var. (%)	2022	Var. Abs.	Var. (%)
Total	4 386 700,00	4 887 300,00	500 600,00	11,41	5 179 600,00	292 300,00	5,98

No decurso de 2022, os apoios concedidos a terceiros deverão atingir um montante próximo de 5,2 milhões de euros.

10.5.3 – INDICADORES

Quadro 29 – Evolução previsional das despesas com Apoios Concedidos a Terceiros (Indicadores)

Indicadores	2020	2021	Var. Abs.	Var. (%)	2022	Var. Abs.	Var. (%)
Apoio conced. a terceiros / Receitas Totais	0,10	0,10	0,00	0,00	0,10	0,00	-3,51
Apoio conced. a terceiros / Despesas Totais	0,10	0,10	0,00	0,00	0,10	0,00	-3,51
Apoio concedido a terceiros por Km2	10 542,42 €	10 542,42 €	0,00	0,00	12 447,97 €	1 905,55	18,08
Apoio concedido a terceiros *per capita*	99,54 €	99,54 €	0,00	0,00	116,20 €	16,65	16,73

Os apoios concedidos deverão afetar cerca de 10% das receitas totais e uma capitação de 116,20 euros.

10.6 – INVESTIMENTO MUNICIPAL

10.6.1 – INVESTIMENTO DIRETO

10.6.1.1 – Evolução do investimento direto

Quadro 30 – Evolução previsional do investimento direto a preços correntes

uni: Euro

Investimento Direto Municipal	2020	2021	Var. Abs.	Var. (%)	2022	Var. Abs.	Var. (%)
Total	17 682 800,00	20 746 950,00	3 064 150,00	17,33	25 176 100,00	4 429 150,00	21,35

O período de 2022 deverá evidenciar uma variação positiva do volume de investimento direto em 21,4%, face ao valor previsional de 2021. Neste contexto, será de salientar que este item deverá ascender a um montante na ordem dos 25,2 milhões de euros.

10.6.1.2 – Indicadores

Em 2022, prevê-se que o investimento direto deva absorver 47% das receitas totais. O volume de investimentos diretos *per capita* rondará os 564,79 euros e 60.504,93 euros por Km² .

Quadro 31 – Evolução previsional do investimento direto (indicadores)

Indicadores	2020	2021	Var. Abs.	Var. (%)	2022	Var. Abs.	Var. (%)
Investimento Direto / Receitas Totais	0,33	0,40	0,07	21,07	0,47	0,07	16,35
Investimento Direto / Despesas Totais	0,33	0,40	0,07	21,07	0,47	0,07	16,35
Investimento Direto por Km2	34 213,77 €	42 496,52 €	8 282,74	24,21	60 504,93 €	18 008,41	42,38
Investimento Direto *per capita*	309,89 €	401,26 €	91,37	29,49	564,79 €	163,53	40,75

10.6.2 – INVESTIMENTO TOTAL (DIRETO E INDIRETO)

Nesta análise, considerar-se-ão como investimento do município, não só os investimentos previstos realizar, denominados por investimento direto, mas também o investimento previsto executar por terceiros, mas que será financiado por transferências de capital, apenas na proporção do montante suportado pelo município.

10.6.2.1 – Evolução do investimento total

Neste âmbito, regista-se um aumento do investimento total na ordem dos 38,6%. Assim, o investimento total (direto e indireto) deverá situar-se próximo de 26,4 milhões de euros, significando uma variação absoluta, face ao ano anterior em 7,3 milhões de euros.

Quadro 32 – Evolução previsional do investimento total a preços correntes

uni: Euro

Investimento Total Municipal	2020	2021	Var. Abs.	Var. (%)	2022	Var. Abs.	Var. (%)
Total	16 112 950,00	19 022 800,00	2 909 850,00	18,06	26 355 800,00	7 333 000,00	38,55

10.6.2.2 – Indicadores

Em 2022, estas despesas deverão representar 49% das despesas totais. A capitação das despesas de investimento municipal total, deverá situar-se em torno dos 591,26 euros e por Km² em 63.340,06 euros.

Quadro 33 – Evolução previsional do investimento total (indicadores)

Indicadores	2020	2021	Var. Abs.	Var. (%)	2022	Var. Abs.	Var. (%)
Investimento Total / Receitas Totais	0,43	0,45	0,02	4,26	0,49	0,04	8,59
Investimento Total / Despesas Totais	0,43	0,45	0,02	4,26	0,49	0,04	8,59
Investimento Total por Km2	45 716,89 €	53 168,35 €	7 451,46	16,30	63 340,06 €	10 171,71	19,13
Investimento Total *per capita*	431,67 €	502,30 €	70,63	16,36	591,26 €	88,96	17,71

11. CUMPRIMENTOS LEGAIS NA DESPESA

11.1 – CUMPRIMENTO DOS LIMITES LEGAIS DAS DESPESAS MUNICIPAIS COM PESSOAL

As despesas municipais com pessoal eram limitadas pelas disposições constantes no artigo 10º do Decreto-Lei n.º 116/84 de 6 de abril, na redação dada pela Lei n.º 44/85 de 13 de setembro.

Recentemente, estes limites têm sido anualmente definidos pelas leis do Orçamento de Estado. No âmbito da PLOE/2021, o Município de Ourém não está particularmente condicionado neste âmbito, porquanto não se encontra em situação de saneamento ou de rutura.

Complementarmente, será de observar as metas definidas no Plano de Ajustamento Financeiro aprovado pelo MO e visado pelo Tribunal de Contas ao abrigo do PAEL, embora atualmente, por despacho conjunto do Secretário de Estado das Autarquias Locais e do Secretário de Estado do Tesouro, está suspensa a aplicação do plano de ajustamento financeiro e das suas obrigações no Município de Ourém, enquanto se verificar o cumprimento dos limites da dívida definidos na Lei 73/2013.

11.2 – CUMPRIMENTO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O novo regime financeiro das autarquias locais (Lei 73/2013) estabelece no artigo 40.º que a receita corrente cobrada bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Para efeitos do disposto, consideram-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

Deste modo, conforme se pode verificar no quadro seguinte, o orçamento proposto estabelece um equilíbrio orçamental, apurado nos termos da Lei 73/2013, ligeiramente superior a 4,3 milhões de euros.

Para que não se verifique um saldo orçamental negativo, e na circunstância de uma execução integral das despesas correntes previstas, as receitas correntes cobradas brutas deverão ascender a um valor na ordem dos 26,1 milhões de euros, ou seja, deverão apresentar uma taxa de execução em 86,9%.

Contudo, importa referir que será admissível um resultado negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual, caso ocorra, deverá obrigatoriamente ser compensado no exercício seguinte.

Quadro 34 – Equilíbrio orçamental nos termos da Lei 73/2013

Designação	Valor em Euros	Observações
Despesa corrente (dotação previsional) - 2022	25 370 150,00	(A)
Amortizações médias de empréstimos de mlp apuradas nos termos do n.º 4 do artigo 40.º da Lei 73/2013	772 390,08	(B)
Receita corrente cobrada bruta mínima a ocorrer em 2022	26 142 540,08	(C) = (A) + (B)
Receita corrente (dotação previsional) - 2022	30 085 450,00	(D)
Resultado orçamental nos termos da Lei 73/2013	3 942 909,92	(E) = (D) - (C)
Valor negativo admissível que deverá ser obrigatoriamente compensado no exercício seguinte	-1 307 127,00	(F) = [(0,05 X (C)]x (-1)

11.3 – LIMITE DA DÍVIDA TOTAL

Nos termos do artigo 52.º da Lei 73/2013, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo das entidades intermunicipais, das entidades associativas municipais e das empresas locais e participadas, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Tendo em consideração os anos económicos de 2019 e 2020 e os dados provisórios referentes a 2021, o limite em referência para 2022, deverá situar-se na ordem dos 44 milhões de euros.

11.4 – GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL MÍNIMO A OBSERVAR

Em observância ao novo regime financeiro das autarquias locais, particularmente, nos termos do disposto do artigo 56.º, a taxa de execução da receita deverá ser superior a 85%.

Deste modo, em resultado dos documentos previsionais propostos para 2022, as receitas cobradas líquidas, a verificar no mencionado ano, deverão superar um valor ligeiramente superior a 45,84 milhões de euros, para que o Município de Ourém ultrapasse a meta definida.

11.5 – REGIME DE CRÉDITO

A lei 73/2013 é omissa quando a limites diretos nos montantes globais no que concerne ao de crédito de curto ou mesmo de médio e longo prazos. Porém, importa observar o limite da dívida total, bem como os limites de endividamento de médio e longo prazo anualmente dispostos na LOE.

Importa ainda referir que, nos termos da alínea c) do n.º 7 do artigo 49.º da Lei 73/2013, é vedado aos municípios, a celebração de contratos com entidades financeiras ou diretamente com fornecedores, com a finalidade de consolidar a dívida de curto prazo, sempre que a duração ultrapasse o exercício orçamental, bem como a cedência de créditos não vencidos.

Como regra estabelecida no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei 73/2013), o crédito a obter está condicionado à capacidade de endividamento, determinando-se que as amortizações anuais não podem ser inferiores a 80% da amortização média de empréstimos, tal como definido no n.º 4 do artigo 40º da mencionada lei.

12. GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) – 2022/2026

12.1 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) – 2022/2026

ANEXO - G

12.2 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – 2022/2026

ANEXO - H

12.3 – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES – 2022/2026

ANEXO - I

12.4 – CÓDIGOS DE LEITURA

Formas realização:

(A) – Administração Direta;

(E) – Empreitadas;

(O) – Fornecimentos e Outras.

Fonte de financiamento:

(RP) – Receitas próprias;

(RG) – Receitas Gerais (Administração Central);

(EU) – Financiamento da União Europeia;

(EMPR) – Contratação de empréstimos

Fases de execução:

(0) – Ação não iniciada;

(1) – Ação com projeto técnico;

(2) – Ação adjudicada;

(3) – Ação com execução física até 25%;

(4) – Ação com execução física até 50%.

(5) – Ação com execução física até 75%;

(6) – Ação com execução física acima de 75%.

Responsáveis:

01 – Órgãos da Autarquia

02 – Gabinete de Imagem e Comunicação

03 – Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente

04 – Divisão de Gestão Financeira

05 – Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos

06 – Serviço de Ambiente e Sustentabilidade

07 – Divisão de Urbanismo e Território

08 – Divisão de Ação Cultural

09 – Divisão de Educação e Vida Saudável

10 – Divisão de Recursos Humanos e Informática

11 – Divisão de Empreendorismo e Turismo

12 – Divisão de Fiscalização e Contencioso

13 – Divisão de Projetos Técnicos

14 – Serviço de Atividades Municipais e Protocolo

15 – Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública

16 – Serviço Municipal de Proteção Civil

17 – Gabinete Técnico Florestal

13. ANÁLISE ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2022/2026

13.1 – DESCRIÇÃO

As Grandes Opções do Plano demonstram, desde logo, que ao objetivo "Habitação e Urbanismo" são afetadas aproximadamente 27,8% das dotações previstas. Importa ainda destacar a afetação relativa à "Educação" (13,9%), ao "Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público" (18,9%) e as "comunicações e Transportes" (12,7%).

Em termos particulares, no objetivo "Habitação e Urbanismo" assumem relevância os investimentos relativos a intervenções nas cidades de Ourém e Fátima.

Relativamente ao objetivo do "Educação", será de mencionar a influência do investimento com financiamento comunitário inerente à conclusão Centro Escolar de Atouguia, bem como um conjunto diverso de despesas inerentes à gestão escolar, designadamente com atividades de animação e apoio à família, refeições escolares, atividades de enriquecimento escolar, transporte escolar, aquecimento escolar e conservação de equipamentos escolares.

No que concerne ao objetivo "Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público", assume a Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda, o Acesso de Ligação (Troço IC9/Zona Industrial) e o apoio ao tecido empresarial no âmbito da mitigação dos efeitos da pandemia COVID-19.

13.2 – RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2022

13.2.1 – RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2022

Quadro 35 – Quadro (Resumo das Grandes Opções do Plano – 2022

Uni: Euro

Código das GOP's		Designação	Dotações	
Obj.	Prog.		Valor	%
01		**Educação**	**5 077 300,00**	**13,88**
	001	Ensino Básico	1 600 200,00	4,37
	002	Ensino Secundário e Profissional	0,00	0,00
	003	Ensino Superior	0,00	0,00
	004	Ações de Cooperação	3 477 100,00	9,51
02		**Cultura Desporto e Tempos Livres**	**2 406 700,00**	**6,58**
	001	Cultura	1 096 400,00	3,00
	002	Desporto e Lazer	1 198 800,00	3,28
	003	Património	111 500,00	0,30
03		**Ação Social**	**407 000,00**	**1,11**
	001	Ação Social	407 000,00	1,11
04		**Saúde**	**1 409 500,00**	**3,85**
	001	Cuidados de Saúde Local	1 409 500,00	3,85
05		**Habitação e Urbanismo**	**10 177 600,00**	**27,82**
	001	Habitação	500,00	0,00
	002	Planeamento Urbanístico	272 600,00	0,75
	003	Iluminação	1 275 000,00	3,49
	004	Urbanização	8 629 500,00	23,59
06		**Saneamento e Salubridade**	**1 104 700,00**	**3,02**
	001	Despoluição Bacias Hidrográficas do Concelho	314 700,00	0,86
	002	Resíduos Sólidos	710 000,00	1,94
	003	Higiene Pública	55 000,00	0,15
	004	Cemitérios	25 000,00	0,07
07		**Proteção Civil**	**849 100,00**	**2,32**
	001	Serviços Municipais de Proteção Civil	368 600,00	1,01
	002	Bombeiros	480 500,00	1,31
08		**Desenvolvimento Económico e Abast. Público**	**6 897 150,00**	**18,85**
	001	Água	110 200,00	0,30
	002	Energia	587 600,00	1,61
	003	Turismo	715 800,00	1,96
	004	Feiras e Mercados	130 100,00	0,36
	005	Apoio ao Tecido Empresarial	3 963 500,00	10,83
	006	Outras Ações de Desenvolvimento	1 353 850,00	3,70
	007	Ações de Cooperação	36 100,00	0,10
09		**Comunicações e Transportes**	**4 636 800,00**	**12,68**
	001	Rede Viária e Sinalização	3 926 700,00	10,73
	002	Transportes	710 100,00	1,94
10		**Defesa do Ambiente**	**759 800,00**	**2,08**
	001	Parques e Jardins	745 300,00	2,04
	002	Proteção Ambiental	14 500,00	0,04

11		**Freguesias**	**795 800,00**	**2,18**
	001	Apoios ao Investimento	295 100,00	0,81
	002	Deleg. de Competênc. no âmbito de desp. corrent.	360 400,00	0,99
	003	Apoio de despesas correntes	115 000,00	0,31
	004	Deleg. de Competências no âmbito de invest.	25 300,00	0,07
12		**Instalações Municipais**	**2 060 000,00**	**5,63**
	001	Edifícios	940 300,00	2,57
	002	Medidas de Modernização e Eficiência	1 048 000,00	2,86
	003	Outros investimentos	71 700,00	0,20
TOTAL			**36 581 450,00**	

13.2.2 – RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2022

Gráfico 14 – Resumo das GOP´s (2022)

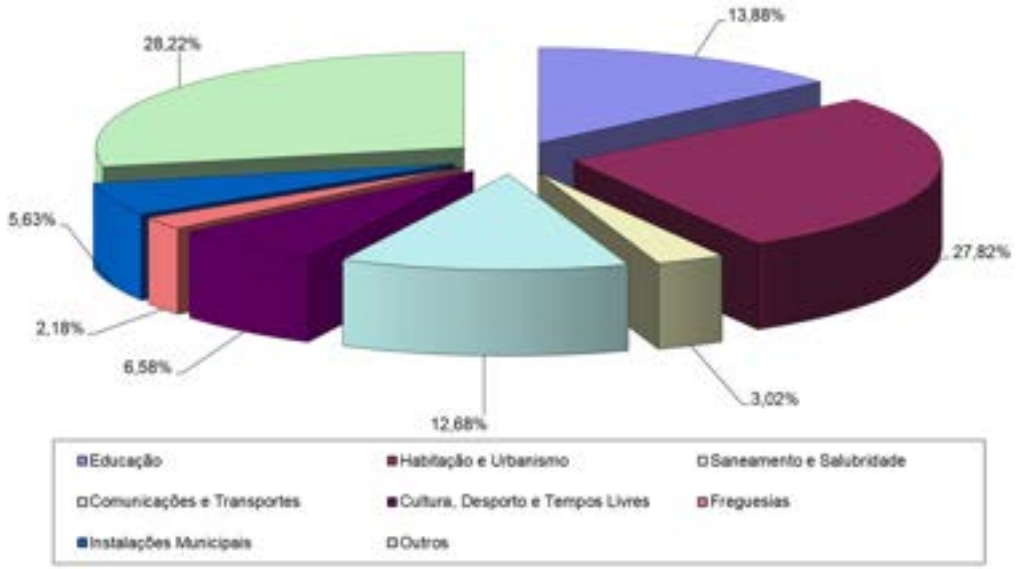

13.3 – EVOLUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2022/2026

Quadro 36 – Evolução das Grandes Opções do Plano – 2022/2026

Uni: Euro

Código das GOP's		Designação	2022		2023		2024		2025		2026	
Obj.	Prog.		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
01		**Educação**	**5 077 300,00**	**13,88**	**4 638 200,00**	**15,05**	**4 486 600,00**	**14,87**	**2 551 600,00**	**10,47**	**2 651 600,00**	**8,79**
	001	Ensino Básico	1 600 200,00	4,37	2 185 000,00	7,09	2 034 500,00	6,74	99 500,00	0,41	199 500,00	0,66
	002	Ensino Secundário e Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	003	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	004	Ações de Cooperação	3 477 100,00	9,51	2 453 200,00	7,96	2 452 100,00	8,13	2 452 100,00	10,06	2 452 100,00	8,13
02		**Cultura Desporto e Tempos Livres**	**2 406 700,00**	**6,58**	**3 074 000,00**	**9,97**	**3 331 300,00**	**11,04**	**4 768 400,00**	**19,56**	**2 498 400,00**	**8,28**
	001	Cultura	1 096 400,00	3,00	1 966 100,00	6,38	2 001 100,00	6,63	1 781 100,00	7,31	781 100,00	2,59
	002	Desporto e Lazer	1 198 800,00	3,28	1 004 000,00	3,26	1 253 800,00	4,15	2 353 600,00	9,66	753 600,00	2,50
	003	Património	111 500,00	0,30	103 900,00	0,34	76 400,00	0,25	633 700,00	2,60	963 700,00	3,19
03		**Ação Social**	**407 000,00**	**1,11**	**385 500,00**	**1,25**	**435 500,00**	**1,44**	**535 500,00**	**2,20**	**335 500,00**	**1,11**
	001	Ação Social	407 000,00	1,11	385 500,00	1,25	435 500,00	1,44	535 500,00	2,20	335 500,00	1,11
04		**Saúde**	**1 409 500,00**	**3,85**	**29 800,00**	**0,10**	**29 700,00**	**0,10**	**29 700,00**	**0,12**	**944 500,00**	**3,13**
	001	Cuidados de Saúde Local	1 409 500,00	3,85	29 800,00	0,10	29 700,00	0,10	29 700,00	0,12	944 500,00	3,13
05		**Habitação e Urbanismo**	**10 177 600,00**	**27,82**	**8 561 600,00**	**27,78**	**10 143 700,00**	**33,61**	**3 858 400,00**	**15,83**	**3 898 200,00**	**12,92**
	001	Habitação	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
	002	Planeamento Urbanístico	272 600,00	0,75	262 600,00	0,85	122 500,00	0,41	117 500,00	0,48	77 600,00	0,26
	003	Iluminação	1 275 000,00	3,49	1 075 000,00	3,49	1 075 000,00	3,56	1 075 000,00	4,41	1 075 000,00	3,56
	004	Urbanização	8 629 500,00	23,59	7 223 500,00	23,44	8 945 700,00	29,64	2 665 400,00	10,93	2 745 100,00	9,10
06		**Saneamento e Salubridade**	**1 104 700,00**	**3,02**	**1 216 100,00**	**3,95**	**1 366 100,00**	**4,53**	**891 100,00**	**3,66**	**841 100,00**	**2,79**
	001	Despoluição Bacias Hidrográficas do Concelho	314 700,00	0,86	281 100,00	0,91	281 100,00	0,93	156 100,00	0,64	156 100,00	0,52
	002	Resíduos Sólidos	710 000,00	1,94	760 000,00	2,47	910 000,00	3,02	660 000,00	2,71	660 000,00	2,19
	003	Higiene Pública	55 000,00	0,15	20 000,00	0,06	20 000,00	0,07	20 000,00	0,08	20 000,00	0,07
	004	Cemitérios	25 000,00	0,07	155 000,00	0,50	155 000,00	0,51	55 000,00	0,23	5 000,00	0,02

07		**Proteção Civil**	**849 100,00**	**2,32**	**841 700,00**	**2,73**	**746 700,00**	**2,47**	**751 700,00**	**3,08**	**691 800,00**	**2,29**
	001	Serviços Municipais de Proteção Civil	368 600,00	1,01	361 200,00	1,17	266 200,00	0,88	271 200,00	1,11	211 300,00	0,70
	002	Bombeiros	480 500,00	1,31	480 500,00	1,56	480 500,00	1,59	480 500,00	1,97	480 500,00	1,59
08		**Desenvolvimento Económico e Abast. Público**	**6 897 150,00**	**18,85**	**4 829 650,00**	**15,67**	**2 085 450,00**	**6,91**	**3 059 550,00**	**12,55**	**7 599 550,00**	**25,18**
	001	Água	110 200,00	0,30	60 200,00	0,20	60 200,00	0,20	60 200,00	0,25	60 200,00	0,20
	002	Energia	587 600,00	1,61	20 800,00	0,07	20 600,00	0,07	145 400,00	0,60	45 400,00	0,15
	003	Turismo	715 800,00	1,96	475 000,00	1,54	215 200,00	0,71	390 000,00	1,60	1 040 000,00	3,45
	004	Feiras e Mercados	130 100,00	0,36	130 100,00	0,42	130 100,00	0,43	130 100,00	0,53	130 100,00	0,43
	005	Apoio ao Tecido Empresarial	3 963 500,00	10,83	3 053 500,00	9,91	213 400,00	0,71	888 000,00	3,64	4 878 000,00	16,16
	006	Outras Ações de Desenvolvimento	1 353 850,00	3,70	1 053 950,00	3,42	1 409 850,00	4,67	1 409 750,00	5,78	1 409 750,00	4,67
	007	Ações de Cooperação	36 100,00	0,10	36 100,00	0,12	36 100,00	0,12	36 100,00	0,15	36 100,00	0,12
09		**Comunicações e Transportes**	**4 636 800,00**	**12,68**	**4 245 600,00**	**13,78**	**4 549 200,00**	**15,07**	**4 052 900,00**	**16,63**	**2 155 800,00**	**7,14**
	001	Rede Viária e Sinalização	3 926 700,00	10,73	3 960 400,00	12,85	4 399 100,00	14,58	3 902 800,00	16,01	2 005 700,00	6,65
	002	Transportes	710 100,00	1,94	285 200,00	0,93	150 100,00	0,50	150 100,00	0,62	150 100,00	0,50
10		**Defesa do Ambiente**	**759 800,00**	**2,08**	**474 700,00**	**1,54**	**519 700,00**	**1,72**	**994 600,00**	**4,08**	**694 700,00**	**2,30**
	001	Parques e Jardins	745 300,00	2,04	460 200,00	1,49	505 200,00	1,67	980 100,00	4,02	680 200,00	2,25
	002	Proteção Ambiental	14 500,00	0,04	14 500,00	0,05	14 500,00	0,05	14 500,00	0,06	14 500,00	0,05
11		**Freguesias**	**795 800,00**	**2,18**	**795 800,00**	**2,58**	**795 800,00**	**2,64**	**795 800,00**	**3,26**	**795 800,00**	**2,64**
	001	Apoios ao Investimento	295 100,00	0,81	295 100,00	0,96	295 100,00	0,98	295 100,00	1,21	295 100,00	0,98
	002	Deleg. de Competênc. no âmbito de desp. corrent.	360 400,00	0,99	360 400,00	1,17	360 400,00	1,19	360 400,00	1,48	360 400,00	1,19
	003	Apoio de despesas correntes	115 000,00	0,31	115 000,00	0,37	115 000,00	0,38	115 000,00	0,47	115 000,00	0,38
	004	Deleg. de Competências no âmbito de invest.	25 300,00	0,07	25 300,00	0,08	25 300,00	0,08	25 300,00	0,10	25 300,00	0,08
12		**Instalações Municipais**	**2 060 000,00**	**5,63**	**1 728 400,00**	**5,61**	**1 687 500,00**	**5,59**	**2 087 400,00**	**8,56**	**1 087 400,00**	**3,60**
	001	Edifícios	940 300,00	2,57	685 700,00	2,22	710 300,00	2,35	1 210 200,00	4,96	210 200,00	0,70
	002	Medidas de Modernização e Eficiência	1 048 000,00	2,86	971 000,00	3,15	905 500,00	3,00	805 500,00	3,30	805 500,00	2,67
	003	Outros investimentos	71 700,00	0,20	71 700,00	0,23	71 700,00	0,24	71 700,00	0,29	71 700,00	0,24
TOTAL			**36 581 450,00**		**30 821 050,00**		**30 177 250,00**		**24 376 650,00**		**24 194 350,00**	

13.4 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM GOP´S – 2020/2022)

13.4.1 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM GOP'S – 2020 A 2022

Quadro 37 – Comparação das dotações previstas em GOP's – 2020 a 2022 a p. c.

Uni: Euro

	2020	2021	Var. Abs.	Var. (%)	2022	Var. Abs.	Var. (%)
01 Educação	4 488 300,00	4 741 050,00	252 750,00	5,63	5 077 300,00	336 250,00	7,09
02 Cultura, Desporto e Tempos Livres	1 970 900,00	2 261 200,00	290 300,00	14,73	2 406 700,00	145 500,00	6,43
03 Ação Social	461 100,00	634 500,00	173 400,00	37,61	407 000,00	-227 500,00	-35,86
04 Saúde	577 900,00	343 500,00	-234 400,00	0,00	1 409 500,00	1 066 000,00	--
05 Habitação e Urbanismo	9 487 700,00	10 933 800,00	1 446 100,00	15,24	10 177 600,00	-756 200,00	-6,92
06 Saneamento e Salubridade	2 364 500,00	1 225 000,00	-1 139 500,00	-48,19	1 104 700,00	-120 300,00	-9,82
07 Proteção Civil	904 500,00	668 500,00	-236 000,00	-26,09	849 100,00	180 600,00	27,02
08 Desenvolv. Económico Abast. Púb.	2 954 100,00	4 813 900,00	1 859 800,00	62,96	6 897 150,00	2 083 250,00	43,28
09 Comunicações e Transportes	2 202 100,00	3 253 700,00	1 051 600,00	47,75	4 636 800,00	1 383 100,00	42,51
10 Defesa do Meio Ambiente	334 900,00	616 300,00	281 400,00	84,03	759 800,00	143 500,00	23,28
11 Freguesias	1 445 800,00	954 400,00	-491 400,00	-33,99	795 800,00	-158 600,00	-16,62
12 Instalações Municipais	889 300,00	1 381 100,00	491 800,00	55,30	2 060 000,00	678 900,00	49,16
TOTAIS	**28 081 100,00**	**31 826 950,00**	**3 745 850,00**	**13,34**	**36 581 450,00**	**4 754 500,00**	**14,9**

13.4.2 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM GOP'S - 2020 A 2022

Gráfico 15 – Comparação das dotações previstas em GOP´s – 2020/2022

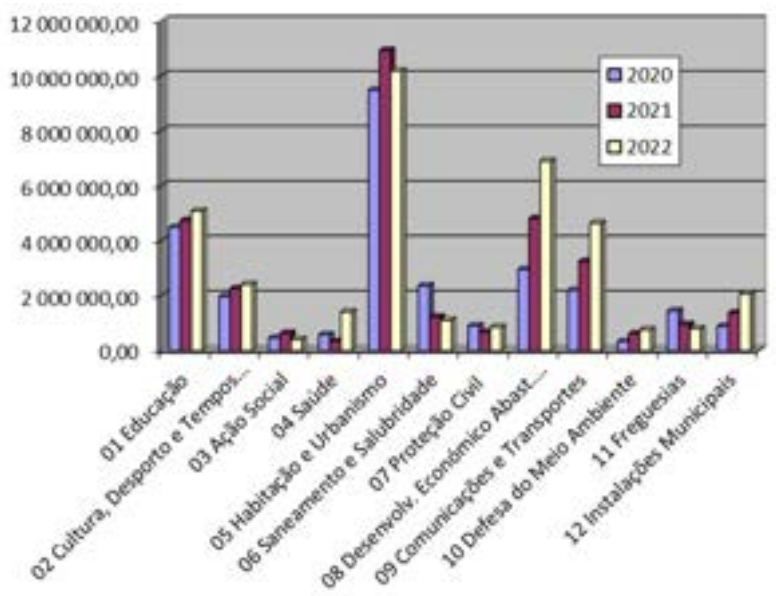

13.5 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM PPI – 2020/2022

13.5.1 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM PPI – 2020 A 2022

Quadro 38 – Comparação das dotações previstas em PPI – 2020 a 2022 a p.c.

Uni: Euro

	2020	2021	Var. Abs.	Var. (%)	2022	Var. Abs.	Var. (%)
01 Educação	1 748 700,00	1 485 350,00	-263 350,00	-15,06	1 924 200,00	438 850,00	29,55
02 Cultura, Desporto e Tempos Livres	805 900,00	912 600,00	106 700,00	13,24	699 700,00	-212 900,00	-23,33
03 Ação Social	500,00	2 900,00	2 400,00	480,00	2 900,00	0,00	0,00
04 Saúde	577 500,00	315 000,00	0,00	--	1 380 000,00	1 065 000,00	338,10
05 Habitação e Urbanismo	7 915 500,00	9 661 300,00	1 745 800,00	22,06	8 862 600,00	-798 700,00	-8,27
06 Saneamento e Salubridade	1 656 400,00	695 500,00	-960 900,00	-58,01	397 700,00	-297 800,00	-42,82
07 Proteção Civil	3 000,00	9 500,00	6 500,00	216,67	122 600,00	113 100,00	1 190,53

08 Desenvolv. Económico Abast. Púb.	2 266 600,00	3 208 400,00	941 800,00	41,55	5 274 500,00	2 066 100,00	64,40
09 Comunicações e Transportes	2 174 400,00	3 218 100,00	1 043 700,00	48,00	4 616 700,00	1 398 600,00	43,46
10 Defesa do Meio Ambiente	50 400,00	230 300,00	179 900,00	356,94	395 300,00	165 000,00	71,65
11 Freguesias	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
12 Instalações Municipais	534 200,00	1 008 000,00	473 800,00	88,69	1 499 900,00	491 900,00	48,80
TOTAIS	**17 733 100,00**	**20 746 950,00**	**3 013 850,00**	**17,00**	**25 176 100,00**	**4 429 150,00**	**21,3**

13.5.2 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM PPI – 2020 A 2022

Gráfico 16 – Comparação das dotações previstas em PPI – 2020/2022

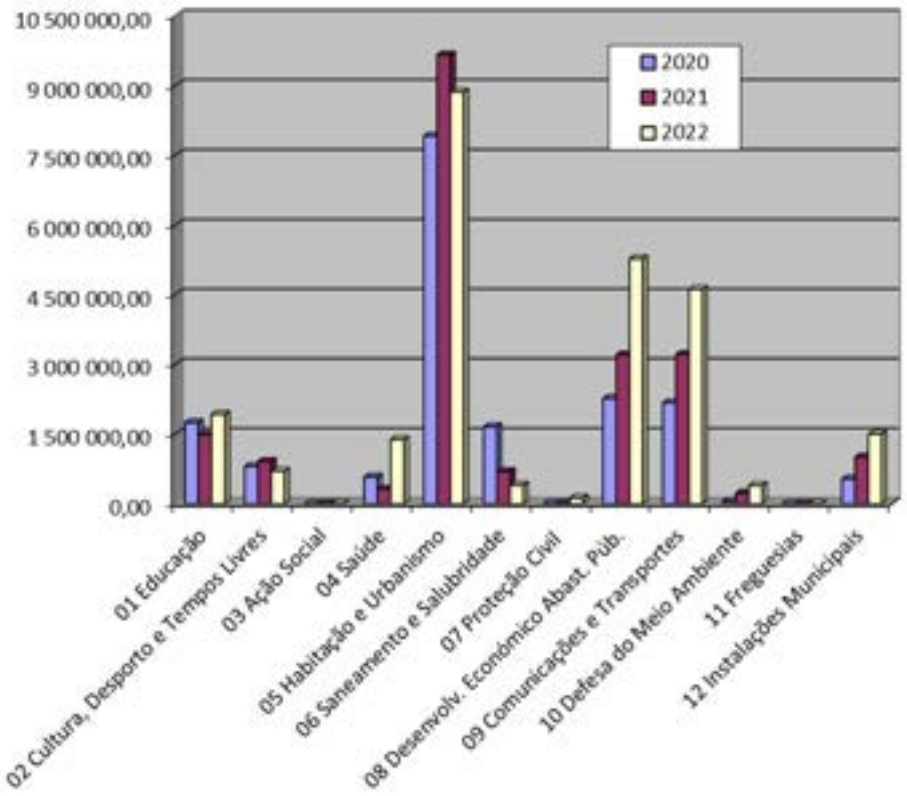

13.6 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM AMR – 2020/2022

13.6.1 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM AMR'S – 2020 A 2022

Quadro 39 – Comparação das dotações previstas em AMR's – 2020 a 2022 a p.c.

Uni: Euro

	2020	2021	Var. Abs.	Var. (%)	2022	Var. Abs.	Var. (%)
01 Educação	2 739 600,00	3 255 700,00	516 100,00	18,84	3 153 100,00	-102 600,00	-3,15
02 Cultura, Desporto e Tempos Livres	1 165 000,00	1 348 600,00	183 600,00	15,76	1 707 000,00	358 400,00	26,58
03 Ação Social	460 600,00	631 600,00	171 000,00	37,13	404 100,00	-227 500,00	-36,02
04 Saúde	400,00	28 500,00	28 100,00	--	29 500,00	1 000,00	3,51
05 Habitação e Urbanismo	1 572 200,00	1 272 500,00	-299 700,00	-19,06	1 315 000,00	42 500,00	3,34
06 Saneamento e Salubridade	708 100,00	529 500,00	-178 600,00	-25,22	707 000,00	177 500,00	33,52
07 Proteção Civil	901 500,00	659 000,00	-242 500,00	-26,90	726 500,00	67 500,00	10,24
08 Desenvolv. Económico Abast. Púb.	687 500,00	1 605 500,00	918 000,00	133,53	1 622 650,00	17 150,00	1,07
09 Comunicações e Transportes	27 700,00	35 600,00	7 900,00	28,52	20 100,00	-15 500,00	-43,54
10 Defesa do Ambiente	284 500,00	386 000,00	101 500,00	35,68	364 500,00	-21 500,00	-5,57
11 Freguesias	1 445 800,00	954 400,00	-491 400,00	-33,99	795 800,00	-158 600,00	-16,62
12 Instalações Municipais	355 100,00	373 100,00	18 000,00	5,07	560 100,00	187 000,00	50,12
TOTAIS	**10 348 000,00**	**11 080 000,00**	**732 000,00**	**7,07**	**11 405 350,00**	**325 350,00**	**2,94**

13.6.2 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM AMR'S – 2020 A 2022

Gráfico 17 – Comparação das dotações previstas em AMR´s – 2020/2022

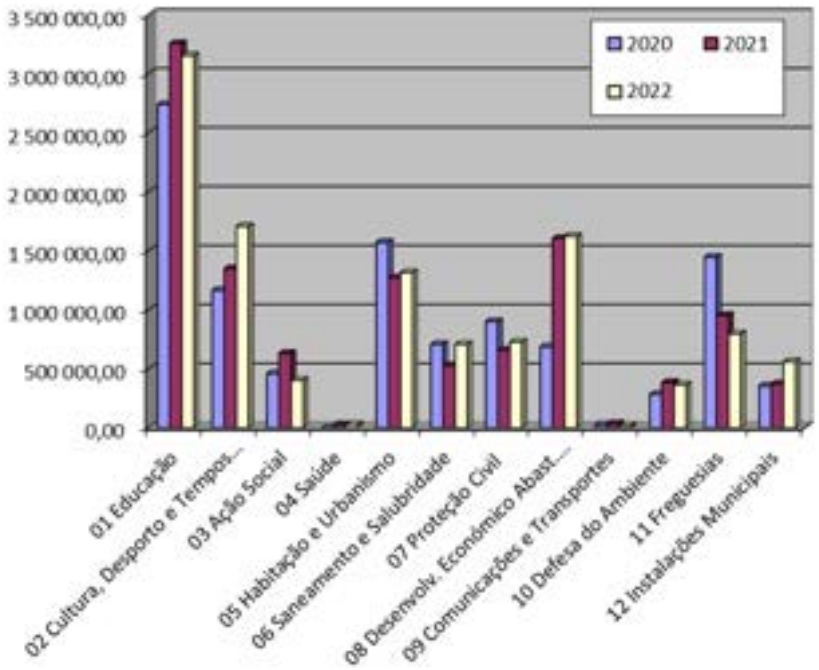

14. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

O diploma que aprova o SNC-AP (Decreto-Lei n.º 192/2015) estabelece no n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 que " *As entidades devem preparar as demonstrações financeiras, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formado dos históricos, que devem ser aprovados pelos órgãos de gestão competentes*".

Neste âmbito o Tribunal de Contas, na instrução n.º 1/2019 veio reportar que as entidades do Subsetor da Administração Local estão dispensadas da elaboração das demonstrações, até à plena entrada em vigor da Lei de Enquadramento Orçamental, facto que supostamente ocorreria para o período agora em reporte (2022/2026), ou seja, as demonstrações financeiras alludidasd na NCP1.

Efetivamente, o diploma que aprova o SNC-AP não prevê quaisquer regras ou disposições específicas para a elaboraçao do orçamento, reportando que tal será objeto de publicação em normas a regulamentar, sendo o diploma, na sua versão inicial de 11 de setembro de 2015, sem que até hoje tal tenha ocorrido. Neste contexto, também a Lei 73/2013, reporta no artigo 47º do Capítulo IV (Regras Orçamentais), que os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo (neste capítulo está incluído o orçamento municipal), serão regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicaçao da presente lei. Ora, até à presente data, nenhuma regulamentação foi publicada sobre esta temática, não obstante já terem decorrido cerca de 5 anos.

Não obstante o disposto, verifica-se que no Decreto-Lei 192/2015, no seu artigo 17º, surge a referência que é excluído da revogação do POCAL, o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantém, em vigor, aplicando-se essas regras para a elaboração do orçamento que agora se submete. Já quanto à elaboração das demonstrações financeiras previsionais, as normas para a sua elaboração são inexistentes, motivo pelo que se continua a presumir que o Tribunal de Contas não defina ainda o envio destes documentos.

Para agravar toda esta conjuntura, existe um conjunto de esclarecimentos que foram requeridos pelo Município de Ourém à Comissão de Normalização Contabilística ainda em 2020, por lacunas ou omissões que entendemos preponderantes no SNC-AP e que originarão alterações

materialmente relevantes na apreciação das peças contabilísticas, que em tempo oportuno formulamos junto da comissão, inclusive com proposta de soluções, as quais até hoje ainda não obtiveram qualquer resposta. Um exemplo de situação materialmente relevante, reporta-se ao regime de contabilização das transferências de capital recebidas não diretamente consignadas a qualquer investimento, como é, por exemplo, a componente de capital do Fundo de Equilíbrio Financeiro, a qual, no caso do Município de Ourém, se prevê que ascenda, em 2022, a um valor na ordem de 1 milhão de euros.

Complementarmente, verifica-se que os próprios software utilizados pelos municípios, nomeadamente o desenvolvido pela AIRC, entidade que é utilizada pela larga maioria dos municípios portugueses, não disponibiliza qualquer template para a elaboração destes documentos, e respetivos automatismos de recolha de dados e elementos. Abordada a software house sobre esta situação, expressou que aguarda que "*durante o próximo exercício económico sejam estabelecidas bases de informação mais específicas, que permitam dessenvolver tais documentos em condições previsionais e de eventual relato para as entidades competentes*". Reporte este que era referente ao ano em curso (2021), sem que tal tenha sido cumprido.

Assim, face ao exposto, apresentam-se os documentos previsionais referenciados no presente ponto, embora totalmente desprovidos de rigor e de critérios comparáveis de elaboração, não se constituindo como uma verdadeira previsão, sendo elaborados apenas para estrito cumprimento da pretensa obrigatoriedade legal disposta pela DGAL, tendo-se, inclusive, tal como no anterior, equacionado o seu preenchimento com valor nulo em todos os campos, porém, tal opção iria, provavelmente, representar um insucesso no seu envio com sucesso à DGAL, face a previsíveis parâmetros de controlo que a plataforma deverá incluir.

14.1 – BALANÇO

ANEXO – J

14.2 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

ANEXO – K

14.3 – MAPA DE FLUXOS DE CAIXA

ANEXO – L

15. MAPA DE PESSOAL PARA ANO ECONÓMICO DE 2022

ANEXO – M (Mapa de Pessoal – 2022)

16. ENCARGOS COM EMPRÉSTIMOS

Quadro 40 – Mapa dos encargos a satisfazer com a liquidação de empréstimos

(Unidade: Euro)

Data	FINALIDADE	NºEmprest.	Ent. Cred.	Capital	Prazo de amort.	Anos decorridos	Anos que faltam	Previsão de encargos para 2022		Capital em dívida	Capital em dívida	Observ.
								Amortização	Juros	31/12/2021	31/12/2022	
14/08/2002	Investimento DTL	9015/000570/187/0019	C.G.D.	780 783,06	20	19	1	40 971,07	54,45	40 971,07	0,00	
30/09/2004	Projeto Valourém (Mercado Municipal, Parque Linear e Casa dos Magistrados	9140/000160/687/0019	CGD	1 135 607,00	20	18	2	72 001,16	16,60	198 003,24	126 002,08	
20/12/2005	Redes de Saneamento da Bacia 47 (Seiça) - sub-bacias 1 a 6 A, Bacia 51-sub bacia 9 (parte)	9015/002061/187/0019	CGD	912 776,42	20	16	4	55 866,82	8,30	223 467,24	167 600,42	a)
12/10/2006	Const. J.I. Gondemaria, Atouguia, Urqueira e Const. do Edifício Misto em Cercal	15689	Novo Banco	1 570 752,00	20	15	5	88 529,42	380,67	398 382,33	309 852,91	
29/12/2008	Programa de Reabilitação Urbana da cidade de Fátima	1111	CGD	1 002 125,00	20	14	6	67 734,45	38,19	457 273,27	389 538,82	

11/02/2010	Const. Centros Escolares (Caridade, N.ª S.ª Misericórdias, Beato Nuno e Ampliação da Escola do 1º CEB de Cova da iria - Fátima)	944/10	BPI	2 150 100,08	20	13	7	208 133,40	2 876,96	328 932,63	120 799,23	
16/11/2012	PAEL (Programa de Apoio à Economia Local)		Estado	3 348 152,72	15	9	6	239 153,76	29 705,39	1 195 768,88	956 615,12	
20/08/2020	Req. da EM 357 - Estrada de Leiria, Troço entre Rot. Sul e o limite do Concelho / Req. 356 - Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9 e Req. Da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e Dr. Neves Eliseu	1/90821	Caixa Agrícola Mútuo de Leiris CRL	3 000 000,00	15	1	14	0,00	19 912,50	1 500 000,00	1 500 000,00	
	TOTAL			**13 900 296,28**				**772 390,08**	**52 993,06**	**2 842 798,66**	**3 570 408,58**	

a) Empréstimos excluídos dos limites de endividamento

17. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Normas do Orçamento do Município de Ourém

2022

CAPÍTULO I

CONCEITOS GERAIS

Artigo 1.º

(Objeto)

O presente normativo contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Ourém (MO).

Sem prejuízo do disposto no presente normativo, importa observar as disposições constantes na Norma de Controlo Interno (NCI) do MO vigente, a qual é de aplicação obrigatória, por força do ponto 2.9 do POCAL (ponto não revogado pelo Decreto-Lei 192/2015), bem como as disposições imperativas previstas na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e pagamentos em atraso (LCPA) e respetiva alteração e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

CAPÍTULO II

GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

Artigo 2.º

(Cativos de dotações orçamentais)

A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível), são um instrumento de gestão financeira para conter despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

No decurso do ano económico poderão ser constituídos cativos, permitindo salvaguardar uma margem de gestão contingencial no caso de a receita traduzir um comportamento inferior ao expetável.

Os cativos têm precedência sobre as despesas obrigatórios ou outras vinculações externas que se pretendam promover.

A cativação, bem como a descativação total ou parcial carecem de autorização do Presidente da Câmara Municipal, podendo ocorrer por conta de outras cativações quando estas não afetem necessidades fundamentais ou compromissos assumidos.

Artigo 3.º

(Tipologias de alterações orçamentais)

As alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação ao orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis, ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.

A alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou despesa ou da qual resulta o aumento do montante global da receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.

A alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

A inscrição ou reforço consubstancia a integração de uma natureza de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

A anulação ou diminuição consubstancia a extinção de uma natureza de receita ou despesa prevista no orçamento que não terá execução orçamental ou a redução de uma previsão de receita ou dotação de despesa.

Por crédito especial corresponde a um incremento do orçamento da despesa com compensação no aumento da receita cobrada.

Artigo 4.º

(Regras nas modificações orçamentais)

As alterações orçamentais são instrumento de correção e reafetação de verbas alocadas, sendo subordinadas aos seguintes princípios:

Estão proibidas as alterações orçamentais nas seguintes condições:

Que impliquem aumento ou redução da despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza;

Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a compromissos assumidos;

Que impliquem a anulação em dotações de projetos com financiamento externo sendo proibida a reafetação de dotações de projetos / ações com financiamento externo a outros projetos / ações;

Que violem as regras do equilíbrio orçamental previstas no artigo 40.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Não deve ser efetuada a anulação de dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, sem uma prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;

As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior, bem como à execução já realizada relativa ao ano económico em curso.

As dotações orçamentais, por relação ao número anterior, são alocadas, na 1.ª alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos das classificações económicas, de acordo com os compromissos e a dívida transitada de 2021.

Por razões de economia, eficiência e eficácia, só deverá ser promovida uma única alteração mensal, sendo esta elaborada com os dados comunicados à Divisão de Gestão Financeira até ao dia 18, de cada mês.

Os pedidos de alteração comunicados após a abertura do processo de modificação orçamental, implicam o não tratamento do pedido e o seu deferimento para a modificação orçamental seguinte, dados os constrangimentos que tal exceção cria no tratamento da informação, na operacionalização da alteração e no respeito aos prazos associados ao processo.

Excecionalmente, por razões manifestamente imprevistas e inadiáveis, não imputáveis à entidade e por relevante e fundamentado interesse público, poderá ser admitida uma alteração orçamental extraordinária.

No último mês do ano, por razões de operacionalidade e maximização da execução orçamental, será admitida a ocorrência de uma alteração orçamental extraordinária

No último mês do ano, por razões de maximização da execução orçamental será admitida a ocorrência de uma alteração orçamental extraordinária adicional.

Artigo 5.º

(Execução orçamental)

A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições.

Os serviços municipais são responsáveis pela gestão das despesas por estes propostas e contratualizadas e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização.

Sendo o princípio da legalidade e do cabimento orçamental um princípio estruturante das finanças públicas, não se pode iniciar nenhum procedimento de contratualização de despesa, sem que, para além de ser legal, esteja inscrito em orçamento e disponha de dotação adequada.

O cabimento consiste na reserva de dotação disponível para o processo de despesa que se pretende realizar, suportado em documento interno, pelo montante dos encargos prováveis e visa assegurar a existência de dotação para a assunção do compromisso, fundamentando a autorização da despesa.

A autorização da contratualização de despesas não cabimentadas, porque configura a prática de um ato cujo objeto constitui crime, é um ato inválido, invalidade que o Código do Procedimento Administrativo comina com a nulidade.

Apenas poderão ser autorizadas despesas no âmbito das competências e atribuições definidas ao município.

Artigo 6.º

(Acompanhamento orçamental)

Mensalmente deverão ser efetuadas análises aos desvios orçamentais apurados no âmbito das receitas municipais, face às previsões definidas.

Caso se verifique a ocorrência de uma captação de um volume de receita inferior à prevista para o período em causa, e o hiato seja materialmente relevante, deverá proceder-se à cativação extraordinária de dotações de despesa em montante equivalente ao desvio.

A anulação da cativação extraordinária prevista no número anterior, apenas deverá ocorrer caso o desvio anteriormente apurado seja colmatado e mediante aprovação do Presidente da Câmara Municipal.

Mensalmente, os serviços municipais incumbidos de acompanhar contratos de despesa vigentes, deverão proceder à análise dos desvios verificados face aos cronogramas financeiros aprovados, e caso se verifiquem desvios, promover de imediato, em respeito aos imperativos legais aplicáveis, particularmente aos dispostos no Código dos Contratos Públicos, desencadear processo de aprovação de novos cronogramas, informando a Divisão de Gestão Financeira para que proceda às regularizações orçamentais correspondentes.

CAPÍTULO III

ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS

Artigo 7.º

(Compromissos do exercício)

O compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação da dotação orçamental, independentemente do pagamento.

Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de uma requisição ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo.

Os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis, sob pena da respetiva nulidade, e sem prejuízo das responsabilidades aplicáveis previstas na Lei 8//2012, de 21 de fevereiro – Lei dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA) e respetiva alteração e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas as seguintes condições:

Verificação a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

Registo no sistema informático de apoio à execução orçamental;

Emissão de um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente.

Artigo 8.º

(Compromissos plurianais)

Na assunção de compromissos plurianuais deverá atender-se à observância do princípio da equidade intergeracional.

A assunção de despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da realização, não pode ser efetivada sem a prévia autorização do órgão deliberativo do município.

Por motivos operacionais e de eficácia, a Assembleia Municipal concede uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:

Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de 3 anos.

A assunção de compromissos a coberto da autorização prévia prevista no número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução das despesas, sendo presente, em cada uma das sessões ordinárias da assembleia municipal, uma informação da qual conste uma listagem dos compromissos assumidos, ao abrigo do n.º 3 do presente artigo.

Artigo 9.º

(Pagamentos)

Em observância ao disposto na LCPA, os pagamentos só podem ser realizados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na mencionada lei, cumprimento dos demais requisitos legais de execução de despesas e após fornecimento de bens e serviços ou satisfação de outras condições.

Os agentes económicos que procedam ao fornecimento de bens ou serviços sem que o documento de compromisso, ordem de compra, nota de documento encomenda ou documento equivalente possua a clara identificação do emitente e o correspondente número de compromisso válido e sequencial, não poderão reclamar do MO o respetivo pagamento ou quaisquer direitos de ressarcimento, sob qualquer forma, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 9.º da LCPA

Os responsáveis pela assunção de compromissos em desconformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA respondem pessoal e solidariamente perante os agentes económicos quanto aos danos por estes incorridos.

Qualquer pagamento está condicionado à confirmação da situação tributária e contributiva do credor, designadamente a verificação da existência, ou não, de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira e/ou à Segurança Social.

Artigo 10.º

(Fundos disponíveis)

Os fundos disponíveis deverão ser apurados mensalmente até ao 5.º dia útil, de acordo com o estabelecido na LCPA, sendo comunicados à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL).

CAPÍTULO IV

DESPESA

Artigo 11.º

(Fundos de Maneio)

Em casos de reconhecida necessidade e conveniência ao bom funcionamento dos serviços municipais, o órgão executivo poderá deliberar a constituição de fundos de maneio, destinados ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, em observância ao disposto no capítulo III da NCI do MO.

Artigo 12.º

(Processos de despesa)

Os processos de despesa conferidos e realizados até ao final do ano transato são automaticamente cabimentados e comprometidos em 2022, até à ocorrência de dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa.

Artigo 13.º

(Despesas urgentes e inadiáveis)

As despesas urgentes e inadiáveis, resultantes de factos inequivocamente imprevisíveis e devidamente fundamentados, que não excedam o montante de 10 mil euros, isolada ou conjuntamente, poderão ser imediatamente contratualizadas, em articulação com a Divisão de Gestão Financeira, desde que no prazo máximo de 5 dias úteis, possa ser concretizada a assunção do compromisso.

Quando esteja em causa o excecional interesse público ou a preservação da vida humana, a assunção do compromisso poderá ser efetuada no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

São ainda consideradas despesas urgentes e inadiáveis, excluídas do âmbito de aplicação do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, quando

resultantes de incêndios ou catástrofes naturais e cujo valor, isolada ou cumulativamente, não exceda o montante de 100 mil euros.

CAPÍTULO V

RECEITA

Artigo 14.º

(Processos de receita)

No âmbito dos processos de receita deverão observar-se as disposições contidas no capítulo IV da NCI do MO.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 15.º

(Dúvidas sobre a execução do orçamento)

As dúvidas suscitadas na execução do orçamento e na aplicação das presentes normas são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

18. ORÇAMENTOS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

O Município de Ourém reporta que, atualmente, esta autarquia não dispõe do controlo ou posição dominante em nenhuma das entidades em que participa, pelo que não se apresenta qualquer orçamento neste âmbito.

19. MAPA DE ENTIDADES PARTICIPADAS

O quadro que seguidamente se apresenta, reporta todas as entidades participadas pelo MO, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente, em cumprimento do previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Quadro 41 – Entidades participadas pelo Município de Ourém

ENTIDADES	N.I.F.	Tipo de entidade	Forma Jurídica	Valor da participação	
				(em euros)	(%)
ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte	502 690 267	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	5 000,00	15,15%
ADSAICA - Associação de Desenvolvimento das Serras Aire e Candeeiros	502 500 867	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	4 000,00	11,00%
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508 038 430	Não Societária	AMFE - Associação de Municípios de Fins Específicos	1 300,00	2,16%
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	Não Societária	AM - Associação de Municípios	6 071,80	0,32%
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502 131 047	Não Societária	AMFE - Associação de Municípios de Fins Específicos	713,00	1,05%
APOM - Associação Portuguesa de Museologia	501 056 785	Não Societária	ACU - Associação sem fins lucrativos - com utilidade pública	125,00	24,00%
Associação de Apicultores da Região de Leiria	502 361 123	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	30,00	
Associação de Municípios do Vale do Tejo	514 203 846	Não Societária	ACU - Associação sem fins lucrativos - com utilidade pública	7 003,08	
Associação Caminhos de Fátima	513 836 250	Não Societária	Associação de Direito Privado	4 178,40	7,69%
Associação Portuguesa Segurança e Conservação de Pontes	507 380 576	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	100,00	0,86%
Câmara de Comércio e Indústria Franco-Portuguesa	FR574 839 39 708	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos	1 500,00	0,80%
CEPAE - Centro do Património da Estremadura	503 874 825	Não Societária	ACU - Associação sem fins lucrativos - com utilidade pública	600,00	19,04%
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	502 106 506	Não Societária	CIFG - Comunidade Intermunicipal de Fins Gerais	79 663,32	14,00%

Associação Nacional de Assembleias Municipais	513 864 202	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	1 750,00	
Confraria dos Enófilos da Estremadura	503 217 670	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	100,00	
ENERDURA - Agência Regional de Energia da Alta Estremadura	505 074 737	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	997,60	5,76%
INSIGNARE - Associação de Ensino e Formação	502 964 685	Não Societária	ACU - Associação sem fins lucrativos - com utilidade pública	9 144,63	33,33%
FÁTIPARQUES - Parques de Negócios Ourém/Fátima, S.A.	506 930 572	Societária	SA - Sociedade Anónima	175 000,00	25,00%
SIMLIS - Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, SA.	504 864 688	Societária	SA - Sociedade Anónima	82 170,00	1,64%
Valorlis - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503 811 866	Societária	SA - Sociedade Anónima	153 400,00	7,67%
Fundo Apoio Municipal (FAM)	513 319 182	Societária	P.C. Direito Público	990 265,50	0,24%
Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, Eim, SA	515 545 236	Não Societária	SA - Sociedade Anónima	194 237,00	32,37%

20. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Quadro 42 – Processos judiciais (encargos contingentes)

Nome do Autor/Réu/Contrainteressados/Pedido	N.º. Registo (Município)	N.º de Processo Tribunal	Tribunal / Tipo de Ação	Último Ato Praticado	Obs.	Encargos Contingentes
Processos em Tribunal ano de 2021						
A: José Manuel Lopes Simões e Maria de Fátima Martins Barbas Simões **R: Município de Ourém** Requer o pagamento de 5.000,00€ a título de danos não patrimoniais e o pagamento de indemnizações a liquidar em futuras execuções de sentença, referentes a danos patrimoniais causados no imóvel (obra de recuperação e reabilitação do imóvel no que tangue ao apodrecimento de tetos e paredes, pintura, instalação elétrica danificada, laje da cave, limpeza de bolor e salitre, fissuras nas paredes e pavimentos) e ainda os danos futuros que os AA venham ainda a sofrer no seu património. Requer a condenação em proceder à eliminação da fossa/saída de águas, residuais, esgoto, pluviais que se encontra na delimitação do seu terreno.	**E: 39324/2021** **MGD/2021/600.30.550/4**	**453/21.3BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	Foi apresentada a contestação a 03/09/2021, os A. apresentaram a réplica. MGD/64760/2021	LSA - Sociedade de Advogados	€5,000,00 e, mais o pagamento de indemnizações a liquidar em futuras execuções de sentença referentes a danos patrimoniais causados no imóvel e danos futuros que que os A. venham a sofrer no seu património.

A: Joaquim António Pereira Clemente **R: Município de Ourém** Requer a anulação do despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 04/11/2020 (Mandado de cessação imediata das ações de aterro e ordem de regularização).	**E: 35244/2021** **MGD/2021/600.30.550/3**	**428/21.2BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	Foi apresentada a contestação a 29/06/2021. MGD/43325/2021	LSA - Sociedade de Advogados	
Processos em Tribunal ano de 2020						
A: João Miguel Antunes Domingos **R: Município de Ourém** Requer a condenação a: 1. Pagar ao A. a importância total de €199.652,77, sendo €83.652,77 a título de danos patrimoniais, e €116.000,00 a título de danos não patrimoniais, acrescida de juros à taxa legal a contar da citação e até integral pagamento. 2. Pagar ao A. todas as despesas médicas, que tenha de fazer a título de danos futuros, inerentes ao acidente sofrido.	**MGD/2020/600.30.550/28**	**710/20.6BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	A 16/11/2020 o A. apresentou réplica em que se opôs ao requerimento de intervenção principal das empresas e pugnou pela não verificação da caducidade do direito de ação. Aguarda marcação de audiência prévia ou despacho saneador, conforme informação prestada pela LSA a 26/02/2021.	LSA - Sociedade de Advogados	€199.652,77, mais juros, mais despesas médicas que tenha de fazer a título de danos futuros

A: José Luís Pereira Gonçalves **R: Município de Ourém** Requer o pagamento de: • €7.852,50, • €12,50 de quantia diária, no período compreendido entre a propositura da ação e o momento em que se vier a verificar o pagamento integral e efetivo do montante indemnizatório determinado pela compensação da perda total do veículo sinistrado; • Quantia a liquidar em execução de sentença, correspondente ao preço de parqueamento que vier a ser exigido ao A. pela oficina reparadora na qual se encontra o veículo sinistrado; • Tudo acrescido de juros, calculados à taxa legal desde a citação até efetivo e integral pagamento.	**MGD/2020/600.30.550/25**	**515/20.4BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	A 04/05/2021 foi admitida a intervenção acessória provocada da Construções JJR & Filhos, SA e Escala Diagonal – Construções, Lda. MGD/29966/2021	LSA - Sociedade de Advogados	€7.852,50 mais €12,50 por dia desde a propositura da acção até o pagamento integral, mais preço do parqueamento que lhe vier a ser exigido, mais juros

Processos em Tribunal ano de 2019						
A: Ana Paula Marques Silveiro **R: município de Ourém** Requer: • que sejam declarados nulos ou anulados os atos impugnados; • a condenação a reconhecer a situação funcional da autora como correspondente ao exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes e sem vínculo adequado ao abrigo da Lei n.º 112/2017 de 29/12; • a condenação a proceder à abertura do procedimento concursal, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a A., ao qual será candidata com exclusividade e que seguirá a tramitação constante na Lei n.º 112/2017 de 29/12; • a condenação a reconhecer, por via da aplicação da figura do agente putativo, que a A. possui o direito a ser integrada no seu quadro de pessoal, procedendo, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a A..	**MGD/600.30.550/11**	**1129/19.7BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	O processo está concluso ao juiz desde 15/01/2020, conforme informação prestada pela LSA a 26/02/2021.	LSA - Sociedade de Advogados	
A: Habitâmega – Construções, S.A. **R: Município de Ourém** Requer a condenação da prática do deferimento do pedido de indemnização no valor de €8.313,51 (solicitado a 10/01/2019), acrescida de juros vencidos e vincendos desde a citação até integral pagamento de custas e demais que for de lei.	**MGD/2019/600.30.550/7**	**840/19.7BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	O processo está concluso ao juiz desde 17/09/2020 a aguardar a marcação de audiência prévia, conforme informação prestada pela LSA a 26/02/2021	LSA - Sociedade de Advogados	€8.313,51, mais juros e custas

A: Vítor Antunes de Almeida **R: Município de Ourém** Requer que a condenação no pagamento: a) De €129.667,58, acrescida de juros à taxa legal, desde a citação até integral pagamento; b) Das indemnizações a liquidar em futuras execuções de sentença, referente a danos patrimoniais que o A. venha ainda a sofrer.	**MGD/2019/600.30.550/5**	**352/19.1BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	O processo está concluso ao juiz desde 17/09/2020, conforme informação prestada pela LSA a 26/02/2021.	LSA - Sociedade de Advogados	€129.667,58, mais juros, mais danos patrimoniais que venha a sofrer
A: Francisco Pereira Marto (e outros) **R: Município de Ourém** **CI: Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.** Requer que seja declarada nula a deliberação de Câmara de 27/04/2009, com legais consequências, nomeadamente a nulidade de todos os atos consequentes de tal deliberação	**MGD/2019/500.40.001/1**	**563/19.7BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	A 30/09/2020 foi publicado em Diário da República II Série o Anúncio n.º 158/2020, para citação de eventuais interessados, conforme informação prestada pela LSA a 26/02/2021.	LSA - Sociedade de Advogados	
A: Paulo Jorge Lopes dos Reis e Filomena Maria Espírito Santo Coelho Reis **R: Município de Ourém** **CI: Feliciano Marques António** Requer a declaração de nulidade/anulação do despacho proferido a 17/08/2018, pelo Vice-Presidente, Natálio Reis, no âmbito do processo n.º 242/2010 que aprovou o projeto de arquitetura apresentado por Feliciano Marques António relativo ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação de uma habitação, licenciada ao abrigo do Alvará de Construção n.º 264/2007.	**MGD/2019/600.30.550/6**	**451/19.7BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	O processo está concluso ao juiz a aguardar a marcação de audiência prévia. MGD/10406/2021	LSA - Sociedade de Advogados	

Processos em Tribunal ano de 2018						
A: Alice Fernandes Gonçalves **R: Município de Ourém e Ourémviva, Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A.** Requer o pagamento: a) de €45.000,00 para ressarcimento de todos os danos patrimoniais e morais sofridos b) de juros à taxa legal desde a citação até à data do pagamento e que incidirão sobre as quantias que o Tribunal vier a decidir c) de custas e demais legal.	**MGD/2020/600.30.550/19**	**459/18.0BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	Após várias tentativas não foi possível chegar a um acordo entre as partes, tendo sido disso informado o nosso mandatário a 18/01/2019. MGD/44539/2018	Dr. Luís Valente e Dra. Cristina Palma	€45.000,00, mais juros e custas
A: Fernando Oliveira Laranjeiro **R: Município de Ourém** Requer: a) declarar-se nulo o despacho 60/2017; b) declarar-se nulo o despacho 61/2017; c) declarar-se inexequível a notificação de 14/06/2018; d) declarar-se que ao A. assiste o direito a manter o muro tal como "reconstruído"; e) Ordenar-se a imediata citação do R. a fim de obstar à demolição do muro. Se assim não se entender, requer: 1. Condenar-se o R. a pagar ao A. a quantia de €19.948,50, acrescida de juros desde a data da demolição até integral pagamento. 2. Condenar-se o R a custear a demolição. Em qualquer dos casos requer condenar-se o R. em custas, custas de parte.	**MGD/2020/600.30.550/17**	**1193/18.6BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	A 28/09/2021, fomos notificados para pronunciar-nos sobre o requerimento apresentado pelo A. MGD/64758/2021	LSA - Sociedade de Advogados	€19.948,50, mais juros, custas e custas de parte. Mais o custo da demolição.

Processos em Tribunal Ano de 2016						
A: Ana Marta Ferraz Marques e Henrique da Silva Lopes **R: Município de Ourém** Requer o pagamento de €3.309,63 acrescido de juros, à taxa legal, desde a citação até efetivo e integral pagamento, resultante do acidente de viação que sofreu a 30/01/2015, na Rua de São Bartolomeu, em Caxarias.	**MGD/2020/600.30.550/14**	**1138/16.8BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	O processo está concluso ao juiz desde 24/02/2020, conforme informação prestada pela LSA a 26/02/2021	LSA – Sociedade de Advogados	€3.309,63 acrescido de juros
Processos em Tribunal Ano de 2015						
A: Massa Insolvente de Asibel – Construções, S.A. **R: Município de Ourém** Requer a condenação no pagamento de €705.641,55, a título de reposição do equilíbrio financeiro do contrato de empreitada de obra pública "P077/2011 – Requalificação Urbana da Av. D. José Alves Correia da Silva – Parte B – Troços Entre a Passagem Desnivelada e as Rotunda Norte e Sul Inclusive, em Fátima", acrescida de juros moratórios vincendos contados desde a citação, à taxa legal, até efetivo e integral pagamento.	**MGD/2020/600.30.550/13**	**1609/15.3BERLRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa Comum	Por despacho de 18/09/2020 foi a Autora notificada para no prazo de 10 dias apresentar o seu objeto para a necessidade de prova pericial, o que o fez através do requerimento apresentado em 22/09/2020, conforme informação prestada pela LSA a 26/02/2021	LSA - Sociedade de Advogados	€705.641,55, mais juros
A: Metalneca – Comércio de Sucatas, Unipessoal, Ld.ª **R: Município de Ourém** Requer a condenação no pagamento de €15.696,17, acrescida de juros desde a citação, à taxa legal, até efetivo e integral pagamento, decorrente de acidente de viação.	**MGD/2020/600.30.550/3**	**1555/15.0BERLRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa Comum	O processo encontra-se concluso ao juiz desde 18/06/2021, conforme informação da LSA de 26/02/2021	LSA - Sociedade de Advogados	€15.696,17, mais juros

Processos em Tribunal Ano de 2013						
A: MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. (PT Comunicações, S.A.) **R: Município de Ourém e Firts Rule, S.A.** Requer a anulação do contrato celebrado entre o Município de Ourém e a Firts Rule, S.A..	**MGD/2020/600.30.550/6**	**904/13.0BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria ação Administrativa Comum	Sentença julgou procedente a ação. MGD/13708/2021 A Fisrt Rule, SA recorreu da sentença, o Município não recorreu. MGD/64763/2021	LSA - Sociedade de Advogados	
A: Ministério Público **CI: Tânia Patrícia Neves Pires (e outros 41 contrainteressados)** **R: Município de Ourém** Requer a declaração de nulidade do despacho do PCM de 13/07/2011, da deliberação de CM de 19/07/2011, do despacho do PCM de 29/12/2011 e de 30/12/2011 e do contrato de trabalho por tempo indeterminado celebrado a 26/01/2012, e a reposição da legalidade, reconstituindo-se a situação que existiria se os mesmos não tivessem sido praticados.	**MGD/2020/600.30.550/7**	**1308/12.8BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria ação Administrativa Especial	A 04/10/2021 apresentamos alegações. MGD/66415/2021	LSA - Sociedade de Advogados	

Processos em Tribunal Ano de 2011						
A: Maria Leonor Marques Valente Severino **R: Município de Ourém** **CI: Natália Maria Simões Ferreira Amaro; Ana Isabel Simões Gonçalves; Inês Ferreira Brito** Requer a anulação do despacho do PCMO que homologou a lista de classificação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Operacional na área funcional de Auxiliar de Ação Educativa	**MGD/2020/600.30.550/9**	**323/11.3BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria ação Administrativa Especial	A 07/07/2017 o TAFL profere acórdão onde julga improcedente a reclamação e anula o despacho proferido a 15/12/2010 que homologou a lista de classificação final do procedimento. A 04/12/2017 os autos foram remetidos ao TCA Sul com recurso. O processo encontra-se concluso desde 25/10/2019, conforme informação prestada pela LSA a 26/02/2021.	Dr. António Agostinho Transitou o patrocínio para a LSA – Sociedade de Advogados	
Processos em Tribunal Ano de 2006						
A: Jorge Lopes Santos Almeida e Maria Fernanda Lopes Almeida **R: Município de Ourém e Estado Português** Indemnização por prejuízos decorrentes do incêndio em Besteiros, Freixianda a 20/08/2005.	**MGD/2020/600.30.550/4**	**736/06.2BECBR**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa Comum	Aguarda-se que seja proferido acórdão pelo TCA Sul. Conforme informação apresentada pela LSA a 26/02/2021.	LSA - Sociedade de Advogados	Indemnização não quantificada

A: Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. **R: Município de Ourém** **CI: Petrofátima – Carburantes e Óleos, Ld.ª** Requer a declaração de nulidade da deliberação de 02/05/2006 e de 07/08/2006, que deferiu o pedido de instalação de posto de abastecimento à Petrofátima – Carburantes e Óleos, Ld.ª; A declaração de nulidade das deliberações de CMO que concederam as licenças de exploração n.º 2/2006 e n.º 3/2006 à Petrofátima. A condenação no pagamento de uma indemnização pelos prejuízos, à razão de €1.300,00 por dia, desde 02/05/2006, data do deferimento da licença de instalação do posto de abastecimento, até ao dia da sua anulação	**18385/2016** **MGD/2020/600.30.550/1**	**1108/06.4BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria ação Administrativa Especial	Sentença de 19/07/2017 anula a deliberação de Câmara de 02/05/2006 alterada em 07/08/2006 que deferiu o pedido de licenciamento para a instalação do posto de abastecimento a favor da Petrofátima e anula a deliberação de Câmara que atribui as licenças de exploração n.º 2 e 3/2006 à Petrofátima e condena o R. a indemnizar a A. a liquidar em execução de sentença. A A. apresentou um pedido de €2.263.300,00 por prejuízos e lucros cessantes, €237.250,00 referente ao prejuízo por recuperação de vendas e €50.000,00 por prejuízos por danos à imagem. A 18/02/2016 foi renovada a instância a pedido do A.. A 09/06/2017 a LSA informa que o Tribunal fixou os danos a pagar pelo Município em €1.766.016,00 acrescidos de €50.000,00 por prejuízos à imagem. Aguarda-se o relatório pericial. MGD/64831/2021	LSA - Sociedade de Advogados	€1.816.016,00

20. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

O Orçamento Participativo (OP) é um mecanismo de democracia participativa, que confere aos cidadãos/munícipes o poder de decidirem como devem ser utilizados alguns recursos financeiros afetos aos orçamentos públicos.

Neste contexto, existem duas tipologias tendenciais de aplicação do OP. Uma primeira, a consultiva, na qual os cidadãos são auscultados sobre os investimentos públicos a realizar, mas a decisão é da entidade pública. Uma segunda, deliberativa, na qual os cidadãos apresentando propostas, decidem, através do seu voto, onde será investido uma parte do orçamento público da entidade.

O processo iniciado em 2019, com uma afetação global de 100 mil euros, permitiu a seleção de dois projetos de investimento cuja execução física e financeira deveria ocorrer no decurso de 2020. Contudo, face a constrangimentos inerentes à implementação das ações escolhidas, até ao presente momento, ainda não foi exequível a sua concretização, embora um deles esteja, atualmente, em fase de adjudicação.

Consequentemente, no ano de 2020, não foi encetado qualquer procedimento tendente à seleção de novos projetos, em virtude de se entender, como premente e fundamental, a prévia implementação dos projetos já selecionados. Deste modo, apenas, em 2021, foi reiniciado novo procedimento de consulta e seleção.

Note-se que a concretização desta ação visa envolver os cidadãos mais ativamente nas políticas públicas, incrementando-lhes a sua consciência de cidadania, e fomentando a sua participação nos processos de decisão, aproximando os munícipes ao Município.

Segundo dados da entidade Associação In Loco, estima-se que 10% dos cidadãos que participam e votam em OP em Portugal não votam nas eleições, ou seja, este modelo tem, desde logo, a virtude de, em sentido abstrato, melhorar a qualidade da democracia e neste caso do poder local.

21. DOCUMENTOS DE ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO

21.1 – ENCERRAMENTO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO QUINQUÉNIO ECONÓMICO DE 2022/2026

TERMO DE ENCERRAMENTO

O Orçamento do Município de Ourém para 2022 importa, tanto na receita como na despesa em Cinquenta e Três Milhões, Novecentos e Trinta e Três Mil, cento e Cinquenta Euros. No horizonte temporal estabelecido, ou seja, no quinquénio 2022 a 2026, o montante global da receita ascende a Duzentos e Trinta e Um Milhões, Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Trezentos Euros, afetando-se igual montante à despesa.

Relativamente às Grandes Opções do Plano, importam em Trinta e Seis Milhões, Quinhentos e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Euros, em 2022, e em Cento e Quarenta e Seis Mil, Setenta e Nove Mil e Duzentos e Cinquenta Euros, no quinquénio 2022/2026.

Este documento é composto por 220 folhas e anexos, sendo estes últimos constituídos por:

- Capa de uma folha;
- Anexo A – composto por uma capa e por 2 folhas;
- Anexo B – composto por uma capa e por 37 folhas;
- Anexo C – composto por uma capa e por 1 folha;
- Anexo D – composto por uma capa e por 1 folha;
- Anexo E – composto por uma capa e por 9 folhas;
- Anexo F – composto por uma capa e por 1 folha;
- Anexo G – composto por uma capa e por 28 folhas;
- Anexo H – composto por uma capa e por 19 folhas;
- Anexo I – composto por uma capa e por 14 folhas.;
- Anexo J – composto por uma capa e por 2 folhas;
- Anexo K – composto por uma capa e por 1 folhas;
- Anexo L– composto por uma capa e por 1 folhas;
- Anexo M – composto por uma capa e por 77 folhas.

As folhas incluídas neste documento, seus anexos e o termo de aprovação final, estão devidamente numeradas e rubricadas pelos membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal aprovou este documento na reunião _____ realizada no dia __ de _____ de 2021 e será presente à reunião _____ da Assembleia Municipal a realizar no dia __ de _____ de 2021.

A Câmara Municipal (1)

_____

_____ _____

_____ _____

_____ _____

(1) Rubricar também as folhas.

22.2 – APROVAÇÃO FINAL

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

Os Documentos Previsionais que antecedem (Orçamento e Grandes Opções do Plano) mereceram aprovação por (1) _____, da Assembleia Municipal em sua sessão ordinária do dia ___ de _____ de 2021.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

_____

O 1º Secretário, O 2º Secretário,

_____ _____

(1) - Unanimidade ou maioria.

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Estrutura da Receita 121
Gráfico 2 – Estrutura da Receita (Resumo) 121
Gráfico 3 – Estrutura da Despesa 130
Gráfico 4 – Estrutura da Despesa (Resumo) 130
Gráfico 5 – Comparação das Dotações de Receita Previstas 2020/2022 139
Gráfico 6 – Comparação das dotações de despesa previstas 2020/2022 145
Gráfico 7 – Financiamento de despesas de capital c/ receitas correntes 147
Gráfico 8 – Estrutura da Receita 148
Gráfico 9 – Estrutura das Receitas Próprias 149
Gráfico 10 – Estrutura dos Outros Financiamentos 151
Gráfico 11 – Estrutura dos Fundos Municipais 154
Gráfico 12 – Estrutura das Despesas de Funcionamento 159
Gráfico 13 – Estrutura dos apoios concedidos 164
Gráfico 14 – Resumo das GOP´s (2022) 177
Gráfico 15 – Comparação das dotações previstas em GOP´s – 2020/2022 181
Gráfico 16 – Comparação das dotações previstas em PPI – 2020/2022 182
Gráfico 17 – Comparação das dotações previstas em AMR´s – 2020/2022 184

Índice de quadros

Quadro 1 – Sumário de Projeções 13
Quadro 2 – Projeções macroeconómicas para UE 19
Quadro 3 – Projeções macroeconómicas para a Euro Área 19
Quadro 4 – Projeções macroeconómicas para Portugal 23
Quadro 5 – Informação Estatística 2019 referente à área do Município de Ourém 27
Quadro 6 – Estrutura da Receita 120
Quadro 7 – Estrutura da Despesa 129
Quadro 8 – Reduções admissíveis 132
Quadro 9 – Comparação das dotações de receita previstas entre os anos de 2020 a 2022 138
Quadro 10 – Comparação das dotações de despesa previstas entre os anos de 2020 a 2022 144

Quadro 11 – Comparação do financiamento de despesas de capital com receitas correntes – 2020 a 2022 146
Quadro 12 – Evolução previsional das receitas próprias a preços correntes 149
Quadro 13 – Indicadores de Receitas Próprias 150
Quadro 14 – Evolução previsional dos Outros Financiamentos a preços correntes 151
Quadro 15 – Evolução previsional da participação do município nos impostos do Estado a preços correntes 155
Quadro 16 – Evolução previsional da Cooperação Técnica e Financeira a preços correntes ... 155
Quadro 17 – Evolução previsional dos Fundos Comunitários a preços correntes 156
Quadro 18 – Evolução previsional dos empréstimos de médio e longo prazo a preços correntes 157
Quadro 19 – Indicadores das Fontes de Financiamento 158
Quadro 20 – Evolução previsional das Despesas de Funcionamento a preços correntes 160
Quadro 21 – Evolução previsional das Despesas de Funcionamento (Indicadores) 160
Quadro 22 – Evolução previsional das Despesas com Pessoal a preços correntes 161
Quadro 23 – Evolução previsional das Despesas com Pessoal (Indicadores) 161
Quadro 24 – Evolução previsional das Despesas com Aquisição de Bens e Serviços a preços correntes 162
Quadro 25 – Evolução previsional das Despesas com Aquisição de Bens e Serviços (Indicadores) 162
Quadro 26 – Evolução previsional das despesas com Serviço da Dívida a preços correntes ... 163
Quadro 27 – Evolução previsional das despesas com Serviço da Dívida (Indicadores) 163
Quadro 28 – Evolução previsional dos apoios concedidos a terceiros a preços correntes 164
Quadro 29 – Evolução previsional das despesas com Apoios Concedidos a Terceiros (Indicadores) 165
Quadro 30 – Evolução previsional do investimento direto a preços correntes 165
Quadro 31 – Evolução previsional do investimento direto (indicadores) 166
Quadro 32 – Evolução previsional do investimento total a preços correntes 166
Quadro 33 – Evolução previsional do investimento total (indicadores) 167
Quadro 34 – Equilíbrio orçamental nos termos da Lei 73/2013 169
Quadro 35 – Quadro (Resumo das Grandes Opções do Plano – 2022 176
Quadro 36 – Evolução das Grandes Opções do Plano – 2022/2026 178
Quadro 37 – Comparação das dotações previstas em GOP's – 2020 a 2022 a p. c. 180

Quadro 38 – Comparação das dotações previstas em PPI – 2020 a 2022 a p.c. 181
Quadro 39 – Comparação das dotações previstas em AMR's – 2020 a 2022 a p.c. 183
Quadro 40 – Mapa dos encargos a satisfazer com a liquidação de empréstimos..... 189
Quadro 41 – Entidades participadas pelo Município de Ourém..... 202
Quadro 42 – Processos judiciais (encargos contingentes)..... 204

Anexos

Anexo – A

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual – Resumo

Município de Ourém

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2022			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		10 588 400	10 588 400	10 329 010	10 329 100	10 329 100	10 329 100
R012	Impostos indiretos		100	100	100	100	100	100
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		891 900	891 900	891 815	886 975	891 875	861 475
R04	Rendimentos de propriedade		1 709 600	1 709 600	1 709 600	1 709 600	1 709 600	1 709 600
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		16 339 136	16 339 136	16 339 136	16 339 136	16 339 136	16 139 236
R05112	Administração Central - Outras entidades		200	200	200	200	200	200
R05113	Segurança Social		13 100	13 100	13 100	13 100	13 100	13 100
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		100	100	100	100	100	100
R0512	Exterior - U E		200	200	200	200	200	200
R0513	Outras		6 300	6 300	6 300	6 300	6 300	6 300
R052	Subsídios correntes		814	814	814	814	814	814
R06	Venda de bens e serviços		500 000	500 000	499 300	499 300	499 300	499 300
R07	Outras receitas correntes		35 600	35 600	35 600	35 600	35 600	35 600
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		5 400	5 400	5 400	5 400	5 400	5 400
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		8 014 178	8 014 178	7 290 178	7 190 178	6 940 278	6 940 278
R09112	Administração Central - Outras entidades		100	100	100	100	100	100
R09113	Segurança Social		200	200	200	200	200	200
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local		158 100	158 100	100	100	100	100
R0912	Exterior - U E		200	200	200	200	200	200
R0913	Outras		166 800	166 800	900	900	900	900
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		12 500 200	12 500 200	9 150 200	8 700 200	3 000 200	3 000 200
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		100	100	100	100	100	100
	Receita efetiva [1]		**50 930 728**	**50 930 728**	**46 272 653**	**45 717 903**	**39 772 903**	**39 542 603**
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros		2 122	2 122	2 122	2 122	2 122	2 122
R13	Receita com passivos financeiros		3 000 300	3 000 300	1 500 400	1 500 400	1 500 400	1 500 400
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
	Receita total [3] = [1]+[2]		**53 933 150**	**53 933 150**	**47 775 175**	**47 220 425**	**41 275 425**	**41 045 125**

Município de Ourém

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2022			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		8 279 100	8 279 100	8 270 600	8 270 600	8 270 600	8 270 600
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		128 400	128 400	128 400	128 400	128 400	128 400
D013	Segurança Social		2 287 450	2 287 450	2 287 450	2 287 450	2 287 450	2 287 450
D02	Aquisição de bens e serviços		10 139 200	10 139 200	9 168 500	9 103 200	9 018 200	9 018 200
D03	Juros e outros encargos		72 200	72 200	71 200	63 700	56 200	48 700
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		100	100	100	100	100	100
D04112	Administração Central - Outras entidades		100	100	100	100	100	100
D04113	Segurança Social		200	200	200	200	200	200
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		1 113 400	1 113 400	1 063 400	1 419 400	1 419 400	1 419 400
D0412	Entidades do setor não lucrativo		1 019 100	1 019 100	1 019 100	1 019 100	1 019 100	1 019 100
D0413	Famílias		1 337 500	1 337 500	1 287 500	1 287 500	1 287 500	1 287 500
D0414	Outras		600 500	600 500	50 700	50 600	50 600	50 600
D042	Subsídios correntes		400	400	400	400	400	400
D05	Outras despesas correntes		392 500	392 500	404 425	404 775	387 875	401 375
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		25 176 100	25 176 100	20 849 600	19 825 500	13 984 900	14 027 600
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português		100	100	100	100	100	100
D07112	Administração Central - Outras entidades		100	100	100	100	100	100
D07113	Segurança Social		200	200	200	200	200	200
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		423 100	423 100	423 100	448 000	473 000	448 000
D0712	Entidades do setor não lucrativo		684 000	684 000	562 500	612 500	712 500	512 500
D0713	Famílias		100	100	200	200	200	200
D0714	Outras		700	700	700	700	700	700
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		200	200	200	200	200	200
	Despesa efetiva [4]		**51 654 750**	**51 654 750**	**45 588 775**	**44 923 025**	**39 098 025**	**38 921 725**
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros		4 900	4 900	4 900	4 900	4 900	4 900
D10	Despesa com passivos financeiros		2 273 500	2 273 500	2 181 500	2 292 500	2 172 500	2 118 500
	Despesa total [6] = [4]+[5]		**53 933 150**	**53 933 150**	**47 775 175**	**47 220 425**	**41 275 425**	**41 045 125**
	Saldo Total [3]-[6]							
	Saldo Global [1]-[4]		**-724 022**	**-724 022**	**683 878**	**794 878**	**674 878**	**620 878**
	Despesa primária		51 582 550	51 582 550	45 517 575	44 859 325	39 041 825	38 873 025
	Saldo corrente		4 715 300	4 715 300	6 073 200	5 785 000	5 899 300	5 663 000
	Saldo de capital		-5 439 422	-5 439 422	-5 389 422	-4 990 222	-5 224 522	-5 042 222
	Saldo primário		-651 822	-651 822	755 078	858 578	731 078	669 578

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO
Em ..... de ..... de	Em ..... de ..... de .....
.....	.....

Anexo – B

Orçamento 2022/2026

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Económica		€	2023	2024	2025	2026
01	**Impostos diretos**					
0102	Outros					
010202	Imposto municipal sobre imóveis	6 607 400	6 348 100	6 348 100	6 348 100	6 348 100
010203	Imposto único de circulação	1 151 100	1 151 100	1 151 100	1 151 100	1 151 100
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	1 988 500	1 988 500	1 988 500	1 988 500	1 988 500
010205	Derrama	841 000	841 000	841 000	841 000	841 000
010207	Impostos abolidos					
01020701	Contribuição autárquica	100	100	100	100	100
01020702	Imposto municipal de sisa	100	100	100	100	100
01020703	Imposto municipal sobre veículos	100	100	100	100	100
010299	Impostos diretos diversos	100	10	100	100	100
02	**Impostos indiretos**					
0202	Outros					
020206	Impostos indiretos específicos das autarq. locais	100	100	100	100	100
04	**Taxas, multas e outras penalidades**					
0401	Taxas					
040123	Taxas específicas das autarquias locais					
04012301	Mercados e feiras	63 000	63 000	63 000	63 000	63 000
04012302	Loteamentos e obras	507 500	507 500	507 500	507 500	507 500
04012303	Ocupação da via pública	200	200	200	200	200
04012306	Saneamento	100	100	100	100	100
04012307	Arrendamento urbano	100	100	100	100	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Económica		€	2023	2024	2025	2026
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	11 300	11 300	11 300	11 300	11 300
04012309	Taxa sobre o ruído	100	100	100	100	100
04012310	Licença sobre o ruído	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais					
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	600	600	600	600	600
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	700	700	700	700	700
0401239903	Taxa de proteção civil	100	100	100	100	100
0401239904	Taxa turística	100	100	100	100	100
0401239905	Taxa de gestão de resíduos - TGR	3 300	3 300	3 300	3 300	3 300
0401239906	Publicidade	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300
0401239907	Utilização da rede viária municipal	100	100	100	100	100
0401239908	Controlo Metrológico	2 800	2 800	2 800	2 800	2 800
0401239909	Cemitérios	100	100	100	100	100
0401239999	Outras	53 900	53 900	53 900	53 900	53 900
040199	Taxas diversas	100	100	100	100	100
0402	Multas e outras penalidades					
040201	Juros de mora	22 100	22 100	22 100	22 100	22 100
040202	Juros compensatórios	12 900	12 900	12 900	12 900	12 900
040203	Multas coimas infracções Cód.Estrada rest.legisl.	100	100	100	100	100
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	43 100	43 100	43 100	43 100	43 100
040299	Multas e penalidades diversas	167 200	167 115	162 275	167 175	136 775
05	**Rendimentos da propriedade**					

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Económica		€	2023	2024	2025	2026
0501	Juros - Sociedades e quase-socied. não financeiras					
050101	Públicas	100	100	100	100	100
050102	Privadas	100	100	100	100	100
0502	Juros - Sociedades financeiras					
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100	100	100	100	100
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100	100	100	100	100
0503	Juros - Administrações Públicas					
050301	Administração central - Estado	100	100	100	100	100
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	100	100	100	100	100
050303	Administração regional	100	100	100	100	100
050304	Administração local-Continente	100	100	100	100	100
0505	Juros-Famílias	100	100	100	100	100
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.					
050701	Empresas públicas	100	100	100	100	100
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100	100	100	100	100
050703	Empresas privadas	100	100	100	100	100
050799	Outras	100	100	100	100	100
0508	Dividend.particip.lucros de sociedades financ.	100	100	100	100	100
0509	Participações nos lucros de administ. públicas					
050901	Associações de municípios	100	100	100	100	100
050999	Outras	100	100	100	100	100
0510	Rendas					

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Económica		€	2023	2024	2025	2026
051001	Terrenos	147 500	147 500	147 500	147 500	147 500
051002	Ativos no subsolo	100	100	100	100	100
051003	Habitações	100	100	100	100	100
051004	Edifícios	100	100	100	100	100
051005	Bens de domínio público	1 560 000	1 560 000	1 560 000	1 560 000	1 560 000
051099	Outros	100	100	100	100	100
0511	Ativos incorpóreos	100	100	100	100	100
06	**Transferências correntes**					
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
060101	Públicas					
06010101	Empresas públicas	100	100	100	100	100
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100	100	100	100	100
06010199	Outras	100	100	100	100	100
060102	Privadas	100	100	100	100	100
0602	Sociedades financeiras					
060201	Bancos e outras instituições financeiras	100	100	100	100	100
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100	100	100	100	100
0603	Administração central					
060301	Estado					
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	9 835 673	9 835 673	9 835 673	9 835 673	9 835 673
06030102	Fundo Social Municipal	819 149	819 149	819 149	819 149	819 149
06030103	Participação fixa no IRS	1 492 560	1 492 560	1 492 560	1 492 560	1 492 560

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Económica		€	2023	2024	2025	2026
06030106	Transferências de competências - Lei nº 50/2018					
0603010601	Pessoal não docente	2 410 600	2 410 600	2 410 600	2 410 600	2 410 600
0603010602	Refeições	366 000	366 000	366 000	366 000	366 000
0603010603	Circuitos especiais de transportes (educ. inclusiv	34 250	34 250	34 250	34 250	34 250
0603010604	Atividades de animação e apoio à família	423 250	423 250	423 250	423 250	423 250
0603010605	Atividades de enriquecimento curricular	171 300	171 300	171 300	171 300	171 300
0603010606	Comparticipação em encargos de instalações	252 100	252 100	252 100	252 100	252 100
0603010607	Conservação de escolas	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000
0603010699	Outras	100	100	100	100	100
06030107	Participação do IVA	174 154	174 154	174 154	174 154	174 154
06030199	Outras	200 000	200 000	200 000	200 000	100
060306	Estado-Particip.comunit.projetos co-financiados	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
060307	Serviços e fundos autónomos					
06030799	Outras	100	100	100	100	100
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	100	100	100	100	100
0605	Administração local					
060501	Continente					
06050101	Municípios	100	100	100	100	100
0606	Segurança social					
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	13 000	13 000	13 000	13 000	13 000
060604	Outras transferências	100	100	100	100	100
0607	Instituições sem fins lucrativos					

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Económica		€	2023	2024	2025	2026
060701	Instituições sem fins lucrativos	100	100	100	100	100
0608	Famílias					
060801	Famílias					
06080101	Comparticipação dos alunos - transportes escolares	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
06080199	Outros	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
0609	Resto do mundo					
060901	União Europeia-Instituições	100	100	100	100	100
060904	União Europeia-Países membros	100	100	100	100	100
060905	Países terceiros e organizações internacionais	100	100	100	100	100
07	**Venda de bens e serviços correntes**					
0701	Venda de bens					
070101	Material de escritório	100	100	100	100	100
070102	Livros e documentação técnica	100	100	100	100	100
070103	Publicações e impressos	100	100	100	100	100
070104	Fardamentos e artigos pessoais	100	100	100	100	100
070105	Bens inutilizados	100	100	100	100	100
070106	Produtos agrícolas e pecuários	2 900	2 900	2 900	2 900	2 900
070107	Produtos alimentares e bebidas	100	100	100	100	100
070108	Mercadorias					
07010801	Habitação social	100	100	100	100	100
07010802	Água	100	100	100	100	100
07010803	Eletricidade	100	100	100	100	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Económica		€	2023	2024	2025	2026
07010804	Inertes	100	100	100	100	100
07010899	Outros	3 200	3 200	3 200	3 200	3 200
070109	Matérias de consumo	100	100	100	100	100
070110	Desperdícios, resíduos e refugos					
07011001	Sucata	100	100	100	100	100
07011099	Outros	800	100	100	100	100
070111	Produtos acabados e intermédios					
07011101	Inertes	100	100	100	100	100
07011102	Água	100	100	100	100	100
07011103	Eletricidade	100	100	100	100	100
07011104	Habitação social	100	100	100	100	100
07011199	Outros	100	100	100	100	100
070199	Outros	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800
0702	Serviços					
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100	100	100	100	100
070202	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100	100	100	100	100
070203	Vistorias e ensaios	100	100	100	100	100
070204	Serviços de laboratório	100	100	100	100	100
070205	Atividades de saúde	100	100	100	100	100
070206	Reparações	100	100	100	100	100
070207	Alimentação e alojamento	100	100	100	100	100
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto					

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Económica		€	2023	2024	2025	2026
07020801	Serviços sociais	100	100	100	100	100
07020802	Serviços recreativos					
0702080201	Turismo Sénior	100	100	100	100	100
0702080299	Outros	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
07020803	Serviços culturais					
0702080301	Turismo Sénior	100	100	100	100	100
0702080399	Outros	300	300	300	300	300
07020804	Serviços desportivos	24 100	24 100	24 100	24 100	24 100
070209	Serviços específicos das autarquias					
07020901	Saneamento	100	100	100	100	100
07020902	Resíduos sólidos	100	100	100	100	100
07020903	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias					
0702090301	Transportes efetuados p/ bombeiros ou ambulâncias	100	100	100	100	100
0702090302	Transportes escolares	100	100	100	100	100
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	500	500	500	500	500
0702090399	Outros	100	100	100	100	100
07020904	Trabalhos por conta de particulares	17 800	17 800	17 800	17 800	17 800
07020905	Cemitérios	36 200	36 200	36 200	36 200	36 200
07020906	Mercados e feiras	11 300	11 300	11 300	11 300	11 300
07020907	Parques de estacionamento	161 900	161 900	161 900	161 900	161 900
07020908	Parques de campismo	100	100	100	100	100
07020911	Clube aprender a brincar	100	100	100	100	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Económica		€	2023	2024	2025	2026
07020912	Refeições escolares	100	100	100	100	100
07020999	Outros	63 300	63 300	63 300	63 300	63 300
070299	Outros	133 400	133 400	133 400	133 400	133 400
0703	Rendas					
070301	Habitações	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
070302	Edifícios	36 400	36 400	36 400	36 400	36 400
070399	Outras	100	100	100	100	100
08	**Outras receitas correntes**					
0801	Outras					
080199	Outras					
08019901	Indemniz.por deter.,roubo extravio bens patrim.	100	100	100	100	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	100	100	100	100	100
08019903	IVA reembolsado	100	100	100	100	100
08019904	IVA Inversão da liquidação	100	100	100	100	100
08019999	Diversas					
0801999901	Reembolso de despesas com encargos de instalações	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
0801999902	Reembolso de remunerações	100	100	100	100	100
0801999903	Indemniz. por baixa médica ou acid. de trabalho	10 900	10 900	10 900	10 900	10 900
0801999999	Outras	14 200	14 200	14 200	14 200	14 200
0802	Subsídios					
080201	Sociedades e quase-soc. não financeiras - públicas	100	100	100	100	100
080202	Sociedades e quase-soc. não financeiras - privadas	100	100	100	100	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Económica		€	2023	2024	2025	2026
080203	Sociedades financeiras	100	100	100	100	100
080204	Estado	100	100	100	100	100
080208	Administração local	100	100	100	100	100
080209	Segurança Social	100	100	100	100	100
080210	Instituições sem fins lucrativos	100	100	100	100	100
080211	Famílias	114	114	114	114	114
	Total das Receitas Correntes:	30 085 450	29 825 275	29 820 525	29 825 425	29 595 125
09	**Venda de bens de investimento**					
0901	Terrenos					
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	100	100	100	100
090102	Sociedades financeiras	100	100	100	100	100
090103	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100
090104	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100	100	100	100	100
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100
090108	Admin.Pública-Segurança social	100	100	100	100	100
090109	Instituições sem fins lucrativos	100	100	100	100	100
090110	Famílias	100	100	100	100	100
0902	Habitações					
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	100	100	100	100
090202	Sociedades financeiras	100	100	100	100	100
090203	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100
090204	Admin.Pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100	100	100	100	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Económica		€	2023	2024	2025	2026
090206	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100
090208	Admin.Pública-Segurança social	100	100	100	100	100
090209	Instituições sem fins lucrativos	100	100	100	100	100
090210	Famílias	100	100	100	100	100
0903	Edifícios					
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	100	100	100	100
090302	Sociedades financeiras	100	100	100	100	100
090303	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100
090304	Admin.Pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100	100	100	100	100
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100
090308	Admin.Pública-Segurança social	100	100	100	100	100
090309	Instituições sem fins lucrativos	100	100	100	100	100
090310	Famílias	100	100	100	100	100
0904	Outros bens de investimento					
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
09040101	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100
09040102	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100
09040103	Outros	100	100	100	100	100
090402	Sociedades financeiras					
09040201	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100
09040202	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100
09040203	Outros	100	100	100	100	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Económica		€	2023	2024	2025	2026
090403	Admin. Pública - Admin. central - Estado					
09040301	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100
09040302	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100
09040303	Outros	100	100	100	100	100
090404	Admin. Pública - Ad. central - Serv. fun. autónomo					
09040401	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100
09040402	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100
09040403	Outros	100	100	100	100	100
090406	Admin. Pública - Admin. local - Continente					
09040601	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100
09040602	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100
09040603	Outros	100	100	100	100	100
090408	Admin. Pública - Segurança Social					
09040801	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100
09040802	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100
09040803	Outros	100	100	100	100	100
090409	Instituições sem fins lucrativos					
09040901	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100
09040902	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100
09040903	Outros	100	100	100	100	100
090410	Famílias					
09041001	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Económica		€	2023	2024	2025	2026
09041002	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100
09041003	Outros	100	100	100	100	100
090411	Resto do Mundo - União Europeia					
09041101	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100
09041102	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100
09041103	Outros	100	100	100	100	100
090412	Resto Mundo - Países terceiros e org. internaciona					
09041201	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100
09041202	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100
09041203	Outros	100	100	100	100	100
10	**Transferências de capital**					
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
100101	Públicas					
10010101	Empresas públicas	100	100	100	100	100
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	166 000	100	100	100	100
10010199	Outras	100	100	100	100	100
100102	Privadas	100	100	100	100	100
1002	Sociedades financeiras					
100201	Bancos e outras instituições financeiras	100	100	100	100	100
100202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100	100	100	100	100
1003	Administração central					
100301	Estado					

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Económica		€	2023	2024	2025	2026
10030101	Fundo de Equilílbrio Financeiro	1 092 853	1 092 853	1 092 853	1 092 853	1 092 853
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	100	100	100	100	100
10030105	Art. 35º nº 3 da Lei nº 73/2013	347 125	347 125	347 125	347 125	347 125
10030106	Transferências de competências - Lei nº 50/2018	100	100	100	100	100
10030199	Outras					
1003019901	Outras - Organismos do Estado	200 000	350 000	250 000	100	100
100307	Estado-Particip.comunitária projet.co-financiados	6 374 000	5 500 000	5 500 000	5 500 000	5 500 000
100308	Serviços e fundos autónomos					
10030899	Outros	100	100	100	100	100
1005	Administração local					
100501	Continente					
10050101	Municípios	158 100	100	100	100	100
1006	Segurança Social					
100601	Sistema de solidariedade e segurança social	100	100	100	100	100
100605	Outras transferências	100	100	100	100	100
1007	Instituições sem fins lucrativos					
100701	Instituições sem fins lucrativos	100	100	100	100	100
1008	Famílias					
100801	Famílias	100	100	100	100	100
1009	Resto do mundo					
100901	União Europeia-Instituições	100	100	100	100	100
100903	União Europeia-Países membros	100	100	100	100	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Económica		€	2023	2024	2025	2026
100904	Países terceiros e organizações internacionais	100	100	100	100	100
13	**Outras receitas de capital**					
1301	Outras					
130101	Indemnizações	100	100	100	100	100
130102	Ativos incorpóreos	100	100	100	100	100
130199	Outras	12 500 000	9 150 000	8 700 000	3 000 000	3 000 000
15	**Reposições não abatidas nos pagamentos**					
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos					
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	100	100	100	100	100
	Total das Receitas de Capital:	20 845 278	16 447 378	15 897 378	9 947 478	9 947 478
11	**Ativos financeiros**					
1103	Títulos a médio e longo prazos					
110301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	100	100	100	100
110302	Sociedades financeiras	100	100	100	100	100
110303	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100
110306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100
1106	Empréstimos a médio e longo prazos					
110606	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100
1108	Ações e outras participações					
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	100	100	100	100
110802	Sociedades financeiras	100	100	100	100	100
110803	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Económica		€	2023	2024	2025	2026
110804	Admin.Pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100	100	100	100	100
110806	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100
1109	Unidades de participação					
110901	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	100	100	100	100
110902	Sociedades financeiras	100	100	100	100	100
110903	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100
110904	Admin.Pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100	100	100	100	100
110906	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100
1110	Alienação de partes sociais de empresas	100	100	100	100	100
1111	Outros ativos financeiros					
111101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	100	100	100	100
111102	Sociedades financeiras	100	100	100	100	100
111103	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100
111104	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100	100	100	100	100
111106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	122	122	122	122	122
12	**Passivos financeiros**					
1205	Empréstimos a curto prazo					
120501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	100	100	100	100
120502	Sociedades financeiras	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000
1206	Empréstimos a médio e longo prazos					
120601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	100	100	100	100
120602	Sociedades financeiras	1 500 000	100	100	100	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Económica		€	2023	2024	2025	2026
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100
	Total das Receitas não Efetivas:	3 002 422	1 502 522	1 502 522	1 502 522	1 502 522
	Total do Orçamento da Receita:	53 933 150	47 775 175	47 220 425	41 275 425	41 045 125
	Total das Receitas Correntes:	30 085 450	29 825 275	29 820 525	29 825 425	29 595 125
	Total das Receitas de Capital:	20 845 278	16 447 378	15 897 378	9 947 478	9 947 478
	Total das Receitas Efetivas:	50 930 728	46 272 653	45 717 903	39 772 903	39 542 603
	Total das Receitas Não Efetivas:	3 002 422	1 502 522	1 502 522	1 502 522	1 502 522
	Total do Orçamento da Receita:	**53 933 150**	**47 775 175**	**47 220 425**	**41 275 425**	**41 045 125**

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica			€	2023	2024	2025	2026
01		**Administração Autárquica**					
01	01	Despesas com o pessoal					
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais					
01	010204	Ajudas de custo	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
01	010213	Outros suplementos e prémios					
01	01021302	Outros	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000
01	0103	Segurança social					
01	010309	Seguros					
01	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	200	200	200	200	200
01	02	Aquisição de bens e serviços					
01	0201	Aquisição de bens					
01	020105	Alimentação - Refeições confecionadas	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
01	020108	Material de escritório	300	300	300	300	300
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
01	020118	Livros e documentação técnica	500	500	500	500	500
01	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
01	020121	Outros bens	5 500	5 500	5 500	5 500	5 500
01	0202	Aquisição de serviços					
01	020209	Comunicações					
01	02020901	Telefones/Telemóveis	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
01	02020902	Portes/Registos/Franquias Postais	550	550	550	550	550
01	02020999	Outros	50	50	50	50	50

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class.	Org./Económica		€	2023	2024	2025	2026
01	020211	Representação dos serviços	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
01	020213	Deslocações e estadas	6 500	6 500	6 500	6 500	6 500
01	020215	Formação	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
01	020217	Publicidade					
01	02021701	Publicitação de concursos e editais	800	800	800	800	800
01	02021799	Outra	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
01	020220	Outros trabalhos especializados	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500
01	020225	Outros serviços					
01	02022508	Edições e publicações periódicas municipais	500	500	500	500	500
01	02022599	Outros	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
01	06	Outras despesas correntes					
01	0602	Diversas					
01	060203	Outras					
01	06020305	Outras					
01	0602030501	Quotizações	1 750	1 750	1 750	1 750	1 750
		Total das Despesas Correntes:	80 150	80 150	80 150	80 150	80 150
		Total do Capítulo Orgânico 01:	80 150	80 150	80 150	80 150	80 150
02		**CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS**					
02	01	Despesas com o pessoal					
02	0101	Remunerações certas e permanentes					
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	320 000	320 000	320 000	320 000	320 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class.	Org./Económica		€	2023	2024	2025	2026
02	010103	Pessoal dos quadros - Regime de função pública					
02	01010301	Pessoal em funções	100	100	100	100	100
02	01010302	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100	100	100	100	100
02	01010303	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	100	100	100	100	100
02	01010304	Recrut. de pessoal para novos postos de trabalho	100	100	100	100	100
02	010104	Pessoal quadros - Regime cont. individ. trabalho					
02	01010401	Pessoal em funções	5 610 500	5 610 500	5 610 500	5 610 500	5 610 500
02	01010402	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100	100	100	100	100
02	01010403	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	100	100	100	100	100
02	01010404	Recrut. Pessoal para novos postos de trabalho	414 000	405 500	405 500	405 500	405 500
02	010105	Pessoal além dos quadros	100	100	100	100	100
02	010106	Pessoal contratado a termo					
02	01010601	Pessoal em funções	100	100	100	100	100
02	01010602	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100	100	100	100	100
02	01010603	Alterações facultativa de posicion. remuneratório	100	100	100	100	100
02	01010604	Recrut. de pessoal para novos postos de trabalho	100	100	100	100	100
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
02	010108	Pessoal a aguardar aposentação	100	100	100	100	100
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	100	100	100	100	100
02	010110	Gratificações					
02	01011001	Membros dos órgãos autárquicos	100	100	100	100	100
02	01011002	Pessoal dos quadros	100	100	100	100	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica			€	2023	2024	2025	2026
02	01011003	Outros	100	100	100	100	100
02	010111	Representação					
02	01011101	Membros dos órgãos autárquicos	41 900	41 900	41 900	41 900	41 900
02	01011102	Outros	30 500	30 500	30 500	30 500	30 500
02	010112	Suplementos e prémios	100	100	100	100	100
02	010113	Subsídio de refeição					
02	01011301	Pessoal dos quadros					
02	0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	550 000	550 000	550 000	550 000	550 000
02	01011302	Pessoal em qualquer outra situação					
02	0101130201	Membros dos órgãos autárquicos	9 900	9 900	9 900	9 900	9 900
02	0101130202	Outros	100	100	100	100	100
02	0101130203	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	41 000	41 000	41 000	41 000	41 000
02	010114	Subsídio de férias e de Natal					
02	01011401	Pessoal dos quadros	934 900	934 900	934 900	934 900	934 900
02	01011402	Pessoal em qualquer outra situação					
02	0101140201	Membros dos órgãos autárquicos	45 500	45 500	45 500	45 500	45 500
02	0101140202	Outros	100	100	100	100	100
02	0101140203	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	69 000	69 000	69 000	69 000	69 000
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	110 000	110 000	110 000	110 000	110 000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais					
02	010201	Gratificações variáveis ou eventuais	100	100	100	100	100
02	010202	Horas extraordinárias	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica			€	2023	2024	2025	2026
02	010203	Alimentação e alojamento	100	100	100	100	100
02	010204	Ajudas de custo	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500
02	010205	Abono para falhas	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
02	010206	Formação	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
02	010207	Colaboração técnica e especializada	100	100	100	100	100
02	010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamento	100	100	100	100	100
02	010209	Subsídio de prevenção	100	100	100	100	100
02	010210	Subsídio de trabalho noturno	100	100	100	100	100
02	010211	Subsídio de turno	100	100	100	100	100
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	100	100	100	100	100
02	010213	Outros suplementos e prémios					
02	01021301	Prémios de desempenho	100	100	100	100	100
02	01021302	Outros	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02	0103	Segurança social					
02	010301	Encargos com a saúde	360 000	360 000	360 000	360 000	360 000
02	010302	Outros encargos com a saúde	100	100	100	100	100
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	26 000	26 000	26 000	26 000	26 000
02	010304	Outras prestações familiares	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500
02	010305	Contribuições para a segurança social					
02	01030501	Assistência doença dos funcion. públicos (ADSE)	100	100	100	100	100
02	01030502	S.S. pessoal reg. cont. trab funções púb. (RCTFP)					
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	910 500	910 500	910 500	910 500	910 500

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica			€	2023	2024	2025	2026
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	842 000	842 000	842 000	842 000	842 000
02	01030503	Outros	100	100	100	100	100
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100	100	100	100	100
02	010308	Outras pensões	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
02	010309	Seguros					
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	139 550	139 550	139 550	139 550	139 550
02	01030902	Seguros de saúde	100	100	100	100	100
02	010310	Outras despesas de segurança social					
02	01031001	Event. maternidade, paternidade e adopção	100	100	100	100	100
02	01031099	Outras despesas de segurança social	100	100	100	100	100
02	02	Aquisição de bens e serviços					
02	0201	Aquisição de bens					
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000
02	020102	Combustíveis e lubrificantes					
02	02010201	Gasolina	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
02	02010202	Gasóleo	190 000	190 000	190 000	190 000	190 000
02	02010299	Outros	37 500	32 500	32 500	32 500	32 500
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	100	100	100	100	100
02	020104	Limpeza e higiene	115 000	115 000	115 000	115 000	115 000
02	020105	Alimentação - Refeições confecionadas	655 000	655 000	655 000	655 000	655 000
02	020106	Alimentação - Géneros para confecionar	295 000	125 000	125 000	125 000	125 000
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica			€	2023	2024	2025	2026
02	020108	Material de escritório	112 500	112 500	112 500	112 500	112 500
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
02	020111	Material de consumo clínico	19 000	19 000	19 000	19 000	19 000
02	020112	Material de transporte - Peças	32 000	32 000	32 000	32 000	32 000
02	020113	Material de consumo hoteleiro	100	100	100	100	100
02	020114	Outro material - Peças	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	55 000	55 000	55 000	55 000	55 000
02	020116	Mercadorias para venda					
02	02011601	Água	100	100	100	100	100
02	02011602	Eletricidade	100	100	100	100	100
02	02011603	Outras	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100
02	020117	Ferramentas e utensílios	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
02	020118	Livros e documentação técnica	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000
02	020121	Outros bens	119 000	119 000	119 000	119 000	119 000
02	0202	Aquisição de serviços					
02	020201	Encargos das instalações					
02	02020101	Água	310 000	310 000	310 000	310 000	310 000
02	02020102	Eletricidade	740 000	740 000	740 000	740 000	740 000
02	02020103	Gás	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica			€	2023	2024	2025	2026
02	02020109	Outros	60 100	60 100	60 100	60 100	60 100
02	020202	Limpeza e higiene	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000
02	020203	Conservação de bens					
02	02020301	Edifícios e outras construções (domínio privado)	85 500	85 500	85 500	85 500	85 500
02	02020302	Equipamento básico	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000
02	02020303	Equipamento de transporte	50 100	50 100	50 100	50 100	50 100
02	02020304	Equipamento administrativo	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
02	02020305	Edifícios e outras construções (domínio público)	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
02	02020399	Outros	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
02	020204	Locação de edifícios					
02	02020401	Edifícios p/ funcionamento de serviços municipais	30 200	30 200	30 200	30 200	30 200
02	02020402	Edifícios para funcionamento escolar	100	100	100	100	100
02	02020499	Edifícios para atividades diversas	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500
02	020205	Locação de material de informática	100	100	100	100	100
02	020206	Locação de material de transporte	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02	020208	Locação de outros bens	21 500	21 500	21 500	21 500	21 500
02	020209	Comunicações					
02	02020901	Telefones/Telemóveis	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000
02	02020902	Portes/Registos/Franquias Postais	22 500	22 500	22 500	22 500	22 500
02	02020903	Internet - Ligação/Portal/Correios eletrónicos	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000
02	02020999	Outros	500	500	500	500	500
02	020210	Transportes					

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica			€	2023	2024	2025	2026
02	02021001	Transportes escolares	410 000	50 000	50 000	50 000	50 000
02	02021099	Outros	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
02	020211	Representação dos serviços	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
02	020212	Seguros	55 000	55 000	55 000	55 000	55 000
02	020213	Deslocações e estadas	25 500	25 500	25 500	25 500	25 500
02	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	397 000	397 000	397 000	397 000	397 000
02	020215	Formação	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02	020216	Seminários, exposições e similares	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02	020217	Publicidade					
02	02021701	Publicitação de concursos e editais	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500
02	02021799	Outra	144 000	144 000	144 000	144 000	144 000
02	020218	Vigilância e segurança	215 000	215 000	215 000	215 000	215 000
02	020219	Assistência técnica	160 000	160 000	160 000	160 000	160 000
02	020220	Outros trabalhos especializados	757 500	757 500	757 500	757 500	757 500
02	020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	100	100	100	100	100
02	020222	Serviços de saúde	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	400 000	400 000	400 000	400 000	400 000
02	020225	Outros serviços					
02	02022501	Manutenção de espaços verdes	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000
02	02022502	Recolha, transporte e tratamento de RSU's	30 000	25 000	25 000	25 000	25 000
02	02022503	Exploração e manutenção de ETAR's	100	100	100	100	100
02	02022504	Recolha domiciliária de efluentes	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica			€	2023	2024	2025	2026
02	02022505	Manutenção das redes de saneamento	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02	02022507	Limpeza e man. de florestas e caminhos florestais	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000
02	02022508	Edições e publicações periódicas municipais	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
02	02022509	Iluminação pública	1 250 000	1 050 000	1 050 000	1 050 000	1 050 000
02	02022510	Limpeza de terrenos e de lixeiras ilegais	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
02	02022511	Contencioso, notariado e registos diversos	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500
02	02022512	Retenção dos Fundos pela DGAL, CCDR e GAT	100	100	100	100	100
02	02022513	Limpeza urbana	530 000	530 000	530 000	530 000	530 000
02	02022514	Acordos de prolongamento de horário	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000
02	02022599	Outros	1 537 600	1 306 900	1 241 600	1 156 600	1 156 600
02	04	Transferências correntes					
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras					
02	040101	Públicas					
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	250 000	100	100	100	100
02	04010102	Outras	100	100	100	100	100
02	040102	Privadas	335 100	35 200	35 100	35 100	35 100
02	0403	Administração central					
02	040301	Estado	100	100	100	100	100
02	040305	Serviços e fundos autónomos	100	100	100	100	100
02	0405	Administração local					
02	040501	Continente					
02	04050101	Munícipios	100	100	100	100	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica			€	2023	2024	2025	2026
02	04050102	Freguesias	480 400	480 400	480 400	480 400	480 400
02	04050103	Serviços autónomos da administração local	100	100	100	100	100
02	04050104	Associações de munícipios	632 500	582 500	938 500	938 500	938 500
02	04050106	Regiões de turismo	100	100	100	100	100
02	04050107	Assembleias distritais	100	100	100	100	100
02	04050108	Outros	100	100	100	100	100
02	0406	Segurança social					
02	040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	100	100	100	100	100
02	040602	Outras transferências	100	100	100	100	100
02	0407	Instituições sem fins lucrativos					
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	1 019 100	1 019 100	1 019 100	1 019 100	1 019 100
02	0408	Famílias					
02	040802	Outras	1 337 500	1 287 500	1 287 500	1 287 500	1 287 500
02	0409	Resto do mundo					
02	040902	União Europeia-Países membros	15 100	15 100	15 100	15 100	15 100
02	040903	Países terceiros e organizações internacionais	200	200	200	200	200
02	05	Subsídios					
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
02	050101	Públicas					
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais					
02	0501010199	Outros	100	100	100	100	100
02	05010102	Outras	100	100	100	100	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica			€	2023	2024	2025	2026
02	050103	Privadas	100	100	100	100	100
02	0508	Famílias					
02	050803	Outras	100	100	100	100	100
02	06	Outras despesas correntes					
02	0602	Diversas					
02	060201	Impostos e taxas					
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia					
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
02	0602010199	Outras	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
02	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	100	100	100	100	100
02	060203	Outras					
02	06020301	Outras restituições	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02	06020302	IVA pago	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000
02	06020303	Diferenças de câmbio	100	100	100	100	100
02	06020304	Serviços bancários	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02	06020305	Outras					
02	0602030501	Quotizações	144 600	144 600	144 600	144 600	144 600
02	0602030502	Reembolso de remunerações	100	100	100	100	100
02	0602030503	Custas Judiciais	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
02	0602030599	Outras	45 850	57 775	58 125	41 225	54 725
		Total das Despesas Correntes:	25 217 800	23 600 725	23 891 675	23 789 775	23 803 275
02	07	Aquisição de bens de capital					

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica			€	2023	2024	2025	2026
02	0701	Investimentos					
02	070101	Terrenos	423 900	168 100	155 900	225 900	175 700
02	070102	Habitações					
02	07010201	Construção	50 100	500 100	100	100	100
02	07010202	Aquisição	100	100	100	100	100
02	07010203	Reparação e beneficiação	200	200	200	200	200
02	070103	Edifícios					
02	07010301	Instalações de serviços	2 243 200	771 200	730 900	1 670 400	2 225 300
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	271 500	20 200	20 000	20 000	20 000
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	100 100	200	100	100	100
02	07010305	Escolas	1 575 000	2 135 100	1 960 000	75 000	175 000
02	07010307	Outros	285 200	1 015 100	95 100	385 100	1 510 100
02	070104	Construções diversas					
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	150 000	100	0	0	0
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	100	100	100	0	0
02	07010413	Outros	165 400	135 500	1 010 300	1 260 000	230 000
02	070106	Material de transporte					
02	07010602	Outro	590 000	225 000	90 000	90 000	90 000
02	070107	Equipamento de informática	362 800	274 000	221 000	66 000	66 000
02	070108	Software informático	339 000	161 600	101 000	51 000	51 000
02	070109	Equipamento administrativo	10 500	10 500	10 500	10 500	10 500
02	070110	Equipamento básico					

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica			€	2023	2024	2025	2026
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	125 000	175 000	325 000	75 000	75 000
02	07011002	Outro	136 300	146 200	171 100	136 100	136 100
02	070111	Ferramentas e utensílios	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
02	070112	Artigos e objetos de valor	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
02	070113	Investimentos incorpóreos	287 700	227 700	87 600	82 600	42 700
02	070115	Outros investimentos	875 100	254 900	251 900	284 300	459 300
02	0703	Bens de domínio público					
02	070301	Terrenos e recursos naturais	100	100	100	100	100
02	070303	Outras construções e infraestruturas					
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	10 702 300	9 329 100	9 131 200	3 750 400	5 825 200
02	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	197 700	226 100	226 100	101 100	101 100
02	07030304	Iluminação pública	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
02	07030305	Parques e jardins	698 700	138 700	133 700	708 500	1 058 500
02	07030306	Instalações desportivas e recreativas	235 100	285 100	585 000	1 560 000	10 100
02	07030307	Captação e distribuição de água	90 100	40 100	40 100	40 100	40 100
02	07030308	Viação rural	4 423 400	3 707 200	3 596 000	3 180 000	1 213 000
02	07030309	Sinalização e trânsito	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000
02	07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia elétrica	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
02	07030312	Cemitérios	10 000	100 000	100 000	0	0
02	07030313	Outros	390 100	565 100	400 200	100	100
02	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	275 200	75 000	220 000	50 000	350 000
02	070306	Outros bens de domínio público	100	100	100	100	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica			€	2023	2024	2025	2026
02	08	Transferências de capital					
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras					
02	080101	Públicas					
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100	100	100	100	100
02	08010102	Outras	100	100	100	100	100
02	080102	Privadas	100	100	100	100	100
02	0803	Administração central					
02	080301	Estado	100	100	100	100	100
02	080306	Serviços e fundos autónomos	100	100	100	100	100
02	0805	Administração local					
02	080501	Continente					
02	08050101	Munícipios	100	100	100	100	100
02	08050102	Freguesias	320 500	320 500	345 400	370 400	345 400
02	08050103	Serviços autónomos da administração local	100	100	100	100	100
02	08050104	Associações de munícipios	102 100	102 100	102 100	102 100	102 100
02	08050106	Regiões de turismo	100	100	100	100	100
02	08050107	Assembleias municipais	100	100	100	100	100
02	08050108	Outros	100	100	100	100	100
02	0806	Segurança social					
02	080601	Sistema de solidariedade e segurança social	100	100	100	100	100
02	080605	Outras transferências	100	100	100	100	100
02	0807	Instituições sem fins lucrativos					

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica			€	2023	2024	2025	2026
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	684 000	562 500	612 500	712 500	512 500
02	0808	Famílias					
02	080802	Outras	100	200	200	200	200
02	0809	Resto do mundo					
02	080901	União Europeia-Instituições	100	100	100	100	100
02	080902	União Europeia-Países membros	100	100	100	100	100
02	080903	Países terceiros e organizações internacionais	200	200	200	200	200
02	11	Outras despesas de capital					
02	1102	Diversas					
02	110201	Restituições	100	100	100	100	100
02	110299	Outras	100	100	100	100	100
		Total das Despesas de Capital:	26 194 000	21 746 100	20 796 900	15 081 300	14 899 000
		Total do Capítulo Orgânico 02:	51 411 800	45 346 825	44 688 575	38 871 075	38 702 275
03		**OPERAÇÕES FINANCEIRAS**					
03	03	Juros e outros encargos					
03	0301	Juros da dívida pública					
03	030103	Socied. financ. - Bancos e outras instit. financ.					
03	03010301	Empréstimos de curto prazo	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
03	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	23 500	28 000	26 500	24 500	22 500
03	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado					
03	03010501	Empréstimos de curto prazo	100	100	100	100	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica			€	2023	2024	2025	2026
03	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	30 000	24 500	18 500	13 000	7 500
03	030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100	100	100	100	100
03	0302	Outros encargos correntes da dívida pública					
03	030201	Despesas diversas	100	100	100	100	100
03	0303	Juros de locação financeira					
03	030301	Terrenos	100	100	100	100	100
03	030302	Habitações	100	100	100	100	100
03	030303	Edifícios	100	100	100	100	100
03	030304	Construções diversas	100	100	100	100	100
03	030305	Material de transporte	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
03	030306	Material de informática	100	100	100	100	100
03	030307	Maquinaria e equipamento	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
03	030308	Outros investimentos	100	100	100	100	100
03	0304	Juros tributários					
03	030401	Indemnizatórios	100	100	100	100	100
03	030402	Outros	100	100	100	100	100
03	0305	Outros juros					
03	030502	Outros	100	100	100	100	100
03	0306	Outros encargos financeiros					
03	030601	Outros encargos financeiros	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
		Total das Despesas Correntes:	72 200	71 200	63 700	56 200	48 700
03	07	Aquisição de bens de capital					

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica			€	2023	2024	2025	2026
03	0702	Locação financeira					
03	070201	Terrenos	100	100	100	100	100
03	070202	Habitações	100	100	100	100	100
03	070203	Edifícios	100	100	100	100	100
03	070204	Construções diversas	100	100	100	100	100
03	070205	Material de transporte	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
03	070206	Material de informática	100	100	100	100	100
03	070207	Maquinaria e equipamento	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000
03	070209	Outros investimentos	100	100	100	100	100
		Total das Despesas de Capital:	90 600	90 600	90 600	90 600	90 600
03	09	Ativos financeiros					
03	0902	Títulos a curto prazo					
03	090201	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100	100	100	100	100
03	090202	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100	100	100	100	100
03	090203	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100	100	100	100	100
03	090204	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100	100	100	100	100
03	090205	Admin.pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100
03	090206	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100	100	100	100	100
03	090208	Admin.pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100
03	0903	Títulos a médio e longo prazos					
03	090301	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100	100	100	100	100
03	090302	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100	100	100	100	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica			€	2023	2024	2025	2026
03	090303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100	100	100	100	100
03	090304	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100	100	100	100	100
03	090305	Admin.pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100
03	090306	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100	100	100	100	100
03	090308	Admin.pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100
03	0905	Empréstimos a curto prazo					
03	090508	Admin.pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100
03	0906	Empréstimos a médio e longo prazos					
03	090608	Admin.pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100
03	090613	Famílias - Outras	100	100	100	100	100
03	0907	Ações e outras participações					
03	090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	200	200	200	200	200
03	090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	200	200	200	200	200
03	090703	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100	100	100	100	100
03	090704	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
03	090705	Admin.pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100
03	090706	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100	100	100	100	100
03	090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100
03	0908	Unidades de participação					
03	090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100	100	100	100	100
03	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100	100	100	100	100
03	090803	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100	100	100	100	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica			€	2023	2024	2025	2026
03	090804	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100	100	100	100	100
03	090805	Admin.pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100
03	090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100	100	100	100	100
03	090808	Admin.pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100
03	0909	Outros ativos financeiros					
03	090901	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100	100	100	100	100
03	090902	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100	100	100	100	100
03	090903	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100	100	100	100	100
03	090904	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100	100	100	100	100
03	090905	Admin.pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100
03	090906	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100	100	100	100	100
03	090908	Admin.pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100
03	10	Passivos financeiros					
03	1003	Títulos a médio e longo prazos					
03	100303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100	100	100	100	100
03	1005	Empréstimos a curto prazo					
03	100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000
03	100504	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100	100	100	100	100
03	100506	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100	100	100	100	100
03	1006	Empréstimos a médio e longo prazos					
03	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	533 500	441 500	552 500	432 500	378 500
03	100604	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100	100	100	100	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica			€	2023	2024	2025	2026
03	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	239 500	239 500	239 500	239 500	239 500
03	100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100	100	100	100	100
		Total das Despesas não Efetivas:	2 278 400	2 186 400	2 297 400	2 177 400	2 123 400
		Total do Capítulo Orgânico 03:	2 441 200	2 348 200	2 451 700	2 324 200	2 262 700
		Total do Orçamento da Despesa:	53 933 150	47 775 175	47 220 425	41 275 425	41 045 125
		Total das Despesas Correntes:	25 370 150	23 752 075	24 035 525	23 926 125	23 932 125
		Total das Despesas de Capital:	26 284 600	21 836 700	20 887 500	15 171 900	14 989 600
		Total das Despesas Efetivas:	51 654 750	45 588 775	44 923 025	39 098 025	38 921 725
		Total das Despesas Não Efetivas:	2 278 400	2 186 400	2 297 400	2 177 400	2 123 400
		Total do Orçamento da Despesa:	**53 933 150**	**47 775 175**	**47 220 425**	**41 275 425**	**41 045 125**

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Anexo – C

Resumo do Orçamento para o ano 2022

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2022

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	30 085 450		Correntes	25 370 150	
Capital	20 845 278		Capital	26 284 600	
Total:		50 930 728	Total:		51 654 750
Efetivas	50 930 728		Efetivas	51 654 750	
Não efetivas.....	3 002 422		Não efetivas.....	2 278 400	
Total:		53 933 150	Total:		53 933 150
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
	Total Geral:	53 933 150		Total Geral:	53 933 150

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Anexo – D

Resumo da Despesa por Classificação Orgânica

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2022)

	Orgânica	Correntes	Capital	Efetivas	Não Efetivas	Total
01	Administração Autárquica	80 150,00	0,00	80 150,00	0,00	80 150,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	25 217 800,00	26 194 000,00	51 411 800,00	0,00	51 411 800,00
03	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	72 200,00	90 600,00	162 800,00	2 278 400,00	2 441 200,00
	Total Geral:	**25 370 150,00**	**26 284 600,00**	**51 654 750,00**	**2 278 400,00**	**53 933 150,00**

Anexo – E

Resumo da Despesa por Classificação Económica

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	10 694 950,00
0101	Remunerações certas e permanentes	8 279 100,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	320 000,00
010103	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	400,00
01010301	Pessoal em funções	100,00
01010302	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100,00
01010303	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	100,00
01010304	Recrut. de pessoal para novos postos de trabalho	100,00
010104	Pessoal quadros - Regime cont. individ. trabalho	6 024 700,00
01010401	Pessoal em funções	5 610 500,00
01010402	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100,00
01010403	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	100,00
01010404	Recrut. Pessoal para novos postos de trabalho	414 000,00
010105	Pessoal além dos quadros	100,00
010106	Pessoal contratado a termo	400,00
01010601	Pessoal em funções	100,00
01010602	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100,00
01010603	Alterações facultativa de posicion. remuneratório	100,00
01010604	Recrut. de pessoal para novos postos de trabalho	100,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	100 000,00
010108	Pessoal a aguardar aposentação	100,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	100,00
010110	Gratificações	300,00
01011001	Membros dos órgãos autárquicos	100,00
01011002	Pessoal dos quadros	100,00
01011003	Outros	100,00
010111	Representação	72 400,00
01011101	Membros dos órgãos autárquicos	41 900,00
01011102	Outros	30 500,00
010112	Suplementos e prémios	100,00
010113	Subsídio de refeição	601 000,00
01011301	Pessoal dos quadros	550 000,00
0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	550 000,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	51 000,00
0101130201	Membros dos órgãos autárquicos	9 900,00
0101130202	Outros	100,00
0101130203	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	41 000,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	1 049 500,00
01011401	Pessoal dos quadros	934 900,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	114 600,00
0101140201	Membros dos órgãos autárquicos	45 500,00
0101140202	Outros	100,00
0101140203	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	69 000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	110 000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	128 400,00
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	100,00
010202	Horas extraordinárias	40 000,00

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)

Económica	Designação	Dotação
010203	Alimentação e alojamento	100,00
010204	Ajudas de custo	17 500,00
010205	Abono para falhas	20 000,00
010206	Formação	5 000,00
010207	Colaboração técnica e especializada	100,00
010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamento	100,00
010209	Subsídio de prevenção	100,00
010210	Subsídio de trabalho noturno	100,00
010211	Subsídio de turno	100,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	100,00
010213	Outros suplementos e prémios	45 100,00
01021301	Prémios de desempenho	100,00
01021302	Outros	45 000,00
0103	Segurança social	2 287 450,00
010301	Encargos com a saúde	360 000,00
010302	Outros encargos com a saúde	100,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	26 000,00
010304	Outras prestações familiares	7 500,00
010305	Contribuições para a segurança social	1 752 700,00
01030501	Assistência doença dos funcion. públicos (ADSE)	100,00
01030502	S.S. pessoal reg. cont. trab funções púb. (RCTFP)	1 752 500,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	910 500,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	842 000,00
01030503	Outros	100,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00
010308	Outras pensões	1 000,00
010309	Seguros	139 850,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	139 750,00
01030902	Seguros de saúde	100,00
010310	Outras despesas de segurança social	200,00
01031001	Event. maternidade, paternidade e adopção	100,00
01031099	Outras despesas de segurança social	100,00
02	Aquisição de bens e serviços	10 139 200,00
0201	Aquisição de bens	1 982 300,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	250 000,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	232 500,00
02010201	Gasolina	5 000,00
02010202	Gasóleo	190 000,00
02010299	Outros	37 500,00
020103	Munições, explosivos e artifícios	100,00
020104	Limpeza e higiene	115 000,00
020105	Alimentação - Refeições confecionadas	656 000,00
020106	Alimentação - Géneros para confecionar	295 000,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	40 000,00
020108	Material de escritório	112 800,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	10 000,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	1 500,00

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)

Económica	Designação	Dotação
020111	Material de consumo clínico	19 000,00
020112	Material de transporte - Peças	32 000,00
020113	Material de consumo hoteleiro	100,00
020114	Outro material - Peças	10 000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	60 000,00
020116	Mercadorias para venda	1 300,00
02011601	Água	100,00
02011602	Eletricidade	100,00
02011603	Outras	1 100,00
020117	Ferramentas e utensílios	5 000,00
020118	Livros e documentação técnica	5 500,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	4 000,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	8 000,00
020121	Outros bens	124 500,00
0202	Aquisição de serviços	8 156 900,00
020201	Encargos das instalações	1 170 100,00
02020101	Água	310 000,00
02020102	Eletricidade	740 000,00
02020103	Gás	60 000,00
02020109	Outros	60 100,00
020202	Limpeza e higiene	40 000,00
020203	Conservação de bens	208 100,00
02020301	Edifícios e outras construções (domínio privado)	85 500,00
02020302	Equipamento básico	45 000,00
02020303	Equipamento de transporte	50 100,00
02020304	Equipamento administrativo	1 500,00
02020305	Edifícios e outras construções (domínio público)	1 000,00
02020399	Outros	25 000,00
020204	Locação de edifícios	33 800,00
02020401	Edifícios p/ funcionamento de serviços municipais	30 200,00
02020402	Edifícios para funcionamento escolar	100,00
02020499	Edifícios para atividades diversas	3 500,00
020205	Locação de material de informática	100,00
020206	Locação de material de transporte	10 000,00
020208	Locação de outros bens	21 500,00
020209	Comunicações	86 100,00
02020901	Telefones/Telemóveis	32 500,00
02020902	Portes/Registos/Franquias Postais	23 050,00
02020903	Internet - Ligação/Portal/Correios eletrónicos	30 000,00
02020999	Outros	550,00
020210	Transportes	430 000,00
02021001	Transportes escolares	410 000,00
02021099	Outros	20 000,00
020211	Representação dos serviços	3 000,00
020212	Seguros	55 000,00
020213	Deslocações e estadas	32 000,00
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	397 000,00

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)

Económica	Designação	Dotação
020215	Formação	11 500,00
020216	Seminários, exposições e similares	10 000,00
020217	Publicidade	158 300,00
02021701	Publicitação de concursos e editais	13 300,00
02021799	Outra	145 000,00
020218	Vigilância e segurança	215 000,00
020219	Assistência técnica	160 000,00
020220	Outros trabalhos especializados	765 000,00
020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	100,00
020222	Serviços de saúde	12 500,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	400 000,00
020225	Outros serviços	3 937 800,00
02022501	Manutenção de espaços verdes	350 000,00
02022502	Recolha, transporte e tratamento de RSU's	30 000,00
02022503	Exploração e manutenção de ETAR's	100,00
02022504	Recolha domiciliária de efluentes	15 000,00
02022505	Manutenção das redes de saneamento	10 000,00
02022507	Limpeza e man. de florestas e caminhos florestais	120 000,00
02022508	Edições e publicações periódicas municipais	5 500,00
02022509	Iluminação pública	1 250 000,00
02022510	Limpeza de terrenos e de lixeiras ilegais	5 000,00
02022511	Contencioso, notariado e registos diversos	12 500,00
02022512	Retenção dos Fundos pela DGAL, CCDR e GAT	100,00
02022513	Limpeza urbana	530 000,00
02022514	Acordos de prolongamento de horário	70 000,00
02022599	Outros	1 539 600,00
03	Juros e outros encargos	72 200,00
0301	Juros da dívida pública	56 200,00
030103	Socied. financ. - Bancos e outras instit. financ.	26 000,00
03010301	Empréstimos de curto prazo	2 500,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	23 500,00
030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	30 100,00
03010501	Empréstimos de curto prazo	100,00
03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	30 000,00
030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	100,00
030201	Despesas diversas	100,00
0303	Juros de locação financeira	10 600,00
030301	Terrenos	100,00
030302	Habitações	100,00
030303	Edifícios	100,00
030304	Construções diversas	100,00
030305	Material de transporte	5 000,00
030306	Material de informática	100,00
030307	Maquinaria e equipamento	5 000,00
030308	Outros investimentos	100,00
0304	Juros tributários	200,00

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)

Económica	Designação	Dotação
030401	Indemnizatórios	100,00
030402	Outros	100,00
0305	Outros juros	100,00
030502	Outros	100,00
0306	Outros encargos financeiros	5 000,00
030601	Outros encargos financeiros	5 000,00
04	Transferências correntes	4 070 900,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	585 200,00
040101	Públicas	250 100,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	250 000,00
04010102	Outras	100,00
040102	Privadas	335 100,00
0403	Administração central	200,00
040301	Estado	100,00
040305	Serviços e fundos autónomos	100,00
0405	Administração local	1 113 400,00
040501	Continente	1 113 400,00
04050101	Munícipios	100,00
04050102	Freguesias	480 400,00
04050103	Serviços autónomos da administração local	100,00
04050104	Associações de munícipios	632 500,00
04050106	Regiões de turismo	100,00
04050107	Assembleias distritais	100,00
04050108	Outros	100,00
0406	Segurança social	200,00
040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	100,00
040602	Outras transferências	100,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	1 019 100,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	1 019 100,00
0408	Famílias	1 337 500,00
040802	Outras	1 337 500,00
0409	Resto do mundo	15 300,00
040902	União Europeia-Países membros	15 100,00
040903	Países terceiros e organizações internacionais	200,00
05	Subsídios	400,00
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	300,00
050101	Públicas	200,00
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100,00
0501010199	Outros	100,00
05010102	Outras	100,00
050103	Privadas	100,00
0508	Famílias	100,00
050803	Outras	100,00
06	Outras despesas correntes	392 500,00
0602	Diversas	392 500,00
060201	Impostos e taxas	10 100,00
06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	10 000,00

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)

Económica	Designação	Dotação
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	5 000,00
0602010199	Outras	5 000,00
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	100,00
060203	Outras	382 400,00
06020301	Outras restituições	10 000,00
06020302	IVA pago	150 000,00
06020303	Diferenças de câmbio	100,00
06020304	Serviços bancários	10 000,00
06020305	Outras	212 300,00
0602030501	Quotizações	146 350,00
0602030502	Reembolso de remunerações	100,00
0602030503	Custas Judiciais	20 000,00
0602030599	Outras	45 850,00
	Total das Despesas Correntes:	25 370 150,00
07	Aquisição de bens de capital	25 176 100,00
0701	Investimentos	7 997 700,00
070101	Terrenos	423 900,00
070102	Habitações	50 400,00
07010201	Construção	50 100,00
07010202	Aquisição	100,00
07010203	Reparação e beneficiação	200,00
070103	Edifícios	4 475 000,00
07010301	Instalações de serviços	2 243 200,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	271 500,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	100 100,00
07010305	Escolas	1 575 000,00
07010307	Outros	285 200,00
070104	Construções diversas	315 500,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	150 000,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	100,00
07010413	Outros	165 400,00
070106	Material de transporte	590 000,00
07010602	Outro	590 000,00
070107	Equipamento de informática	362 800,00
070108	Software informático	339 000,00
070109	Equipamento administrativo	10 500,00
070110	Equipamento básico	261 300,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	125 000,00
07011002	Outro	136 300,00
070111	Ferramentas e utensílios	5 000,00
070112	Artigos e objetos de valor	1 500,00
070113	Investimentos incorpóreos	287 700,00
070115	Outros investimentos	875 100,00
0702	Locação financeira	90 600,00
070201	Terrenos	100,00
070202	Habitações	100,00

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)

Económica	Designação	Dotação
070203	Edifícios	100,00
070204	Construções diversas	100,00
070205	Material de transporte	50 000,00
070206	Material de informática	100,00
070207	Maquinaria e equipamento	40 000,00
070209	Outros investimentos	100,00
0703	Bens de domínio público	17 087 800,00
070301	Terrenos e recursos naturais	100,00
070303	Outras construções e infraestruturas	16 812 400,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	10 702 300,00
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	197 700,00
07030304	Iluminação pública	15 000,00
07030305	Parques e jardins	698 700,00
07030306	Instalações desportivas e recreativas	235 100,00
07030307	Captação e distribuição de água	90 100,00
07030308	Viação rural	4 423 400,00
07030309	Sinalização e trânsito	45 000,00
07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia elétrica	5 000,00
07030312	Cemitérios	10 000,00
07030313	Outros	390 100,00
070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	275 200,00
070306	Outros bens de domínio público	100,00
08	Transferências de capital	1 083 300,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	300,00
080101	Públicas	200,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100,00
08010102	Outras	100,00
080102	Privadas	100,00
0803	Administração central	200,00
080301	Estado	100,00
080306	Serviços e fundos autónomos	100,00
0805	Administração local	423 100,00
080501	Continente	423 100,00
08050101	Munícipios	100,00
08050102	Freguesias	320 500,00
08050103	Serviços autónomos da administração local	100,00
08050104	Associações de munícipios	102 100,00
08050106	Regiões de turismo	100,00
08050107	Assembleias municipais	100,00
08050108	Outros	100,00
0806	Segurança social	200,00
080601	Sistema de solidariedade e segurança social	100,00
080605	Outras transferências	100,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	659 000,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	659 000,00
0808	Famílias	100,00
080802	Outras	100,00

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)

Económica	Designação	Dotação
0809	Resto do mundo	400,00
080901	União Europeia-Instituições	100,00
080902	União Europeia-Países membros	100,00
080903	Países terceiros e organizações internacionais	200,00
11	Outras despesas de capital	200,00
1102	Diversas	200,00
110201	Restituições	100,00
110299	Outras	100,00
	Total das Despesas de Capital:	26 259 600,00
	Total das Despesas Efetivas:	51 629 750,00
09	Ativos financeiros	4 900,00
0902	Títulos a curto prazo	700,00
090201	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090202	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00
090203	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090204	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090205	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090206	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090208	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0903	Títulos a médio e longo prazos	700,00
090301	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090302	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00
090303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090304	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090305	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090306	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090308	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0905	Empréstimos a curto prazo	100,00
090508	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0906	Empréstimos a médio e longo prazos	200,00
090608	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
090613	Famílias - Outras	100,00
0907	Ações e outras participações	1 800,00
090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	200,00
090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	200,00
090703	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090704	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	1 000,00
090705	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090706	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0908	Unidades de participação	700,00
090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00
090803	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090804	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090805	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)

Económica	Designação	Dotação
090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090808	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0909	Outros ativos financeiros	700,00
090901	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090902	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00
090903	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090904	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090905	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090906	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090908	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
10	Passivos financeiros	2 273 500,00
1003	Títulos a médio e longo prazos	100,00
100303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
1005	Empréstimos a curto prazo	1 500 200,00
100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 500 000,00
100504	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
100506	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	773 200,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	533 500,00
100604	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	239 500,00
100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
	Total das Despesas não efetivas:	2 278 400,00
	Total do Orçamento da Despesa:	**53 908 150,00**

Anexo – F

Resumo do Orçamento por Capítulos para 2022

Município de Ourém

Resumo do orçamento por Capítulo para 2022

	Receitas	Montante
01	Impostos diretos	10 588 400
02	Impostos indiretos	100
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04	Taxas, multas e outras penalidades	891 900
05	Rendimentos da propriedade	1 709 600
06	Transferências correntes	16 359 036
07	Venda de bens e serviços correntes	500 000
08	Outras receitas correntes	36 414
	Total das Receitas Correntes:	**30 085 450**
09	Venda de bens de investimento	5 400
10	Transferências de capital	8 339 578
13	Outras receitas de capital	12 500 200
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	100
	Total das Receitas de Capital:	**20 845 278**
	Total das Receitas Efetivas:	50 930 728
11	Ativos financeiros	2 122
12	Passivos financeiros	3 000 300
14	Recursos próprios comunitários	
16	Saldo da gerência anterior	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Receitas não Efetivas:	**3 002 422**

	Despesas	Montante
01	Despesas com o pessoal	10 694 950
02	Aquisição de bens e serviços	10 139 200
03	Juros e outros encargos	72 200
04	Transferências correntes	4 070 900
05	Subsídios	400
06	Outras despesas correntes	392 500
	Total das Despesas Correntes:	**25 370 150**
07	Aquisição de bens de capital	25 176 100
08	Transferências de capital	1 108 300
11	Outras despesas de capital	200
	Total das Despesas de Capital:	**26 284 600**
	Total das Despesas Efetivas:	**51 654 750**
09	Ativos financeiros	4 900
10	Passivos financeiros	2 273 500
12	Operações extra-orçamentais	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Despesas Não Efetivas:	**2 278 400**

Total das Receitas: 53 933 150

Total das Despesas: 53 933 150

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Anexo – G

Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – 2022/2026

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
01				**EDUCAÇÃO**																					
01	**001**			**Ensino Básico**																					
01	001	2011/171		Centro Escolar de Fátima Sul																					
01	001	2011/171	1	Aquisição de terrenos	02	070101	O	15		85		04	01/2011	12/2026	0		100	100		100					200
01	001	2011/171	2	Construção do edifício escolar	02	07010305	O	33		67		05	01/2011	12/2026	1	47 900	50 000	50 000		1 300 000	1 300 000				2 697 900
01	001	2011/171	3	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O	15		85		09	01/2012	12/2026	0		100	100		100	35 000				35 200
01	001	2011/171	4	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O	15		85		10	01/2011	12/2026	0		100	100		5 000					5 100
01	001	2011/171	5	Aquisição de material didático	02	070115	E	15		85		09	01/2011	12/2026	0		100	100		100	10 000				10 200
01	001	2012/172		Centro Escolar de Atouguia (ampliação)																					
01	001	2012/172	1	Construção do edifício escolar	02	07010305	E	15		85		05	01/2013	12/2026	2	33 000	1 215 000	1 215 000		100					1 248 100
01	001	2012/172	2	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O	15		85		09	01/2013	12/2026	0		100	100		10 000					10 100
01	001	2012/172	3	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O	15		85		10	01/2013	12/2026	0		100	100		100	5 000				5 200
01	001	2012/172	4	Aquisição de material didático	02	070115	O	15		85		09	01/2013	12/2026	0		100	100		10 000					10 100
01	001	2021/160		Reparação e Requalificação da EB23 IV Conde de Ourém	02	07010305	E	100				13	01/2021	12/2026	0		25 000	25 000		300 000	275 000				600 000
01	001	2021/161		Reparação e Requalificação da EB23 de Caxarias	02	07010305	E	27		73		13	01/2021	12/2026	0		250 000	250 000		500 000	350 000				1 100 000
01	001	2021/162		Reparação e Requalificaçao da EB23 de Freixianda	02	07010305	E	100				13	01/2021	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	50 000	150 000		230 000
01	001	2021/191		Requalificação do Jardim de Infância em Pinheiro (N. Sra. da Piedade)	02	07010305	E	100				13	01/2021	12/2026	0										
01	001	2022/1		Aquisição de terrenos	02	070101	O	100				04	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
01	001	2022/2		Benef./ampliação e revisão de preços	02	07010305	E	100				05	01/2022	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
01	001	2022/3		Modernização e equipamentos																					
01	001	2022/3	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O	100				09	01/2022	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
01	001	2022/3	2	Aquisição de equipamento administrativo	02	070109	O	100				09	01/2022	12/2026	0		500	500		500	500	500	500	500	3 000
01	001	2022/3	3	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O	100				10	01/2022	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
01	001	2022/3	4	Aquisição de software	02	070108	O	100				10	01/2022	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
01	001	2022/3	5	Aquisição de material didático	02	070115	O	100				09	01/2022	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
01	001	2022/3	6	Outros investimentos	02	070115	O	100				09	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
													Totais do Programa 001:			80 900	1 600 200	1 600 200		2 185 000	2 034 500	99 500	199 500	49 500	6 249 100
01	**004**			**Ações de Cooperação e Apoio ao Ensino**																					
01	004	2018/19		Apoio à Natalidade e Infância	02	040802	O	100				09	01/2018	12/2026	0		450 000	450 000		450 000	450 000	450 000	450 000	450 000	2 700 000
01	004	2020/163		Combate ao insucesso escolar - 2ª Fase																					

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
01				**EDUCAÇÃO**																					
01	**004**			**Ações de Cooperação e Apoio ao Ensino**																					
01	004	2020/163	1	Laboratório de línguas																					
01	004	2020/163	1/2	Aquisição de serviços	02	02022599	O	15		85		09	01/2020	12/2026	4		6 000	6 000							6 000
01	004	2020/163	1/3	Aquisição de equipamentos tecnológicos de informação e comunicação	02	070107	O	15		85		09	01/2020	12/2026	4		64 000	64 000		100					64 100
01	004	2020/163	1/4	Software	02	070108	O	15		85		09	01/2020	12/2022	0		24 000	24 000		100					24 100
01	004	2020/163	2	Sala VAR - Realidade Virtual e Aumentada																					
01	004	2020/163	2/2	Aquisição de serviços	02	02022599	O	15		85		09	01/2020	12/2026	4		5 000	5 000		100					5 100
01	004	2020/163	2/3	Aquisição de equipamentos tecnológicos de informação e comunicação	02	070107	O	15		85		09	01/2020	12/2026	4		70 000	70 000		100					70 100
01	004	2020/163	2/4	AP's e software a desenvolver	02	070108	O	15		85		09	01/2020	12/2020	0		74 000	74 000		100					74 100
01	004	2020/163	4	Centro Local para a Promoção do Sucesso Educativo																					
01	004	2020/163	4/1	Aquisição de bens	02	020121	O	15		85		09	01/2020	12/2026	4		5 000	5 000		100					5 100
01	004	2020/163	4/2	Aquisição de serviços	02	02022599	O	15		85		09	01/2020	12/2026	4		210 000	210 000		100					210 100
01	004	2020/163	4/3	Encargos com publicação e divulgação	02	02021799	O	15		85		09	01/2020	12/2026	4		5 000	5 000		100					5 100
01	004	2020/163	4/4	Aquisição de equipamentos na área das Tecnologias da Informação e Comunicação	02	070107	O	15		85		09	01/2020	12/2026	4		10 000	10 000		100					10 100
01	004	2020/163	6	Atividades Experimentais para Promoção da Cultura Científica																					
01	004	2020/163	6/2	Aquisição de serviços	02	02022599	O	15		85		09	01/2020	12/2026	4		10 000	10 000		100					10 100
01	004	2020/163	6/3	Aquisição de equipamentos - laboratórios de ciências	02	070115	O	15		85		09	01/2020	12/2023	0		82 000	82 000		100					82 100
01	004	2022/4		Protocolos/Contratos - Programa na área educativa																					
01	004	2022/4	1	Freguesias - Cedência de espaços	02	04050102	O	100				09	01/2022	12/2026	4		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
01	004	2022/4	2	Outras entidades - Cedência de espaços	02	040701	O	100				09	01/2022	12/2026	4		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
01	004	2022/5		Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar																					
01	004	2022/5	1	Atividades de animação e apoio à família	02	02022514	O	100				09	01/2022	12/2026	4		70 000	70 000		70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	420 000
01	004	2022/5	2	Serviço de refeições	02	020105	O	100				09	01/2022	12/2026	4		350 000	350 000		350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	2 100 000
01	004	2022/6		Generalização de refeições escolares	02	040802	O	100				09	01/2022	12/2026	4		650 000	650 000		650 000	650 000	650 000	650 000	650 000	3 900 000
01	004	2022/7		Atividades de enriquecimento curricular	02	020220	O	100				09	01/2022	12/2026	0		225 000	225 000		225 000	225 000	225 000	225 000	225 000	1 350 000
01	004	2022/8		Transporte escolar	02	02021001	O	100				09	01/2022	12/2026	0		410 000	410 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	660 000
01	004	2022/9		Ações de cooperação com os PALOP	02	040903	O	100				09	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
01	004	2022/10		Atribuição de bolsas de investigação	02	040802	O	100				09	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
01				**EDUCAÇÃO**																					
01	**004**			**Ações de Cooperação e Apoio ao Ensino**																					
01	004	2022/11		Ação social escolar	02	040802	O	100				09	01/2022	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
01	004	2022/12		Aquecimento das escolas	02	02020109	O	100				09	01/2022	12/2026	0		60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000
01	004	2022/13		Entrada de alunos em piscinas	02	02022599	O	100				09	01/2022	12/2026	0		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000
01	004	2022/14		Conservação e manutenção de equipamentos e infraestruturas																					
01	004	2022/14	1	Manutenção de edifícios escolares	02	02020301	O	100				09	01/2022	12/2026	0		60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000
01	004	2022/14	2	Manutenção de equipamentos educativos	02	02020399	O	100				09	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
01	004	2022/15		Ações complementares de apoio ao ensino																					
01	004	2022/15	1	Aquisição de bens	02	020121	O	100				09	01/2022	12/2026	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
01	004	2022/15	2	Aquisição de bens para oferta	02	020115	O	100				09	01/2022	12/2026	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
01	004	2022/15	3	Alimentação	02	020105	O	100				09	01/2022	12/2026	0		250 000	250 000		250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 500 000
01	004	2022/15	4	Aquisição de serviços	02	02022599	O	100				09	01/2022	12/2026	0		125 000	125 000		125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	750 000
01	004	2022/15	5	Medidas extraordinárias p/ suprimento de ausências - Emp. trabalho temporário	02	020220	O	100				09	01/2022	12/2026	0		150 000	150 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	400 000
01	004	2022/15	6	Material de escritório	02	020108	O					09	01/2022	12/2026	0		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
													Totais do Programa 004:				3 477 100	3 477 100		2 453 200	2 452 100	2 452 100	2 452 100	2 452 100	15 738 700
								Totais do Objetivo 01:								80 900	5 077 300	5 077 300	0	4 638 200	4 486 600	2 551 600	2 651 600	2 501 600	21 987 800
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																					
02	**001**			**Cultura**																					
02	001	2018/20		Imóvel para Atividade Associativa Cultural																					
02	001	2018/20	1	Aquisição de imóvel	02	07010307	O	100				04	01/2018	12/2026	0		100	100							100
02	001	2018/20	2	Estudos e projetos	02	07010307	O	100				03	01/2018	12/2026	0		50 000	50 000							50 000
02	001	2018/20	3	Obras de Reabilitação	02	07010307	E	100				05	01/2018	12/2026	0		100 000	100 000		900 000					1 000 000
02	001	2019/167		Beneficiação da Casa do Administrador (Receção Loja / Auditório)	02	07010301	E	100				08	01/2019	12/2026	0		40 000	40 000		110 000					150 000
02	001	2019/168		Edifício na D. Afonso (Vila Medieval de Ourém)																					
02	001	2019/168	1	Aquisição	02	070305	O	100				01	01/2019	12/2026	4		100	100							100
02	001	2019/168	2	Valorização para fins culturais	02	070305	E	100				08	01/2019	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	170 000				220 000
02	001	2022/16		Aquisição de terrenos	02	070101	O	100				04	01/2022	12/2026	4		100	100		100	100	100	100	100	600
02	001	2022/17		Modernização e equipamento																					

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																					
02	**001**			**Cultura**																					
02	001	2022/17	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O	100				08	01/2022	12/2026	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
02	001	2022/18		Apoio ao associativismo cultural																					
02	001	2022/18	1	Apoio a despesas correntes	02	040701	O	100				08	01/2022	12/2026	0		110 000	110 000		110 000	110 000	110 000	110 000	110 000	660 000
02	001	2022/18	2	Apoio ao investimento	02	080701	A	100				08	01/2022	12/2026	0		150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
02	001	2022/19		Edições/ publicitações municipais culturais																					
02	001	2022/19	1	Edições e publicitações periódicas	02	02022508	O	100				08	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	001	2022/19	2	Publicitações de livros ou similares	02	020120	O	100				08	01/2022	12/2026	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
02	001	2022/20		Programa Cultural do Município																					
02	001	2022/20	1	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	O	100				08	01/2022	12/2026	0		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
02	001	2022/20	2	Aquisição de bens	02	020121	O	100				08	01/2022	12/2026	0		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
02	001	2022/20	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O	100				08	01/2022	12/2026	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
02	001	2022/20	4	Locação operacional	02	020208	O	100				08	01/2022	12/2026	0		500	500		500	500	500	500	500	3 000
02	001	2022/20	5	Ações de divulgação e impressão de conteúdos	02	020220	O	100				08	01/2022	12/2026	0		3 500	3 500		3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	21 000
02	001	2022/20	6	Aquisição de mercadorias	02	02011603	O	100				08	01/2022	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
02	001	2022/20	7	Atribuição de prémios monetários	02	040701	O	100				08	01/2022	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
02	001	2022/20	8	Aquisição de refeições	02	020105	O	100				08	01/2022	12/2026	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
02	001	2022/20	9	Publicitação e divulgação	02	02021799	O	100				08	01/2022	12/2026	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
02	001	2022/21		Biblioteca Municipal																					
02	001	2022/21	1	Locação operacional	02	02020401	O	100				08	01/2022	12/2026	0		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
02	001	2022/21	2	Aquisição de livros e outros documentos	02	020120	O	100				08	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	001	2022/164		Readaptação de edifício para Biblioteca e Arquivo Municipal	02	07010413	E	100				13	01/2022	12/2025	0		100	100		50 000	1 000 000	1 000 000			2 050 100
02	001	2022/168		Programação do Teatro Municipal de Ourém (TMO)																					
02	001	2022/168	1	Aquisição de bens	02	020121	O	100				08	01/2022	12/2027	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	001	2022/168	2	Prémios condecorações e ofertas	02	020115	O	100				08	01/2022	12/2027	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
02	001	2022/168	3	Refeições	02	020105	O	100				08	01/2022	12/2027	0		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
02	001	2022/168	4	Aluguer de equipamentos	02	020208	O	100				08	01/2022	12/2027	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	001	2022/168	5	Impressão de conteúdos	02	020220	O	100				08	01/2022	12/2022	0		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
02	001	2022/168	6	Ações de publicitação de divulgação	02	02021799	E	100				08	01/2022	12/2027	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
02	001	2022/168	7	Aquisição de serviços - Artistas e autores	02	02022599	O	100				08	01/2022	12/2027	0		300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 800 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																					
02	**001**			**Cultura**																					
02	001	2022/168	8	Deslocações e estadas	02	020213	O	100				08	01/2022	12/2027	0		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
02	001	2022/168	9	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O	100				08	01/2022	12/2022	0		150 000	150 000		150 000	100 000	50 000	50 000	50 000	550 000
													Totais do Programa 001:				1 096 400	1 096 400		1 966 100	2 001 100	1 781 100	781 100	781 100	8 406 900
02	**002**			**Desporto e Lazer**																					
02	002	2018/2		Campos de Ténis e Padel em Ourém	02	07010406	E	100				05	01/2019	12/2026	1		100	100		100	100				300
02	002	2021/174		Parque Infantil em Fátima - Santos Francisco e Jacinta	02	07030306	E	100				06	01/2021	12/2026	0		50 000	50 000							50 000
02	002	2021/182		Parques Infantis (Gieiteira, Moitas e Moimento)	02	07030305	E	100				13	01/2021	12/2026	0		100	100		100	100	100 000			100 300
02	002	2022/22		Construção e beneficiação - Desporto e Lazer																					
02	002	2022/22	1	Pavilhões e outros edifícios	02	07010302	E	100				05	01/2022	12/2026	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
02	002	2022/22	2	Outras infraestruturas de desporto e lazer	02	07030306	E	100				05	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02	002	2022/23		Aquisição de terrenos	02	070101	O	100				04	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
02	002	2022/24		Modernização e aquisição (desporto e lazer)																					
02	002	2022/24	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O	100				09	01/2022	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
02	002	2022/24	2	Outros investimentos	02	070115	O	100				09	01/2022	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
02	002	2022/25		Parques infantis, de merendas e outros																					
02	002	2022/25	1	Beneficiação/ Ampliação	02	07030305	A	100				09	01/2022	12/2026	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
02	002	2022/25	2	Construção de novos parques	02	07030305	A	100				09	01/2022	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
02	002	2022/25	3	Manutenção de espaços de lazer	02	02020399	O	100				09	01/2022	12/2026	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
02	002	2022/26		Apoio ao associativismo desportivo e de lazer																					
02	002	2022/26	1	Apoio a despesas correntes	02	040701	O	100				09	01/2022	12/2026	0		300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 800 000
02	002	2022/26	2	Apoio ao investimento	02	080701	O	100				09	01/2022	12/2026	0		300 000	300 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	1 050 000
02	002	2022/26	3	Apoio a atletas de alta competição	02	040701	O	100				09	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02	002	2022/27		Programa desportivo e de lazer do Município																					
02	002	2022/27	1	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	O	100				09	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02	002	2022/27	2	Aquisição de bens. Outros.	02	020121	O	100				09	01/2022	12/2026	0		17 500	17 500		17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	105 000
02	002	2022/27	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O	100				09	01/2022	12/2026	0		125 000	125 000		125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	750 000
02	002	2022/27	4	Locação operacional	02	020208	O	100				09	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	002	2022/27	5	Ações de divulgação	02	02021799	O	100				09	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																					
02	**002**			**Desporto e Lazer**																					
02	002	2022/27	6	Atribuição de prémios monetários	02	040701	O	100				09	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02	002	2022/27	7	Aquisição de refeições	02	020105	O	100				09	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02	002	2022/27	8	Viver mais saudável/ Desporto Sénior	02	02022599	O	100				09	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02	002	2022/28		Serviço de transporte - Apoio ao associativismo	02	02021099	O	100				09	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02	002	2022/152		Orçamento Participativo - Piscina de água corrente em Espite	02	07030306	E	100				13	01/2022	12/2026	0		50 000	50 000		100					50 100
02	002	2022/153		Requalificação da instalação eletrica do Pavilhão do Pinheiro	02	07010302	E	100				13	01/2022	12/2026	0		120 000	120 000		100					120 100
02	002	2022/161		Construção do Parque Desportivo de Fátima	02	07030306	E	100				13	01/2022	12/2026	0		75 000	75 000		250 000	500 000	1 500 000			2 325 000
													Totais do Programa 002:				1 198 800	1 198 800		1 004 000	1 253 800	2 353 600	753 600	753 600	7 317 400
02	**003**			**Património**																					
02	003	2015/201		Capela de São Sebastião																					
02	003	2015/201	1	Investigação/interpretação e projetos	02	070113	O	100				08	01/2015	12/2026	0		50 000	50 000							50 000
02	003	2015/201	2	Preservação e consolidação	02	07010307	E	100				08	01/2015	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	300 000	500 000		830 000
02	003	2017/149		Recup. e interpretação dos Moinhos de Vento da Fazarga	02	070305	E	100				08	01/2017	12/2026	0		100	100		50 000	50 000	50 000	350 000		500 100
02	003	2017/150		Oficina do Património																					
02	003	2017/150	1	Intervenção no edifício	02	07010301	E	100				05	01/2019	12/2026	0		100	100		100	100	250 000	100 000		350 300
02	003	2017/150	2	Reabilitação do logradouro	02	07010413	E	100				05	01/2017	12/2026	0		100	100		100	100	25 000	5 000		30 300
02	003	2017/150	3	Estudos e projetos	02	07010301	O	100				13	01/2018	12/2026	0		30 000	30 000							30 000
02	003	2022/29		Salvaguarda e valorização do património																					
02	003	2022/29	1	Aquisição de bens	02	020121	O	100				08	01/2022	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
02	003	2022/29	2	Aquisição de serviços especializados	02	020220	O	100				08	01/2022	12/2026	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
02	003	2022/29	3	Aquisição de serviços. outros	02	02022599	O	100				08	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	003	2022/29	4	Aquisição de equipamentos	02	070115	O	100				08	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
02	003	2022/29	5	Investimentos incorpóreos	02	070113	O	100				09	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
02	003	2022/190		Intervenção e valorização da Anta do Zurrague (Alburitel)	02	070115	O	100				08	01/2022	12/2025	0		5 000	5 000		25 000					30 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																				
02	**003**			**Património**																				
02	003	2022/191		Valorização do património natural paleontológico: Pegadas da Amoreira	02 070115	O	100				08	01/2022	12/2024	0		7 500	7 500		10 000	7 500				25 000
												Totais do Programa 003:				111 500	111 500		103 900	76 400	633 700	963 700	8 700	1 897 900
							Totais do Objetivo 02:								0	2 406 700	2 406 700	0	3 074 000	3 331 300	4 768 400	2 498 400	1 543 400	17 622 200
03				**AÇÃO SOCIAL**																				
03	**001**			**Serviço e Ação Social**																				
03	001	2006/183		Apoio à valorização do patrim. p/fins sociais - Fund. Agostinho Albano de Almeida	02 080701	O	100				09	01/2006	12/2026	0	453 300				100 000	100 000	200 000			853 300
03	001	2022/30		Aquisição de terrenos	02 070101	O	100				09	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
03	001	2022/31		Acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida																				
03	001	2022/31	1	Adaptação em edifícios municipais	02 07010301	O	100				09	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
03	001	2022/31	2	Adaptação urbanística	02 07030301	O	100				09	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
03	001	2022/31	3	Aquisição de equipamentos	02 070115	O	100				09	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
03	001	2022/32		Habitações degradadas																				
03	001	2022/32	1	Apoio à recuperação	02 080802	A	100				09	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
03	001	2022/33		Apoio a situações de emergência social - Alimentação	02 020105	A	100				09	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
03	001	2022/34		Banco de ajudas técnicas	02 070115	O	100				09	01/2022	12/2026	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
03	001	2022/35		Apoio às IPSS (Inst. Part. Solidariedade Social)																				
03	001	2022/35	1	Apoio a despesas correntes	02 040701	O	100				09	01/2022	12/2026	0		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
03	001	2022/35	2	Apoio ao investimento	02 080701	O	100				09	01/2022	12/2026	0		100 000	100 000		100 000	150 000	150 000	150 000	150 000	800 000
03	001	2022/36		Programa de ação social do Município																				
03	001	2022/36	1	Aquisição de bens para oferta	02 020115	O	100				09	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
03	001	2022/36	2	Aquisição de bens. Outros	02 020121	O	100				09	01/2022	12/2026	0		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
03	001	2022/36	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O	100				09	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
03	001	2022/36	4	Locação operacional	02 020208	O	100				09	01/2022	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
03	001	2022/36	5	Ações de divulgação	02 020220	O	100				09	01/2022	12/2026	0		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 000
03	001	2022/36	6	Deslocações	02 020213	O	100				09	01/2022	12/2026	0		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
03	001	2022/36	7	Apoio concedido a famílias	02 040802	O	100				09	01/2022	12/2026	0		75 000	75 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	200 000
03	001	2022/36	8	Aquisição de refeições	02 020105	O	100				09	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
03				**AÇÃO SOCIAL**																					
03	**001**			**Serviço e Ação Social**																					
03	001	2022/37		Programa Cartão ABEM	02	040701	O	100				09	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
													Totais do Programa 001:			453 300	335 500	335 500		385 500	435 500	535 500	335 500	335 500	2 816 300
								Totais do Objetivo 03:								453 300	335 500	335 500	0	385 500	435 500	535 500	335 500	335 500	2 816 300
04				**SAÚDE**																					
04	**001**			**Saúde Local**																					
04	001	2016/152		Implementação de Centros de Saúde																					
04	001	2016/152	4	Centro de Saúde em Caxarias	02	07010301	E	20		80		09	01/2019	12/2026	2		1 075 000	1 075 000		100					1 075 100
04	001	2022/38		Programa de ação local de saúde																					
04	001	2022/38	1	Produtos vendidos nas farmácias	02	020110	O	100				09	01/2022	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
04	001	2022/38	2	Material de consumo clínico	02	020111	O	100				09	01/2022	12/2026	0		17 500	17 500		17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	105 000
04	001	2022/38	3	Aquisição de bens. Outros	02	02022599	O	100				09	01/2022	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
04	001	2022/38	4	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O	100				09	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
04	001	2022/39		Reabilitação da Unidade de Cuidados de Saúde de Rio de Couros	02	07010301	E	15		85		05	01/2022	12/2026	2		165 000	165 000							165 000
04	001	2022/157		Ampliação do Centro de Saúde de Ourém	02	07010301	E	100				13	01/2022	12/2024	0		70 000	70 000		100	100	100	550 000	550 000	1 170 300
04	001	2022/158		Requalificação do Centro de Saúde de Fátima	02	07010301	E	100				13	01/2022	12/2024	0		70 000	70 000		100	100	100	365 000	365 000	800 300
													Totais do Programa 001:				1 409 500	1 409 500		29 800	29 700	29 700	944 500	944 500	3 387 700
								Totais do Objetivo 04:								0	1 409 500	1 409 500	0	29 800	29 700	29 700	944 500	944 500	3 387 700
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																					
05	**001**			**Habitação**																					
05	001	2022/40		Parque Habitacional Municipal																					
05	001	2022/40	1	Construção	02	07010201	A	100				05	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
05	001	2022/40	2	Aquisição	02	07010202	O	100				05	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
05	001	2022/40	3	Reparação e beneficiação	02	07010203	A	100				05	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
05	001	2022/41		Programa de apoio aos refugiados																					
05	001	2022/41	1	Adaptação de edifícios municipais	02	07010203	A	100				05	01/2022	12/2023	0		100	100		100	100	100	100	100	600
05	001	2022/41	2	Aquisição de equipamentos/mobiliário	02	070115	O	100				05	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
													Totais do Programa 001:				500	500		500	500	500	500	500	3 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																					
05	**002**			**Planeamento Urbanístico**																					
05	002	2010/131		Plano Diretor Municipal																					
05	002	2010/131	1	Alterações parciais ao PDM	02	070113	O	100				07	01/2010	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
05	002	2018/6		Atualização do Mapa de Ruído estudo acústico	02	070113	O	100				07	01/2018	12/2026	0		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
05	002	2020/150		Operação de Reabilitação Urbana de Ourém	02	070113	O	100				07	01/2020	12/2026	0										
05	002	2020/151		Cadastro Predial de Ourém	02	070113	O	100				07	01/2020	12/2026	0		150 000	150 000		150 000					300 000
05	002	2022/42		Plano de Pormenor	02	070113	O	100				07	01/2022	12/2023	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
05	002	2022/43		Plano de Urbanização	02	070113	O	100				07	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
05	002	2022/44		Estudos Setoriais	02	070113	O	100				07	01/2022	12/2026	0										
05	002	2022/45		Consultadoria jurídica externa	02	020220	O	100				07	01/2022	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
05	002	2022/46		Ortofotocartografia e cartografia numérica vetorial	02	070113	O	100				07	01/2022	12/2026	0		100	100		100	40 000	40 000	100	100	80 400
05	002	2022/47		Consultadorias técnicas	02	020220	O	100				07	01/2022	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
05	002	2022/48		Consultadoria em SIG	02	020220	O	100				07	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
05	002	2022/169		Plano de Urbanização de Ourém	02	070113	O	100				07	01/2022	12/2023	0		25 000	25 000		10 000					35 000
05	002	2022/170		Revisão do Plano de Urbanização de Fátima	02	070113	O	100				07	01/2022	12/2022	0		20 000	20 000		25 000	5 000				50 000
													Totais do Programa 002:				272 600	272 600		262 600	122 500	117 500	77 600	77 600	930 400
05	**003**			**Iluminação**																					
05	003	2022/49		Estudos e projetos	02	020214	O	100				13	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
05	003	2022/50		Rede elétrica																					
05	003	2022/50	1	Ampliação e beneficiação	02	07030310	A	100				05	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
05	003	2022/51		Rede de iluminação pública																					
05	003	2022/51	1	Ampliação e modernização	02	07030304	A	100				05	01/2022	12/2026	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
05	003	2022/51	2	Consumos elétricos de iluminação pública	02	02022509	O	100				13	01/2022	12/2026	0		1 250 000	1 250 000		1 050 000	1 050 000	1 050 000	1 050 000	1 050 000	6 500 000
													Totais do Programa 003:				1 275 000	1 275 000		1 075 000	1 075 000	1 075 000	1 075 000	1 075 000	6 650 000
05	**004**			**Urbanização**																					
05	004	2009/143		Req. Urbana - Rua de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Vieira																					
05	004	2009/143	1	Expropriações	02	070101	O	100				04	01/2009	12/2026	4	42 500	42 500	42 500							85 000
05	004	2009/143	2	Requalificação	02	07030301	E	100				05	01/2009	12/2026	0		50 000	50 000		200 000	700 000				950 000
05	004	2016/160		Plano de Ação - Regeneração Urbana de Ourém																					

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																					
05	**004**			**Urbanização**																					
05	004	2016/160	6	Reabilitação do Cine-Teatro Municipal																					
05	004	2016/160	6/2	Empreitada de reabilitação	02	07010307	E	34		66		05	01/2019	12/2026	6	2 710 500	10 000	10 000							2 720 500
05	004	2016/160	6/3	Aquisição de equipamento	02	070115	O	34		66		08	01/2016	12/2026	5	100 800	50 000	50 000							150 800
05	004	2016/160	8	Reab. Antiga Azenha - Centro de Interpret. e Apoio ao Parque Dr. António Teixeira																					
05	004	2016/160	8/1	Aquisição do imóvel	02	07010307	O	100				04	01/2019	12/2026	0		10 000	10 000		10 000					20 000
05	004	2016/160	8/3	Empreitada de reabilitação	02	07010307	E	15		85		05	01/2019	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	250 000	250 500
05	004	2016/160	9	Reab. do Castelo e Paço do Conde (Conservação e Musealização)																					
05	004	2016/160	9/2	Empreitada de reabilitação	02	070305	E	13		87		05	01/2016	12/2026	6	1 651 700	250 000	250 000							1 901 700
05	004	2016/160	9/3	Musealização - Conteúdos e equipamentos	02	070115	O	15		85		08	01/2020	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	50 000	50 000	250 000	250 000	650 000
05	004	2016/160	10	Expansão e Reabilitação do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira																					
05	004	2016/160	10/1	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O	100				04	01/2016	12/2026	0		100	100		100	100	100			400
05	004	2016/160	10/4	Empreitada de expansão do parque - Fase 2	02	07030305	O	22		78		05	01/2019	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	725 000	700 000	1 525 000
05	004	2016/160	10/5	Reabilitação do Parque	02	07030305	E	100				05	01/2019	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000				75 000
05	004	2016/160	11	Reabilitação do Espaço Público do Núcleo Central de Ourém - Jardim Plessis Trévise																					
05	004	2016/160	11/2	Empreitada de reabilitação	02	07030305	E	45		55		05	01/2016	12/2026	5	798 000	300 000	300 000							1 098 000
05	004	2016/160	12	Reabilitação da Av. D. Nuno Álvares Pereira																					
05	004	2016/160	12/2	Empreitada de reabilitação	02	07030301	E	15		85		05	01/2016	12/2026	6	2 176 100	95 000	95 000							2 271 100
05	004	2016/160	12/3	2º Fase - Troço entre a Rotunda dos Álamos e a Rotunda das Freguesias	02	07030301	E	100				05	01/2019	12/2026	1		25 000	25 000		50 000	200 000	725 000			1 000 000
05	004	2016/160	13	Reabilitação do espaço público da Vila Medieval																					
05	004	2016/160	13/1	Estudos e projetos	02	07030301	O	100				13	01/2016	12/2026	1		10 000	10 000							10 000
05	004	2016/160	13/2	Empreitada de reabilitação	02	07030301	E	15		85		05	01/2016	12/2026	0		50 000	50 000		150 000	250 000				450 000
05	004	2016/161		Mobilidade Urbana Sustentável - Ourém																					
05	004	2016/161	1	Criação de eixo vertical pedonal estruturante - Vila Medieval																					
05	004	2016/161	1/1	Estudos e projetos	02	07030313	O	15		85		13	01/2016	12/2026	4		75 000	75 000							75 000
05	004	2016/161	1/2	Const. de meios mecânicos de ligação vertical	02	07030313	E	15		85		05	01/2016	12/2026	0		50 000	50 000		300 000	400 000				750 000
05	004	2016/161	1/3	Reabilitação e adaptação de edifício para apoio ao acesso	02	07010301	E	100				13	01/2016	12/2023	0		100	100		50 000	100				50 200
05	004	2017/178		Parque de Estacionamento em Aljustrel																					

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																					
05	**004**			**Urbanização**																					
05	004	2017/178	1	Aquisição de terrenos	02	070101	E	100				01	01/2017	12/2026	6	99 900	100	100							100 000
05	004	2017/178	2	Construção do Parque	02	07030301	E	100				13	01/2017	12/2026	0		50 000	50 000		400 000	400 000				850 000
05	004	2017/184		Requalificação do Centro Urbano de Alburitel	02	07030301	E	100				05	01/2017	12/2026	6	98 300	10 000	10 000							108 300
05	004	2017/185		Requalificação - Vila Caxarias	02	07030301	E	100				05	01/2017	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
05	004	2017/186		Requalificações urbanas diversas	02	07030301	E	100				05	01/2017	12/2026	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
05	004	2017/187		Requalificação da Av. Papa João XXIII e troço de ligação à futura rotunda de Moimento (Fátima)																					
05	004	2017/187	1	Estudos e projetos	02	07030301	O	100				13	01/2017	12/2022	3	20 300	70 000	70 000							90 300
05	004	2017/187	2	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O	100				01	01/2017	12/2023	0		150 000	150 000		1 000					151 000
05	004	2017/187	3	Empreitada de construção	02	07030301	E	100				13	01/2017	12/2024	0		750 000	750 000		1 500 000	950 000				3 200 000
05	004	2017/188		Entradas de Fátima - (Fátima/Loureira - EM357)	02	07030301	E	55			45	05	01/2019	12/2026	3	1 085 300	900 000	900 000							1 985 300
05	004	2018/7		Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e Dr. Neves Eliseu (Ourém)																					
05	004	2018/7	2	Empreitada de requalificação	02	07030301	E	55			45	05	01/2019	12/2026	3	261 900	2 200 000	2 200 000							2 461 900
05	004	2018/10		Requalificação - Vila de Olival	02	07030301	E	100				05	01/2018	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
05	004	2018/11		Requalificação - Vila de Freixianda	02	07030301	E	100				05	01/2018	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
05	004	2018/26		Requalificação de Largo em Alburitel	02	07030301	E	100				05	01/2018	12/2026	1										
05	004	2019/145		Rua Tenente Coronel Moreira Lopes (Ourém)																					
05	004	2019/145	1	Aquisições/indemnizações	02	070101	O	100				04	01/2019	12/2026	0		100	100		100					200
05	004	2019/145	2	Projetos e empreitada de requalificação	02	07030301	E	100				05	01/2019	12/2026	0		250 000	250 000		50 000					300 000
05	004	2019/146		Rua de São João de Eudes (Fátima) - Requalificação	02	07030301	E	100				05	01/2019	12/2026	1	30 500	50 000	50 000		600 000	1 550 000				2 230 500
05	004	2019/147		Req. Centro/Norte de Fátima - Constantino/Padroeira/Anjo de Portugal/São Pedro/SãoJosé/Sagrada Família/ N.ª Sra. de Lurdes	02	07030301	E	100				05	01/2019	12/2026	0		50 000	50 000		500 000	1 000 000	500 000			2 050 000
05	004	2019/149		Req. Urbana E113 - Limite Urbano/B.24/18 (Ourém)	02	07030301	E	100				05	01/2019	12/2026	1	21 500	900 000	900 000		465 500					1 387 000
05	004	2019/150		Req. Av. Irmã Lúcia (Rot. Sul / Limite Urbano) - Fátima																					
05	004	2019/150	1	Estudos e projetos	02	07030301	O	100				13	01/2019	12/2022	3		30 000	30 000		30 000					60 000
05	004	2019/150	2	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O	100				01	01/2022	12/2023	0		100 000	100 000		1 000					101 000
05	004	2019/150	3	Empreitada de construção	02	07030301	E	100				13	01/2022	12/2024	0		750 000	750 000		1 500 000	1 500 000				3 750 000
05	004	2019/163		Parque de Estacionamento - CE Caridade	02	07030301	E	100				05	01/2019	12/2026	0										
05	004	2019/181		Variante do Centro de Saúde																					

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																					
05	**004**			**Urbanização**																					
05	004	2019/181	1	Estudos e projetos	02	07030301	O	100				13	01/2019	12/2026	0		15 000	15 000		100					15 100
05	004	2019/181	2	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O	100				04	01/2019	12/2026	0		100	100		20 000	20 000	100			40 200
05	004	2019/181	3	Empreitada de construção	02	07030301	E	100				05	01/2019	12/2026	0		100	100		100	100	100	170 000	300 000	470 400
05	004	2019/184		Ligação entre R. Dr.Francisco Sá Carneiro e a R.Teófilo Braga (R. Serradas - Ourém)																					
05	004	2019/184	1	Estudos e projetos	02	07030301	O	100				13	01/2019	12/2026	0		50 000	50 000							50 000
05	004	2019/184	2	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O	100				04	01/2019	12/2026	0		100	100		25 000	25 000	25 000	25 000		100 100
05	004	2019/184	3	Empreitada de construção	02	07030301	E	100				05	01/2019	12/2026	0		100	100		100	100	150 000	320 000		470 300
05	004	2020/155		Requalificação da Rua dos Pisões - Caxarias	02	07030301	E	100				05	01/2020	12/2026	0		100	100		100	100	125 000	390 000		515 300
05	004	2020/157		Promoção da Acessilbildade Inclusiva - Fátima	02	07030301	E	100				13	01/2020	12/2026	0		220 000	220 000		220 000	100				440 100
05	004	2020/166		Largo do Rossio (Urqueira)	02	07030301	E	100				05	01/2020	12/2026	4	246 600	200 000	200 000							446 600
05	004	2021/156		Reconfiguração do largo do Regato	02	07030301	E	100				13	01/2021	12/2026	0		100	100		50 000					50 100
05	004	2021/163		Entradas de Fátima - ex EN356 (Troço Rotunda Norte em Fátima até ao limite do Concelho)	02	07030301	E	100				13	01/2021	12/2026	0		100	100		50 000	750 000	300 000			1 100 100
05	004	2021/183		Rua do Rosário e envolventes (Fátima)	02	07030301	E	100				13	01/2021	12/2026	0		10 000	10 000		300 000					310 000
05	004	2021/194		Estacionamento em Gondemaria																					
05	004	2021/194	1	Aquisição de terrenos	02	070101	O	100				01	01/2021	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000				30 000
05	004	2021/194	2	Construção do Estacionamento	02	07030301	E	100				05	01/2021	12/2026	0		100	100		100	25 000	25 000			50 200
05	004	2022/52		Aquisição de edifícios - Reabilitação	02	07010413	O	100				04	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
05	004	2022/53		Aquisição de terrenos	02	070101	O	100				04	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
05	004	2022/54		Indemnizações - Urbanismo	02	0602030599	O	100				04	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
05	004	2022/154		Requalificação da Av. Santo Agostinho em Fátima	02	07030301	E	100				13	01/2022	12/2023	0		100	100		200 000					200 100
05	004	2022/155		Construção de ruas de ligaçao entre a AV. D.J.A.C.S e AV. Papa João XXIII (Fátima)	02	07030301	E	100				13	01/2022	12/2024	0		25 000	25 000		25 000	500 000	500 000			1 050 000
05	004	2022/156		Requalificação da estética urbana das rotundas na Av. D. Nuno Álvares Pereira (Ourém)	02	07030301	E	100				13	01/2022	12/2022	0		50 000	50 000		50 000					100 000
05	004	2022/159		Req. Rua D. Afonso IV Conde de Ourém (eixo urbano - Regato/Vila Medieval de Ourém)	02	07030301	E	100				13	01/2022	12/2025	0		25 000	25 000		25 000	25 000	50 000	800 000		925 000
05	004	2022/160		Construção de parque de estacionamento na Vila de Caxarias	02	07030301	E	100				13	01/2022	12/2022	0		25 000	25 000		25 000	125 000	125 000			300 000
05	004	2022/165		Requalificação da Av. Beato Nuno (Fátima)	02	07030301	E	100				13	01/2022	12/2022	0		100	100		75 000					75 100
05	004	2022/166		Req. Ent. R. Dr. A. J. Luz Preto/R.Dr. A.H.Reis Vieira - parque estac./paragem autocarros	02	07030301	E	100				13	01/2022	12/2023	0		50 000	50 000		200 000	350 000				600 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																					
05	**004**			**Urbanização**																					
05	004	2022/177		Construção passeios e reabilitação de ponte - rua principal - Freixianda	02	07030301	E	100				13	01/2022	12/2022	1		315 500	315 500		100					315 600
05	004	2022/180		Largo da Casa Mortuária em Seiça	02	07030301	E	100				13	01/2022	12/2022	0		215 000	215 000		100					215 100
													Totais do Programa 004:			9 343 900	8 629 500	8 629 500		7 223 500	8 945 700	2 665 400	2 745 100	1 565 000	41 118 100
								Totais do Objetivo 05:								9 343 900	10 177 600	10 177 600	0	8 561 600	10 143 700	3 858 400	3 898 200	2 718 100	48 701 500
06				**SANEAMENTO E SALUBRIDADE**																					
06	**001**			**Despoluição das Bacias Hidrográficas do Concelho**																					
06	001	2016/175		Redes de Drenagem de Águas Residuais																					
06	001	2016/175	1	Freg. Fátima - Casa Velha, Eira da Pedra e Fátima Antiga	02	07030302	E	22		78		06	07/2016	12/2026	6	1 662 600	96 500	96 500							1 759 100
06	001	2020/61		Rede de esgotos domésticos de Casal Farto	02	07030302	E	100				05	01/2020	12/2026	0		100	100		125 000	125 000				250 100
06	001	2022/55		Redes de esgotos e águas pluviais																					
06	001	2022/55	1	Ampliação e remodelação	02	07030302	A	100				05	01/2022	12/2026	0		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
06	001	2022/55	2	Manutenção das redes de saneamento	02	02022505	O	100				06	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
06	001	2022/55	3	Ramais domiciliários	02	07030302	A	100				05	01/2022	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
06	001	2022/56		Recolha domiciliária de efluentes	02	02022504	O	100				06	01/2022	12/2026	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
06	001	2022/57		Ações de desratização	02	02022599	O	100				06	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
06	001	2022/58		Estudos e projetos	02	020214	O	100				06	01/2022	12/2026	0		87 000	87 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	212 000
06	001	2022/59		Ramais domiciliários de esgotos e águas pluviais	02	07030302	E	100				06	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
													Totais do Programa 001:			1 662 600	314 700	314 700		281 100	281 100	156 100	156 100	156 100	3 007 800
06	**002**			**Resíduos Sólidos**																					
06	002	2022/61		Maquinaria e Equipamento																					
06	002	2022/61	1	Ilhas Ecológicas																					
06	002	2022/61	1/1	Aquisição	02	07011001	O	100				06	01/2022	12/2026	0		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000
06	002	2022/61	1/2	Manutenção e Lavagem	02	02022599	O	100				06	01/2022	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
06	002	2022/61	2	Aquisição de Óleões	02	07011001	O	100				06	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
06	002	2022/61	3	Ecocentros	02	07011001	E	100				05	01/2022	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
06	002	2022/61	4	Aquisição de outros equipamentos	02	07011001	O	100				06	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
06	002	2022/62		Recolha, Tratamento e Transporte de resíduos volumosos	02	02022502	O	100				06	01/2022	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
06				**SANEAMENTO E SALUBRIDADE**																					
06	**002**			**Resíduos Sólidos**																					
06	002	2022/63		Limpeza de Terrenos e lixeiras ilegais	02	02022510	O	100				06	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
06	002	2022/64		Limpeza Urbana	02	02022513	O	100				06	01/2022	12/2026	0		530 000	530 000		530 000	530 000	530 000	530 000	530 000	3 180 000
06	002	2022/192		Ecocentro na Zona Industrial de Casal dos Frades	02	07011001	E	100				06	01/2022	12/2026	0		50 000	50 000		100 000	250 000				400 000
													Totais do Programa 002:				710 000	710 000		760 000	910 000	660 000	660 000	660 000	4 360 000
06	**003**			**Higiene Pública**																					
06	003	2005/191		Centro de Recolha Oficial de Ourém (Canil/Gatil Municipal)																					
06	003	2005/191	1	Edifício de receção	02	07010307	E	100				05	01/2011	12/2026	6	444 500	5 000	5 000							449 500
06	003	2005/191	4	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O	100				15	01/2011	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
06	003	2005/191	6	Valência de esterilização e ampliação CRO	02	07010307	E	100				13	01/2022	12/2022	0		30 000	30 000							30 000
06	003	2022/65		Sanitários Públicos																					
06	003	2022/65	1	Construção e beneficiação	02	07010307	A	100				05	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
													Totais do Programa 003:			444 500	55 000	55 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	599 500
06	**004**			**Cemitérios**																					
06	004	2022/66		Cemitérios																					
06	004	2022/66	1	Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100				04	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		50 000	50 000	50 000			160 000
06	004	2022/66	2	Ampliação e Beneficiação	02	07030312	E	100				05	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		100 000	100 000				210 000
06	004	2022/66	3	Abertura de Covais	02	02022599	O	100				05	01/2022	12/2022	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
													Totais do Programa 004:				25 000	25 000		155 000	155 000	55 000	5 000	5 000	400 000
								Totais do Objetivo 06:								2 107 100	1 104 700	1 104 700	0	1 216 100	1 366 100	891 100	841 100	841 100	8 367 300
07				**PROTEÇÃO CIVIL**																					
07	**001**			**Serviços Municipais de Proteção Civil**																					
07	001	2022/67		Const. Infra-Estrutura de apoio logístico	02	07010301	E	100				05	01/2022	12/2026	0		7 500	7 500		100	20 000	60 000	100	100	87 800
07	001	2022/68		Mosaicos de PGC e Inf. Sistemas DFCI	02	070115	O	100				01	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
07	001	2022/69		Controlo da Vespa Velutina	02	02022599	O	100				16	01/2022	12/2026	0		70 000	70 000		70 000	70 000	35 000	35 000	35 000	315 000
07	001	2022/70		Construção e Beneficiação de pontos de água	02	07030313	A	100				05	01/2022	12/2026	0		115 000	115 000		115 000	100	100	100	100	230 400
07	001	2022/71		Ações de Sensibilização e Divulgação																					
07	001	2022/71	1	Publicidade e divulgação	02	02021799	O	100				16	01/2022	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
07				**PROTEÇÃO CIVIL**																					
07	**001**			**Serviços Municipais de Proteção Civil**																					
07	001	2022/71	2	Aquisição de Serviços. Outros	02	02022599	O	100				16	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
07	001	2022/72		Limpeza e Manutenção de Florestas e Caminhos Florestais	02	02022507	O	100				16	01/2022	12/2026	0		120 000	120 000		120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	720 000
07	001	2022/73		Combate a catástrofes e situações de emergência																					
07	001	2022/73	1	Aluguer de máquinas com operador	02	02022599	O	100				16	01/2022	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
07	001	2022/73	2	Fornecimento de alimentos p/ grupos de intervenção e desalojados	02	020105	O	100				16	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
07	001	2022/73	3	Alojamento temporário de desalojados	02	02022599	O	100				16	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
07	001	2022/74		Operações de Peregrinação - Fátima																					
07	001	2022/74	1	Aluguer de Equipamentos	02	020208	O	100				16	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
07	001	2022/74	2	Aquisição de Refeições	02	020105	O	100				16	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
													Totais do Programa 001:				368 600	368 600		361 200	266 200	271 200	211 300	211 300	1 689 800
07	**002**			**Bombeiros**																					
07	002	2022/75		Apoio Financeiro às Corporações de Bombeiros																					
07	002	2022/75	1	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caxarias																					
07	002	2022/75	1/1	Comparticipação em encargos de funcionamento	02	040701	O	100				16	01/2022	12/2026	0		55 000	55 000		55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	330 000
07	002	2022/75	1/2	Subsídio de refeição DECIR	02	040701	O	100				16	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
07	002	2022/75	1/3	Comparticipação em investimento	02	080701	O	100				16	01/2022	12/2026	0		12 500	12 500		12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	75 000
07	002	2022/75	1/4	Equipa de Intervenção Permanente	02	040701	O	100				16	01/2022	12/2026	0		37 500	37 500		37 500	37 500	37 500	37 500	37 500	225 000
07	002	2022/75	2	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima																					
07	002	2022/75	2/1	Comparticipação em encargos de funcionamento	02	040701	O	100				16	01/2022	12/2026	0		65 000	65 000		65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	390 000
07	002	2022/75	2/2	Subsídio de refeição DECIR	02	040701	O	100				16	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
07	002	2022/75	2/3	Comparticipação em investimento	02	080701	O	100				16	01/2022	12/2026	0		12 500	12 500		12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	75 000
07	002	2022/75	2/4	Equipa de Intervenção Permanente	02	040701	O	100				16	01/2022	12/2026	0		42 000	42 000		42 000	42 000	42 000	42 000	42 000	252 000
07	002	2022/75	3	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém																					
07	002	2022/75	3/1	Comparticipação em encargos de funcionamento	02	040701	O	100				16	01/2022	12/2026	0		140 000	140 000		140 000	140 000	140 000	140 000	140 000	840 000
07	002	2022/75	3/2	Subsídio de refeição DECIR	02	040701	O	100				16	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
07	002	2022/75	3/3	Comparticipação em investimento	02	080701	O	100				16	01/2022	12/2026	0		12 500	12 500		12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	75 000
07	002	2022/75	3/4	Equipa de Intervenção Permanente	02	040701	O	100				16	01/2022	12/2026	0		72 500	72 500		72 500	72 500	72 500	72 500	72 500	435 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
07				**PROTEÇÃO CIVIL**																					
07	**002**			**Bombeiros**																					
07	002	2022/75	3/5	Comparticipação Seguro da VCOC 05	02	040701	O	100				16	01/2022	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
													Totais do Programa 002:				480 500	480 500		480 500	480 500	480 500	480 500	480 500	2 883 000
								Totais do Objetivo 07:								0	849 100	849 100	0	841 700	746 700	751 700	691 800	691 800	4 572 800
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																					
08	**001**			**Água**																					
08	001	2022/76		Aquisição de terrenos	02	070101	O	100				04	01/2022	12/2026	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
08	001	2022/77		Redes e Sistemas de Abastecimento de água																					
08	001	2022/77	1	Ampliação e remodelação	02	07030307	A	100				06	01/2022	12/2026	0		75 000	75 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	200 000
08	001	2022/77	2	Aquisição de equipamento básico	02	07030307	A	100				06	01/2022	12/2026	1		100	100		100	100	100	100	100	600
08	001	2022/77	3	Ramais Domiciliários	02	07030307	A	100				06	01/2022	12/2026	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
08	001	2022/78		Captações de água	02	02022599	O	100				06	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
													Totais do Programa 001:				110 200	110 200		60 200	60 200	60 200	60 200	60 200	411 200
08	**002**			**Energia**																					
08	002	2016/169		Eficiência energética - Piscinas Munic. Ourém																					
08	002	2016/169	1	Soluções de adaptação no edifício	02	07010302	E	32		68		05	01/2016	12/2026	1	15 800	131 500	131 500		100					147 400
08	002	2016/169	2	Aquisição de equipamentos	02	070115	O	15		85		05	01/2016	12/2026	0		435 500	435 500		100					435 600
08	002	2020/79		Eficiência energética - Iluminação pública																					
08	002	2020/79	1	Alteração/adaptação de equipamentos	02	070115	O	100				05	01/2020	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
08	002	2020/79	2	Compensação em % pelas poupanças geradas	02	0602030599	O	100				05	01/2020	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
08	002	2021/155		Eficiência energética - Piscinas Municipais em Caxarias																					
08	002	2021/155	1	Adaptação/alteração de edifícios	02	07010301	E	100				13	01/2021	12/2026	0		100	100		100	100	75 000			75 300
08	002	2021/155	2	Equipamentos para captação/produção de energia	02	070115	O	100				13	01/2021	12/2026	0		100	100		100	100	50 000	25 000		75 300
08	002	2021/159		Remodelação dos semáfiros municipais para tecnologia LED	02	070115	O	100				13	01/2021	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
08	002	2022/79		Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100				04	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
08	002	2022/80		Medidas de Racionalização Energética																					
08	002	2022/80	1	Adaptação/Alteração de edifícios	02	07010301	A	100				05	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																					
08	**002**			**Energia**																					
08	002	2022/80	2	Equipamentos para captação/produção de energia	02	070115	O	100				05	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
													Totais do Programa 002:			15 800	587 600	587 600		20 800	20 600	145 400	45 400	10 400	846 000
08	**003**			**Turismo**																					
08	003	2017/157		Caminhos de Fátima																					
08	003	2017/157	2	Implementação de sinalética	02	070115	O	100				05	01/2017	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
08	003	2017/157	3	Requalificação dos Caminhos do Peregrino no Concelho de Ourém	02	07030301	E	100				05	01/2017	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
08	003	2018/16		Implementação de Rede WIFI em Fátima	02	070107	O	13		87		10	01/2018	12/2026	0		50 000	50 000		100 000	100 000				250 000
08	003	2019/153		Ciclovia - Igreja de Fátima/Ortiga	02	07030301	E	100				05	01/2019	12/2026	6		5 000	5 000							5 000
08	003	2019/185		Albergue em Freixianda																					
08	003	2019/185	1	Estudos e projetos	02	07010307	O	100				13	01/2019	12/2026	0		10 000	10 000		10 000					20 000
08	003	2019/185	2	Adaptação - antiga Escola do 1ºCEB de Freixianda	02	07010413	E	100				05	01/2019	12/2026	0		100	100		100	100	25 000	175 000		200 300
08	003	2020/154		Shrines of Europe - Ações de desenvolvimento	02	040902	O	100				01	01/2020	12/2026	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
08	003	2021/145		Renovar Aljustrel																					
08	003	2021/145	1	Software	02	070108	O	70		30		10	01/2021	12/2026	0		50 000	50 000		35 000					85 000
08	003	2021/145	2	Aquisição de equipamento	02	070107	O	70		30		10	01/2021	12/2026	0		100	100		12 500					12 600
08	003	2021/145	3	Infraestrutura exteriores	02	07030313	E	70		30		13	01/2021	12/2026	0		150 000	150 000		150 000					300 000
08	003	2021/148		Programa de Ação para os Produtos Turísticos Integrados - Médio Tejo	02	02022599	O	100				11	01/2021	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
08	003	2021/198		Mercado Eco-Rural de Fátima	02	070115	O	50		50		11	01/2021	12/2026	0		25 500	25 500		100					25 600
08	003	2022/81		Participação em Feiras e Exposições	02	020216	O	100				11	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
08	003	2022/82		Promoção e Edição de conteúdos turísticos	02	020220	O	100				11	01/2022	12/2026	0		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000
08	003	2022/150		Ecovia entre Ourém (Ponte dos Namorados) e Fátima																					
08	003	2022/150	1	Estudos e projetos	02	07030301	O	100				13	01/2022	12/2023	0		50 000	50 000		42 000					92 000
08	003	2022/150	2	Aquisição de terrenos/Expropriações	02	070101	O	100				01	01/2022	12/2023			10 000	10 000		10 000					20 000
08	003	2022/150	3	Empreitada de construção	02	07030301	E	100				13	01/2022	12/2025	0		100	100		100	100	250 000	750 000		1 000 300
08	003	2022/151		Valorização paisagística da encosta e construção de sanitários públicos no Castelo																					
08	003	2022/151	1	Intervenção de valorização paisagística	02	07010401	E	100				13	01/2022	12/2023	0		150 000	150 000		100					150 100

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																					
08	**003**			**Turismo**																					
08	003	2022/151	2	Construção de sanitários públicos	02	07010303	E	100				13	01/2022	12/2023	0		100 000	100 000		100					100 100
													Totais do Programa 003:				715 800	715 800		475 000	215 200	390 000	1 040 000	115 000	2 951 000
08	**004**			**Feiras e Mercados**																					
08	004	2022/84		Realização da Feira de Santa Iria																					
08	004	2022/84	1	Publicidade e divulgação	02	02021799	O	100				14	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
08	004	2022/84	2	Vigilância e Segurança	02	020218	O	100				14	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
08	004	2022/84	3	Aquisição de Serviços. Outros	02	02022599	O	100				14	01/2022	12/2026	0		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
08	004	2022/85		Feira e Mercado Municipal																					
08	004	2022/85	1	Benificiação do Mercado Municipal	02	07010303	E	100				05	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
08	004	2022/85	2	Vigilância e Segurança	02	020218	O	100				12	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
													Totais do Programa 004:				130 100	130 100		130 100	130 100	130 100	130 100	130 100	780 600
08	**005**			**Apoio ao Tecido Empresarial**																					
08	005	2011/168		Ap. à construção - Centros de Congressos de Fátima	02	080701	O	100				01	01/2011	12/2026	0										
08	005	2011/170		Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda																					
08	005	2011/170	1	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O	100				04	01/2011	12/2026	5	485 000	50 000	50 000							535 000
08	005	2011/170	2	Construção de infra-estruturas	02	07030301	O	15	85			05	01/2011	12/2026	1	91 800	3 000 000	3 000 000		1 890 000	100				4 981 900
08	005	2011/170	3	Ligação das instra-estruturas à Àrea de Acolhimento Empresarial de Freixianda	02	07030301	E	100				13	01/2022	12/2023	0		100	100		500 000	100				500 200
08	005	2015/221		Benef. Zona Industrial de Casal dos Frades																					
08	005	2015/221	1	Beneficiação de infra-estruturas	02	07030301	E	100				05	01/2015	12/2026	0		25 000	25 000		50 000	50 000	50 000	700 000		875 000
08	005	2015/221	2	Aquisição de mobiliário urbano	02	070115	E	100				05	01/2015	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
08	005	2015/221	3	Acessos de ligação (Troço IC9 - ZI)	02	07030308	E	45			55	13	01/2015	12/2026	4	1 287 600	750 000	750 000		100					2 037 700
08	005	2015/221	4	Acessos de ligação (Troço ZI - Caxarias)																					
08	005	2015/221	4/1	Aquisição de terrenos/expropriações	02	07010201	E	100				01	01/2015	12/2015	0		50 000	50 000		500 000					550 000
08	005	2015/221	4/2	Requalificação da ER 356 (ZI Ourém/Caxarias)	02	07030301	E	100				13	01/2015	12/2015	0		25 000	25 000		25 000	25 000	500 000	1 500 000	1 000 000	3 075 000
08	005	2018/24		Zona Industrial de Urqueira																					
08	005	2018/24	1	Apoio à aquisição de terrenos	02	08050102	O	100				04	01/2018	12/2026	0		100	100		100	25 000	50 000	25 000		100 200
08	005	2018/24	2	Urbanização e Infra-estruturas	02	07030301	E	100				05	01/2018	12/2026	0		100	100		100	25 000	25 000	400 000	100	450 300
08	005	2019/178		Reab. do Centro de Exposições de Ourém - Pavilhão Multiusos	02	07010307	E	100				13	01/2019	12/2026	0		50 000	50 000		75 000	75 000	75 000	1 000 000	1 000 000	2 275 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																					
08	**005**			**Apoio ao Tecido Empresarial**																					
08	005	2020/147		Zona Empresarial - Fátima Sul																					
08	005	2020/147	1	Urbanização e infra-estruturas	02	07030301	E	100				05	01/2020	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	150 000	300 000	490 000
08	005	2021/181		Centro de Congressos em Fátima																					
08	005	2021/181	1	Aquisição de terrenos	02	070101	O	100				04	01/2021	12/2026	0		100	100		100	100	100 000	100 000	50 000	250 300
08	005	2021/181	2	Construção do Centro de Congressos	02	07010301	O	100				13	01/2021	12/2026	0		100	100		100	100	75 000	1 000 000	4 000 000	5 075 300
08	005	2022/86		Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100				04	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
08	005	2022/87		Zonas Industriais ou de localização empresarial																					
08	005	2022/87	1	Urbanização e infra-estruturas	02	07030301	E	100				05	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
08	005	2022/87	2	Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100				04	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
08	005	2022/87	3	Aquisição de Mobiliário Urbano	02	070115	A	100				05	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
08	005	2022/88		Ações de Promoção do Vinho e Produtos Locais	02	02022599	O	100				02	01/2022	12/2026	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
													Totais do Programa 005:			1 864 400	3 963 500	3 963 500		3 053 500	213 400	888 000	4 878 000	6 353 100	21 213 900
08	**006**			**Outras Ações de Desenvolvimento**																					
08	006	2021/196		Apoio ao tecido empresarial - COVID-19	02	040102	O	100				01	01/2021	12/2026	0		300 000	300 000		100					300 100
08	006	2022/89		Ações de Apoio ao Emprego																					
08	006	2022/89	1	Estágios Profissionais																					
08	006	2022/89	1/1	Remunerações e transporte	02	040802	O	100				10	01/2022	12/2026	0		60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000
08	006	2022/89	1/2	Seguro	02	01030901	O	100				10	01/2022	12/2026	0		1 250	1 250		1 250	1 250	1 250	1 250	1 250	7 500
08	006	2022/89	1/3	Subsídio de Refeição	02	040802	O	100				10	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
08	006	2022/89	2	Programas de Emprego e Inserção																					
08	006	2022/89	2/1	Remunerações	02	040802	O	100				10	01/2022	12/2026	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
08	006	2022/89	2/2	Subsídio de Refeição	02	040802	O	100				10	01/2022	12/2026	0		17 500	17 500		17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	105 000
08	006	2022/89	2/3	Subsídio de Transporte	02	040802	O	100				10	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
08	006	2022/89	2/4	Seguro	02	01030901	O	100				10	01/2022	12/2026	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
08	006	2022/90		Participação no Capital de Empresas																					
08	006	2022/90	1	Empresas de Capitais Mistos	03	090701	O	100				01	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
08	006	2022/90	2	Empresas Municipais e Intermunicipais	03	090702	O	100				01	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
08	006	2022/91		Ações de Natal do Municipio																					
08	006	2022/91	1	Aquisição de Equipamentos	02	070115	O	100				02	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																					
08	**006**			**Outras Ações de Desenvolvimento**																					
08	006	2022/91	2	Aquisição de Serviços	02	02022599	O	100				02	01/2022	12/2026	0		175 000	175 000		175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	1 050 000
08	006	2022/91	3	Aquisição de Bens	02	020121	O	100				02	01/2022	12/2026	0		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
08	006	2022/92		Apoio a Entidades de Promoção Empresarial	02	040701	O	100				01	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
08	006	2022/93		Apoio Financeiro a Associações Empresariais	02	040102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000
08	006	2022/96		Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo																					
08	006	2022/96	1	Quota Mensal	02	0602030501	O	100				04	01/2022	12/2026	0		76 600	76 600		76 600	76 600	76 600	76 600	76 600	459 600
08	006	2022/96	2	Quota Trimestral (Portugal 2022)	02	0602030599	O	100				03	01/2022	12/2026	0		3 500	3 500		3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	21 000
08	006	2022/96	3	Afirmação Territorial do Médio Tejo																					
08	006	2022/96	3/1	Apoio a Despesas Correntes	02	04050104	O	100				04	01/2022	12/2026	0		18 700	18 700		18 700	18 700	18 700	18 700	18 700	112 200
08	006	2022/96	3/2	Apoio a Despesas de Capital	02	08050104	O	100				04	01/2022	12/2026	0		12 600	12 600		12 600	12 600	12 600	12 600	12 600	75 600
08	006	2022/96	4	Educação de Excelência no Médio Tejo	02	04050104	O	100				04	01/2022	12/2026	0		10 200	10 200		10 200	10 200	10 200	10 200	10 200	61 200
08	006	2022/96	5	Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																					
08	006	2022/96	5/1	Apoio a Despesas Correntes	02	04050104	O	100				04	01/2022	12/2026	0		459 500	459 500		459 500	815 500	815 500	815 500	815 500	4 181 000
08	006	2022/96	5/2	Apoio a Despesas de Capital	02	08050104	O	100				04	01/2022	12/2026	0		47 600	47 600		47 600	47 600	47 600	47 600	47 600	285 600
08	006	2022/96	6	Medidas de Autoproteção	02	04050104	O	100				04	01/2022	12/2026	0		1 100	1 100		1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	6 600
08	006	2022/96	7	Modernização Administrativa no Médio Tejo																					
08	006	2022/96	7/1	Apoio a Despesas Correntes	02	04050104	O	100				04	01/2022	12/2026	0		10 400	10 400		10 400	10 400	10 400	10 400	10 400	62 400
08	006	2022/96	7/2	Apoio a Despesas de Capital	02	08050104	O	100				04	01/2022	12/2026	0		35 200	35 200		35 200	35 200	35 200	35 200	35 200	211 200
08	006	2022/96	8	Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial																					
08	006	2022/96	8/1	Apoio a Despesas Correntes	02	04050104	O	100				04	01/2022	12/2026	0		5 200	5 200		5 200	5 200	5 200	5 200	5 200	31 200
08	006	2022/96	8/2	Apoio a Despesas de Capital	02	08050104	O	100				04	01/2022	12/2026	0		5 700	5 700		5 700	5 700	5 700	5 700	5 700	34 200
08	006	2022/96	9	Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas																					
08	006	2022/96	9/1	Apoio a Despesas Correntes	02	04050104	O	100				04	01/2022	12/2026	0		21 000	21 000		21 000	21 000	21 000	21 000	21 000	126 000
08	006	2022/96	9/2	Apoio a Despesas de Capital	02	08050104	O	100				04	01/2022	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
08	006	2022/96	10	Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género	02	04050104	O	100				04	01/2022	12/2026	0		6 400	6 400		6 400	6 400	6 400	6 400	6 400	38 400
08	006	2022/184		Fibra óptica na Freguesia de Seiça	02	07030313	E	100				10	01/2022	12/2024	0		100	100		100	100				300
08	006	2022/188		Expansão da rede de fibra na cidade de Ourém (RMBL Ourém)	02	070115	E	100				10	01/2022	12/2022	0										
													Totais do Programa 006:				1 353 850	1 353 850		1 053 950	1 409 850	1 409 750	1 409 750	1 409 750	8 046 900

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																					
08	**007**			**Ações de Cooperação**																					
08	007	2022/94		Ações de Cooperação - Cidades Geminadas e Territórios Congéneres																					
08	007	2022/94	1	Prémios, Condecorações e Ofertas	02	020115	O	100				11	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
08	007	2022/94	2	Deslocações e Estadas	02	020213	O	100				11	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
08	007	2022/94	3	Despesas de Representação	02	020211	O	100				11	01/2022	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
08	007	2022/94	4	Aquisição de Serviços. Outros	02	02022599	O	100				11	01/2022	12/2026	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
08	007	2022/95		Apoio ao Investimento - PALOP's	02	080903	O	100				11	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
													Totais do Programa 007:				36 100	36 100		36 100	36 100	36 100	36 100	36 100	216 600
								Totais do Objetivo 08:								1 880 200	6 897 150	6 897 150	0	4 829 650	2 085 450	3 059 550	7 599 550	8 114 650	34 466 200
09				**COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**																					
09	**001**			**Rede Viária e Sinalização**																					
09	001	2011/174		Benef. EN 360 (zona limítrofe c/ Alcanena)																					
09	001	2011/174	1	Aquis./expropriações terrenos	02	07030301	O	100				04	01/2011	12/2026	0		100	100		100	100				300
09	001	2011/174	3	Obras de requalificação rodoviária	02	07030308	E	100				05	01/2021	12/2026	0		750 000	750 000		1 500 000	250 000				2 500 000
09	001	2011/174	4	Percursos Pedonais e Cicláveis de Interligação dos Municípios de Ourém e Alcanena (Fátima/Minde)	02	07030308	E	15		85		05	01/2021	12/2026	0		150 000	150 000		1 000 000	300 000				1 450 000
09	001	2017/169		Req. 356 (Pinhel/Rotunda de S. Sebastião-Atouguia)	02	07030301	O	100				05	01/2017	12/2026	0		100	100		100	500 000	200 000	50 000		750 200
09	001	2017/176		Variante do Olival	02	07030301	E	100				05	01/2017	12/2026	0		100	100		100	100	50 000	350 000	100	400 400
09	001	2017/180		Largo do Teso - CEOurém Nascente	02	07030301	E	100				05	01/2017	12/2026	0		100	100		100	100	70 000	150 000	100	220 400
09	001	2018/33		Rua do Lugarinho/ Vinha e Casa de Cima (Valada - Seiça)	02	07030308	E	100				05	01/2018	12/2026	5	295 600	29 500	29 500							325 100
09	001	2019/154		Reparação de Rails e Guardas - Lei 33/2004	02	07030301	E	100				13	01/2019	12/2026	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
09	001	2019/179		Parque Rodoviário de Ourém - Viatura Pesadas	02	07010413	E	100				13	01/2019	12/2026	0		100	100		100	100	200 000	40 000		240 300
09	001	2020/156		Desmoronamento de Arribas na Estrada de Alvega	02	07030308	E	100				05	01/2020	12/2026	0		10 000	10 000		50 000	500 000	500 000			1 060 000
09	001	2020/158		Req EN 356 - Troço entre Freixianda e Parque de Merendas	02	07030308	E	100				13	01/2020	12/2026	0										
09	001	2020/160		Estrada da Gravia	02	07030308	E	100				05	01/2020	12/2026	0		100	100		50 000	350 000				400 100
09	001	2021/164		Nova Estrada de Ligação entre Ourém e Fátima																					
09	001	2021/164	1	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070301	O	100				01	01/2021	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
09	001	2021/164	2	Construção da via	02	07030308	E	100				12	01/2021	12/2026	0		50 000	50 000		50 000	1 000 000	1 500 000	200 000		2 800 000
09	001	2021/169		Estrada da Relvinha Verde (Seiça)	02	07030308	E	100				05	01/2021	12/2026	0		300 000	300 000		100					300 100

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
09				**COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**																					
09	**001**			**Rede Viária e Sinalização**																					
09	001	2021/170		Execução de passeios no Lavradio	02	07030308	E	100				05	01/2021	12/2026	0		50 000	50 000							50 000
09	001	2021/171		Execução de Passeios na Estrada Principal do Alqueidão	02	07030308	E	100				05	01/2021	12/2026	0		100	100		100	45 000	100 000	100 000		245 200
09	001	2021/173		Comparticipação à entidade Tejo Ambiente em empreitadas - Trabalhos de pavimentação geral/reposição																					
09	001	2021/173	1	Redes Drenagem Águas Residuais no Bairro	02	07030308	O	100				01	01/2021	12/2026	0		260 500	260 500		100					260 600
09	001	2021/173	2	Redes Drenagem de Águas Residuais em Rio de Couros	02	07030308	O	100				01	01/2021	12/2026	0		205 000	205 000		100					205 100
09	001	2021/173	3	Redes de Drenagem Águas Residuais na Estrada de Minde e Boleiros - Bacia 1 e 3	02	07030308	O	100				01	01/2021	12/2026	0		260 500	260 500		100					260 600
09	001	2021/173	4	Redes Drenagem de Águas Residuais nas Freguesias de N. Sra. das Misericórdias, Atouguia e Nossa Sra. da Piedade	02	07030308	O	100				01	01/2021	12/2026	0		426 500	426 500		100					426 600
09	001	2021/184		Estrada de Fungalvaz	02	07030308	E	100				05	01/2021	12/2026	0		184 500	184 500							184 500
09	001	2021/185		Requalificação da Estrada da Ribeira (Espite)	02	07030308	E	100				05	01/2021	12/2026	0		25 000	25 000		75 000					100 000
09	001	2021/186		Req. Cruzamento 349/Rua Dona Maria do Carmo Sousa (Lagoa do Furadouro)	02	07030308	E	100				05	01/2021	12/2026	0		101 500	101 500							101 500
09	001	2021/188		Rua do Pombalinho e Rua das Serradas (Seiça)	02	07030308	E	100				05	01/2021	12/2026	0		100	100		75 000	75 000				150 100
09	001	2021/189		Passeios na 356 - Rio de Couros	02	07030308	E	100				05	01/2021	12/2026	0		300 000	300 000		25 000					325 000
09	001	2021/193		Rua N. Sra. da Guia - Casal Branco	02	07030308	E	100				05	01/2021	12/2026	0		25 000	25 000		125 000					150 000
09	001	2021/195		Alargamento da 349 (Aldeia Nova)	02	07030308	E	100				05	01/2021	12/2026	0		100	100		75 000					75 100
09	001	2022/97		Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100				04	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
09	001	2022/98		Sinalização viária do concelho																					
09	001	2022/98	1	Sinalização Semafórica	02	07030309	O	100				05	01/2022	12/2026	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
09	001	2022/98	2	Sinalização Vertical diversa	02	07030309	O	100				05	01/2022	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
09	001	2022/98	3	Sinalização Horizontal	02	07030308	O	100				05	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
09	001	2022/99		Recuperação e Beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais	02	07030308	E	100				05	01/2022	12/2026	0		500 000	500 000		636 500	1 031 000	1 035 000	868 000	500 000	4 570 500
09	001	2022/100		Obras de Arte de Pequena Dimensão																					
09	001	2022/100	1	Construção e/ou Beneficiaçãode pontes e pontões	02	07030308	E	100				05	01/2022	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
09	001	2022/100	2	Outras obras	02	07030308	E	100				05	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
09	001	2022/101		Maquinaria e Equipamento																					
09	001	2022/101	1	Aquisição de Equipamento Básico	02	07011002	O	100				05	01/2022	12/2026	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
09				**COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**																					
09	**001**			**Rede Viária e Sinalização**																					
09	001	2022/101	2	Grande reparação/beneficiação de equipamento básico	02	07011002	O	100				05	01/2022	12/2026	0		12 500	12 500		12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	75 000
09	001	2022/101	3	Aquisição de Equipamento Básico em Locação Financeira	03	070207	O	100				01	01/2022	12/2026	0		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000
09	001	2022/102		Estudos e Projetos	02	020214	O	100				13	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
09	001	2022/181		Beco dos Silva (Alburitel)	02	07030301	E	100				05	01/2022	12/2024	0		50 000	50 000		100					50 100
09	001	2022/183		Rede Viária - ligação entre o Carregal e Vilar dos Prazeres	02	07030301	E	100				13	01/2022	12/2022	0		100	100		50 000	100 000	100			150 200
													Totais do Programa 001:			295 600	3 926 700	3 926 700		3 960 400	4 399 100	3 902 800	2 005 700	697 900	19 188 200
09	**002**			**Transportes**																					
09	002	2022/104		Equipamento de Transporte																					
09	002	2022/104	1	Aquisição	02	07010602	O	100				01	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
09	002	2022/104	2	Grande Reparação/Beneficiação de equipamentos de Transporte	02	07010602	O	100				01	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
09	002	2022/104	3	Aquisição em Sistema de Locação Financeira	03	070205	O	100				01	01/2022	12/2026	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
09	002	2022/104	4	Locação Operacional	02	020206	O	100				05	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
09	002	2022/104	5	Contrato de Manutenção (Inclui 6 anos/200 mil Km)	02	02020303	O	100				01	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
09	002	2022/104	6	Aquisição de Veículos Elétricos	02	07010602	O	100				01	01/2022	12/2026	0		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000
09	002	2022/167		Implementação de circuito urbano de transporte em Ourém e Fátima																					
09	002	2022/167	1	Aquisição de viaturas elétricas	02	07010602	O	15		85		03	01/2022	12/2023	0		500 000	500 000		135 000					635 000
09	002	2022/167	2	Aquisição de postos de carragamento	02	070115	O	15		85		03	01/2022	12/2022	0		60 000	60 000		100					60 100
													Totais do Programa 002:				710 100	710 100		285 200	150 100	150 100	150 100	150 100	1 595 700
								Totais do Objetivo 09:								295 600	4 636 800	4 636 800	0	4 245 600	4 549 200	4 052 900	2 155 800	848 000	20 783 900
10				**DEFESA DO AMBIENTE**																					
10	**001**			**Parques e Jardins**																					
10	001	2018/17		Mata Municipal em Ourém																					
10	001	2018/17	1	Estudos e projetos	02	07030305	O	100				13	01/2018	12/2026	1		10 000	10 000		5 000					15 000
10	001	2018/17	2	Reabilitação do Parque	02	07030305	O	100				05	01/2018	12/2026	0		100	100		100	100	250 000			250 300
10	001	2018/35		Parque da Cidade de Fátima - Parque das Pedreiras	02	07030305	E	100				13	01/2018	12/2026	0		50 000	50 000		50 000	50 000	300 000	300 000		750 000
10	001	2018/36		Percurso Pedestre - Rota da Azenhas	02	07030305	E	100				05	01/2018	12/2026	2	18 450	255 000	255 000							273 450

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
10				**DEFESA DO AMBIENTE**																					
10	**001**			**Parques e Jardins**																					
10	001	2020/176		Construção de Piscina no Antigo Fontanário do Brejo (Espite) - Iniciativa do Orçamento Participativo 2019	02	07030306	E	100				05	01/2020	12/2026	1		50 000	50 000							50 000
10	001	2022/105		Parques, Jardins e Outros Espaços Verdes Públicos																					
10	001	2022/105	1	Construção e Beneficiação	02	07030305	A	100				05	01/2022	12/2026	0		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
10	001	2022/105	2	Manutenção de Jardins Municipais e Espaços Verdes	02	02022501	O	100				05	01/2022	12/2026	0		350 000	350 000		350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	2 100 000
10	001	2022/106		Maquinaria e Equipamento																					
10	001	2022/106	1	Aquisição de Equipamento Básico	02	07011002	O	100				01	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
10	001	2022/189		Valorização do Parque Natureza do Agroal e Criação de Parque de Campismo	02	07030306	E	100				13	01/2022	12/2026	0		100	100		25 000	75 000	50 000	100	100	150 300
													Totais do Programa 001:			18 450	745 300	745 300		460 200	505 200	980 100	680 200	380 200	3 769 650
10	**002**			**Proteção Ambiental**																					
10	002	2022/107		Programa de Sensibilização e Ação Ambiental																					
10	002	2022/107	1	Publicitação e Divulgação	02	02021799	O	100				06	01/2022	12/2026	0		500	500		500	500	500	500	500	3 000
10	002	2022/107	2	Aquisição de Bens. Outros.	02	020121	O	100				06	01/2022	12/2026	0		500	500		500	500	500	500	500	3 000
10	002	2022/107	3	Aquisição de Serviços. Outros.	02	02022599	O	100				06	01/2022	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
10	002	2022/108		Limpeza de linhas de Água	02	02022599	O	100				06	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
10	002	2022/109		Medições Ambientais	02	020220	O	100				06	01/2022	12/2026	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
													Totais do Programa 002:				14 500	14 500		14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	87 000
								Totais do Objetivo 10:								18 450	759 800	759 800	0	474 700	519 700	994 600	694 700	394 700	3 856 650
11				**FREGUESIAS**																					
11	**001**			**Apoios ao Investimento**																					
11	001	2022/110		Apoio à Construção de Parques de Lazer nas Freguesias	02	08050102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
11	001	2022/111		Apoio à Construção e/ou Beneficiação das sedes de Freguesia	02	08050102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
11	001	2022/112		Apoio à Construção e/ou Beneficiação de Casas Mortuárias	02	08050102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
11	001	2022/113		Outros Apoios ao Investimento das Freguesias	02	08050102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
11	001	2022/114		Apoio à Construção e/ou Beneficiação de Cemitérios	02	08050102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
11				**FREGUESIAS**																					
11	**001**			**Apoios ao Investimento**																					
11	001	2022/115		Intervenção Florestal	02	08050102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
													Totais do Programa 001:				295 100	295 100		295 100	295 100	295 100	295 100	295 100	1 770 600
11	**002**			**Deleg. de Competências no âmbito de despesas corrent**																					
11	002	2022/116		Manutenção de Espaços Verdes	02	04050102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
11	002	2022/117		Limpeza de Vias e Espaços Públicos, Sarjetas e Sumidouros	02	04050102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
11	002	2022/118		Manutenção de Mobiliário Urbano instalado no Espaço Público	02	04050102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
11	002	2022/119		Manutenção de Feiras e Mercados	02	04050102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
11	002	2022/120		Reparação de Estab. de Educação do Pré-Escolar e 1º Ciclo e Espaços Envolventes	02	04050102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
11	002	2022/121		Outras Delegações de Compet. Despesas Correntes	02	04050102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		350 000	350 000		350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	2 100 000
													Totais do Programa 002:				360 400	360 400		360 400	360 400	360 400	360 400	360 400	2 162 400
11	**003**			**Apoio de Despesas Correntes**																					
11	003	2022/122		Apoio a Iniciativas de âmbito Cultural e Desportivo	02	04050102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
11	003	2022/123		Outros Apoios a Despesas Correntes	02	04050102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000
11	003	2022/124		Promoção e Desenvolvimento Rural	02	04050102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
													Totais do Programa 003:				115 000	115 000		115 000	115 000	115 000	115 000	115 000	690 000
11	**004**			**Deleg. de Comp. no âmbito de Investimento**																					
11	004	2022/125		Arranjos Urbanísticos e de Espaços Públicos	02	08050102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
11	004	2022/126		Rede Viária	02	08050102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
11	004	2022/127		Parque Escolar	02	08050102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
11	004	2022/128		Outras Delegações de Compet. no âmbito do Investimento	02	08050102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
													Totais do Programa 004:				25 300	25 300		25 300	25 300	25 300	25 300	25 300	151 800
								Totais do Objetivo 11:								0	795 800	795 800	0	795 800	795 800	795 800	795 800	795 800	4 774 800
12				**INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS**																					
12	**001**			**Edifícios**																					
12	001	2020/146		Requalificação do Espaço de Atendimento ao Munícipe	02	07010301	E	100				03	01/2020	12/2026	0		15 000	15 000		100					15 100

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS**																					
12	**001**			**Edifícios**																					
12	001	2021/157		Reab. e Readaptação de Edifício Escolar para Sede da Junta de Freguesia de Caxarias	02	07010301	E	100				13	01/2021	12/2026	1		610 000	610 000		100					610 100
12	001	2021/158		Loja do Cidadão e Terminal Rodoviário																					
12	001	2021/158	1	Construção da Loja do Cidadão em Ourém	02	07010301	E	100				13	01/2021	12/2026	0		50 000	50 000		500 000	500 000	1 000 000			2 050 000
12	001	2021/158	2	Terminal Rodoviário	02	07010301	E	100				13	01/2021	12/2024	0		50 000	50 000		50 000	150 000				250 000
12	001	2022/129		Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100				04	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	001	2022/130		Beneficiação e Ampliação de Edifícios Municipais	02	07010301	A	100				05	01/2022	12/2026	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
12	001	2022/131		Locação Operacional de Edifícios	02	02020401	O	100				01	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
12	001	2022/132		Aquisição de Edifícios para Serviços Municipais	02	07010301	A	100				01	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
12	001	2022/162		Reabilitação da Casa do Administrador	02	07010413	E	100				13	01/2022	12/2023	0		80 000	80 000		100					80 100
12	001	2022/163		Req. do Posto de Turismo de Fátima	02	07010413	E	100				13	01/2022	12/2023	0		50 000	50 000		100					50 100
12	001	2022/179		Reabilitação das Casas dos Magistrados	02	07010301	E	100				13	01/2022	12/2025	0		100	100		100	100	150 000	150 000		300 300
12	001	2022/182		Reabilitação da Casa dos Cantoneiros (Rio de Couros)	02	07010413	E	100				13	01/2022	12/2022	0		25 000	25 000		75 000					100 000
													Totais do Programa 001:				940 300	940 300		685 700	710 300	1 210 200	210 200	60 200	3 816 900
12	**002**			**Medidas de Modernização e Eficiência e Operacionali**																					
12	002	2020/153		Orçamento Participativo	02	070115	O	100				01	01/2020	12/2026	0		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000
12	002	2021/175		Virtualização de Postos de Trabalho																					
12	002	2021/175	1	Hardware	02	070107	O	100				10	01/2021	12/2026	0		50 000	50 000		50 000	50 000				150 000
12	002	2021/175	2	Software	02	070108	O	100				10	01/2021	12/2026	0		50 000	50 000		50 000	50 000				150 000
12	002	2021/176		Upgrade aos Data Center's (Substituição e aumento da capacidade)	02	070107	O	100				10	01/2021	12/2026	0		25 000	25 000		25 000					50 000
12	002	2021/178		Expansão da Rede Municipal de Banda Larga (RMBL)	02	070107	O	100				10	01/2021	12/2026	0		15 000	15 000		15 000					30 000
12	002	2021/180		Implementação de Solução Integrada de VOIP																					
12	002	2021/180	1	Hardware	02	070107	O	100				10	01/2021	12/2023	0		12 500	12 500		100					12 600
12	002	2021/180	2	Software	02	070108	O	100				10	01/2021	12/2023	0		12 500	12 500		100					12 600
12	002	2022/133		Maquinaria e Equipamento																					
12	002	2022/133	1	Aquisição de Equipamento Básico	02	07011002	O	100				01	01/2022	12/2026	0		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000
12	002	2022/133	2	Aquisição de Equipamento Administrativo	02	070109	O	100				01	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	002	2022/133	3	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	02	070111	O	100				01	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS**																					
12	**002**			**Medidas de Modernização e Eficiência e Operacionali**																					
12	002	2022/133	4	Aquisição de Maquinaria e Equip. Locação Financeira	03	070207	O	100				01	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
12	002	2022/134		Formação de Pessoal	02	020215	O	100				10	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	002	2022/135		Informatização dos Serviços																					
12	002	2022/135	1	Aquisição de Equipamento Informático	02	070107	O	100				10	01/2022	12/2026	0		60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000
12	002	2022/135	2	Material Informático - Locação Financeira	03	070206	O	100				10	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
12	002	2022/135	3	Aquisição de Software informático	02	070108	O	100				10	01/2022	12/2026	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
12	002	2022/135	4	Assistência Técnica	02	020219	O	100				10	01/2022	12/2026	0		65 000	65 000		65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	390 000
12	002	2022/135	5	Infra-Estruturas de Rede	02	070107	O	100				10	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
12	002	2022/136		Promoção e Imagem do Município																					
12	002	2022/136	1	Aquisições Periódicas	02	020108	O	100				02	01/2022	12/2026	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
12	002	2022/136	2	Divulgação e Publicitação	02	02021799	O	100				02	01/2022	12/2026	0		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	002	2022/136	3	Aquisição de Serviços especializados	02	020220	O	100				02	01/2022	12/2026	0		55 000	55 000		55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	330 000
12	002	2022/137		Ações Jurídicas																					
12	002	2022/137	1	Honorários para Patrocínio Judicial e Pareceres	02	020214	O	100				12	01/2022	12/2026	0		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	002	2022/137	2	Custas Judiciais	02	0602030503	O	100				12	01/2022	12/2026	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
12	002	2022/138		Pareceres relativos a Avaliações	02	020214	O	100				04	01/2022	12/2026	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
12	002	2022/139		Vigilância e Segurança de Edifícios Municipais	02	020218	O	100				04	01/2022	12/2026	0		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	002	2022/140		Pequenas Reparações em Edifícios Municipais	02	02020301	O	100				05	01/2022	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
12	002	2022/141		Medicina no Trabalho	02	020222	O	100				10	01/2022	12/2026	0		12 500	12 500		12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	75 000
12	002	2022/142		Atividades Complementares nas Empreitadas																					
12	002	2022/142	1	Projetos de Segurança e Saúde em Obra	02	020214	O	100				05	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
12	002	2022/142	2	Coordenação de Segurança em Obra	02	020220	O	100				05	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
12	002	2022/142	3	Contratualização de Fiscalização Externa	02	020220	O	100				05	01/2022	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
12	002	2022/143		Manutenção preventiva de Sistemas de AVAC	02	020219	O	100				13	01/2022	12/2026	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
12	002	2022/144		Aquisição de Bens de Capital - Locação Financeira																					
12	002	2022/144	1	Aquisição de Terrenos	03	070201	O	100				04	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
12	002	2022/144	2	Aquisição de Habitações	03	070202	O	100				04	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
12	002	2022/144	3	Aquisição de Edifícios	03	070203	O	100				04	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
12	002	2022/144	4	Construções Diversas	03	070204	O	100				05	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS**																					
12	**002**			**Medidas de Modernização e Eficiência e Operacionali**																					
12	002	2022/185		Ferramenta colaborativa - Solução integrada de correio eletrónico	02	070108	O	100				10	01/2022	12/2023	0		45 000	45 000		100					45 100
12	002	2022/186		Solução integrada de gestão de filas de atendimento																					
12	002	2022/186	1	Hardware	02	070108	O	100				10	01/2022	12/2023	0		2 500	2 500		100					2 600
12	002	2022/186	2	Software	02	070108	O	100				10	01/2022	12/2023	0		5 000	5 000		100					5 100
12	002	2022/187		Reforço da capacidade de armazenamento de dados (NAS)	02	070108	O	100				10	01/2022	12/2024	0		25 000	25 000		25 000					50 000
													Totais do Programa 002:				1 048 000	1 048 000		971 000	905 500	805 500	805 500	805 500	5 341 000
12	**003**			**Outros investimentos**																					
12	003	2022/145		Investimentos Incorpóreos	02	070113	O	100				01	01/2022	12/2026	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
12	003	2022/146		Outros Investimentos	02	070115	O	100				01	01/2022	12/2026	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
12	003	2022/147		Outros Investimentos - Locação Financeira	03	070209	O	100				01	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
12	003	2022/148		Outros Bens de Domínio Público	02	070306	O	100				01	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
12	003	2022/149		Artigos e Objetos de Valor	02	070112	O	100				01	01/2022	12/2026	0		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 000
													Totais do Programa 003:				71 700	71 700		71 700	71 700	71 700	71 700	71 700	430 200
								Totais do Objetivo 12:								0	2 060 000	2 060 000	0	1 728 400	1 687 500	2 087 400	1 087 400	937 400	9 588 100
															Total Geral:	14 179 450	36 509 950	36 509 950	0	30 821 050	30 177 250	24 376 650	24 194 350	20 666 550	180 925 250

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

Anexo – H

Plano Plurianual de Investimentos – 2022/2026

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
01				**EDUCAÇÃO**																					
01	**001**			**Ensino Básico**																					
01	001	2011/171		Centro Escolar de Fátima Sul																					
01	001	2011/171	1	Aquisição de terrenos	02	070101	O	15		85		04	01/2011	12/2026	0		100	100		100					200
01	001	2011/171	2	Construção do edifício escolar	02	07010305	O	33		67		05	01/2011	12/2026	1	47 900	50 000	50 000		1 300 000	1 300 000				2 697 900
01	001	2011/171	3	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O	15		85		09	01/2012	12/2026	0		100	100		100	35 000				35 200
01	001	2011/171	4	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O	15		85		10	01/2011	12/2026	0		100	100		5 000					5 100
01	001	2011/171	5	Aquisição de material didático	02	070115	E	15		85		09	01/2011	12/2026	0		100	100		100	10 000				10 200
01	001	2012/172		Centro Escolar de Atouguia (ampliação)																					
01	001	2012/172	1	Construção do edifício escolar	02	07010305	E	15		85		05	01/2013	12/2026	2	33 000	1 215 000	1 215 000		100					1 248 100
01	001	2012/172	2	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O	15		85		09	01/2013	12/2026	0		100	100		10 000					10 100
01	001	2012/172	3	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O	15		85		10	01/2013	12/2026	0		100	100		100	5 000				5 200
01	001	2012/172	4	Aquisição de material didático	02	070115	O	15		85		09	01/2013	12/2026	0		100	100		10 000					10 100
01	001	2021/160		Reparação e Requalificação da EB23 IV Conde de Ourém	02	07010305	E	100				13	01/2021	12/2026	0		25 000	25 000		300 000	275 000				600 000
01	001	2021/161		Reparação e Requalificação da EB23 de Caxarias	02	07010305	E	27		73		13	01/2021	12/2026	0		250 000	250 000		500 000	350 000				1 100 000
01	001	2021/162		Reparação e Requalificaçao da EB23 de Freixianda	02	07010305	E	100				13	01/2021	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	50 000	150 000		230 000
01	001	2021/191		Requalificação do Jardim de Infância em Pinheiro (N. Sra. da Piedade)	02	07010305	E	100				13	01/2021	12/2026	0										
01	001	2022/1		Aquisição de terrenos	02	070101	O	100				04	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
01	001	2022/2		Benef./ampliação e revisão de preços	02	07010305	E	100				05	01/2022	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
01	001	2022/3		Modernização e equipamentos																					
01	001	2022/3	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O	100				09	01/2022	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
01	001	2022/3	2	Aquisição de equipamento administrativo	02	070109	O	100				09	01/2022	12/2026	0		500	500		500	500	500	500	500	3 000
01	001	2022/3	3	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O	100				10	01/2022	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
01	001	2022/3	4	Aquisição de software	02	070108	O	100				10	01/2022	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
01	001	2022/3	5	Aquisição de material didático	02	070115	O	100				09	01/2022	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
01	001	2022/3	6	Outros investimentos	02	070115	O	100				09	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
													Totais do Programa 001:			80 900	1 600 200	1 600 200		2 185 000	2 034 500	99 500	199 500	49 500	6 249 100
01	**004**			**Ações de Cooperação e Apoio ao Ensino**																					
01	004	2020/163		Combate ao insucesso escolar - 2ª Fase																					
01	004	2020/163	1	Laboratório de línguas																					

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
01				**EDUCAÇÃO**																					
01	**004**			**Ações de Cooperação e Apoio ao Ensino**																					
01	004	2020/163	1/3	Aquisição de equipamentos tecnológicos de informação e comunicação	02	070107	O	15		85		09	01/2020	12/2026	4		64 000	64 000		100					64 100
01	004	2020/163	1/4	Software	02	070108	O	15		85		09	01/2020	12/2022	0		24 000	24 000		100					24 100
01	004	2020/163	2	Sala VAR - Realidade Virtual e Aumentada																					
01	004	2020/163	2/3	Aquisição de equipamentos tecnológicos de informação e comunicação	02	070107	O	15		85		09	01/2020	12/2026	4		70 000	70 000		100					70 100
01	004	2020/163	2/4	AP's e software a desenvolver	02	070108	O	15		85		09	01/2020	12/2020	0		74 000	74 000		100					74 100
01	004	2020/163	4	Centro Local para a Promoção do Sucesso Educativo																					
01	004	2020/163	4/4	Aquisição de equipamentos na área das Tecnologias da Informação e Comunicação	02	070107	O	15		85		09	01/2020	12/2026	4		10 000	10 000		100					10 100
01	004	2020/163	6	Atividades Experimentais para Promoção da Cultura Científica																					
01	004	2020/163	6/3	Aquisição de equipamentos - laboratórios de ciências	02	070115	O	15		85		09	01/2020	12/2023	0		82 000	82 000		100					82 100
													Totais do Programa 004:				324 000	324 000		600					324 600
								Totais do Objetivo 01:								80 900	1 924 200	1 924 200	0	2 185 600	2 034 500	99 500	199 500	49 500	6 573 700
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																					
02	**001**			**Cultura**																					
02	001	2018/20		Imóvel para Atividade Associativa Cultural																					
02	001	2018/20	1	Aquisição de imóvel	02	07010307	O	100				04	01/2018	12/2026	0		100	100							100
02	001	2018/20	2	Estudos e projetos	02	07010307	O	100				03	01/2018	12/2026	0		50 000	50 000							50 000
02	001	2018/20	3	Obras de Reabilitação	02	07010307	E	100				05	01/2018	12/2026	0		100 000	100 000		900 000					1 000 000
02	001	2019/167		Beneficiação da Casa do Administrador (Receção Loja / Auditório)	02	07010301	E	100				08	01/2019	12/2026	0		40 000	40 000		110 000					150 000
02	001	2019/168		Edifício na D. Afonso (Vila Medieval de Ourém)																					
02	001	2019/168	1	Aquisição	02	070305	O	100				01	01/2019	12/2026	4		100	100							100
02	001	2019/168	2	Valorização para fins culturais	02	070305	E	100				08	01/2019	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	170 000				220 000
02	001	2022/16		Aquisição de terrenos	02	070101	O	100				04	01/2022	12/2026	4		100	100		100	100	100	100	100	600
02	001	2022/17		Modernização e equipamento																					
02	001	2022/17	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O	100				08	01/2022	12/2026	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																					
02	**001**			**Cultura**																					
02	001	2022/164		Readaptação de edifício para Biblioteca e Arquivo Municipal	02	07010413	E	100				13	01/2022	12/2025	0		100	100		50 000	1 000 000	1 000 000			2 050 100
													Totais do Programa 001:				217 900	217 900		1 087 600	1 172 600	1 002 600	2 600	2 600	3 485 900
02	**002**			**Desporto e Lazer**																					
02	002	2018/2		Campos de Ténis e Padel em Ourém	02	07010406	E	100				05	01/2019	12/2026	1		100	100		100	100				300
02	002	2021/174		Parque Infantil em Fátima - Santos Francisco e Jacinta	02	07030306	E	100				06	01/2021	12/2026	0		50 000	50 000							50 000
02	002	2021/182		Parques Infantis (Gieiteira, Moitas e Moimento)	02	07030305	E	100				13	01/2021	12/2026	0		100	100		100	100	100 000			100 300
02	002	2022/22		Construção e beneficiação - Desporto e Lazer																					
02	002	2022/22	1	Pavilhões e outros edifícios	02	07010302	E	100				05	01/2022	12/2026	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
02	002	2022/22	2	Outras infraestruturas de desporto e lazer	02	07030306	E	100				05	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02	002	2022/23		Aquisição de terrenos	02	070101	O	100				04	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
02	002	2022/24		Modernização e aquisição (desporto e lazer)																					
02	002	2022/24	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O	100				09	01/2022	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
02	002	2022/24	2	Outros investimentos	02	070115	O	100				09	01/2022	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
02	002	2022/25		Parques infantis, de merendas e outros																					
02	002	2022/25	1	Beneficiação/ Ampliação	02	07030305	A	100				09	01/2022	12/2026	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
02	002	2022/25	2	Construção de novos parques	02	07030305	A	100				09	01/2022	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
02	002	2022/152		Orçamento Participativo - Piscina de água corrente em Espite	02	07030306	E	100				13	01/2022	12/2026	0		50 000	50 000		100					50 100
02	002	2022/153		Requalificação da instalação eletrica do Pavilhão do Pinheiro	02	07010302	E	100				13	01/2022	12/2026	0		120 000	120 000		100					120 100
02	002	2022/161		Construção do Parque Desportivo de Fátima	02	07030306	E	100				13	01/2022	12/2026	0		75 000	75 000		250 000	500 000	1 500 000			2 325 000
													Totais do Programa 002:				378 800	378 800		334 000	583 800	1 683 600	83 600	83 600	3 147 400
02	**003**			**Património**																					
02	003	2015/201		Capela de São Sebastião																					
02	003	2015/201	1	Investigação/interpretação e projetos	02	070113	O	100				08	01/2015	12/2026	0		50 000	50 000							50 000
02	003	2015/201	2	Preservação e consolidação	02	07010307	E	100				08	01/2015	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	300 000	500 000		830 000
02	003	2017/149		Recup. e interpretação dos Moinhos de Vento da Fazarga	02	070305	E	100				08	01/2017	12/2026	0		100	100		50 000	50 000	50 000	350 000		500 100
02	003	2017/150		Oficina do Património																					
02	003	2017/150	1	Intervenção no edifício	02	07010301	E	100				05	01/2019	12/2026	0		100	100		100	100	250 000	100 000		350 300

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																					
02	**003**			**Património**																					
02	003	2017/150	2	Reabilitação do logradouro	02	07010413	E	100				05	01/2017	12/2026	0		100	100		100	100	25 000	5 000		30 300
02	003	2017/150	3	Estudos e projetos	02	07010301	O	100				13	01/2018	12/2026	0		30 000	30 000							30 000
02	003	2022/29		Salvaguarda e valorização do património																					
02	003	2022/29	4	Aquisição de equipamentos	02	070115	O	100				08	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
02	003	2022/29	5	Investimentos incorpóreos	02	070113	O	100				09	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
02	003	2022/190		Intervenção e valorização da Anta do Zurrague (Alburitel)	02	070115	O	100				08	01/2022	12/2025	0		5 000	5 000		25 000					30 000
02	003	2022/191		Valorização do património natural paleontológico: Pegadas da Amoreira	02	070115	O	100				08	01/2022	12/2024	0		7 500	7 500		10 000	7 500				25 000
													Totais do Programa 003:				103 000	103 000		95 400	67 900	625 200	955 200	200	1 846 900
								Totais do Objetivo 02:								0	699 700	699 700	0	1 517 000	1 824 300	3 311 400	1 041 400	86 400	8 480 200
03				**AÇÃO SOCIAL**																					
03	**001**			**Serviço e Ação Social**																					
03	001	2022/30		Aquisição de terrenos	02	070101	O	100				09	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
03	001	2022/31		Acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida																					
03	001	2022/31	1	Adaptação em edifícios municipais	02	07010301	O	100				09	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
03	001	2022/31	2	Adaptação urbanística	02	07030301	O	100				09	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
03	001	2022/31	3	Aquisição de equipamentos	02	070115	O	100				09	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
03	001	2022/34		Banco de ajudas técnicas	02	070115	O	100				09	01/2022	12/2026	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
													Totais do Programa 001:				2 900	2 900		2 900	2 900	2 900	2 900	2 900	17 400
								Totais do Objetivo 03:								0	2 900	2 900	0	2 900	2 900	2 900	2 900	2 900	17 400
04				**SAÚDE**																					
04	**001**			**Saúde Local**																					
04	001	2016/152		Implementação de Centros de Saúde																					
04	001	2016/152	4	Centro de Saúde em Caxarias	02	07010301	E	20		80		09	01/2019	12/2026	2		1 075 000	1 075 000		100					1 075 100
04	001	2022/39		Reabilitação da Unidade de Cuidados de Saúde de Rio de Couros	02	07010301	E	15		85		05	01/2022	12/2026	2		165 000	165 000							165 000
04	001	2022/157		Ampliação do Centro de Saúde de Ourém	02	07010301	E	100				13	01/2022	12/2024	0		70 000	70 000		100	100	100	550 000	550 000	1 170 300

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
04				**SAÚDE**																					
04	**001**			**Saúde Local**																					
04	001	2022/158		Requalificação do Centro de Saúde de Fátima	02	07010301	E	100				13	01/2022	12/2024	0		70 000	70 000		100	100	100	365 000	365 000	800 300
													Totais do Programa 001:				1 380 000	1 380 000		300	200	200	915 000	915 000	3 210 700
								Totais do Objetivo 04:								0	1 380 000	1 380 000	0	300	200	200	915 000	915 000	3 210 700
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																					
05	**001**			**Habitação**																					
05	001	2022/40		Parque Habitacional Municipal																					
05	001	2022/40	1	Construção	02	07010201	A	100				05	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
05	001	2022/40	2	Aquisição	02	07010202	O	100				05	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
05	001	2022/40	3	Reparação e beneficiação	02	07010203	A	100				05	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
05	001	2022/41		Programa de apoio aos refugiados																					
05	001	2022/41	1	Adaptação de edifícios municipais	02	07010203	A	100				05	01/2022	12/2023	0		100	100		100	100	100	100	100	600
05	001	2022/41	2	Aquisição de equipamentos/mobiliário	02	070115	O	100				05	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
													Totais do Programa 001:				500	500		500	500	500	500	500	3 000
05	**002**			**Planeamento Urbanístico**																					
05	002	2010/131		Plano Diretor Municipal																					
05	002	2010/131	1	Alterações parciais ao PDM	02	070113	O	100				07	01/2010	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
05	002	2018/6		Atualização do Mapa de Ruído estudo acústico	02	070113	O	100				07	01/2018	12/2026	0		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
05	002	2020/150		Operação de Reabilitação Urbana de Ourém	02	070113	O	100				07	01/2020	12/2026	0										
05	002	2020/151		Cadastro Predial de Ourém	02	070113	O	100				07	01/2020	12/2026	0		150 000	150 000		150 000					300 000
05	002	2022/42		Plano de Pormenor	02	070113	O	100				07	01/2022	12/2023	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
05	002	2022/43		Plano de Urbanização	02	070113	O	100				07	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
05	002	2022/44		Estudos Setoriais	02	070113	O	100				07	01/2022	12/2026	0										
05	002	2022/46		Ortofotocartografia e cartografia numérica vetorial	02	070113	O	100				07	01/2022	12/2026	0		100	100		100	40 000	40 000	100	100	80 400
05	002	2022/169		Plano de Urbanização de Ourém	02	070113	O	100				07	01/2022	12/2023	0		25 000	25 000		10 000					35 000
05	002	2022/170		Revisão do Plano de Urbanização de Fátima	02	070113	O	100				07	01/2022	12/2022	0		20 000	20 000		25 000	5 000				50 000
													Totais do Programa 002:				217 600	217 600		207 600	67 500	62 500	22 600	22 600	600 400

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																					
05	**003**			**Iluminação**																					
05	003	2022/50		Rede elétrica																					
05	003	2022/50	1	Ampliação e beneficiação	02	07030310	A	100				05	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
05	003	2022/51		Rede de iluminação pública																					
05	003	2022/51	1	Ampliação e modernização	02	07030304	A	100				05	01/2022	12/2026	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
													Totais do Programa 003:				20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
05	**004**			**Urbanização**																					
05	004	2009/143		Req. Urbana - Rua de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Vieira																					
05	004	2009/143	1	Expropriações	02	070101	O	100				04	01/2009	12/2026	4	42 500	42 500	42 500							85 000
05	004	2009/143	2	Requalificação	02	07030301	E	100				05	01/2009	12/2026	0		50 000	50 000		200 000	700 000				950 000
05	004	2016/160		Plano de Ação - Regeneração Urbana de Ourém																					
05	004	2016/160	6	Reabilitação do Cine-Teatro Municipal																					
05	004	2016/160	6/2	Empreitada de reabilitação	02	07010307	E	34		66		05	01/2019	12/2026	6	2 710 500	10 000	10 000							2 720 500
05	004	2016/160	6/3	Aquisição de equipamento	02	070115	O	34		66		08	01/2016	12/2026	5	100 800	50 000	50 000							150 800
05	004	2016/160	8	Reab. Antiga Azenha - Centro de Interpret. e Apoio ao Parque Dr. António Teixeira																					
05	004	2016/160	8/1	Aquisição do imóvel	02	07010307	O	100				04	01/2019	12/2026	0		10 000	10 000		10 000					20 000
05	004	2016/160	8/3	Empreitada de reabilitação	02	07010307	E	15		85		05	01/2019	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	250 000	250 500
05	004	2016/160	9	Reab. do Castelo e Paço do Conde (Conservação e Musealização)																					
05	004	2016/160	9/2	Empreitada de reabilitação	02	070305	E	13		87		05	01/2016	12/2026	6	1 651 700	250 000	250 000							1 901 700
05	004	2016/160	9/3	Musealização - Conteúdos e equipamentos	02	070115	O	15		85		08	01/2020	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	50 000	50 000	250 000	250 000	650 000
05	004	2016/160	10	Expansão e Reabilitação do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira																					
05	004	2016/160	10/1	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O	100				04	01/2016	12/2026	0		100	100		100	100	100			400
05	004	2016/160	10/4	Empreitada de expansão do parque - Fase 2	02	07030305	O	22		78		05	01/2019	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	725 000	700 000	1 525 000
05	004	2016/160	10/5	Reabilitação do Parque	02	07030305	E	100				05	01/2019	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000				75 000
05	004	2016/160	11	Reabilitação do Espaço Público do Núcleo Central de Ourém - Jardim Plessis Trévise																					
05	004	2016/160	11/2	Empreitada de reabilitação	02	07030305	E	45		55		05	01/2016	12/2026	5	798 000	300 000	300 000							1 098 000
05	004	2016/160	12	Reabilitação da Av. D. Nuno Álvares Pereira																					
05	004	2016/160	12/2	Empreitada de reabilitação	02	07030301	E	15		85		05	01/2016	12/2026	6	2 176 100	95 000	95 000							2 271 100

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																					
05	**004**			**Urbanização**																					
05	004	2016/160	12/3	2º Fase - Troço entre a Rotunda dos Álamos e a Rotunda das Freguesias	02	07030301	E	100				05	01/2019	12/2026	1		25 000	25 000		50 000	200 000	725 000			1 000 000
05	004	2016/160	13	Reabilitação do espaço público da Vila Medieval																					
05	004	2016/160	13/1	Estudos e projetos	02	07030301	O	100				13	01/2016	12/2026	1		10 000	10 000							10 000
05	004	2016/160	13/2	Empreitada de reabilitação	02	07030301	E	15		85		05	01/2016	12/2026	0		50 000	50 000		150 000	250 000				450 000
05	004	2016/161		Mobilidade Urbana Sustentável - Ourém																					
05	004	2016/161	1	Criação de eixo vertical pedonal estruturante - Vila Medieval																					
05	004	2016/161	1/1	Estudos e projetos	02	07030313	O	15		85		13	01/2016	12/2026	4		75 000	75 000							75 000
05	004	2016/161	1/2	Const. de meios mecânicos de ligação vertical	02	07030313	E	15		85		05	01/2016	12/2026	0		50 000	50 000		300 000	400 000				750 000
05	004	2016/161	1/3	Reabilitação e adaptação de edifício para apoio ao acesso	02	07010301	E	100				13	01/2016	12/2023	0		100	100		50 000	100				50 200
05	004	2017/178		Parque de Estacionamento em Aljustrel																					
05	004	2017/178	1	Aquisição de terrenos	02	070101	E	100				01	01/2017	12/2026	6	99 900	100	100							100 000
05	004	2017/178	2	Construção do Parque	02	07030301	E	100				13	01/2017	12/2026	0		50 000	50 000		400 000	400 000				850 000
05	004	2017/184		Requalificação do Centro Urbano de Alburitel	02	07030301	E	100				05	01/2017	12/2026	6	98 300	10 000	10 000							108 300
05	004	2017/185		Requalificação - Vila Caxarias	02	07030301	E	100				05	01/2017	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
05	004	2017/186		Requalificações urbanas diversas	02	07030301	E	100				05	01/2017	12/2026	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
05	004	2017/187		Requalificação da Av. Papa João XXIII e troço de ligação à futura rotunda de Moimento (Fátima)																					
05	004	2017/187	1	Estudos e projetos	02	07030301	O	100				13	01/2017	12/2022	3	20 300	70 000	70 000							90 300
05	004	2017/187	2	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O	100				01	01/2017	12/2023	0		150 000	150 000		1 000					151 000
05	004	2017/187	3	Empreitada de construção	02	07030301	E	100				13	01/2017	12/2024	0		750 000	750 000		1 500 000	950 000				3 200 000
05	004	2017/188		Entradas de Fátima - (Fátima/Loureira - EM357)	02	07030301	E	55			45	05	01/2019	12/2026	3	1 085 300	900 000	900 000							1 985 300
05	004	2018/7		Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e Dr. Neves Eliseu (Ourém)																					
05	004	2018/7	2	Empreitada de requalificação	02	07030301	E	55			45	05	01/2019	12/2026	3	261 900	2 200 000	2 200 000							2 461 900
05	004	2018/10		Requalificação - Vila de Olival	02	07030301	E	100				05	01/2018	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
05	004	2018/11		Requalificação - Vila de Freixianda	02	07030301	E	100				05	01/2018	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
05	004	2018/26		Requalificação de Largo em Alburitel	02	07030301	E	100				05	01/2018	12/2026	1										
05	004	2019/145		Rua Tenente Coronel Moreira Lopes (Ourém)																					
05	004	2019/145	1	Aquisições/indemnizações	02	070101	O	100				04	01/2019	12/2026	0		100	100		100					200

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																					
05	**004**			**Urbanização**																					
05	004	2019/145	2	Projetos e empreitada de requalificação	02	07030301	E	100				05	01/2019	12/2026	0		250 000	250 000		50 000					300 000
05	004	2019/146		Rua de São João de Eudes (Fátima) - Requalificação	02	07030301	E	100				05	01/2019	12/2026	1	30 500	50 000	50 000		600 000	1 550 000				2 230 500
05	004	2019/147		Req. Centro/Norte de Fátima - Constantino/Padroeira/Anjo de Portugal/São Pedro/SãoJosé/Sagrada Família/ N.ª Sra. de Lurdes	02	07030301	E	100				05	01/2019	12/2026	0		50 000	50 000		500 000	1 000 000	500 000			2 050 000
05	004	2019/149		Req. Urbana E113 - Limite Urbano/B.24/18 (Ourém)	02	07030301	E	100				05	01/2019	12/2026	1	21 500	900 000	900 000		465 500					1 387 000
05	004	2019/150		Req. Av. Irmã Lúcia (Rot. Sul / Limite Urbano) - Fátima																					
05	004	2019/150	1	Estudos e projetos	02	07030301	O	100				13	01/2019	12/2022	3		30 000	30 000		30 000					60 000
05	004	2019/150	2	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O	100				01	01/2022	12/2023	0		100 000	100 000		1 000					101 000
05	004	2019/150	3	Empreitada de construção	02	07030301	E	100				13	01/2022	12/2024	0		750 000	750 000		1 500 000	1 500 000				3 750 000
05	004	2019/163		Parque de Estacionamento - CE Caridade	02	07030301	E	100				05	01/2019	12/2026	0										
05	004	2019/181		Variante do Centro de Saúde																					
05	004	2019/181	1	Estudos e projetos	02	07030301	O	100				13	01/2019	12/2026	0		15 000	15 000		100					15 100
05	004	2019/181	2	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O	100				04	01/2019	12/2026	0		100	100		20 000	20 000	100			40 200
05	004	2019/181	3	Empreitada de construção	02	07030301	E	100				05	01/2019	12/2026	0		100	100		100	100	100	170 000	300 000	470 400
05	004	2019/184		Ligação entre R. Dr.Francisco Sá Carneiro e a R.Teófilo Braga (R. Serradas - Ourém)																					
05	004	2019/184	1	Estudos e projetos	02	07030301	O	100				13	01/2019	12/2026	0		50 000	50 000							50 000
05	004	2019/184	2	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O	100				04	01/2019	12/2026	0		100	100		25 000	25 000	25 000	25 000		100 100
05	004	2019/184	3	Empreitada de construção	02	07030301	E	100				05	01/2019	12/2026	0		100	100		100	100	150 000	320 000		470 300
05	004	2020/155		Requalificação da Rua dos Pisões - Caxarias	02	07030301	E	100				05	01/2020	12/2026	0		100	100		100	100	125 000	390 000		515 300
05	004	2020/157		Promoção da Acessilbildade Inclusiva - Fátima	02	07030301	E	100				13	01/2020	12/2026	0		220 000	220 000		220 000	100				440 100
05	004	2020/166		Largo do Rossio (Urqueira)	02	07030301	E	100				05	01/2020	12/2026	4	246 600	200 000	200 000							446 600
05	004	2021/156		Reconfiguração do largo do Regato	02	07030301	E	100				13	01/2021	12/2026	0		100	100		50 000					50 100
05	004	2021/163		Entradas de Fátima - ex EN356 (Troço Rotunda Norte em Fátima até ao limite do Concelho)	02	07030301	E	100				13	01/2021	12/2026	0		100	100		50 000	750 000	300 000			1 100 100
05	004	2021/183		Rua do Rosário e envolventes (Fátima)	02	07030301	E	100				13	01/2021	12/2026	0		10 000	10 000		300 000					310 000
05	004	2021/194		Estacionamento em Gondemaria																					
05	004	2021/194	1	Aquisição de terrenos	02	070101	O	100				01	01/2021	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000				30 000
05	004	2021/194	2	Construção do Estacionamento	02	07030301	E	100				05	01/2021	12/2026	0		100	100		100	25 000	25 000			50 200
05	004	2022/52		Aquisição de edifícios - Reabilitação	02	07010413	O	100				04	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																					
05	**004**			**Urbanização**																					
05	004	2022/53		Aquisição de terrenos	02	070101	O	100				04	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
05	004	2022/154		Requalificação da Av. Santo Agostinho em Fátima	02	07030301	E	100				13	01/2022	12/2023	0		100	100		200 000					200 100
05	004	2022/155		Construção de ruas de ligaçao entre a AV. D.J.A.C.S e AV. Papa João XXIII (Fátima)	02	07030301	E	100				13	01/2022	12/2024	0		25 000	25 000		25 000	500 000	500 000			1 050 000
05	004	2022/156		Requalificação da estética urbana das rotundas na Av. D. Nuno Álvares Pereira (Ourém)	02	07030301	E	100				13	01/2022	12/2022	0		50 000	50 000		50 000					100 000
05	004	2022/159		Req. Rua D. Afonso IV Conde de Ourém (eixo urbano - Regato/Vila Medieval de Ourém)	02	07030301	E	100				13	01/2022	12/2025	0		25 000	25 000		25 000	25 000	50 000	800 000		925 000
05	004	2022/160		Construção de parque de estacionamento na Vila de Caxarias	02	07030301	E	100				13	01/2022	12/2022	0		25 000	25 000		25 000	125 000	125 000			300 000
05	004	2022/165		Requalificação da Av. Beato Nuno (Fátima)	02	07030301	E	100				13	01/2022	12/2022	0		100	100		75 000					75 100
05	004	2022/166		Req. Ent. R. Dr. A. J. Luz Preto/R.Dr. A.H.Reis Vieira - parque estac./paragem autocarros	02	07030301	E	100				13	01/2022	12/2023	0		50 000	50 000		200 000	350 000				600 000
05	004	2022/177		Construção passeios e reabilitação de ponte - rua principal - Freixianda	02	07030301	E	100				13	01/2022	12/2022	1		315 500	315 500		100					315 600
05	004	2022/180		Largo da Casa Mortuária em Seiça	02	07030301	E	100				13	01/2022	12/2022	0		215 000	215 000		100					215 100
													Totais do Programa 004:			9 343 900	8 624 500	8 624 500		7 218 500	8 940 700	2 660 400	2 740 100	1 560 000	41 088 100
								Totais do Objetivo 05:								9 343 900	8 862 600	8 862 600	0	7 446 600	9 028 700	2 743 400	2 783 200	1 603 100	41 811 500
06				**SANEAMENTO E SALUBRIDADE**																					
06	**001**			**Despoluição das Bacias Hidrográficas do Concelho**																					
06	001	2016/175		Redes de Drenagem de Águas Residuais																					
06	001	2016/175	1	Freg. Fátima - Casa Velha, Eira da Pedra e Fátima Antiga	02	07030302	E	22		78		06	07/2016	12/2026	6	1 662 600	96 500	96 500							1 759 100
06	001	2020/61		Rede de esgotos domésticos de Casal Farto	02	07030302	E	100				05	01/2020	12/2026	0		100	100		125 000	125 000				250 100
06	001	2022/55		Redes de esgotos e águas pluviais																					
06	001	2022/55	1	Ampliação e remodelação	02	07030302	A	100				05	01/2022	12/2026	0		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
06	001	2022/55	3	Ramais domiciliários	02	07030302	A	100				05	01/2022	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
06	001	2022/59		Ramais domiciliários de esgotos e águas pluviais	02	07030302	E	100				06	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
													Totais do Programa 001:			1 662 600	197 700	197 700		226 100	226 100	101 100	101 100	101 100	2 615 800
06	**002**			**Resíduos Sólidos**																					
06	002	2022/61		Maquinaria e Equipamento																					
06	002	2022/61	1	Ilhas Ecológicas																					

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
06				**SANEAMENTO E SALUBRIDADE**																					
06	**002**			**Resíduos Sólidos**																					
06	002	2022/61	1/1	Aquisição	02	07011001	O	100				06	01/2022	12/2026	0		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000
06	002	2022/61	2	Aquisição de Óleões	02	07011001	O	100				06	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
06	002	2022/61	3	Ecocentros	02	07011001	E	100				05	01/2022	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
06	002	2022/61	4	Aquisição de outros equipamentos	02	07011001	O	100				06	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
06	002	2022/192		Ecocentro na Zona Industrial de Casal dos Frades	02	07011001	E	100				06	01/2022	12/2026	0		50 000	50 000		100 000	250 000				400 000
													Totais do Programa 002:				125 000	125 000		175 000	325 000	75 000	75 000	75 000	850 000
06	**003**			**Higiene Pública**																					
06	003	2005/191		Centro de Recolha Oficial de Ourém (Canil/Gatil Municipal)																					
06	003	2005/191	1	Edifício de receção	02	07010307	E	100				05	01/2011	12/2026	6	444 500	5 000	5 000							449 500
06	003	2005/191	4	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O	100				15	01/2011	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
06	003	2005/191	6	Valência de esterilização e ampliação CRO	02	07010307	E	100				13	01/2022	12/2022	0		30 000	30 000							30 000
06	003	2022/65		Sanitários Públicos																					
06	003	2022/65	1	Construção e beneficiação	02	07010307	A	100				05	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
													Totais do Programa 003:			444 500	55 000	55 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	599 500
06	**004**			**Cemitérios**																					
06	004	2022/66		Cemitérios																					
06	004	2022/66	1	Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100				04	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		50 000	50 000	50 000			160 000
06	004	2022/66	2	Ampliação e Beneficiação	02	07030312	E	100				05	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		100 000	100 000				210 000
													Totais do Programa 004:				20 000	20 000		150 000	150 000	50 000			370 000
								Totais do Objetivo 06:								2 107 100	397 700	397 700	0	571 100	721 100	246 100	196 100	196 100	4 435 300
07				**PROTEÇÃO CIVIL**																					
07	**001**			**Serviços Municipais de Proteção Civil**																					
07	001	2022/67		Const. Infra-Estrutura de apoio logístico	02	07010301	E	100				05	01/2022	12/2026	0		7 500	7 500		100	20 000	60 000	100	100	87 800
07	001	2022/68		Mosaicos de PGC e Inf. Sistemas DFCI	02	070115	O	100				01	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
07				**PROTEÇÃO CIVIL**																					
07	**001**			**Serviços Municipais de Proteção Civil**																					
07	001	2022/70		Construção e Beneficiação de pontos de água	02	07030313	A	100				05	01/2022	12/2026	0		115 000	115 000		115 000	100	100	100	100	230 400
													Totais do Programa 001:				122 600	122 600		115 200	20 200	60 200	300	300	318 800
								Totais do Objetivo 07:								0	122 600	122 600	0	115 200	20 200	60 200	300	300	318 800
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																					
08	**001**			**Água**																					
08	001	2022/76		Aquisição de terrenos	02	070101	O	100				04	01/2022	12/2026	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
08	001	2022/77		Redes e Sistemas de Abastecimento de água																					
08	001	2022/77	1	Ampliação e remodelação	02	07030307	A	100				06	01/2022	12/2026	0		75 000	75 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	200 000
08	001	2022/77	2	Aquisição de equipamento básico	02	07030307	A	100				06	01/2022	12/2026	1		100	100		100	100	100	100	100	600
08	001	2022/77	3	Ramais Domiciliários	02	07030307	A	100				06	01/2022	12/2026	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
													Totais do Programa 001:				110 100	110 100		60 100	60 100	60 100	60 100	60 100	410 600
08	**002**			**Energia**																					
08	002	2016/169		Eficiência energética - Piscinas Munic. Ourém																					
08	002	2016/169	1	Soluções de adaptação no edifício	02	07010302	E	32		68		05	01/2016	12/2026	1	15 800	131 500	131 500		100					147 400
08	002	2016/169	2	Aquisição de equipamentos	02	070115	O	15		85		05	01/2016	12/2026	0		435 500	435 500		100					435 600
08	002	2020/79		Eficiência energética - Iluminação pública																					
08	002	2020/79	1	Alteração/adaptação de equipamentos	02	070115	O	100				05	01/2020	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
08	002	2021/155		Eficiência energética - Piscinas Municipais em Caxarias																					
08	002	2021/155	1	Adaptação/alteração de edifícios	02	07010301	E	100				13	01/2021	12/2026	0		100	100		100	100	75 000			75 300
08	002	2021/155	2	Equipamentos para captação/produção de energia	02	070115	O	100				13	01/2021	12/2026	0		100	100		100	100	50 000	25 000		75 300
08	002	2021/159		Remodelação dos semáfiros municipais para tecnologia LED	02	070115	O	100				13	01/2021	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
08	002	2022/79		Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100				04	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
08	002	2022/80		Medidas de Racionalização Energética																					
08	002	2022/80	1	Adaptação/Alteração de edifícios	02	07010301	A	100				05	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
08	002	2022/80	2	Equipamentos para captação/produção de energia	02	070115	O	100				05	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
													Totais do Programa 002:			15 800	587 500	587 500		20 700	20 500	145 300	45 300	10 300	845 400

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																					
08	**003**			**Turismo**																					
08	003	2017/157		Caminhos de Fátima																					
08	003	2017/157	2	Implementação de sinalética	02	070115	O	100				05	01/2017	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
08	003	2017/157	3	Requalificação dos Caminhos do Peregrino no Concelho de Ourém	02	07030301	E	100				05	01/2017	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
08	003	2018/16		Implementação de Rede WIFI em Fátima	02	070107	O	13		87		10	01/2018	12/2026	0		50 000	50 000		100 000	100 000				250 000
08	003	2019/153		Ciclovia - Igreja de Fátima/Ortiga	02	07030301	E	100				05	01/2019	12/2026	6		5 000	5 000							5 000
08	003	2019/185		Albergue em Freixianda																					
08	003	2019/185	1	Estudos e projetos	02	07010307	O	100				13	01/2019	12/2026	0		10 000	10 000		10 000					20 000
08	003	2019/185	2	Adaptação - antiga Escola do 1ºCEB de Freixianda	02	07010413	E	100				05	01/2019	12/2026	0		100	100		100	100	25 000	175 000		200 300
08	003	2021/145		Renovar Aljustrel																					
08	003	2021/145	1	Software	02	070108	O	70		30		10	01/2021	12/2026	0		50 000	50 000		35 000					85 000
08	003	2021/145	2	Aquisição de equipamento	02	070107	O	70		30		10	01/2021	12/2026	0		100	100		12 500					12 600
08	003	2021/145	3	Infraestrutura exteriores	02	07030313	E	70		30		13	01/2021	12/2026	0		150 000	150 000		150 000					300 000
08	003	2021/198		Mercado Eco-Rural de Fátima	02	070115	O	50		50		11	01/2021	12/2026	0		25 500	25 500		100					25 600
08	003	2022/150		Ecovia entre Ourém (Ponte dos Namorados) e Fátima																					
08	003	2022/150	1	Estudos e projetos	02	07030301	O	100				13	01/2022	12/2023	0		50 000	50 000		42 000					92 000
08	003	2022/150	2	Aquisição de terrenos/Expropriações	02	070101	O	100				01	01/2022	12/2023			10 000	10 000		10 000					20 000
08	003	2022/150	3	Empreitada de construção	02	07030301	E	100				13	01/2022	12/2025	0		100	100		100	100	250 000	750 000		1 000 300
08	003	2022/151		Valorização paisagística da encosta e construção de sanitários públicos no Castelo																					
08	003	2022/151	1	Intervenção de valorização paisagística	02	07010401	E	100				13	01/2022	12/2023	0		150 000	150 000		100					150 100
08	003	2022/151	2	Construção de sanitários públicos	02	07010303	E	100				13	01/2022	12/2023	0		100 000	100 000		100					100 100
													Totais do Programa 003:				610 800	610 800		370 000	110 200	285 000	935 000	10 000	2 321 000
08	**004**			**Feiras e Mercados**																					
08	004	2022/85		Feira e Mercado Municipal																					
08	004	2022/85	1	Benificiação do Mercado Municipal	02	07010303	E	100				05	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
													Totais do Programa 004:				100	100		100	100	100	100	100	600
08	**005**			**Apoio ao Tecido Empresarial**																					
08	005	2011/170		Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda																					

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																					
08	**005**			**Apoio ao Tecido Empresarial**																					
08	005	2011/170	1	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O	100				04	01/2011	12/2026	5	485 000	50 000	50 000							535 000
08	005	2011/170	2	Construção de infra-estruturas	02	07030301	O	15		85		05	01/2011	12/2026	1	91 800	3 000 000	3 000 000		1 890 000	100				4 981 900
08	005	2011/170	3	Ligação das instra-estruturas à Àrea de Acolhimento Empresarial de Freixianda	02	07030301	E	100				13	01/2022	12/2023	0		100	100		500 000	100				500 200
08	005	2015/221		Benef. Zona Industrial de Casal dos Frades																					
08	005	2015/221	1	Beneficiação de infra-estruturas	02	07030301	E	100				05	01/2015	12/2026	0		25 000	25 000		50 000	50 000	50 000	700 000		875 000
08	005	2015/221	2	Aquisição de mobiliário urbano	02	070115	E	100				05	01/2015	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
08	005	2015/221	3	Acessos de ligação (Troço IC9 - ZI)	02	07030308	E	45			55	13	01/2015	12/2026	4	1 287 600	750 000	750 000		100					2 037 700
08	005	2015/221	4	Acessos de ligação (Troço ZI - Caxarias)																					
08	005	2015/221	4/1	Aquisição de terrenos/expropriações	02	07010201	E	100				01	01/2015	12/2015	0		50 000	50 000		500 000					550 000
08	005	2015/221	4/2	Requalificação da ER 356 (ZI Ourém/Caxarias)	02	07030301	E	100				13	01/2015	12/2015	0		25 000	25 000		25 000	25 000	500 000	1 500 000	1 000 000	3 075 000
08	005	2018/24		Zona Industrial de Urqueira																					
08	005	2018/24	2	Urbanização e Infra-estruturas	02	07030301	E	100				05	01/2018	12/2026	0		100	100		100	25 000	25 000	400 000	100	450 300
08	005	2019/178		Reab. do Centro de Exposições de Ourém - Pavilhão Multiusos	02	07010307	E	100				13	01/2019	12/2026	0		50 000	50 000		75 000	75 000	75 000	1 000 000	1 000 000	2 275 000
08	005	2020/147		Zona Empresarial - Fátima Sul																					
08	005	2020/147	1	Urbanização e infra-estruturas	02	07030301	E	100				05	01/2020	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	150 000	300 000	490 000
08	005	2021/181		Centro de Congressos em Fátima																					
08	005	2021/181	1	Aquisição de terrenos	02	070101	O	100				04	01/2021	12/2026	0		100	100		100	100	100 000	100 000	50 000	250 300
08	005	2021/181	2	Construção do Centro de Congressos	02	07010301	O	100				13	01/2021	12/2026	0		100	100		100	100	75 000	1 000 000	4 000 000	5 075 300
08	005	2022/86		Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100				04	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
08	005	2022/87		Zonas Industriais ou de localização empresarial																					
08	005	2022/87	1	Urbanização e infra-estruturas	02	07030301	E	100				05	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
08	005	2022/87	2	Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100				04	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
08	005	2022/87	3	Aquisição de Mobiliário Urbano	02	070115	A	100				05	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
													Totais do Programa 005:			1 864 400	3 960 900	3 960 900		3 050 900	185 900	835 500	4 850 500	6 350 600	21 098 700
08	**006**			**Outras Ações de Desenvolvimento**																					
08	006	2022/91		Ações de Natal do Municipio																					
08	006	2022/91	1	Aquisição de Equipamentos	02	070115	O	100				02	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
08	006	2022/184		Fibra óptica na Freguesia de Seiça	02	07030313	E	100				10	01/2022	12/2024	0		100	100		100	100				300

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																					
08	**006**			**Outras Ações de Desenvolvimento**																					
08	006	2022/188		Expansão da rede de fibra na cidade de Ourém (RMBL Ourém)	02	070115	E	100				10	01/2022	12/2022	0										
													Totais do Programa 006:				5 100	5 100		5 100	5 100	5 000	5 000	5 000	30 300
								Totais do Objetivo 08:								1 880 200	5 274 500	5 274 500	0	3 506 900	381 900	1 331 000	5 896 000	6 436 100	24 706 600
09				**COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**																					
09	**001**			**Rede Viária e Sinalização**																					
09	001	2011/174		Benef. EN 360 (zona limítrofe c/ Alcanena)																					
09	001	2011/174	1	Aquis./expropriações terrenos	02	07030301	O	100				04	01/2011	12/2026	0		100	100		100	100				300
09	001	2011/174	3	Obras de requalificação rodoviária	02	07030308	E	100				05	01/2021	12/2026	0		750 000	750 000		1 500 000	250 000				2 500 000
09	001	2011/174	4	Percursos Pedonais e Cicláveis de Interligação dos Municípios de Ourém e Alcanena (Fátima/Minde)	02	07030308	E	15		85		05	01/2021	12/2026	0		150 000	150 000		1 000 000	300 000				1 450 000
09	001	2017/169		Req. 356 (Pinhel/Rotunda de S. Sebastião-Atouguia)	02	07030301	O	100				05	01/2017	12/2026	0		100	100		100	500 000	200 000	50 000		750 200
09	001	2017/176		Variante do Olival	02	07030301	E	100				05	01/2017	12/2026	0		100	100		100	100	50 000	350 000	100	400 400
09	001	2017/180		Largo do Teso - CEOurém Nascente	02	07030301	E	100				05	01/2017	12/2026	0		100	100		100	100	70 000	150 000	100	220 400
09	001	2018/33		Rua do Lugarinho/ Vinha e Casa de Cima (Valada - Seiça)	02	07030308	E	100				05	01/2018	12/2026	5	295 600	29 500	29 500							325 100
09	001	2019/154		Reparação de Rails e Guardas - Lei 33/2004	02	07030301	E	100				13	01/2019	12/2026	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
09	001	2019/179		Parque Rodoviário de Ourém - Viatura Pesadas	02	07010413	E	100				13	01/2019	12/2026	0		100	100		100	100	200 000	40 000		240 300
09	001	2020/156		Desmoronamento de Arribas na Estrada de Alvega	02	07030308	E	100				05	01/2020	12/2026	0		10 000	10 000		50 000	500 000	500 000			1 060 000
09	001	2020/158		Req EN 356 - Troço entre Freixianda e Parque de Merendas	02	07030308	E	100				13	01/2020	12/2026	0										
09	001	2020/160		Estrada da Gravia	02	07030308	E	100				05	01/2020	12/2026	0		100	100		50 000	350 000				400 100
09	001	2021/164		Nova Estrada de Ligação entre Ourém e Fátima																					
09	001	2021/164	1	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070301	O	100				01	01/2021	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
09	001	2021/164	2	Construção da via	02	07030308	E	100				12	01/2021	12/2026	0		50 000	50 000		50 000	1 000 000	1 500 000	200 000		2 800 000
09	001	2021/169		Estrada da Relvinha Verde (Seiça)	02	07030308	E	100				05	01/2021	12/2026	0		300 000	300 000		100					300 100
09	001	2021/170		Execução de passeios no Lavradio	02	07030308	E	100				05	01/2021	12/2026	0		50 000	50 000							50 000
09	001	2021/171		Execução de Passeios na Estrada Principal do Alqueidão	02	07030308	E	100				05	01/2021	12/2026	0		100	100		100	45 000	100 000	100 000		245 200
09	001	2021/173		Comparticipação à entidade Tejo Ambiente em empreitadas - Trabalhos de pavimentação geral/reposição																					
09	001	2021/173	1	Redes Drenagem Águas Residuais no Bairro	02	07030308	O	100				01	01/2021	12/2026	0		260 500	260 500		100					260 600

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
09				**COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**																					
09	**001**			**Rede Viária e Sinalização**																					
09	001	2021/173	2	Redes Drenagem de Águas Residuais em Rio de Couros	02	07030308	O	100				01	01/2021	12/2026	0		205 000	205 000		100					205 100
09	001	2021/173	3	Redes de Drenagem Águas Residuais na Estrada de Minde e Boleiros - Bacia 1 e 3	02	07030308	O	100				01	01/2021	12/2026	0		260 500	260 500		100					260 600
09	001	2021/173	4	Redes Drenagem de Águas Residuais nas Freguesias de N. Sra. das Misericórdias, Atouguia e Nossa Sra. da Piedade	02	07030308	O	100				01	01/2021	12/2026	0		426 500	426 500		100					426 600
09	001	2021/184		Estrada de Fungalvaz	02	07030308	E	100				05	01/2021	12/2026	0		184 500	184 500							184 500
09	001	2021/185		Requalificação da Estrada da Ribeira (Espite)	02	07030308	E	100				05	01/2021	12/2026	0		25 000	25 000		75 000					100 000
09	001	2021/186		Req. Cruzamento 349/Rua Dona Maria do Carmo Sousa (Lagoa do Furadouro)	02	07030308	E	100				05	01/2021	12/2026	0		101 500	101 500							101 500
09	001	2021/188		Rua do Pombalinho e Rua das Serradas (Seiça)	02	07030308	E	100				05	01/2021	12/2026	0		100	100		75 000	75 000				150 100
09	001	2021/189		Passeios na 356 - Rio de Couros	02	07030308	E	100				05	01/2021	12/2026	0		300 000	300 000		25 000					325 000
09	001	2021/193		Rua N. Sra. da Guia - Casal Branco	02	07030308	E	100				05	01/2021	12/2026	0		25 000	25 000		125 000					150 000
09	001	2021/195		Alargamento da 349 (Aldeia Nova)	02	07030308	E	100				05	01/2021	12/2026	0		100	100		75 000					75 100
09	001	2022/97		Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100				04	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
09	001	2022/98		Sinalização viária do concelho																					
09	001	2022/98	1	Sinalização Semafórica	02	07030309	O	100				05	01/2022	12/2026	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
09	001	2022/98	2	Sinalização Vertical diversa	02	07030309	O	100				05	01/2022	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
09	001	2022/98	3	Sinalização Horizontal	02	07030308	O	100				05	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
09	001	2022/99		Recuperação e Beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais	02	07030308	E	100				05	01/2022	12/2026	0		500 000	500 000		636 500	1 031 000	1 035 000	868 000	500 000	4 570 500
09	001	2022/100		Obras de Arte de Pequena Dimensão																					
09	001	2022/100	1	Construção e/ou Beneficiaçãode pontes e pontões	02	07030308	E	100				05	01/2022	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
09	001	2022/100	2	Outras obras	02	07030308	E	100				05	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
09	001	2022/101		Maquinaria e Equipamento																					
09	001	2022/101	1	Aquisição de Equipamento Básico	02	07011002	O	100				05	01/2022	12/2026	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
09	001	2022/101	2	Grande reparação/beneficiação de equipamento básico	02	07011002	O	100				05	01/2022	12/2026	0		12 500	12 500		12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	75 000
09	001	2022/101	3	Aquisição de Equipamento Básico em Locação Financeira	03	070207	O	100				01	01/2022	12/2026	0		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000
09	001	2022/181		Beco dos Silva (Alburitel)	02	07030301	E	100				05	01/2022	12/2024	0		50 000	50 000		100					50 100

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
09				**COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**																					
09	**001**			**Rede Viária e Sinalização**																					
09	001	2022/183		Rede Viária - ligação entre o Carregal e Vilar dos Prazeres	02	07030301	E	100				13	01/2022	12/2022	0		100	100		50 000	100 000	100			150 200
													Totais do Programa 001:			295 600	3 916 700	3 916 700		3 950 400	4 389 100	3 892 800	1 995 700	687 900	19 128 200
09	**002**			**Transportes**																					
09	002	2022/104		Equipamento de Transporte																					
09	002	2022/104	1	Aquisição	02	07010602	O	100				01	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
09	002	2022/104	2	Grande Reparação/Beneficiação de equipamentos de Transporte	02	07010602	O	100				01	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
09	002	2022/104	3	Aquisição em Sistema de Locação Financeira	03	070205	O	100				01	01/2022	12/2026	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
09	002	2022/104	6	Aquisição de Veículos Elétricos	02	07010602	O	100				01	01/2022	12/2026	0		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000
09	002	2022/167		Implementação de circuito urbano de transporte em Ourém e Fátima																					
09	002	2022/167	1	Aquisição de viaturas elétricas	02	07010602	O	15		85		03	01/2022	12/2023	0		500 000	500 000		135 000					635 000
09	002	2022/167	2	Aquisição de postos de carragamento	02	070115	O	15		85		03	01/2022	12/2022	0		60 000	60 000		100					60 100
													Totais do Programa 002:				700 000	700 000		275 100	140 000	140 000	140 000	140 000	1 535 100
								Totais do Objetivo 09:								295 600	4 616 700	4 616 700	0	4 225 500	4 529 100	4 032 800	2 135 700	827 900	20 663 300
10				**DEFESA DO AMBIENTE**																					
10	**001**			**Parques e Jardins**																					
10	001	2018/17		Mata Municipal em Ourém																					
10	001	2018/17	1	Estudos e projetos	02	07030305	O	100				13	01/2018	12/2026	1		10 000	10 000		5 000					15 000
10	001	2018/17	2	Reabilitação do Parque	02	07030305	O	100				05	01/2018	12/2026	0		100	100		100	100	250 000			250 300
10	001	2018/35		Parque da Cidade de Fátima - Parque das Pedreiras	02	07030305	E	100				13	01/2018	12/2026	0		50 000	50 000		50 000	50 000	300 000	300 000		750 000
10	001	2018/36		Percurso Pedestre - Rota da Azenhas	02	07030305	E	100				05	01/2018	12/2026	2	18 450	255 000	255 000							273 450
10	001	2020/176		Construção de Piscina no Antigo Fontanário do Brejo (Espite) - Iniciativa do Orçamento Participativo 2019	02	07030306	E	100				05	01/2020	12/2026	1		50 000	50 000							50 000
10	001	2022/105		Parques, Jardins e Outros Espaços Verdes Públicos																					
10	001	2022/105	1	Construção e Beneficiação	02	07030305	A	100				05	01/2022	12/2026	0		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
10	001	2022/106		Maquinaria e Equipamento																					
10	001	2022/106	1	Aquisição de Equipamento Básico	02	07011002	O	100				01	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
10				**DEFESA DO AMBIENTE**																				
10	**001**			**Parques e Jardins**																				
10	001	2022/189		Valorização do Parque Natureza do Agroal e Criação de Parque de Campismo	02 07030306	E	100				13	01/2022	12/2026	0		100	100		25 000	75 000	50 000	100	100	150 300
												Totais do Programa 001:			18 450	395 300	395 300		110 200	155 200	630 100	330 200	30 200	1 669 650
							Totais do Objetivo 10:								18 450	395 300	395 300	0	110 200	155 200	630 100	330 200	30 200	1 669 650
12				**INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS**																				
12	**001**			**Edifícios**																				
12	001	2020/146		Requalificação do Espaço de Atendimento ao Munícipe	02 07010301	E	100				03	01/2020	12/2026	0		15 000	15 000		100					15 100
12	001	2021/157		Reab. e Readaptação de Edifício Escolar para Sede da Junta de Freguesia de Caxarias	02 07010301	E	100				13	01/2021	12/2026	1		610 000	610 000		100					610 100
12	001	2021/158		Loja do Cidadão e Terminal Rodoviário																				
12	001	2021/158	1	Construção da Loja do Cidadão em Ourém	02 07010301	E	100				13	01/2021	12/2026	0		50 000	50 000		500 000	500 000	1 000 000			2 050 000
12	001	2021/158	2	Terminal Rodoviário	02 07010301	E	100				13	01/2021	12/2024	0		50 000	50 000		50 000	150 000				250 000
12	001	2022/129		Aquisição de Terrenos	02 070101	O	100				04	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	001	2022/130		Beneficiação e Ampliação de Edifícios Municipais	02 07010301	A	100				05	01/2022	12/2026	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
12	001	2022/132		Aquisição de Edifícios para Serviços Municipais	02 07010301	A	100				01	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
12	001	2022/162		Reabilitação da Casa do Administrador	02 07010413	E	100				13	01/2022	12/2023	0		80 000	80 000		100					80 100
12	001	2022/163		Req. do Posto de Turismo de Fátima	02 07010413	E	100				13	01/2022	12/2023	0		50 000	50 000		100					50 100
12	001	2022/179		Reabilitação das Casas dos Magistrados	02 07010301	E	100				13	01/2022	12/2025	0		100	100		100	100	150 000	150 000		300 300
12	001	2022/182		Reabilitação da Casa dos Cantoneiros (Rio de Couros)	02 07010413	E	100				13	01/2022	12/2022	0		25 000	25 000		75 000					100 000
												Totais do Programa 001:				940 200	940 200		685 600	710 200	1 210 100	210 100	60 100	3 816 300
12	**002**			**Medidas de Modernização e Eficiência e Operacionali**																				
12	002	2020/153		Orçamento Participativo	02 070115	O	100				01	01/2020	12/2026	0		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000
12	002	2021/175		Virtualização de Postos de Trabalho																				
12	002	2021/175	1	Hardware	02 070107	O	100				10	01/2021	12/2026	0		50 000	50 000		50 000	50 000				150 000
12	002	2021/175	2	Software	02 070108	O	100				10	01/2021	12/2026	0		50 000	50 000		50 000	50 000				150 000
12	002	2021/176		Upgrade aos Data Center's (Substituição e aumento da capacidade)	02 070107	O	100				10	01/2021	12/2026	0		25 000	25 000		25 000					50 000
12	002	2021/178		Expansão da Rede Municipal de Banda Larga (RMBL)	02 070107	O	100				10	01/2021	12/2026	0		15 000	15 000		15 000					30 000
12	002	2021/180		Implementação de Solução Integrada de VOIP																				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS**																					
12	**002**			**Medidas de Modernização e Eficiência e Operacionali**																					
12	002	2021/180	1	Hardware	02	070107	O	100				10	01/2021	12/2023	0		12 500	12 500		100					12 600
12	002	2021/180	2	Software	02	070108	O	100				10	01/2021	12/2023	0		12 500	12 500		100					12 600
12	002	2022/133		Maquinaria e Equipamento																					
12	002	2022/133	1	Aquisição de Equipamento Básico	02	07011002	O	100				01	01/2022	12/2026	0		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000
12	002	2022/133	2	Aquisição de Equipamento Administrativo	02	070109	O	100				01	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	002	2022/133	3	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	02	070111	O	100				01	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
12	002	2022/133	4	Aquisição de Maquinaria e Equip. Locação Financeira	03	070207	O	100				01	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
12	002	2022/135		Informatização dos Serviços																					
12	002	2022/135	1	Aquisição de Equipamento Informático	02	070107	O	100				10	01/2022	12/2026	0		60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000
12	002	2022/135	2	Material Informático - Locação Financeira	03	070206	O	100				10	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
12	002	2022/135	3	Aquisição de Software informático	02	070108	O	100				10	01/2022	12/2026	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
12	002	2022/135	5	Infra-Estruturas de Rede	02	070107	O	100				10	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
12	002	2022/144		Aquisição de Bens de Capital - Locação Financeira																					
12	002	2022/144	1	Aquisição de Terrenos	03	070201	O	100				04	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
12	002	2022/144	2	Aquisição de Habitações	03	070202	O	100				04	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
12	002	2022/144	3	Aquisição de Edifícios	03	070203	O	100				04	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
12	002	2022/144	4	Construções Diversas	03	070204	O	100				05	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
12	002	2022/185		Ferramenta colaborativa - Solução integrada de correio eletrónico	02	070108	O	100				10	01/2022	12/2023	0		45 000	45 000		100					45 100
12	002	2022/186		Solução integrada de gestão de filas de atendimento																					
12	002	2022/186	1	Hardware	02	070108	O	100				10	01/2022	12/2023	0		2 500	2 500		100					2 600
12	002	2022/186	2	Software	02	070108	O	100				10	01/2022	12/2023	0		5 000	5 000		100					5 100
12	002	2022/187		Reforço da capacidade de armazenamento de dados (NAS)	02	070108	O	100				10	01/2022	12/2024	0		25 000	25 000		25 000					50 000
													Totais do Programa 002:				488 000	488 000		411 000	345 500	245 500	245 500	245 500	1 981 000
12	**003**			**Outros investimentos**																					
12	003	2022/145		Investimentos Incorpóreos	02	070113	O	100				01	01/2022	12/2026	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
12	003	2022/146		Outros Investimentos	02	070115	O	100				01	01/2022	12/2026	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
12	003	2022/147		Outros Investimentos - Locação Financeira	03	070209	O	100				01	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
12	003	2022/148		Outros Bens de Domínio Público	02	070306	O	100				01	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS**																				
12	**003**			**Outros investimentos**																				
12	003	2022	149	Artigos e Objetos de Valor	02 070112	O	100				01	01/2022	12/2026	0		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 000
												Totais do Programa 003:				71 700	71 700		71 700	71 700	71 700	71 700	71 700	430 200
							Totais do Objetivo 12:								0	1 499 900	1 499 900	0	1 168 300	1 127 400	1 527 300	527 300	377 300	6 227 500
														Total Geral:	13 726 150	25 176 100	25 176 100	0	20 849 600	19 825 500	13 984 900	14 027 600	10 524 800	118 114 650

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

Anexo – I

Atividades Mais Relevantes – 2022/2026

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
01				**EDUCAÇÃO**																					
01	**004**			**Ações de Cooperação e Apoio ao Ensino**																					
01	004	2018/19		Apoio à Natalidade e Infância	02	040802	O	100				09	01/2018	12/2026	0		450 000	450 000		450 000	450 000	450 000	450 000	450 000	2 700 000
01	004	2020/163		Combate ao insucesso escolar - 2ª Fase																					
01	004	2020/163	1	Laboratório de línguas																					
01	004	2020/163	1/2	Aquisição de serviços	02	02022599	O	15		85		09	01/2020	12/2026	4		6 000	6 000							6 000
01	004	2020/163	2	Sala VAR - Realidade Virtual e Aumentada																					
01	004	2020/163	2/2	Aquisição de serviços	02	02022599	O	15		85		09	01/2020	12/2026	4		5 000	5 000		100					5 100
01	004	2020/163	4	Centro Local para a Promoção do Sucesso Educativo																					
01	004	2020/163	4/1	Aquisição de bens	02	020121	O	15		85		09	01/2020	12/2026	4		5 000	5 000		100					5 100
01	004	2020/163	4/2	Aquisição de serviços	02	02022599	O	15		85		09	01/2020	12/2026	4		210 000	210 000		100					210 100
01	004	2020/163	4/3	Encargos com publicação e divulgação	02	02021799	O	15		85		09	01/2020	12/2026	4		5 000	5 000		100					5 100
01	004	2020/163	6	Atividades Experimentais para Promoção da Cultura Científica																					
01	004	2020/163	6/2	Aquisição de serviços	02	02022599	O	15		85		09	01/2020	12/2026	4		10 000	10 000		100					10 100
01	004	2022/4		Protocolos/Contratos - Programa na área educativa																					
01	004	2022/4	1	Freguesias - Cedência de espaços	02	04050102	O	100				09	01/2022	12/2026	4		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
01	004	2022/4	2	Outras entidades - Cedência de espaços	02	040701	O	100				09	01/2022	12/2026	4		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
01	004	2022/5		Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar																					
01	004	2022/5	1	Atividades de animação e apoio à família	02	02022514	O	100				09	01/2022	12/2026	4		70 000	70 000		70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	420 000
01	004	2022/5	2	Serviço de refeições	02	020105	O	100				09	01/2022	12/2026	4		350 000	350 000		350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	2 100 000
01	004	2022/6		Generalização de refeições escolares	02	040802	O	100				09	01/2022	12/2026	4		650 000	650 000		650 000	650 000	650 000	650 000	650 000	3 900 000
01	004	2022/7		Atividades de enriquecimento curricular	02	020220	O	100				09	01/2022	12/2026	0		225 000	225 000		225 000	225 000	225 000	225 000	225 000	1 350 000
01	004	2022/8		Transporte escolar	02	02021001	O	100				09	01/2022	12/2026	0		410 000	410 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	660 000
01	004	2022/9		Ações de cooperação com os PALOP	02	040903	O	100				09	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
01	004	2022/10		Atribuição de bolsas de investigação	02	040802	O	100				09	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
01	004	2022/11		Ação social escolar	02	040802	O	100				09	01/2022	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
01	004	2022/12		Aquecimento das escolas	02	02020109	O	100				09	01/2022	12/2026	0		60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000
01	004	2022/13		Entrada de alunos em piscinas	02	02022599	O	100				09	01/2022	12/2026	0		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000
01	004	2022/14		Conservação e manutenção de equipamentos e infraestruturas																					
01	004	2022/14	1	Manutenção de edifícios escolares	02	02020301	O	100				09	01/2022	12/2026	0		60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
01				**EDUCAÇÃO**																					
01	**004**			**Ações de Cooperação e Apoio ao Ensino**																					
01	004	2022/14	2	Manutenção de equipamentos educativos	02	02020399	O	100				09	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
01	004	2022/15		Ações complementares de apoio ao ensino																					
01	004	2022/15	1	Aquisição de bens	02	020121	O	100				09	01/2022	12/2026	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
01	004	2022/15	2	Aquisição de bens para oferta	02	020115	O	100				09	01/2022	12/2026	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
01	004	2022/15	3	Alimentação	02	020105	O	100				09	01/2022	12/2026	0		250 000	250 000		250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 500 000
01	004	2022/15	4	Aquisição de serviços	02	02022599	O	100				09	01/2022	12/2026	0		125 000	125 000		125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	750 000
01	004	2022/15	5	Medidas extraordinárias p/ suprimento de ausências - Emp. trabalho temporário	02	020220	O	100				09	01/2022	12/2026	0		150 000	150 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	400 000
01	004	2022/15	6	Material de escritório	02	020108	O					09	01/2022	12/2026	0		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
													Totais do Programa 004:				3 153 100	3 153 100		2 452 600	2 452 100	2 452 100	2 452 100	2 452 100	15 414 100
								Totais do Objetivo 01:								0	3 153 100	3 153 100	0	2 452 600	2 452 100	2 452 100	2 452 100	2 452 100	15 414 100
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																					
02	**001**			**Cultura**																					
02	001	2022/18		Apoio ao associativismo cultural																					
02	001	2022/18	1	Apoio a despesas correntes	02	040701	O	100				08	01/2022	12/2026	0		110 000	110 000		110 000	110 000	110 000	110 000	110 000	660 000
02	001	2022/18	2	Apoio ao investimento	02	080701	A	100				08	01/2022	12/2026	0		150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
02	001	2022/19		Edições/ publicitações municipais culturais																					
02	001	2022/19	1	Edições e publicitações periódicas	02	02022508	O	100				08	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	001	2022/19	2	Publicitações de livros ou similares	02	020120	O	100				08	01/2022	12/2026	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
02	001	2022/20		Programa Cultural do Município																					
02	001	2022/20	1	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	O	100				08	01/2022	12/2026	0		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
02	001	2022/20	2	Aquisição de bens	02	020121	O	100				08	01/2022	12/2026	0		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
02	001	2022/20	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O	100				08	01/2022	12/2026	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
02	001	2022/20	4	Locação operacional	02	020208	O	100				08	01/2022	12/2026	0		500	500		500	500	500	500	500	3 000
02	001	2022/20	5	Ações de divulgação e impressão de conteúdos	02	020220	O	100				08	01/2022	12/2026	0		3 500	3 500		3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	21 000
02	001	2022/20	6	Aquisição de mercadorias	02	02011603	O	100				08	01/2022	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
02	001	2022/20	7	Atribuição de prémios monetários	02	040701	O	100				08	01/2022	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
02	001	2022/20	8	Aquisição de refeições	02	020105	O	100				08	01/2022	12/2026	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
02	001	2022/20	9	Publicitação e divulgação	02	02021799	O	100				08	01/2022	12/2026	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																					
02	**001**			**Cultura**																					
02	001	2022/21		Biblioteca Municipal																					
02	001	2022/21	1	Locação operacional	02	02020401	O	100				08	01/2022	12/2026	0		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
02	001	2022/21	2	Aquisição de livros e outros documentos	02	020120	O	100				08	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	001	2022/168		Programação do Teatro Municipal de Ourém (TMO)																					
02	001	2022/168	1	Aquisição de bens	02	020121	O	100				08	01/2022	12/2027	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	001	2022/168	2	Prémios condecorações e ofertas	02	020115	O	100				08	01/2022	12/2027	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
02	001	2022/168	3	Refeições	02	020105	O	100				08	01/2022	12/2027	0		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
02	001	2022/168	4	Aluguer de equipamentos	02	020208	O	100				08	01/2022	12/2027	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	001	2022/168	5	Impressão de conteúdos	02	020220	O	100				08	01/2022	12/2022	0		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
02	001	2022/168	6	Ações de publicitação de divulgação	02	02021799	E	100				08	01/2022	12/2027	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
02	001	2022/168	7	Aquisição de serviços - Artistas e autores	02	02022599	O	100				08	01/2022	12/2027	0		300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 800 000
02	001	2022/168	8	Deslocações e estadas	02	020213	O	100				08	01/2022	12/2027	0		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
02	001	2022/168	9	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O	100				08	01/2022	12/2022	0		150 000	150 000		150 000	100 000	50 000	50 000	50 000	550 000
													Totais do Programa 001:				878 500	878 500		878 500	828 500	778 500	778 500	778 500	4 921 000
02	**002**			**Desporto e Lazer**																					
02	002	2022/25		Parques infantis, de merendas e outros																					
02	002	2022/25	3	Manutenção de espaços de lazer	02	02020399	O	100				09	01/2022	12/2026	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
02	002	2022/26		Apoio ao associativismo desportivo e de lazer																					
02	002	2022/26	1	Apoio a despesas correntes	02	040701	O	100				09	01/2022	12/2026	0		300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 800 000
02	002	2022/26	2	Apoio ao investimento	02	080701	O	100				09	01/2022	12/2026	0		300 000	300 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	1 050 000
02	002	2022/26	3	Apoio a atletas de alta competição	02	040701	O	100				09	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02	002	2022/27		Programa desportivo e de lazer do Município																					
02	002	2022/27	1	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	O	100				09	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02	002	2022/27	2	Aquisição de bens. Outros.	02	020121	O	100				09	01/2022	12/2026	0		17 500	17 500		17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	105 000
02	002	2022/27	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O	100				09	01/2022	12/2026	0		125 000	125 000		125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	750 000
02	002	2022/27	4	Locação operacional	02	020208	O	100				09	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	002	2022/27	5	Ações de divulgação	02	02021799	O	100				09	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02	002	2022/27	6	Atribuição de prémios monetários	02	040701	O	100				09	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02	002	2022/27	7	Aquisição de refeições	02	020105	O	100				09	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																					
02	**002**			**Desporto e Lazer**																					
02	002	2022/27	8	Viver mais saudável/ Desporto Sénior	02	02022599	O	100				09	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02	002	2022/28		Serviço de transporte - Apoio ao associativismo	02	02021099	O	100				09	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
													Totais do Programa 002:				820 000	820 000		670 000	670 000	670 000	670 000	670 000	4 170 000
02	**003**			**Património**																					
02	003	2022/29		Salvaguarda e valorização do património																					
02	003	2022/29	1	Aquisição de bens	02	020121	O	100				08	01/2022	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
02	003	2022/29	2	Aquisição de serviços especializados	02	020220	O	100				08	01/2022	12/2026	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
02	003	2022/29	3	Aquisição de serviços. outros	02	02022599	O	100				08	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
													Totais do Programa 003:				8 500	8 500		8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	51 000
								Totais do Objetivo 02:								0	1 707 000	1 707 000	0	1 557 000	1 507 000	1 457 000	1 457 000	1 457 000	9 142 000
03				**AÇÃO SOCIAL**																					
03	**001**			**Serviço e Ação Social**																					
03	001	2006/183		Apoio à valorização do patrim. p/fins sociais - Fund. Agostinho Albano de Almeida	02	080701	O	100				09	01/2006	12/2026	0	453 300				100 000	100 000	200 000			853 300
03	001	2022/32		Habitações degradadas																					
03	001	2022/32	1	Apoio à recuperação	02	080802	A	100				09	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
03	001	2022/33		Apoio a situações de emergência social - Alimentação	02	020105	A	100				09	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
03	001	2022/35		Apoio às IPSS (Inst. Part. Solidariedade Social)																					
03	001	2022/35	1	Apoio a despesas correntes	02	040701	O	100				09	01/2022	12/2026	0		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
03	001	2022/35	2	Apoio ao investimento	02	080701	O	100				09	01/2022	12/2026	0		100 000	100 000		100 000	150 000	150 000	150 000	150 000	800 000
03	001	2022/36		Programa de ação social do Município																					
03	001	2022/36	1	Aquisição de bens para oferta	02	020115	O	100				09	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
03	001	2022/36	2	Aquisição de bens. Outros	02	020121	O	100				09	01/2022	12/2026	0		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
03	001	2022/36	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O	100				09	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
03	001	2022/36	4	Locação operacional	02	020208	O	100				09	01/2022	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
03	001	2022/36	5	Ações de divulgação	02	020220	O	100				09	01/2022	12/2026	0		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 000
03	001	2022/36	6	Deslocações	02	020213	O	100				09	01/2022	12/2026	0		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
03	001	2022/36	7	Apoio concedido a famílias	02	040802	O	100				09	01/2022	12/2026	0		75 000	75 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	200 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
03				**AÇÃO SOCIAL**																					
03	**001**			**Serviço e Ação Social**																					
03	001	2022/36	8	Aquisição de refeições	02	020105	O	100				09	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
03	001	2022/37		Programa Cartão ABEM	02	040701	O	100				09	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
													Totais do Programa 001:			453 300	332 600	332 600		382 600	432 600	532 600	332 600	332 600	2 798 900
								Totais do Objetivo 03:								453 300	332 600	332 600	0	382 600	432 600	532 600	332 600	332 600	2 798 900
04				**SAÚDE**																					
04	**001**			**Saúde Local**																					
04	001	2022/38		Programa de ação local de saúde																					
04	001	2022/38	1	Produtos vendidos nas farmácias	02	020110	O	100				09	01/2022	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
04	001	2022/38	2	Material de consumo clínico	02	020111	O	100				09	01/2022	12/2026	0		17 500	17 500		17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	105 000
04	001	2022/38	3	Aquisição de bens. Outros	02	02022599	O	100				09	01/2022	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
04	001	2022/38	4	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O	100				09	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
													Totais do Programa 001:				29 500	29 500		29 500	29 500	29 500	29 500	29 500	177 000
								Totais do Objetivo 04:								0	29 500	29 500	0	29 500	29 500	29 500	29 500	29 500	177 000
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																					
05	**002**			**Planeamento Urbanístico**																					
05	002	2022/45		Consultadoria jurídica externa	02	020220	O	100				07	01/2022	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
05	002	2022/47		Consultadorias técnicas	02	020220	O	100				07	01/2022	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
05	002	2022/48		Consultadoria em SIG	02	020220	O	100				07	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
													Totais do Programa 002:				55 000	55 000		55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	330 000
05	**003**			**Iluminação**																					
05	003	2022/49		Estudos e projetos	02	020214	O	100				13	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
05	003	2022/51		Rede de iluminação pública																					
05	003	2022/51	2	Consumos elétricos de iluminação pública	02	02022509	O	100				13	01/2022	12/2026	0		1 250 000	1 250 000		1 050 000	1 050 000	1 050 000	1 050 000	1 050 000	6 500 000
													Totais do Programa 003:				1 255 000	1 255 000		1 055 000	1 055 000	1 055 000	1 055 000	1 055 000	6 530 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																					
05	**004**			**Urbanização**																					
05	004	2022/54		Indemnizações - Urbanismo	02	0602030599	O	100				04	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
													Totais do Programa 004:				5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
								Totais do Objetivo 05:								0	1 315 000	1 315 000	0	1 115 000	1 115 000	1 115 000	1 115 000	1 115 000	6 890 000
06				**SANEAMENTO E SALUBRIDADE**																					
06	**001**			**Despoluição das Bacias Hidrográficas do Concelho**																					
06	001	2022/55		Redes de esgotos e águas pluviais																					
06	001	2022/55	2	Manutenção das redes de saneamento	02	02022505	O	100				06	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
06	001	2022/56		Recolha domiciliária de efluentes	02	02022504	O	100				06	01/2022	12/2026	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
06	001	2022/57		Ações de desratização	02	02022599	O	100				06	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
06	001	2022/58		Estudos e projetos	02	020214	O	100				06	01/2022	12/2026	0		87 000	87 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	212 000
													Totais do Programa 001:				117 000	117 000		55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	392 000
06	**002**			**Resíduos Sólidos**																					
06	002	2022/61		Maquinaria e Equipamento																					
06	002	2022/61	1	Ilhas Ecológicas																					
06	002	2022/61	1/2	Manutenção e Lavagem	02	02022599	O	100				06	01/2022	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
06	002	2022/62		Recolha, Tratamento e Transporte de resíduos volumosos	02	02022502	O	100				06	01/2022	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
06	002	2022/63		Limpeza de Terrenos e lixeiras ilegais	02	02022510	O	100				06	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
06	002	2022/64		Limpeza Urbana	02	02022513	O	100				06	01/2022	12/2026	0		530 000	530 000		530 000	530 000	530 000	530 000	530 000	3 180 000
													Totais do Programa 002:				585 000	585 000		585 000	585 000	585 000	585 000	585 000	3 510 000
06	**004**			**Cemitérios**																					
06	004	2022/66		Cemitérios																					
06	004	2022/66	3	Abertura de Covais	02	02022599	O	100				05	01/2022	12/2022	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
													Totais do Programa 004:				5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
								Totais do Objetivo 06:								0	707 000	707 000	0	645 000	645 000	645 000	645 000	645 000	3 932 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
07				**PROTEÇÃO CIVIL**																					
07	**001**			**Serviços Municipais de Proteção Civil**																					
07	001	2022/69		Controlo da Vespa Velutina	02	02022599	O	100				16	01/2022	12/2026	0		70 000	70 000		70 000	70 000	35 000	35 000	35 000	315 000
07	001	2022/71		Ações de Sensibilização e Divulgação																					
07	001	2022/71	1	Publicidade e divulgação	02	02021799	O	100				16	01/2022	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
07	001	2022/71	2	Aquisição de Serviços. Outros	02	02022599	O	100				16	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
07	001	2022/72		Limpeza e Manutenção de Florestas e Caminhos Florestais	02	02022507	O	100				16	01/2022	12/2026	0		120 000	120 000		120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	720 000
07	001	2022/73		Combate a catástrofes e situações de emergência																					
07	001	2022/73	1	Aluguer de máquinas com operador	02	02022599	O	100				16	01/2022	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
07	001	2022/73	2	Fornecimento de alimentos p/ grupos de intervenção e desalojados	02	020105	O	100				16	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
07	001	2022/73	3	Alojamento temporário de desalojados	02	02022599	O	100				16	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
07	001	2022/74		Operações de Peregrinação - Fátima																					
07	001	2022/74	1	Aluguer de Equipamentos	02	020208	O	100				16	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
07	001	2022/74	2	Aquisição de Refeições	02	020105	O	100				16	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
													Totais do Programa 001:				246 000	246 000		246 000	246 000	211 000	211 000	211 000	1 371 000
07	**002**			**Bombeiros**																					
07	002	2022/75		Apoio Financeiro às Corporações de Bombeiros																					
07	002	2022/75	1	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caxarias																					
07	002	2022/75	1/1	Comparticipação em encargos de funcionamento	02	040701	O	100				16	01/2022	12/2026	0		55 000	55 000		55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	330 000
07	002	2022/75	1/2	Subsídio de refeição DECIR	02	040701	O	100				16	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
07	002	2022/75	1/3	Comparticipação em investimento	02	080701	O	100				16	01/2022	12/2026	0		12 500	12 500		12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	75 000
07	002	2022/75	1/4	Equipa de Intervenção Permanente	02	040701	O	100				16	01/2022	12/2026	0		37 500	37 500		37 500	37 500	37 500	37 500	37 500	225 000
07	002	2022/75	2	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima																					
07	002	2022/75	2/1	Comparticipação em encargos de funcionamento	02	040701	O	100				16	01/2022	12/2026	0		65 000	65 000		65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	390 000
07	002	2022/75	2/2	Subsídio de refeição DECIR	02	040701	O	100				16	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
07	002	2022/75	2/3	Comparticipação em investimento	02	080701	O	100				16	01/2022	12/2026	0		12 500	12 500		12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	75 000
07	002	2022/75	2/4	Equipa de Intervenção Permanente	02	040701	O	100				16	01/2022	12/2026	0		42 000	42 000		42 000	42 000	42 000	42 000	42 000	252 000
07	002	2022/75	3	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém																					
07	002	2022/75	3/1	Comparticipação em encargos de funcionamento	02	040701	O	100				16	01/2022	12/2026	0		140 000	140 000		140 000	140 000	140 000	140 000	140 000	840 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
07				**PROTEÇÃO CIVIL**																					
07	**002**			**Bombeiros**																					
07	002	2022/75	3/2	Subsídio de refeição DECIR	02	040701	O	100				16	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
07	002	2022/75	3/3	Comparticipação em investimento	02	080701	O	100				16	01/2022	12/2026	0		12 500	12 500		12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	75 000
07	002	2022/75	3/4	Equipa de Intervenção Permanente	02	040701	O	100				16	01/2022	12/2026	0		72 500	72 500		72 500	72 500	72 500	72 500	72 500	435 000
07	002	2022/75	3/5	Comparticipação Seguro da VCOC 05	02	040701	O	100				16	01/2022	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
													Totais do Programa 002:				480 500	480 500		480 500	480 500	480 500	480 500	480 500	2 883 000
								Totais do Objetivo 07:								0	726 500	726 500	0	726 500	726 500	691 500	691 500	691 500	4 254 000
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																					
08	**001**			**Água**																					
08	001	2022/78		Captações de água	02	02022599	O	100				06	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
													Totais do Programa 001:				100	100		100	100	100	100	100	600
08	**002**			**Energia**																					
08	002	2020/79		Eficiência energética - Iluminação pública																					
08	002	2020/79	2	Compensação em % pelas poupanças geradas	02	0602030599	O	100				05	01/2020	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
													Totais do Programa 002:				100	100		100	100	100	100	100	600
08	**003**			**Turismo**																					
08	003	2020/154		Shrines of Europe - Ações de desenvolvimento	02	040902	O	100				01	01/2020	12/2026	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
08	003	2021/148		Programa de Ação para os Produtos Turísticos Integrados - Médio Tejo	02	02022599	O	100				11	01/2021	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
08	003	2022/81		Participação em Feiras e Exposições	02	020216	O	100				11	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
08	003	2022/82		Promoção e Edição de conteúdos turísticos	02	020220	O	100				11	01/2022	12/2026	0		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000
													Totais do Programa 003:				105 000	105 000		105 000	105 000	105 000	105 000	105 000	630 000
08	**004**			**Feiras e Mercados**																					
08	004	2022/84		Realização da Feira de Santa Iria																					
08	004	2022/84	1	Publicidade e divulgação	02	02021799	O	100				14	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
08	004	2022/84	2	Vigilância e Segurança	02	020218	O	100				14	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
08	004	2022/84	3	Aquisição de Serviços. Outros	02	02022599	O	100				14	01/2022	12/2026	0		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
08	004	2022/85		Feira e Mercado Municipal																					

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																					
08	**004**			**Feiras e Mercados**																					
08	004	2022/85	2	Vigilância e Segurança	02	020218	O	100				12	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
													Totais do Programa 004:				130 000	130 000		130 000	130 000	130 000	130 000	130 000	780 000
08	**005**			**Apoio ao Tecido Empresarial**																					
08	005	2011/168		Ap. à construção - Centros de Congressos de Fátima	02	080701	O	100				01	01/2011	12/2026	0										
08	005	2018/24		Zona Industrial de Urqueira																					
08	005	2018/24	1	Apoio à aquisição de terrenos	02	08050102	O	100				04	01/2018	12/2026	0		100	100		100	25 000	50 000	25 000		100 200
08	005	2022/88		Ações de Promoção do Vinho e Produtos Locais	02	02022599	O	100				02	01/2022	12/2026	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
													Totais do Programa 005:				2 600	2 600		2 600	27 500	52 500	27 500	2 500	115 200
08	**006**			**Outras Ações de Desenvolvimento**																					
08	006	2021/196		Apoio ao tecido empresarial - COVID-19	02	040102	O	100				01	01/2021	12/2026	0		300 000	300 000		100					300 100
08	006	2022/89		Ações de Apoio ao Emprego																					
08	006	2022/89	1	Estágios Profissionais																					
08	006	2022/89	1/1	Remunerações e transporte	02	040802	O	100				10	01/2022	12/2026	0		60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000
08	006	2022/89	1/2	Seguro	02	01030901	O	100				10	01/2022	12/2026	0		1 250	1 250		1 250	1 250	1 250	1 250	1 250	7 500
08	006	2022/89	1/3	Subsídio de Refeição	02	040802	O	100				10	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
08	006	2022/89	2	Programas de Emprego e Inserção																					
08	006	2022/89	2/1	Remunerações	02	040802	O	100				10	01/2022	12/2026	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
08	006	2022/89	2/2	Subsídio de Refeição	02	040802	O	100				10	01/2022	12/2026	0		17 500	17 500		17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	105 000
08	006	2022/89	2/3	Subsídio de Transporte	02	040802	O	100				10	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
08	006	2022/89	2/4	Seguro	02	01030901	O	100				10	01/2022	12/2026	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
08	006	2022/90		Participação no Capital de Empresas																					
08	006	2022/90	1	Empresas de Capitais Mistos	03	090701	O	100				01	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
08	006	2022/90	2	Empresas Municipais e Intermunicipais	03	090702	O	100				01	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
08	006	2022/91		Ações de Natal do Municipio																					
08	006	2022/91	2	Aquisição de Serviços	02	02022599	O	100				02	01/2022	12/2026	0		175 000	175 000		175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	1 050 000
08	006	2022/91	3	Aquisição de Bens	02	020121	O	100				02	01/2022	12/2026	0		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
08	006	2022/92		Apoio a Entidades de Promoção Empresarial	02	040701	O	100				01	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
08	006	2022/93		Apoio Financeiro a Associações Empresariais	02	040102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																					
08	**006**			**Outras Ações de Desenvolvimento**																					
08	006	2022/96		Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo																					
08	006	2022/96	1	Quota Mensal	02	0602030501	O	100				04	01/2022	12/2026	0		76 600	76 600		76 600	76 600	76 600	76 600	76 600	459 600
08	006	2022/96	2	Quota Trimestral (Portugal 2022)	02	0602030599	O	100				03	01/2022	12/2026	0		3 500	3 500		3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	21 000
08	006	2022/96	3	Afirmação Territorial do Médio Tejo																					
08	006	2022/96	3/1	Apoio a Despesas Correntes	02	04050104	O	100				04	01/2022	12/2026	0		18 700	18 700		18 700	18 700	18 700	18 700	18 700	112 200
08	006	2022/96	3/2	Apoio a Despesas de Capital	02	08050104	O	100				04	01/2022	12/2026	0		12 600	12 600		12 600	12 600	12 600	12 600	12 600	75 600
08	006	2022/96	4	Educação de Excelência no Médio Tejo	02	04050104	O	100				04	01/2022	12/2026	0		10 200	10 200		10 200	10 200	10 200	10 200	10 200	61 200
08	006	2022/96	5	Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																					
08	006	2022/96	5/1	Apoio a Despesas Correntes	02	04050104	O	100				04	01/2022	12/2026	0		459 500	459 500		459 500	815 500	815 500	815 500	815 500	4 181 000
08	006	2022/96	5/2	Apoio a Despesas de Capital	02	08050104	O	100				04	01/2022	12/2026	0		47 600	47 600		47 600	47 600	47 600	47 600	47 600	285 600
08	006	2022/96	6	Medidas de Autoproteção	02	04050104	O	100				04	01/2022	12/2026	0		1 100	1 100		1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	6 600
08	006	2022/96	7	Modernização Administrativa no Médio Tejo																					
08	006	2022/96	7/1	Apoio a Despesas Correntes	02	04050104	O	100				04	01/2022	12/2026	0		10 400	10 400		10 400	10 400	10 400	10 400	10 400	62 400
08	006	2022/96	7/2	Apoio a Despesas de Capital	02	08050104	O	100				04	01/2022	12/2026	0		35 200	35 200		35 200	35 200	35 200	35 200	35 200	211 200
08	006	2022/96	8	Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial																					
08	006	2022/96	8/1	Apoio a Despesas Correntes	02	04050104	O	100				04	01/2022	12/2026	0		5 200	5 200		5 200	5 200	5 200	5 200	5 200	31 200
08	006	2022/96	8/2	Apoio a Despesas de Capital	02	08050104	O	100				04	01/2022	12/2026	0		5 700	5 700		5 700	5 700	5 700	5 700	5 700	34 200
08	006	2022/96	9	Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas																					
08	006	2022/96	9/1	Apoio a Despesas Correntes	02	04050104	O	100				04	01/2022	12/2026	0		21 000	21 000		21 000	21 000	21 000	21 000	21 000	126 000
08	006	2022/96	9/2	Apoio a Despesas de Capital	02	08050104	O	100				04	01/2022	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
08	006	2022/96	10	Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género	02	04050104	O	100				04	01/2022	12/2026	0		6 400	6 400		6 400	6 400	6 400	6 400	6 400	38 400
													Totais do Programa 006:				1 348 750	1 348 750		1 048 850	1 404 750	1 404 750	1 404 750	1 404 750	8 016 600
08	**007**			**Ações de Cooperação**																					
08	007	2022/94		Ações de Cooperação - Cidades Geminadas e Territórios Congéneres																					
08	007	2022/94	1	Prémios, Condecorações e Ofertas	02	020115	O	100				11	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
08	007	2022/94	2	Deslocações e Estadas	02	020213	O	100				11	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
08	007	2022/94	3	Despesas de Representação	02	020211	O	100				11	01/2022	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
08	007	2022/94	4	Aquisição de Serviços. Outros	02	02022599	O	100				11	01/2022	12/2026	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																					
08	**007**			**Ações de Cooperação**																					
08	007	2022/95		Apoio ao Investimento - PALOP's	02	080903	O	100				11	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
													Totais do Programa 007:				36 100	36 100		36 100	36 100	36 100	36 100	36 100	216 600
								Totais do Objetivo 08:								0	1 622 650	1 622 650	0	1 322 750	1 703 550	1 728 550	1 703 550	1 678 550	9 759 600
09				**COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**																					
09	**001**			**Rede Viária e Sinalização**																					
09	001	2022/102		Estudos e Projetos	02	020214	O	100				13	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
													Totais do Programa 001:				10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
09	**002**			**Transportes**																					
09	002	2022/104		Equipamento de Transporte																					
09	002	2022/104	4	Locação Operacional	02	020206	O	100				05	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
09	002	2022/104	5	Contrato de Manutenção (Inclui 6 anos/200 mil Km)	02	02020303	O	100				01	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
													Totais do Programa 002:				10 100	10 100		10 100	10 100	10 100	10 100	10 100	60 600
								Totais do Objetivo 09:								0	20 100	20 100	0	20 100	20 100	20 100	20 100	20 100	120 600
10				**DEFESA DO AMBIENTE**																					
10	**001**			**Parques e Jardins**																					
10	001	2022/105		Parques, Jardins e Outros Espaços Verdes Públicos																					
10	001	2022/105	2	Manutenção de Jardins Municipais e Espaços Verdes	02	02022501	O	100				05	01/2022	12/2026	0		350 000	350 000		350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	2 100 000
													Totais do Programa 001:				350 000	350 000		350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	2 100 000
10	**002**			**Proteção Ambiental**																					
10	002	2022/107		Programa de Sensibilização e Ação Ambiental																					
10	002	2022/107	1	Publicitação e Divulgação	02	02021799	O	100				06	01/2022	12/2026	0		500	500		500	500	500	500	500	3 000
10	002	2022/107	2	Aquisição de Bens. Outros.	02	020121	O	100				06	01/2022	12/2026	0		500	500		500	500	500	500	500	3 000
10	002	2022/107	3	Aquisição de Serviços. Outros.	02	02022599	O	100				06	01/2022	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
10	002	2022/108		Limpeza de linhas de Água	02	02022599	O	100				06	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
10				**DEFESA DO AMBIENTE**																					
10	**002**			**Proteção Ambiental**																					
10	002	2022/109		Medições Ambientais	02	020220	O	100				06	01/2022	12/2026	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
													Totais do Programa 002:				14 500	14 500		14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	87 000
								Totais do Objetivo 10:								0	364 500	364 500	0	364 500	364 500	364 500	364 500	364 500	2 187 000
11				**FREGUESIAS**																					
11	**001**			**Apoios ao Investimento**																					
11	001	2022/110		Apoio à Construção de Parques de Lazer nas Freguesias	02	08050102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
11	001	2022/111		Apoio à Construção e/ou Beneficiação das sedes de Freguesia	02	08050102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
11	001	2022/112		Apoio à Construção e/ou Beneficiação de Casas Mortuárias	02	08050102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
11	001	2022/113		Outros Apoios ao Investimento das Freguesias	02	08050102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
11	001	2022/114		Apoio à Construção e/ou Beneficiação de Cemitérios	02	08050102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
11	001	2022/115		Intervenção Florestal	02	08050102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
													Totais do Programa 001:				295 100	295 100		295 100	295 100	295 100	295 100	295 100	1 770 600
11	**002**			**Deleg. de Competências no âmbito de despesas corrent**																					
11	002	2022/116		Manutenção de Espaços Verdes	02	04050102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
11	002	2022/117		Limpeza de Vias e Espaços Públicos, Sarjetas e Sumidouros	02	04050102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
11	002	2022/118		Manutenção de Mobiliário Urbano instalado no Espaço Público	02	04050102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
11	002	2022/119		Manutenção de Feiras e Mercados	02	04050102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
11	002	2022/120		Reparação de Estab. de Educação do Pré-Escolar e 1º Ciclo e Espaços Envolventes	02	04050102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
11	002	2022/121		Outras Delegações de Compet. Despesas Correntes	02	04050102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		350 000	350 000		350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	2 100 000
													Totais do Programa 002:				360 400	360 400		360 400	360 400	360 400	360 400	360 400	2 162 400
11	**003**			**Apoio de Despesas Correntes**																					
11	003	2022/122		Apoio a Iniciativas de âmbito Cultural e Desportivo	02	04050102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
11	003	2022/123		Outros Apoios a Despesas Correntes	02	04050102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000
11	003	2022/124		Promoção e Desenvolvimento Rural	02	04050102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
													Totais do Programa 003:				115 000	115 000		115 000	115 000	115 000	115 000	115 000	690 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
11				**FREGUESIAS**																					
11	**004**			**Deleg. de Comp. no âmbito de Investimento**																					
11	004	2022/125		Arranjos Urbanísticos e de Espaços Públicos	02	08050102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
11	004	2022/126		Rede Viária	02	08050102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
11	004	2022/127		Parque Escolar	02	08050102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
11	004	2022/128		Outras Delegações de Compet. no âmbito do Investimento	02	08050102	O	100				01	01/2022	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
													Totais do Programa 004:				25 300	25 300		25 300	25 300	25 300	25 300	25 300	151 800
								Totais do Objetivo 11:								0	795 800	795 800	0	795 800	795 800	795 800	795 800	795 800	4 774 800
12				**INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS**																					
12	**001**			**Edifícios**																					
12	001	2022/131		Locação Operacional de Edifícios	02	02020401	O	100				01	01/2022	12/2026	0		100	100		100	100	100	100	100	600
													Totais do Programa 001:				100	100		100	100	100	100	100	600
12	**002**			**Medidas de Modernização e Eficiência e Operacionali**																					
12	002	2022/134		Formação de Pessoal	02	020215	O	100				10	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
12	002	2022/135		Informatização dos Serviços																					
12	002	2022/135	4	Assistência Técnica	02	020219	O	100				10	01/2022	12/2026	0		65 000	65 000		65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	390 000
12	002	2022/136		Promoção e Imagem do Município																					
12	002	2022/136	1	Aquisições Periódicas	02	020108	O	100				02	01/2022	12/2026	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
12	002	2022/136	2	Divulgação e Publicitação	02	02021799	O	100				02	01/2022	12/2026	0		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	002	2022/136	3	Aquisição de Serviços especializados	02	020220	O	100				02	01/2022	12/2026	0		55 000	55 000		55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	330 000
12	002	2022/137		Ações Jurídicas																					
12	002	2022/137	1	Honorários para Patrocínio Judicial e Pareceres	02	020214	O	100				12	01/2022	12/2026	0		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	002	2022/137	2	Custas Judiciais	02	0602030503	O	100				12	01/2022	12/2026	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
12	002	2022/138		Pareceres relativos a Avaliações	02	020214	O	100				04	01/2022	12/2026	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
12	002	2022/139		Vigilância e Segurança de Edifícios Municipais	02	020218	O	100				04	01/2022	12/2026	0		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	002	2022/140		Pequenas Reparações em Edifícios Municipais	02	02020301	O	100				05	01/2022	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
12	002	2022/141		Medicina no Trabalho	02	020222	O	100				10	01/2022	12/2026	0		12 500	12 500		12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	75 000
12	002	2022/142		Atividades Complementares nas Empreitadas																					
12	002	2022/142	1	Projetos de Segurança e Saúde em Obra	02	020214	O	100				05	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2022 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS**																					
12	**002**			**Medidas de Modernização e Eficiência e Operacionali**																					
12	002	2022/142	2	Coordenação de Segurança em Obra	02	020220	O	100				05	01/2022	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
12	002	2022/142	3	Contratualização de Fiscalização Externa	02	020220	O	100				05	01/2022	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
12	002	2022/143		Manutenção preventiva de Sistemas de AVAC	02	020219	O	100				13	01/2022	12/2026	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
													Totais do Programa 002:				560 000	560 000		560 000	560 000	560 000	560 000	560 000	3 360 000
								Totais do Objetivo 12:								0	560 100	560 100	0	560 100	560 100	560 100	560 100	560 100	3 360 600
														Total Geral:		453 300	11 333 850	11 333 850	0	9 971 450	10 351 750	10 391 750	10 166 750	10 141 750	62 810 600

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

Anexo – J

Balanço

Município de Ourém

Balanço Previsional em 31 de dezembro de 2022

Euro

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31/12/2022	31/12/2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		170 427 700	171 251 700
Propriedades de investimento		2 004 900	1 756 700
Ativos intangíveis		2 734 100	2 660 400
Ativos biológicos			
Participações financeiras		4 949 200	1 647 600
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Acionistas / sócios / associados			
Diferimentos		1 200	8 600
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Outras contas a receber		46 800	0
		180 163 900	**177 325 000**
Ativo corrente			
Inventários		279 200	231 300
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		2 033 600	5 587 100
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes		238 300	259 700
Estado e Outros Entes Públicos		106 800	106 100
Acionistas / sócios / associados			
Outras contas a receber		2 629 000	2 552 200
Diferimentos			
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos		2 859 200	2 918 200
		8 146 100	**11 654 600**
Total do ativo		**188 310 000**	**188 979 600**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		138 230 600	138 230 600
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio		2 122	2 100
Prémios de emissão			
Reservas		12 544 300	12 544 300
Resultados transitados		-27 782 800	-21 327 700
Ajustamentos em ativos financeiros		3 369 200	20 000
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido		34 950 600	50 943 400
Resultado líquido do período		-5 437 600	-3 656 500
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		**155 876 422**	**176 756 200**

PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		3 594 600	3 277 900
Financiamentos obtidos		3 882 200	6 255 800
Fornecedores de investimentos		71 500	41 000
Fornecedores			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos		128 100	128 100
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar		717 400	1 288 200
		8 393 800	**10 991 000**
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		21 100	60 300
Fornecedores		1 447 300	177 700
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos		125 400	154 300
Acionistas / sócios / associados			
Financiamentos obtidos		0	0
Fornecedores de investimentos		2 613 200	392 700
Outras contas a pagar		1 491 200	414 500
Diferimentos		18 341 578	32 900
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		24 039 778	**1 232 400**
Total do Passivo		**32 433 578**	**12 223 400**
Total do Património Líquido e Passivo		**188 310 000**	**188 979 600**

Anexo – K

Demonstração dos Resultados por Natureza

Município de Ourém

Demonstração Previsional dos Resultados por Natureza do período findo em 31 de dezembro de 2022

Euro

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2022	31/12/2021
Impostos, contribuições e taxas		11 480 400	10 941 900
Vendas		10 400	11 000
Prestações de serviços e concessões		451 600	498 600
Transferências e subsídios correntes obtidos		19 325 850	18 759 100
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos por conta da entidade		350 000	350 000
Custos das Mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-360 400	-361 000
Fornecimentos e serviços externos		-10 139 200	-9 553 500
Gastos com o pessoal		-10 694 950	-10 559 200
Transferências e subsídios concedidos		-5 179 800	-4 887 500
Prestações sociais			
Imparidade de inventarios e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		1 783 200	2 061 500
Outros gastos		-392 500	-344 300
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		6 634 600	6 916 600
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-12 000 000	-10 500 000
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-5 365 400	-3 583 400
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		-72 200	-73 100
Resultado antes de impostos		-5 437 600	-3 656 500
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		-5 437 600	-3 656 500
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			

Anexo – L

Mapa de Fluxos de Caixa

Município de Ourém

Demonstração de Fluxos de Caixa Previsionais do período findo em 31 de dezembro de 2022

Euro

Rubricas	Notas	Períodos 31/12/2022	31/12/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		462 000	509 600
Recebimentos de contribuintes		11 480 400	10 941 900
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		16 359 850	15 793 100
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores		-9 139 200	-9 753 500
Pagamentos ao pessoal		-10 694 950	-10 559 200
Pagamentos a contribuintes / utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-5 179 800	-4 887 500
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		3 288 300	2 044 400
Recebimento do Imposto sobre o rendimento			
Pagamento do Imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos		35 600	32 600
Outros pagamentos		-392 500	-1 544 300
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)		2 931 400	532 700
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-22 458 800	-20 545 700
Activos intangíveis		-626 700	-400 700
Propriedades de Investimento			
Investimentos financeiros		-5 000	-52 600
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de Investimento		1 747 600	2 028 900
Investimentos financeiros			
Outros ativos		5 400	5 400
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital		8 339 578	7 837 400
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-12 997 922	-11 127 300
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		3 002 422	4 502 400
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-2 558 900	-2 765 100
Juros e gastos similares		-72 200	-73 100
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)		371 322	1 664 200
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-9 695 200	-8 930 400
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		12 554 400	11 848 600
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2 859 200	2 918 200
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
- Equivalentes a caixa no ínício do período			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior			
De execução orçamental			
De operações de tesouraria			
Caixa e seus equivalentes no fim do período			
- Equivalentes a caixa no fim do período			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte			
De execução orçamental			
De operações de tesouraria			

Anexo – M

Mapa de pessoal para o ano económico 2022

UNIDADE ORGÂNICA / SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	Código de PT para descrição de Funções	Área de Formação Académica ou Profissional	Postos de Trabalho								
				Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato a Termo Resolutivo			Outras Situações *	Observações *
				Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	TOTAL	Ocupados	A Ocupar	TOTAL		
Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal - GAAM	Técnico Superior	**GAAM-01**	Linguas e Liter.Modernas/Estudos Portugueses	1			1			0		
		GAAM-02	Ciências da Comunicação	1			1			0		
Total do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal				**2**	**0**	**0**	**2**	**0**	**0**	**0**	**0**	
Gabinete de Apoio à Presidência - Apoio Administrativo - GAP-AA	Assistente Técnico	**GAP-AA-01**		1			1			0		
Total do Gabinete de Apoio à Presidência				**1**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	
Serviço Municipal de Proteção Civil - SMPC	Técnico Superior	**SMPC-01**	Engenharia da Energia e Ambiente	1			1			0		O trabalhador está nomeado em comissão de serviço no cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil
	Assistente Técnico	**SMPC-02**		2			2			0		
	Técnico Superior	**SMPC-03**	Engenharia Química / Engenharia Civil		1		1			0		Criado por alteração de Competências da SMPC e da DRHI
	Assistente Técnico	**SMPC-04**	Área de Higiene e Segurança no Trabalho				0				1	1PT não ocupado associado a Assistente Técnico CTI, em Mobilidade no Município de TN
Total do Serviço Municipal de Proteção Civil de Proteção Civil				**3**	**1**	**0**	**4**	**0**	**0**	**0**	**1**	

Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública - GSASP	Técnico Superior	**GSASP-01**	Medicina Veterinária	1			1			0		
Total do Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública				**1**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	
Gabinete de Imagem e Comunicação - GIC	**Dirigente intermédio de 2º Grau -Gabinete de Imagem e Comunicação**	**GIC-01**	Design Gráfico e Multimédia ou outra adequada às funções da UO				0			0	1	Nomeado em Comissão de Serviço
GIC/Setor de Imagem Corporativa-GIC/SIC	Técnico Superior	**GIC/SIC-01**	Design Gráfico e Multimédia /Design e Tecnoclogia das Artes Gráficas	1			1			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
GIC/Setor da Comunicação Institucional-GIC/SCI		**GIC/SCI-01**	Relações Públicas e Comunicação Empresarial	1			1			0		
		GIC/SCI-02	Comunicação Social e Educação Multimédia	1			1			0		
		GIC/SCI-03	Jornalismo e Comunicação			1	1			0		
		GIC/SCI-04	Gestão do Território e do Património Cultural	1			1			0		
Total do Gabinete de Imagem e Comunicação				**4**	**0**	**1**	**5**	**0**	**0**	**0**	**2**	
Serviço de Atividades Municipais e Protocolo-SAMP	**Dirigente intermédio de 3º Grau - Serviço de Atividades Municipais e Protocolo**	**SAMP-01**	Área de Comunicação Social e Cultural ou outra adequada às funções da UO				0			0	1	Nomeado em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	**SAMP-02**	Comunicação Social e Cultural				0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço

SAMP/Setor de Protocolo e Planeamento de Eventos - SAMP/SPPE	Assistente Técnico	**SAMP/SPPE-01**		1			1			0		
SAMP/Setor de Gestão de Equipamentos Técnicos e Instalações - SAMP/SGETI		**SAMP/SGETI-01**		1			1			0		
		SAMP/SGETI-02				1	1			0		**Necessidade 2022**
	Assistente Operacional	**SAMP/SGETI-03**		1			1			0		
Total do Serviço de Atividades Municipais e Protocolo				**3**	**0**	**1**	**4**	**0**	**0**	**0**	**2**	
Gabinete Técnico Florestal - GTF	**Dirigente intermédio de 3º Grau - Gabinete Técnico Florestal**	**GTF-01**	Área de Engenharia Florestal ou outra adequada às funções da UO				0			0	1	Nomeado em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	**GTF-02**	Engenharia Florestal				0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
	Assistente Técnico	**GTF-03**		1			1			0		
		GTF-04		1			1			0		
Total do Gabinete Técnico Florestal				**2**	**0**	**0**	**2**	**0**	**0**	**0**	**2**	
Gabinete de Apoio à Vereação - GAV	Técnico Superior	**GAV-01**	Comunicação Social e Educação Multimédia	1			1			0		
		GAV-02	Serviço Social	1			1			0		
	Assistente Técnico	**GAV-03**		1			1			0		
	Técnico Superior	**GAV-04**	Contabilidade e Finanças	1			1			0		Nomeado em comissão de serviço - Secretário da
Total do Gabinete de Apoio à Vereação				**4**	**0**	**0**	**4**	**0**	**0**	**0**	**0**	

Divisão de Gestão Financeira - DGF	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Gestão Financeira - DGF**	**DGF-01**	Área de Economia ou outra adequada às funções da UO	1			1			0		Nomeado em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	**DGF-02**	Economia				0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
DGF /Setor de Contabilidade - DGF/SC		**DGF/SC-01**	Contabilidade e Finanças/Administração Pública /Gestão	3			3			0		
		DGF/SC-02	Gestão de empresas	1			1			0		
	Assistente Técnico	**DGF/SC-03**		3			3			0		
DGF - Setor de Património - DGF/SP	Técnico Superior	**DGF/SP-01**	Administração Pública				0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em Mobilidade no Município de TN
		DGF/SP-02	Administração Pública / Contabilidade e Finanças	2			2			0		
	Assistente Técnico	**DGF/SP-03**		1			1			0		
		DGF/SP-04				1	1			0		
	Assistente Operacional	**DGF/SP-05**		1			1			0		
	Técnico Superior	**DGF/SP-06**		1			1					
DGF / Setor de Tesouraria - DGF/ST	Assistente Técnico	**DGF/ST-01**		2			2			0		

DGF / Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento - DGF/SCPA	**Dirigente Intermédio de 3º Grau - Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento - SCPA**	**DGF-SCPA-01**	Area de Gestão Autárquica ou outra adequada às funções da UO	1			1			0		Nomeado em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	**DGF-SCPA-02**	Gestão Autárquica				0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
		DGF-SCPA-03	Contabilidade e Finanças/Administração Pública	2			2			0		
		DGF-SCPA-04	Gestão de Recursos Humanos	1			1			0		
	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	**DGF-SCPA-05**		1			1			0		
		DGF-SCPA-06		1			1			0		
	Assistente Técnico	**DGF-SCPA-07**		3			3			0	1	1PT não ocupado, associado a Assistente Técnico CTI, em situação de licença sem remuneração
	Assistente Operacional	**DGF-SCPA-08**		1		1	2			0		**Necessidade 2022**
Total da Divisão de Gestão Financeira				**25**	**0**	**2**	**27**	**0**	**0**	**0**	**4**	
Divisão de Recursos Humanos e Informática - DRHI	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Informática - DRHI**	**DRHI-01**	Área de Administração Pública ou outra adequada às funções da UO	1			1			0		Nomeado em Comissão de Serviço
DRHI - Secção de Recursos Humanos - DRHI/SRH	Técnico Superior	**DRHI/SRH-01**	Administração Pública				0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
		DRHI/SRH-02	Gestão de Recursos Humanos	1			1			0		
		DRHI/SRH-03	Gestão de Empresas	1			1			0		
	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	**DRHI/SRH-04**		1			1			0		
	Assistente Técnico	**DRHI/SRH-05**		2		1	3			0		**Necessidade 2022**

DRHI - Setor de Informática	Especialista de Informática do Grau 1	3	DRHI/SI-01	Licenciatura área de Informática				0			0		
		2			2			2			0		
		1						0			0		
	Especialista de Informática do Grau 1	3	DRHI/SI-02					0			0		
		2			1		1	2			0		Necessidade 2022
		1						0			0		
	Especialista de Informática - Estagiário							0			0		
DRHI - Setor de Informática	Técnico de Informática do Grau 1	3	DRHI/SI-03	Curso tecnológico / Curso Profissional / Curso - nível qualificação III				0			0		
		2						0			0		
		1			1			1			0		
	Técnico de Informática-Adjunto	3		12º Ano e formação complementar específica em informática devidamente certificada				0			0		
		2						0			0		
		1						0			0		
	Técnico de Informática Estagiário				2			2			0		
	Técnico Superior		DRHI/SI-04	Relações Públicas	1			1			0		
			DRHI/SI-05	Gestão do Território	1			1			0		
Total da Divisão de Recursos Humanos e Informática					**14**	**0**	**2**	**16**	**0**	**0**	**0**	**1**	
Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos - DOMSU	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos - DOMSU**		**DOMSU-01**	Engenharia Civil ou outra adequada Às funções da UO	1			1			0		Nomeado em Comissão de Serviço
	Técnico Superior		**DOMSU-02**	Engenharia Civil				0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço

DOMSU- Setor de Apoio Administrativo - SAA	Assistente Técnico	**DOMSU/SAA-01**				1	1			0		**Necessidade 2022**
		DOMSU/SAA-02	Técnico Profissional de Construção Civil			1	1			0		
DOMSU- Setor de Fiscalização e Empreitadas - SFE	Técnico superior	**DOMSU/SFE-01**	Engenharia Civil	4			4			0		
DOMSU/Setor de Administração Direta - DOMSU/SAD	Assistente Operacional / Encarregado Geral Operacional	**DOMSU/SAD-01**		1			1			0		
	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	**DOMSU/SAD-02**		2			2			0		
	Assistente Operacional	**DOMSU/SAD-03**	Cantoneiros	14			14			0		
		DOMSU/SAD-04	Pedreiros	2		1	3			0		**Necessidade 2022**
		DOMSU/SAD-05	Calceteiros	3			3			0		
		DOMSU/SAD-06	Pintores	2			2			0		
	Assistente Operacional	**DOMSU/SAD-07**	Carpinteiros	2			2			0		
		DOMSU/SAD-08	Eletricistas	1		1	2			0		
		DOMSU/SAD-09	Canalizadores	1			1			0		
		DOMSU/SAD-10	Condutores de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	4			4			0		
DOMSU/Setor de Administração Direta - DOMSU/SAD		**DOMSU/SAD-11**	Motoristas de Pesados / Ligeiros	2		1	3			0		**Necessidade 2022**
		DOMSU/SAD-12	Condutor de Cilindros	1			1			0		
		DOMSU/SAD-13		1			1			0		
		DOMSU/SAD-14		2			2			0		
		DOMSU/SAD-15	Tratoristas	2			2			0		
		DOMSU/SAD-16		2			2			0		
		DOMSU/SAD-17		1			1			0		

DOMSU/Setor de Oficina e Serralharia - DOMSU/SOS	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	**DOMSU/SOS-01**		1			1			0		
	Assistente Operacional	**DOMSU/SOS-02**	Serralheiros	2			2			0		
		DOMSU/SOS-03		4			4			0		
		DOMSU/SOS-04	Mecânicos	2			2			0		
Total da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos				**57**	**0**	**5**	**62**	**0**	**0**	**0**	**1**	
Divisão de Urbanismo e Território - DUT	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Urbanismo e Território - DUT**	**DUT-01**	Área de Planeamento Regional e Urbano ou outra adequada às funções da UO	1			1			0		Nomeado em Comissão de Serviço
DUT-Setor de Apoio Administrativo - SAA	Assistente Técnico	**DUT/SAA-01**		4		1	5			0		**Necessidade 2022**
		DUT/SAA-02		1			1			0		
	Técnico Superior	**DUT/SAA-03**	Educação Básica/Ensino Português Francês	2			2			0		
DUT-Gabinete de Operações Urbanísticas - GOU		**DUT/GOU-01**	Planeamento Regional e Urbano	1			1			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
		DUT/GOU-02	Arquitetura	1		3	4			0		**1PT Necessidade 2021**
		DUT/GOU-03	Engenharia Civil	1			1			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em Mobilidade na CM de MG
		DUT/GOU-04	Contabilidade e Finanças	1			1			0		

DUT- Serviço de Planeamento do Território - SPT	**Dirigente Intermédio de 3º Grau - Serviço de Palneamento do Território -**	**DUT/SPT-01**	Área de Urbanismo ou outra adequada às funções da UO				0			0	1	Nomeado em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	**DUT/SPT-02**	Urbanismo				0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
DUT / SPT-Setor de Apoio Administrativo - SAA	Assistente Técnico	**DUT/SPT/SAA-01**		1			1			0		
DUT / SPT-Setor de Sistemas de Informação Geográfica - SSIG		**DUT/SPT/SSIG-01**		1			1			0		
	Técnico Superior	**DUT/SPT/SSIG-02**	Engenharia Geográfica	2			2			0		
		DUT/SPT/SSIG-03	Sistemas de Informação Geográfica			1	1			0		**Necessidade 2022**
DUT/SPT-Setor do Planeamento - SP		**DUT/SPT/SP-01**	Geografia	1			1			0		
		DUT/SPT/SP-02	Geografia variante cartografia e SIG	1			1			0		
		DUT/SPT/SP-03	Licenciatura em Gestão do Território	1			1			0		**Necessidade 2022**
Total da Divisão de Urbanismo e Território				**19**	**0**	**5**	**24**	**0**	**0**	**0**	**4**	
Divisão de Ação Cutural - DAC	**Dirigente de 2º Grau - Chefe de Divisão de Ação Cutural - DAC**	**DAC-01**	Área de História/Antropologia ou outra adequada às funções da UO				0			0	1	Nomeado em Comissão de Serviço
	Assistente Técnico	**DAC-02**		1			1			0		
DAC-Setor de Intervenção Cultural e Cidadania - SICC	Técnico Superior	**DAC/SICC-01**	Animação Cultural	1			1			0		
		DAC/SICC-02	Sociologia				0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
	Assistente Operacional	**DAC/SICC-03**		1			1			0		
		DAC/SICC-04		1			1			0		

DAC-Setor de Museu Municipal e Património - SMMP	Técnico Superior	**DAC/SMMP-01**	Museografia	1			1			0		
		DAC/SMMP-02	Geologia	1			1			0		
		DAC/SMMP-03	Gestão Turística e Cultural / Turismo - Marketing Turístico	2			2			0		
		DAC/SMMP-04	Arquitetura de Gestão Urbanística	1			1			0		
		DAC/SMMP-05	Conservação e Restauro / Vertente de Arqueologia e da Paisagem	1			1			0		
	Assistente Operacional	**DAC/SMMP-06**		2			2			0		
		DAC/SMMP-07		1			1			0		
	Técnico Superior	**DAC/SMMP-08**	Antropologia				0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em mobilidade na categoria na Direção Geral do Património Cultural
		DAC/SMMP-09	História			1	1			0		**Necessidade 2022**
		DAC/SMMP-10	História - Variante Arqueologia			1	1			0		
	Assistente Técnico	**DAC/SMMP-11**		1			1			0		
	Técnico Superior	**DAC/SMMP-12**	Lic. em Tecnologias de Informação e Comunicação			1	1			0		**Necessidade 2022**
		DAC/SMMP-13	Lic.Ciências Musicais			1	1			0		
		DAC/SMMP-14	Lic.Música Eletrónica e Produção Musical			1	1			0		
	Assistente Técnico	**DAC/SMMP-15**				1	1			0		
		DAC/SMMP-16				1	1			0		

DAC- Setor de Biblioteca Municipal - SBM	Técnico Superior	**DAC/SBM-01**	Linguas e Literaturas Modernas, Estudos Portugueses	1			1			0		
	Assistente Técnico	**DAC/SBM-02**	Biblioteca e Documentação	1			1			0		
		DAC/SBM-03			1		1			0		
	Assistente Operacional	**DAC/SBM-04**		3			3			0		
	Técnico Superior	**DAC/SBM-05**	Linguas e Literaturas Modernas / Estudos Portugueses / Animação Cultural / Gestão de Recursos Humanos			1	1			0		
DAC - Setor de Arquivo Histórico Municipal - SAHM		**DAC/SAHM-01**	História	1			1			0		
	Assistente Técnico	**DAC/SAHM-02**		1			1			0		
Total da Divisão de Ação Cultural				**21**	**1**	**8**	**30**	**0**	**0**	**0**	**3**	
Divisão de Educação e Vida Saudável - DEVS	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Educação e Vida Saudável - DEVS**	**DEVS-01**	Área de Informática de Gestão ou outra adequada às funções da UO				0			0	1	Nomeado em Comissão de Serviço
DEVS - Setor de Apoio Administrativo - SAA	Assistente Técnico	**DEVS/SAA-01**		2			2			0		
DEVS/Setor de Educação - SE	Técnico Superior	**DEVS/SE-01**	Educação Social	2			2			0		
		DEVS/SE-02	História	1			1			0		
		DEVS/SE-03	Contabilidade	1			1			0		
		DEVS/SE-04	Gestão de Empresas	1			1			0		
	Assistente Técnico	**DEVS/SE-05**	Educação	1			1			0		
	Assistente Operacional	**DEVS/SE-06**	Cozinheiro	1		1	2			0		
	Técnico Superior	**DEVS/SE-07**	Engenharia Alimentar	1			1			0		
		DEVS/SE-08	Educação de Infância			1	1			0		
		DEVS/SE-09	Educação de Infância			1	1			0		**Necessidade 2022**

DEVS- Setor de Educação-Pessoal Não Docente - SE-PND	Técnico Superior	**DEVS/SE-PND-01**	Psicologia	1			1			0	1	1PT não ocupado associado a TS CTI, em Licença sem remuneração
	Chefe dos Serviços de Administração Escolar	**DEVS/SE-PND-02**		2			2			0		
	Assistente Técnico	**DEVS/SE-PND-03**		22	1	1	24			0		O PT provido em mobilidade é lugar de origem de trabalhador a exercer funções, na CM Alvaiázere **Necessidade 2022**
		DEVS/SE-PND-04	Ação Educativa	7			7			0		
	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	**DEVS/SE-PND-05**		4			4			0		
	Assistente Operacional	**DEVS/SE-PND-06**	Auxiliar de Ação Educativa	163		6	169			0	3	**1PT** não ocupado associado a AO CTI, em mobilidade na CMTOMAR. **1PT** não ocupado de trabalhador foi p/ SS-Leiria(concurso). **1PT** não ocupado associado a AO CTI, em mobilidade intercarr em AT. **Dos 164 PT´s** providos, 14 serão providos até 31 de dezembro em resultado do procedimento concursal a decorrer à data da elaboração do mapa. **Necessidade 2022**
	Assistente Operacional	**DEVS/SE-PND-07**	Cozinheiros	8			8			0		
		DEVS/SE-PND-08		1			1			0		

DEVS/Serviço de Ação Social e Saúde - SASS	**Dirigente Intermédio de 3º Grau - Serviço de Ação Social e Saúde - SASS**	**DEVS/SASS-01**	Área de Ação Social ou outra adequada às funções da UO				0			0		
	Técnico Superior	**DEVS/SASS-02**	Psicologia/Psicologia Social e das Organizações	1			1			0		
		DEVS/SASS-03	Serviço Social	4	1		5			0		
		DEVS/SASS-04	Educação de Infância	1			1			0		
		DEVS/SASS-05	Psicologia / Serviço Social			2	2			0		**Necessidade 2022**
		DEVS/SASS-06	Psicologia / Serviço Social			2	2			0		**Necessidade 2022**
DEVS/Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude - SADJ	**Dirigente Intermédio de 3º Grau - Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude - SADJ**	**DEVS/SADJ-01**	Área de Ensino Básico-variante de Educação Física ou outra adequada às funções da UO				0			0	1	Nomeado em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	**DEVS/SADJ-02**	Desporto	1			1			0		
		DEVS/SADJ-03	Educação Física	1			1			0		
DEVS/SADJ/Setor de Instalações Municipais- SIM		**DEVS/SADJ/SIM-01**	Desporto/Educação Física	1			1			0		
	Assistente Técnico	**DEVS/SADJ/SIM-02**	Técnico de Natação	1			1			0		
	Assistente Operacional	**DEVS/SADJ/SIM-03**		4			4			0		
		DEVS/SADJ/SIM-04		1			1			0		
		DEVS/SADJ/SIM-05		6		3	9			0		**Necessidade 2022**
		DEVS/SADJ/SIM-06		4			4			0		
		DEVS/SADJ/SIM-07		1			1			0		
	Assistente Técnico	**DEVS/SADJ/SIM-08**		1			1			0		
Total da Divisão de Educação e Vida Saudável				**245**	**2**	**17**	**264**	**0**	**0**	**0**	**6**	

Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente - DAFCE	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente - DAFCE**	**DAFCE-01**	Área de Gestão de Empresas ou outra adequada às funções da UO	1			1			0		Nomeado em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	**DAFCE-02**	Gestão de Empresas				0			0	1	Posto de Trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
DAFCE- Setor de Atendimento ao Munícipe - SAM	Assistente Técnico	**DAFCE/SAM-01**		2			2			0		
DAFCE - Setor de Estudos e Projetos Financeiros - SEPF	Técnico Superior	**DAFCE/SEPF-01**	Gestão e Administração Pública	1			1			0		
		DAFCE/SEPF-02	Gestão			1						**Necessidade 2022**
DAFCE - Setor de Mobilidade e Transportes - SMT		**DAFCE/SMT-01**	Administração Pública	1			1			0		
		DAFCE/SMT-02	Ciências da Engenharia - Engª do Território	1			1			0		
		DAFCE/SMT-03	Engenharia do Território	1			1			0		
	Assistente Técnico	**DAFCE/SMT-04**		1			1			0		
	Assistente Operacional	**DAFCE/SMT-05**	Motorista de Transportes Coletivos	10			10			0	1	1PT não ocupado de Assistente Operacional CTI, por se encontrar em situação de licença sem remuneração
		DAFCE/SMT-06	Vigilante de Transportes Escolares	16		1	17			0		

DAFCE - Secção de Expediente, Arquivo e Reprografia - SEAR	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	**DAFCE/SEAR-01**		1			1			0		
	Assistente Técnico	**DAFCE/SEAR-02**		3		1	4			0		**Necessidade 2022**
		DAFCE/SEAR-03		1			1			0		
		DAFCE/SEAR-04		1			1			0		
	Assistente Operacional	**DAFCE/SEAR-05**		2			2			0		
		DAFCE/SEAR-06		1			1			0		
	Assistente Técnico	**DAFCE/SEAR-07**		1			1			0		
	Assistente Operacional	**DAFCE/SEAR-08**	Rececionista	1			1			0		
		DAFCE/SEAR-09		1			1			0		
Total da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários, Projetos e Expediente				**46**	**0**	**3**	**48**	**0**	**0**	**0**	**2**	
Divisão de Empreendedorismo e Turismo-DET	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Empreendedorismo e Turismo-DET**	**DET-01**	Gestão de Planeamento e Turismo ou outra adequada às funções da UO	1			1			0		Nomeado em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	**DET-02**	Gestão de Planeamento e Turismo				0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
DET/Setor de Turismo e Relações Internacionais-STRI	Assistente Técnico	**DET/STRI-01**		1			1			0		
	Técnico Superior	**DET/STRI-02**	Licenciatura de Turismo / Gestão Turística e Cultural / Gestão e Planeamento em Turismo / Gestão			1	1			0		
		DET/STRI-03	Design Industrial	1			1			0		
		DET/STRI-04	Gestão de Recursos Humanos e Organização Estratégica	1			1			0		
DET/ Setor Espaço Empresa - SEE		**DET/SEE-01**	Gestão de Recursos Humanos	1			1			0		
		DET/SEE-02	Engenharia Biológica	1			1			0		
	Assistente Técnico	**DET/SEE-03**					0			0	1	1PT não ocupado associado a AT CTI, em mobilidade na DGAV
Total da Divisão de Empreendedorismo e Turismo				**6**	**0**	**1**	**7**	**0**	**0**	**0**	**2**	

Divisão de Fiscalização e Contencioso - DFC	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Fiscalização e Contencioso -**	**DFC-01**	Área de Direito ou outra adequada às funções da UO	1			1			0		Nomeado em Comissão de Serviço
DFC- Setor de Assessoria Jurídica, Contencioso e Contraordenações - SAJCC	Técnico Superior	**DFC/SAJCC-01**	Direito	2			2			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
	Assistente Técnico	**DFC/SAJCC-02**		1			1			0		
DFC- Setor de Execuções Fiscais - SEF	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	**DFC/SEF-01**		1			1			0		
DFC - Setor de Metrologia, Cemitério e Licenciamentos Não Urbanísticos - SMCLNU	Técnico Superior	**DFC/SMCLNU-01**	Relações Públicas	1			1			0		
	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	**DFC/SMCLNU-02**		1			1			0		
	Assistente Técnico	**DFC/SMCLNU-03**		1			1			0		
		DFC/SMCLNU-04		1			1			0		
	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	**DFC/SMCLNU-05**		1			1			0		
	Assistente Operacional	**DFC/SMCLNU-06**		1			1			0		
		DFC/SMCLNU-07	Coveiro	1			1			0		
DFC - Secção de Fiscalização - SF	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	**DFC/SF-01**		1			1			0		
	Assistente Técnico	**DFC/SF-02**		1		1	2			0		**Necessidade 2022**
	Fiscal	**DFC/SF-03**		5			5			0		
Total da Divisão de Fiscalização e Contecioso				**19**	**0**	**1**	**20**	**0**	**0**	**0**	**1**	
Divisão de Ambiente e Sustentabilidade - DAS	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Ambiente e Sustentabilidade - DAS**	**DAS-01**	Área de Engenharia do Ambiente ou outra adequada às funções da UO	1			1			0		Nomeado em Comissão de Serviço
DAS - Setor de Apoio Administrativo do DAS - SAA	Assistente Técnico	**DAS/SAA-01**		2			2			0		

DAS - Setor de Ambiente e Indústria - SAI	Técnico Superior	**DAS/SAI-01**	Engenharia do Ambiente	1			1			0	1	Um posto de trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	**DAS/SAI-02**					0			0	1	Um posto de trabalho não ocupado associado a Coordenador Técnico CTI, em Licença sem remuneração
DAS - Setor de Águas, Saneamento e Resíduos - SASR	Técnico Superior	**DAS/SASR-01**	Lic. em Engenharia do Ambiente / Lic.com Mestrado integrado em Engenharia da Energia e do Ambiente			1	1			0		
	Assistente Técnico	**DAS/SASR-02**		1			1			0		
DAS/Setor de Jardins e Edifícios Municipais-SJEM	Técnico Superior	**DAS/SJEM-01**	Engenharia Agrícola	1			1			0		
	Assistente Operacional	**DAS/SJEM-02**		7			7			0		
	Assistente Técnico	**DAS/SJEM-03**		1			1			0		
DAS - Setor de Gestão de Utilizadores e Promoção Ambiental-SGUPA		**DAS/SGUPA-01**		1			1			0		
DAS - Setor de Serviços Ambientais e Fiscalização - SSAF	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	**DAS/SSAF-01**		1			1			0		
	Assistente Operacional	**DAS/SSAF-02**		7		3	10			0		**Necessidade 2022**
DAS - Setor de Gestão Ambiental e	Técnico Superior	**DAS/SGAAC-01**	Lic.Engenharia Geológica			1	1			0		
Total da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade				**23**	**0**	**5**	**28**	**0**	**0**	**0**	**2**	
Divisão de Projetos Técnicos - DPT	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Projetos Técnicos - DPT**	**DPT-01**	Arquitetura/ Engª Civil ou outra adequada às funções da UO	1			1			0		Nomeado em Comissão de Serviço
DPT - Setor de Apoio Administrativo-DPT/SAA	Assistente Técnico	**DPT/SAA-01**		1			1			0		

DPT - Setor de Projetos - SP	Técnico Superior	**DPT/SP-01**	Engenharia Civil	2		1	3			0	2	2PT´s não ocupados associados a Técnicos Superiores CTI, 1 em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço e 1 em Mobilidade na CM Leiria **Necessidade 2022**
		DPT/SP-02	Arquitetura	2			2			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em Comissão de Serviço na CM Torres Novas
DPT - Setor de Medições e Orçamentação - SMO	Assistente Técnico	**DPT/SMO-01**	Área de Medidor Orçamentista	2		1	3			0		**Necessidade 2022**
DPT - Setor de Topografia - ST		**DPT/ST-01**	Área de Topografia	1			1			0		
	Assistente Operacional	**DPT/ST-02**		1			1			0		
DPT-Setor de Energia e Eficiência Energética -SEEE	Técnico Superior	**DPT/SEEE-01**	Engenharia Eletrotécnica	1			1			0		
Total da Divisão de Projetos Técnicos				**11**	**0**	**2**	**13**	**0**	**0**	**0**	**3**	
Total Geral				**506**	**4**	**53**	**562**	**0**	**0**	**0**	**36**	

Descrição dos postos de trabalho

Anexo I
Documento de apoio ao Mapa de Pessoal-2022
Descrição de Postos de Trabalho

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do art.º 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 e art.º 8º do DL nº114/2019, de 20/08, DL nº 114/2019, de 20/08 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
GAAM-01	**Técnico Superior**	Assegurar o secretariado da Presidente da Assembleia Municipal e promover a correta articulação com o gabinete de apoio à Presidência; Assegurar todos os procedimentos relativos ao expediente, convocatórias, preparação de agenda e atas; Apoiar o funcionamento das comissões e grupos de trabalho, bem como os membros da Assembleia Municipal no exercício das suas funções; Transmitir aos serviços municipais competentes as informações necessárias ao processamento de remunerações e abonos devidos aos membros da Assembleia Municipal; Importar as deliberações e intervenções com preenchimento dos respetivos detalhes no aplicativo informático específico para o efeito; Organizar, classificar e gerir o arquivo do gabinete; Promover os contactos necessários e convenientes para o correto funcionamento dos serviços e uma cabal prossecução das atividades a implementar; Organizar a agenda do Presidente, nomeadamente, no que respeita às audiências e ao atendimento aos munícipes; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
GAAM-02	**Técnico Superior**	Promover a comunicação e imagem da AMO; Divulgar as atividades da AMO nos meios disponíveis; Estabelecer contacto com os meios de comunicação; Desenvolver contactos institucionais; Apoiar o secretariado do Presidente da Assembleia Municipal e promover a correta articulação com o gabinete de apoio à Presidência; Apoiar os membros da Assembleia Municipal no exercício das suas funções; Promover os contactos necessários e convenientes para o correto funcionamento dos serviços e uma cabal prossecução dos projetos a implementar; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
GAP-AA-01	**Assistente Técnico**	Realizar as tarefas de secretariado no Gabinete de Apoio à Presidência; Assegurar todos os procedimentos relativos ao expediente, convocatórias e preparação da agenda; Organizar, classificar e gerir a documentação arquivada no Gabinete de Apoio à Presidência; Apoiar na gestão da agenda do Presidente da Câmara; Agendar e preparar reuniões internas e externas, estabelecendo os contatos e coligindo os documentos necessários; Exercer as demais funções e ou poderes funcionais que lhe forem cometidos por despacho do Presidente da Câmara.
SMPC-01	**Técnico Superior**	Dirigir o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC); Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem; Acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; Dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município; Convocar e coordenar o CCOM, nos termos previstos no SIOPS; Inventariar e atualizar, com regularidade, os registos dos meios e recursos existentes no concelho, com interesse para o SMPC; Desenvolver ações de divulgação, junto da população, acerca missão e estrutura do SMPC; Anunciar, na eminência de acidente grave ou catástrofe, as orientações, medidas preventivas e procedimentos a ter pela população; Dinamizar e cooperar na composição e aplicação de simulacros; Identificar e notificar situações que coloquem em risco a segurança pública; Desenvolver campanhas de informação sobre medidas preventivas, direcionadas à população, ou sobre riscos específicos em cenários prováveis previamente definidos. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

SMPC-02	**Assistente Técnico**	Proceder ao levantamento e atualização dos meios e recursos ao nível do município; Acompanhar a elaboração e atualização do Plano Municipal de Emergência, do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e outros planos especiais; Planear o apoio logístico a prestar em situações de emergência; Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em situação de emergência; Preparar e desenvolver projetos de sensibilização na área da proteção civil e da defesa da floresta contra incêndios; Apoiar nos pareceres relativos às ações de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais; Apoiar nos teatros de operações em situações e emergência no que diz respeito à célula de logística; Preparar e acompanhar as reuniões da Comissão Municipal de Defesa da floresta, da Comissão Municipal de Proteção Civil e do Conselho Municipal de Segurança; Apoiar os estabelecimentos de ensino e outros na implementação das Medidas de Autoproteção; Preparar e executar exercícios e simulacros no que diz respeito aos edifícios públicos e outros que possam ser solicitados; Efetuar o atendimento ao publico; Efetuar todo o serviço administrativo inerente ao Serviço Municipal de Proteção Civil e Gabinete Técnico Florestal; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SMPC-03	**Técnico Superior**	Colaborar na definição da política geral do Município relativa à prevenção de riscos e planear e implementar o correspondente sistema de gestão do sistema de segurança e higiene do trabalho; Desenvolver processos de avaliação de riscos profissionais; Conceber, programar e desenvolver medidas de prevenção e de proteção; Gerir o processo de utilização de recursos externos nas atividades de prevenção e de proteção; Promover a informação e formação dos trabalhadores e demais intervenientes nos locais de trabalho no âmbito da sua atividade; Conceber e elaborar documentação com informação específica sobre prevenção de risco e boas práticas; Assegurar a comunicação institucional entre o Município e os organismos da Rede Nacional de Prevenção de Riscos Profissionais; Assegurar as funções de coordenador de segurança em projeto; Assegurar as funções de coordenador de segurança em obra; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SMPC-04	**Assistente Técnico**	Manter atualizada a base de dados do programa informático SMT – Sistema de medicina no trabalho; Aferir os trabalhadores a convocar para consultas no âmbito da medicina no trabalho, gerir e arquivar fichas de aptidão dos trabalhadores; Acompanhar os trabalhos efetuados pela empresa prestadora dos serviços de medicina no trabalho; Assegurar a coordenação da higiene, segurança e saúde nas empreitadas promovidas pelo município e nas obras realizadas por administração direta; Elaborar planos de segurança e saúde em projeto; Analisar planos de segurança e saúde do modo de execução de obra e fichas de procedimento de segurança em obra; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
GSASP-01	**Técnico Superior**	Desenvolver e realizar ações de inspeção, fiscalização e controlo de higiene dos estabelecimentos onde se comercializam, manipulam, transformam e armazenam produtos alimentares de origem animal; Melhorar a gestão e funcionamento do Canil Municipal e assegurar a recolha de animais vadios ou errantes, assim como assegurar a entrega voluntária de animais pelos munícipes; Executar as campanhas de vacinação antirrábica e de identificação eletrónica de canídeos promovendo ações pedagógicas e de sensibilização na sua área de atividade; Emitir pareceres ou informações sobre assuntos da sua competência; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

GIC-01	**Dirigente Intermédio de 2º Grau-Gabinete de Imagem e Comunicação - GIC**	Representar o Gabinete de Imagem e Comunicação (GIC), junto da hierarquia e responder por todas as situações em que a mesma esteja envolvida, em termos formais e operacionais, excetuando os atos suscetíveis de virem a ser considerados feridos de ilegalidade, praticados por funcionário do Gabinete, sem o seu conhecimento prévio; Coordenar a gestão da imagem corporativa e institucional da Câmara Municipal, incluindo o *site* oficial e as Redes Sociais; Gerir os recursos afetos à produção dos conteúdos informativos de carater institucional, bem como no que se refere à sua disponibilização em suportes clássicos e nas plataformas digitais; Gerir os recursos inerentes à produção, execução e difusão do jornal mensal do Município "Ourém – Informação Municipal"; Gerir a conceção e produção dos materiais gráficos, informativos e promocionais promovidos na esfera do município e pelo movimento associativo, que os solicitem; Gerir a produção e difusão dos dispositivos fixos para afixação de propaganda institucional, em articulação com o SAMP; Gerir a produção e difusão dos conteúdos audiovisuais e/ou multimédia; Assegurar a assessoria de imprensa na esfera municipal, nomeadamente do Gabinete da Presidência; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do Gabinete.
GIC/SIC-01	**Técnico Superior**	Exercer funções de complexidade funcional de grau superior, nomeadamente na área da produção gráfica, na qual se inclui a criação, produção e publicação de conteúdos gráficos, quer para os suportes tradicionais, quer para as publicações eletrónicas da Organização, dispositivos de publicidade e propaganda para serviço público, onde se inclui a adaptação e criação de toda a comunicação *off-line* (panfletos, cartazes e flyers, outdoors, entre outros suportes); Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
GIC/SCI-01	**Técnico Superior**	Exercer funções de complexidade funcional de grau superior, nomeadamente de natureza consultiva, de estudo/planeamento e elaboração de pareceres e projetos nas áreas inerentes à promoção e divulgação da imagem institucional da Organização e produção informativa, na qual se inclui a produção de conteúdos informativos e a comunicação com o exterior, atendendo aos diferentes segmentos alvo: publicações escritas, eletrónicas, e relações institucionais com os media; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
GIC/SCI-02	**Técnico Superior**	Exercer funções de complexidade funcional de grau superior, nomeadamente de natureza consultiva, de estudo/planeamento e elaboração de pareceres e projetos nas áreas inerentes à promoção e divulgação da imagem institucional da Organização e produção informativa, na qual se inclui a produção de conteúdos informativos e a comunicação com o exterior, atendendo aos diferentes segmentos alvo: publicações escritas, eletrónicas, e relações institucionais com os media; Conceber e produzir documentos multimédia para posterior publicação nos canais do Município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
GIC/SCI-03	**Técnico Superior**	Executar funções de complexidade funcional de grau superior, nomeadamente de natureza consultiva, de estudo/planeamento e elaboração de pareceres e projetos nas áreas inerentes à promoção e divulgação da imagem institucional da Organização; Produzir informação, na qual se inclui a produção de conteúdos informativos e a comunicação com o exterior, como sejam: publicações escritas em suporte de papel (incluindo o jornal municipal), eletrónicas (sítio oficial e redes sociais) e relações institucionais com os media; Efetuar o acompanhamento dos atos institucionais suscetíveis de serem divulgados ao público; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
GIC/SCI-04	**Técnico Superior**	Participar em projetos casuais como sejam (Orçamento Participativo, coordenação do Portal do Município com todos os Serviços e o Senhor Chefe do Gabinete da Presidência); Efetuar a gestão do sítio eletrónico do Município www.ourem.pt; Assegurar a cobertura informativa dos atos no exterior que contem com a presença do Senhor Presidente ou de membros do Executivo; Redigir e publicar matéria informativa divulgar em todos os canais do Município; Operar a recolha de imagens aéreas com o drone propriedade do Município; Produzir conteúdos para o Portal Municipal e publicar peças integrantes do mesmo por solicitação dos Serviços Municipais como sejam, Avisos ou Editais; Efetuar cobertura fotográfica e redatorial de eventos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

SAMP-01	**Dirigente Intermédio de 3º Grau - Serviço de Atividades Municipais e Protocolo - SAMP**	Coordenar, planear, programar e executar a produção de eventos municipais da organização direta do Município, ou em parceria com outras entidades, de acordo com o plano anual de atividades da Câmara Municipal; Definir planos de eventos, incluindo a conceção e planificação de atividades. Organizar e coordenar o serviço de Protocolo Municipal. Gerir o Centro de Negócios e Ucharia; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do serviço.
SAMP-02	**Técnico Superior**	Planear, programar e executar a produção de eventos municipais ou em parceria com outras entidades; Elaborar o plano anual de atividades da Câmara Municipal; Definir a conceção e planificação de atividades; Apoiar a organização e promoção de eventos de prestígio e de indiscutível interesse nos planos municipal, regional, nacional e internacional; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SAMP/SPPE-01	**Assistente Técnico**	Desenvolver funções de expediente, arquivo e secretaria; Assegurar trabalhos de digitação; Conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; Colaborar na organização e no apoio a eventos e desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade; Participar, quando for caso disso, em atividades; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas em observância à sua área funcional/competência
SAMP/SGETI-01	**Assistente Técnico**	Efetuar a gestão de equipamento de apoio a eventos externos e internos-gestão de cedências dos mesmos; Operar com equipamentos de som na produção de conteúdos audiovisuais, multimédia e espetáculos (operador de som e imagem); Editar vídeos de eventos municipais (recolha e tratamento das mesmas); Prestar apoio na distribuição de suportes publicitários e realização de eventos municipais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas em observância à sua área funcional/competência.
SAMP/SGETI-02	**Assistente Técnico**	Exercer funções administrativas e burocráticas aplicáveis à sua esfera de intervenção Prestar apoio a eventos municipais estabelecendo ligação com serviços externos e internos; Coordenar a afixação dos suportes físicos de publicidade; Gerir o equipamento de apoio a eventos externos e internos e gerir a cedência dos mesmos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas em observância à sua área funcional/competência
SAMP/SGETI-03	**Assistente Operacional**	Gerir o equipamento técnico de som e luz, propriedade do Município; Prestar apoio operacional a eventos do Município e eventos em coorganização; Prestar apoio à distribuição e afixação dos suportes físicos de publicidade (muppies, lonas e distribuição do jornal e agenda municipal); Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas em observância à sua área funcional/competência

GTF-01	**Dirigente Intermédio de 3º Grau - Gabinete Técnico Florestal - GTF**	Proceder à elaboração e acompanhamento do plano municipal de defesa da floresta contra incêndios, que inclua a previsão e o planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades perante a ocorrência de incêndios, em consonância com o Plano Nacional de Prevenção e Proteção da Floresta contra Incêndios e outros Planos, igualmente aplicáveis; Coordenar e acompanhar as ações de gestão de combustíveis de proteção a edificações; Procede ao registo cartográfico anual de todas as ações de gestão de combustíveis; Enquadrar e dinamizar o trabalho da equipa de sapadores florestais; Operacionalizar e acompanhar os financiamentos nacionais e comunitários; Emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCI; Acompanhar e emitir pareceres sobre as ações de (re)florestação no Município; Gerir o sistema de informação geográfica de DFCI e recursos naturais; Acompanhar e emitir pareceres sobre a utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos, durante o período crítico; Desenvolver ações de sensibilização da população de acordo com o definido no Plano Nacional de Prevenção e Proteção da Floresta contra Incêndios e promover medidas de proteção dos aglomerados populacionais, integrados ou adjacentes a áreas florestais e dotá-los de conhecimentos para que possam atuar em segurança; Planear as ações a realizar, no curto prazo, no âmbito do controlo das ignições (sensibilização da população, vigilância e repressão), da infraestruturação do território e do combate; Promover políticas e ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do Gabinete.
GTF-02	**Técnico Superior**	Propor medidas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executar as ações que na área de defesa da floresta e ordenamento da floresta estejam já incluídas; Acompanhar, executar e atualizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI), bem como os programas de ação previstos; Participar nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do município; Centralizar a informação relativa aos incêndios florestais; Coadjuvar o Presidente da Comissão de Defesa da Floresta; Promover o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências atribuídas aos municípios; Supervisionar e controlar a qualidade das obras municipais subcontratadas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios; Construir e gerir Sistemas de Informação Geográfica de DFCI; Avaliar e informar sobre a utilização do fogo de artificio e outros artefactos pirotécnicos; Acompanhar e divulgar o índice diário de risco de incêndio rural; Emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCI e ordenamento florestal, dos planos e relatórios de âmbito local, regional e nacional e das propostas de legislação; Planear as ações a realizar, no curto prazo, no âmbito do controlo das ignições, designadamente, sensibilizar a população, vigiar e adotar as medidas de compressão legalmente previstas, quando for caso disso; Programar os trabalhos da Equipa de Sapadores Florestais e acompanhamento da mesma; Atender e informar os munícipes sobre as ações de gestão de combustível e sobre ações de florestação e reflorestação e disposições legais aplicáveis; Elaborar anualmente o Plano Operacional Municipal; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
GTF-03	**Assistente Técnico**	Desenvolver funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos de grau de média complexidade, enquadradas em diretivas gerais do dirigente, nomeadamente, de expediente, arquivo, secretaria; Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços do gabinete; Apoiar a atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios nos seus três cadernos; Efetuar a compilação dos incêndios florestais; Apoiar a introdução de dados (incêndios florestais e vespa asiática) nas respetivas plataformas informáticas; Apoiar os pareceres relativos às ações de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais; Atendimento presencial e telefónico dos munícipes; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

GTF-04	**Assistente Técnico**	Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços do projeto; Registar e encaminhar a documentação produzida e recebida; Coordenar diariamente o expediente interno e externo; Proceder ao arquivamento da documentação digital após a sua conclusão; Proceder à organização de todo o arquivo existente, permitindo um acesso eficaz e célere, à documentação de cada processo; Secretariar as reuniões sempre que necessário; Atendimento presencial e telefónico de utentes; Efetuar o serviço administrativo inerente ao Gabinete; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
GAV-01	**Técnico Superior**	Estudar, planear, programar, avaliar métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Estudar, planear, programar, avaliar a preparação das reuniões e atendimentos a realizar pelo Vereador; Gestão da área de comunicação dentro das competências do Vereador, fazendo a divulgação junto dos meios de comunicação e redes sociais das atividades e ou iniciativas desenvolvidas pelo Gabinete da Vereação; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Contacto estreito e direto com os organismos externos que, pela sua natureza, lidam de perto com as áreas de intervenção do Vereador, nomeadamente associações, bombeiros, Proteção Civil e parceiros externos; Secretariado do Conselho Cinegético Municipal; Gestão, controlo e execução do espólio de lembranças do Município, oferecidos aquando dos eventos promovidos pelo Município; Organização de eventos e gestão do protocolo Autárquico; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
GAV-02	**Técnico Superior**	Estudar, planear, programar, avaliar métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Estudar, planear, programar, avaliar a preparação das reuniões e atendimentos a realizar pelo Vereador, no âmbito social; Gestão dos pedidos de índole social, dentro das competências do Vereador, fazendo a divulgação junto dos meios de comunicação e redes sociais das atividades e ou iniciativas desenvolvidas pelo Gabinete da Vereação; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Contacto estreito e direto com os organismos sociais externos que, pela sua natureza, lidam de perto com as áreas de intervenção do Vereador, nomeadamente associações de pais, IPSS, bombeiros voluntários e Proteção Civil; Organização de eventos e gestão do protocolo Autárquico; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

GAV-03	**Assistente Técnico**	Assegurar o secretariado do Vereador e promover a correta articulação com o Gabinete de Apoio à Presidência; Assegurar todos os procedimentos relativos ao expediente, convocatórias e preparação da agenda; Organizar, classificar e gerir o arquivo do gabinete; Organizar a agenda e marcar as reuniões com entidades externas e com os diversos responsáveis dos serviços municipais, visando a obtenção de uma efetiva coordenação e interligação entre as mesmas; Preparar contactos exteriores do Vereador, fornecendo elementos que permitam a sua documentação prévia; Exercer as demais funções e ou poderes funcionais que lhe forem cometidos por despacho do Vereador.
GAV-04	**Técnico Superior (Nomeado em comissão de serviço - secretário da Vereação)**	Estudar, planear, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Efetuar o apoio ao nível do secretariado e dinamização de atividades em articulação com o executivo; Assegurar todos os procedimentos relativos ao expediente, convocatórias e preparação da agenda; Organizar, classificar e gerir o arquivo do gabinete; Organizar a agenda e marcar as reuniões com entidades externas e com os diversos responsáveis dos serviços municipais, visando a obtenção de uma efetiva coordenação e interligação entre as mesmas; Preparar contactos exteriores, fornecendo elementos que permitam a sua documentação prévia; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
DGF-01	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Gestão Financeira - DGF**	Assegurar a coordenação adequada de todos os serviços e recursos, materiais e humanos, da Divisão; Preparar, elaborar e acompanhar, se necessário, todos os documentos e informações económico-financeiras; Assegurar uma gestão rigorosa, criando e analisando indicadores de gestão e acompanhando da execução dos documentos financeiros do Município; Preparar e enviar, a entidades externas, informação económico-financeira, nos termos legais; Coordenar e assegurar o regular funcionamento, dos serviços de contabilidade, tesouraria, aprovisionamento, património e notariado, assegurando o seu regular funcionamento; Disponibilizar informação económica e financeira fidedigna de apoio à decisão e ao planeamento; Apoiar o acompanhamento ao setor empresarial local e das entidades participadas; Identificar anomalias nos edifícios da responsabilidade do município, assegurando a sua correta manutenção e conservação, em articulação com o serviço responsável pelas obras municipais; Acompanhar a execução patrimonial, elaborar a prestação de contas e assegurar os procedimentos de encerramento anual, tais como a elaboração da consolidação de contas; Garantir e acompanhar a execução financeira de Protocolos, Contratos de Financiamento e Acordos de Colaboração celebrados entre o Município e organismos da Administração Central, Autarquias Locais ou outras entidades; Assegurar a gestão e funcionamento da tesouraria municipal; Assegurar o funcionamento dos Armazéns Municipais; Gerir o processo de aquisição de bens, serviços e empreitadas, bem como todas as tarefas decorrentes dos processos de contratualização, incluindo elaboração de minutas e todas as diligências necessárias para a concretização das contratações; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.

DGF-02	**Técnico Superior**	Elaborar e preparar os documentos previsionais do Município, tendo por base estudos económico-financeiros e a avaliação das receitas e despesas municipais; Organizar e elaborar os documentos de prestação de contas e o relatório de gestão; Acompanhar, controlar e avaliar a execução das Opções do Plano e do Orçamento, bem com elaborar relatórios periódicos de avaliação, propondo, se for caso disso, a adoção de medidas de reajustamento; Conceber, instituir e manter um sistema de indicadores de gestão; Efetuar o plano de gestão de tesouraria municipal; Apurar e acompanhar periodicamente o endividamento municipal; Elaborar estudos económico-financeiros que fundamentem decisões adotadas; Elaborar estudos de sustentabilidade ou de viabilidade económico-financeira; Elaborar estudos económico-financeiros que fundamentem decisões relativas a impostos, taxas ou outros tributos que constituam receita municipal; Analisar pedidos de isenção ou redução de taxas, de reembolsos e pagamentos a prestações; Acompanhar a situação económico-financeira das entidades externas em que o Município participa; Gerir a aplicação das disponibilidades financeiras do Município; Gerir a revelação contabilística dos factos patrimoniais e das operações realizadas; Elaborar e atualizar o sistema de controlo interno; Propor e fundamentar a eventual constituição de fundos de maneio e fundos fixos de caixa; Garantir o reporte de informação económico-financeira a entidades externas; Assegurar a regularidade financeira dos procedimentos internos; Analisar e propor o recurso ao crédito; Elaborar protocolos e contratos-programa com entidades terceiras dos quais derivem despesas municipais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SC-01	**Técnico Superior**	Executar tarefas relativas ao circuito de despesa; Apoiar na preparação dos documentos de prestação de contas; Conferir balancetes e circularizar as dívidas do Município a terceiros; Processar movimentos contabilísticos inerentes à contabilidade de custos; Promover a recolha e tratamento de dados inerentes à área económico financeira, tendo em vista a determinação dos custos de cada serviço, à definição de uma estatística financeira necessária a um efetivo controlo de gestão e à produção do relatório de gestão ou à elaboração dos documentos previsionais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SC-02	**Técnico Superior**	Coordenar todas as tarefas inerentes ao serviço, em observância às competências funcionais; Garantir o reporte de informação económico-financeira a entidades externas, em observância às obrigatoriedades legais estabelecidas; Promover a elaboração de mapas que verifiquem a existência de desvios orçamentais entre o programado e o executado e preparar a compilação de elementos necessários ao controlo de execução orçamental; Conferir e analisar a adequação dos registos contabilísticos, dos factos patrimoniais e das operações de natureza orçamental; Auxiliar na elaboração dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão do Município; Conferir os tributos de natureza fiscal que o Município, nos termos legais, deverá liquidar junto de terceiros; Conferir os procedimentos subjacentes à emissão de Ordens de Pagamento; Participar no planeamento e execução do Plano de Tesouraria Municipal; Parametrizar os aplicativos inerentes à área contabilística; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DGF/SP-02	**Técnico Superior**	Proceder à atualização do cadastro dos bens patrimoniais móveis, promovendo a co-responsabilidade dos serviços pelos bens sob a sua administração; Promover o levantamento de todos os bens do Município e respetiva localização; Manter valorizado o inventário do património móvel; Criar e manter atualizado o inventário e o cadastro do património móvel Municipal; Proceder à identificação dos bens incluídos no imobilizado do Município; Organizar, em relação a cada bem inventariado, um processo com toda a documentação que a ele respeite; Proceder à conferência física de bens que integrem o inventário municipal; Proceder à regularização dos prédios inscritos e inscrição de novos prédios junto da Autoridade Tributária e Aduaneira; Efetuar todos os procedimentos relacionados com o registo de bens sujeitos a tal, nomeadamente, promover o registo e averbamentos necessários na Conservatória do Registo Predial e Automóvel; Aferir os documentos de despesa relacionados com os consumos inerentes aos encargos de instalações municipais, particularmente nos domínios da energia e água; Processamento da faturação inerente a rendas e concessões municipais; Coadjuvar na gestão das viaturas municipais afetas a serviços eventuais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SP-03	**Assistente Técnico**	Assegurar a gestão de seguros inerentes ao Património Municipal, e de outras atividades da responsabilidade do Município; Informar, confirmar e validar os documentos de encargos com seguros; Assegurar a gestão e funcionalidade dos alarmes existentes nos edifícios municipais; Assegurar a gestão dos veículos afetos à gestão partilhada; Proceder à atualização do cadastro dos bens móveis, promovendo a corresponsabilização dos serviços pelos bens sob a sua administração; Cooperar na reconciliação física dos bens móveis do Município; Zelar pela funcionalidade e dignificação das instalações municipais, informando as anomalias detetadas; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SP-04	**Assistente Técnico**	Realizar tarefas em conformidade com o SNC-AP, através da criação de fichas de inventário no SNP – Sistema de Normalização Patrimonial, de investimentos financeiros, de ativos tangíveis e intangíveis e em curso, pertencentes ou afetos ao Município de Ourém, assegurando a correta identificação dos investimentos financeiros, localização, valorização, conservação; Proceder à etiquetagem dos bens inventariados; Registar atualizações decorrentes de transferências de localização física, e/ou de responsáveis; Registar os abates dos bens em SNP; Proceder a conferencias/verificações periódicas de controlo e monitorização dos ativos fixos tangíveis, atualizando as alterações verificadas; Assegurar o controle do equipamento administrativo existente em armazém, de forma a ser disponibilizado quando solicitado; Assegura a gestão dos contratos de fornecimento de água, gás e energia às instalações Municipais; Confirmar e validar documentos de despesa referentes a encargos de funcionamento das várias instalações municipais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SP-05	**Assistente Operacional**	Assegurar a gestão dos contratos de fornecimento de água, gás e energia às instalações do Município; Confirmar e validar os documentos de despesa referentes a encargos de instalações municipais; Elaborar mapas estatísticos sobre a evolução dos diversos tipos de encargos com instalações municipais; Zelar pela funcionalidade e dignificação das instalações municipais, detetando e informando as anomalias verificadas; Manter atualizado e devidamente acondicionado, um arquivo com as chaves das diversas instalações municipais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DGF/SP-06	**Técnico Superior**	Verificar os requisitos legais e avaliar as condições económicas dos atos que alterem onerem o património imóvel municipal, diligenciando subsequente registos de propriedade e patrimoniais; Efetuar procedimentos relacionados com os registos de bens sujeitos a tal, nomeadamente promover o registo e averbamentos necessários na Conservatória do Registo Predial e Automóvel; Promover a elaboração de contratos a estabelecer com terceiros na área da gestão do património, tais como cedências de edifícios municipais, comodatos, arrendamentos, entre outros; Colaborar nos processos municipais de aquisição ou alienação de imóveis; Instruir e acompanhar processos de desafetação de ativos do domínio público municipal; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/ST-01	**Assistente Técnico**	Executar funções que se enquadrem no âmbito do serviço de tesouraria; Atendimento ao público; Arquivo geral; Encerramento da Caixa ao fim do dia; Elaboração de todos os mapas referentes ao movimento diário; Controle de certidões de não dívida à Segurança Social/Finanças; Depósitos de valores na máquina Home Deposit; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SCPA-01	**Dirigente Intermédio de 3º Grau - Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento - SCPA**	Coordenar o serviço assegurando a gestão estratégica operacional e transacional das aquisições de bens, serviços e empreitadas em articulação com os serviços envolvidos gerindo os recursos humanos e materiais que compõem a subunidade; Promover o conhecimento interno e externo das normas e procedimentos inerentes à aplicabilidade do Código dos Contratos Públicos; Planear em articulação com os restantes serviços a aquisição de bens e serviços em observância aos princípios constantes no Código dos Contratos Públicos; Assegurar a tramitação de forma célere e eficaz dos procedimentos de contratação pública; Promover a existência de contas correntes de fornecedores e procedimentos atualizados; Assegurar o cumprimento da legalidade em matéria da transparência, informação e publicidade nos processos abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos; Monitorizar e manter atualizadas as listagens de fornecedores e empreiteiros em observância ao artigo 113º do Código dos Contratos Públicos; Coordenar a realização dos contratos no âmbito do Código dos Contratos Públicos; Promover a atualização das listagens de gastos com as viaturas e máquinas do Município; Coordenar o regular funcionamento dos Armazéns Municipais; Garantir uma correta gestão de stocks nos armazéns municipais de forma a assegurar a existência de bens em quantidade adequada, minimizando as perdas, garantido a atempada disponibilização aos serviços; Coordenar a realização dos inventários aos armazéns Municipais; Assegurar a correta gestão dos vários aplicativos inerentes ao funcionamento da subunidade enquanto gestor designadamente: Plataforma Eletrónica de Constatação, GES - Gestão de Stock's e SCE - Sistema de Controlo de Empreitadas; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do Serviço.
DGF/SCPA-02	**Técnico Superior**	Coordenar o serviço assegurando a gestão estratégica operacional e transacional das aquisições de bens e serviços em articulação com os serviços envolvidos; Elaborar estudos, planear e aplicar métodos de natureza técnica e ou científica que fundamentem e preparem a decisão; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SCPA-03	**Técnico Superior**	Realizar atividades de elevado grau de complexidade de natureza técnica e administrativa e com grande sentido de autonomia e responsabilidade, nomeadamente: elaborar peças procedimentais, analisar propostas, atualizar a plataforma de contratação e elaborar estudos; Planear e aplicar métodos de natureza técnica e ou científica que fundamentem e preparem a decisão; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DGF/SCPA-04	**Técnico Superior**	Realizar atividades de elevado grau de complexidade de natureza técnica e administrativa e com grande sentido de autonomia e responsabilidade, com particular incidência na área das prestações de serviços: elaborar peças procedimentais, analisar propostas e atualizar a plataforma de contratação; Efetuar estudos que fundamentem a necessidade de realização de ajustes diretos, em especial sobre a impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios do Município no âmbito da adjudicação de empreitadas, aquisição de bens ou serviços; Apurar e manter os dados atualizados referentes a realização de prestações de serviços a comunicar mensalmente ao SIIAL; Planear e aplicar métodos de natureza técnica e ou científica que fundamentem e preparem a decisão; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SCPA-05	**Assistente Técnico / Coordenador Técnico**	Realizar atividades de elevado grau de complexidade de natureza técnica e administrativa e com grande sentido de autonomia e responsabilidade, nomeadamente: elaboração de peças procedimentais, analise de propostas, atualização da plataforma de contratação e publicitação de Ajustes Diretos no Portal; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SCPA-06	**Assistente Técnico / Coordenador Técnico**	Preparar a documentação necessária e organizar os processos para a celebração de contratos em que esta autarquia seja outorgante, no âmbito dos contratos públicos; Instruir e remeter ao Tribunal de Contas os processos para fiscalização, nos termos da lei; Remeter aos serviços competentes da administração central, as informações ou elementos que por lei esteja obrigada; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SCPA-07	**Assistente Técnico**	Realizar tarefas de natureza executiva com aplicação de métodos de acordo com as instruções imanadas do responsável do serviço; Prestar apoio na elaboração de peças de procedimento, condução de procedimentos de ajuste direto em regime simplificado, aprovisionamento de bens, gestão de stocks, informação de faturas; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SCPA-08	**Assistente Operacional**	Realizar tarefas de natureza executiva com aplicação de métodos de acordo com as instruções imanadas pelo responsável do serviço; Assumir as tarefas inerentes à gestão de stocks e zelar pelo correto acondicionamento de bens; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DRHI-01	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Informática DRHI**	Gerir os recursos humanos e materiais afetos à unidade orgânica; Desenvolver todas as ações e tomar as providências necessárias para assegurar o desenvolvimento de todas as atividades aprovadas, tanto as de iniciativa municipal como as que merecem apoio da Câmara; Promover ações de melhoria de funcionamento alinhadas com as estratégias de modernização, inovação administrativa e tecnológica e da valorização dos recursos humanos promovidos pelo executivo; Submeter a despacho superior, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução; Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os funcionários e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.

DRHI/SRH-01	**Técnico Superior**	Elaborar informações de caráter técnico sobre os assuntos relacionados com a gestão dos recursos humanos Assegurar a gestão e o acompanhamento do Sistema de Avaliação de Desempenho Prestar apoio nas operações de processamento de vencimentos e outros abonos Colaborar na gestão dos processos de recrutamento de novos trabalhadores e de outros procedimentos concursais relacionados com os recursos humanos Prestar apoio nos processos de reorganização interna da estrutura dos serviços municipais Estudar e propor melhorias no funcionamento do serviço que aumentem sua a eficácia e eficiência Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DRHI/SRH-02	**Técnico Superior**	Aferir a necessidade de formação profissional, avaliando as exigências impostas a cada serviço e os valores humanos disponíveis, promovendo as necessárias adaptações e ações de formação, conforme os planos de formação validados pelo serviço; Promover as ações necessárias ao recrutamento de pessoal, definindo perfis, métodos e critérios de seleção; Assegurar a adequação com as normas legais vigentes, os processos de recrutamento de pessoal, promovendo a organização e o normal decurso dos processos; Assegurar a inscrição/reinscrição, de trabalhadores, na Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DRHI/SRH-03	**Técnico Superior**	Manter atualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabilizar faltas e ausências em geral; Elaborar mapas para entidades externas, processar vencimentos e outros abonos; Registar e encaminhar a correspondência relativa a recursos humanos; Recolher e tratar os dados de registo de assiduidade; Colaborar na organização do processo de medicina no trabalho; Instruir processos de juntas médicas, de aposentação e de acidentes em serviço; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DRHI/SRH-04	**Assistente Técnico / Coordenador Técnico**	Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na secção; Distribuir o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afetos, emitir diretivas e orientar a execução das tarefas; Assegurar a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos; Aferir ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organizar os processos da sua área de competências, informá-los, emitir pareceres e minutar o expediente; Atender e esclarecer funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; Controlar assiduidade dos trabalhadores que lhe estão afetos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DRHI/SRH-05	**Assistente Técnico**	Manter atualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabilizar faltas e ausências em geral; Elaborar mapas para entidades externas, processar vencimentos e outros abonos; Registar e encaminhar a correspondência relativa a recursos humanos; Recolher e tratar os dados de registo de assiduidade; Colaborar na organização do processo de medicina no trabalho; Instruir processos de juntas médicas, de aposentação e de acidentes em serviço; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DRHI/SI-01	**Especialista de Informática** - Funções constantes do artº 2º da Portaria nº358/2002, de 03/04	Coordenar a gestão e operação do ERP AIRC, assim como os produtos derivados tais como o MyNET; Organizar, promover e implementar o planeamento e controlo da execução dos sistemas, acessos, bem como todas as atividades de operacionalidade e manutenção dos sistemas, quer físicos quer virtuais; Administrar os sistemas de informação do Município. Elaborar estudos conducentes à definição das políticas de sistemas de informação, redes e aplicações informáticas e inovação tecnológica para tomadas de decisão superior; Desenvolver sítios Internet e aplicações, melhorando a comunicação interna e externa; Garantir a gestão, manutenção e operação do datacenter e redes informáticas da autarquia; Organizar, promover e implementar a simplificação dos processos administrativos; Proceder a estudos de auditoria e análise de sistemas, com vista à redefinição de processos e reformulação de equipamentos face à evolução destes e das aplicações; Desenvolver manuais e guias de procedimentos, com vista à sistematização da informação disponível; Promover a eficiente utilização dos sistemas instalados e a adoção de medidas que melhorem a produtividade, segurança e rapidez dos circuitos informáticos; Acompanhar a evolução das tecnologias de informação e avaliar o seu impacto na organização, promover a sua adoção e coordenar a sua aplicação; Implementar os mecanismos necessários de segurança dos sistemas informáticos, garantindo a privacidade e a integridade quer dos vários componentes que formam os sistema informáticos e de comunicações, quer da informação constante dos ficheiros informáticos centralizados ou que circulem na rede de ligações telemáticas; Pronunciar-se sobre processos de aquisição de equipamento informático; Coligir informação junto de entidades especializadas nos domínios da informática, com vista à sua eventual aquisição, designadamente em sistemas de informação, aplicações, colaborando na instalação, configuração e manutenção de produtos e equipamentos; Propor a aquisição e assegurar a instalação, formatação, operação, segurança e manutenção dos sistemas, equipamentos informáticos, fotocopiadores e outros que se mostrem necessários ao desenvolvimento das atividades do município; Desencadear e controlar procedimentos regulares de salvaguarda da informação, promovendo a sua recuperação em caso de destruição, mau funcionamento ou avaria do sistema; Implementar os mecanismos necessários de segurança do sistema informático, garantindo a privacidade e a integridade quer dos vários componentes que formam os sistema informáticos e de comunicações, quer da informação constante dos ficheiros informáticos centralizados ou que circulem na rede de ligações telemáticas; Gerir os contratos de manutenção dos equipamentos informáticos e de comunicações, bem como dos sistemas operativos e das aplicações comuns; Apoiar a elaboração do relatório mensal, trimestral e anual das atividades desenvolvidas e fornecer indicadores de atividade, produtividade e desempenho da divisão e dos sistemas, das aplicações, equipamentos, redes e diferentes de tecnologias de informação e comunicação; Promover a política de melhoria contínua do serviço, assumindo um papel de inovação e modernização da base tecnológica; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DRHI/SI-02	**Especialista de Informática** - Funções constantes do art.º 2º da Portaria nº358/2002, de 03/04	Planear e desenvolver projetos de infraestruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações, dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respetiva gestão e manutenção; Configurar e instalar peças do suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respetiva gestão e operacionalidade; Configurar, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos e aplicacionais instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e resolver os incidentes de exploração, elaborar as normas e documentação técnica a que deva obedecer a respetiva operação; Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada, processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados; Realizar estudos técnico-financeiros com vista à seleção e aquisição de equipamentos informáticos, sistemas de comunicação e peças do suporte lógico de base; Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e de comunicação de dados, dos microcomputadores e dos respetivos suportes lógicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização de todos os sistemas instalados; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DRHI/SI-03	**Técnico de Informática/Técnico de Informática Adjunto**– Funções constantes do artº 3º da Portaria nº358/2002, de 03/04	Auxiliar os utilizadores do ERP; Atualizar os conteúdos nos sítios Internet do Município de Ourém; Gerir os equipamentos periféricos, municiar os consumíveis e vigiar o seu funcionamento; Desenvolver manuais e guias de procedimentos, tendo em vista a sistematização da informação disponível; Garantir a correta gestão do equipamento informático (software e hardware), elaborando e mantendo atualizado o inventário dos meios informáticos (GLPI); Assegurar a manutenção e operacionalidade do parque informático do município, e das escolas sob a sua responsabilidade; Responder às solicitações e pedidos efetuados na plataforma eletrónica de gestão de pedidos de assistência técnica (GLPI); Assegurar a operacionalidade dos passivos de rede e atualização do registo e inventário dos mesmos; Apoiar a elaboração do relatório mensal, trimestral e anual das atividades desenvolvidas na Divisão; Promover a política de melhoria contínua do serviço, assumindo um papel de inovação e modernização; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DRHI/SI-04	**Técnico Superior**	Garantir a gestão, manutenção e operação do ERP autárquico (AIRC); Planear e promover ações de formação para os utilizadores do ERP; Desenvolver modelos internos para suporte dos serviços municipais e manuais e guias de procedimentos de sistematização da informação disponível; Atualizar os conteúdos no sítio da Internet do Município de Ourém; Promover, planear e acompanhar a elaboração de planos de prevenção de riscos nas áreas de atuação da Divisão; Elaborar estudos conducentes à definição das políticas de sistemas de informação, redes e aplicações informáticas e inovação tecnológica para tomadas de decisão superior; Proceder a estudos de auditoria e análise de sistemas de redefinição de processos e reformulação de equipamentos face à evolução destes e das aplicações; Acompanhar a evolução das tecnologias de informação, avaliar o impacto na organização, promover a sua adoção e coordenar a sua aplicação; Promover a eficiente utilização dos sistemas instalados e a adoção de medidas que melhorem a produtividade, segurança e rapidez dos circuitos informáticos e de telecomunicações; Coligir informação junto de entidades especializadas nos domínios da informática, para eventual aquisição de sistemas de informação e aplicações, apoiando a instalação, configuração e manutenção de produtos e equipamentos; Propor a aquisição e assegurar a instalação, formatação, operação, segurança e manutenção dos sistemas, equipamentos informáticos, redes, comunicações e telecomunicações, fotocopiadores e outros existentes no município; Gerir os contratos de manutenção dos equipamentos informáticos e de comunicações, bem como dos sistemas operativos e das aplicações comuns; Assegurar a elaboração do relatório mensal, trimestral e anual das atividades desenvolvidas e fornecer indicadores de atividade, produtividade e desempenho da divisão e dos sistemas, das aplicações, equipamentos, redes e diferentes de tecnologias de informação e comunicação; Promover a política de melhoria contínua do serviço, assumindo um papel de inovação e modernização da base tecnológica; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DRHI/SI-05	**Técnico Superior**	Desenvolver portais/plataformas, assentes em tecnologias Web, nomeadamente HTML5, JavaScript, PHP, etc; Gerir e inserir conteúdos em sites temáticos disponibilizados pelo Município. Construir e configurar requerimentos e formulários, no âmbito da implementação dos Serviços Online (MyNet); Prestar apoio na integração entre os Sistemas Informáticos e a componente Geoespacial; Apoiar o desenvolvimento de funcionalidades/ferramentas da Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE), nomeadamente a plataforma WebSIG e na componente DESKTOP; Gerir e implementar bases de dados; Apoiar a gestão e configuração de sistemas Linux; Prestar apoio aos utilizadores na utilização dos equipamentos informáticos e dar suporte técnico via remota, via telefone ou presencial. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DOMSU-01	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos - DOMSU**	Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão; Assegurar a execução de todas as obras por administração direta, tendo em conta os projetos respetivos; Gerir todo o equipamento existente no Estaleiro Municipal, ao cuidado da Divisão, e necessário ao seu trabalho; Gerir o serviço de manutenção e reparação de máquinas e viaturas; Gerir os serviços de carpintaria e serralharia; Assegurar a fiscalização das obras realizadas pelo Município de forma direta ou por aquisição, ou por ele patrocinadas, caso tal seja estabelecido; Fiscalizar obras realizadas por terceiros em espaço público; Assegurar a coordenação e execução de projetos de arquitetura e engenharia, quer do âmbito Municipal, quer no âmbito de protocolos estabelecidos com Juntas de Freguesia, Associações ou Coletividades ou sempre que assim definido; Analisar projetos elaborados em regime de outsourcing; Promover o diálogo com as entidades externas ao município e obter os respetivos pareceres que se tornem necessários à tomada de decisão; Prestar apoio técnico na área dos espaços públicos e municipais; Assegurar a realização de trabalhos de topografia, orçamentação e desenho técnico; Assegurar todo o serviço inerente ao Trânsito; Elaborar pareceres, informações e relatórios técnicos, bem como todos os elementos necessários para anexar aos processos e proceder à execução de peças gráficas complementares à tomada de decisão; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.
DOMSU-02	**Técnico Superior**	Coordenar a equipa de fiscalização que integra; Fiscalizar, de acordo com a legislação em vigor, todas as empreitadas de obras para as quais seja designado; Proceder aos estudos, cálculos de engenharia, pareceres, relatórios técnicos, projetos, medições, orçamentos ou outros trabalhos que lhe sejam superiormente incumbidos, no âmbito das suas competências; Coordenar e participar nas vistorias a efetuar no âmbito das receções provisórias e definitivas das obras que estejam em curso e que sejam ou tenham sido da sua responsabilidade; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAA-01	**Assistente Técnico**	Efetuar o apoio administrativo da Divisão; Elaborar ofícios, faxes, e-mail e respetiva expedição; Elaborar comunicações e informações internas; Proceder ao registo e tramitação de documentos em SGD; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAA-02	**Assistente Técnico**	Efetuar fiscalização de empreitadas promovidas pelo município; Elaborar medições diversas; Elaborar estimativas orçamentais, orçamentos, autos de medição, revisão de preços, receções provisórias e definitivas; Efetuar o acompanhamento de obras promovidas por entidades externas e juntas de freguesia, no âmbito da atividade com o município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DOMSU/SFE-01	**Técnico Superior**	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Fiscalizar, de acordo com a legislação em vigor, todas as empreitadas de obras para as quais seja designado; Proceder aos estudos, cálculos de engenharia, pareceres, relatórios técnicos, projetos, medições, orçamentos ou outros trabalhos que lhe sejam superiormente incumbidos, no âmbito das suas competências; Coordenar e participar nas vistorias a efetuar no âmbito das receções provisórias e definitivas das obras que estejam em curso e que sejam ou tenham sido da sua responsabilidade. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD-01	**Assistente Operacional / Encarregado Geral Operacional**	Coordenar os encarregados operacionais e assistentes operacionais, respeitando os princípios da hierarquia, estabelecendo o elo de ligação entre estes e a divisão; Assegurar a execução das diretrizes transmitidas pelo Chefe da Divisão ou outro superior hierárquico; Promover a recolha e tratamento de dados inerentes aos trabalhos de manutenção efetuados, tendo em vista a constituição de uma base de dados de atividades devidamente atualizada; Promover a recolha e tratamento de dados inerentes aos trabalhos em carteira tendo em vista a constituição de uma base de dados permanente atualizada; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD-02	**Assistente Operacional / Encarregado Operacional**	Coordenar todas as tarefas inerentes a uma ou mais brigadas ou grupo de trabalho, pertencentes à unidade orgânica, que lhe estejam adstritas, em observância às competências funcionais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD-03	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de cantoneiro no âmbito das suas competências, nomeadamente limpeza de aquedutos, valetas, caixas de recolha de águas pluviais, sumidouros, sarjetas, coletores pluviais, manutenção das bermas das estradas e outros trabalhos similares; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD-04	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de pedreiro no âmbito das suas competências, nomeadamente muros, valetas, aquedutos, caixas de infraestruturas, coletores de infraestruturas, bases de abrigos rodoviários; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD-05	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de calceteiro no âmbito das suas competências, nomeadamente pavimentos novos em pedra de calçada, reparação de pavimentos existentes em pedra de calçada; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD-06	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de pintor no âmbito das suas competências, nomeadamente pintura de sinalização horizontal de estradas e de parques, pintura de edifícios, de muros, de paredes, e de todo o tipo de materiais, limpeza e tratamento das superfícies a pintar; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD-07	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de carpinteiro no âmbito das suas competências, nomeadamente, construção ou reparação de mobiliário, de outros elementos de madeira, tais como: estrados, portas, janelas, cabides, pavimentos, rodapés, coberturas de edifícios, mudanças de mobiliário, montagem de palcos de madeira, afixação de elementos de madeira, afagamentos de pavimentos de madeira; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD-08	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de eletricista no âmbito das suas competências, nomeadamente execução e reparação de instalações de baixa tensão, redes elétricas de edifícios, reparação de aparelhos elétricos, reparação e manutenção de semáforos, montagem de quadros elétricos, montagem de equipamentos de proteção elétrica, substituição de lâmpadas em edifícios, montagem de extensões elétricas e quadros para apoio a eventos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DOMSU/SAD -09	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de canalizador no âmbito das suas competências, nomeadamente execução e reparação de instalações de abastecimento de água e de rede de esgotos incluindo tubagens, acessórios e aparelhos, desentupimentos nas redes de águas e esgotos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD -10	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de maquinista no âmbito das suas competências, nomeadamente, condução e operação de máquinas especiais no apoio aos trabalhos a realizar; Alertar o superior hierárquico para a existência de avarias na máquina ou de necessidade de manutenção e reparação; Manter a máquina em bom estado de apresentação e limpeza; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD -11	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de motorista no âmbito das suas competências, nomeadamente, condução de veículos pesados ou ligeiro de mercadorias no apoio aos trabalhos a realizar; Alertar o superior hierárquico para a existência de avarias no veículo ou de necessidade de manutenção e reparação; Manter o veículo em bom estado de apresentação e limpeza; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD -12	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos no âmbito das suas competências, de apoio aos trabalhos a realizar; Alertar o superior hierárquico para a existência de avarias na máquina ou de necessidade de manutenção e reparação; Manter a máquina em bom estado de apresentação e limpeza; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD -13	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de servente no âmbito das suas competências, nomeadamente, dar apoio aos trabalhos de carpintaria; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD -14	**Assistente Operacional**	Assegurar o funcionamento de uma Brigada de Intervenção Urbana (BIU); Proceder à reparação de passeios, bermas, vias pedonais, estacionamentos, praças entre outras; Executar obras de pequena dimensão, designadamente: troços de passeio, colocação de lancis e pavimentação; Executar obras de adaptação de espaços públicos às condições de acessibilidade, nomeadamente rebaixamento/alteamento de passeios em zonas de passadeiras ou de acessos a edifícios, entre outras; Reparar, desobstruir e proceder à manutenção de coletores pluviais, valetas, sarjetas, sumidouros e passagens hidráulicas; Executar pontualmente caixas sumidouro de águas pluviais; Efetuar o levantamento/rebaixamento de tampas das caixas da rede de saneamento pluvial, de esgotos domésticos, de abastecimento de água, ou outras, desde que previamente acordado com as respetivas entidades gestoras/responsáveis; Proceder à reparação e manutenção de sinalização viária; Proceder à remoção de publicidade ilícita, sempre que solicitado; Proceder à colocação de placas de toponímia, sempre que solicitado; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD -15	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de tratorista no âmbito das suas competências, nomeadamente, condução de tratores no apoio aos trabalhos a realizar; Alertar o superior hierárquico para a existência de avarias no trator ou da necessidade de manutenção e reparação; Manter o trator em bom estado de apresentação e limpeza; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DOMSU/SAD -16	**Assistente Operacional**	Executar, montar e assentar no local, estruturas e elementos (de madeira, metal, etc.) ou produtos afins (portas, janelas, escadas, lambris, soalhos, tetos, etc.); Executar, montar, transformar e reparar estruturas de madeira que se encontrem danificadas; Efetuar levantamento de estruturas metálicas ou de madeira em edifícios ou outros locais da obra, que necessitem intervenção reparação/melhoria; Efetuar pequenas reparações de estores, armários, portas, cadeiras, bancos, etc; Efetuar a montagem/desmontagem de andaimes sempre que seja necessário para a elaboração dos trabalhos; Instalar, manter e reparar instalações elétricas e equipamento relacionado em Edifícios; Verificar circuitos, equipamentos e componentes elétricos para identificar perigos, anomalias e necessidades de reparação Operar e monitorizar empilhadores e equipamentos similares para carregar e descarregar, transportar, levantar e empilhar mercadorias e paletes, em armazéns e outros locais; Verificar equipamentos para identificar estragos e avarias; Assentar azulejos e ladrilhos de diversas qualidades, tipo e formas nas infraestruturas que se apresentem danificadas e com este tipo de revestimento; Interpretar desenhos ou outras especificações técnicas, para implementação do projeto da rede rega, rede de águas, etc.; Testar a estanquicidade dos produtos, pesquisando fugas e reapertando acessórios; Montar válvulas, filtros, torneiras, termoacumuladores e louças sanitárias; Reparar elementos de tubagem danificados e verificar o seu funcionamento; Efetuar ligações de secções de tubos com uniões, parafusos ou por soldadura, encalcar juntas e verificar a sua estanquicidade, utilizando manómetros de ar ou de água; Fixar instalações às estruturas por meio de flanges, braçadeiras, patilhas, grampos ou ganchos; Efetuar reparações simples em janelas, portas, grades, prateleiras, armários e outros bens, substituir lâmpadas; Efetuar reparações simples em superfícies interiores e exteriores de edifícios; Registar anomalias de complexidade elevada e encaminhar superiormente; Cumprir normas de higiene, saúde e segurança no trabalho; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAD -17	**Assistente Operacional**	Efetuar pequenas reparações de estores, armários, portas, cadeiras, bancos, etc; Auxiliar na reparação de pequenas instalações elétricas e equipamento relacionado em Edifícios; Verificar circuitos, equipamentos e componentes elétricos para identificar perigos, anomalias e necessidades de reparação; Verificar equipamentos para identificar estragos e avarias; Testar a estanquicidade dos produtos, pesquisando fugas e reapertando acessórios; Auxiliar na montagem de válvulas, filtros, torneiras, termoacumuladores e louças sanitárias; Auxiliar na reparação de tubagem danificados e verificar o seu funcionamento; Efetuar reparações simples em janelas, portas, grades, prateleiras, armários e outros bens, substituir lâmpadas; Registar anomalias de complexidade elevada e encaminhar superiormente; Cumprir normas de higiene, saúde e segurança no trabalho; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SOS-01	**Assistente Operacional / Encarregado**	Coordenar todas as tarefas inerentes a uma ou mais brigadas ou grupo de trabalho, pertencentes à unidade orgânica, que lhe estejam adstritas, em observância às competências funcionais; Coordenar as tarefas inerentes e desenvolvidas nas oficinas de serralharia e mecânica afetas à divisão. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DOMSU/SOS-02	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de serralharia, tais como abrigos rodoviários, grades, corrimãos, grelhagens para caixas e caleiras de recolha de água, portões, portas e reparações de mobiliário metálico; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SOS-03	**Assistente Operacional**	Manter devidamente ventiladas, arrumadas e limpas, a oficina de mecânica, a estação de serviço, a serralharia, as viaturas municipais, a estação de combustível e todas as dependências de acondicionamento de materiais, de ferramentas, de combustíveis e de lubrificantes; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SOS-04	**Assistente Operacional**	Assegurar a manutenção e reparação do parque de máquinas e viaturas municipais; Propor as aquisições, alugueres e substituições de viaturas e máquinas visando a rentabilização do parque existente e de modo a garantir que seja adequado às exigências funcionais dos serviços do município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DUT-01	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Urbanismo e Território - DUT**	Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão; Apreciar os pedidos de realização de operações urbanísticas e pedidos de informação prévia, abrangidas pelo regime de urbanização e edificação; Assegurar a organização dos processos, ficheiros e arquivos referentes a pedidos para obras particulares, vistorias e autorização de utilização; Apreciar os pedidos de outras operações, no âmbito da sua localização, abrangidas por legislação especifica nomeadamente, estabelecimentos de restauração e bebidas, estabelecimentos de comércio, de armazenamento e abastecimento de combustíveis, empreendimentos turísticos, industriais, recintos de espetáculos e divertimentos públicos, infraestruturas de suporte de instalações de radiocomunicações; Informar os processos administrativos, organizar e manter atualizados os ficheiros, anotando todos os movimentos dos respetivos processos, mantendo em ordem o arquivo setorial; Garantir a movimentação técnico-administrativa dos processos dos particulares de modo a garantir o cumprimento dos prazos legais e as normas vigentes; Assegurar a execução do controlo dos prazos dos processos enviados a outras entidades e ou serviços Câmara Municipal para efeitos de emissão de parecer; Propor matérias a serem incluídas em regulamentos de urbanização e de edificação, bem como a revisão dos mesmos; Colaborar na elaboração, alteração e revisão dos instrumentos de gestão territorial; Organizar os processos de vistoria das construções para todos os fins consignados na lei e dar andamento aos despachos que incidirem nos mesmos; Receber sugestões, propostas e reclamações apresentadas pelos munícipes, em matéria de urbanização e de edificação, dando-lhes o devido andamento; Emitir registo e arquivamento de alvarás de licenças de construção, de autorizações de utilização, de ocupação da via pública por motivos de obras e de certidões no âmbito das competências da divisão; Proceder às competentes notificações no âmbito do licenciamento de operações urbanísticas; Implementar meios de difusão e divulgação da informação da divisão; Elaborar estatísticas relativas ao regime jurídico da urbanização e da edificação e a outros regimes de licenciamento da sua competência, e remetê-las aos organismos oficiais competentes; Assegurar o atendimento ao público, no âmbito das suas competências, quer de forma continuada, quer por marcação. Rececionar e proceder ao saneamento dos processos no âmbito das atribuições da divisão; Colaborar com as restantes Divisões na elaboração de documentação de suporte a licenciamentos de obras do Município e de apreciação destas por entidades externas, incluindo elaborar pareceres, informações e relatórios técnicos, bem como todos os elementos necessários para anexar aos processos, bem como proceder à execução de peças gráficas complementares à tomada de decisão; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.

DUT/SAA-01	**Assistente Técnico**	Realizar tarefas, no âmbito das competências da unidade orgânica; Efetuar atendimento geral e arquivo geral; Assegurar movimentação dos registos de MGD; Efetuar averbamentos no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; Executar os procedimentos relativos à expedição de correio; Exercer funções administrativas individuais ou em equipa; Realizar atividades de programação e organização do trabalho segundo orientações e diretivas superiores; Exercer as funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade; Assegurar a tramitação do processo de controlo prévio desde a sua entrada até à sua conclusão; Emitir alvarás de loteamento/aditamentos, licenças de construção e de utilização de edifícios e certidões de destaque e propriedades horizontais; Solicitar pareceres, quer internos quer externos e assegurar a execução do controlo dos prazos para efeitos de emissão de parecer; Elaborar ofícios; Assegurar a organização dos processos, ficheiros e arquivos referentes a pedidos para obras particulares, vistorias e autorização de utilização; Informar os processos administrativos, organizar e manter atualizados os ficheiros, anotando todos os movimentos dos respetivos processos, mantendo em ordem o arquivo setorial; Proceder à emissão, registo e arquivamento de alvarás de licenças de construção, de autorizações de utilização, de ocupação da via pública por motivos de obras, e de certidões no âmbito das competências da divisão; Gerir todos os procedimentos administrativos associados às operações urbanísticas e demais tarefas atribuídas à Divisão; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DUT/SAA-02	**Assistente Técnico**	Assegurar o atendimento ao público; Assegurar a tramitação do processo de controlo prévio desde a sua entrada até à sua conclusão; Emitir certidões de destaque e propriedades horizontais; Assegurar tarefas administrativas que lhe forem solicitadas, enquadráveis na área das suas competências; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DUT/SAA-03	**Técnico Superior**	Apreciar e informar à luz dos instrumentos de gestão territorial e regulamentos urbanísticos em vigor e demais legislação aplicável, especialmente no que diz respeito ao RMUE e RJUE, os projetos de engenharia de especialidades, ocupações da via pública e os processos de autorização de utilização; Desempenhar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente e/ou em grupo, informações com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral e especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Analisar /estudar legislação relacionada com a gestão urbanística, por forma a que esta seja aplicada de forma correta nas funções da divisão; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Estabelecer contacto estreito e direto com os organismos externos que, pela sua natureza, lidam de perto com as áreas de intervenção do ordenamento do território e gestão urbanística; Estabelecer contacto estreito e direto com os organismos externos que, pela sua natureza, lidam de perto com as áreas de intervenção do ordenamento território, e IPSS, Estabelecimentos de Ensino, Juntas de Freguesia, etc. Efetuar atendimento técnico. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DUT/GOU-01	**Técnico Superior**	Realizar as tarefas no âmbito das competências da unidade orgânica; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Apreciar e informar, à luz dos planos e regulamentos urbanísticos em vigor e demais legislação aplicável, todos os processos de obras particulares; Efetuar vistorias no âmbito do Regime Jurídico da urbanização e da Edificação e das restantes atribuições da divisão; Apreciar processos de obras particulares na área de reabilitação urbana; Efetuar atendimento técnico; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DUT/GOU-02	**Técnico Superior**	Realizar as tarefas que lhe são distribuídas pelo Chefe de Divisão, no âmbito das competências da unidade orgânica; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Apreciar e informar, à luz dos planos e regulamentos urbanísticos em vigor e demais legislação aplicável, todos os processos de obras particulares; Efetuar vistorias no âmbito do Regime Jurídico da urbanização e da Edificação e das restantes atribuições da divisão; Apreciar processos de obras particulares na área de reabilitação urbana; Efetuar atendimento técnico; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DUT/GOU-03	**Técnico Superior**	Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Apreciar e informar, à luz dos planos e regulamentos urbanísticos em vigor e demais legislação aplicável, todos os processos de obras particulares. Na análise dos processos atrás referidos incluem-se aqui os projetos de engenharia (especialidades); Efetuar vistorias no âmbito do Regime Jurídico da urbanização e da Edificação e das restantes atribuições da divisão; Apreciar processos de obras particulares na área de reabilitação urbana; Efetuar atendimento técnico; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DUT/GOU-04	**Técnico Superior**	Assegurar atividades de caráter técnico no domínio da especialização, designadamente: elaborar cálculos das taxas administrativas Esclarecer os promotores no âmbito do IFRRU, relativamente aos benefícios fiscais; Apoiar na elaboração das taxas da Divisão de Ordenamento do Território; Apoiar na elaboração do mapa previsional no que concerne à recolha e tratamento dos dados subjacentes à Divisão de Ordenamento do Território; Desenvolver funções de análise/verificação, dos pedidos de autorização de utilização e alteração de utilização, de acordo com a lei; Emitir alvarás de construção bem como a confirmação dos elementos instrutórios de acordo com a lei; Emitir alvarás de utilização; Emitir alvarás de alteração de uso e aditamentos; Emitir certidões de destaque; Emitir de certidões de propriedade horizontal; Analisar elementos instrutórios e elaborar as respetivas informações referentes aos processos de gestão urbanística; Gerir, na qualidade de Gestor de Procedimento e de acordo com a legislação em vigor, os processos referentes às freguesias atribuídas, assegurando o normal desenvolvimento da tramitação processual, acompanhando o pedido em todas as fases do processo e esclarecendo sempre que necessário o interessado; Efetuar atendimento aos munícipes telefonicamente, a fim de colmatar as dúvidas existentes em relação a processos ou outros assuntos relacionados com operações urbanísticas; Solicitar pareceres a entidades externas através do Portal do SIRJUE, e assegura o controlo de prazos bem como a receção do respetivo parecer; Gerir a aplicação informática de Gestão de Processos de Obras Particulares; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DUT/SPT-01	**Dirigente Intermédio de 3º Grau – Serviço de Planeamento do Território - SPT**	Dirigir a elaboração dos estudos tendentes ao estabelecimento de políticas territoriais que promovam o desenvolvimento do município e executar políticas tendo em vista o crescimento económico sustentado do seu território; Acompanhar a elaboração dos instrumentos de gestão territorial; Acompanhar a elaboração de regulamentos relativos à gestão da transformação do solo; Estabelecer orientações e documentos que promovam a sistematização e organização da informação produzida; Promover a discussão junto dos cidadãos das temáticas associadas ao urbanismo, ordenamento do território, designadamente através de sessões de debate, seminários, conferências etc. Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do Serviço.
DUT/SPT-02	**Técnico Superior**	Desempenhar funções no domínio do ordenamento do território, planeamento urbano, desenho urbano e gestão urbanística; Elaborar, apreciar e coordenar os instrumentos de gestão territorial admitidos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, designadamente os de âmbito municipal (plano diretor municipal, planos de urbanização e planos de pormenor) e intermunicipal; Elaborar relatórios e conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território; Identificar espaços, formular diagnósticos e apresentar soluções para a sua (re)organização, concebendo modelos ou possíveis soluções desenhadas, tendo em vista, obter a integração funcional e estética em cada área do território considerado; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DUT/SPT/SAA-01	**Assistente Técnico**	Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços da divisão; Registar e encaminhar a documentação produzida e recebida; Coordenar diariamente o expediente interno e externo; Proceder ao arquivamento da documentação (papel / digital) após a sua conclusão; Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento, no âmbito dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), e gestão corrente, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços; Proceder à organização de todo o arquivo existente, permitindo um acesso eficaz e célere, à documentação de cada processo; Registar e controlar toda a faturação; Secretariar as reuniões, sempre que necessário; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DUT/SPT/SSIG-01	**Assistente Técnico**	Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços da divisão; Informar pedidos de toponímia, numeração de polícia e outros pedidos no âmbito de atribuições da divisão; Registar e encaminhar a documentação produzida e recebida; Elaborar certidões, ofícios e outros documentos no âmbito de atribuições da divisão; Efetuar atendimento geral; Proceder ao arquivamento da documentação (papel / digital) após a sua conclusão; Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento no âmbito dos IGT, sistema de informação geográfica e gestão corrente, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços; Colaborar na inserção e manutenção de informação georreferenciada; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DUT/SPT/SSIG-02	**Técnico Superior**	Coordenar e orientar tecnicamente processos de produção e manutenção de informação georreferenciada, edição e processamento; Definir de sistemas de referência e de coordenadas; Produzir informação geográfica de referência; Produzir cartografia de base e temática; Assumir responsabilidade pelo desenho, arquitetura e gestão do Sistemas de Informação Geográfica (SIG), pela aquisição, estruturação e exploração de dados e implementação dos serviços internos de disponibilização de informação, e publicação de produtos de Informação Geográfica (IG); Desempenhar funções no domínio do planeamento e ordenamento do território (cuja execução se baseia sempre em IG oficial ou homologada), nomeadamente, na direção e integração dos dados temáticos na cartografia base e a sua gestão num ambiente de SIG – garantia da qualidade dos dados; Executar funções no domínio do Cadastro Predial – criação, conservação e atualização, principalmente na componente geométrica e georreferenciada e respetiva integração no SIG; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DUT/SPT/SSIG -03	**Técnico Superior**	Produzir e efetuar manutenção de informação georreferenciada, edição e processamento; Definir sistemas de referência e de coordenadas; Produzir informação geográfica de referência; Produzir cartografia de base e temática; Desenvolver desenho, arquitetura e gestão do Sistemas de Informação Geográfica (SIG); Adquirir, estruturar e explorar dados e implementação dos serviços internos de disponibilização de informação, e publicação de produtos de Informação Geográfica (IG); Integrar dados temáticos referentes aos instrumentos de gestão territorial (incluindo a respetiva dinâmica) e a sua gestão em base de dados; Integrar na base de dados SIG, projetos estruturantes de iniciativa municipal ou particular. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DUT/SPT/SP-01	**Técnico Superior**	Desempenhar funções no domínio do planeamento, territorial e ambiental, nomeadamente no estudo de áreas urbanas e rurais, na relação entre as atividades humanas e as características físicas e ambientais, na realização de análises socioeconómicas e habitacionais; Elaborar estudos na área de Turismo, migrações, população e atividades económicas; Desempenhar funções específicas no âmbito de pesquisas e elaboração de estudos de caráter físico/geográfico, na interpretação das condições hidrológicas de bacias fluviais, climatologia e geomorfologia; Elaborar estudos de estabilidade de vertente, erosão de solos, desertificação, riscos de incêndios; Definir zonas de intervenção florestal; Produzir cartografia temática, nomeadamente cartografia municipal de risco e de uso do solo; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DUT/SPT/SP-02	**Técnico Superior**	Elaborar relatórios e conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território; Elaborar, autonomamente ou em grupo, estudos sectoriais, cartas temáticas e cartas de riscos naturais, classificação e qualificação de solo urbano e rural; Produção de documentos de relacionamento de fenómenos com base em tecnologia de sistemas de informação geográfica; Acompanhar e participar na realização de procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) no âmbito da elaboração dos instrumentos de gestão do território com o objetivo de integrar e adequar os resultados nas opções ao nível do uso, transformação e ocupação do solo; Elaborar estudos e realizar funções consultivas na área do planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural e construído; Realizar funções consultivas e de estudo na delimitação da REN e da RAN; Trabalhar em articulação com as demais áreas que atuam no campo do planeamento do território, urbanismo, paisagem e reabilitação urbana; Programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Exercer as funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, e representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DUT/SPT/SP-03	**Técnico Superior**	Proceder à informatização do Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica; Efetuar a vectorização das secções cadastrais recorrendo a multicódigos mediante o catálogo de objetos da DGT; Executar trabalhos no âmbito do cadastro predial; Apoiar na recolha de conteúdos georreferenciados em campo; Proceder à análise e tratamento de informação geográfica e alfanumérica com vista à sua integração em SIG; Efetuar montagem de projetos temáticos em SIG; Proceder à preparação e introdução de informação geográfica em portais geográficos; Assegurar a criação de metadados; Efetuar trabalhos de campo e gabinete para atribuição e certificação de números de polícia e topónimos de rua; Georreferenciação de moradas; Efetuar a montagem de projetos temáticos (Carta do Património Classificado, Museus, Espaços verdes…) (Software de referência: MicroStation; NGxis; Acrgis; Qgis) Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAC-01	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Ação Cultural - DAC**	Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão; Assegurar a dinamização da Biblioteca Municipal; Assegurar a dinamização do Arquivo Municipal; Assegurar a dinamização do Museu Municipal, tendo em conta as suas valências funcionais e núcleos museológicos (Oficina do Património; Casa do Administrador, Galeria da Vila Medieval, Castelo e Paço dos Condes de Ourém); por inerência funcional, promover o estudo, a difusão e a salvaguarda do património cultural; Assegurar a dinamização da Oficina das Artes; Assegurar a implementação e dinamização de um programa cultural municipal, de acordo com a estratégia e orientações políticas, assente em recursos próprios e externos, apostado na diversidade de ofertas e de espaços que as recebem; Dinamizar ações de Política Municipal de Cultura; Assegurar a articulação com os demais agentes culturais do concelho; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.
DAC-02	**Assistente Técnico**	Realizar procedimentos administrativos inerentes à programação do Teatro Municipal e outras atividades da DAC Apoiar na organização e realização de atividades do Teatro Municipal e outras iniciativas da DAC Cumprir os procedimentos internos, contribuindo para a sua melhoria contínua, suportada por uma avaliação crítica e sistemática e formular propostas que permitam aumentar a eficácia do serviço; Apoiar nos métodos de processamento de informação concebidos para dar uma resposta eficaz e célere às solicitações dos cidadãos e restantes Serviços Municipais; Prestar apoio logístico Apoiar a introdução de dados nas respetivas plataformas informáticas; Assegurar movimentação dos registos de MGD; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SICC-01	**Técnico Superior**	Planear, programar, organizar, coordenar e/ou realizar e avaliar atividades de caráter educativo, cultural, social, lúdico, turístico e recreativo, no âmbito e contexto da programação municipal; Planear, programar, organizar, coordenar e/ou realizar e avaliar atividades no âmbito o serviço educativo e cultural da Biblioteca Municipal e Museu Municipal; Participar na organização e acompanhamento das atividades culturais dirigidas ao público escolar e à formação de novos públicos como sejam espetáculos, visitas guiadas, oficinas, ateliês de artes plásticas, planos de incentivo à leitura, concursos, entre outros; Planear, programar, organizar, coordenar e/ou realizar iniciativas de animação sociocultural dirigida à comunidade sénior do concelho; Programar e realizar processos de levantamento e recriação de práticas tradicionais representativas da identidade de Ourém; Apoiar na gestão da Oficina das Artes; Preparar e concretizar atividades culturais promovidas pelo Município e efetuar o acompanhamento administrativo de iniciativas promovidas por entidades, em parceria com o município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SICC-02	**Técnico Superior**	Acompanhar tecnicamente projetos de conceção, produção e dinamização dos “Caminhos de Fátima-Rotas de Peregrinos”, e também rotas patrimoniais e turísticas, ligadas ao Município, através das seguintes funções: Desenvolver contactos com as juntas de freguesia/paróquias para delineamento/apresentação de propostas de traçados; Recolher declarações de livre circulação junto dos proprietários privados; Acompanhar os trabalhos de seleção de recursos turísticos; Realizar a identificação conjunta de necessidades locais do percurso (pontos negros, etc); Acompanhar trabalhos de seleção de imagens e conteúdos - validação; Acompanhar o processo de validação de trabalhos de maquetagem dos suportes finais; Acompanhar os trabalhos de identificação dos locais de suportes e instalação; Identificar os pontos de colocação de painéis; Apoiar e acompanhar ações de formação no âmbito do conteúdo funcional; Coordenar a articulação entre os serviços municipais, designadamente com o Serviço Municipal de Proteção Civil, o Sistema de Informação Geográfica, a Divisão de Obras Municipais, e outros, cuja colaboração venha a ser considerada pertinente, em ordem à efetivação dos caminhos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional.

DAC-01	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Ação Cultural - DAC**	Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão; Assegurar a dinamização da Biblioteca Municipal; Assegurar a dinamização do Arquivo Municipal; Assegurar a dinamização do Museu Municipal, tendo em conta as suas valências funcionais e núcleos museológicos (Oficina do Património; Casa do Administrador, Galeria da Vila Medieval, Castelo e Paço dos Condes de Ourém); por inerência funcional, promover o estudo, a difusão e a salvaguarda do património cultural; Assegurar a dinamização da Oficina das Artes; Assegurar a implementação e dinamização de um programa cultural municipal, de acordo com a estratégia e orientações políticas, assente em recursos próprios e externos, apostado na diversidade de ofertas e de espaços que as recebem; Dinamizar ações de Política Municipal de Cultura; Assegurar a articulação com os demais agentes culturais do concelho; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.
DAC-02	**Assistente Técnico**	Realizar procedimentos administrativos inerentes à programação do Teatro Municipal e outras atividades da DAC Apoiar na organização e realização de atividades do Teatro Municipal e outras iniciativas da DAC Cumprir os procedimentos internos, contribuindo para a sua melhoria contínua, suportada por uma avaliação crítica e sistemática e formular propostas que permitam aumentar a eficácia do serviço; Apoiar nos métodos de processamento de informação concebidos para dar uma resposta eficaz e célere às solicitações dos cidadãos e restantes Serviços Municipais; Prestar apoio logístico Apoiar a introdução de dados nas respetivas plataformas informáticas; Assegurar movimentação dos registos de MGD; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SICC-01	**Técnico Superior**	Planear, programar, organizar, coordenar e/ou realizar e avaliar atividades de caráter educativo, cultural, social, lúdico, turístico e recreativo, no âmbito e contexto da programação municipal; Planear, programar, organizar, coordenar e/ou realizar e avaliar atividades no âmbito o serviço educativo e cultural da Biblioteca Municipal e Museu Municipal; Participar na organização e acompanhamento das atividades culturais dirigidas ao público escolar e à formação de novos públicos como sejam espetáculos, visitas guiadas, oficinas, ateliês de artes plásticas, planos de incentivo à leitura, concursos, entre outros; Planear, programar, organizar, coordenar e/ou realizar iniciativas de animação sociocultural dirigida à comunidade sénior do concelho; Programar e realizar processos de levantamento e recriação de práticas tradicionais representativas da identidade de Ourém; Apoiar na gestão da Oficina das Artes; Preparar e concretizar atividades culturais promovidas pelo Município e efetuar o acompanhamento administrativo de iniciativas promovidas por entidades, em parceria com o município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SICC-02	**Técnico Superior**	Acompanhar tecnicamente projetos de conceção, produção e dinamização dos “Caminhos de Fátima-Rotas de Peregrinos”, e também rotas patrimoniais e turísticas, ligadas ao Município, através das seguintes funções: Desenvolver contactos com as juntas de freguesia/paróquias para delineamento/apresentação de propostas de traçados; Recolher declarações de livre circulação junto dos proprietários privados; Acompanhar os trabalhos de seleção de recursos turísticos; Realizar a identificação conjunta de necessidades locais do percurso (pontos negros, etc); Acompanhar trabalhos de seleção de imagens e conteúdos - validação; Acompanhar o processo de validação de trabalhos de maquetagem dos suportes finais; Acompanhar os trabalhos de identificação dos locais de suportes e instalação; Identificar os pontos de colocação de painéis; Apoiar e acompanhar ações de formação no âmbito do conteúdo funcional; Coordenar a articulação entre os serviços municipais, designadamente com o Serviço Municipal de Proteção Civil, o Sistema de Informação Geográfica, a Divisão de Obras Municipais, e outros, cuja colaboração venha a ser considerada pertinente, em ordem à efetivação dos caminhos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional.

DAC/SICC-03	**Assistente Operacional**	Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Assegurar o funcionamento da receção na Galeria dos Paços do Concelho; Prestar apoio operacional (limpeza e outros) em várias tarefas integradas no conteúdo funcional da Divisão de Ação Cultural; Efetuar o encaminhamento físico de correspondência e outros materiais entre os serviços do Município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SICC-04	**Assistente Operacional**	Efetuar limpeza; Prestar apoio à realização de eventos (som e luz de palco); Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SMMP-01	**Técnico Superior**	Assegurar a conservação preventiva de bens culturais móveis e imóveis; Acompanhar/participar na programação e produção de exposições, incorporação de bens móveis no acervo do Museu Municipal, registo e inventário de bens móveis/imóveis sediados/relacionados com o concelho. Recolha, sistematização e organização de informação documental sobre o território de Ourém, no âmbito do Centro de Documentação do Museu Municipal e colaborar nas demais ações da sua competência, realizadas nos espaços do Museu Municipal; Programar e realizar processos de levantamento, caracterização, dinamização e salvaguarda de práticas tradicionais representativas da identidade de Ourém; Participar nos processos de prospeção, inventário, caracterização e salvaguarda de manifestações de património imaterial no concelho e territórios conexos. Preparar e concretizar atividades culturais promovidas pelo Município e efetuar o acompanhamento de iniciativas promovidas por entidades, em parceria com o município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SMMP-02	**Técnico Superior**	Executar, cumprindo a vocação do Museu Municipal de Ourém, as políticas e estratégias municipais em matérias de investigação, documentação, salvaguarda e divulgação do património natural do concelho, enquadrado no atual conhecimento científico; Promover a cultura científica na área das ciências naturais: biologia, física, química, geologia e astronomia, e a valorização do património natural concelhio, através de programas científicos, expositivos e educativos, no âmbito da educação formal, informal e não formal, de modo a chegar a todos os tipos de público e a promover a educação para a cidadania; Coligir informação científica e empírica, disponível e promover a continuação da investigação e inventariação do património natural (biológico e geológico) do concelho de Ourém, promovendo a sua conservação/proteção e, quando se justifique, a sua classificação legal; Promover a colaboração com a comunidade local, instituições académicas, organismos públicos, organizações não governamentais de ambiente, etc, com vista a fomentar a investigação, o estudo, a salvaguarda, a conservação, a fruição e a divulgação do património natural de Ourém; Colaborar na definição de percursos interpretativos, com vista à promoção turística integrada, dos patrimónios cultural e natural do concelho de Ourém; Coordenar e promover a gestão científica e educacional das infraestruturas municipais, existentes e a instalar (centros de interpretação, espaços temáticos, trilhos, etc.), que visem a interpretação dos valores naturais do concelho; Emitir pareces e prestar acompanhamento técnico no âmbito de matérias relacionadas com o património natural do território; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SMMP-03	**Técnico Superior**	Assegurar a receção e atendimento de visitantes, fazendo uso de línguas estrangeiras (nos núcleos do Museu – Casa do Administrador e Galeria da Vila Medieval); Assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho; Apoiar o planeamento e a definição de estratégias inerentes à atividade turística; Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística; Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos; Integrar a equipa de serviço educativo do museu (conceção, produção e dinamização de atividades direcionadas para a educação informal do museu); Participar na produção de eventos inscritos no serviço cultural do museu; Gerir o fundo fixo de caixa, a venda de “merchandising” e efetuar cobrança de bilhetes; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAC/SMMP-04	**Técnico Superior**	Desenvolver funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos e técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, nas áreas da arquitetura e do urbanismo; Colaborar nas ações de sensibilização à participação e esclarecimento no âmbito da reabilitação do património histórico; Desenvolver funções na elaboração de estudos, planos e projetos afetos ao património; Elaborar programas base, estudos prévios, ante-projetos e projetos de execução; Colaborar na realização dos relatórios de atividades da unidade orgânica dentro do prazo e nos termos pré-estabelecidos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SMMP-05	**Técnico Superior**	Assegurar a conservação preventiva das coleções em exposições e reserva do Museu Municipal de Ourém através da monitorização dos equipamentos de registo e controlo de temperatura e humidade relativa; Proceder ao tratamento e acondicionamento do acervo patrimonial móvel e imóvel do Museu Municipal de Ourém; Prestar apoio técnico na conservação e valorização do património cultural propriedade e /ou tutela do Município ou de outras entidades locais; Proceder à seleção, recolha e incorporação de bens móveis no acervo museológico do Museu Municipal de Ourém; Manter atualizado o inventário do acervo móvel e imóvel do Museu Municipal de Ourém; Prestar acompanhamento técnico de obra, que envolva a salvaguarda e valorização de elementos construtivos e arquitetónicos com valor patrimonial; Participar em campanhas arqueológicas promovidas pelo município; Disponibilizar informação sobre património a investigadores e outros cidadãos; Participar em estudos e organizar documentação do património natural e cultural do concelho e da região; Programar e participar em atividades culturais promovidas pelo município com propósitos de valorização e promoção turística cultural; Participar no serviço educativo do Museu Municipal, através da criação e dinamização de ações para a divulgação e sensibilização dos públicos, para a salvaguarda do Património Cultural material (móvel e imóvel); Dinamizar iniciativas em Monumentos e outros espaços classificados patrimonialmente com sede no concelho de Ourém; Participar na interlocução do Museu Municipal, com outras entidades com competências na área do Património Cultural (ex: DGPC); Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SMMP-06	**Assistente Operacional**	Assegurar a receção e atendimento de visitantes, (nos núcleos do Museu – Casa do Administrador e Galeria da Vila Medieval); Assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho; Efetuar cobrança de bilhetes e venda de “merchandising”; Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza cultural e turística; Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes às funções de atendimento do museu, fazendo uso de meios informáticos; Parte integrante da equipa de serviço educativo do museu (conceção, produção e dinamização de atividades direcionadas para a educação informal do museu); Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SMMP-07	**Assistente Operacional**	Assegurar a manutenção do espaço exterior com jardinagem e arranjos pontuais de materiais degradados; Efetuar limpeza do edifício e do espaço exterior; Apoiar na instalação de exposições e efetuar a receção de utentes e seu encaminhamento; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAC/SMMP-04	**Técnico Superior**	Desenvolver funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos e técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, nas áreas da arquitetura e do urbanismo; Colaborar nas ações de sensibilização à participação e esclarecimento no âmbito da reabilitação do património histórico; Desenvolver funções na elaboração de estudos, planos e projetos afetos ao património; Elaborar programas base, estudos prévios, ante-projetos e projetos de execução; Colaborar na realização dos relatórios de atividades da unidade orgânica dentro do prazo e nos termos pré-estabelecidos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SMMP-05	**Técnico Superior**	Assegurar a conservação preventiva das coleções em exposições e reserva do Museu Municipal de Ourém através da monitorização dos equipamentos de registo e controlo de temperatura e humidade relativa; Proceder ao tratamento e acondicionamento do acervo patrimonial móvel e imóvel do Museu Municipal de Ourém; Prestar apoio técnico na conservação e valorização do património cultural propriedade e /ou tutela do Município ou de outras entidades locais; Proceder à seleção, recolha e incorporação de bens móveis no acervo museológico do Museu Municipal de Ourém; Manter atualizado o inventário do acervo móvel e imóvel do Museu Municipal de Ourém; Prestar acompanhamento técnico de obra, que envolva a salvaguarda e valorização de elementos construtivos e arquitetónicos com valor patrimonial; Participar em campanhas arqueológicas promovidas pelo município; Disponibilizar informação sobre património a investigadores e outros cidadãos; Participar em estudos e organizar documentação do património natural e cultural do concelho e da região; Programar e participar em atividades culturais promovidas pelo município com propósitos de valorização e promoção turística cultural; Participar no serviço educativo do Museu Municipal, através da criação e dinamização de ações para a divulgação e sensibilização dos públicos, para a salvaguarda do Património Cultural material (móvel e imóvel); Dinamizar iniciativas em Monumentos e outros espaços classificados patrimonialmente com sede no concelho de Ourém; Participar na interlocução do Museu Municipal, com outras entidades com competências na área do Património Cultural (ex: DGPC); Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SMMP-06	**Assistente Operacional**	Assegurar a receção e atendimento de visitantes, (nos núcleos do Museu – Casa do Administrador e Galeria da Vila Medieval); Assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho; Efetuar cobrança de bilhetes e venda de “merchandising”; Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza cultural e turística; Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes às funções de atendimento do museu, fazendo uso de meios informáticos; Parte integrante da equipa de serviço educativo do museu (conceção, produção e dinamização de atividades direcionadas para a educação informal do museu); Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SMMP-07	**Assistente Operacional**	Assegurar a manutenção do espaço exterior com jardinagem e arranjos pontuais de materiais degradados; Efetuar limpeza do edifício e do espaço exterior; Apoiar na instalação de exposições e efetuar a receção de utentes e seu encaminhamento; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAC/SMMP-08	**Técnico Superior**	Planear e executar soluções de fruição e dinamização para o património cultural; Planear e executar ações ou iniciativas (de estudo e/ou de medidas) que revertam no conhecimento e salvaguarda do património cultural; Planear e implementar modelos de boas práticas no património cultural; Propor ações ou iniciativas que visem o apoio à tomada de decisões referentes ao património; Realizar a pesquisa, proteção e a recuperação de testemunhos considerados de interesse patrimonial e cultural para cultura local; Realizar ações que visem promover e divulgar o património, a cultura e as tradições; Promover a edição de estudos e publicações de obras destinados à recolha e difusão da cultura popular tradicional; Colaborar e dar apoio a projetos culturais com vista à concretização de projetos e programas culturais; Promover e dinamizar atividades de promoção da cultura local e/ou regional; Fomentar o intercâmbio cultural com outras entidades; Desenvolver estudos de cariz antropológico e perspetivar participações em programas ou iniciativas; Propor soluções de melhoria das ferramentas de gestão territorial e do ordenamento do património cultural; Executar processos de inventário de acordo com as normas nacionais e internacionais, que possam ser submetidas ao INPCI (inventário nacional do património cultural imaterial) e UNESCO; Efetuar o tratamento e manuseamento de informação sobre património cultural imaterial; Emitir pareceres relacionados com o património cultural; Planear e realizar pesquisa de campo, de arquivo e de laboratório, usando métodos adequados aos assuntos para formular soluções baseadas em evidências empíricas e argumentos próprios; Analisar criticamente e interpretar informação recolhida de diversas fontes; Elaborar relatórios fundamentados; Submeter e/ou contribuir para candidaturas a financiamentos competitivos nacionais e internacionais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SMMP-09	**Técnico Superior**	Registar o inventário de património em trabalho de campo; Efetuar investigação histórica e estudo de coleções e fontes documentais; Identificar e inventariar coleções em bases de dados e proceder à catalogação e inventariação de património; Recolher e registar tradições, usos e costumes, através de documentação histórica e testemunhos orais; Elaborar pareceres no âmbito da ação municipal de reabilitação do património concelhio; Produzir conteúdos históricos para exposições e núcleos museológicos municipais; Efetuar estudo, pesquisa e investigação para a conceção de exposições temáticas e respetiva implementação; Proceder a investigação, pesquisa e recolha de acervos, para exposições temporárias e apoiar a montagem e desmontagem das mesmas; Pesquisar e estudar fontes para a história de Ourém; Efetuar revisão de textos de cariz histórico e estudar fundos documentais do arquivo histórico municipal; Acompanhar projetos de conservação; Colaborar na receção, atendimento, encaminhamento e acompanhamento de visitantes à Vila Medieval de Ourém, aos Núcleos do Museu Municipal de Ourém e a outros locais do município de valor histórico e patrimonial; Prestar apoio na interlocução condicente e decorrente do funcionamento dos equipamentos culturais e realizar visitas ao património; Produzir conteúdos para visitas guiadas e para atividades do serviço educativo; Colaborar no planeamento e implementação da programação cultural e científico do Museu; Participar na gestão de projetos de tratamento, estudo e divulgação do património; Desenvolver uma rede de contactos ativa; Realizar o estudo de públicos: estatísticas e questionários de satisfação; Elaborar fichas de verificação do estado de conservação das peças; Colaborar no serviço Educativo: visitas temáticas, oficinas pedagógicas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAC/SMMP-10	**Técnico Superior**	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, fiscalização, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica que visam fundamentar e preparar a decisão, no âmbito do património arqueológico do Município de Ourém; Desenvolver ações que visam a gestão, conservação, estudo e divulgação do espólio arqueológico da Reserva de Arqueologia do Museu Municipal de Ourém; Realizar intervenções em sítios arqueológicos do concelho de Ourém, nomeadamente, através de projetos continuados de investigação, projetos de estudo, de valorização, recuperação e musealização de sítios e monumentos, ações de salvamento de bens e jazidas arqueológicas, bem como ações preventivas sobre o património arqueológico e cultural em risco. Elaborar estudos, pareceres técnicos e projetos sobre o Património Arqueológico concelhio, dando apoio aos demais serviços que atuem em locais do município identificados como de sensibilidade arqueológica; Dirigir, coordenar e executar trabalhos arqueológicos, nomeadamente, escavações, prospeções, peritagens, vistorias, ações de fiscalização, informações e estudos diversos, elaborando os respetivos relatórios técnico-científicos; Executar trabalhos de prospeção e inventariação de sítios arqueológicos, concretamente na revisão a atualização da Carta Arqueológica de Ourém, em articulação com o SIG e a DGPC; Organizar, inventariar, classificar e elaborar estudos de materiais arqueológicos pertencentes à Reserva de Arqueologia do Museu Municipal de Ourém; Apoiar estudantes e investigadores nacionais e internacionais, na realização de trabalhos académicos e de índole científica, relativos ao Museu Municipal de Ourém, às suas coleções arqueológicas e demais património concelhio; Colaborar e acompanhar projetos de conservação, restauro e valorização de monumentos e sítios arqueológicos; Desenvolver ações de investigação, apresentação pública e publicação de trabalhos sobre as coleções em reserva, do Museu e sobre o Património Arqueológico concelhio; Elaborar conteúdos e colaborar na montagem de exposições permanentes e temporárias sobre o Património Arqueológico de Ourém (Exposição Permanente de arqueologia do Programa Museológico do Castelo e Paço dos Condes); Colaborar na realização de visitas guiadas pontuais ao Museu Municipal de Ourém no âmbito da sua área funcional e ao Património Arqueológico concelhio; Colaborar nas atividades educativas/divulgativas do Museu Municipal de Ourém, dentro da sua área funcional; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SMMP-11	**Assistente Técnico**	Assegurar a receção e atendimento de visitantes, fazendo uso de línguas estrangeiras nos núcleos do Museu; Assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho; Efetuar cobrança de bilhetes e venda de “merchandising”; Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística; Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos; Integrar a equipa de serviço educativo do museu (dinamização de atividades direcionadas para a educação informal do museu); Participar na produção de eventos inscritos no serviço cultural do museu; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SMMP-12	**Técnico Superior**	Operar em várias consolas de iluminação cénica, dominando os seguintes softwares de iluminação e desenho de luz: GrandMA2, GrandMA3, Chroma-q Vista 2, Chroma-q Vista 3, Avolites Titan, Softwares CAD iluminação wysiwyg, Cast software; Efetuar desenho e operação de iluminação cénica em espetáculos performativos, concertos, teatros e eventos corporativos, movimentações de cena-maquinaria de cena; Coordenar as equipas de montagem de espetáculos; Planear e coordenar equipas e interpretar e negociar riders técnicos dos espetáculos programados; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SMMP-13	**Técnico Superior**	Aplicar métodos, técnicas e recursos utilizados na criação de som e na sua implementação em espetáculos; Operar sistemas sonoros, assegurando as condições acústicas de transmissão e as caraterísticas da emissão sonora em palco; Realizar montagens de equipamento de som nas áreas da produção, maximizando o desempenho ao nível de técnico de palco, movimentações de cena e mecânica de cena; Operar com softwares e mesas de som, designadamente Midas PRO 2C e Midas Pro 1, usando aplicações ao vivo de alto perfil; Efetuar a captação, o registo e a monição em situação de som ao vivo; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAC/SMMP-14	**Técnico Superior**	Produzir espetáculos e eventos; Aplicar técnicas como gain staging, processamento em paralelo, layering de sons, composição avançada ou masterização avançada, composição musical, equalização, sound design, compressão ou masterização avançada; Operar em sistemas digitais interativos; Produzir e gravar música; Produção e sonorização de espetáculos e eventos; Realizar a mediação de públicos; Assegurar a frente de casa; Operar com o sistema de Bilhética da BOL; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SMMP-15	**Assistente Técnico**	Apoiar o funcionamento da DAC Apoiar nas atividades inerentes às oficinas lúdico-pedagógicas, no âmbito do serviço educativo e cultural do Museu Municipal, dirigidas à comunidade educativa/escolar, sénior e outros públicos; Efetuar cobrança de bilhetes e venda de “merchandising”; Prestar apoio nas iniciativas do Museu Municipal e outras atividades da DAC; Apoiar na gestão do stock da DAC; Participar e apoiar na programação, organização e realização de atividades; Efetuar o atendimento ao público em geral (telefónico e presencial) e efetuar o devido encaminhamento; Cumprir os procedimentos internos, contribuindo para a sua melhoria contínua, suportada por uma avaliação crítica e sistemática e formular propostas que permitam aumentar a eficácia do serviço; Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento e gestão corrente, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços; Proceder ao levantamento e atualização dos meios e recursos da DAC; Apoiar nas reuniões; Exercer funções administrativas aplicáveis à sua esfera de intervenção; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SMMP-16	**Assistente Técnico**	Colaborar no apoio aos serviços da DAC Atender e apoiar os munícipes no âmbito da atividade municipal; Efetuar cobrança de bilhetes e venda de “merchandising”; Assegurar o atendimento do público em geral (telefónico e presencial) e efetuar o devido encaminhamento; Prestar apoio e participar nas atividades de iniciativa do Município e eventos em coorganização; Dar apoio na salvaguarda do património e na proteção dos recursos; Exercer funções administrativas individuais ou em equipa, nomeadamente, recolher e efetuar apuramentos estatísticos, elaborar comunicações e informações internas, proceder ao registo e tramitação de documentos em MGD, ou outras necessárias; Colaborar no levantamento e atualização dos meios e recursos da DAC; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAC/SMMP-14	**Técnico Superior**	Produzir espetáculos e eventos; Aplicar técnicas como gain staging, processamento em paralelo, layering de sons, composição avançada ou masterização avançada, composição musical, equalização, sound design, compressão ou masterização avançada; Operar em sistemas digitais interativos; Produzir e gravar música; Produção e sonorização de espetáculos e eventos; Realizar a mediação de públicos; Assegurar a frente de casa; Operar com o sistema de Bilhética da BOL; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SMMP-15	**Assistente Técnico**	Apoiar o funcionamento da DAC Apoiar nas atividades inerentes às oficinas lúdico-pedagógicas, no âmbito do serviço educativo e cultural do Museu Municipal, dirigidas à comunidade educativa/escolar, sénior e outros públicos; Efetuar cobrança de bilhetes e venda de “merchandising”; Prestar apoio nas iniciativas do Museu Municipal e outras atividades da DAC; Apoiar na gestão do stock da DAC; Participar e apoiar na programação, organização e realização de atividades; Efetuar o atendimento ao público em geral (telefónico e presencial) e efetuar o devido encaminhamento; Cumprir os procedimentos internos, contribuindo para a sua melhoria contínua, suportada por uma avaliação crítica e sistemática e formular propostas que permitam aumentar a eficácia do serviço; Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento e gestão corrente, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços; Proceder ao levantamento e atualização dos meios e recursos da DAC; Apoiar nas reuniões; Exercer funções administrativas aplicáveis à sua esfera de intervenção; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SMMP-16	**Assistente Técnico**	Colaborar no apoio aos serviços da DAC Atender e apoiar os munícipes no âmbito da atividade municipal; Efetuar cobrança de bilhetes e venda de “merchandising”; Assegurar o atendimento do público em geral (telefónico e presencial) e efetuar o devido encaminhamento; Prestar apoio e participar nas atividades de iniciativa do Município e eventos em coorganização; Dar apoio na salvaguarda do património e na proteção dos recursos; Exercer funções administrativas individuais ou em equipa, nomeadamente, recolher e efetuar apuramentos estatísticos, elaborar comunicações e informações internas, proceder ao registo e tramitação de documentos em MGD, ou outras necessárias; Colaborar no levantamento e atualização dos meios e recursos da DAC; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAC/SBM-01	**Técnico Superior**	Dinamizar e monitorizar a Biblioteca Municipal nas várias valências; Elaborar planos anuais de atividades e de investimentos na Biblioteca Municipal e respetiva orçamentação; Executar tarefas e procedimentos técnicos relativos à atualização, incorporação, tratamento e difusão dos fundos documentais (livros, audiovisuais, registos sonoros, jornais, revistas e internet); Apoiar e orientar os utilizadores (Serviços de Referência) em pesquisas nos vários suportes de informação, presencialmente e à distância; Emitir pareceres sobre pedidos de cedência temporária ou depósito de publicações pertencentes a outras entidades e sobre o interesse do Município na aceitação de doações, heranças e legados; Realizar ações de promoção da leitura, por iniciativa própria e com trabalho em rede (com a Rede de Bibliotecas Escolares, a Rede de Bibliotecas Públicas Municipais do Médio Tejo, a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas e demais parceiros relevantes); Prestar apoio técnico às bibliotecas existentes no Município, públicas e escolares, dentro dos limites das suas competências; Apoiar a política editorial do Município, em conjunto com o Museu Municipal e o Arquivo Municipal; Gerir o stock de edições publicadas/adquiridas pelo Município; Produzir conteúdos para uso no âmbito das várias valências da Biblioteca; Organizar e acompanhar projetos de execução nas respetivas componentes temática e funcional (Candidaturas a Fundos Europeus, a Fundos Nacionais e a Fundos Intermunicipais); Acompanhar os procedimentos de Higienização de documentos, no âmbito do Tratamento de Conservação Preventiva (de livros, jornais e revistas do acervo da Biblioteca); Organizar exposições dentro dos temas de interesse e da missão da Biblioteca; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SBM-02	**Assistente Técnico**	Executar tarefas e procedimentos técnicos relativos à incorporação, tratamento e difusão dos fundos documentais e manter os catálogos atualizados; Acompanhar os processos de empréstimos, permutas e doações; Efetuar o atendimento ao leitor e utilizador da internet; Realizar ações de promoção da leitura, por iniciativa própria e a Rede de Bibliotecas Escolares e demais parceiros relevantes; Efetuar a seleção de livros e outros suportes de produtos que enriqueçam o acervo da Biblioteca Municipal; Participar no serviço educativo da Biblioteca; Gerir o stock de edições publicadas/adquiridas pelo Município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SBM-03	**Assistente Técnico**	Participar na programação, organização e realização de atividades, no âmbito do serviço educativo e cultural da Biblioteca Municipal, destinadas aos leitores; Acompanhar os processos de empréstimos, permutas e doações; Efetuar o atendimento ao leitor e utilizador da internet; Efetuar a seleção de livros e outros suportes de produtos que enriqueçam o acervo da Biblioteca Municipal; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SBM-04	**Assistente Operacional**	Efetuar o atendimento ao leitor e utilizador da internet; Acompanhar os processos de empréstimos, permutas e doações; Gerir o stock de edições publicadas/adquiridas pelo Município; Apoiar no serviço educativo da Biblioteca; Apoiar e orientar os utilizadores dos serviços em pesquisas nos vários suportes de informação; Realizar ações de extensão cultural e de promoção da leitura que incentivem a formação de leitores e o aumento dos índices de leitura a nível concelhio; Promover atividades, em cooperação com outras bibliotecas, entidades e organismos culturais Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAC/SBM-05	**Técnico Superior**	Elaborar planos anuais de atividades e respetiva orçamentação, nomeadamente nos domínios da formação e capacitação dos diferentes públicos (especialmente os que não são servidos pela Rede de Bibliotecas Escolares: Idade Adulta e Idade Maior); Implementar, acompanhar, avaliar as diferentes atividades nesses domínios; Providenciar pelo controlo e verificação da utilização dos vários módulos do programa Biblio.Net; Colaborar na criação e aplicação de instrumentos de aferição das tarefas executadas pelos Recursos Humanos da Biblioteca Municipal, quer no setor de Tratamento Técnico Documental quer no sector de Atendimento ao Público e Atividades de Promoção das Literacias; Elaborar relatórios estatísticos; Desenvolver e formalizar sistematicamente procedimentos relacionados com o setor da Biblioteca, de forma a desenvolver e implementar o respetivo Manual de Procedimentos, numa filosofia de melhoria contínua; Proceder à catalogação de documentos, garantindo o planeamento destas tarefas com a restante equipa qualificada; Proceder à gestão da coleção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações e também o desbaste de coleção; Apoiar e orientar o utilizador dos serviços eletrónicos, no serviço de atendimento presencial e online; Dar apoio às Bibliotecas Escolares do Concelho no que respeita ao tratamento técnico documental e à formação dos professores-bibliotecários; Desenvolver e valorizar as parcerias locais que permitam articular recursos e desenvolver o sentimento de pertença a uma Comunidade plural e integradora; Assegurar o processo relativo à formação profissional na área de Biblioteca, designadamente levantamento e análise das necessidades de formação da equipa; Desenvolver e garantir a aplicação de métodos de gestão de recursos, gestão de projetos e gestão da qualidade no Setor da Biblioteca Municipal; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SAHM-01	**Técnico Superior**	Dinamizar e monitorizar o Arquivo Histórico Municipal nas várias valências; Elaborar planos anuais de investimento no Arquivo Histórico Municipal e respetiva orçamentação; Propor e implementar as políticas e os instrumentos de gestão da informação relativa ao Arquivo Histórico Municipal através da classificação e descrição dos itens documentais, resultantes da atividade orgânica do município; Executar o recenseamento, inventário, classificação, digitalização e disponibilização online da documentação do Arquivo Histórico; tratar e acondicionar adequadamente toda a documentação dos vários fundos existentes; Receber dos serviços produtores, transferências periódicas de documentação e, do arquivo intermédio, toda a documentação destinada a conservação permanente; Coordenar os processos de eliminação documental da Arquivo Histórico Municipal, elaborando os respetivos autos, de acordo com a legislação em vigor; Promover a investigação, o tratamento e a disponibilização de documentação municipal (documentos escritos e audiovisuais) e participar no serviço de investigação e documentação do Museu Municipal; Apoiar e orientar os utilizadores dos serviços, facultando para consulta, os documentos arquivados; Apoiar a política editorial do Município, em conjunto com o Museu Municipal e a Biblioteca Municipal; Acompanhar projetos de execução nas respetivas componentes temática e funcional; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SAHM-02	**Assistente Técnico**	Participar na programação, organização e realização de atividades inerentes às oficinas lúdico-pedagógicas, no âmbito do serviço educativo e cultural do Museu Municipal, dirigidas à comunidade educativa/escolar, sénior e outros públicos; Participar em iniciativas promovidas por entidades culturais e recreativas; Prestar apoio administrativo no âmbito do Arquivo Histórico Municipal de Ourém, prestando inclusivamente apoio no atendimento ao público, na realização de pesquisas e disponibilização de documentação através de digitalização, transcrição e gravação; Executar recenseamento, conservação preventiva, inventariação, descrição e acondicionamento de conjuntos documentais internos e externos (doações e aquisições); Apoiar na gestão da Oficina das Artes; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DEVS-01	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Educação e Vida Saudável - DEVS**	Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão; Assegurar a execução das competências municipais no âmbito da educação, ação social escolar, ação socioeducativa e pedagógica, rede e parque escolar, transportes escolares, intervenção social, rede social e equipamentos sociais, habitação social e saúde; Assegurar o planeamento, execução e avaliação das matérias relacionadas com a educação e assuntos sociais; Garantir o planeamento integrado e a participação dos agentes educativos e sociais; Gerir a articulação com as instituições, públicas e privadas, que exerçam a sua atividade no domínio educativo e social; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.
DEVS/SAA-01	**Assistente Técnico**	Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento e gestão corrente, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços; Fazer o acompanhamento operacional ligado às prestações de serviços na área alimentar; Dar apoio na área da nutrição na recolha de estimativas orçamentais para aquisição de bens e serviços; Dar apoio à concretização de atividades dinamizadas pela Divisão; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DEVS/SE-01	**Técnico Superior**	Diagnosticar problemas socioeducativos de cidadãos; Intervir em matéria de educação, de forma sistemática e planificada, em diversos contextos sociais, com grupos desfavorecidos, em situação de risco ou exclusão social; Elaborar projetos de formação socioeducativa, otimizar estratégias de aprendizagem não formal e de comunicação interpessoal; Definir planos de intervenção que integrem a aprendizagem da gestão doméstica e familiar, princípios de higiene habitacional e pessoal, da gestão orçamental, no contexto micro-familiar, no âmbito do trabalho de intervenção junto das famílias; Gerir programas de educação social e comunitária; Efetuar o trabalho técnico, emitir pareceres na área de especialidade e elaborar relatórios sociais; Estudar e aplicar métodos de processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em conhecimentos profissionais específicos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DEVS/SE-02	**Técnico Superior**	Executar funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico e técnicos, tendo em vista informar a decisão superior, na área de formação; Planificação, implementação e acompanhamento de projetos educativos e projetos locais na área da educação; Acompanhamento dos processos de candidaturas a projetos educativos financiados na área da educação; Gestão da plataforma de gestão de informação educativa que concentra informação sobre as intervenções nas escolas, transportes e refeições escolares; Acompanhamento da execução dos contratos-programa e protocolos celebrados com entidades externas, relativos à área da educação; Realização de apoio pedagógico de crianças de risco em projetos no âmbito da prevenção e acompanhamento escolar; Construção de materiais didáticos sobre a história local e regional; Implementação de iniciativas de complexa dimensão organizativa; Aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em conhecimentos profissionais específicos, designadamente nos seguintes domínios de atividade: sucesso escolar, projetos educativos, autonomia das escolas, carta educativa, conselhos municipais de educação e conselhos gerais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DEVS/SE-03	**Técnico Superior**	Executar funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico e técnicos, tendo em vista informar a decisão superior, na área de formação e local onde se encontra integrado; Organizar e classificar os documentos contabilísticos; Efetuar o registo das operações contabilísticas, ordenando os movimentos pelo débito e crédito nas respetivas contas, de acordo com a natureza do documento, utilizando aplicações informáticas, documentos e livros auxiliares e obrigatórios; Contabilizar as operações do serviço público, registando débitos e créditos; Preparar, para a gestão do serviço onde está integrado, a documentação necessária ao cumprimento das obrigações legais e ao controlo das atividades; Recolher dados necessários à elaboração de relatórios periódicos da situação económico-financeira do serviço público, nomeadamente, orçamentos, planos de ação, inventários e relatórios; Organizar e arquivar todos os documentos relativos à atividade contabilística; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DEVS/SE-04	**Técnico Superior**	Executar funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico e técnicos, tendo em vista informar a decisão superior, na área de formação e local onde se encontra integrado; Organizar e gerir os serviços inerentes ao setor do leite escolar e serviços do programa informático GIAE, orientando o pessoal que neles trabalham, de forma a obter uma melhoria contínua desses mesmo serviços; Executar e elaborar todos os procedimentos relativos ao seguro escolar com a ajuda da ferramenta informática SASE; Elaborar os mapas mensais e trimestrais, relativos ao setor do leite escolar, sendo enviados para a REVVASE (plataforma eletrónica); Proceder ao encaminhamento dos alunos e organizar os respetivos processos de acidente escolar; Executar o serviço documental dos Transportes Escolares; Efetuar a gestão do leite escolar; Efetuar atendimento ao público; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DEVS/SE-05	**Assistente Técnico**	Executar funções na área da educação, conservação e manutenção de equipamentos educativos (JI, 1º ciclo, 2º e 3º ciclos) e Clubes Aprender e Brincar; Assegurar a receção de inscrições, recolha de valores, elaboração de mapas de presença, tratamento de faltas e mapas de cobrança, atendimento aos encarregados de educação, apoio na elaboração das normas e planos de atividades e elaboração de mapas de refeições nos Clubes Aprender e Brincar; Efetuar a triagem, execução/tratamento das folhas de obra, na área da educação, conservação e manutenção de equipamentos educativos; Efetuar o atendimento ao público em geral (telefónico e presencial); Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DEVS/SE-06	**Assistente Operacional**	Organizar as atividades de preparação e confeção das refeições; Supervisionar os trabalhos relacionados com o nível dos diferentes setores de uma cozinha, nomeadamente nas seguintes tarefas: Receção de matérias-primas, preparação, disposição e distribuição de alimentos, higiene geral da cozinha, higiene, empacotamento e disposição de talheres, gestão de todos os utensílios e géneros necessários ao serviço, responsabilizar-se pela organização e métodos de trabalho, controlar a gestão documental relativa aos processos de Qualidade e Higiene e Segurança dos alimentos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DEVS/SE-07	**Técnico Superior**	Efetuar o controlo de qualidade nas cantinas escolares; Colaborar na promoção e valorização de produtos da região; Proceder à intervenção comunitária no âmbito da comunidade escolar, a fim proceder a sessões de educação alimentar; Efetuar estudos sobre os hábitos alimentares dos munícipes e propor ações de sensibilização com vista à correção daqueles considerados desadequados; Colaborar na realização de eventos gastronómicos, assegurando a sua conformidade com a lei; Intervir e assegurar nas cantinas escolares/municipais uma correta ementa alimentar; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DEVS/SE-08	**Técnico Superior**	Organizar programas e metodologia de promoção de parentalidade responsável e positiva; Desenvolver projetos promotores do desenvolvimento afetivo, emocional e social de cada criança e do grupo; Desenvolver projetos que visem o desenvolvimento da linguagem oral de todas as crianças, atendendo, de modo particular, às que pertencem a grupos social e linguisticamente minoritários ou desfavorecidos; Programar projetos que estimulem o aparecimento de comportamentos emergentes de leitura e escrita; Desenvolver trabalho em equipa multidisciplinar; Desempenhar funções na área de Intervenção comunitária; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DEVS/SE-09	**Técnico Superior**	Executar funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico e técnicos, tendo em vista informar a decisão superior, na área da educação; Planear, implementar e acompanhar projetos educativos e projetos locais na área da educação; Assegurar a gestão da área de alunos; Analisar as inscrições dos alunos do Pré-Escolar e 1º ciclo no portal das escolas -matrículas eletrónicas; Implementar iniciativas de complexa dimensão organizativa; Elaborar, autonomamente e/ou em grupo, informações com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral e especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Aplicar métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em conhecimentos profissionais específicos, designadamente nos seguintes domínios de atividade: sucesso escolar, projetos educativos, autonomia das escolas, carta educativa, conselhos municipais de educação e conselhos gerais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DEVS/SE-PND-01	**Técnico Superior**	Desenvolver atividades de consultadoria aos órgãos de gestão e aos diretores de turma; Prestar apoio à comunidade educativa; Apoiar alunos com necessidades educativas especiais; Efetuar avaliação psicopedagógica de alunos; Efetuar acompanhamento psicológico; Efetuar intervenções temáticas em turmas e grupos de alunos, nomeadamente em programas de desenvolvimento de competências emocionais, ou cognitivas, gestão do tempo, métodos de estudo, controle de ansiedade, etc; Efetuar aconselhamento e desenvolvimento de competências parentais; Desenvolver, no âmbito da Orientação Escolar e Profissional: programas orientados para o 9º ano, que se desenvolvem na turma, ao longo do ano letivo; Desenvolver ações e avaliações pontuais com turmas do ensino secundário; Orientar, selecionar e encaminhar alunos para cursos profissionais e cursos de educação e formação; Trabalho de equipa com Professores, na discussão de casos, e participação em projetos do PES- Programa de Educação para a Saúde; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DEVS/SE-PND-02	**Chefe dos Serviços de Administração Escolar**	Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência dos serviços de apoio administrativo; Preparar e submeter a despacho dos órgãos de administração e gestão competentes todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração do projeto de orçamento de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva; Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DEVS/SE-PND-03	**Assistente Técnico**	Executar funções inerentes às áreas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade /processamento de vencimentos, pessoal, alunos, aprovisionamento, economato, com vista a assegurar o regular funcionamento da Escola/Agrupamento; Assegurar a comunicação entre órgãos e entre estes e os particulares; Assegurar o processamento de texto e organização da informação; Recolher e efetuar apuramentos estatísticos elementares, mapas, quadros ou utilizar outra forma de transmissão eficaz de dados existentes; Recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas e assegurar a movimentação do fundo de maneio; Manter os processos atualizados; Organizar, calcular e desenvolver processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Manter atualizados os processos individuais dos trabalhadores, contabilizar faltas e ausências em geral, elaborar mapas para entidades externas, instruir processos disciplinares e outros; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DEVS/SE-PND-04	**Assistente Técnico**	Contribuir para a plena formação, realização, bem-estar e segurança das crianças e alunos; Contribuir para a correta organização dos estabelecimentos de educação e de ensino e assegurar a realização e o desenvolvimento regular das atividades neles prosseguidas; Colaborar ativamente com todos os intervenientes no processo educativo; Zelar pela preservação das instalações e equipamentos escolares e propor medidas de melhoramento dos mesmos, cooperando ativamente com o órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas na prossecução desses objetivos e com o Município; Participar em ações de formação e empenhar-se no sucesso das mesmas; Cooperar com os restantes intervenientes no processo educativo na deteção de situações que exijam correção ou intervenção urgente, identificadas no âmbito do exercício continuado das respetivas funções; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DEVS/SE-PND-05	**Assistente Operacional/Encarregado Operacional**	Desempenhar de funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade; Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal que está sob a sua coordenação. Funções de supervisão de um grupo de assistentes operacionais, sendo responsável pela afetação dos funcionários que supervisiona aos diferentes domínios escolares, coordenando-os no exercício das suas atividades; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DEVS/SE-PND-06	**Assistente Operacional**	Contribuir para a plena formação, realização, bem-estar e segurança das crianças e alunos; Contribuir para a correta organização dos estabelecimentos de educação e de ensino e assegurar a realização e o desenvolvimento regular das atividades neles prosseguidas; Colaborar ativamente com todos os intervenientes no processo educativo; Zelar pela preservação das instalações e equipamentos escolares e propor medidas de melhoramento dos mesmos, cooperando ativamente com o órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas na prossecução desses objetivos e com o Município; Participar em ações de formação e empenhar-se no sucesso das mesmas; Cooperar com os restantes intervenientes no processo educativo na deteção de situações que exijam correção ou intervenção urgente, identificadas no âmbito do exercício continuado das respetivas funções; Assegurar a vigilância de Crianças nos Clubes Aprender e Brincar da responsabilidade do Município; Assegurar o funcionamento das atividades de animação e apoio à família, componente de apoio à família e refeições, contribuindo para a plena realização, bem-estar e segurança das crianças, para a correta organização do Clube, colaborando com todos os intervenientes no processo educativo; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DEVS/SE-PND-07	**Assistente Operacional**	Organizar as atividades de preparação e confeção das refeições; Supervisionar os trabalhos relacionados com o nível dos diferentes setores de uma cozinha, nomeadamente nas seguintes tarefas: Receção de matérias-primas, preparação, disposição e distribuição de alimentos, higiene geral da cozinha, higiene, empacotamento e disposição de talheres, gestão de todos os utensílios e géneros necessários ao serviço, responsabilizar-se pela organização e métodos de trabalho, controlar a gestão documental relativa aos processos de Qualidade e Higiene e Segurança dos Alimentos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DEVS/SE-PND-08	**Assistente Operacional**	Assegurar o apoio logístico, tratamento do expediente e prestar apoio às atividades diárias; Apoiar na organização dos processos dos alunos, professores e pessoal não docente; Prestar apoio na reprografia; Prestar apoio nas tarefas da biblioteca escolar; Organizar, manter e gerir o material para funcionamento dos clubes e projetos na escola; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DEVS/SASS-01	**Dirigente Intermédio de 3º Grau – Serviço de Ação Social e Saúde - SASS**	Gerir a Ação social escolar; Efetuar o planeamento e análise da intervenção social e habitação; Gerir os apoios e políticas sociais do Município; Promover os direitos e proteção das crianças e jovens em risco; Elaborar e manter atualizada a Carta Social do Município; Gerir os recursos e parque da saúde; Promover a articulação com todos os responsáveis na área da saúde; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do serviço.
DEVS/SASS-02	**Técnico Superior**	Efetuar estudos de natureza científico-técnicos, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente, nas seguintes áreas: Prestar apoio técnico, mediante designação do Presidente da Câmara, na aplicação dos métodos de seleção, em sede de recrutamento de trabalhadores - avaliação psicológica; Detetar necessidades da comunidade e propor a realização de ações de prevenção e medidas de intervenção adequadas; Identificar necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa de crianças integradas em agregados familiares disfuncionais; Avaliar e gerir os processos de promoção e proteção que lhe forem atribuídos pela comissão restrita da CPCJ; Avaliação e acompanhamento psicológico de crianças e jovens; Efetuar aconselhamento e treino parental; Articular o encaminhamento para instituições e estruturas locais; Elaborar pareceres e relatórios técnicos; Definir estratégias que permitam o apoio a famílias ou grupos vulneráveis na resolução dos problemas sociais, potenciando os recursos e benefícios facultados por diversos serviços, independentemente da sua natureza pública ou privada, em função das políticas setoriais; Elaborar projetos de intervenção comunitária e projetos interdisciplinares; Realizar trabalhos de investigação social; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DEVS/SASS-03	**Técnico Superior**	Detetar as necessidades dos cidadãos utilizando para o efeito teorias e metodologias de intervenção, designadamente: diagnóstico, entrevista, mediação, visita domiciliária, estabelecimento de parcerias, realização de projetos sociais, entre outras. Colaborar na resolução de problemas sociais dos cidadãos através da mobilização de recursos internos e externos, que permitam integrar soluções inovadoras, numa lógica de participação dos cidadãos na definição do projeto de vida; Participar na criação de serviços sociais municipais conducentes à resolução de problemas da comunidade na área de intervenção; Elaborar projetos de intervenção comunitária e projetos interdisciplinares; Efetuar trabalho técnico, emitir pareceres na área de especialidade e elaborar relatórios sociais; Realizar trabalhos de investigação social; Estudar e aplicar métodos de processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em conhecimentos profissionais específicos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DEVS/SASS-04	**Técnico Superior**	Coordenar as áreas pedagógicas dos serviços de CAF e AAF nos Clubes Aprender do município; Efetuar a gestão do espaço do Centro Comunitário de Voluntariado e dos Recursos do CCVO no funcionamento do dia a dia bem como das atividades lá realizadas; Efetuar a gestão da equipa de voluntários do Centro Comunitário que asseguram a abertura do espaço ao público (elaborar horários, fazer registos de entrada e saída de bens do espaço de comércio social); Dinamizar atividades com jovens nas interrupções letivas no âmbito do Clube de Voluntariado Jovem; Assegurar a entrega de cabazes de alimentos às famílias referenciadas para este apoio; Efetuar o acompanhamento técnico a refugiados desenvolvendo as seguintes tarefas: preparação do acolhimento, integração dos cidadãos na comunidade, acompanhamento nos cuidados médicos, organização de atividades de integração social e aprendizagem da língua, exploração do território, transportes, entre outras.; Analisar e acompanhar pedidos de apoio à Natalidade e ao cartão ABEM; Gerir campanhas solidárias. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DEVS/SASS-05	**Técnico Superior**	Atender, informar e orientar as pessoas e famílias; Instruir e organizar processos individuais; Cooperar e articular com outras entidades e serviços da comunidade, designadamente nas áreas da educação, da saúde, da justiça, da segurança social e do emprego e formação profissional que se revelem estratégicos para a prossecução dos objetivos de inserção; Efetuar o encaminhamento das pessoas e famílias para outra entidade ou serviço, sempre que resultar da avaliação e do diagnóstico social a necessidade de uma intervenção especifica em outra área de atuação; Comunicar, às entidades parceiras envolvidas no processo de intervenção social, as alterações que se verifiquem durante o processo de acompanhamento social; Identificar estratégias e metodologias de trabalho inovadoras; Assegurar a interlocução e promoção das relações interinstitucionais, com responsabilidades sociais no território; Efetuar a avaliação contínua do SAAS, possibilitando adaptações e modificações necessárias a uma intervenção eficaz. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DEVS/SASS-06	**Técnico Superior**	Diagnosticar a situação familiar, com realização de entrevistas; Planear e acompanhar o Programa de Inserção – definição, acompanhamento e avaliação; Efetuar visitas domiciliárias; Participar nas reuniões do Núcleo Local de Inserção (NLI) – reuniões, parceria, articulação de procedimentos; Elaborar relatórios de progressos semestrais; Realizar periodicamente reuniões de equipa, no sentido de avaliar a eficácia da intervenção e estabelecer prioridades ou implementar novas estratégias da atuação. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DEVS/SADJ-01	**Dirigente Intermédio de 3º Grau – Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude - SADJ**	Prestar apoio ao Associativismo; Organizar Eventos Desportivos da responsabilidade do Município; Promover o desporto; Prestar apoio à juventude; Dinamizar atividades e projetos de “Vida Saudável”; Gerir Pavilhões, Piscinas e Estádios; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do serviço.

DEVS/SADJ-02	**Técnico superior**	Supervisionar e coordenar as instalações desportivas municipais, nomeadamente: 2 complexos de Piscinas (Piscina Municipal e Caxarias e Piscinas Municipais de Ourém) | 5 pavilhões Gimnodesportivos (Pavilhão Municipal de Freixianda; Caxarias; Pavilhão Gimnodesportivo de Pinheiro; Pavilhão Gimnodesportivo Escola Secundária de Ourém, Pavilhão Municipal de Caneiro), 1 Estádio Desportivo (Campo Desportivo de Caridade); Coordenar e supervisionar a prescrição, avaliação, condução e orientação de todos os programas e atividades da área da manutenção de atividades desportivas direcionadas à população; Coordenar e supervisionar a condução e orientação de programas e atividades aquáticas no âmbito do funcionamento das piscinas municipais, aos seus utilizadores regulares e pontuais; Superintender tecnicamente, no âmbito do funcionamento das instalações desportivas, as atividades desportivas nelas desenvolvidas; Coordenar e supervisionar a avaliação da qualidade dos serviços prestados, bem como propor ou implementar medidas visando a melhoria dessa qualidade; Coordenar e orientar a manutenção de equipamentos técnicos agregados ao bom funcionamento das instalações desportivas; Elaborar escalas de serviços/turnos de recursos humanos, em períodos de atividades sazonais; Coordenar e supervisionar mapas de tarefas agregados aos recursos humanos das instalações desportivas; Coordenar planos estatísticos mensais e trimestrais de ocupação e faturação provenientes da atividade mensal das instalações desportivas; Coordenar mapas de stocks de equipamentos e materiais de Vending, comercializados nas instalações desportivas aquáticas; Avaliar a necessidade e propor a aquisição de equipamentos e materiais desportivas necessários ao bom funcionamento das instalações desportivas; Distribuir equipamentos e materiais desportivos às instalações desportivas para manter o seu bom funcionamento; Coordenar reservas regulares e pontuais das instalações desportivas, solicitadas por entidades concelhias e externas; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DEVS/SADJ-03	**Técnico Superior**	Estudar, planear, programar e aplicar métodos de natureza técnico-científica que fundamentem a decisão em matéria de intervenção junto da comunidade; Elaboração de pareceres técnicos com diversos graus de complexidade na área do desporto; Planear, propor e implementar medidas de apoio ao associativismo; Participar no apoio às coletividades desportivas e de recreio; Programar e executar atividades desportivas dirigidas a diferentes tipos de públicos; Planear e implementar programas desportivos com as coletividades; Participar na realização de processos de diagnósticos desportivos e sequente elaboração de documentos programáticos; Promover o envolvimento de entidades diversas no planeamento, acompanhamento e avaliação da política desportiva autárquica; Conceber e implementar um sistema de informação que contribua para identificar, caracterizar e conhecer a situação desportiva no município Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DEVS/SADJ /SIM-01	**Técnico Superior**	Executar serviços de vigilância de piscina, tais como: controlar a permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina; Controlar a entrada na piscina e providenciar pelo cumprimento das disposições legais e regras de higiene; Prestar os primeiros socorros; Proibir a entrada nas piscinas e o uso das respetivas instalações, aos indivíduos que não ofereçam garantias da necessária higiene da água ou do recinto, como também, dos utilizadores que apresentem sinais evidentes de doenças contagiosas, devendo para isso usar de prudência e fazer a recusa em termos corretos; Coordenar a prescrição, avaliação, condução e orientação de programas e atividades da área da manutenção de atividades desportivas direcionadas à população; Coordenar a condução e orientação de programas e atividades aquáticas no âmbito do funcionamento das piscinas municipais, aos seus utilizadores regulares e pontuais; Avaliar a necessidade e propor a aquisição de equipamentos e materiais desportivas necessários ao bom funcionamento das instalações desportivas; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DEVS/SADJ /SIM-02	**Assistente Técnico**	Executar serviços de vigilância, tais como: Controlar a permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina; Controlar a entrada na piscina e providencia pelo cumprimento das disposições legais e regras de higiene; Executar a função de nadador salvador, que inclui vigiar piscinas para prevenir acidentes, socorrer banhistas em risco de afogamento e prestar primeiros socorros; Executar serviços de responsabilidade na área de a manutenção e operação das máquinas e sistemas, nomeadamente: Responsabilizar-se pelos serviços de abastecimento, desinfeção e tratamento da água incluindo canalizações, motores e respetivos acessórios; Tomar previdências para que as instalações a seu cargo funcionem em perfeitas condições de segurança, eficácia e higiene; Zelar pelo cumprimento das medidas de segurança na sua zona de trabalho; Providenciar para que em tempo oportuno se faça o estabelecimento dos produtos de desinfeção e de combustíveis; Elaborar e manter atualizado inventário de bens da piscina; Controlar periodicamente o correto estado de filtragem, desinfeção, controlo da temperatura da água, do ar ambiente e iluminação e elaborar os respetivos registos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DEVS/SADJ /SIM-03	**Assistente Operacional**	Proceder à abertura e encerramento das instalações dentro do horário estabelecido, efetuar o atendimento dos utentes e do público em geral; Efetuar o recebimento das taxas de utilização previstas e registos das mesmas em documento próprio; Apoiar a área de gestão em todo o serviço administrativo solicitado; Conferir mensalmente os mapas operacionais necessários para os serviços administrativos centrais; Providenciar para que a entrada se faça sempre mediante o pagamento da respetiva taxa ou pela exibição de cartões magnéticos de utente; Indicar o número de taxas cobradas e suspender a sua venda, quando receber instruções nesse sentido; Participar ao superior hierárquico todas as ocorrências e anomalias detetadas; Colaborar para que a gestão das Piscinas Municipais seja feita de acordo com os princípios orientadores dos regulamentos em vigor e com os procedimentos próprios da Gestão da Qualidade e da Excelência; Executar serviços de limpeza e higiene dos espaços e equipamentos e demais dependências da Piscina; Zelar pela conservação das instalações e pela conservação e higiene dos bens e equipamentos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DEVS/SADJ /SIM-04	**Assistente Operacional**	Assegurar o atendimento no Estádio Municipal Papa Francisco; Efetuar a gestão dos horários de utilização; Efetuar o acompanhamento dos eventos; Proceder à recolha dos dados de consumo de água, luz e gás; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DEVS/SADJ /SIM-05	**Assistente Operacional**	Proceder à limpeza das instalações do Estádio Municipal Papa Francisco e de outros edifícios municipais; Executar limpeza diária, leituras diárias de consumos energéticos (ex.: Água, luz e gás); Efetuar o controlo diário de utentes regulares e pontuais; Efetuar o controlo e gestão de espaços/infraestruturas (ex.: balneários, salas de arrumo); Efetuar o controlo diário do uso e manuseamento de equipamentos e materiais desportivos (Ex.: Balizas futebol 11, balizas de futebol 7 e balizas de futebol 5); Auxiliar no acompanhamento dos utilizadores provenientes do clube residente, antes e depois da sua prática desportiva na instalação; Prestar os primeiros socorros aos utilizadores aquando uma ocorrência de um incidente que requeira a necessidade destes serviços; Reportar ocorrências de incidentes provocados por utilizadores ou causas naturais desenvolvidas dentro da instalação; Criar bom ambiente com os utilizadores regulares e pontuais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DEVS/SADJ /SIM-06	**Assistente Operacional**	Proceder à organização dos vários produtos utilizados nas limpezas, bem como controlar stock e efetuar o seu pedido quando atingido o número mínimo; Limpar, varrer, aspirar, lavar e encerar pavimentos/chão, em escritórios ou outras instalações similares; Limpar, desinfetar e desodorizar, sanitários e balneários e reabastecer os produtos de higiene (sabão, papel, etc); Limpar/lavar mobiliário, paredes, tetos, janelas e outras superfícies de vidro; Esvaziar cestos do lixo para contentores indicados; Limpar superfícies de pedra, metal e fachadas, com água a alta pressão e solventes; Aplicar produtos químicos e métodos a alta pressão para remover microrganismos das bancadas, pavimento e paredes; Cumprir as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DEVS/SADJ /SIM-07	**Assistente Operacional**	Executar serviços de vigilância, nomeadamente, controlar a permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina; Controlar a entrada na piscina e providenciar pelo cumprimento das disposições legais e regras de higiene; Prestar os primeiros socorros aos utentes em caso de necessidade; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DEVS/SADJ /SIM-08	**Assistente Técnico**	Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis nos serviços que assume e na CMO; Analisar e processar dados estatísticos adstritos ao serviço desenvolvido no sector de Instalação municipais; Apoio à SIM na gestão de armazéns e materiais existentes nas instalações desportivas; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Promover a afixação de sinalização de segurança e outras, nas instalações e equipamentos desportivos; Movimentar materiais diversos para as instalações desportivas; Realizar ações de inspeção de receção de materiais/equipamentos; Proceder ao controlo periódico da segurança das instalações, equipamentos desportivos, espaços de jogo e de recreio; Garantir o apoio administrativo no SIM; Proceder à realização de inventários; Elaborar relatórios sobre atividades desenvolvidas; Propor medidas de correção e de melhoria do serviço prestado; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade; Supervisionar os processos de aquisição de bens e serviços com a realização de Propostas de Realização de Despesa; Cumprir as disposições do Manual do Sistema de Gestão documental (MGD – MyDOC) e respetivos procedimentos de gestão associados ao serviço e sector mencionados na alínea anterior; Organizar os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos pelos órgãos superiores de gestão do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude (SADJ), bem como do sector de Instalações Municipais (SIM); Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE-01	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Apoio a Fundos Comunitários, Projetos e Expediente - DAFCE**	Assegurar a coordenação adequada de todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão; Preparar o material, processos e demais elementos, necessários ao fluente decorrer das Reuniões de Câmara, incluindo a preparação das agendas, a elaboração das atas, emissão de certidões de deliberação e encaminhamento dos processos para os respetivos serviços; Preparar o envio do material, processos e demais elementos, a remeter à Assembleia Municipal; Efetuar a coordenação dos atendimentos aos munícipes e dos espaços deslocalizados de proximidade aos munícipes; Coordenar a informação, planeamento, acompanhamento e gestão de candidaturas a fundos de financiamento externos, de origem comunitária e/ou outros; Coordenar o serviço de transportes, quer sejam escolares, quer sejam públicos, entre outros; Coordenar o serviço de projetos técnicos, nomeadamente a execução de projetos de arquitetura/ especialidades e respetivos pareceres necessários, a realização de trabalhos de topografia, orçamentação e desenho técnico, a análise de propostas de colocação de sinalização e estudos de mobilidade e a análise e implementação de medidas de eficiência energética; Assegurar as demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.

DAFCE-02	**Técnico Superior**	Recolher, tratar e difundir informação com vista ao desenvolvimento de estudos de suporte às decisões estratégicas municipais; Acompanhar e analisar os Planos de Ação/Plano Territorial de Desenvolvimento decorrentes das iniciativas centrais, regionais e intermunicipais; Propor e assegurar a concretização de projetos em parceria com entidades externas; Recolher, organizar e analisar a documentação publicada no âmbito dos apoios financeiros comunitários e nacionais; Recolher, tratar e difundir informação necessária conducente à elaboração, acompanhamento e encerramento de candidaturas a financiamentos comunitários e nacionais; Organizar e controlar os mapas de execução física e financeira dos projetos cofinanciados; Articular com os serviços técnicos o cumprimento das regras e orientações dos programas de financiamento; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SAM-01	**Assistente Técnico**	Assegurar o atendimento do público que se dirige diariamente aos serviços municipais; Assegurar o encaminhamento do público no seu contacto com os serviços; Prestar apoio aos munícipes na organização e instrução das pretensões, relativas às matérias da competência do município, ou se for o caso, encaminhá-lo para os serviços competentes; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SEPF-01	**Técnico Superior**	Recolher, organizar e analisar a documentação publicada no âmbito dos apoios financeiros comunitários e nacionais; Recolher, tratar e difundir informação necessária conducente à elaboração, acompanhamento e encerramento de candidaturas a financiamentos comunitários e nacionais; Organizar e controlar os mapas de execução física e financeira dos projetos cofinanciados; Articular com os serviços técnicos o cumprimento das regras e orientações dos programas de financiamento; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SEPF-02	**Técnico Superior**	Recolher, organizar e analisar a documentação publicada no âmbito dos apoios financeiros comunitários e nacionais; Recolher, tratar e difundir informação necessária conducente à elaboração, acompanhamento e encerramento de candidaturas a financiamentos comunitários e nacionais; Organizar e controlar os mapas de execução física e financeira dos projetos cofinanciados; Articular com os serviços técnicos o cumprimento das regras e orientações dos programas de financiamento; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SMT-01	**Técnico Superior**	Organizar e gerir os transportes escolares, assegurando a sua gestão; Organizar e gerir os transportes para alunos com condições especiais; Desenvolver os necessários relacionamentos com entidades gestoras de transportes; Proceder ao controlo da utilização dos autocarros do Município e dos veículos utilizados nos transportes escolares; Elaborar e monitorizar o Plano de Transportes Escolares; Assegurar e gerir os transportes efetuados a pedido; Acompanhar, em estreito contacto e articulação com a CIMT, a implementação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, ao abrigo da delegação de competência existente. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SMT-02	**Técnico Superior**	Apoiar a gestão dos transportes escolares; Definir itinerários e horários; Efetuar a gestão de frota; Apoiar na articulação com a política municipal de acessibilidades, mobilidade e transportes; Apoiar na articulação com as demais políticas municipais, dadas as competências e atribuições reconhecidas pela Ordem dos Engenheiros. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAFCE/SMT-03	**Técnico Superior**	Analisar pedidos de sinalização; Propor a colocação de sinalização; Analisar estudos de mobilidade e transportes; Acompanhar estudos externos relacionados com mobilidade; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SMT-04	**Assistente Técnico**	Atender e apoiar os contribuintes no âmbito da atividade do setor; Assegurar o apoio logístico e o tratamento de expediente do setor; Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento e gestão corrente, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços de transportes; Tratamento e registo das inscrições nos transportes escolares; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SMT-05	**Assistente Operacional**	Efetuar o transporte de alunos pré-escolar e 1º CEB; Efetuar o transporte de alunos para as refeições; Efetuar o transporte de alunos para as piscinas - Pré-escolar e 1º CEB; Efetuar o transporte de alunos para as Atividades de Enriquecimento Curricular; Efetuar o transporte em visitas de estudo; Efetuar o transporte de grupos sempre que autorizados superiormente; Cuidar da higiene e manutenção do veículo à sua responsabilidade; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SMT-06	**Assistente Operacional**	Efetuar a vigilância no transporte de alunos pré-escolar e 1º CEB; Efetuar a vigilância no transporte de alunos para as refeições, piscinas, AEC's, visitas de estudo; Efetuar a vigilância no transporte de grupos, sempre que autorizados superiormente; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SEAR-01	**Assistente Técnico / Coordenador Técnico**	Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na secção; Distribuir o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afetos, emitir diretivas e orientar a execução das tarefas; Assegurar a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos; Aferir ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organizar os processos da sua área de competências, informá-los, emitir pareceres e minutar o expediente; Atender e esclarecer funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; Coordenar e orientar as agendas e atas inerentes às reuniões do Órgão Executivo, respetivas convocatórias, emitir certidões de deliberação e demais tarefas associadas; Controlar a assiduidade dos trabalhadores que lhe estão afetos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAFCE/SEAR-02	**Assistente Técnico**	Orientar as agendas e as atas inerentes às reuniões do Órgão Executivo, respetivas convocatórias, emitir certidões de deliberação e demais tarefas associadas; Registar, classificar e digitalizar a entrada e saída de correspondência; Organizar e registar em ficheiro todos os editais elaborados pelos diversos serviços municipais; Elaborar certidões inerentes à subunidade orgânica; Desenvolver a parte processual inerente à autenticação de fotocópias; Organizar e classificar o arquivo da subunidade orgânica; Colaborar nos processos referentes a eleições; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SEAR-03	**Assistente Técnico**	Classificar e organizar os documentos no arquivo do Expediente; Colaborar na autenticação de fotocópias; Efetuar o atendimento adstrito à central telefónica do Município; Registar os contactos telefónicos efetuados e recebidos na central; Executar os procedimentos relativos à expedição de correio, incluindo o seu registo na aplicação informática; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SEAR-04	**Assistente Técnico**	Elaborar agendas e atas de reuniões e respetivas convocatórias; Emitir certidões de deliberação e demais tarefas associadas; Registar, classificar e digitalizar a entrada e saída de correspondência; Elaborar e publicitar editais; Elaborar certidões inerentes ao serviço; Assegurar o expediente corrente do serviço; Desenvolver a parte processual inerente à autenticação de fotocópias; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SEAR-05	**Assistente Operacional**	Tirar fotocópias e cópias e efetuar encadernações e dobragens de plantas; Assegurar a reposição de papel nas impressoras comuns; Registar o número de cópias produzidas na reprografia, por cada trabalhador; Zelar pela manutenção das máquinas afetas à atividade de reprografia; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SEAR-06	**Assistente Operacional**	Efetuar o atendimento adstrito à central telefónica do Município; Executar os procedimentos relativos à expedição de correio; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAFCE/SEAR-07	**Assistente Técnico**	Controlar movimento de entrada e saídas de viaturas do parque de estacionamento; Efetuar processo para emissão de cartão de utilizador, recolhendo os dados da pessoa/empresa, viatura, entre outros, cumprindo os requisitos do regulamento; Orientar os utilizadores do parque, no que respeita às condições de utilização; Vigiar o espaço, a fim de manter a segurança; Efetuar rondas nos pisos e outras dependências do parque de estacionamento, a fim de verificar, funcionamento das luzes, ventilação, alarmes, portas, portões, sinalética, equipamento (parquímetro) leitor de cartões, barra horizontal, para que esteja tudo em conformidade; Aceitar pagamentos da utilização do parque na caixa de pagamento manual; Verificar sinalética automóvel/segurança, para o bom funcionamento do parque; Informar superiormente sobre a necessidade de executar obras de reparação/manutenção, limpeza de infraestruturas; Elaborar relatórios sobre reclamações dos utilizadores, transmitindo-os aos serviços competentes; Responder a alarmes, investigar distúrbios e contactar superiores, polícia ou bombeiros de acordo com a situação; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SEAR-08	**Assistente Operacional**	Controlar movimento de entrada e saídas de viaturas e pessoas do parque de estacionamento e do edifício dos paços do concelho; Orientar os utilizadores do parque e do público em geral, no que respeita às condições de utilização do mesmo e do edifício, elaborando os registos conforme estabelecido superiormente; Aceitar pagamentos da utilização do parque na caixa de pagamento manual; Efetuar atendimento telefónico dando resposta às solicitações ou encaminhando superiormente; Vigiar os espaços, a fim de manter a segurança e funcionamento dos mesmos; Efetuar rondas, a fim de verificar, funcionamento da iluminação, ventilação, alarmes, portas, portões, sinalética e equipamentos; Operar com os equipamentos de gestão e funcionamento do parque de estacionamento; Informar superiormente da necessidade de executar intervenções de reparação/manutenção e limpeza dos espaços e infraestruturas; Elaborar relatórios sobre reclamações dos utilizadores, transmitindo-os aos serviços competentes; Responder a alarmes, investigar distúrbios e contatar superiores, polícia ou bombeiros de acordo com a situação; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SEAR-09	**Assistente Operacional**	Etiquetar as pastas de arquivo e zelar pelo seu adequado acondicionamento; Entregar e recolher processos/documentos para consulta, conforme pedidos efetuados; Fotocopiar documentos para autenticação, sempre que solicitado; Identificar os processos e documentos que podem ser objeto de destruição; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DET-01	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Empreendedorismo e Turismo - DET**	Efetuar a coordenação adequada de todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão; Prestar acompanhamento ativo dos empreendedores e apoio às dinâmicas de captação de novos recursos, bem como na manutenção dos recursos instalados, tendo como objetivo a potenciação do mercado de trabalho e logo a valorização social e a dignificação do trabalho; Contribuir ativamente no desenvolvimento de todas as atividades e de forma especial a qualificação do Turismo no Município de Ourém e a promoção internacional em especial de Fátima, em mercados previamente definidos, assente numa estratégia de relações públicas e orientada para a comercialização, tendo noção da relevância mundial da marca Fátima; Cultivar o trabalho em rede entre os setores públicos e privados e efetivar atividades de parceria; Implementar e monitorizar as medidas de captação de novos investidores, de captação de novas empresas ou organizações, de apoio à atividade empresarial, ao setor social, e aos empresários que o Município tenha ou venha a ter em vigor, visando a valorização económica e socialmente do território do Município de Ourém e dos oureenses; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.

DET-02	**Técnico Superior**	Garantir a qualidade no trabalho de acompanhamento e apoio aos vários projetos para os quais venha a estar envolvido; Contribuir para o desenvolvimento económico e turismo através da promoção de iniciativas inovadoras; Desenvolver e acompanhar ações ao nível da internacionalização do Município; Aumentar a satisfação dos utentes externos no âmbito das iniciativas promovidas; Contribuir para melhorar o funcionamento dos serviços com vista à inovação e qualidade; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DET/STRI-01	**Assistente Técnico**	Compilar e atualizar informação estatística de base turística do Município; Participar e desenvolver ações de promoção turística do Município e outras que contribuam para o desenvolvimento turístico do Município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DET/STRI-02	**Técnico Superior**	Desenvolver funções no atendimento aos turistas, promotores e empresários ligados ao setor do Turismo; Participar na promoção turística do Município e na divulgação das suas atividades; Promover e desenvolver ações que contribuam para o desenvolvimento turístico do Município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DET/STRI-03	**Técnico Superior**	Assegurar, desenvolver e consolidar o Protocolo do Município; Planear, programar e acompanhar receções e visitas de entidades externas ao Município, bem como deslocações de comitivas ao estrangeiro; Organizar e acompanhar outras atividades e cerimónias oficiais assegurando a boa aplicação do Protocolo; Colaborar na organização de ações e eventos no âmbito desenvolvimento do turismo, da promoção turística e dinamização empresarial do Município; Acompanhar e apoiar a coordenação e dinamização do Posto de Turismo de Fátima; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DET/STRI-04	**Técnico Superior**	Coordenar o Espaço Empresa, nomeadamente o serviço de atendimento aos empreendedores e empresários; Divulgar informação relacionada com os fundos nacionais e comunitários direcionados para o tecido empresarial bem como prestar o apoio e encaminhamento aos empresários; Coordenar as atividades do Gabinete de Apoio ao Emigrante e Investidor da Diáspora; Dinamizar ações que visem a captação de investimento assim como dinamizar e acompanhar as zonas industriais; Colaborar na organização de ações e eventos no âmbito do desenvolvimento empresarial do Município e da promoção das suas potencialidades dinamizadas no âmbito da Divisão; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional / competências.
DET/SEE-01	**Técnico Superior**	Desenvolver funções no atendimento aos empreendedores e empresários; Angariar e preparar informação de manifesto interesse aos empresários; Participar e desenvolver ações de dinamização empresarial do Município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DET/SEE-02	**Técnico Superior**	Planear, programar e acompanhar atividades de apoio e desenvolvimento ao mundo rural; Planear e estruturar projetos de promoção da gastronomia, vinhos e outros produtos locais; Apoiar os produtores locais e contribuir para o estabelecimento de parcerias; Colaborar na organização de ações e eventos que contribuam para o desenvolvimento empresarial do Município; Colaborar na preparação e divulgação de informação de interesse aos empresários; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DET/SEE-03	**Assistente Técnico**	Efetuar atendimento aos empresários e prestar apoio administrativo; Colaborar na preparação e divulgação de informação de interesse aos empresários, nomeadamente aos do setor agrícola; Colaborar na organização de ações e eventos no âmbito de dinamização do "mundo rural" e produtos locais; Apoio na dinamização de parcerias tendo em vista à promoção da vitivinicultura e do enoturismo; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DFC-01	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Fiscalização e Contencioso - DFC**	Coordenar os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem o serviço de fiscalização e contencioso. Verificar o cumprimento das leis, posturas e regulamentos no âmbito das atribuições do Município, dirigindo o trabalho de fiscalização, sem prejuízo das competências atribuídas a outros serviços neste domínio, bem como promover os procedimentos adequados em função das ocorrências verificadas; Recolher as informações necessárias à instrução de processos ou à satisfação de pedidos feitos aos serviços, quando devidamente autorizados; Proceder a notificações, intimações e citações pessoais ordenadas pela Câmara ou pelo seu Presidente; Levantar participações por contraordenação, autos de notícia diversos, nomeadamente quando seja detetada qualquer atividade não licenciada; Acompanhar ou executar as medidas de polícia e administrativas que superiormente lhe forem cometidas, nomeadamente, mandados de embargo, reposições de situações anteriores, encerramentos, despejos sumários, demolições e processos de notificação; Afixar e distribuir avisos, editais e anúncios na área do concelho; Proceder à análise e emitir informação sobre participações, reclamações e queixas de particulares, acompanhar o desenvolvimento do respetivo procedimento com vista à sua resolução e, por fim, encaminhar os processos em causa para cada serviço competente na matéria; Prestar informação aos serviços camarários sobre os assuntos que possam ser objeto de fiscalização e que se enquadrem nas atribuições do Município e nas competências do serviço de fiscalização municipal; Coordenar, em ligação com outras unidades orgânicas fiscalizadoras a ação de fiscalização municipal, de forma a serem cumpridas as determinações legais nos vários setores que constituem uma completa gestão municipal; Colaborar com as demais autoridades administrativas e policiais na fiscalização e cumprimento das disposições legais relativas a ocupação do espaço público e ao uso não autorizado do solo e demais património público-privado; Obter informações e elaborar relatórios que, na área da sua intervenção, tenham interesse para a Câmara e serviços municipais, mesmo que concessionados; Intervir em vistorias no âmbito das atribuições municipais, por determinação superior; Emitir pareceres e informações de natureza jurídica sobre atos, contratos, regulamentos dos serviços municipais, quando solicitados pelo Presidente da Câmara ou algum órgão municipal; Promover o tratamento de queixas, reclamações ou exposições de natureza jurídica ou administrativa, formuladas pelos utentes dos serviços; Prestar apoio jurídico, em procedimentos desenvolvidos pelos serviços, tais como júris nos concursos públicos, processos de inquérito e disciplinares, execução fiscal, de contraordenação; Colaborar na elaboração de autos de expropriação; Elaborar minutas de contrato e desencadear procedimentos pré-contratuais, desde que não específicos de outros serviços; Instruir e promover a tramitação de processos de execução fiscal; Organizar, desenvolver e instruir os processos de contaordenação; Assegurar as demais competências definidas no setor de contencioso; Assegurar as demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.
DFC/SAJCC-01	**Técnico Superior**	Recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência e outras informações necessárias aos serviços; Elaborar posturas e regulamentos municipais; Instruir processos de contraordenação e de execução fiscal; Acompanhar processos judiciais e colaborar com os mandatários do município; Analisar autos de notícia elaborados pela fiscalização municipal para correta instrução dos processos de contraordenação; Assegurar a célere instrução dos processos de contraordenação remetidos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DFC/SAJCC-02	**Assistente Técnico**	Prestar apoio administrativo à coordenadora técnica e aos juristas afetos à DFC nomeadamente na organização e instrução de processos de contraordenação; Proceder às notificações das decisões dos processos de contraordenação e à emissão de faturas de pagamento das coimas aplicadas; Efetuar o atendimento dos arguidos e mandatários dos processos de contraordenação; Apoiar administrativamente os mandatários nos processos judiciais em que o Município é parte; Organizar o expediente e arquivo de documentação; Efetuar o tratamento de correspondência; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DFC/SEF-01	**Assistente Técnico / Coordenador Técnico**	Prestar apoio administrativo designadamente expediente, no setor de execuções fiscais (notificações e emissão de certidões de dívida) e arquivo de documentação; Tratamento de correspondência; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DFC/SMCLNU-01	**Técnico Superior**	Coordenar o Setor de Apoio e Informação ao Consumidor e Licenciamentos Não Urbanísticos, Cemitério e Casa Mortuária; Receber, tratar e encaminhar os pedidos de informação, reclamações e pedidos de mediação dos munícipes consumidores às entidades competentes e agentes económicos; Mediar a resolução de litígios de consumo com os agentes económicos; Defender os direitos dos consumidores; Emitir informações de caráter técnico no âmbito das atividades deste setor; Colaborar na elaboração de regulamentos e posturas municipais na área de atuação deste setor; Analisar e informar Meras Comunicações Prévias e Autorizações submetidas no âmbito do Regime Jurídico de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração; Efetuar atendimento técnico, visando esclarecer munícipes e empresários em matérias relacionadas com a área de atuação deste setor; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DFC/SMCLNU-02	**Assistente Técnico / Coordenador Técnico**	Coordenar e organizar os processos de concessão de terrenos para sepulturas perpétuas e jazigos no cemitério municipal e manter atualizado o respetivo registo; Emitir alvarás de concessão de terrenos do cemitério; Acompanhar as normas de funcionamento da casa mortuária; Assegurar as demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do serviço; Efetuar atendimento técnico, visando esclarecer munícipes e empresários em matérias relacionadas com a área de atuação deste setor. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DFC/SMCLNU-03	**Assistente Técnico**	Instruir pedidos de licenciamento de publicidade; Instruir pedidos de licenciamento de espaço público; Instruir pedidos de manutenção e de inspeção de elevadores e emitir as respetivas licenças; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DFC/SMCLNU-04	**Assistente Técnico**	Coordenar todas as tarefas de metrologia; Efetuar verificações de instrumentos de pesagem, massas e contadores de tempo; Elaborar relatórios mensais das cobranças efetuadas para terceiros; Cobrar as taxas devidas pelo controlo metrológico; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DFC/SMCLNU-05	**Assistente Operacional / Encarregado Operacional**	Coordenar todas as tarefas inerentes ao grupo de trabalho, em observância às competências funcionais; Assegurar o recebimento, a arrumação, a entrega e o controle de todos os bens e equipamentos afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelo regulamento dos mercados e feiras; Efetuar a cobrança de terrados e taxas de ocupação; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DFC/SMCLNU-06	**Assistente Operacional**	Assegurar o recebimento, a arrumação, a entrega e o controle de todos os bens e equipamentos afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelo regulamento dos mercados e feiras; Efetuar a cobrança de terrados e taxas de ocupação; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DFC/SMCLNU-07	**Assistente Operacional**	Proceder a inumações, exumações, abertura, aterro e arranjo de sepulturas; Efetuar o acompanhamento do funeral, desde a sua entrada no cemitério; Gerir e coordenar a limpeza e manutenção do cemitério; Abrir e fechar, diariamente, o cemitério; Efetuar a gestão da abertura e encerramento da Casa Mortuária; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DFC/SF-01	**Assistente Técnico / Coordenador Técnico**	Coordenar todas as tarefas dos assistentes técnicos e dos fiscais municipais afetos à subunidade orgânica; Observar o cumprimento dos prazos legais dos procedimentos que correm na subunidade orgânica; Cumprir os despachos, decisões e notificações em tempo oportuno; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DFC/SF-02	**Assistente Técnico**	Prestar apoio administrativo aos juristas afetos ao SFC, designadamente na instrução de processos de contraordenação e no expediente e arquivo de documentação. Tratamento de correspondência; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DFC/SF-03	**Fiscal**	Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Prestar informações sobre situações de facto, com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAS-01	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Ambiente e Sustentabilidade - DAS**	Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem o Serviço; Submeter a despacho do superior hierárquico, os assuntos que dependam da sua resolução devidamente instruídos e informados; Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente; Propor ao superior hierárquico tudo o que seja do interesse do Município, no âmbito das suas competências; Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional; Estudar problemas indicados pelo superior hierárquico, propondo soluções adequadas; Promover a execução das decisões do superior hierárquico e das deliberações do órgão executivo nas matérias que interessam ao SAS; Definir os objetivos de atuação do serviço, tendo em consideração os objetivos gerais estabelecidos; Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos setores dependentes com vista à execução dos planos de atividade e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos setores da sua dependência; Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos ao seu serviço, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido no serviço e garantir o cumprimento de prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhe os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação especifica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência de ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica; Assegurar as demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.

DAS/SAA-01	**Assistente Técnico**	Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços da unidade orgânica; Registar e encaminhar a documentação produzida e recebida na unidade orgânica; Coordenar diariamente o expediente interno e externo; Proceder ao arquivamento da documentação (papel / digital) após a sua conclusão, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços; Verificar prazos para a resposta aos assuntos pendentes; Proceder à organização do arquivo existente, permitindo um acesso eficaz e célere, à documentação de cada processo; Efetuar atendimento geral sempre que necessário; Proceder ao registo de pedidos de recolha de monos e limpeza de fossas, entre outros; Promover a modernização administrativa da divisão; Contactar as entidades externas para assuntos administrativos; Efetuar a logística nos eventos dinamizados pelo SAS; Controlar as entradas externas de pessoas no SAS, bem como dos telefonemas recebidos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAS/SAI-01	**Técnico Superior**	Desenvolver, analisar e acompanhar projetos e ações no domínio da engenharia do ambiente, nomeadamente nas áreas de resíduos, ruído e ar, entre outras correlacionadas com a utilização das melhores técnicas de engenharia disponíveis; Controlar, acompanhar e fiscalizar os contratos de concessão, os contratos de prestação de serviços e os protocolos, no âmbito da gestão de resíduos e limpeza urbana, dinamizando a política dos 5 R's (repensar, reduzir, reaproveitar, reciclar e recusar), bem como a economia circular; Gerir o Ecocentro de Fátima e infraestruturas similares; Analisar pedidos de munícipes (pedidos de contentores, de ecopontos, monos ou de recolhas especiais de resíduos); Analisar processos de obras particulares e públicas, acompanhamento e vistoria; Dinamizar, analisar e dar parecer sobre assuntos relacionados com o ruído e com a qualidade do ar; Analisar reclamações dos serviços; Promover a atualização do cadastro; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAS/SAI-02	**Assistente Técnico / Coordenador Técnico**	Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços da unidade orgânica; Registar e encaminhar a documentação produzida e recebida na unidade orgânica; Coordenar diariamente o expediente interno e externo; Proceder ao arquivamento da documentação (papel / digital) após a sua conclusão, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços; Verificar prazos para a resposta aos assuntos pendentes; Proceder à organização do arquivo existente, permitindo um acesso eficaz e célere, à documentação de cada processo; Efetuar atendimento geral sempre que necessário; Proceder ao registo de pedidos de recolha de monos e limpeza de fossas, entre outros; Promover a modernização administrativa da divisão; Contactar as entidades externas para assuntos administrativos; Efetuar a logística nos eventos dinamizados pelo SAS; Controlar as entradas externas de pessoas no SAS, bem como dos telefonemas recebidos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAS/SASR-01	**Técnico Superior**	Desenvolver, analisar e acompanhar projetos e ações no domínio da engenharia, nomeadamente nas áreas de águas, saneamento, águas pluviais e resíduos, entre outras correlacionadas com a utilização das melhores técnicas de engenharia disponíveis; Controlar, acompanhar e fiscalizar os contratos existentes referentes aos sistemas de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais e recolha e tratamento de resíduos; Controlar o Plano de Investimento do contrato de concessão do serviço de abastecimento de água; Analisar pedidos de munícipes; Promover ações para evitar a afluência de caudais indevidos às redes de águas pluviais; Analisar processos de obras particulares e públicas, acompanhamento e vistoria; Analisar reclamações dos serviços; Promover a atualização do cadastro; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAS/SASR-02	**Assistente Técnico**	Acompanhar a atividade de empresas exteriores ao Município que prestam serviços na via pública; Acompanhar os serviços de água e de saneamento; Apoiar nas tarefas relacionadas com a ligação de esgotos ao coletor públicos. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAS/SJEM-01	**Técnico Superior**	Estudar, conceber e orientar a execução de trabalhos relativos à jardinagem; Coordenar e acompanhar trabalhos de preparação e fertilização do solo, rega, drenagem, correção de solos, plantação, sementeiras, podas e ordenamento dos relvados; Proceder à escolha e aquisição de plantas/árvores/flores e arbustos, tendo em conta as aptidões do solo e a época do ano; Estudar, supervisionar e orientar técnicas de produção/reprodução de plantas/árvores/flores e arbustos em estufa; Recolher dados, efetuar planos de intervenção tendo em conta a paisagem/envolvência, e estimar quantidades necessárias dos vários produtos a adquirir para a renovação/construção de espaços verdes, tendo em consideração aspetos estéticos, sociais e económicos; Efetuar estudos e cálculos para dimensionamento de redes de rega dos espaços verdes, acompanhar a sua execução e efetuar a sua programação; Organizar a manutenção e reparação do equipamento de trabalho, para que este se mantenha sempre em boas condições; Proceder ao estudo, seleção, e orientação na aplicação dos produtos fitossanitários mais adequados ao combate de infestantes, pragas e doenças, presentes nos relvados, plantas/arbustos/árvores; Efetuar todo o procedimento de aquisição/aplicação/armazenamento de produtos fitofarmacêuticos, fazendo cumprir a Lei n.º26/2013 de 11 de Abril; Organizar e supervisionar as operações de limpezas florestais, desmatações de terrenos, limpeza de recintos escolares; Coordenação, implementação e orientação nos trabalhos inerentes à Compostagem; Supervisionar e dar formação aos trabalhadores na área dos espaços verdes e manuseamento de equipamentos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAS/SJEM-02	**Assistente Operacional**	Proceder à organização dos vários produtos utilizados nas limpezas, bem como controlar stock, e efetuar o seu pedido quando atingido o número mínimo; Limpar, varrer, aspirar, lavar e encerar pavimentos/chão, em escritórios ou outras instalações similares; Limpar, desinfetar e desodorizar, sanitários e balneários e reabastecer os produtos de higiene (sabão, papel, etc); Limpar/lavar mobiliário, paredes, tetos, janelas e outras superfícies de vidro; Esvaziar cestos do lixo para contentores indicados; Limpar superfícies de pedra, metal e fachadas, com água a alta pressão e solventes; Aplicar produtos químicos e métodos a alta pressão para remover microrganismos das bancadas, pavimento e paredes; Cumprir as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAS/SJEM-03	**Assistente Técnico**	Acompanhar e fiscalizar a atividade de empresas exteriores ao Município que prestam serviços de jardinagem e higiene urbana; Controlar e verificar os consumos mensais da rede de rega, bem como o correto funcionamento dos furos de rega; Apoiar nas tarefas relacionadas com a reparação ode fugas de água; Controlar as fontes, repuxos e lagos urbanos existentes nos espaços públicos, garantido o seu correto funcionamento; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAS/SGUPA-01	**Assistente Técnico**	Prestar apoio às tarefas desenvolvidas no serviço, principalmente nas áreas de águas, saneamento e resíduos, com deslocação ao local, elaboração de relatórios, análise de pedidos e reclamações e prestar esclarecimentos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAS/SSAF-01	**Assistente Operacional / Encarregado Operacional**	Efetuar a coordenação de pessoal dos serviços de ambiente, relacionados com as temáticas do SAS; Efetuar a fiscalização do cumprimento da legislação nacional e dos regulamentos municipais nas temáticas do ambiente; Efetuar a fiscalização do cumprimento dos contratos de prestação de serviços e os contratos de concessão; Proceder ao acompanhamento de intervenções no domínio hídrico do concelho; Fiscalizar as descargas indevidas no meio ambiente; Atuar em caso de incumprimento de normas ambientais; Analisar reclamações; Organizar a gestão operacional do ecocentro, a recolha porta-a -porta de resíduos e o controle da higiene urbana e de lixeiras do concelho, através da coordenação de várias equipas, procedendo ao carregamento, transporte e descarga de resíduos de: papel e cartão, embalagens, vidro, óleos alimentares usados, roupas e brinquedos usados, resíduos elétricos e eletrónicos, resíduos verdes, resíduos de construção e demolição, sucatas entre outros; Executar tarefas de natureza ambiental relacionadas com o cumprimento de legislação ou de metas; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência
DAS/SSAF-02	**Assistente Operacional**	Proceder ao controlo do Ecocentro de Fátima, verificando a entrada de utilizadores, a deposição de resíduos seletivos, as necessidades de despejo, efetuando ainda a limpeza e asseio do ecocentro; Proceder ao arrumo dos resíduos provenientes da recolha dentro dos contentores de grande porte, de modo a que possam ser devidamente acondicionados, no menor espaço possível, nomeadamente: monos e monstros, papel e cartão, embalagens, vidro, óleos alimentares usados, roupas e brinquedos usados, resíduos elétricos e eletrónicos, resíduos verdes, resíduos de construção e demolição, sucatas entre outros; Proceder à recolha porta-a porta de resíduos, que inclui o carregamento, transporte e descarga no ecocentro de resíduos de: papel e cartão, embalagens, vidro, óleos alimentares usados, roupas e brinquedos usados, resíduos elétricos e eletrónicos, resíduos verdes, resíduos de construção e demolição, sucatas entre outros. Reportar as inconformidades verificadas; Proceder à manutenção de espaços verdes, jardins e viveiros, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas, à sua conservação e limpeza, operando com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas; Proceder à higiene urbana de espaços do Município e à limpeza de lixeiras; Proceder à limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico ficando responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material; Guardar espaços municipais para evitar o vandalismo, verificando o uso dos equipamentos e protegendo a estruturas públicas; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAS/SGAAC-01	**Técnico Superior**	Acompanhar e fiscalizar pedreiras, pecuárias e operações de gestão de resíduos do concelho, efetuando as devidas articulações com a entidade licenciadora, respetivamente a Direção-Geral da Energia e da Geologia, a Direção Regional de Agricultura e Pescas ou a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional; Analisar e dar parecer sobre Avaliação de Impacte Ambiental; Análise de processos de obras particulares e de reclamações, procedendo a vistorias; Acompanhamento dos processos relativos à Economia Circular e às Alterações Climáticas; Apoiar tecnicamente a fiscalização ambiental nas questões ambientais; Promover a salvaguarda dos recursos hídricos do concelho, analisando processos e efetuando os licenciamentos necessários junto da Agência Portuguesa do Ambiente; Promoção da atualização do cadastro; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DPT-01	**Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Projetos Técnicos - DPT**	Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem o Serviço; Coordenar a fiscalização das obras realizadas pelo Município, ou por ele patrocinadas, caso tal seja solicitado, bem como fiscalizar obras realizadas por terceiros em espaço público; Garantir a coordenação e execução de projetos de arquitetura e engenharia, quer do âmbito Municipal, quer no âmbito de protocolos estabelecidos com Juntas de Freguesia, Associações ou Coletividades; Apoiar na análise de projetos elaborados em regime de outsourcing; Promover o diálogo com as entidades externas ao município e obter os respetivos pareceres que se tornem necessários à tomada de decisão; Prestar apoio técnico na área dos espaços públicos e municipais; Coordenar a realização de trabalhos de topografia, orçamentação e desenho técnico; Coordenar e prestar apoio na análise de propostas referentes à colocação de sinalização e estudos de mobilidade; Apoiar na análise e implementação de medidas conducentes à eficiência energética; Coordenar a elaboração de pareceres, informações e relatórios técnicos, bem como todos os elementos necessários para anexar aos processos e consequentemente a coordenação execução de peças gráficas complementares à tomada de decisão; Assegurar as demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.
DPT/SAA-01	**Assistente Técnico**	Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços do projeto; Registar e encaminhar a documentação produzida e recebida; Coordenar diariamente o expediente interno e externo; Proceder ao arquivamento da documentação (papel / digital) após a sua conclusão; Proceder à organização de todo o arquivo existente, permitindo um acesso eficaz e célere, à documentação de cada processo; Registar e controlar toda a faturação; Secretariar as reuniões, sempre que necessário; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DPT/SP-01	**Técnico Superior**	Proceder aos estudos, cálculos de engenharia, pareceres, relatórios técnicos, projetos, medições, orçamentos ou outros trabalhos que lhe sejam superiormente incumbidos, no âmbito das suas competências; Coordenar e participar nas vistorias a efetuar no âmbito das receções provisórias e definitivas das obras que estejam em curso e que sejam ou tenham sido da sua responsabilidade; Verificar a exequibilidade dos projetos apresentados pelo Município; Acompanhar os trabalhos e soluções construtivas adaptadas, face a soluções de durabilidade e de economia mais viáveis; Dar acompanhamento técnico nas empreitadas de obras em que os projetos tenham sido da sua responsabilidade; Fiscalizar todas as empreitadas de obras para as quais seja designado; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DPT/SP-02	**Técnico Superior**	Elaborar projetos de arquitetura e estudos urbanos; Realizar o acompanhamento de obra para a boa prática da construção, face aos projetos de conjunto; Acompanhar os trabalhos e soluções construtivas adaptadas, face a soluções de durabilidade e de economia mais viáveis; Acompanhar e verificar as infraestruturas apresentadas face ao bom desempenho dos edifícios; Coordenar todos os projetos de execução de arquitetura, interiores, reabilitação e restauro do património edificado; Verificar a exequibilidade dos projetos apresentados no município, face ao bom desempenho, adequabilidade ao local face à sua parte prática, funcional e económica para o município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DPT/SMO-01	**Assistente Técnico**	Elaborar medições e estimativas orçamentais; Apoiar o gabinete de trânsito; Analisar erros e omissões de concursos; Elaborar e controlar fichas de projetos; Atualizar o arquivo de projetos e o arquivo de catálogos de materiais; Efetuar tratamento de dados e realizar relatórios de atividades; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DPT/ST-01	**Assistente Técnico**	Efetuar levantamentos topográficos e implantações; Calcular áreas; Elaborar perfis; Efetuar estudos viários; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DPT/ST-02	**Assistente Operacional**	Realizar tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um Topógrafo, seguindo as suas instruções; Colaborar no transporte e manuseamento dos equipamentos topográficos; Efetuar a limpeza dos instrumentos de observação e medição (óticos, eletrónicos, etc.); Fixar e posicionar alvos topográficos, nos levantamentos e implantações de obras; Percorrer terreno a fim de posicionar os alvos nos pontos mais significativos do recorte altimétrico e planimétrico; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DPT/SEEE-01	**Técnico Superior**	Coordenar todas as tarefas inerentes ao serviço, em observância às competências funcionais; Pesquisar, estudar e propor as medidas conducentes à eficiência energética nas instalações municipais e no município; Apreciar, estudar e emitir parecer sempre que solicitado, em matérias especificas relacionadas com a área da energia; Proceder aos estudos, cálculos de engenharia, pareceres, relatórios técnicos, projetos, medições, orçamentos ou outros trabalhos que lhe sejam superiormente incumbidos, no âmbito das suas competências; Participar com as equipas já existentes na fiscalização das empreitadas, cuja vertente de execução compreenda, total ou parcialmente, instalações elétricas, eletromecânicas, rede de dados, redes de AVAC e similares; Coordenar e participar nas vistorias e efetuar no âmbito das receções provisórias e definitivas das obras que estejam em curso e que sejam ou tenham sido da sua responsabilidade; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.

Coordenador Técnico - Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.
Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.
Chefe dos Serviços de Administração Escolar - Participar no conselho administrativo e na dependência da direção executiva da escola, coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições, da gestão do expediente e arquivo, bem como do atendimento e informação aos alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e a outros utentes da escola;
Fiscal – O conteúdo funcional consubstancia-se no acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas e comunicações legalmente determinadas. Elaboram autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.
Assistente Operacional / Encarregado Geral Operacional - Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.
Assistente Operacional / Encarregado Operacional - Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.
Assistente Operacional - Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação dos mesmos.